SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 11 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XI | Nº 2606

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
3º TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE ESTADO DE RONDÔNIA E MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS BORGES DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob n. 05.099.538/0001-19, com sede na Linha 145 s/n, Setor 12, Lote 85-A3, Gleba Corumbiara, cidade de Vilhena-RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos têm por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1 – DO OBJETO: Aditivar/Prorrogar, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o prazo do Contrato 020/2017 em mais 12 (doze) meses.

2 – DO VALOR: O valor do presente contrato permanecerá o mesmo, ou seja, R$ 153,24 (cento e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), por tonelada de resíduos sólidos.

3- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 020/2017 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo

4- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 22 de outubro de 2019.

Contratante
Município de Alta Floresta D'Oeste –RO
CARLOS BORGES DA SILVA

Contratado:
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

TESTEMUNHAS :

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:C0835124

PODER EXECUTIVO
4º TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE ESTADO DE RONDÔNIA E MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS BORGES DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob n. 05.099.538/0001-19, com sede na Linha 145 s/n, Setor 12, Lote 85-A3, Gleba Corumbiara, cidade de Vilhena-RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos têm por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1 – DO OBJETO: Aditivar o valor do contrato para R$ 157,02 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), por tonelada de resíduos sólidos, atualizado com base no IGMP e nos termos da Clausula quinta do Contrato 020/2017.

2- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 020/2017 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 22 de novembro de 2019.

Contratante:
Município de Alta Floresta D'Oeste – RO
CARLOS BORGES DA SILVA

Contratado:
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

TESTEMUNHAS :

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:4C9FD7B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2019.
PROCESSO Nº 725/SEMAS/2019

DO OBJETO
O procedimento tem por objetivo Dispensa de Licitação para Aquisição de material de consumo (**Lamina de vidro para porta**), conforme Termo de Referência Solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social
DA JUSTIFICATIVA
Será para atender o Prédio onde funciona o CRAS – Casa da Criança e Adolescente, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa: **VALTAIR RAASCH, CNPJ: 26.726.861.0001-45.**
DO VALOR
O valor é de **R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**
DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
II*- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 10 de Dezembro 2019.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:8633FE9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATO ADITIVO Nº 012/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PJM/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO E A EMPRESA CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.ª **Helma Santana Amorim**, Prefeita Municipal, RG nº 1.867.629 SESP/DF, CPF n.º 557.668.035-91, com a interveniência da Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª **Adriana da Conceição Vieira Costa**, RG nº 468484 SSP/RO, CPF nº 596.080.482-49, residente no município de Alto Paraíso/RO e, de outro lado à empresa: nº 775.112.042-87, residente no município de Alto Paraíso/RO e, de outro lado a empresa: **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ/MF sob n° 84.577.956/0001-40, estabelecida na Cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Elen Regina da Costa,** portador do RG nº 646.068 e inscrito no CPF nº 636.210.082-15, ,doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente que será regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação correlata, em conformidade como o que consta do **Processo Administrativo n.º 1-1007/2018,** através da Tomada de Preço nº 09/CPL/2018, mediante as seguintes cláusulas totalmente nos termos e fundamentados na Lei Federal n° 8.666/93, mediante as clausulas:
DO OBJETO
Cláusula Primeira – Este termo aditivo tem por objeto a extensão do presente contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura com término previsto em 06 de Janeiro de 2020.
DA RATIFICAÇÃO
Cláusula Segunda – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.
DO REAJUSTE

Cláusula Terceira – Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução devidamente autenticadas na forma da lei.

Alto Paraíso – RO, 07 de Novembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Construir Engenharia LTDA-ME
CNPJ: 84.577.956/0001-40
Contratada

ADRIANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHA (s):

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Castro de Sousa
Código Identificador:E8DE4F0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATA DE VOTAÇAO E APURAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida São Paulo nº. 4816 – 3 Poderes – Alvorada D' Oeste – RO
Telefone: (69) 3412-3861 – E-mail: editaleleicaoconselhotutelar@gmail.com
ATA DE VOTAÇAO E APURAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR/2019
Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove , foi realizado a Eleição para Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Alvorada do Oeste-RO. A votação teve o início às 8h, com acompanhamento do representante e auxiliares do Ministério Público, encerrrando-se às 17h, de forma que todo o processo eleitoral transcorreu dentro da normalidade, com algumas observações nas atas. Antes do início da apuração, por orientação do Exmo. Bruno Ribeiro de Almeida Promotor de Justiça os membros da Comissão reuniram-se os Candidatos: Ivani Ramos da Silva, Marcia Batista dos Santos, João Paulo Maran, Maria Aparecida de Souza, Patricia Polycarpo Gouveia Santos e Patrycia Barbosa Zucatelli, para deliberar a anulação de um voto da seção 03, no qual consta em ata em que a eleitora assinou no final do caderno de votação e não no nome dela. Os candidatos presentes deliberaram que permanecesse o voto. Uma vez que o nome consta na lista e a eleitora só assinou no lugar errado. Após desta deliberação às 18h iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos pela Junta Apuradora, onde a Rosenaide Aparecida Távora Presidente da Comissão Eleitoral leu aos presentes o edital /adendo n. 016/2019/CMDCA. Explicou aos presentes de como seria a apuração, disponibilizando cópias da Planilha de Apuração de votos aos presentes, no decorrer das apurações foram **tabulados os votos dos Conselheiros Tutelares de Alvorada do Oeste – RO**, todos conferidos pelos auxiliares do Ministério Público. Na seção 01 – foi constatada uma cédula anexada errado ao pacote, bem como, nos resultados da tabulação. Rosenaide fez a correção aos presentes e os devidos ajustes na contagem de votos dos candidatos: Francieli com um voto a menos (14) e Ismael com um voto a mais (13). Na tabulação da seção 02, no crivo das auxiliares do Ministério Público, constaram que uma Cédula estava "grudadas" uma na outra. E não foi computado na seção 02. Sendo passado a presidente da Comissão que foram sanadas o equívoco. Passando a candidata Patrycia Zucatteli ter 37 votos na seção. E no final da apuração foram **computados** os votos das seções em formulários impressos e homologados pelos membros do CMDCA com visto do MP. A apuração ocorreu na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, sociedade alvoradense, além da Comissão Eleitoral e membros do CMDCA, neste ato representante Ministério Público fez uma avaliação do pleito eleitoral. Depois de encerrada apuração foi impresso o resultado oficial pela Comissão eleitoral, momento em que o resultado foi lido para todos os presentes pela Presidente da Comissão Eleitoral, onde chegou-se aos seguintes resultados. Total de votos apurados: 1.258; votos válidos: votos nulos: 51.
Votação dos candidatos.

Nº candidato	Nome/Codinome	Votos
03	Gabriel Francelino Pedro	299
08	Maria Aparecida de Souza	173
02	Patrycia Barbosa Zucatelli	160
06	Ivani Ramos da Silva	153
07	João Paulo Maran	142
04	Patricia Polycarpo Gouveia Santos	99
01	Ismael Josue Hottes	62
09	Marcia Batista dos Santos	79
05	Francieli Cristina das Chagas	40

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente da Comissão eleitoral,diante de todos os presentes, validou o resultado final. Momento em que passa a palavra para o excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça – Bruno Ribeiro de Almeida, na sua fala exaltou a organização do pleito eleitoral, disse que verificou duas suspeitas de possível compra de votos, mas que na abordagem não foi identificado nenhum indicio da suspeita. Falou da atuação firme do Ministério na fiscalização do pleito eleitoral, acrescentando que em todos os locais de votação do inicio ao fim, servidores do Ministério Público acompanharam todo processo. Acrescentou que não houve nenhum fato que comprometesse a lisura do certame, finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Secretario da Comissão Eleitoral e Presidente do CMDCA, Senhor José Francisco Sampaio, enalteceu o comportamento ético de todos os candidatos, disse que todo processo foi feito na mais absoluta transparência, agradeceu o trabalho do Ministerio Público, em especial o Promotor de Justiça que acompanhou todo processo de votação dando apoio a equipe organizadora. Destacando que iniciou o trabalho no inicio da votação e permaneceu ajudando na conferencia da votação até seu final ás 22:00h00Min. Agradeceu todos os que trabalharam na eleição, em especial membros do CMDCA que foram exemplares na atuação. Momento em que passou a palavra para a Secretaria da SEMCA Senhora, Eliane Souto, que agradeceu o Ministerio Público, agradeceu todos os envolvidos no processo de votação, e parabenizou todos os candidatos pelos esforços.Com a palavra a Presidente da Comissão Agradeceu a todos, em especial em nome das Conselheiras - Lourdes e a Senhora- Ceni, parabenizou todos os candidatos a Conselheiros Tutelares, e em especial os que conseguiram êxitos na votação. Acrescentou que Os boletins de Urna por seção segue em anexo. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada pelos membros do CMDCA, COMISSÃO ELEITORAL, JUNTA APURADORA E MINISTÉRIO PÚBLICO. Eu Jose Francisco Sampaio Secretário da Comissão Eleitoral, a todo presente.,lavrei a presente ata, ás 22:00h00Min 08 de dezembro de 2019.

_____

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:A6F8A0EF

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
ERRATA 002/IMPRES/2019

ERRATAN.º 002 / IMPRES/2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da senhora: Catarina Alves Ferreira".

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da senhora, Catarina Alves Ferreira, portadora RG n° 302.624 SSP/RO, inscrita no CPF n° 312.947.902-34, proventos integral 100% de forma vitalícia, InstituidorGersino Francisco CruzRG n° 62318 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° **031.325.492-13** servidor falecido do Cargo efetivo de Motorista veículo pesado, 40 horas semanais, cadastro n° 248, lotado Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP).

lê-se

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor da senhora, Catarina Alves Ferreira, portadora RG n° 302.624 SSP/RO, inscrita no CPF n° 312.947.902-34, proventos integral 100% de forma vitalícia, InstituidorGersino Francisco CruzRG n° 62318 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° **010.444.908-02** servidor falecido do Cargo efetivo de Motorista veículo pesado, 40 horas semanais, cadastro n° 248, lotado Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP).

Alvorada do Oeste – RO, 09 de dezembro de 2019.

ISAEL FRANCELINO
Superintendente do IMPRES.
Port.446/GAB/2017
CGRPPS/APIMEC 2560

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:6097B3DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 138/2019

DECRETO Nº. 138/GAB-2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO E DE FINAL DE ANO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALVORADA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, SENHOR JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por disposições constitucionais e ainda;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo.

DECRETA

Art. 1º. RECESSO NATALINO E FIM DE ANO no serviço público municipal no período de: 21/12/2019 a 05/01/2020.

Art. 2º. No **período de dias 21/12/2019 a 05/01/2020**, período, comemorativos das festas de Natal e fim de ano, os órgãos da Administração Direta e Indireta poderão, a critério de seus titulares, organizar o recesso compensado, mediante a formação de equipes de trabalho que se revezarão durante o respectivo recesso, devendo manter o expediente para atendimento excepcional ao público.

Art. 3°. Ficam expressamente ressalvados os serviços públicos considerados relevantes essenciais:
Atendimento a Saúde;
Tratamento de Água "Operadores de ETA e atendimento ao usuário";
Coleta regular de lixo;
Limpeza Pública
Vigilantes e;
Aqueles que por determinação da chefia imediata entenda que a ausência possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos municípios.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se;
Cumpra-se.

Alvorada d' Oeste/RO,10 de Dezembro de 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIO CARLOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração - Interviniente

WELLINGTON DA S. GONÇALVES
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:017C8ADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA
LOCAL: CASA DOS CONSELHOS
DATA: 22/05/2019

Ata da **4ª (terceira) reunião extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ariquemes realizada em **22 de Maio de 2019** nas dependências da Casa dos Conselhos, Sito Av. Tancredo Neves, 2464, setor Institucional, às 08h00min conforme edital número **008/2019**, com as seguintes pautas: **1-** Leitura e aprovação da ata anterior; **2-** Parecer da Comissão de Sindicância **3-** Parecer Comissão Projetos **4-** Eleição unificada do Conselho Tutelar; **5-** Regimento interno. A reunião inicia-se às 15h20min contando com a presença de **10 (dez) instituições** representadas, sendo 08 titulares e 02 suplentes e 08 visitantes. Das instituições representadas são: **Sandra Mara Rodrigues – SEMSAU** (Titular); **Paola Waneska de Oliveira Gasques – SEMDES (Titular); Marco Antonio Lazaretti do Prado- SEMPOG (Suplente), Adriana Fátima de Oliveira - CASA DA CRIANÇA (Titular); Enilson Sebastião da Silva – PMM (Titular); Ana Aparecida Paulo - PMM (Suplente); Alessandra Cristiane Ayres – GV (Titular). Geani Cleide da Silva – SEMPOG (Titular) e Loreni Flosina de Jesus – Casa da Criança (Suplente). 1-** após os cumprimentos a presidente, a senhora Paola Waneska Guasques, solicita que a secretária senhora Adriana Fatima de Oliveira, leia a ata de Reunião Ordinária **nº 003/2019**, no qual é **Aprovada** por todos os conselheiros presentes.
2- Parecer da Comissão de Sindicância – a presidente apresenta os novos membros da Comissão de sindicância atual: Paola Waneska, Alessandra Ayres, Sandra Mara, Enilson, Adriana e Marco Aurélio e como está o andamento dos processos. 1º processo referente à Kelly Cristina no qual envolve a Conselheira Izabel, sendo a mentora do processo entre a guarda da criança Yorane, tendo a mãe Kelly Cristina e a avó Edna. A senhora Kelly Cristina acusa a conselheira Izabel em interferir no processo da guarda de sua filha Yorane. Porém o caso estudado tanto pelo CREAS como pela comissão de sindicância, observa-se que houve uma negligência/abandono familiar por parte da mãe onde os procedimentos realizados pela conselheira não agiu de má fé, mesmo não sendo seu trabalho a ser realizado. Realizou o processo dentro dos parâmetros legais. As visitas realizadas pelo CREAS na casa de Edna (avó) aonde a criança reside atualmente, foi constato que a criança está sendo bem cuidada, pelo que se viu a criança anda bem vestida, alimentada e não se percebe maus tratos com a criança. E em conversar com a mãe (Kelly Cristina) da criança Yorane, as assistentes do CREAS informou que Edna sua mãe e avó da criança Yorane entraram em acordo e que passou a guarda de sua filha Yorane para a avó/mãe, e que a criança já está morando com a senhora Edna. Após o relatório a apresentado plenário do CMDCA, todos ficaram em acordo em **ARQUIVAR** o processo. 2º processo - trata-se de uma ocorrência no qual acusa o padrasto por te aliciado enteada e filha de Aline Vitória. A senhora Aline Vitória informa que fez a ocorrência tanto na delegacia quanto no conselho tutelar. E como a orientação da conselheira que atendeu no dia, foi que a deixasse a filha com o pai até que se resolvesse o caso. Porém o caso processo em questão foi resolvido e o pai nos últimos tempos não deixava ver a filha, e hoje atualmente nem o endereço a senhora Aline Vitoria tem da filha e contato. E o conselho não informa que ela fez ocorrência. 3º processo – atendimento do conselho tutelar conselheiro de plantão Izabel/Zenilda, a Policia 7º batalhão fez reclamações referente ao atendimento do conselho tutelar, no qual foram atender um ato infracional do adolescente Josivaldo as 03h00min da manhã, que em sua casa com som ligado em volume altíssimo e estado de embriaguez junto com um amigo, aonde ouve a denúncia e os polícia da PM foram até o local para atender esta ocorrência levando o adolescente até a UNISP e ligaram para o conselho tutelar até que localizassem a mãe e estar realizado o atendimento ao adolescente, a reclamação é que efetuaram várias ligações e em um momento uma conselheira atendeu e disse ao agente que estaria indo atender. Porém não foi e nem

justificou e também não atendeu a nenhuma ligação mais depois disso. O relatório anterior à conselheira Zenilda justifica que ato infracional segundo o ECA, é de atendimento do poder público mesmo, e o conselho atende outras demandas. No caso a Conselheira em momento algum explicou ou compareceu no local para justificar o atendimento aos agentes. E após a denúncia da PM do conselho CMDCA, referente ao atendimento da conselheira foi encaminhado um oficio solicitando justificativa do não atendimento ao adolescente ou até aos agentes da PM. A conselheira Zenilda justificou que esteve no local e que atendeu a ligações e que ficou com o adolescente até a chegada da mãe e o fato é que o atendimento da conselheira não ocorreu em momento algum. Após os membros ouvirem o caso foi acordado que estaria notificando a conselheira Zenilda, ao adolescente e a mãe do adolescente (Josival). Em 23/05/2019, para melhor esclarecimento a respeito do atendimento. 4º processo – Notificação do Drº Otávio (promotor da vara da infância) ao CMDCA, sobre aos documentos que são encaminhados ao Conselho tutelar e não são respondidos, incluindo todos os conselheiros do Conselho tutelar – O conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - **CMDCA** encaminhou ao conselho tutelar um oficio solicitando justificativa e em resposta o conselho tutelar alega que todos os documentos são respondidos mesmo fora do prazo, informa que algum atraso é devido a manutenção de bens de materiais de informática estão precários, devido a SEMDES ou o gestor responsável pela a manutenção dos mesmos, não estarem sendo atendidas e acrescenta a situação do veículos também que está em situação de riscos necessitando de reparos e manutenção. A presidente Paola Waneska, solicita que se encaminha um oficio a SEMDES referente às manutenções do conselho tutelar em questão, e os membros ficaram de acordo. **3 -** Parecer Comissão Projetos – A presidente Paola Waneska, menciona sobre o Projeto – Vou Feliz da Casa da Criança no valor de **R$ 87.906,00**(oitenta e sete mil novecentos e seis reais), onde cita a lei 8069/90 art. 04. E suas considerações no estatuto da instituição que em caso o mesmo deixa claro que quaisquer bens adquiridos pela instituição, se futuramente a deixar de existir será encaminhado os bens e imóveis a uma instituição com os mesmo trabalhos a serem realizados, porém não cita o município, podendo os bens ser encaminhado até mesmo para fora do município de Ariquemes onde é localizada a instituição. A presidente entende que o veículo deve ser comprado por licitação ou processo carona, e com tombamento pelo município. A presidente cita alguns art. da constituição federal como art. 227 insc. 07 e art. 204. Acrescenta o art.88 da lei 8069/90. Este projeto da instituição foi apresentado a PGM e a CGM do município de Ariquemes junto com o conhecimento do TAC da instituição. Que chegaram ao entendimento de que se faça resolução para o tombamento pelo FIA da compra do veículo por tempo indeterminado, até que o município seja responsável pelo atendimento da instituição, e no caso será realizado um termo de cooperação para instituição para utilização do veículo conforme a resolução 004/2019 de repasse financeiro e compra será realizada por licitação. A presidente Paola sugere que o conselheiro Marco Antônio em fazer algumas pontuações para atender o projeto da casa da Criança **4 -** Eleição unificada do Conselho Tutelar – A presidente mencionou sobre o recurso do FIA, no qual estará sendo utilizados com despesas para atender no dia do concurso do conselho tutelar e demais despesas, como contratação da empresa para elaboração das provas, panfletos entre outros e o oficio que foi encaminhado a PGM para está deliberação. A presidente apresentou o valor **15.000,00** (quinze mil reais) para utilizar com as despesas do concurso do conselho tutelar em que os membros presentes ficaram de acordo e solicitado ao Srº Marco Antônio para emitir a resolução para deliberação do recurso do FIA com as despesas acima citado. **5 -** Regimento interno – a presidente Paola Waneska informou que o Regimento será apresentado em uma reunião ordinária e ainda complemento que não poderá ter menos que que seis membros para que o mesmo seja aprovado. Dando andamento a reunião a presidente Paola e o Conselheiro Marcos Antônio mencionou sobre a diretoria com eleição automática e em 01/01/2020 a troca de presidente, se os membros presentes estavam de acordo que será 01 ano governamental e 01 ano de civil com presidente na CMDCA, porem fechando os dois anos no conselho CMDCA, e votos por unanimidade todos aceitaram. E isto constara no Regimento interno. A presidente solicitou ao membro do conselho Marco Aurélio a possibilidade de uma reunião com DRº Ricardo para tratar da eleição do conselho tutelar e o mesmo ficou em acordo de estar realizando está reunião. O Conselheiro Marcos Antonio apresentou uma turma de universitário que estava presente na reunião do CMDCA nos quais estão prestando curso no ultimo semestre na área social. Encerramento da reunião às 17h17min. Não tendo nada mais a registrar, eu, Adriana Fatima de Oliveira, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA leio e assino o presente ata juntamente com o presidente e demais Conselheiros, conforme constam no Livro de Registro de Presença página 22 versos. **Aprovaram esta ata:**

Titular

SANDRA MARA RODRIGUES
SEMSAU

ENILSON SEBASTIÃO DA SILVA
PMM

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES
GV

PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUE
SEMDES

GEANI CLEIDE DA SILVA
SEMPOG

MARCO AURÉLIO SOARES FERNANDES
OAB

ADRIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA
Casa Criança

Suplente

MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO-
SEMPOG

ANA APARECIDA PAULO
PMM

LORENI FLOSINA DE JESUS
Casa da Criança

ADRIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA
C. C
Secretária

PAOLA WANESKA DE OLIVEIRA GASQUES
SEMDES
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:5DC61D35

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEG

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA: 12/11/19
LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

Ata da **17ª (décima sétima)** reunião ordinária do Conselho de Segurança da Cidade de Ariquemes – COMSEG, realizada às 08h00min do dia 12 de novembro de 2019 na sala de reunião da Casa dos Conselhos, conforme edital **015/COMSEG/2019**: **1 –** Leitura e aprovação da ata anterior; **2 –** Denúncia de venda e consumo de álcool e drogas em frente a escola pública; **3 –** Reunião da GGIM; **4 –** Audiência pública do armamento da GMC; **5 –**Furtos na UBS **do município; 6 –** Outros assuntos propostos. Contando com a presença de 05 conselheiros: Seranúncio Moisés Ewald Santos, Amauri Guedes de Freitas, Ilvânia Dias de Lima, Marco Antônio Lazaretti do Prado, Alysson Rossi dos Santos. A reunião iniciou às 8h27min o Presidente Alysson Rossi dos Santos, agradece a presença de todos e 1) solicita

que o secretário faça a leitura das atas da 14ª reunião ordinária e da 4ª extraordinária sendo aprovadas por todos. **2)** O presidente diz que recebeu duas ligações anônimas, no qual foi informado que em frente a escola estadual Anísio Teixeira e Carmem Ione há venda de bebidas alcoólicas e consumo de drogas no período noturno, exposto o caso o colegiado decide oficiar o comando da Polícia Militar para que a mesma faça as abordagens necessárias. **3)** O presidente passa a palavra para a conselheira Ilvânia, a mesma informa que houve duas ações envolvendo vários segmentos de segurança pública, no qual foram realizada inúmeras fiscalizações e abordagens que resultou em intervenções em estabelecimentos comerciais citando alguns fatos: falta de alvará, venda de bebidas alcoólicas a menores, detenções por desacato entre outras ocorrências, o colegiado travou um longo debate, principalmente em relação a atribuição de alguns órgãos e decidiu oficiá-los com cópia no Gabinete. **4)** O presidente solicita que a conselheira Ilvânia informe como anda o processo de armamento da GMC, ela explica que os trâmites se encontram bem avançados apesar das alterações na legislação e que assim que estiver concretizado encaminhará ao COMSEG todos os procedimentos realizados. **5)** O presidente informa que foi acionado por populares a respeito da onda de furtos que estão ocorrendo na UBS do setor 9, após o debate o colegiado entendeu que esta é uma responsabilidade do gestor da UBS. **6)** A conselheira Ilvânia, sugere o COMSEG lançar campanhas para amenizar as doações através de esmolas, o colegiado debateu o tema entendo que a esmola alimenta o tráfico e a insegurança social, uma vez que as pessoas em situação de rua, em sua grande maioria, tem algum tipo de vício e usa o dinheiro, das esmolas, para sustentar este vício. Ilvânia ficou de articular junto ao setor de comunicação da PMA um ***spot*** para lançar nos meios de comunicação do município, também ficou de averiguar a situação do recurso disponível no Fundo para usar na campanha. **6.1)** Foi discutido também a possibilidade da Rodoviária do Colono, localizada na praça da Vitória, ser transformado em praça de alimentação, desta feita o COMSEG encaminhará esta sugestão ao Prefeito Municipal. **6.2)** O secretário, Marco Antonio, observa a falta de assiduidade dos conselheiros e sugere uma alteração na legislação municipal, incluindo mais cadeiras de representação da Sociedade Civil, uma vez que os representantes por exemplo, do Bombeiro Militar e da Polícia Rodoviária Federal nunca se fizeram presentes nas reuniões, o presidente colocou em votação e a plenária decidiu marcar uma reunião extra oficial para estudo da Lei no dia 21 de novembro às 15h00min; também ficou decido encaminhar solicitação de substituição dos membros faltosos. Às 10h41min o presidente faz suas considerações finais e dá por encerrada a reunião, não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, secretário leio e assino a presente ata, juntamente com o presidente e demais Conselheiros conforme consta no Livro de Registro página 17. Observando que os representantes da **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - POLÍCIA CIVIL – POLÍCIA MILITAR - BOMBEIROS MILITAR E PODER LEGISLATIVO,** não compareceram e não justificaram suas ausências.

CONSELHEIRO TITULAR
Seranúncio Moisés Ewald Santos - UNEB_____
Adeir Cândido Neto – ACIA_____
Ilvânia dias de Lima – GMC_____
Amauri Guedes de Freitas – I.CATÓLICA_____

MARCO ANTONIO LAZARETTI DO PRADO
Secretário

ALYSSON ROSSI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:81A53682

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2019 PROCESSO Nº 277/2019 - SEMDES

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMDES
2-) SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: Aditivar o valor em 25% do estabelecido no contrato Nº 040/2019, de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão cartão magnético ou cartão eletrônico, tipo smart com ship, via demanda de abastecimento conforme especificações e condições do Processo Administrativo originário.

PRAZO: 05/03/2019 a 05/06/2019.

VALOR: R$ 9.160,00 (Nove Mil e Cento e Sessenta Reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2772018

Ariquemes-RO, 28 de novembro de 2019.

GISELE JASSET DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Uanderson Silva de Oliveira
Código Identificador:8F94E289

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM LEI MUNICIPAL DE Nº 2.334 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES – RO."

LEI MUNICIPAL DE Nº 2.334 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARIQUEMES – RO."

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado "Cici Araújo" o prédio afetado à Farmácia Municipal de Ariquemes – RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:9BD06C78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO DE Nº 15.943, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.943, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO Ofício de nº 412/2019-PMA/GAB, de 20 de Novembro de 2019, advindo do Município de Cujubim-RO.
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sra. **ELIZANGELA ALMEIDA DE MIRANDA,** Matrícula de nº 309605, cargo de Agente de Gestão Pública, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções no âmbito do **Município de Cujubim/RO.**

Art. 2º - A cedência em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo **período de 01-01-2020 à 31-12-2020** e o ônus dos vencimentos ficarão à cargo do **Ente cessionário.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos à contar de 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:C8C0D1CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.944, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR RENAN CARLOS RAMBO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.944, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR RENAN CARLOS RAMBO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO Ofício de nº 414/2019-PMA/GAB, de 20 de Novembro de 2019, advindo do Município de Cujubim-RO.
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER o Servidor Público Municipal Sr. **RENAN CARLOS RAMBO,** cargo de Agente de Gestão Pública, Nível III, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções no âmbito do **Município de Cujubim/RO.**

Art. 2º - A cedência em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo **período de 01-01-2020 à 31-12-2020** e o ônus dos vencimentos ficarão à cargo do **Ente cessionário.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos à contar de 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:2EEA2773

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.945, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.945, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO Ofício de nº 410/2019-PMA/GAB, de 20 de Novembro de 2019, advindo do Município de Cujubim-RO.
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER o Servidor Público Municipal Sr. **THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO**, Matrícula de nº 87998, cargo de Agente de Gestão Pública, Nível II, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções no âmbito do **Município de Cujubim/RO.**

Art. 2º - A cedência em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo **período de 01-01-2020 à 31-12-2020** e o ônus dos vencimentos ficarão à cargo do **Ente cessionário.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos à contar de 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:06274D1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.946, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR EDER FERNANDO DOS SANTOS PASTER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.946, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR EDER FERNANDO DOS SANTOS PASTER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO Ofício de nº 411/2019-PMA/GAB, de 20 de Novembro de 2019, advindo do Município de Cujubim-RO.
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER o Servidor Público Municipal Sr. **EDER FERNANDO DOS SANTOS PASTER**, Matrícula de nº 1783-7, cargo de Agente de Gestão Pública, Nível II, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções no âmbito do **Município de Cujubim/RO.**

Art. 2º - A cedência em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo **período de 01-01-2020 à 31-12-2020** e o ônus dos vencimentos ficarão à cargo do **Ente cessionário.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos à contar de 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:DB26F4AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.947, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUCIENE FERREIRA FRANCA PATRICIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.947, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUCIENE FERREIRA FRANCA PATRICIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO Ofício de nº 413/2019-PMA/GAB, de 20 de Novembro de 2019, advindo do Município de Cujubim-RO.
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora Público Municipal Sra. **LUCIENE FERREIRA FRANCA PATRICIO**, Matrícula de nº 1447-1, cargo de Agente de Serviço, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções no âmbito do **Município de Cujubim/RO.**

Art. 2º - A cedência em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo **período de 01-01-2020 à 31-12-2020** e o ônus dos vencimentos ficarão à cargo do **Ente cessionário.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos à contar de 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:46AE9E21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.948, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. ELIS REGINA ALVES PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.948, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. ELIS REGINA ALVES PEREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-13794/2019, cadastrado em 27 de Novembro de 2019, ressalta-se, fls. 09 do mesmo, a qual se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 10 dos autos de nº 1-13794/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês a Servidora Pública Municipal Sra. . ELIS REGINA ALVES PEREIRA, admitida em 22-02-2006, Matrícula de nº 4276-5, no Cargo de Guarda Municipal, Função de Guarda Comunitário, 40 horas semanais, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SEMUST, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 06-01-2020 a 04-02-2020, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos a contar de 06 de Janeiro de 2020.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ____/____/____ até o dia ____/____/____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:8C5D52F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. PAULO SEGOBIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. PAULO SEGOBIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve editar o presente.

CONSIDERANDO disposições legais correlatas;

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo n° 1-13921/2019, cadastrado em 29 de Novembro de 2019, ressalta-se, fls. 07 do mesmo, a qual se evidencia consentimento do Secretário da Pasta;

CONSIDERANDO as fls. 07 dos autos de nº 1-13921/2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO Gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO SEGOBIA, admitido em 02-07-2004, Matrícula de nº 3665-0, no Cargo de Agente Operacional I, Função de Motorista de veículos leves, 40 horas semanais, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC, nesta municipalidade.

Art. 2º - O gozo da referida Licença Prêmio será no período de 02-12-2019 a 04-02-2020, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos retroativos à 02 de Dezembro de 2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ___/___/___ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:79BB601E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.950 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DA SERVIDORA, SRA. IVONETE APARECIDA VRZECIONEK E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.950 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DA SERVIDORA, SRA. IVONETE APARECIDA VRZECIONEK E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.
CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo de nº 1-12598/2019, cadastrado em 25 de Outubro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º - FICA EXONERADA (a pedido) a Servidora Pública Municipal Sra. IVONETE APARECIDA VRZECIONEK, admitida em 30-06-2003, Matrícula de nº 3515-7, no Cargo/Função de Professor, 40 horas semanais, Nível IV, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste Município.
Art. 2º - Fica vago o Cargo/Função de Professor, 40 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01-04-2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ___/___/___ até o dia ___/___/_____ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:3B5B7780

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.951, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSE RICARDO DA COSTA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETO DE Nº 15.951, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. JOSE RICARDO DA COSTA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando Lei Municipal de nº 2.295/2019;

- Considerando Processo Administrativo de nº 1-11736/2019, cadastrado em 07 de Outubro de 2019, ressalta-se consentimento da Secretária Municipal da Pasta, as fls. 07 dos autos de nº 1-11736/2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do Servidor Público Municipal Sr. **JOSE RICARDO DA COSTA**, admitido em 17-02-2011, Matrícula de nº 83364, ocupante do Cargo/Função de Agente de Transporte Escolar, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste Município.

Art. 2º A prorrogação da Licença para tratar de interesses particulares em que preconiza o artigo anterior deste Decreto, dar-se-á, **sem vencimentos e pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24 de Novembro de 2019.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24-11-2019.**

Art. 4º Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:C189FD48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.952, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. THIAGO COIMBRA FELIPE E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETO DE Nº 15.952, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. THIAGO COIMBRA FELIPE E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas:

- Considerando Lei Municipal de nº 1.336/2007;

- Considerando Processo Administrativo de nº 1-12772/2019, cadastrado em 031 de Outubro de 2019, ressalta-se consentimento do Secretário Municipal da Pasta, verso das fls. 05 dos autos de nº 1-12772/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr.

THIAGO COIMBRA FELIPE, admitido em 14-04-2016, Matrícula de nº 8642, ocupante do Cargo DE Especialista da Saúde II, Função de Médico Cardiologista, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, neste Município.

Art. 2º A concessão da Licença para tratar de interesses particulares em que preconiza o artigo anterior deste Decreto, dar-se-á, **sem vencimentos e pelo período de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de Novembro de 2019.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01-11-2019.**

Art. 4º Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:728D4577

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.953 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DA SERVIDORA, SRA. ALDENICE PEREIRA DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.953 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DA SERVIDORA, SRA. ALDENICE PEREIRA DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo de nº 1-12461/2019, cadastrado em 23 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO óbito da servidora, as fls. 03 dos autos de nº 12461-2019.

DECRETO:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Pública Municipal Sra. ALDENICE PEREIRA DE SOUZA, admitida em 23-01-2006, Matrícula de nº 41963, do Cargo/Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível III, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste Município.

Art. 2º - Fica vago o respectivo Cargo/Função de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21-09-2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ___/___/___ até o dia ___/___/___ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:1B2A0EF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO DE Nº 15.954 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DO SERVIDOR, SR. MILTON RANGEL DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO DE Nº 15.954 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E VACÂNCIA DO SERVIDOR, SR. MILTON RANGEL DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais correlatas resolve editar o presente.

CONSIDERANDO o âmbito do Processo Administrativo de nº 1-13562/2019, cadastrado em 21 de Novembro de 2019;

DECRETO:

Art. 1º - FICA EXONERADO (a pedido) o Servidor Público Municipal Sr. MILTON RANGEL DE SOUZA, admitido em 01-03-1999, Matrícula de nº 2556-9, do Cargo/Função de Professor-20 horas semanais, Nível IV, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, neste Município.

Art. 2º - Fica vago o respectivo Cargo/Função de Professor 20 horas semanais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21-11-2019.**

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Ariquemes-RO, 10 de Dezembro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

PLUBLICADO EM MURAL NO DIA ___/___/___ até o dia ___/___/___ conforme Art. 82 § 1º da Lei Orgânica, Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br) e portal da Transparência (www.ariquemes.ro.gov.br).

Publicado por:
Gleiciane Natal Babolim Arantes
Código Identificador:5BCCBBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 112/2019
ANTONIO SOUSA MENDONÇA, Secretário Municipal de Fazenda, Decreto de nomeação nº 14.790/2018 no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA o interessado abaixo, por não ser encontrado ou encontrar-se em lugar incerto ou não sábio.

Processo nº:**6854/2019 de 11/06/2019**
Requerente:**Amanda Roberta da Silva**
CPF/CNPJ:**046.056.202-90**
Assunto:**Compensação de IPTU/2017**

CONCLUSÃO
O valor de **R$ 99,22** (Noventa e nove reais e vinte e dois centavos) foi contabilizado no movimento do exercício 2017, por isso não tem como nesta data de 10/12/2019 imprimir a guia para a tesouraria recolher.
Haja vista o erro sistêmico em não reconhecer a guia do carnê de IPTU/2017 no valor principal de **R$ 99,22** (Noventa e nove reais e vinte e dois centavos) que neste momento se realizará a compensação no IPTU/2017.
Assim, ante todo o esposado, e com base na fundamentação apresentada **DEFIRO** o pleito da contribuinte para que seja compensado na dívida que encontra sem quitação referente ao

IPTU/2017, na inscrição imobiliária nº 008.0009.02.00015.01, no valor principal de **R$ 99,22** (Noventa e nove reais e vinte e dois centavos), acrescidos às devidas correções, juros e multas.

Para maiores informações, o interessado poderá procurar a Secretaria Municipal de Fazenda através Diretoria Municipal de Receita, no Centro Administrativo Municipal Drº Carpintero, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, Ariquemes-RO.

Ariquemes, 10 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:8AC20859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PARECER DA DIRETORIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 113/2019

Processo: 6838/2019 de 10/06/2019
Jovelina Marcondes CPF: 975.033.049-87
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 5233, Setor 09.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Cumprem a Diretoria de Receita Municipal, com base nos arts. 123 e 124 do Código Tributário Municipal **NOTIFICAR** vossa senhoria, para apresentar os documentos fiscais abaixo relacionados, para conhecimento, apuração e convencimento em processo administrativo, conforme previsão legal:
Art. 81 da Lei Municipal nº 2.116/2017:
Art. 81. *Com o fim de obter elementos que lhe permitam a exatidão das declarações apresentadas pelos contribuintes ou responsáveis, e de determinar, com precisão, a natureza e o montante dos créditos tributários, a Fazenda Municipal, poderá:*
I - exigir a qualquer tempo à exibição de livros, arquivos e meios eletrônicos, e comprovantes dos atos e operações que possam constituir fato gerador de obrigação tributária;
[...]
III - exigir informações e comunicações escritas ou verbais, inclusive as contidas nos computadores e quaisquer meios eletrônicos;
IV - notificar o contribuinte ou responsável para comparecer às repartições da Fazenda Municipal.

Nos autos n° 6838/2019 existe pretensão de uma contribuinte em compensação de valores, por alegar que realizou o pagamento do carnê de IPTU/2018 e 2019 na inscrição imobiliária 009.0020.03.00012.
Nesse contexto, solicitamos que a respeitável contribuinte compareça a Diretoria de Receita Municipal, com as referidas parcelas e os comprovantes de pagamento de igual período do imóvel 009.0020.03.00012.
Prazo para apresentação: **03 (três) dias.**

DIREM, 30 de agosto de 2019.

Processo: 6838/2019 de 10/06/2019
Elisabete Lucindo da Silva CPF: 470.758.052-15
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 5243, Setor 09.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Venho por meio deste, **INFORMAR** vossa senhoria que através do processo nº 6838/2019 – COMPENSAÇÃO - foi realizada Vistoria e Relatório fotográfico pela Fiscalização Urbana na Inscrição Imobiliária 009.0020.03.00010, onde ficou constatado que este imóvel tem por numeração predial **5243**.
Também informo que o Saneamento Básico (Fundação Nacional de Saúde) emitiu a declaração no dia 06/08/2019 informando a Numeração Predial da Inscrição Municipal supramencionada com o número **5243**.
Segue anexa cópia da Declaração emitida pela Seção de Saneamento, Mapa da quadra onde localiza a Inscrição Imobiliária, Despacho da Diretoria de Planejamento Urbano informando a atualização realizada no cadastro imobiliário e cópia do Relatório Fotográfico.

Sem mais para o momento.

DIREM, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Dominique Rodrigues Gonçalves
Código Identificador:CD6596CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019/CPL/SML, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10513/2019/SEMED

Objeto: Serviço de ampliação, compreendendo a construção de cozinha e refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Magdalena Tagliaferro, tendo como unidade orçamentaria a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 15.037 de 23 de janeiro de 2019, torna público aos interessados, especialmente aos que já baixaram o edital, que a abertura desta licitação, anteriormente programada para o dia 18.11.2019, fica **REAGENDADA** para o dia **30 de dezembro de 2019.** (horário local); LOCAL: Sala da SML da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à CPL, (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, portal da transparência, menu compras/licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 10 de dezembro de 2019

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E1BDD113

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019
5514/2019 - SEMAIC

CELEBRAÇÃO: 06.11.2019

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
2-) APRONA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO AMANHECER - CNPJ 06.316.181/0001-49.

OBJETO:
Direito de Uso de 01 Trator Agrícola de Pneus, Modelo Plus 80CV, Tração 4x4, Cor Azul, ano de Fabricação ano 2018, Motor Diesel, Tomada de Força Independente, Direção Hidrostática, Chassi 9BLP08001JG000155, conforme as especificações e condições constantes no processo nº 5514/2019, Chamamento Público nº 002/2019/CCP/PMA/RO, nos termos do Edital, Termo de Referência e proposta apresentada pela entidade, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: (sem transferência de valores monetários).

Vigência: 02 (dois) anos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5514/2019 - SEMAIC

GILVA FERNANDES FARIAS BARATIERI
Secretária Municipal de Agricultura
Dec. 15.500/PGM/2019

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:6AFDE970

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019
5514/2019 - SEMAIC

CELEBRAÇÃO: 06.11.2019

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
2-) AGROSAM - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO P. A. SANTA CRUZ - CNPJ nº 09.476.063/0001-93.

OBJETO:
Direito de Uso de 01 Trator Agrícola de Pneus, Modelo Plus 80CV, Tração 4x4, Cor Azul, ano de Fabricação ano 2018, Motor Diesel, Tomada de Força Independente, Direção Hidrostática, Chassi 9BLP08001JG000172, conforme as especificações e condições constantes no processo nº 5514/2019, Chamamento Público nº 002/2019/CCP/PMA/RO, nos termos do Edital, Termo de Referência e proposta apresentada pela entidade, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Valor: (sem transferência de valores monetários).

Vigência: 02 (dois) anos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5514/2019 - SEMAIC

GILVA FERNANDES FARIAS BARATIERI
Secretária Municipal de AGRICULTURA
Dec. 15.500/PGM/2019

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:314F895A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO À ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018 - ATA SRP Nº 63/2019 DO MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - 1ª BDA INF SL

Processo Administrativo Originário nº 73073.000936/2018-56

Partes:
1) Município de Ariquemes/Fundo Municipal de Saúde
2) Empresa: Serrana Sistemas de Energia Eireli. CNPJ: 05.262.518/0001-17

Objetos:
Ratificar os termos da homologação da ATA de Registro de preço nº 63/2018 de Registro de preços originado no processo Administrativo nº 73073.000936/2018-56 do Grupamento de Unidades-Escola/1945, 1ª Brigada de Infantaria de Selva, com fundamento no artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações:

VALOR DA ADESÃO: R$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ariquemes-RO, 03 de dezembro de 2019.

MARCELO GRAEFF
Sec Mun de Saúde
Decreto nº 14.638/2018

Publicado por:
Scarlett Ianara Ayres Moura
Código Identificador:72B43DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 06/19 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019 - SUPEL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13576/2019

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/FMS/SEMSAU
2) EMPRESA: RONDOFORMS INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME. CNPJ: 00.465.156/0001-48
OBJETOS: Ratificar os termos da Homologação da Ata de Registro de Preços nº 126/2019, advinda do Pregão Eletrônico nº 006/2019, gerenciada pela SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL - RO - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 0029.469685/2018-24, bem como homologar o termo de adesão do Processo Administrativo nº 13235/2019 e outros. Aquisição de papel sulfite, com fundamento no artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2019 e artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações:
VALOR DA ADESÃO: R$ 14.499,00
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes-RO, 05 de dezembro de 2019.

MARCELO GRAEFF
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 14.638/2018

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:DC7D4D16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N° 1214/2016.

Processo nº 1-1214/2016.

Buritis, 10 de dezembro de 2019.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **18.12.2019**, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:AE358D13

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 1-1627/2019.

AVISO DE ERRATA REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 1-1627/2019

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao Processo Administrativo de Sindicância nº **1-1627/2019**, conforme segue:

Onde SE LÊ:

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

LEIA-SE:

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Buritis – RO, 10 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:3CD59B3D

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 1-1393/2019.

AVISO DE ERRATA REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 1-1393/2019

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao Processo Administrativo de Sindicância nº **1-1393/2019**, conforme segue:

Onde SE LÊ:

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

LEIA-SE:

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Buritis – RO, 10 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:2FA73E40

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 1-1717/2019

AVISO DE ERRATA REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 1-1717/2019

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao Processo Administrativo de Sindicância nº **1-1717/2019**, conforme segue:

Onde SE LÊ:

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

LEIA-SE:

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Buritis – RO, 10 de dezembro de 2019.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:3DF3CC01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 081/2019/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº 104/2019/INPREB, Tendo como Objeto: Custeio de taxa de inscrição para o curso "e-Social na Administração Pública Incluindo os Novos *layuts* Dezembro de 2019".

Classifica- se a favor de: **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ: 22.755.309/0001-24, no valor estimado de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";
Art. 13 Para os fins desta Lei consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
Inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

Buritis/RO 10 de dezembro de 2019

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 9583/GAB/PMB/2019

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:45E7D8F9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-INPREB

"TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 113/INPREB/2015 E CONTRATO 001/2016-INPREB. "

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, no presente ato representado pelo Diretor Executivo, através do decreto nº 7101/GAB/PMB/2017 Sr. EDUARDO LUCIANO SARTORI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1474105 SESDEC/RO e CPF nº 327.211.598-60, estabelecido na Linha Rabo do Tamanduá, lote 49, km 04, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e do outro lado à empresa **F. A. ANTONIETTI – ME,** inscrita no CNPJ n° 11.517.268/0001-11, estabelecida com sua sede na Avenida Projeta "A", 5740, Bairro Jequitibá, cidade de Rolim de Moura – RO, tendo como representante legal o Sr. FABIANO ANTONIO ANTONIETTI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 870.956.96-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 1047653-9, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR COM REAJUSTE, ao Contrato nº 001/2016 e Processo nº 113/2015-INPREB**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar prazo e valor ao **Contrato 001/INPREB/2016 e Processo nº 113/2015-INPREB**, pelo período de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2019, sem reajuste do valor mensal, mantendo o preço de **R$ 2.502,09** (dois mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), totalizando o valor de **R$ 30.025,08** (trinta mil, vinte e cinco reais e oito centavos) na dotação orçamentária vigente.

Cláusula Segunda – Devendo ser empenhado de acordo com as necessidades da instituição, na dotação orçamentária, seguir descrita: 02.011 – 33.90.39 – Ficha nº 12, Valor Mensal **R$ 2.502,09** (dois mil, quinhentos e dois reais e nove centavos), totalizando o valor de **R$ 30.025,08** (trinta mil, vinte e cinco reais e oito centavos), de acordo com memorando nº 084/INPREB/2019 de fl. 695 e despacho de fl. 710 destes autos.

Cláusula Terceira - As demais condições do processo nº 113/INPREB/2015 e contrato nº 001/2016-INPREB, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarto – As condições omissas do presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor com reajuste, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 05 de dezembro de 2019.

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais de Buritis
EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

F. A. ANTONIETTI - ME
Representante Legal

Testemunhas:
_____
CPF

_____
CPF

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/INPREB/2016

PROCESSO Nº 113/2015- INPREB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITIS
CONTRATADA: F. A. ANTONIETTI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ORÇAMENTO: 02.011 – 33.90.39
FICHA: 012
VALOR MENSAL: R$ 2.502,09
VALOR TOTAL: R$ 30.025,08

VIGÊNCIA: 31.12.2020

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais de Buritis
EDUARDO LUCIANO SARTORI
Diretor Executivo

Publicado por:
Stephany Bruna Souza Costa
Código Identificador:C94842B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO FINAL DA TP 04/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, torna público o resultado do julgamento onde considerou a empresa vencedora **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** no valor de R$331.056,65. A ata na integra encontra disponível no portal de transparência.

Cacaulândia 10 de dezembro de 2019.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:95882541

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019 PROCESSO 577/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o contrato do Pregão Eletrônico nº **77/2019**, quem tem o objeto: **Aquisição de motocicletas zero Km,** conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da Secretarias Municipais de Obras, Educação, Agricultura e Coordenação Geral, que teve como contratado a seguinte empresa: Fornecedor **RONDO MOTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 84.615.541/0001-14, valor R$ 76.500,00 (setenta e seis mil quinhentos reais).

Cacaulândia, 09 de dezembro de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:3179750C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 065/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP

O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, designado CONTRATANTE, representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de um lado, e de outro, a empresaPÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP, designada **CONTRATADA**, neste ato representado na forma de seu contrato social, CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços de locação de software de gestão administrativa e financeira do Poder Executivo Municipal, resolvem aditar o contrato nº 003/2018, proveniente do processo administrativo nº 065/2018, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, conforme disposição nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA –DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O prazo previsto na cláusula quarta será aditado/prorrogado, a contar do dia 29/12/2019 até 30/06/2020, cuja vigência e validade ficam condicionadas às publicações de praxe.
Parágrafo Primeiro: O contrato poderá ser rescindido antes do termo final previsto na cláusula quinta, por razões de interesse público.
Parágrafo segundo: A rescisão antecipada se torna obrigatória com a conclusão de novoprocedimento licitatório instaurado para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA JUSTIFICATIVA: A alteração do contrato administrativo, neste caso, é de interesse público e atende aos critérios de conveniência e oportunidade, tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços de locação de software de gestão administrativa e financeira do Poder Executivo Municipal, mantido os preços originariamente ofertados.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal.

Cacaulândia-RO, 09 de dezembro de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP
Representante Legal

Publicado por:
Quele Moreira de Aragão
Código Identificador:35FC7949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 085/2018

SEXTOTERMO ADITIVO AOCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI OMUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA E A EMPRESA S.A. BATISTA.

O**MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA**, designado CONTRATANTE, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, de um lado, e de outro, a EMPRESA S.A. BATISTA-ME, designada **CONTRATADA**, neste ato representado na forma de seu contrato social, CONSIDERANDO que a Empresa S.A. BATISTA – ME, CONSIDERANDO a necessidade de se manter os serviços de transporte escolar até o término do ano letivo de 2019e, CONSIDERANDO, sobretudo, que é dever daadministração adotar medidas para reduzir custos e otimizar a aplicação dos recursos públicos, no presente caso, mantendo os mesmos preços contratados inicialmente, resolvem aditar o contrato nº 023/2018, proveniente do processo administrativo nº 085/2018, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, segundo dispõem as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, a contar do término do prazo previsto no Termo Aditivo de fls. 467/468, **até 01 de julho de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA JUSTIFICATIVA: A alteração do contrato administrativo, neste caso, é de interesse público e atende aos critérios de conveniência e oportunidade, tendo em vista a essencialidade e a continuidade dos serviços de transporte escolar.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 09 de dezembro de 2019.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

EMPRESA S.A. BATISTA
Representante Legal

Publicado por:
Quele Moreira de Aragão
Código Identificador:28672271

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1° TERMO DE REALINHAMENTO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°159/2019

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 50/2019
PROCESSO ADM. N. 2939/GLOBAL/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES).**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COMERCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA - EPP
CNPJ sob n. 00.753.966/0001-08
ITEM E VALOR REGISTRADO:
1 COTA PRINCIPAL-LOTE 1-R$ 12,75 para 19,24;
1 COTA RESERVADA-LOTE 3 -R$ 13,98 para 21,04;
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.159/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 09 de dezembro de 2019.

KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS
Diretor de Registro de Preços da Educação

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DDD7FD03

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 395/NFP/PMC/2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:	**Cargo/Função/Matrícula**			
THIAGO TASSI GONÇALVES	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SU			
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
729.525.982-15	729639/SSP/RO	1	1179-7	11562-2
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
JI-PARANA	12/12/2019	13/12/2019		

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE THIAGO TASSI GONÇALVES, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIRO,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$:540,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5902/2019 E PROCESSO Nº9299/ORD/2019.

PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO PARTICULAR - PLACA - OHT - 2017

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

09/12/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:3DE61FAA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Weliton Nunes Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	3/2018
b) Licitação Nrº :	98/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	09/12/2019
e) Objeto Homologado :	VALOR ESTIMADO COM O PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO VEZ QUE O VALOR ESTIMADO NA INEXIGIBILIDADE N. 136/2018 FOI INSUFICIENTE PARA A CONCLUSÃO DO EXERCÍCIO 2019.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: SAAEC - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL
CNPJ/CPF: 04.395.067/0001-23
Valor Total Homologado - R$ 6.165,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 09 de dezembro de 2019.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral - AMEC

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E006EE65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº0712/PMC/2019

Dispõe sobre a licença para trato de interesses particulares de servidormunicipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cacoal, Sra. GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO a autorização da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO O que dispõe o art. 143, ss. da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1°- CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimento, no prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/11/2019 a 30/10/2021, para a servidora municipal DAIANE PADILHA, inscrito no RG sob o nº 931736 SSP/RO e CPF nº 580.775.782-68, contratado no cargo público de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 7912.

Art. 2º - O servidor licenciado para tratar de interesses particulares não poderá, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional dos Poderes da União, Estaduais e Municipais, ser contratado temporariamente, a qualquer título.

Art. 3º - Em caso de interesse público comprovado, a licença poderá ser cassada pela Administração, com a devida notificação e retorno do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legaisa partir de 01 de outubro de 2019.

Cacoal – RO, 04 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7736DE52

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0713/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Nomear a partir de 01/11/2019, o(a) senhor(a) FLAVIA FELIX DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 365351428/SSP/SP, de 22/05/1999, e do C.P.F. n.º 87193779249, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Registro, a ser lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/11/2019, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, sexta-feira, 01 de novembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:34D9DBAE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0714/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Revogar a partir de 03/12/2019, a Portaria nr.º 0854/PMC/2017 que nomeou o(a) senhor(a) LUIZ CARLOS CONCEICAO ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 382335/SSP/RO, de 03/02/1989, e do C.P.F. n.º 34827064253, para exercer o cargo de Diretor de Incubadora de Empresas.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 03/12/2019.

CACOAL - RO, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:1CF53CB3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0716/PMC/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Revogar a partir de 06/12/2019, a Portaria nr.º 0227/PMC/2019 que nomeou o(a) senhor(a) NICOLLY PRICILA KREITLOW COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 967207/SESDC/RO, de 30/06/2005, e do C.P.F. n.º 02087581274, para exercer o cargo de Coordenação do PROCON.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 06/12/2019.

CACOAL - RO, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CB89BA36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019 PROCESSO N° 8648/GLOBAL/2019 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 447.086,81**.** Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **26/12/2019 às 10h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 10 de dezembro de 2019.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:3E2CAB4C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº323/NFP/PMC/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria nº 323/NFP/PMC/2019 – em favor do Servidor Ednilson Siebert Buss passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

NA JUSTIFICATIVA: PARA PARTICIPAR

LEIA-SE:

NA JUSTIFICATIVA: PARA CONDUZIR

CACOAL – RO 04 dezembro de 2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ELAINE L. DE OLIVEIRA
Cadastro Nº 7728

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:69EEF92C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0717/PMC/2019

Dispõe sobre tornar sem efeito a concessão de Licença Prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.ªAUSTIA DE SOUZA AZEVEDO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora;
CONSIDERANDO o interesse público;
CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1°- TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 0645/PMC/2019, de Concessão de Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, no prazo de 02 (dois)anos, a contar de 01/02/2020 a 31/01/2022, da servidora municipal **ROSIMEIRE SOARES DE SOUZA**, inscrita no RG sob o nº 609.768 SSP/RO e CPF nº 611.491.102-44, contratado no cargo de PROF. PEDAGOGO, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 2605.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 10 de dezembro de 2019.

AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4B03A295

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 22/SEMUSA/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.543/2009 e o decreto 7.281/PMC/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores para compor a Comissão de Avaliação de imóvel a ser locado, com a finalidade de atender as necessidades da SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Para realização de avaliação, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - **PRESIDENTE:** Ivani Claudete Gromann (Representante Vigilância em Saúde)
§ 2º - **MEMBROS:**
I - Mara Lucia Kischener (Representante Setor Administrativo)
II - Ivaneide Rodrigues Zanioli (Representante Vigilância Sanitária)
III - Érika Cristina de Lima Miranda (Representante Atenção Básica)
IV - Walisson Borges Rosa (Representante Engenheiro Civil)

Art. 3º - Os servidores ficarão responsáveis pelo acompanhamento, avaliação do imóvel a ser locado e elaboração de relatório, referente às normas e recomendações previstas no Termo de Referência.

Art. 4 Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal – RO, 10 de Dezembro de 2019.

CELIA ALVES CALADO HOSSEN
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7.281/PMC/2019

Publicado por:
Wesley Daniel de Souza
Código Identificador:DA34DA01

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 396/NFP/PMC/ 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das **atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487 /PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/ 2014.**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
JEFERSON RENAN IMAMURA DE LIMA			DIRETOR DE CADASTRO - Matr. : 7648	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
021.172.242-10	538414832 /SSP/SP			

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE JEFERSON RENAN IMAMURA DE LIMA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIRO,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$:360,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5903/2019 E PROCESSO Nº9300/ORD/2019.
PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO PARTICULAR - PLACA - OHT – 2017

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação, revogandas as disposições em contrário.**

09/12/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:C303EC8C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 401/NFP/PMC/ 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das **atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487 /PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/ 2014.**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
JOELMA SESANA			SUP.DE LICIT.PRESIDENTE CPL - Matr	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
017.373.627-08	1.059.842 /SGPDI/RS			

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE JOELMA SESANA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIRO,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$:360,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5914/2019 E PROCESSO Nº4871/ORD/ 2019.
PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO OFICIAL - PLACA - OHL – 7538

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação, revogandas as disposições em contrário.**

10/12/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3990E9D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 398/NFP/PMC/ 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das **atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487 /PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/ 2014.**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
VALDENIR GONÇALVES JUNIOR			PREGOEIRO - Matr.: 9329	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
737.328.502-34	697594 /SSP/RO			

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE VALDENIR GONÇALVES JUNIOR, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO

FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIRO,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$360,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5905/2019 E PROCESSO Nº9303/ORD/2019.
PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO PARTICULAR - PLACA - OHT – 2017

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação, revogandas as disposições em contrário.**

09/12/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:58E652ED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 397/NFP/PMC/ 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das **atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487 /PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/ 2014.**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
TONI RODRIGO DIAS BRITO			CHEFE DE COORDENAÇÃO DE EDITA	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
652.985.272-72	524409/SSP/RO	104	1823	6043-1

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE TONI RODRIGO DIAS BRITO, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIRO,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$:360,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5904/2019 E PROCESSO Nº9301/ORD/2019.
PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO PARTICULAR - PLACA - OHT – 2017

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação, revogandas as disposições em contrário.**

09/12/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:75BD4F94

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 400/NFP/PMC/ 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das **atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487 /PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/ 2014.**

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA			PREGOEIRO - Matr.: 8007	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
000.825.662-40	1070562 /SSP/RO			

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANA/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIRO,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$360,,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5915/2019 E PROCESSO Nº9298/ORD/2019.
PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - VEICULO OFICIAL - PLACA - OHL – 7538

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação, revogandas as disposições em contrário.**

10/12/2019

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D06B61E1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 406/NFP/PMC/ 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das **atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487 /PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/ 2014.**
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
DION ATA ALVES DA SILVA			CHEFE DEPARTAMENTO SISTEMA DE	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
004.038.692-93	1081512 /ssp/ro			

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE DIONATA ALVES DA SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE

DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$:360,00 - CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5909/2019 E PROCESSO Nº9546/ORD/ 2019.
PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE: VEC. OFICIAL PLACA OHL-7538

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação, revogandas as disposições em contrário.**

10/12/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3DC51036

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 407/NFP/PMC/ 2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das **atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487 /PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/ 2014.**
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
LEODNEI DE SOUZA MARCELINO			DIRETOR GERAL DE REGISTRO DE PR	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
838.007.352-53	1438016-1 /SSP/MT			

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:DIARIAS EM FAVOR DE LEODINEI DE SOUZA MARCELINO , POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE JI-PARANÁ/RO, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE NO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS,PRESIDENTES DE CPL,MEMBROS E EQUIPE DE APOIO - ANPPME. VALOR R$:360,00 - CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02, SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº5926/2019 E PROCESSO Nº9545/ORD/2019.
PERIODO DA VIAGEM:12/12/2019 A 13/12/2019
MEIO DE TRANSPORTE: VEC. OFICIAL PLACA OHL-7538

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	360,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação, revogandas as disposições em contrário.**

10/12/2019

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5A038A37

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 40/2019

Dispõe sobre a Prorrogação da Cedência do servidor Toni Rodrigo Dias Brito e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 6.966/PMC/2018,
Considerando que a Lei 2.716/PMC/2010, que dispõe em seu art. 124, sobre o afastamento para servir a outro órgão ou entidade,
Considerando oficio nº 736/2019-PMC/GAB, da prefeitura Municipal de Cacoal, requerendo a prorrogação cedência do Servidor **Toni Rodrigo Dias Brito** com ônus para o Município,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica prorrogado a Cedência do servidor **Toni Rodrigo Dias Brito**, ocupante do cargo de agente administrativo, matriculado sob o nº 217, pertencente ao quadro de servidores efetivos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO, para desempenhar suas funções junto à Prefeitura Municipal de Cacoal, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
Art. 2º - O ônus da remuneração de cedência ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cacoal.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/01/2020.

Cacoal – RO, 10 de Dezembro de 2019.

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente/SAAE
Decreto nº 6.966/PMC/2018

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:A6F476F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Cacoal, localizado na **Rua Florianópolis, Nº1747, Bairro Liberdade, Cacoal/RO**, com CNPJ nº **04.395.067/0001-23**, torna público que requereu junto a SEMMA a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA,** para **a ampliação da rede coletora de esgoto no bairro São Marcos em Cacoal/RO**.

Cacoal/RO, 10 de dezembro de 2019.

JADIR ROBERTO HENTGES
Presidente do SAAE de Cacoal
Decreto n° 6.966/PMC/2018

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:4A92460E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 132, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 831/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.969,69 (Centro e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme especificação abaixo:

02.02.10 Fundo Municipal de Educação
02.02.10.12.361.0004.2027 Remuneração dos Docentes do Ensino Fundamental
Ficha: 077 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00
Ficha: 079 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 23.714,90
Ficha: 080 – 3.1.91.13.00 Contribuições Patronais 20.189,80

02.02.10.12.361.0004.2032 Manutenção e desenvolvimento Ensino Infantil
Ficha: 106 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 32.184,40
Ficha: 108 – 3.1.91.13.00 Contribuições Patronais 10.437,24
Fonte de Recurso: 1.11. Fundeb 60%

02.02.10.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação Fundeb 40%
Ficha: 081 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 34.443,35
Fonte de Recurso: 1.11. Fundeb 40%
Detalhamento: 13 FUNDEB

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Excesso de Arrecadação:
Ficha:75 – 1758.01.1.1.00.00 Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos profissionais da Educação 140.969,69
Fonte de Recurso: 1.11 Transferências do Fundeb
Detalhamento: 13 FUNDEB

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:6B4A3D37

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
.DECRETO Nº 133/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 831/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$146.549,76 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme especificação abaixo:

02.02.10 Fundo municipal de Educação
02.02.10.12.361.0002.2009 Ativ. Admin de Educação
Ficha: 056 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$13.000,00
Ficha: 059 – 3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R$ 1.500,00

02.02.10.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Desp. da Ed. Fundeb 40%
Ficha: 082 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$12.324,39
Fonte de Recursos: 1.01

02.02.10.12.361.0004.2030 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil.
Ficha: 501 – 3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R$ 19.480,30
Ficha: 081 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$90.245,07

02.02.10.12.361.0004.2032 Manutenção de Outras Desp. da Ed. Fundeb 40%
Ficha: 108 – 3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R$10.000,00
Fonte de Recursos: 1.11

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de Dotação:

02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação Fundeb 40%
Ficha: 083 – 3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R$26.824,39
Fonte de Recursos: 1.01

02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12.361.0005.2029 Manutenção das atividades do Transporte Escolar
Ficha: 373 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica R$107.625,37

02.02.10.12.361.0004.2032 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
Ficha: 107 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 10.000,00

02.02.10.12.361.0004.2040 Transferências de Recursos Destinados as Escolas APPs
Ficha: 366 – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R$ 2.100,00
Fonte de Recursos: 1.11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:04530D6F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 134 /2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 831/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$174.294,25 (Cento e setenta e Quatro mil, Duzentos e Noventa e Quatro reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme especificação abaixo:

02.02.01 Gabinete do Prefeito
02.02.01.03.092.0002.2004 Atividades da Procuradoria Juridica

Ficha: 011 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00

02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.28.846.0100.2091 Pagamento da Dívida Fundada
Ficha: 051 – 4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada 70.000,00
Ficha: 050 – 3.2.90.21.00 Juros Sobre a Divida Por Contrato 15.987,99

02.02.02.28.846.0100.2039 Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais
Ficha: 049 – 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 4.106,26

02.02.02.28.846.0100.2216 Contribuição ao PASEP
Ficha: 052 – 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 40.000,00

02.02.02.04.122.0002.2008 Atividades da Secretaria de Administração
Ficha: 037 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica 3.000,00

02.02.02.04.128.0021.2213 Manutenção das Ativ. de Capac. e Trein. Serv. Pub.
Ficha: 047 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica 1.200,00
Fonte de Recurso: 1.00. Recursos Ordinários

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de Dotação:
02.02.01 Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0002.2002 Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Ficha: 017 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00
Ficha: 021 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica 200,00
Ficha: 022 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 698,67

02.02.01.04.124.0003.2003 Atividades da controladoria Municipal
Ficha: 024 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 2.000,00
Ficha: 028 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 763,05

02.02.02 Secretaria de Administração
02.02.02.04.126.0002.2005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação
Ficha: 041 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 18.809,39

02.02.02.04.127.0002.2006 Manutenção dos Serviços de Regular. Fundiária Municipal
Ficha: 044 – 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis 33.723,14
Ficha: 0.43 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16.300,00

02.02.02.04.127.0002.2008 Atividades da Secretaria de Administração
Ficha: 036 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.800,00

02.02.02.99.999.9999.9999 Reserva de Contigência
Ficha: 053 – Reserva de Reserva de Contingência /Reserva do RPPS 60.000,00
Fonte de Recurso: 1.00. Recursos Ordinários

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:77D55112

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 831/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme especificação abaixo:

02.02.06 Fundo municipal de Assistência Social
02.02.06.08.244.0011.2109 Manut. das Ativ. de Proteção e Atend. Integral a Familia PAIF
Ficha: 261 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$1.700,00
Fonte de Recurso: 1.02 Outras Receitas Do FNAS

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de Dotação:

02.02.06 Fundo municipal de Assistência Social
02.02.06.08.244.0011.2109 Manut. das Ativ. de Proteção e Atend. Integral a Familia PAIF
Ficha: 471 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.700,00
Fonte de Recurso: 1.02 Outras Receitas Do FNAS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:4E593194

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 027, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que no DECRETO N°127/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Onde se lê.:

Ficha: xxx – 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 100.000,00

Lê-se e, considera-se.:

Ficha: xxx – 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 150.000,00

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:270F8ED6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e considerando o solicitado em ofício nº 278/2019/SEMAS/PMCNRO da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual dispõe sobre a necessidade de substituição de membros,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – (COMAS):

I - Representantes do Setor Governamental:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:
1. Titular – Lucas Alves de Lima
2. Suplente – Elielto Eduardo da Silva Vieira

b) Representante da Secretaria de Educação:
1. Titular – Izaías Alves Pinheiro
2. Suplente – Abimael Teixeira da Silva

c) Representantes da Secretaria de Saúde:
1. Titular – Mônica de Freitas Franco
2. Suplente – Leoneci Brum de Lara

II - Representantes do Setor Não Governamental:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
1. Titular – Edelson Moret de Oliveira
2. Suplente – Eluciene de Souza Silva

b) Representante da Associação Renascer da Melhor Idade (ARMICAN)
1. Titular – Cecília Nozima de Freitas
2. Suplente – Maria Elza Candido da Silva

c) Representantes da Igreja Católica "Comunidade de Nossa Senhora Aparecida":
1. Titular – Jessica Daiane Morães Pereira
2. Suplente – Elizângela Gonçalves Ferreira

d) Representantes da Associação Beneficente Portas Abertas
1. Titular – Carlos Alberto Paiva;
2. Suplente – Rayanna Monteiro Ferreira Soares.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto nº 103/2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:533C8EB2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 605, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Complementar Municipal n° 005/2009, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o gozo no período de 01 a 30/01/2020 conforme quadro abaixo:

Nome	Função	Período aquisitivo
Cezar Nascimento Silva	Motorista	19/03/2017 a 18/04/2018
Fernanda Andrade Silva	Assistente Social	27/02/2017 a 26/02/2018
Geverson Luiz Inácio	Agente Administrativo	14/09/2017 a 13/09/2018
Keliane Margarete da Silva	Zeladora	03/04/2018 a 02/04/2019
Maria Salete dos Santos Inácio	Zeladora	17/11/2017 a 16/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:A288EAE1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Cede, com ônus, o servidor THIAGO BRAGA ALVES DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação via Ofício nº 029/2019/GAB, de 05 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido, com ônus para a prefeitura de Campo Novo de Rondônia o servidor THIAGO BRAGA ALVES DA SILVA, CPF n. 831.232.532-87 e RG n. 825285 SESP/RO, para desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar nº 005/2009, pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:709AFCFD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Revoga Decreto nº 058/2019 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 058/2019, que "Readapta o servidor THIAGO BRAGA ALVES DA SILVA e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:2CA72F1B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 831/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificação abaixo:

02.02.08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20.122.0002.2016 Manutenção das Atividades de Agricultura
Ficha: 328 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$5.000,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de Dotação:

02.02.08 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20.122.0002.2016 Manutenção das Atividades de Agricultura
Ficha: 328 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$5.000,00
Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:89545F06

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias ao servidor THIAGO ONOFRE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor THIAGO ONOFRE, Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para o gozo no período de 01/01/2020 a 30/01/2020, referente ao período aquisitivo de 29/09/2017 a 28/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:0A24FBC5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias à servidora LUCIENE FERNANDES GONÇALVES e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora LUCIENE FERNANDES GONÇALVES, Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Administração Geral, para o gozo no período de 01/01/2020 a 20/01/2020, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 12/03/2018.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de trabalho, sendo de 21/01/2020 a 30/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:FDFE71DE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação – CEMEI Paulo Coelho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Complementar Municipal n° 005/2009, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores técnicos da Secretaria de Educação pertencentes à Creche e Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho abaixo relacionados, para o gozo no período de 01 a 30/01/2020, conforme ofício nº 660/SEMEC/2019 e anexos.

Nome	Período Aquisitivo
Adilia Lezzi da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Alcineia Ramos da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Cleonice Nilza Cleres	01/01/2019 a 31/12/2019
Cleudys Barros dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Daniela Oliveira de Carvalho	03/04/2018 a 02/04/2019
Edirlene Moreira da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Elenice Maria Fernandes	01/01/2019 a 31/12/2019
Elinete Vieira dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Elisangela Aparecida Bicalho	01/01/2019 a 31/12/2019
Elizane Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Emiliana Mascarenhas	01/01/2019 a 31/12/2019
Jorcilene Moreira da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Luana Bispo de Oliveira	14/03/2018 a 13/03/2019
Maria Aparecida Lopes	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Aparecida S. de Jesus	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria das Graças Lira Nascimento	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Ines dos S. Mattge	01/01/2019 a 31/12/2019
Marlene Lacerda Sobrinho	01/01/2019 a 31/12/2019
Raquel Bispo Machado	01/01/2019 a 31/12/2019
Ronilda Batista Lima	01/01/2019 a 31/12/2019
Rosa Elza Gomes Dutra	01/01/2019 a 31/12/2019
Rosangela da Silva F. Machado	11/06/2018 a 10/06/2019
Roseni de Fátima Ferreira	01/01/2019 a 31/12/2019
Soeli Raiski	01/01/2019 a 31/12/2019
Stefany Daniely Gomes da Silva	08/05/2018 a 07/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:6FD166AC

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 610, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação - Motoristas e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Complementar Municipal n° 005/2009, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Motoristas abaixo relacionados, para o gozo no período de 01 a 30/01/2020, conforme ofício nº 660/SEMEC/2019 e anexos.

Nome	Período Aquisitivo
Cid Senn	01/01/2019 a 31/12/2019
Elpídio Floriano de Freitas	01/01/2019 a 31/12/2019
Ernani Sardinha	01/01/2019 a 31/12/2019
Ivanildo Nunes Machado	21/03/2018 a 20/03/2019
Jailson Reis da silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Jesiel Geraldo de Almeida	30/05/2018 a 29/05/2019
Josimar Francisco dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Natalino Francisco dos Santos	22/02/2018 a 21/02/2019
Rogério Pereira Silva	12/06/2018 a 11/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:891FE137

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 611, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação – Docentes da Educação Infantil e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Complementar Municipal n° 005/2009, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com função de docência na Educação infantil ou equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 058/2017, para o gozo no período de 01 a 30/01/2020, conforme ofício nº 660/SEMEC/2019 e anexos.

Nome	Período Aquisitivo
Andreia de Lima Sinott	03/04/2018 a 02/04/2019
Cleide da Costa Berkembrock	01/01/2019 a 31/12/2019
Cristina dos Santos Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Denise Batista de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Eliana Lacerda Sobrinho	01/01/2019 a 31/12/2019
Emanuele do Vale Soares	01/01/2019 a 31/12/2019
Franciele Mendes Marques	01/01/2019 a 31/12/2019
Luciana Ribeiro dos Reis	21/03/2018 a 20/03/2019
Lucimar Alves de Santana	17/08/2018 a 16/08/2019
Maria Cleuza de S. A. de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Gildinei S. dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Marinês Rigo Bevilacqua	01/01/2019 a 31/12/2019
Regina Maria do N. Franholz	01/01/2019 a 31/12/2019
Renata Arêas Gambatti	20/01/2018 a 19/01/2019
Thais Cristina dos Santos Pereira	14/07/2018 a 13/07/2019
Zênite Braga Fronholz	01/01/2019 a 31/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:E5329A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 126/2018PMCNR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 126/2018PMCNR

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2018PMCNR FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140-01/2018

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS A DATA DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE JANEIRO DE 2020.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Izabel Murata
Código Identificador:34B5DB10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
RESOLUÇÃO Nº 130 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre o pagamento excepcional de auxílio alimentação "cesta natalina" aos servidores ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Candeias do Jamari para o exercício de 2019.".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, usando das atribuições legais:-

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica estabelecido o pagamento excepcional do benefício denominado auxílio alimentação "cesta natalina" aos servidores ativos, tanto efetivos quanto comissionados, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, para o exercício de 2019.

Parágrafo primeiro. O valor do benefício será calculado de acordo com a divisão do saldo existente em ficha orçamentária própria pelo número de servidores beneficiados.

Parágrafo segundo. O benefício de que trata o *caput* será pago na folha de pagamento do mês de dezembro de 2019 e não integrará a base de vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari/RO, 10 de dezembro de 2019.

BENJAMIM PEREIRA SOARES JUNIOR
Presidente/CMCJ/2019

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:EB38F2DC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 53 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 14 da Lei Municipal nº 862/17 de 05 de Setembro de 2017, constante no Processo nº 122-1/SEMED/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da PEM Vovó Ginoca, CNPJ nº 16.988.993/0001-91, Presidente do Conselho Gestor Iete Vieira Teixeira, CPF nº. 708.692.272-20, PROAFIN Regular, 3ª Parcela de 2019, a importância de R$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais), Agência 0102-3 Conta Corrente nº 60.794-0, Banco Brasil.
Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Elemento de despesas nº 33.50.43 – R$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.
§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.
§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do PROAFIN qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.
Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do PROAFIN obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.
Art. 5º O prazo para aplicação e execução será conforme artigo 5º da Lei nº 862, de 05 de Setembro de 2017.
Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do PROAFIN deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes - SEMED, mediante Ofício, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.
§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria Municipal de Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 20, da Lei nº 862, de 05 de setembro de 2017.
§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;
§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;
§ 4º Após análise da Comissão de Prestações de Contas da SEMED ou da Controladoria Geral do Município, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá à interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFIN e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEMED.
Art. 7º Após, esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.
Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada trimestre ou término de cada exercício deverão ser reprogramados para o uso no trimestre ou exercício posterior, conforme Art. 24 da Lei nº 862, de 05 de setembro de 2017.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

JOSE RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4460/2019

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:AD5FF891

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DA SUA PUBLICAÇÃO

ERRATA DO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DA SUA PUBLICAÇÃO

Processo nº **1817-1 /2019**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/12/2019. Edição 2599.

ONDE LÊ-SE:

GABINETE DO PREFEITO - Candeias do Jamari, 26 de Novembro de 2019.

LEIA – SE:

GABINETE DO PREFEITO - Candeias do Jamari, **29 de Novembro de 2019.**

Justificativa: a Errata dar-se pelo fato de **erro material**, em referencia a **data** do referido despacho.

I- Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari – RO, 10 de dezembro de 2019**.**

PATRICIA MIRANDA ANDRADE
Gabinete do Prefeito
Mat. 348

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:E6122BA5

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO DA LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Exmo. Sr. **LUCIVALDO FABRICIO DE MELO,** de acordo com a liberação ata de registro de preço nº 002/2019 Pregão Eletrônico 043/CPL/2018 processo 1441/2018-SEMUSA objeto: Aquisição de Material Consumo (carga de Oxigênio), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a **LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** referente ao Processo: 1441**-3/SEMUSA/2019**, em favor de:

LICITANTE GANHADOR:

PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GASES EIRELI

CNPJ: 22.397.093/0001-72
Itens: 01,02 e 03

Valor Total: R$ 11.102,28 (onze mil cento e dois reais e vinte e oito centavos)

Candeias do Jamari - RO, 10 de Dezembro de 2019.

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:02B02E3B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 4.566 DE 10 DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO, **JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Médico Clinico Geral – CC-11,** pertencente a Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se..

LUCIVALDO FABRICIO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:054B968F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°54/2019.

TERMO DE HOMOLOGACAO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	420/2019
Dispensa de Licitação nº:	54/2019
Modalidade :	Dispensa
Data Homologação:	09/12/2019

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FILTRO PARA APARELHO D'AGUA SUPER 1500, MARCA HOKEN, ELEMENTO CARBOMAX E ELEMENTO PRÉ FILTRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MARQUÊS DE BARBACENA-EXTENSÃO, DISTRITO DE JARDINÓPOLIS.

Do Contratado: EDINALDO SILVA 74592955234, CNPJ nº 30.846.316/0001-60.
Do Valor e do Pagamento: R$ 1.100,00, referente ao(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILTRO PARA APARELHO D'AGUA SUPER 1500, ELEMENTO CARBOMAX	2,00	R$ 210,00	R$ 420,00
2	FILTRO PARA APARELHO D 'AGUA SUPER 1500, ELEMENTO PRÉ-FILTRAGEM	4,00	R$ 170,00	R$ 680,00

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação do objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade de contratação dos materiais para manutenção do aparelho d'água da Escola Marquês de Barbacena-Extensão do Distrito de Jardinópolis, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Castanheiras, 09 de dezembro de 2019

MARIA ELIANA FERRARI LAZARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

• TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITACAO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do e documentos apresentados aos autos, RATIFICO e APROVO a realização da despesa, independente de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

Castanheiras, 09 de dezembro de 2019

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Castanheiras/RO

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:98E55904

CPL
8º TERMO DE ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

TERMO DE ADITIVO

8° Termo aditivo do contrato nº.335201766/2019, decorrente de Dispensa n° 12/2019 de DESPESAS COM USO E GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ART. 24 XXII LEI 8666/1993 DOS CONTRATOS N°1327243-8; 256247-2; 256245-6; 1338546-1; 277545-0; 26252-9 - ADMINISTRAÇÃO..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em JACARANDA, , CENTRO, Castanheiras-RO, 78992000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON** , inscrita no CNPJ sob nº. 05.914.650/0001-66, com sede no endereço IMIGRANTES, 4137, CENTRO, Industrial Porto Velho-RO neste ato representada por A **VERIFICAR,** portador do RG n° 000000, portador do CPF sob n° 394.531.540-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), com finalidade de ATENDER DESPESAS DESTINADO AO USO E GASTOS COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Castanheiras 10 de dezembro de 2019

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
CNPJ:63.761.969/0001-03

Contratada
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SA CERON
CNPJ:059.146.500-00166

Publicado por:
Melissa de Cassia Barbieri
Código Identificador:DBCABC49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICPAL Nº 2292

LEI MUNICPAL Nº 2292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 89.608,96 no vigente orçamento programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de valor de R$ 89.608,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais, noventa e seis centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa 04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad	
(53) -3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros/física	R$ 12.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(97) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 19.348,96

Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
04.122.0027.2.013-Manutenção da frota
(106) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 25.000,00

15.452.0027.2.082- Manutenção de avenidas e praças
(110) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 33.260,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 89.608,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais, noventa e seis centavos) será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

RECEITAS LIVRES R$ 89.608,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de dezembro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA	*LUCIANO MARIM GOMES*
Secretário de Administração	Secretário de Obras e Serviços Públicos
Decreto 1958/19	Decreto 2206/2019

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:D557CFD0

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2293

LEI MUNICIPAL Nº 2293, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 8.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(53) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/física R$ 3.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(219) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(38) – 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação R$ 3.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres

10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(222) -3.3.90.91.00.00- Sentenças judiciais R$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),03 de dezembro de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

CLARISMAR R. LACERDA	*FÁBIO N. SANTOS*	*ROSANGELA S. MALAQUIAS*
Secretário de Administração	Secretário de Saúde	Secretaria de Fazenda
Decreto 1958/19	Decreto 408/2017	Decreto nº 1062/2018

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:031DB887

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2219

DECRETO Nº 2219, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 8.000,00 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2293, de 03 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(53) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/física R$ 3.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(219) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(38) – 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação R$ 3.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres

10.301.0026.2.040- Manutenção da Unidade Mista
(222) -3.3.90.91.00.00- Sentenças judiciais R$ 5.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),03 de dezembro de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

CLARISMAR R. LACERDA	*FÁBIO N. SANTOS*	*ROSANGELA S. MALAQUIAS*
Secretário de Administração	Secretário de Saúde	Secretaria de Fazenda
Decreto 1958/19	Decreto 408/2017	Decreto nº 1062/2018

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:9876468B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 2218

DECRETO Nº 2218, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 89.608,96 no vigente orçamento programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2293, de 03 de dezembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de valor de R$89.608,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais, noventa e seis centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa 04.122.0020.2008 – Manutenção das Atividades da Semad	
(53) -3.3.90.36.00.00-Outros serviços de terceiros/física	R$ 12.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(97) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 19.348,96

Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
04.122.0027.2.013-Manutenção da frota
(106) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 25.000,00

15.452.0027.2.082- Manutenção de avenidas e praças
(110) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 33.260,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 89.608,96 (oitenta e nove mil, seiscentos e oito reais, noventa e seis centavos) será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

RECEITAS LIVRES R$ 89.608,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de dezembro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA	*LUCIANO MARIM GOMES*
Secretário de Administração	Secretário de Obras e Serviços Públicos
Decreto 1958/19	Decreto 2206/2019

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:86B2FDFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, por sua Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 3 janeiro de 2019, torna pública que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo 1978/2019que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 57/2019 do tipo MENOR PREÇO por item, na forma indireta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da **Lei Complementar 147/2014,** Decreto Municipal nº 65/2017, Decreto Municipal nº 73/2017, Portaria nº 36/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **Intenção de registro de preço na escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de massa**

asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da (Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste), de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. Fim do cadastramento 23/12/2019 as 07h, analise da Pregoeira das 07h05min às 08h55min, ABERTURA DA PROPOSTA: 23/12/2019 às 9h, LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação do Termo de Referência poderão ser obtidos no horário das 7h ás 13h, de 2ª a 6ª Feira, na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** através do Telefone: (69) 3341-3421 ou webmail: **semosp@coloradodooeste.ro.gov.br**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste** - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, através do Telefone Cel.: 69 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:E543F712

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 962/2019**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 21/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos**, visando atender aos 06 veículos caminhonetas, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência e Propostas das Licitantes vencedoras, o referido objeto as empresas:

ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 84.746.130/0001-68, que sagrou-se vencedora nos itens 05, 09, 58, 60, 85, 105, 106, 107, 109, 115, 125, 126, 130, 134, 136, 139, 142, 144, 145, 146, 147, 193, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 214, 217, 222, 223, 224, 225, 231, 242, 247, 250, 251, 252 e 253 do certame, com um valor total de **R$ 24.095,60** (Vinte e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta centavos);

JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 05.554.354/0001-00, que sagrou-se vencedora nos itens 181, 195, 197, 198, 218, 236, 254, 264, 266, 267, 268, 269, 303, 304, 310, 311 e 312 do certame, com valor total de **R$ 22.286,00** (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e seis reais); e

NOVA AUTO PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.373.055/0001-09, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51,52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 140, 141, 143, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 201, 202, 209, 210, 213, 215, 216, 219, 220, 221, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305, 306, 307, 308, 309, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341 e 342 do certame, com valor total de **R$ 295.907,87** (Duzentos e noventa e cinco mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração da Ata de Registro de Preços nos termos da minuta constante no processo.

Costa Marques/RO, 05 de dezembro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:0DFE2698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 770/2019**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 25/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de coleções de livros para educação infantil**, visando atender as escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme descrito no Termo de Referência e Proposta da Licitante vencedora, o referido objeto a empresa: **MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA,** inscrita no CNPJ nº 10.576.991/0001-09, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, com um valor total de **R$ 36.114,20** (Trinta e seis mil cento e quatorze reais e vinte centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração da Ata de Registro de Preços nos termos da minuta constante no processo.

Costa Marques/RO, 09 de dezembro de 2019.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:E45C1203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o auto do **Processo nº: 316/2019**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (GELADEIRA, CAFETEIRA INDUSTRIA, FORNO-MICRO E FILTRO DÁGUA ACOPLADO COM TORNEIRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**
A Favor da empresa: **ARIQUEMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº: 05.782.685/0001-99.**
Valor de R$: **6.895,00 (Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).**
A Favor da empresa: **LIFE TECH INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ Nº: 84.738.632/0001-47.**
Valor de R$: **216,00 (Duzentos e Dezesseis Reais).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:
na modalidade convite – até 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), *(Redação dada pelo Decreto nº 9.412/2018).*

E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Sendo esta Procuradoria favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação dos autos.

Cujubim/RO, 10 de dezembro de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:2C3FC0A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02111/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado pelo Ofício nº 205/PLANEJ/SEMSAU/2019 de 03/09/2019 e, tendo em vista a existência de candidato que não compareceu a convocação para posse efetuada através do edital nº. 051/2019 de 06/11/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2584 em 08/11/2019, conforme tudo consta no processo nº 4160/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o candidato subsequente, relacionado no anexo I desta portaria, para ocuparem seus respectivos cargos efetivos, vinculado ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação obtida no concurso público homologado pelo Decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, sendo subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.
Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no edital do certame.
Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-ão, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 4º - Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não atenderem os dispostos previstos no Art. 3º deste Decreto, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder a novas nomeações dos candidatos subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA N° 02111/GP/2019

CLASSIFICAÇÃO - ÁREA URBANA		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Monique Binatti de Medeiros	Odontólogo	6º

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:B3A915BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02112/GP/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da existência de pedido de exoneração de servidor, conforme justificado pelo Ofício nº 217/SEMAS/2019 de 27/10/2019 e, tendo em vista a existência de candidatos remanescentes aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001/2015, homologado através do decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, publicado Diário Oficial dos Municípios nº 1627 de 25/01/2016, conforme tudo consta no processo nº 5724/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as candidatas subsequentes, relacionadas no anexo I desta portaria, para ocuparem seus respectivos cargos efetivos, vinculado ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de aprovação obtida no concurso público homologado pelo Decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, sendo subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.
Art. 2º - As candidatas oram nomeadas, deverá atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no edital do certame.
Art. 3º - A posse das candidatas efetivar-se, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.
Art. 4º - Ficam sem efeito as nomeação da candidata que não atenderem os dispostos previstos no Art. 3º deste Decreto, salvo por

motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder a novas nomeações dos candidatos subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA N° 02112/GP/2019

CLASSIFICAÇÃO - ÁREA URBANA		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Jaqueline Hammer	Pedagogo/CRAS	2º

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:AC12034E

GABINETE DO PREFEITO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aviso dE Licitação
PREGÃO, forma ELETRONICA Nº 011/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019.

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por **"ITEM"**, cujo objeto é **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, COM ACESSO DE 30 MBPS, SENDO TAXA DE DOWNLOAD E UPLOAD,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Espigão do Oeste. **Cadastro das Propostas a partir do dia 11/12/2019** das **08h00 às 08h30min do dia 27/12/2019**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **27/12/2019, às 09h00, horário de Brasília. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital: gratuitamente através do site: **espigaodoeste.ro.leg.br,** maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone: (0xx69) 3481-2407.

Espigão do Oeste - RO, 10 dezembro de 2019.

MILENE TELLES DE SOUZA
Pregoeira
Portaria nº 045/GP/2018

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:CA5C380A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/IPRAM/2019

Processo Administrativo nº 180/IPRAM/2019
Contratação realizada por meio de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 096/CPL/2019 - Homologação devidamente publicada no Diário da AROM - Edição nº 2596 do dia 27/11/20199.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – IPRAM.
Contratada: ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME
Objeto: Serviços de assessoramento previdenciário voltado para RPPS e fornecimento de licença de concessão de uso de software de gerenciamento previdenciário para RPPS, incluindo sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes relativos ao RPPS e seus segurados e dependentes, serviços de consultoria permanente, manutenção, suporte e atualização, bem como capacitação dos servidores , tudo conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Edital de Licitação, os quais especificam e detalham a contratação supra citada e fazem parte integrante do presente contrato, independente de sua transcrição.
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020;
Valor Global: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais);
Reajuste: Por tratar-se de contrato cuja vigência é de um ano, o valor do objeto não poderá ser reajustado, exceto se, por acordo entre as partes e por meio de termo de aditamento, o prazo de vigência for prorrogado. Ocorrendo prorrogação do prazo, o valor poderá ser corrigido na forma do Índice Geral de Preço do Mercado – IGPM – FGV, referente aos últimos 12 meses acumulados.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na Unidade Orçamentária do IPRAM de 2020 e serão empenhados no respectivo exercício. As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria; 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
Data da assinatura: 05/12/2019

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:F8188265

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/IPRAM/2019

Processo Administrativo nº 191/IPRAM/2019
Contratação realizada por meio de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Homologação devidamente publicada no Diário da AROM - Edição nº 2591 do dia 20/11/2019.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – IPRAM.
Contratada: ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME
Objeto: Prestação de serviços de Reavaliação Atuarial Anual com Nota Técnica Atuarial, referente ao exercício de 2020 para atender as necessidades deste RPPS, tudo conforme as especificações constantes do Termo de Referencia o qual especifica e detalha a contratação supra e é parte integrante do presente contrato, independente de sua transcrição.
Prazo: O prazo para execução e entrega dos serviços será de 90 (noventa) dias, com início da vigência contratual em 02/01/2020.
Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), que será pago em parcela única, após a conclusão e entrega final do serviço.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na Unidade Orçamentária do IPRAM de 2020 e empenhados no respectivo exercício.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 06/12/2019

Publicado por:
Valquimar Dias de Oliveira
Código Identificador:E706B033

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 174/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO No. 174/GP/2019
PROCESSO 827-1/SEMSAU/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

CNPJ: 11.502.951/0001-85

CONTRATADO: OTAIR GOMES DA SILVA 77850238249

CNPJ n°: 13.534.969/0001-94

OBJETO: O objeto deste certame trata Registro de preço para aquisição de (500) refeições prontas (marmitex) para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, conforme discriminação no Edital do Pregão na Forma Presencial nº. 027/2018 e seus anexos.

VALOR: R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

FONTE DE RECURSOS: A despesa com a execução do presente Contrato será por conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019 da SEMSAU: Projeto Atividade: 1021-Incremento temporário do Piso de Atenção Básica-PAB e 2068-Teto Financeiro Vigilância em Saúde. Ficha: 271 e 188. Elemento de despesa 3.3.90.30, empenho global n°.1067 e 1068.
DA MODALIDADE: Edital do Pregão Presencial n.º 027/2018, ata registro de preço n°.003/2019- Processo de Origem nº: 695/2018.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: – O presente contrato terá validade de aproximadamente de 03 (três) meses, ou enquanto durar o saldo, sendo válido durante o período necessário para a entrega do material.
§ 1° Fica designada comissão de gestão e Fiscalização do contrato, conforme **PORTARIA MUNICIPAL N°. 074/GP/2018.**

Governador Jorge Teixeira–RO, 06 de Dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira
JAIME MANFRÉ DE MATOS
Secretário M. de Saúde.
Contratante

Otair Gomes da Silva 77850238249
OTAIR GOMES DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:C6FAE522

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N°.810-1/SEMSAU/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°.810-1/SEMSAU/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO FILHOTE N°.810-1/SEMSAU/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE CARTÕES MAGNETICOS OU COM CHIP PELA MENOR TAXA DE GERENCIAMENTO, PEÇAS, PNEUS, LAVADOR, BORRACHARIA, GUINCHO E SERVIÇOS MECÂNICOS ELÉTRICOS, SOLDA, AR CONDICIONADO E RECALCHUTAGENS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/PMGJT/2019, PREGÃO ELETRONICO 021/2019.
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos assim como parecer da Assessoria jurídica,**RATIFICA** o ato de contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de cartão para abastecimentos de combustível em veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde-SEMSAU, através da ata de registro de preço 007/PMGJT/2019, conforme disposto na lei 8.666/93 e Decreto Municipal 5.911/GP/2015, em favor da empresa:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no **CNPJ n°.25.165.749/0001-10,** no valor de R$ 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se.

Empenho e Publique-se o presente ato na AROM-RO e mural do município, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Governador Jorge Teixeira-RO, 10 de Dezembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:C51F9F26

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO NO. 173/GP/2019

EXTRATO DE CONTRATO No. 173/GP/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786-1/SEMEC/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: M.L BEZERRA-ME

CNPJ n°: 17.552.444/0001-32

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS (pneus), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme CI n°.293/2019, Ata Registro de Preço 002/PMGJT/2019 e empenho ordinário n°.1251.

VALOR: 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: As despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária abaixo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC- 02.04, projeto atividade 2027-apoio ao transporte escolar convênio Estadual, Categoria econômica 3.3.90.30, Ficha: 87, Empenho ordinário n°.1251, Convênio Transporte Escolar Estadual.

DA MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 010/CPL/2019-Ata Registro de Preço 002/PMGJT/2019

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste CONTRATO, será de **3 (três) meses**, a partir da data da assinatura do mesmo. Os materiais deverão ser entregues dentro desse período de forma única, após o recebimento de requisição emitida pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O prazo para entrega DO PRODUTO será conforme Termo de referência.

Governador Jorge Teixeira/RO, 06 de Dezembro de 2019.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

M.L Bezerra-ME
MONIELY LIMA BEZERRA
Contratada

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:881ABE5D

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.672 / GP / 2019 - EVOGA DESIGNAÇÃO SEM ÔNUS DA SENHORA MAIRAN JESUS DA SILVA CASTRO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.672 / GP / 2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre REVOGA DESIGNAÇÃO SEM ÔNUS de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA
ART. 1º REVOGA DESIGNAÇÃO SEM ÔNUS da Senhora **MAIRAN JESUS DA SILVA CASTRO,** no Cargo **Coordenadoria de Programas Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.
Art. 2º Este **DECRETO,** entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 29 dias do mês de novembro 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _29/__11_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:EB2F6577

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.673/ GP / 2019 - NOMEAÇÃO DA SENHORA MAIRAN JESUS DA SILVA CASTRO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.673/ GP / 2019 DE 29 NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em função gratificada e contém outra providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º NOMEAÇÃO da senhora **MAIRAN JESUS DA SILVA CASTRO,** função gratificada **Diretor de Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência - SEMAS.**
Art. 2º Endereço da servidora, Rua Sede do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).
Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data do dia **01 de dezembro de 2019**, e revogam as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove (29) dias do Mês de novembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _29/_11_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:1027248B

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.676/ GP / 2019 - FICA INSTITUÍDO A GRATIFICAÇÃ - FRANCO CLEYTON FLORENCIO BEZERRA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.676/ GP / 2019 DE 05 DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre gratificação ao servidor que atua na Controladoria Geral do Município. contém outra providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído a gratificação ao servidor **FRANCO CLEYTON FLORENCIO BEZERRA**, por estar atuando junto a Controladoria Geral do Município - GESCI, nos termos do artigo 062, da lei 1015/GP/2019.
Art. 2º Este DECRETO tem seus efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2019**, e revogam as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, aos cinco (05) dias do Mês de dezembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _05/_12_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A9908C4F

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.677/ GP / 2019 - NOMEAÇÃO DA SENHORA LEILA INACIO SANTOS RODRIGUES,

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.677/ GP / 2019 DE 05 DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em Cargo Comissionado e contém outra providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º NOMEAÇÃO da senhora **LEILA INACIO SANTOS RODRIGUES,** no Cargo Comissionado, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, do Município Governador Jorge Teixeira/RO.
Art. 2º Endereço da servidora, Rua 5 de abril, Distrito Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).
Art. 3º Este DECRETO tem seus efeitos retroativos ao dia **01 de dezembro de 2019**, e revogam as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove (05) dias do Mês de dezembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _05/_12_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:61E89921

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.678/ GP / 2019 - FICA CONCEDIDA A CEDÊNCIA AO SERVIDOR SENHOR ADAIR GOMES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.678/ GP / 2019 DE 05 DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre CEDÊNCIA de Servidor do Regime Estatutário Municipal, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A
Art. 1º FICA CONCEDIDA A CEDÊNCIA ao servidor Senhor **ADAIR GOMES**, função: Operador de maquinas pesadas, cadastro: nº 1156, do quadro permanente do município de Governador Jorge Teixeira/RO, para prestar serviços no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestruturas e Serviços Públicos – DER, **do dia 01 de janeiro de 2020 ao dia 31 de DEZEMBRO/2020**, podendo ser prorrogado, havendo concordância de ambas as partes.
Art. 2º A presente cedência **será com ônus para o órgão solicitante**, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestruturas e Serviços Públicos – DER, (oficio nº2653/2019/GOV-RED).
Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e revogam as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove (05) dias do Mês de dezembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _05/_12_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:DCD99850

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.679/ GP / 2019 - FICA CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA A SERVIDORA SENHORA MARIA LUCIA MARCELINO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.679/ GP / 2019 DE 05 DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre CEDÊNCIA de Servidor do Regime Estatutário Municipal, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida prorrogação de **CEDÊNCIA** a servidora senhora **MARIA LUCIA MARCELINO**, função: PROFESSORA matricula nº 163, do quadro permanente do município de Governador Jorge Teixeira/RO, para prestar serviços no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RO, **do dia 01 de janeiro de 2020 ao dia 31 de dezembro/2020**, podendo ser prorrogado, havendo concordância de ambas as partes.
Art. 2º A presente cedência será **com ônus para o órgão SOLICITANTE** Departamento Estadual de Transito - Detran/RO.
Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, e revogam as disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove (05) dias do Mês de dezembro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _05/_12_/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C007262B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8666/93 do Art. 40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da ;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a empresa **CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 04.427.709/0001-29,** Por apresentar a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 181.642,27 (cento e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos),** por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Guajará Mirim;

II – HOMOLOGAR a Licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 001/2019, Processo nº. 088/CMGM/2019, expedido em 15 de julho de 2019, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Diretoria Geral, a expedição de ordem de serviço para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;

IV – Determinar o departamento de Orçamento de Finanças e emissão da Nota de Empenho, que juntamente com o Contrato servirá de garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 04 de dezembro de 2019.

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:4DA36C25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/CPLMO/19 SRP 023/2019
PROCESSO Nº 2561/ CHEFIA DE GABINETE/2019

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Dec. Municipal nº 10.477-Gab.Pref/17, torna público que REITERA os dizeres do Edital do pregão em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM no dia 10 de dezembro de 2019, página 49. **ONDE SE LÊ:** O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **20/12/2019, horário: 10:00 horas** (**horário de Brasília**). **LEIA – SE:** O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **27/12/2019, horário: 10:00 horas** (**horário de Brasília**). Tal retificação justifica-se por motivo de erro de digitação. A pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital. Maiores informações através do fone/fax: (069) – 3541-6858.

Guajará - Mirim, 10 de dezembro de 2019.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B831A490

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2174/GAB.PREF/19

LEI Nº 2.174/2019. Guajará-Mirim, 10 de dezembro de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar com abertura de ficha e anulação parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2019, com recursos da COMER. "

O Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019 no valor de **R$ 134.772,51** (Cento e trinta e quadro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:
SUPLEMENTA

02.10		**Coordenadoria Geral Municipal de Estradas e Rodagens - COMER**		
15.785.0012.9228.0000		**Convênio nº 006/18/FITHA**		
3.3.90.30	0100	Material de Consumo	A/C	R$ 134.772,51
TOTAL				**R$ 134.772,51**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada e alteração no PPA 2018-2021 e na LDO PARA 2018, no valor de **R$ 134.772,51** (Cento e trinta e quadro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.
ANULAÇÃO

02.10		**Coordenadoria Geral Municipal de Estradas e Rodagens - COMER**		
15.785.0012.9228.0000		**Convênio nº 006/18/FITHA**		
3.3.90.39	0100	Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas	F-378	R$ 134.772,51
TOTAL				**R$ 134.772,51**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, em 10 de dezembro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº.075-GAB.PREF/2019
Autor: Poder Executivo
Processo nº. 142/DL/CMGM/RO

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:C460C690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12469–GAB.PREF/2019

DECRETO Nº 12.469/2019. Guajará-Mirim, 10 de dezembro de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional Suplementar com abertura de ficha e anulação parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2019, com recursos da COMER. "

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, tendo o que consta na lei nº 2174 de 10 de dezembro de 2019, baixa o seguinte,

LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo municipal a proceder a abertura de Credito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação do Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019 no valor de **R$ 134.772,51** (Cento e trinta e quadro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotação:
SUPLEMENTA

02.10		**Coordenadoria Geral Municipal de Estradas e Rodagens - COMER**		
15.785.0012.9228.0000		**Convênio nº 006/18/FITHA**		
3.3.90.30	0100	Material de Consumo	A/C	R$ 134.772,51
TOTAL				**R$ 134.772,51**

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada e alteração no PPA 2018-2021 e na LDO PARA 2018, no valor de **R$ 134.772,51** (Cento e trinta e quadro mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.
ANULAÇÃO

02.10		**Coordenadoria Geral Municipal de Estradas e Rodagens - COMER**		
15.785.0012.9228.0000		**Convênio nº 006/18/FITHA**		
3.3.90.39	0100	Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas	F-378	R$ 134.772,51
TOTAL				**R$ 134.772,51**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, em 10 de dezembro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº.075-GAB.PREF/2019
Autor: Poder Executivo
Processo nº. 142/DL/CMGM/RO

Publicado por:
Vanicia Castro da Silva
Código Identificador:97FF75B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 047/2019; REGISTRO DE PREÇO 033/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2019, Processo Administrativo 742-03/2019/SEMAP, ocorrido em 29 de Novembro de 2019, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Preventiva, Limpeza, Recarga de Gás, para atender os ares condicionados existentes na administração municipal, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, conforme as especificações relacionadas no Termo de Referência. Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ME inscrita no CNPJ Nº. 13.878.114/0001-80, situada na Av. José Vieira Caula, 5552, Cuniã, CEP: 76.824-418, Porto Velho/RO. Venceu o Lote n° 01 totalizando a importância de **R$ 60.000,00.**

Totalizou o presente certame em **R$ 60.000,00.**

Outros relatórios referentes a essa licitação podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.

Não houve manifestação de interposição de recurso aceita pelo pregoeiro.

Itapuã do Oeste/RO, 10 de Dezembro de 2019.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Dec. 1967/GAB/2019

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:CB3D4479

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2019
Processo: 742–03/2019
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva, Limpeza, Recarga de Gás.
Empresa: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ME
CNPJ: 13.878.114/0001-80
Valor homologado: R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Valor total homologado: R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Data da Homologação: 10 de Dezembro de 2019.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 10 de Dezembro de 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:45B1BC59

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

Contratado: S. DAVINO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.285.882/0001-20
Endereço: Rua 13 de Maio 1355, Bairro Centro, CEP: 76861-000 Itapuã do Oeste

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Toldo, Portões, Portas e Venezianas em metal e vidro diversos, para atender as necessidades na adaptação do local provisório para instalação do Hospital José Baioco, pelo inicio de reforma do prédio principal do HPP e materiais necessários as UBS Setor 4 desta Secretaria Municipal de Saúde. SEMSAU.
Processo administrativo n° **874-05/2019**, totalizando o valor de **R$ 12.800,00**

Itapuã do Oeste/RO, 10 Dezembro de 2019.

PAULO SERGIO SALVADOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 104/GAB-PMIO/19

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:4DA38AEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 329

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIA nº: ***329/2019***

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 236/CMJ/2019 de 22 de Abril de 2019.
RESOLVE:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função	
CEZAR DA SILVA NORONHA		MOTORISTA	
DADOSDAVIAGEM			
Finalidade:			
Concessão de Ajuda de Custo para o dia 06 de Dezembro de 2019 a fim de ir a Porto Velho, conduzir os vereadores Marcos Machado Miranda, Edivaldo de Oliveira e Orlando Costa dos Anjos.			
PERÍODO			
INICIO	*06/12/2019*	*TÉRMINO*	*06/12/2019*
CONCEDER			
Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	200,00	200,00	

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 05/12/2019

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:38A28A13

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 330

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58
PORTARIAnº: ***330/2019***

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 236/CMJ/2019 de 22 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Proposto/Beneficiário: Cargo/Função			
EDIVALDO DE OLIVEIRA		VEREADOR	
DADOSDAVIAGEM			
Finalidade:			
Concessão de 01 (uma) diária para o dia 06 de Dezembro de 2019 a fim de ir a Porto Velho, junto a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Gab. Dep. Ismael Crispin solicitar emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para aquisição de manilhas as quais serão destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente do Município de Jaru.			
PERÍODO			
INICIO	*06/12/2019*	*TÉRMINO*	*06/12/2019*
CONCEDER			
Quantidade	Valor Unitário		Valor Total
1	400,00		400,00

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 05/12/2019

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:16487218

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 331

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: ***331/2019***

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 236/CMJ/2019 de 22 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função
ORLANDO COSTA DOS ANJOS			VEREADOR
DADOS DA VIAGEM			
Finalidade:			
Concessão de 01 (uma) diária para o dia 06 de Dezembro de 2019 a fim de ir a Porto Velho, junto ao DER solicitar manutenção da Linha 610, no trecho de acesso ao Distrito de Bom Jesus.			
PERÍODO			
INICIO	*06/12/2019*	*TÉRMINO*	*06/12/2019*
CONCEDER			
Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
1		400,00	400,00

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 05/12/2019

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:47E49D63

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 345/2019

PORTARIA Nº 345/CMJ/GP/19 DE 10 DEZEMBRO DE 2.019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis vigentes;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARCELO ALVES MEDEIROS** como Membro da ***Comissão de Pesquisas de Preços*** **– CPP**, para substituir o servidor **EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS** no período de férias do mesmo, compreendido entre os dias 10/12/2019 a 08/01/2020.

Parágrafo único – Após o dia 08/01/2020 esta Portaria torna-se sem efeito, voltando os efeitos da Portaria nº 243/CMJ/GP/19 de 30/09/2019.
Art. 2° - As funções não serão remuneradas pela Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA JARU/RO., EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:7C13126F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/GP/2019 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA COMO RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DA PREFEITURA DE JARU JUNTO AO SISTEMA

DE ACESSO AO SIASG E REVOGA A PORTARIA Nº 133/GP/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1°- **DESIGNA**, SEM ÔNUS, oservidorJOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA, matrícula n° 15344, Secretário de Gabinete do Prefeito, inscritono CPF sob o n° 723.150.402-72, como responsável pelo cadastro da Prefeitura Municipal de Jaru/RO junto ao Sistema de Acesso ao SIASG, com a finalidade de inserir e atualizar informações ou dados necessários.

Art. 2° **-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoa Portaria Nº 133/GP/2019 de 30 de Julho de 2019.

Jaru/RO, 09 de dezembro de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Ana Lucia Alves Campos
Código Identificador:D51F20C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 199/GP/2019

PROCESSO Nº 1-2597/SEMAPLANF/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DE QUIOSQUES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JARU - SEMAPLANF, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 38, VII, da Lei Federal n. º 8.666/93 e Decreto municipal 11.661/2019, considerando o parecer jurídico das fls. 272/272V torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 35, V, da Lei Federal n. º 13.019/2014, a **HOMOLOGAÇÃO** do **Chamamento Público nº 022/PMJ/2019**, para **permissão de uso de espaço público precedido de obras – quiosque,** em favor das respectivas pessoas físicas:

Participante	CPF	Tempo de Trabalho	Pontos
Rosimare Ribas Miranda Barros	***.714.272-**	17 anos de experiência	20 pontos
Valter Correa Valverde	***.751.018-**	15 anos de experiência	20 pontos
Jonas Ribeiro dos Santos	***.450.297-**	10 anos de experiência	20 pontos
José Antonio Venturelle	***.829.862-**	8 anos de experiência	15 pontos

Jaru/RO, 09 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF

Publicado por:
Pedro Henrique Barrim Viana Santos
Código Identificador:D04381BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12049/GP/2019 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro fonte 06.14.37 na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Considerando o artigo 40º, da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º, inciso II da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;
Considerando a Lei Municipal nº 2559/GP/2019, de 02 de dezembro de 2019;

OPREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° **-**Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de distribuído a seguinte dotação:
Suplementação (+) 4.357,06
02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM
15.451.0024.1128.0000 ILUMINAÇÃO LED - CONVENIO 138/18 4.357,06
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 06 14
6 Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
002 006 CONVEIOS DER/RO
Superávit 4.357,06
Art. 3° **-**É parte deste decreto Anexo I – justificativa e Anexo II- memória de cálculo.
Art. 4° **-**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando o convênio nº 138/18/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia através do DER-RO e o município de Jaru, que teve como objeto à aquisição de luminárias de LED.
Quando da conclusão do objeto pactuado, e a obrigatoriedade de restituição do saldo renascente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras e não utilizadas no objeto pactuado para prestação de contas do referido convênio à concedente.
Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320/64, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
Considerando o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
Diante do exposto justifica-se a abertura do crédito adicional especialpor superávit financeiro conforme Lei nº 4.320/64, autorizado através da Lei Municipal nº 2559 de 02 de dezembro de 2019.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2018	VALOR EXECUTADO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
06.14.37	R$ 4.357,06	R$ 0,00	R$ 4.357,06

Fonte: Extrato Bancário

Gabinete do Prefeito, Jaru/RO, 09dezembro de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Amanda Vasconcelos Machado
Código Identificador:29BF4205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/GP/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3880/2018
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECEL
PARTES: MUNICÍPIO DE JARU E HOREBE COMERCIO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/GP/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2019, tendo como prazo final o dia 11 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer - SEMECEL
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária

Horebe Comércio e Segurança Eletrônica LTDA
CNPJ Nº 07.759.409/0001-35
Representante
SR. JEFFERSON CARLOS LOUREDO
Contratada

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:1BE9EF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/GP/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1832/SEMDES/2017
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
PARTES: MUNICÍPIO DE JARU E A.I.F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI – ME
OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/GP/2017, dentro do limite correspondente ao crédito orçamentário de 2020, ou seja, contados a partir do seu vencimento até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

A.I.F. Soluções e Suprimentos EIRELI - ME
CNPJ nº 17.729.832/0001-46
SR. ADEMAR SUDÁRIO
Representante
Contratada

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:78FA6EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/GP/2019

PROCESSO Nº 1-3003/SEMINFRAM/2018
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMINFRAM
PARTES: MUNICÍPIO DE JARU E A SRA. ELSA TAMAIS, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. CREUSA CÂNDIDA DA SILVA NUNES
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo da dotação orçamentária ao Contrato nº 022/GP/2019, que trata da "locação de imóvel com pátio aberto e galpão para armazenamento de agregados, totalizando uma área de aproximadamente 22.000 m², para instalação da Usina CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)". 1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas de aluguéis referente aos meses de novembro e dezembro, ambos do exercício de 2019, conforme dispõe a "Cláusula Quinta" do contrato supramencionado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **Nota de Empenho nº 4749 – Ficha 176**; 02. Poder Executivo; 09. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente 04.122.0002.2003.0008. Manutenção da Unidade; 3.3.90.36.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura E Meio Ambiente - SEMINFRAM
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:54497817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/GP/2017

PROCESSO Nº 1-1197/2017
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECEL
PARTES: MUNICÍPIO DE JARU E HOREBE COMERCIO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/GP/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de dezembro de 2019, tendo como prazo final o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária

Horebe Comércio e Segurança Eletrônica LTDA
CNPJ nº 07.759.409/0001-35
SR. JEFFERSON CARLOS LOUREDO
Representante
Contratada

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:1191D8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4701/2018
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL
PARTES: MUNICÍPIO DE JARU E CONSTRUTORA OK EIRELI
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, através do Convênio nº 141/DPCN/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Jaru/RO, conforme Projeto Básico.
VALOR: O valor do presente contrato é de **R$ 427.938,31** (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Nota de Empenho nº 3601 – Ficha 492**; 02. Poder Executivo; 10. Fundo Municipal de Educação; 01. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL; 27.813.1005.1068.0000. Construção de Praça Pública; 4.4.90.51.99. Obras e instalações; Valor: R$ 427.938,31 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, conforme cronograma físico financeiro, contados após emissão e assinatura da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL
MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária

Construtora OK EIRELI
CNPJ nº 07.131.803/0001-24
Representante Legal Sr.
ARCENIL VIEIRA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Maria Gabriella Dantas Ferreira
Código Identificador:3002201B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2582/2019

09 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, na ordem de R$ 90.057,13 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 900 de 17 de Dezembro de 2018 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000; e Memorando nº 185/SMG/2019, de 09 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 90.057,13 (noventa mil cinquenta e sete reais e treze centavos)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.122.0002.2.002	GOVERNO CIDADÃO.	
3.1.90.11 - 13	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.057,13
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**90.057,13**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 90.057,13 (noventa mil cinquenta e sete reais e treze centavos)***, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
04.122.0001.2.002	GOVERNO CIDADÃO.	
3.1.90.11 - 14	Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.94 - 15	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.000,00
3.3.90.14 - 17	Diárias Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 18	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36 - 20	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39 - 21	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.069,54
4.4.90.52 - 22	Equipamentos e Material Permanente	6.487,59
TOTAL DA ANULAÇÃO		**90.057,13**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 90.057,13 (noventa mil cinquenta e sete reais e treze centavos)***,

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5400CFE1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 968/GAB/PMMN/2019

"Dispõe sobre os benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica prorrogado por igual período o prazo estipulado no *caput* do artigo 1º, assim como no artigo 4º, ambos da Lei Municipal n. 918, de 10 de junho de 2019, autorizando, desde já, a prorrogação por igual período do prazo dos contratos oriundos de teste seletivo simplificado autorizado pela referida lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 09 de Dezembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:CFBA6C5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 969/GAB/PMMN/2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO EXERCICIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 2.443,70 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos**), e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

28.7820009.2087 - **CV. RECUPERAÇÃO DE 54,100M DE ESTRADAS VICINAIS**
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$ 2.443,70 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos).
Ficha: ?

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R$ 2.443,70 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Três Reais E Setenta Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento vinculado a convênio estadual.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro-RO, 09 de Dezembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:8677B163

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 970/GAB/PMMN/2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R$ 6.615,02 (Seis Mil Seiscentos E Quinze Reais E Dois Centavos)**, conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.3610006.2025– **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R$ 6.615,02 (Seis Mil Seiscentos E Quinze Reais E Dois Centavos).
Ficha: 123

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R$ 6.615,02 (Seis Mil Seiscentos E Quinze Reais E Dois Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado ao FUNDEB E AO PNATE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro-RO, 09 de Dezembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:4A95C2DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 971/GAB/PMMN/2019

"Altera o Anexo I, da Lei nº 943, de 02 de setembro de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA do Município de Monte Negro, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. A quantidade de cargos de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves I e II, carga horária 40 horas, categoria funcional III, escolaridade Ensino Fundamental II e Carteira Habilitação "B-C", vencimento R$1.200,00, do Grupo Ocupacional – Nível Fundamental, prevista no Anexo I, da Lei nº 943, de 02 de setembro de 2019, passa a ser de 25 (vinte e cinco), conforme Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 09 de Dezembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:33225FE6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/PMNBO/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI – ME RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI – ME
DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual **é:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEDRA BRITA COMERCIAL Nº 2	1,5M³	R$139,06	R$208,59

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 936/2019.
DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R$208,59(duzentos e oito reais e cinqüenta e nove centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 27/2019.
DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SE O VALOR DA FATURA FOR SUPERIOR A R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS), ABAIXO DESTE VALOR O PAGAMENTO SERÁ EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.007.04.122.0013.2.054.,** elemento de despesa **3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 04.122.0013.2.054. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA**

SECRETARIA DE OBRAS, recursos livres – **1000**. Nota de Empenho **n°2165/2019**

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 95/2019 anexado ao processo administrativo 936/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 26.11.2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:CDEA4756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, torna público que encontra-se instaurada a TOMADA DE PREÇO nº 17/2019, tipo Menor Preço, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para Reforma da unidade educacional Marechal Hermes da Fonseca, conforme especificado no projeto básico e seus anexos, em conformidade com o Processo Administrativo n° 144/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos deste edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do Convênio 273/PGE/2017. A licitação foi estimada em **R$ 14.012,00(quatorze mil e doze reais)**. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **A abertura da sessão que estava programada para ocorrer dia 19 de dezembro de 2019 às 08:30 foi redesignada para o dia 13 de Janeiro de 2020 ás 08:00 horas (Horário Local).** Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br– "Transparência Municipal" na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 10 de dezembro de 2019.

ELIELTON CARVALHO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:233ADFE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 026/CMNM/2019

Resolução nº 026/CMNM/2019 Nova Mamoré, 19 de novembro de 2019.

"Substitui o Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL nomeados pela Resolução nº 014/CMNM/2019 da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações que não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição da Comissão Permanente de Licitação/CPL, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Substituir **Claudet Almeida de Freitas** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, instituída pela Resolução 014/CMNM/2019 a qual passa a viger com a seguinte composição:

Marlene Martins Ferreira, membro titular e Presidente da Comissão;
Florismar Barroso Rodrigues, membro titular e Secretária da Comissão;
Cláudio Vasconcelos Vedana, membro titular;

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeada, fazer todos os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Nova Mamoré, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 19 de novembro de 2019.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:A31BCACE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 027/CMNM/2019

Resolução Legislativa nº 027/CMNM /2019

"Nomeia os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO"

A Câmara Municipal de Nova Mamoré do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º – Nomear os membros da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, assim composta:

I – Marlene Martins Ferreira, cadastro nº 305 – Presidente;
II – Jaqueline Brandão Martins, cadastro nº 296 – Secretária;
III – Cláudio Vasconcelos Vedana, cadastro nº 298 - Membro

Artigo 2º – Compete à comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO;
II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Nova Mamoré /RO, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração registrado pela Controladoria Interna e órgãos vinculados;
III - Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV - Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio;
V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VII – Informar ao setor contábil e a controladoria interna, as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial, e
VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 26 de novembro de 2019.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:4C480385

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 028/CMNM/2019

Resolução Legislativa nº 028/CMNM /2019

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para Conferência de Caixa Referente ao Exercício de 2019 da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Nova Mamoré do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Artigo 1º – Constituir a Comissão para Conferência de Valores em Caixa desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, correspondente ao Exercício de 2019, integrada pelos seguintes membros:
I – Vereador Denizio Pereira da Costa – Presidente;
II – Vereador Anael Nogueira Lima – Secretário;
III – Vereador Altamir Fochesatto - Membro
Artigo 2º – A Comissão deverá reunir no dia 31 de dezembro de 2019, no encerramento do expediente e exercício, exarada o respeito termo de conferencia.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 28 de novembro de 2019.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:4A0A2622

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSP			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:11.12.19	Nº DIARIAS	01 (uma) 100%
	CHEGADA: 12.12.19	V. UNT.	R$303,27
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$303,27
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Manasses canlandrelli sodre, CADASTRO: 337
CARGO/FUNÇÃO: Operador de maquinas pesadas LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 643.713.362-72 RG: 000655977 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Tiradentes nº 1350 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -993331550
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 8420-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocara até a cidade de Porto Velho-RO, para buscar maquina patrol.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$303,27(trezentos e três reis e vinte sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 09/12/2019
MANASSES CALANDRELLI SODRE RG Nº 000655977SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 09/12/2019 Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:D5D394FB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSP			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:11.12.19	Nº DIARIAS	01 (uma) 100%
	CHEGADA: 12.12.19	V. UNT.	R$303,27
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$303,27
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUCAS GUSTAVO DA SILVA CADASTRO: 1356
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE SESSAO. LOTAÇÃO: Semosp
CPF: 013.866.672-50 RG: 1226185 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81 KM 42, LT 01, GB 20 I
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -981183356
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1404-4 CONTA: 33.254-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocara até a cidade de Porto Velho-RO, para buscar maquina patrol.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 303,27(trezentos e três reis e vinte sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 09/12/2019
LUCAS GUSTAVO DA SILVA RG Nº 1226185 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 09/12/2019 Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 09, de 15 de Janeiro de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:EE48EBE5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSP			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:10.12.19	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 10.12.19	V. UNT.	R$ 90,98
CIDADE/UF:	Ariquemes /RO	V.TOTAL	R$ 90,98
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: LUCAS GUSTAVO DA SILVA CADASTRO: 1356
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE SESSAO
LOTAÇÃO: Semosp
CPF:013.866.672-50 RG: 1226185 SSP/RO
ENDEREÇO:LINHA 81, KM 42,LT 01,GB 20 I
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -981183356
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 1404-4 CONTA: 33.254-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocara até a cidade de Ariquemes-RO, para levar um caminhão de lixo de rejeito para o aterro sanitário na cidade de Ariquemes, atendendo ao projeto de lei de resíduos sólidos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 90,98(Noventa reais e noventa e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 10/12/2019
LUCAS GUSTAVO DA SILVA
RG Nº 1226185 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 10/12/2019

Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:B58320CF

P M N U - RO
LEI Nº 659, DE 09 DE DEZEMBRO 2019.

"INSTITUI O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, ESTABELECE COMO PADRÃO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito do Município de Nova União, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei institui, com base no Artigo 13 da Constituição Federal, o Brasão de Armas do Município de Nova União.
Parágrafo Único - Os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Nova União, nos atos administrativos que lhe são competentes, deverão utilizar o padrão estabelecido pelo Manual de Identidade Visual, Anexo I desta Lei, da Prefeitura de Nova União;
Art. 2º - O Brasão de Armas do Município de Nova União, idealizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda, escolhido através de concurso para escolha do "Layout do Brasão Municipal", autorizado pela Lei Municipal 634/2019, e realizado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, apresenta as seguintes características:
§ 1º - A forma do Brasão é um escudo do tipo português, dividido em cinco campos desiguais, assim dispostos:
I - na parte superior está representado a bandeira de Nova União;
II - na parte central estão representados o Boi Nelore, Vaca Girolando, Floresta, Pastagem e Riacho;
III – na parte de baixo está representado o Tambaqui simbolizando a piscicultura;
IV – na lateral esquerda está representando o galho de café;
V – na lateral direita está representado o galho de cacaueiro.
§ 2º - Na parte central superior de cor azul e amarelo, figura a bandeira do município, mantendo a genuinidade histórica do símbolo no brasão, sendo que na parte superior ao centro contém a inscrição NOVA UNIÃO.
§ 3º - O campo central do escudo apresenta uma Floresta, o Boi Nelore, Vaca Girolando Pastagem e Riacho, simbolizando:
I – a floresta, na cor verde, simboliza sustentabilidade e a conservação das nossas matas;
II – o boi nelore branco com preto simboliza a bovinocultura de corte, que vem crescendo constantemente no município;
III - a vaca girolando preto com branco simboliza a bovinocultura leiteira, principal atividade do município que conta com excelente genética;
IV – a pastagem representada na cor verde, simboliza os vastos campos de gramíneas que alimentam o rebanho;
V – o riacho representando em tom de verde, simboliza as belezas naturais que atraem o turismo no município.
§ 4º - O campo inferior do escudo figura 6 tambaquis simbolizando o avanço da psicultura no município.
§ 5º - Na lateral esquerda do escudo está representado o galho de café, simbolizando um dos principais produtos da agricultura no município.
§ 6º - Na lateral direita do escudo está representado o galho de cacaueiro, simbolizando a importância do fruto no município.
§ 5º Como base do escudo, dispõe-se um listel em amarelo ouro contendo a expressão 22/06/1994 no centro, representando a data da fundação do Município.
§ 6º - as cores que compõe o brasão têm os seguintes significados:
I - o amarelo - significa as riquezas e o pôr do sol de nosso município;
II - o verde - significa as matas e reservas ambientais contidas em nosso município;
III - o azul - significa o céu e os mananciais de nosso município.
Art. 3º - O Brasão será reproduzido a partir de arquivos digitais fornecidos pela Prefeitura Municipal de Nova União, nos termos do Manual de Identidade Visual, para timbrar toda a documentação oficial do Município com a representação iconográfica das cores, respeitando as diretrizes traçadas no Manual de Identidade Visual do Município de Nova União, criado em conformidade com a convenção internacional e a observância das cores nacionais e heráldicas.
§ 1º - O Brasão do Município será o único símbolo a figurar como timbre na documentação oficial, inclusive correspondência do Executivo e do Legislativo, bem como veículos, máquinas, equipamentos rodoviários e nos imóveis de propriedade ou uso do Município, salvo quando se tratar da divulgação e publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, observando o § 1º do art. 37 da Constituição Federal.
§ 2º - Fica vedada a utilização de quaisquer outros símbolos que caracterizem promoção ou identificação pessoal de autoridades, órgãos ou servidores públicos, assim como o uso de qualquer logomarca de identificação do órgão ou mandato/gestão, devendo toda identificação municipal restringir-se, exclusivamente, à imagem do brasão do Município de Nova União.
§ 3º - Os impressos gráficos em uso ou em estoque, deverão ser utilizados até o término, como medida de economia, não podendo exceder o período de 2 (dois) anos, contados da vigência desta Lei.
Art. 4º - Objetivando a divulgação municipalista, o Brasão poderá ser reproduzido em sistemas off-set para elementos de papelaria, formulários em geral, campanhas publicitarias de utilização interna ou externa à Prefeitura Municipal; em pinturas de fachadas dos prédios institucionais; em plotagens de banners e em plotters de serigrafias para uniformes, flâmulas, materiais para eventos oficiais, adesivos e outras aplicações; além de outras situações onde a Prefeitura Municipal de Nova União deva apresentar alguns elementos da sua identidade corporativa, devendo ser respeitado as cores contidas no Manual de Identidade Visual, anexo I.
Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Lei, dará ensejo à apuração de responsabilidade, sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor, sendo de competência do gestor de cada órgão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a obediência ao seu cumprimento.
Art. 6º - A critério dos poderes municipais, poderá ser instituída a COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO, para a Comenda àquele que, de algum modo, tenha merecido e justificado a honraria, desde que aprovado por Lei Municipal.
Parágrafo Único. Será a Comenda constituída por medalha do Brasão, esmaltada em Cores, ou fundida em metal-ouro ou prata, cravada na lapela com as cores municipais, acompanhada de Diploma de Ordem.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:DEE6AA29

P M N U - RO
PORTARIA Nº 280, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão para Revisão do Plano de Carreira dos Professores.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o pedido, conforme oficio nº 147/2019/SEMECET, de 04 de dezembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão para Revisão do Plano de Carreira dos Professores, do Município de Nova União – RO, que passa a compor-se dos seguintes membros:

Telma Isabel dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Claudia Cardoso de Souza Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Claudia Cardoso de Souza Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Celma Rodrigues Soares – Representante da E.M.E.F. Manoel Francisco de Oliveira;
Gabriel Teixeira – Representante da E.M.E.F. Manoel Francisco de Oliveira;
Silvane Rodrigues Fernandes – Representante da E.M.E.I.E.F. Professor Marcos Adriano Issler;
Josenilda Gonçalves dos Santos – Representante da E.M.E.I.E.F. Professor Marcos Adriano Issler;
Eni Pereira da Silva – Representante da E.M.E.I.E.F. Polo Antonio Carlos;
Alvina Maria de Almeida Oliveira – Representante da E.M.E.I.E.F. Polo Antonio Carlos;
Adriana Gomes de Oliveira – Representante da E.M.E.I.E.F. Polo Paulo Freire;
Valdirene da Silva Ferreira Paraíso – Representante da E.M.E.I.E.F. Polo Paulo Freire;
Marinilda Maria Mandu – Representante do Sindicato;
João Bernardes de Jesus – Representante da Câmara Municipal;
Bruno Araújo Lenk – Representante da Câmara Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:9970D86C

P M N U - RO
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2019

Referente ao Contrato nº 28/2017

CELEBRAÇÃO: 10/12/2019

PARTES: Município de Nova União e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO: Estando evidenciada a necessidade das partes CONTRATANTES, em prorrogar o prazo do contrato nº 28/2017, tem o presente ADITAMENTO por objetivo a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar do dia 12.12.2019.

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

EMPENHO Nº 1678,1011,1680/2019.

PROCESSO Nº: 796-1/2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:34B264D2

P M N U - RO
DECRETO Nº 2030, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art 167, inciso VI, da Constituição federal, a autorização contida na Lei n° 614 de 19 de dezembro de 2018, em especial Art. 5º – Orçamento 2019, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 160.850,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais), no atual orçamento;
Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

ANULAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.02.04.062.0022.2017	3.3.90.14	30	**834,58**
02.01.04.122.0002.2002	3.1.90.11	18	**34.000,00**
02.01.04.122.0002.2002	3.1.90.13	19	**3.000,00**
02.13.08.122.0004.2003	3.1.90.13	221	**20.401,59**
02.13.08.122.0004.2003	3.1.91.13	223	**4.393,22**
02.13.08.122.0004.2003	3.3.90.32	228	**1.500,00**
02.13.08.122.0004.2003	3.3.90.36	230	**1.000,00**
02.13.08.122.0004.2003	3.3.90.47	232	**2.873,48**
02.13.08.122.0004.2003	3.3.90.48	233	**4.000,00**
02.13.08.122.0004.2003	4.4.90.52	236	**15.000,00**
02.13.08.243.0014.2004	3.1.90.94	239	**5.000,00**
02.13.08.243.0014.2004	3.3.90.33	243	**500,00**
02.13.08.243.0014.2004	3.3.90.39	244	**2.000,00**
02.13.08.243.0014.2004	3.3.90.33	245	**853,09**
02.13.08.243.0014.2004	4.4.90.52	247	**2.185,50**
02.03.04.122.0003.2057	3.1.90.11	31	**16.512,24**
02.03.04.122.0003.2057	3.1.90.13	32	**4.000,00**
02.03.04.122.0003.2057	3.3.90.14	35	**5.000,00**
02.05.10.122.0010.2053	3.3.90.14	89	**1.000,00**
02.05.10.122.0010.2053	3.3.90.30	90	**388,30**
02.05.10.122.0010.2053	3.3.90.33	91	**2.000,00**
02.05.10.122.0010.2053	3.3.90.36	92	**1.000,00**
02.05.10.122.0010.2053	4.4.90.52	94	**1.408,00**
02.05.10.301.0010.2046	3.1.90.11	99	**2.000,00**
02.05.10.301.0010.2046	3.1.90.13	100	**30.000,00**
TOTAL			**160.850,00**

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.02.04. 062.0022.2017	3.1.90.11	27	**24.500,00**
02.02.04. 062.0022.2017	3.1.91.13	29	**1.200,00**
02.03.04.122.0003.2057	3.1.91.13	34	**10.000,00**
02.05.10.122.0010.2051	3.1.90.11	77	**41.150,00**
02.05.10.122.0010.2051	3.3.90.39	86	**50.000,00**
02.05.10.122.0010.2051	3.3.70.41	81	4.500,80
02.05.10.122.0010.2051	3.1.91.13	80	10.199,20
02.05.10.301.0010.2052	3.3.90.39	104	12.300,00
02.05.10.122.0011.2054	3.3.90.30	95	5.000,00
02.05.10.125.0011.2054	3.3.90.39	97	2.000,00
TOTAL			**160.850,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:43AB9C66

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

***Unidade Solicitante**: SEMPLACAF*

Período de Afastamento:	Saída: 12/12/2019	**Nº. De Diárias**:	**V.unit. R$**	***V.Total R$***
	Chegada: 13/12/2019	01 (uma) 100%	R$ 303,27	*R$ 303,27*
Diária: 01	Com Pernoite (X)		*Sem Pernoite ( )*	
***Meio De Locomoção**: Terrestre*				

DADOS DO FAVORECIDO

***Nome:** Osiel Francisco Alves*
***Cargo/Função**: Pregoeiro*
***CPF:** 667.218.572-00 **RG:**639.638 SSP/RO*
***Endereço:** Rua Independência **Nº.**1135 **Cidade/Est:** Nova União **Tel.:** 34661220* **Ag.** 4001-0 **C/C** 9968-6, BB
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS *Deslocar-se do município de Nova União – RO,* para o Município de Ji-Paraná - RO nos dias 12 e 13 de dezembro, junto á formação e capacitação de pregoeiros, para Operacionalização e Funcionalidade dos Sistemas Licitanet e Comprasnet de Acordo com as Regras do Decreto 10.024/2019, que será realizado pela Associação Nacional de Pregoeiros, Presidentes de CPL, Membros e Equipes de Apoio (ANPPME).
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 303,27 (trezentos e três reais e vinte e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e está ciente do meu dever de comprovação do mesmo. ***EM 10/12/2019*** ***Osiel Francisco Alves*** ***RG: 639.638 SSP/ RO***

Nova União – RO, 10/12/2019

Autorizado em 10/12/2019

THUANE MAYARA FERREIRA HENRIQUE
Secretária Interina SEMPLACAF
Portaria Nº. 274 de 06/12/2019

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:2F21BF6B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 11.12.2019	CHEGADA: 11.12.2019	Nº DE DIARIAS	01(uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	151,63
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		V. TOTAL	R$	151,63
DIARIA COM PERNOITE			SEM PERNOITE	x	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Via Terrestre					
Dados do favorecido **Nome**: DEVAIR LUIZ FILHO **Cargo**: Motorista. **Lotação**: SEMAS **CPF**: 419.120.392-49 **RG:** 431.214 SSP/RO **Endereço**: Victo Coelho S/Nº **Bairro**: Centro **Cidade/** Nova União ESTADO: RO. **Telefone**: 81081135 **Banco**: Brasil **Agência:** 4001-0 **Conta:** 12.333-1					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS O mesmo irá se deslocar até Porto Velho para conduzir paciente Maria Eduarda de Oliveira Pereira Boone e sua acompanhante.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 151,63 (Cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 10.12.2019 Devair Luiz Filho RG.: 431.214 SSP/RO					

Nova União-RO,

Autorizado em: 10.12.2019.

ISRAEL ROBERTO DE AMARAL
Secretário Municipal de Assistência Social

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:830A61AE

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os autos do processo administrativo Nº 1239-1/2019/SEMSAU, referente à aquisição de medicamento essencial para paciente que apresenta crises convulsivas de difícil controle.

A favor de: FARMACIA E DROGARIA GUIOMAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.864.150/0001-10.

Valor de R$ 1.894,35 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994) e o Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018 prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação
II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União – RO, 10 de dezembro de 2019.

DAVI CALANDRELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:AD011D00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 47/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 691/2019 E 952/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 055/CPL/2019

EXTRATO DO CONTRATO 47/2019

Processo Administrativo: 691/2019 e 952/2019.
Pregão Eletrônico: 055/CPL/2019

DATA: 06 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI -ME**

OBJETO: Contratação da empresa acima para Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste, conforme especificações mínimas constantes no Edital, termo de referência/projeto básico e seus anexos (anexo ao contrato), em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor, através do Pregão Eletrônico nº 055/CPL/2019, processados nos autos de nº 691/2019, cujo objeto, serviço, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes da ata de registro de preço n° 055/2019, em que o contratado se compromete a executar os serviços nos preços lá registrados.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 meses, a contar de sua assinatura.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 115.475,27 (cento e quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete

centavos) correspondentes ao valor total dos objetos e serviços contratados constantes na ata de registro de preço n° 055/2019.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***, Cleiton Adriane Cheregatto. ***JK COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI -ME –*** Higor Toffali Mantovani Cunha.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:51458E27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 48/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 691/2019 E 952/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: 055/CPL/2019

EXTRATO DO CONTRATO 48/2019

Processo Administrativo: 691/2019 e 952/2019.
Pregão Eletrônico: 055/CPL/2019

DATA: 06 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: **AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME**

OBJETO: Contratação da empresa acima para Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste, conforme especificações mínimas constantes no Edital, termo de referência/projeto básico e seus anexos (anexo ao contrato), em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor, através do Pregão Eletrônico nº 055/CPL/2019, processados nos autos de nº 691/2019, cujo objeto, serviço, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes da ata de registro de preço n° 055/2019, em que o contratado se compromete a executar os serviços nos preços lá registrados.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 meses, a contar de sua assinatura.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 185.164,67 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) correspondentes ao valor total dos objetos e serviços contratados constantes na ata de registro de preço n° 055/2019.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***, Cleiton Adriane Cheregatto. ***AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME –*** Augusto Cesar Bianchini.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:05B46C76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 170/19

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 170/CPL/2019

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. O objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** nos termos do Processo Administrativo nº 3123/SEMECE/2019. O valor é de **R$ 22.692,66 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 12/12/2019 até às 9h00 do dia 27/12/2019**. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 27/12/2019 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site **www.licitanet.com.br**, no horário de Brasília – DF. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites supracitados e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 4795 e 2416

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de Dezembro de 2019.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5296EFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 171/CPL/2019

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. O objeto da licitação é a **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (BOTIJAS DE 13 e 45 KG), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do Processo Administrativo nº 3020/SRP/2019. O valor é de **R$ 95.920,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 12/12/2019 até às 9h30m do dia 27/12/2019**. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 27/12/2019 (Horário de Brasília).** O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site **www.licitanet.com.br**, no horário de Brasília – DF. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites supracitados e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações através dos telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 4795 e 2416

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de Dezembro de 2019.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5BFE3D4A

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.352 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA FRANCISCA MACHADO NEVES.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de fevereiro de 2019, e considerando o constante do processo nº 185/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 12 inciso III, "a" da Lei Municipal nº 2.582 de 28 de Fevereiro de 2019, a servidora **FRANCISCA MACHADO NEVES**, RG nº 329768 SSP/RO, CPF nº 299.046.762-91, no Cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, cadastro nº 895/8, Nível Primário, Referencia NP 31, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM/OPO/RO
Decreto nº 12408/02/05/2019

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2D772499

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE EXTRATO CONTRATO 04/2019 PERÍCIAS MÉDICAS A M DE ROSSI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATO Nº: 04/2019
CELEBRAÇÃO: 09/12/2019
CONTRATANTE: IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste RO.
CONTRATADO: A.M. DE ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica com composição de junta médica para realização de 100 (cem) perícias, nas áreas de clínica geral, ortopedia e psiquiatria.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99
PROJETO ATIVIDADE: 09.272.0001.2076.0000
FONTE DE RECURSOS: próprio
NOTA DE EMPENHO: 290
VALOR: 15.000,00
VIGENCIA: 09/12/2019 até 09/12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2019

ASSINAM: o Sr. Sebastião Pereira da Silva, Presidente do IPSM e o Sr Antônio Mauro Rossi, representante da empresa contratada.

Ouro Preto do Oeste RO, 09 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C95DD0CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 083/2019

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 083/2019 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2019, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 853/SEMOSP/2019 , que tem por objeto a **Eventuais e Futuras Aquisições de Peças de Reposição dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: JACÓ RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 13.533.398/0001-73, totalizando o valor desta licitação de **R$ 522.145,36 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 09 de Dezembro de 2019.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 07/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:05B030E5

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 084/2019

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 084/2019
E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/SEMOSP/2019

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 007/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2019, do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 853/SEMOSP/2019 , que tem por objeto a **Eventuais e Futuras Aquisições de Peças de Reposição dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos, após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: LUNAR COMERCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 03.024.308/0001-65, totalizando o valor desta licitação de **R$ 1.005.378,11 (HUM MILHÃO, CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis/RO, 09 de Dezembro de 2019.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Decreto 07/GP/2018
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:80FB9F4A

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA Nº 024/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA Nº 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/SEMOSP/2019
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 041/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PARECIS/RO;**
CONTRATADO: **JACÓ RETIFICA DE MOTORES LTDA**

OBJETO: **Eventuais e Futuras Aquisições de Peças de Reposição dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.**

VALOR:- **R$ 522.145,36 (Quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Parecis - RO, 09 de Dezembro de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:211DCBBB

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA Nº 025/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 853/SEMOSP/2019
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 041/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PARECIS/RO;**
CONTRATADO: **LUNAR COMERCIO LTDA EPP**

OBJETO: **Eventuais e Futuras Aquisições de Peças de Reposição dos Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.**

VALOR:- **R$ 1.005.378,11 (Hum milhão, cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos).**

Parecis - RO, 09 de dezembro de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:D7140199

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 043/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 043/2019

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2019, Processo Administrativo "MÃE" Nº 1531/FMS/2019, que tem como objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRES AESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.**

Pessoa Jurídica: LUIZ A. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 31.507.468/0001-09
Valor Total: R$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais)

Parecis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:94702EAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
RETIFICAÇAO DO RESUMO DA CARONA
INEXIGIBILIDADE N°264/2019

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS –AROM NO DIA 09/12/2019 EDIÇAO:2604

ONDE SE LER: DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1940/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$11.066,88**

LEIA SE : DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**: 2082-Manter as Atividades da média alta complexidade -mac
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente
Fonte de Recursos 3027001 – REC.EXERC. ANTERIOR-MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Solicitação de Despesa nº 1940/2019 de 05/12/2019 no valor de**: R$11.006,88**

Pimenta Bueno/RO, 10 de Dezembro de 2019.

FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES
Diretora de Departamento Geral de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CBB1225A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 117 CENTRAL COMPRAS/2019

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e considerando ainda a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve: Artigo 1º - Designar a pregoeira **Juliana Soares Lopes**, nomeado através da Portaria nº. 143/2019 de 04 de Fevereiro de 2019, para conduzir o **Pregão Eletrônico N°117/2019,** referente ao Processo Administrativo **7152/2019.**

Artigo 2º - Equipe de apoio composta por **Sandoval Marcelino de Souza, EDNA EVANGELISTA PEREIRA e NAIR MARIA VIEIRA**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 5266/2019 de 11 de junho de 2019.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pimenta Bueno-RO, em 10 de Dezembro 2019.

HEDERSON MOTA
Diretor Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A74C09CB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2019

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna público a inexigibilidade de licitação nº 263/2019, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no valor estimativo de R$ 1.268,06 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos), conforme NAD nº 1827/2019, fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, inscrito no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com Endereço: Av. 07 de setembro nº 116, bairro: centro, na cidade de Porto Velho - RO, de acordo com as especificações inseridas no processo administrativo n.º 63/2019.

Pimenta Bueno - RO, 10 de Dezembro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:24908AA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 5.468/2019 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE VALOR FISCAL – UVF, CONFORME ARTIGO 581, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e

Considerando o Artigo 581, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 011/2017; e

Considerando o Memorando nº 100/AT/SEMFAZ/2019

D E C R E T A

Art. 1º O valor da Unidade de Valor Fiscal do Município – UVF, para o exercício de 2020, fica fixado em R$106,13 (cento e seis reais e treze centavos), conforme atualização pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getulio Vargas – IGP-M (FGV).

Parágrafo Único. A Unidade Valor Fiscal (UVF) servirá como indexador de correção monetária dos tributos de competência municipal, conforme está previsto no Artigo 581 da Lei Complementar Municipal nº 011/2017.

Art. 2º Todos os valores calculados com base na UVF obedecerão o previsto do Art. 1.º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2020.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:68775BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 684/2019 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Processo Administrativo nº 6.762/2019

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano a partir de 01/01/2020, a cedência do servidor CLEITON ROQUE, brasileiro, casado, servidor público municipal, admitido em 30.06.2000, na função de Técnico em Contabilidade, 40 horas semanais, portador da cédula identidade RG. n.º 583.841 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 596.249.062 - 20, residente e domiciliado no Município de Pimenta Bueno-RO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único. A cedência do servidor será até 31 de Dezembro de 2.020, **com ônus para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:733E610A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 686/2019 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei n.º 1.661/2011 de 01 de Março de 2011, e
Considerando o Decreto de 12 de novembro de 2019; e
Considerando o Processo Administrativo nº 7.691/2018.

R E S O L V E

Art. 1.º Aceitar a partir de 01/01/2020, a cedência da servidora GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES, brasileira, casada, Enfermeira, matricula 300124901, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade RG. n.º 230077 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 901.664.932-87, residente e domiciliado na Av. Independência nº 793, Bairro CTG, nesta cidade, lotada no Hospital Regional de Cacoal, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Parágrafo único. A cedência da servidora será até 31 de dezembro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BABC5792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 687/2019 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei n.º 1.661/2011 de 01 de Março de 2011, e
Considerando o Decreto nº 519 de 22 de Outubro de 2019; e
Considerando o Processo Administrativo nº 7.140/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Aceitar a partir de 03/02/2020, a cedência da servidora MARIA GOMES SOARES, brasileira, solteira, matricula 520-1, zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, portadora da cédula de identidade RG. nº 834.839 SSP/RO, inscrita no CPF nº 830.074.822-91, residente e domiciliada na Rua Tangará nº 1.524, Setor 02, Município de Gujubim-RO, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Parágrafo único. A cedência da servidora será até 31 de dezembro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:76B5A607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 688/2019 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o Processo n° 6.446/2019

R E S O L V E

Art. 1° Conceder afastamento a partir de 01 de Janeiro de 2020, ao servidor GILBERTO FERMINO CIDADE, brasileiro, solteiro, funcionário público motorista CNH-D, carga horária 40 horas, admitido em 20.06.2012, inscrito no CPF n.º 778.079.792-91, portador da cédula de identidade RG. nº 846.987 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 1.351, Setor 13, Nova Brasilândia D'Oeste-RO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o Mandato Eletivo de Conselheiro Tutelar no Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme consta no processo administrativo nº 6.446/2019.

Art. 2º O servidor deverá apresentar comprovante de posse no cargo de Conselheiro Tutelar do período que for nomeado para o cargo de conselheiro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7FBC2764

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5470/2019 DE 10/12/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2451/2018 de 03/10/2018.
LEI Artigo 1º - Fica autorizado a(o) REMANEJAMENTO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
SUPLEMENTA
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito 05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.15.451.1008.1.032. Urbanizar Vias Públicas
453.3.90.30.00.00 - 10000000 MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00
463.3.90.39.00.00 - 10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA jurídica 36.000,00
Total Suplementação: 78.000,00
ANULA
04.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.28.846.1005.0.040. Pagamento da Dívida Fundada
354.6.90.71.00.00 – 10000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 78.000,00
Total Redução: 78.000,00
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO, em 10/12/2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DD4F0D8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/2019.

EMPRESA FORNECEDORA: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA-ME

Pelo presente instrumento o **Município de Pimenta Bueno – RO,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede à Av. Castelo Branco, 1046, centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Arismar Araújo de Lima**, com base na Cláusula Décima Quarta, itens 14.1 e 14.1.3, alíneas "d", "e" e "f" da Ata de Registro de Preço nº. 11/2019, **DECIDE CANCELAR A ATA DE REGISTR O DE PREÇO Nº. 11/2019,** e a todos os termos dela decorrente, celebrado com a empresa **CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.324.430/0001-39, com endereço a Av. Afonso Pena, nº. 4020, Bairro Centro, na cidade de Teixeirópolis/RO, cujo objeto era o fornecimento de medicamentos.

Para tanto, firma o presente termo, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim que se produza os efeitos legais. Dê-se ciência a empresa fornecedora.

Pimenta Bueno, 09 de dezembro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito Procurador

THIAGO ROBERTO GRACI
Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2268A318

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2019.

EMPRESA FORNECEDORA: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA

Pelo presente instrumento o **Município de Pimenta Bueno – RO,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71, com sede à Av. Castelo Branco, 1046, centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Arismar Araújo de Lima**, com base na Cláusula Décima Quarta, itens 14.1 e 14.1.3, alíneas "d", "e" e "f" da Ata de Registro de Preço nº. 24/2019, **DECIDE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 24/2019,** e a todos os termos dela decorrente, celebrado com a empresa **V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.255.167/0001-17, com endereço a Rua Cacoal, nº. 2432, Bairro BNH, na cidade de Ariquemes/RO, cujo objeto era o fornecimento de ventiladores de mesa oscilante 50 cm preto 127v.

Para tanto, firma o presente termo, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim que se produza os efeitos legais. Dê-se ciência a empresa fornecedora.

Pimenta Bueno, 09 de dezembro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito Procurador

THIAGO ROBERTO GRACI
Geral do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:662A2B93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 060/2019 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ Nº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: JORNAL AGENCIA DE RONDONIA LTDA
CNPJ N.º 14.515.552/0001-47
Av. Castelo Banco nº 20820 – Cacoal - RO

DO OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 035/2016 – PGM, celebrado em 11.08.2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 19 (dezenove) dias, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 4.658/2016, do Gabinete do Prefeito.

DATA: 09 de Dezembro de 2.019.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2599EECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 131

O Secretario Municipal de Administração Geral do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 013 – FISIOTERAPEUTA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
3678	ERICK MARQUES PINHEIRO	04°	17/01/1987

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 6893/2019, em razão do não comparecimento da 03ª colocada e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho 10 de Dezembro de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:680E632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 132

O Secretario Municipal de Administração Geral do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 013 – FISIOTERAPEUTA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
3790	DEBORA MARQUES RIBEIRO	05°	11/05/1995

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 7154/2019, em razão do pedido de dispensa da servidora Erika Cristina Santos e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho 10 de Dezembro de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9061C3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 133

O Secretario Municipal de Administração Geral do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 01 TECNICO DE ENFERMAGEM—PSF

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
2710	KAREN WALENEPANHIE GONÇALVES SURUI	05°	19/03/1993

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 7116/2019, em razão do pedido de dispensa da servidora Jaqueline de Oliveira Silva e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho 10 de Dezembro de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BA1D69E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 134

O Secretario Municipal de Administração Geral do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 051 - ALMOXARIFE – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
2776	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	01°	22/09/1995

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 7138/2019, em razão do pedido de dispensa do servidor Felipe Ribeiro Justo e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho 10 de Dezembro de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:92C119B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 005/2016 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 046

O Secretario de Administração Geral do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 06/12/2016 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 005/2016, publicado em 06/12/2016– Edição nº. 1285, de 06/12/2016, e listagem da convocada, publicada no Edital de nº 130 de 04/12/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia. Vem informar o **não comparecimento** da candidata abaixo relacionada. A convocação foi autorizada no Processo nº. 6893/2019, não cumpriu o prazo exigido no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº. 68/1992, do Estado de Rondônia.

CARGO: 013 – FISIOTERAPEUTA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
2306	LUANA APARECIDA DA SILVA	03°	03/10/1990

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 10 de Dezembro de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A356233B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Púbico nº 02/2019 torna público o resultado parcial por ordem alfabética, conforme segue:

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	19/07/1975	51,50
2	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	23/02/1982	NC

Prazo para RECURSO até dia 12/12/2019.

Pimenta Bueno, 10/12/2019

FABIO PACHECO
Presidente da Comissão
Portaria n° 627/GP/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D279BBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 135

O Secretario Municipal de Administração Geral do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 056 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
171	MATHEUS PLATINI DE SOUZA	01°	22/11/1995
4220	JONATHAN ALVES SANTOS	02º	26/01/1995

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 6461/2019, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho 10 de Dezembro de 2019.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4ACD56C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA SEMAST Nº 033/2019 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7119/2019.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 **(duas) diárias,** no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 660,00 – (seiscentos e sessenta reais), ao servidor abaixo, visto que nos dias 18 e 19/12/2019 o mesmo se deslocará até a cidade de Porto Velho – RO a fim de buscar um veículo que será doado pela SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST e também estará atendendo a secretaria desta pasta que já estará na capital.

FÁBIO PACHECO GUIMARÃES – MOTORISTA
CPF: 734.771.992 - 49
02 (duas) diárias no valor total de R$ 660,00

Art. 2.º O deslocamento será de ônibus com saída prevista no dia 17/12/2019 as 23:00h e retorno no dia 19/12/2019 no veículo ETIOS de placa OHT 1073 que será doado a esta secretaria, juntamente com a secretaria da SEMAST que estará retornando ao município nesta data após o encerramento de seus compromissos.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2019.

ELIZETE CARVALHO BARBOSA
Ordenadora de Despesa
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:888FC756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA SEMAST Nº 034/2019 DE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7118/2019.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 **(três) diárias,** no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$ 990,00 – (novecentos e noventa reais) para a servidora abaixo relacionada, que irá se deslocar até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 17 a 19/12/2019 para resolver assuntos inerentes a esta secretaria junto ao SEAS e CRAS, participar da 40ª Reunião da CIB e também estará recebendo um veículo que será doado pela SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –

ELIZETE CARVALHO BARBOSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CPF: 419.332.062-68
03 (três) diárias no valor total de R$ 990,00

Art. 2.º O deslocamento será de ônibus com saída prevista no dia 16/12/2019 as 20:30h e retorno no dia 19/12/2019, no veículo ETIOS de placa OHT 1073 que será doado a esta secretaria, após o encerramento de seus compromissos.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2019.

ELIZETE CARVALHO BARBOSA
Ordenadora de Despesa
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F4744E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA SEMEC Nº 67/2019 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7188/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 140,00 - (Cento e quarenta reais), ao servidor abaixo, para deslocamento para cidade de Cacoal/RO, entre os dias 14 a 15/12/2019, visando acompanhar os atletas de capoeira de Pimenta Bueno no JAC - Jogos Abertos de Cacoal.

HUGO ZANOLI GONÇALVES – DIRETO DE DIVISÃO
CPF: 757.047.652-20
02 (Duas) diárias no valor total de R$ 140,00.

Art. 2.ºO deslocamento de ida será com transporte coletivo intermunicipal com saída prevista para dia 14 de dezembro de 2019 as 11:00 e retorno será com VAN placa NCU-9602 da prefeitura municipal de pimenta Bueno no dia 15 de dezembro após o termino do evento.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do (a) mesmo(a).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Dezembro de 2019.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Ordenadora de Despesas
Decreto n° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5DB5C57F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 053/CMPV-2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 053/CMPV-2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de passagens, taxa de inscrição e diárias".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 137, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, combinado com a Resolução da Mesa Diretora nº. 320/CMPV-2013, alterada pela Resolução da Mesa Diretora nº 002A/CMPV-2017, de 09 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 01 00519-000 2019, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Concede aos servidores FERNANDA DE SOUZA HAISE, Assessora Parlamentar Volante, CLEYTON OLIVEIRA SALVIONE, Assessor da Presidência, JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO, Assessor Parlamentar, e SAMUEL TEIXEIRA GOMES, Chefe de Gabinete, passagens aéreas: ida e volta, taxa de inscrição e 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 526,26 (Quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de diárias autorizadas de R$ 8.420,16 (Oito mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos), para participarem do "13° Encontro Nacional de Vereadores", na cidade de Brasília - DF, com saída no dia 17 de Dezembro e retorno no dia 19 de Dezembro de 2019.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de Dezembro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente
Vereador/PSB

JUNIOR CAVALCANTE	***ALAN QUEIROZ***
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Vereador/PHS	Vereador/PSDB
JOSÉ RABELO	***EDÉSIO FERNANDES***
1º Secretário	2º Secretário
Vereador/PSDC	Vereador/ PRB
MARCELO REIS	
3º Secretário	
Vereador/PSD	

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B3BA4A1E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
LEI Nº 2.716/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 2.716/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.673, de 03 de julho de 2006."

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, Vereador EDWILSON NEGREIROS, Presidente da Câmara Municipal, promulgo, nos termos do § 2º, do art. 72 da Lei Orgânica do Município, a seguinte

LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 1.673, de 03 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica determinada a idade máxima de 12 (doze) anos, contados do respectivo ano de fabricação, para participarem de licitações públicas municipais os veículos automotivos escolares destinados ao transporte de crianças, adultos ou adolescentes.

§ 1º - São considerados ônibus escolares os veículos automóveis para transporte de nove pessoas ou mais, incluindo o motorista, classificados na posição 8702 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

§ 2º - Em caso de excepcional interesse público, emergência ou calamidade pública, a idade máxima de que trata o caput deste artigo será de até 20 (vinte) anos."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

VEREADOR EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Projeto de Lei nº. 3.986/2019
Vereador Edwilson Negreiros - PSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D76DE444

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13-2019

PROCESSO Nº 01 00479-000/2019
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS
EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR: R$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, **RATIFICA** a adesão/aquisição mediante contratação direta do objeto acima, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Publique-se no prazo de cinco dias como condição de eficácia dos atos.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Giuliano Caio Sant Ana
Código Identificador:B1EAE8F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14-2019

PROCESSO Nº 01 00572-000/2019
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EMPRESA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 21.545.863/0001-14
VALOR: R$ 5.960,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, **RATIFICA** a adesão/aquisição mediante contratação direta do objeto acima, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se no prazo de cinco dias como condição de eficácia dos atos.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Giuliano Caio Sant Ana
Código Identificador:7C7C6583

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15-2019

PROCESSO Nº 01 00512-000/2019
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EMPRESA: ANPPME – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPES DE APOIO
CNPJ: 28.325.407/0001-08
VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, **RATIFICA** a adesão/aquisição mediante contratação direta do objeto acima, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se no prazo de cinco dias como condição de eficácia dos atos.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Giuliano Caio Sant Ana
Código Identificador:57B25229

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 05-2019

PROCESSO Nº 01 00462-000 2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE LETRAS EM PVC EXPANDIDO E OUTROS

VALOR: R$12.196,00 (DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS)

CONTRATADO: SÃO PAULO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ: 11.744.078/0001-37

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os dispositivos do artigo 24 inciso ll da Lei nº. 8.666/93, com base no Parecer Jurídico Administrativo **n° 384/PJ/CMPV/2019** exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, deliberamos pela **Dispensa de Licitação** o Objeto do processo em epígrafe.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente

Publicado por:
Giuliano Caio Sant Ana
Código Identificador:32726B7A

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXTRATO Nº 75/2019/ASJUR/EMDUR/RO - PROCESSO Nº: 02.41.00112/2019

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR
CONTRATADA: R I SERVIÇOS DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS EIRELI
ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019/ASJUR/EMDUR/RO.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços especializados de iluminação sob a forma de locação, confecção, instalação, manutenção, desmontagem e remoção das peças decorativas que compoem a Decoração Natalina de 2019 do Município de Porto Velho, intitulada “ Natal Porto da Luz”, com as disposições e estipulações estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO EMDUR n° 011/EMDUR/2019.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato originalmente estabelecido é de 54 (cinquenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, contado da data da ordem de serviço.

VALOR: O valor total deste Contrato é de R$. 1.638.006.49 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, seis reis e quarenta e nove centavos), pelo fornecimento dos bens especificados na proposta da CONTRATADA.

DESPESAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos à CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 10.10

PROJETO ATIVIDADE: 02.41.15.122.007.2.303 - Administração da Unidade.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

Responsável Pelo Extrato:

RENAN DE SOUZA CAMPOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 951

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B4CCC771

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
EXTRATO Nº 76/2019/ASJUR/EMDUR/RO - PROCESSO Nº: 02.41.00112/2019

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR
CONTRATADA: LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 034/2019/ASJUR/EMDUR/RO.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 81, II, da Lei n. 13.303/2016, e suas alterações, conforme quantidades descritas abaixo:

Lote 01: 1.1, 1.2, 1.3, 1.11, 2.2, 2.3, 2.6, 2.7, 2.8, 3.1, 3.4, 3.7, 4.1;
Lote 02: 1.1, 1.6, 2.1, 2.2, 2.3, 4.1, 4.2, 4.5 ,5.1, 5.2;
Lote 03: 1.1, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2., 2.3, 2.4, 2.5, 2.7, 3.2, 3.3, 4.1, 4.3.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato originalmente estabelecido é de 54 (cinquenta e quatro) dias, contado da data de assinatura do contrato.

VALOR: O valor correspondente ao acréscimo quantitativo deste Termo Aditivo é de R$ 282.438,23 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

DESPESAS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos à CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 10.10
PROJETO ATIVIDADE: 15.1220007.2.303.000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

Responsável pelo extrato:

RENAN DE SOUZA CAMPOS
Assessor Jurídico
OAB/RO 951

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E71629AB

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019/GAB/EMDUR

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.223/0001-61, torna público, a quem possa interessar, com base legal no artigo 29, II da lei 13.303/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 02.41.00082/2019, foi dispensável a licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para recuperação/reforma de equipamentos de ginástica destinados ao publico, conforme as especificações previstas no Termo de Referência e no Quadro Comparativo, em favor da empresa:

M.F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: n° 10.779.794/0001-97, no valor de **R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais).**

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:BF12B5CA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019/GAB/EMDUR

PROCESSO Nº: 02.41.00082/2019
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para recuperação/reforma de equipamentos de ginástica destinados ao publico – parque da cidade.

De acordo com os documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 02.41.00082/2019 e pareceres do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para recuperação/reforma de equipamentos de ginástica destinados ao publico:

M.F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: n° 10.779.794/0001-97, no valor de **R$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais).**

A aquisição se fundamenta no caput do artigo 29, II, da Lei 13.303/2016, prevista na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 10.10
Projeto Atividade: 02.41.15.122.0007.2.303.000 – Apoio a logística dos Serviços Básicos.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3CCA2334

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019/GAB/EMDUR

O Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.223/0001-61, torna público, a quem possa interessar, com base legal no artigo 29, II da lei 13.303/2016, nos autos do Processo Administrativo nº 02.41.00070/2019, foi dispensável a licitação para aquisição de carreta tanque pipa, conforme as especificações previstas no Termo de Referência e no Quadro Comparativo, em favor da empresa:

M.A.P DOS SANTOS, CNPJ: n° 08.830.492/0001-54, no valor de **R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).**

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:693AF802

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019/GAB/EMDUR

PROCESSO Nº: 02.41.00070/2019
ASSUNTO: Aquisição de carreta tanque pipa.
De acordo com os documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº. 02.41.00070/2019 e pareceres do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de carreta tanque pipa:
M.A.P DOS SANTOS, CNPJ: n° 08.830.492/0001-54, no valor de **R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).**
A aquisição se fundamenta no caput do artigo 29, II, da Lei 13.303/2016, prevista na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 10.10
Projeto Atividade: 02.41.15.122.0007.2.303.000 – Apoio a logística dos Serviços Básicos.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Material Permanente

Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2E430BBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 327/PGM/2019

EXTRATO Nº 327/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 16.00054-00/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO/SEMI
CONTRATADA: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/PGM/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e polimento nos veículos pertencentes à frota das secretarias que compõem a Secretaria Municipal de Integração – SEMI.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/PGM/2017 por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 28/11/2019, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas do presente contrato atinente a prorrogação contratual, esses serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, correrão por conta da seguinte programação:

Programa/Atividade Código nº 16.01.04.122.347.2.920, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Apoio Administrativo/SEMA, Fonte de Recursos: 30.00 – Recursos do Tesouro, no valor de R$ 10.498,33 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Programa/Atividade Código nº 16.01.04.122.347.2.901, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Apoio Administrativo/SEMDEDTUR Fonte de Recursos: 30.00 – Recursos do Tesouro, no valor de R$ 1.365,94 (mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Programa/Atividade Código nº 16.01.04.122.347.2.902, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Apoio Administrativo/SEMAGRIC, Fonte de Recursos: 30.00 – Recursos do Tesouro, no valor de R$ 12.525,21 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), em serviços, conforme justificativa ás fls. 668/671.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C458D476

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 328/PGM/2019

EXTRATO Nº 328/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 09.00257/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI ME
ESPÉCIE: CONTRATO Nº086/PGM/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, para atender a 47 (quarenta e sete) escolas da rede municipal de ensino.

O prazo previsto para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da primeira Ordem de Serviço para início da prestação do serviço, expedida pela administração municipal, de acordo com o artigo 57 § 1°, da Lei 8.666/93.

O prazo de vigência do contrato estando nele incluso os prazos de serviços, execução, recebimento e pagamento será de 12 (doze) meses, a partir da publicação contados da assinatura.

O valor total da contratação é de R$ 2.500.822,77 (dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete) e o desconto a ser aplicado é de 25,71%.

As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto/Atividade: 09.01.1236503152.769 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa nº 4.4.90.5100 – Obras e instalações, Fonte: 10.08- Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 002435, de 01.11.2019, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
A Secretaria informa que os recursos remanescentes necessários para a presente despesa estão previstos/vinculados no Projeto Atividade n.° 09.01.123653152.769, Elemento de Despesa n.° 4.4.90.51, Fonte 01.08, Projeto Atividade n.° 09.01.123653152.048, Elemento de Despesa n.° 4.4.90.51, Fonte 20.12 e 1094, e Projeto Atividade n.° 09.01.123653112.755, Elemento de Despesa n.° 4.4.90.51, Fonte 12.12, 10.11 e 1094, e serão consignados na abertura do exercício financeiro de 2020 através de termo de apostilamento pela SEMED.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DC8ECF23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 329/PGM/2019

EXTRATO Nº 329/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 16.02057/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
CONTRATADA: EMPRESA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 092/PGM/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO) CONVÊNIO N° 847015/2017, para atender à Contratante, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planta Baixa constante dos autos.

O preço global deste contrato é de R$ 386.730,04 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos), referente ao valor total da obra previsto no presente contrato.

O prazo máximo para execução da obra será até 60 (sessenta) dias – Conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de publicação da Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 57, § 1°, da Lei 8.666/93.

O prazo de vigência, deste contrato (estando nele incluso os prazos de Ordem de Início da obra, execução, recebimento provisório e definitivo e pagamento) será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento.

Os recursos das despesas referentes ao objeto contratado estão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade 16.01.0469503512.855 – Apoio as ações do Turismo, Elemento de Despesa n.° 4.4.90.5100 – Obras e instalações, Fonte de Recursos n.º 10.00 – Recursos do Tesouro, conforme empenho global n.° 006773, no valor de R$ 83.980,05 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos).

Projeto Atividade 16.01.0469503512.855 – Apoio as ações do Turismo, Elemento de Despesa n.° 4.4.90.5100 – Obras e instalações, Fonte de Recursos n.º 10.00 – Recursos do Tesouro, conforme empenho global n.° 006772, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Projeto Atividade 16.01.0469503512.855 – Apoio as ações do Turismo, Elemento de Despesa n.° 4.4.90.5100 – Obras e instalações, Fonte de Recursos n.º 20.14 – Recursos de outras fontes, conforme empenho global n.° 006774, no valor de R$ 233.749,99 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa,convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CC58742C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 330/PGM/2019

EXTRATO Nº 330/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.00334-000/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF
CONTRATADA: V & L TRANSPORTES LTDA – ME
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 094/PGM/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Fluvial de Passageiros – Barco, visando atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, para a realização das atividades inerentes ao Projeto Tenda da Família Cidadã.

O valor desta contratação é de R$ 17.500,00 (Dezessete mil, quinhentos reais).

O fornecimento dos serviços decorrentes deste Instrumento Contratual, em razão de tratar-se de execução de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, considerando as normas da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio da assinatura do Contrato.

As despesas decorrentes do presente contrato, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade Código: 12.33.08.244.324.2.972 – Fortalecer a Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 30.15 – Recursos do Tesouro – Transferências de Exercícios Anteriores, conforme Nota de Empenho nº 006865 de 05.12.2019, no valor de R$ 16.625,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Programa/Atividade Código: 12.01.08.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10.00 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, conforme Nota de Empenhos nº 006866 de 05.12.2019, no valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3D739C8F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.433 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 539/GAB/PGM/2019, de 27 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a servidora **MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS**, cadastro nº 132861 – Suplente, representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, para compor o Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social Universidade Para Todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e em consequência exonerar, MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES, nomeado através do Decreto nº 14.231/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F6B7D7B2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.434 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 579/2019/DEPO/GAB/SEMPOG, de 25 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto nº 16.224, de 09 de outubro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E8264BF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.436 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"*Aprova Instrução Normativa 006/2019 que regulamenta os procedimentos de registros de receitas, despesas e movimentações financeiras para fins de elaboração da conciliação bancária das entidades da administração direta e indireta do Município.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho**.**
CONSIDERANDO o Decreto nº 15.035/2018 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, especialmente os incisos II, XI do Artigo 34 e inciso I do Artigo 36.
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle, prazos e qualidade das conciliações bancárias elaboradas pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta do Município, bem como evitar a ocorrência de desconformidades contábeis capaz de gerar diferença entre saldo contábil e financeiro;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 e Instrução Normativa nº 13/TCERO-2004, bem como, recentes decisões do Tribunal de Contas exaradas nos Processos 01817/2017 e 01646/2018 que tratam das Prestações de Contas dos Exercícios de 2016 e 2017.

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa 006/2019, constante no Anexo I, que regulamenta os procedimentos de registros de receitas, despesas e movimentações financeiras para fins de elaboração da Conciliação Bancária das entidades da Administração Direta e Indireta do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JUNIOR
Procurador Geral do Município

JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Instrução Normativa nº 006/2019

Normatiza os procedimentos de registros de receitas, despesas e movimentações financeiras para fins de elaboração da conciliação bancária das unidades da administração direta e indireta do Município.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Contabilidade, consubstanciado nos incisos III e XI do Artigo 34 e inciso I do Artigo 36 do Decreto nº 15.035/2018 resolve expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta os procedimentos de registros de receitas, despesas e movimentações financeiras para fins de elaboração da conciliação bancária que são realizados pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta do Município, estabelecendo controle, prazos e qualidade, objetivando evitar a ocorrência de desconformidades contábeis capaz de gerar diferença entre o saldo contábil e bancário.

Art. 2° Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

UNIDADE GESTORA é a unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas.

CONTA CORRENTE é umacontadedepósitomantida embanco por umapessoa jurídica, com o propósito de dar segurança e rapidez de acesso a demandas como: pagamentos, recebimentos, transferências, aplicações financeiras e resgates.
CONTA INVESTIMENTO é uma conta de depósito mantida embanco por umapessoa jurídica, com o propósito de gerar rendimento dos recursos aplicados.

APLICAÇÃO FINANCEIRA é a transferência de recurso da conta corrente para a conta investimento.

RESGATE é a transferência da conta investimento para a conta corrente.
BORDERÔ é o documento que relaciona um conjunto de pagamentos ou transferências bancárias.

NOTA FINANCEIRA é o documento representativo de pagamento que é enviado ao banco, com informações da conta a ser debitada e creditada e dados do credor e da fonte pagadora.

RECEITA PÚBLICA é o**montante de dinheiro recolhido pelo tesouro municipal**, incorporado aopatrimôniodo município, que serve para custear as despesas e investimentos públicos.

DESPESA PÚBLICA é o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos paracustear os serviços públicosprestados à sociedade ou para arealização de investimentos.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA é a conferência contábil que evidencia a equivalência entre as informações registradas nos extratos bancários e razões contábeis, de modo a escriturar possíveis diferenças para posterior regularização.

SEQUESTRO JUDICIAL DE VALORES é a medida cautelar que assegura a futura execução de determinado valor por meio de transferência para conta judicial.

DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS é a transferência financeira de recurso excedente ao objeto de convênio, para o órgão concedente, como parte da prestação de contas.

DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS é a transferência financeira de recurso excedente ao objeto de convênio, para o órgão concedente.

Capítulo II
Da Abertura, do Cadastramento e Encerramento das Contas Bancárias nas Unidades Gestoras.

Seção I
Da Abertura e Encerramento de Contas na Instituição Financeira

Art.3º A abertura de conta bancária deverá ser solicitada ao setor financeiro da Unidade Gestora correspondente, indicando a instituição financeira, o objeto da conta e quando for o caso, o CNPJ da unidade vinculada e secretaria vinculada, assim como a correspondente justificativa para a abertura da mesma.

Parágrafo Único. O setor financeiro da Unidade Gestora correspondente providenciará junto aos bancos, após a abertura da conta, a liberação do acesso online ao extrato bancário para os usuários autorizados.

Art.4º Os setores responsáveis por convênios, contratos de repasses, termo de cooperação e termos de parcerias devem informar ao setor financeiro e contábil da Unidade Gestora correspondente as contas abertas diretamente por órgão federal ou estadual, após a celebração do convênio.

Art.5º O órgão responsável pela conta deve solicitar ao setor financeiro da Unidade Gestora correspondente o encerramento das contas sem movimento e de convênios, contratos de repasses, termo de cooperação e termo de parcerias finalizadas.

Seção II
Do Cadastramento e Encerramento de Contas Contábeis no Plano de Contas

Art.6º O cadastramento e encerramento de conta bancária no plano de contas será efetuado pelo setor de contabilidade da Unidade Gestora correspondente.

§1º O cadastramento e encerramento deve ocorrer em relação à conta movimento e conta aplicação, quando houver.

§2° No ato do cadastramento contábil da conta bancária deverá ser preenchido no mínimo as seguintes informações:

Unidade Gestora vinculada;

Número da Conta Movimento

Agência Bancária;

Instituição Financeira;

No campo título deve conter: Descrição da Conta e Secretaria de Origem, quando se tratar de convênio ou contrato de repasse: número e descrição do objeto e secretaria de origem.

Fonte de Recurso;

Detalhamento da fonte;

Número do convênio e órgão concedente do recurso.

§3°O setor financeiro deve comunicar de imediato o setor de contabilidade o encerramento das contas movimento/aplicação.

Capítulo III
Do Lançamento e Restituição da Receita

Art.7º Os lançamentos mensais das receitas devem ser realizados pelo setor responsável de cada Unidade Gestora, dentro do mês de referência, e finalizado no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Único. Quaisquer créditos não identificados, bem como, devolução de sequestros ou outros valores decorrentes de ações judiciais devem ser registrados no mês de referência como Outras Receitas Correntes.

Art.8º No início do exercício financeiro, os setores de contabilidade das unidades gestoras farão a atualização dos códigos de receitas que serão informados aos setores envolvidos.

Art.9º A restituição de receita deverá ser precedida de análise e aprovação do setor competente, que instruirá processo com dados necessários à restituição, tais como: número de conta bancária, CPF/CNPJ, nome/razão social.

§ 1º O processo de restituição deve ser encaminhado para o setor de contabilidade para lançamento do estorno da receita, e posteriormente ao setor financeiro para o procedimento de pagamento, na forma da instrução normativa nº 03/2019/GAB/SEMFAZ.

§2° Em caso de não pagamento da restituição de tributos, após o estorno da receita, o setor financeiro deve devolver o processo ao setor de contabilidade para regularização contábil.

Capítulo IV
Da Movimentação de Recursos Financeiros

Art.10 A movimentação de recursos financeiros será efetuada mediante borderô e quando necessário por nota financeira.

§1° Não será permitida a autorização de pagamento por meio exclusivamente de ofício, exceto despesa de pessoal, dívida pública, DARF, GRU e GPS quando houver problemas no sistema informatizado.

§2° As notas financeiras deverão ser processadas dentro do exercício corrente, devendo o setor financeiro de cada unidade gestora realizar a regularização ou cancelamento das não processadas pelos bancos até o final do exercício.
Art.11 O processamento de arquivo retorno de bancos será efetuado diariamente pelo setor financeiro da Unidade Gestora correspondente, inclusive procedendo aos cancelamentos das ordens bancárias não processadas pelos bancos.

Art.12 Todo e qualquer cancelamento de empenho da administração direta após o processamento bancário somente poderá ser realizado com autorização e sob a supervisão do Departamento de Contabilidade Central (SEMFAZ).

Art.13 No caso de lançamentos a débito em conta corrente, sem autorização da Unidade Gestora responsável e sem comprovação documental, o setor financeiro deve notificar imediatamente a instituição financeira, para que proceda a regularização, sob pena do respectivo valor ser glosado no contrato firmado entre o Município e a instituição bancária.

Art.14 Os pagamentos realizados por meio Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV só serão efetivados mediante prévia baixa do empenho correspondente.

Capítulo V
Da Conciliação Bancária

Seção I
Do Prazo e da Competência

Art.15 A conciliação bancária das Unidades Gestoras deve ser elaborada no máximo até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

§1° O setor de contabilidade de cada Unidade Gestora será o responsável pela execução da conciliação bancária, exceto na Unidade

Gestora/Porto Velho, que será executada pelo setor financeiro da SEMFAZ, conforme definido no art. 31 do Decreto 15.035/2018.

§ 2° A atividade de conciliação bancária é obrigatória e deve ser executada mensalmente sem atraso, sob pena de bloqueio do sistema para emissão de empenhos e demais procedimentos financeiros e contábeis, com exceção da opção específica de conciliação.

Art.16 Independentemente da conciliação bancária mensal, o setor financeiro da Unidade Gestora fará a conciliação diária dos pagamentos realizados e providenciará as correções necessárias quando houver divergências.

Art.17 O órgão central de contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ será responsável por acompanhar o cumprimento dos prazos e a qualidade da conciliação bancária de todas as Unidades Gestoras, cabendo também a função de orientação e cobrança quanto às providências de regularização das desconformidades, especialmente as eventuais pendências registradas nos relatórios de conciliação.

Seção II
Da Execução da Conciliação Bancária

Art.18 Todas as contas registradas no plano de contas devem ser conciliadas.

Art.19 O relatório de conciliação bancária demonstrará as seguintes situações:

Entrada não considerada pelo banco;

Saída não considerada pelo banco;

Saída não contabilizada;

Entrada não contabilizada.

Art.20 Na execução da conciliação bancária o responsável distinguirá para cada conta, as seguintes informações:

Unidade Gestora;

Instituição Bancária;

Agência Bancária;

Número da Conta Corrente e Aplicação;

Mês e ano de referência;

Data da execução;

Equivalência entre o saldo de extrato bancário e contábil;

Art.21 Os valores lançados nos extratos bancários e não contabilizados, ou seja, pendências, devem ser regularizadas imediatamente após o fechamento da conciliação.

Art.22 Os relatórios de conciliações bancárias mensais não poderão apresentar as seguintes pendências:

Resgate, aplicação e rendimento indevido ou divergente;

Reservas e devoluções de reservas financeiras não processadas;

Créditos sem lançamentos;

Transferências entre contas sem contabilização;

Borderôs de transferência ou pagamentos sem processamento pelos bancos;

Receita sem lançamento;

Despesa sem pagamento de empenho, exceto eventuais sequestros judiciais, que deverão ser regularizados em conformidade com o disposto em capítulo específico;

Ordem bancária cancelada por banco sem o correspondente cancelamento contábil;

Seção III
Dos Sequestros Judiciais e Devolução de Convênios

Art.23 Será considerado sequestro judicial débito existente em extrato bancário decorrente de ordem judicial.

Art.24 O setor financeiro manterá arquivo das ordens judicias, com o respectivo número do processo de origem, bem como, com o controle dos valores sequestrados, por data, conta bancária e a instituição financeira.

Art.25 Após conhecer do sequestro, o setor financeiro remeterá cópia da ordem judicial e extrato bancário à Procuradoria Geral da respectiva entidade para providências quanto à regularização do débito.

Art.26 No âmbito da Administração Direta o empenhamento dos sequestros é de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município-PGM e será realizada após a disponibilidade de crédito orçamentário, que ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias, após solicitação formal à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

§1° A Procuradoria Geral do Município – PGM abrirá processo administrativo anual, que conterá cópia dos mandados de sequestros, notas de empenho e demais documentos relacionados aos fatos.

§2° A devolução de sequestro judicial será lançada na forma do Parágrafo Único do Art. 7º.

§3º Nas entidades da Administração Indireta os procedimentos devem ser realizados nas respectivas Unidades Gestoras.

Art.27 A devolução de recursos de convênio, termo de cooperação e termo de parceria só será realizada pelo setor financeiro mediante empenhamento do saldo do mesmo.
§1° Quando o montante a ser devolvido for inferior à receita do exercício, será estornado da receita, valor equivalente à devolução, não sendo necessário o empenhamento.

§2° Na hipótese de devolução direta pela Instituição Financeira, fica o setor financeiro responsável por comunicar no prazo de 05 (cinco) dias a secretaria de origem do convênio, que deve realizar a regularização no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a comunicação.

Seção IV
Das Pendências Contábeis

Art.28 Será considerado pendência contábil qualquer valor pendente de processamento no relatório de conciliação bancária superior a 30 (trinta) dias, e deverá ser regularizada no mesmo prazo.

§1° A regularização de pendência contábil, que dependa de disponibilidade orçamentária, será efetuada mediante a abertura de crédito orçamentário, em prazo não superior a 10 (dez) dias pelo setor responsável, após solicitação formal à Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG.

§2° Caso o setor responsável pela conciliação bancária não consiga regularizar as pendências, por situações específicas, deverá comunicar o motivo ao setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art.29 Caso existam valores processados pelos bancos e não contabilizados, que sejam de responsabilidade de outros departamentos ou secretarias, caberá ao setor responsável, tão logo

finalizada a conciliação bancária, solicitar aos respectivos responsáveis, o processamento contábil da informação.

Art.30 O relatório de conciliação bancária deverá apresentar ao final de cada exercício financeiro saldo contábil com valor equivalente ao saldo financeiro, desconsiderado os valores em processamento inferiores a 30 (trinta) dias.

Seção V
Da Prestação de Contas e Arquivamento

Art.31 As unidades gestoras deverão atender ao prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício, quanto ao envio dos relatórios, documentos e demonstrativos referentes à conciliação bancária que compõem a prestação de contas anual.

Art.32 O relatório de conciliação bancária de cada conta, bem como os respectivos extratos bancários serão arquivados em PDF, separados mensalmente entre contas correntes e contas de aplicações financeiras.

Capítulo VI
Da Responsabilização

Art.33 O Setor que der causa à pendência de conciliação bancária, por descumprir as normas estabelecidas nesta instrução normativa ou outra de caráter contábil ou orçamentária, será notificado pelo setor de contabilidade respectivo da Unidade Gestora e terá prazo de 10 (dez) dias para providenciar a regularização.

§1° Caso a pendência da conciliação bancária não seja regularizada no prazo acima estabelecido, o setor de contabilidade deve autuar processo com toda a documentação relacionada aos fatos, comunicando ao secretário responsável pela pasta, que deve adotar providências no prazo de 05 (cinco) dias para regularização da pendência, sob pena de responsabilidade solidária, cuja conduta dos envolvidos deverá ser apurada nos termos da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010.

§2° No período de encerramento do exercício, existindo pendência em processo de regularização ou apuração, o setor de contabilidade deve registrar a mesma em conta específica de apuração para posterior regularização.

§3° Os registros nas contas de diversos responsáveis serão realizados pelo setor de contabilidade, após apuração dos fatos, e determinação expressa no processo administrativo.

Art.34 O órgão central de contabilidade do Município vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ comunicará à Controladoria Geral do Município – CGM quanto às pendências de conciliação bancárias não regularizadas, para fins de acompanhamento e providências no que couber, considerando a legislação de controle interno e externo.

Art.35 Fica autorizado ao setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuar o bloqueio ao sistema de contabilidade quando as unidades gestoras deixarem de cumprir o disposto neste decreto, salvo quanto às despesas urgentes e essenciais à administração.

Art.36 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na sua data de publicação.

JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Departamento de Contabilidade - DEC

Elaboração:
Divisão de Elaboração de Normas e Procedimentos Contábeis – DENC
Adwillame Geógerton Fernandes de Lima
Zaira Segorvea de Moura Nucini

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5061007

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.028/I DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **JADIR PEREIRA LEITE** do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Apoio de Proteção e Defesa Civil, CC-5, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 06 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55749B87

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.029/I DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 06 de dezembro de 2019.

JEREMIAS LOPES LACERDA	CHEFE DE EQUIPE DE APOIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CC-5
JULIANE BATISTA MARTINS	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:723C5C49

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.030/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito o Decreto nº 5.022/I, de 05 de dezembro de 2019, que nomeou **NUCIAN LAURA SILVA RIBEIRO MEDEIROS** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica de Controle, CC-18, da Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 05 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4985342

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.031/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos (Secretaria Geral de Governo), a partir de 02 de dezembro de 2019.

LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1
RENATA CRISTINA SANTOS SILVA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24D45701

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.032/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos (Secretaria Geral de Governo), a partir de 02 de dezembro de 2019.

YASMIM VANESSA FROES FONSECA	RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC-1
LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DDE7CCF1

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.033/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **HELLEN ELSIE ALMEIDA SILVA** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Lazer, CC-11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:61550D9F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.034/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **MARCOS RODRIGUES CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Lazer, CC-11, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A740E87

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.035/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
JEANE BRANDÃO DA SILVA	GERENTE DA DIVISÃO DE AQUICULTURA	CC-11
Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho		
RAIMUNDA PEREIRA QUEIROZ	SUPERVISOR DE MERCADO	CC-6
EUDES RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DCD0526A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.036/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Integração – SEMI, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
MEIRIANE SILVA SANTOS	GERENTE DA DIVISÃO DE AQUICULTURA	CC-11
Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho		
EUDES RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE MERCADO	CC-6
ROSILDO OSTA LOPES	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B11E5CC4

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.037/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **TIAGO MACHADO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C62FC074

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.039/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **LUCINA DAS NEVES NUNES** do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:464DE0E7

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.040/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **RAIMUNDA PEREIRA QUEIROZ** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos), a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B2EBB5A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.041/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO** do Cargo em Comissão de Responsável pelo Protocolo, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2338D898

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.042/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **LUANA EMANUELLE SALERMO BATISTA** para exercer o Cargo em Comissão de Responsável pelo Protocolo, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:29D9B315

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.043/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS PESSOA** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FBC7A1C6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.044/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ BRAGA DA SILVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8FCA454B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.045/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **ANIELE BARBOSA PIANCÓ** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F369E2D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.046/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 10 de dezembro de 2019.

BENEDITO APARECIDO BARBOZA	Assessor Nível III	CC-6
ANIELE BARBOSA PIANCÓ	Assessor Nível II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E49EFAC8

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.437 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Prorroga a vigência do Programa de Regularização de Obras do Município de Porto Velho (PRO Porto Velho), termos do § 2º, do Art. 1º da Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º, do art. 1º da Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº. 14.086, de 29 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº. 5.120, de 30 de dezembro de 2015, tem a sua vigência e eficácia limitada temporalmente a 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que se faz necessária a continuidade dos serviços albergados pela regularização de obras previstas na Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro de 2013, em face da grande demanda existente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste Decreto, o Programa de Regularização de Obras do Município de Porto Velho (PRO Porto Velho), nos termos do §2º, do art. 1º da Lei Complementar nº. 517, de 27 de dezembro 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0850DC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, BACK INTERMEDIAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS - EIRELI, NA MODALIDADE DE CONVÊNIO PARA OFERTAR PLANOS ODONTOLÓGICOS, SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL, E OUTROS BENEFÍCIOS ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, BACK INTERMEDIAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS - EIRELI, NA MODALIDADE DE CONVÊNIO PARA OFERTAR PLANOS ODONTOLÓGICOS, SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL, E OUTROS BENEFÍCIOS ATRAVÉS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSO **Nº 07-02442.000-2019**

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, BACK INTERMEDIAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS - EIRELI, PARA OPERAR NA MODALIDADE DE CONVÊNIO PARA OFERTAR PLANOS ODONTOLÓGICOS, SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL, E OUTROS BENEFÍCIOS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, com endereço na Praça João Nicoletti, s/n – centro – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 15.715, de 25 de fevereiro de 2019, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro lado a Instituição financeira, **BACK INTERMEDIAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS - EIRELI**, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, fundamentada no art. 980-A, da lei n°10.406/02, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 2064 – 14° andar, Bela Vista, CEP 01310-200, com CNPJ/MF 33.431.738/0001-62 representado pela Sra. Alessandra Cristina Costa, na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o Decreto 16.112 – 16/08/2019, mediante as cláusulas e condições na forma mencionada no final deste instrumento, celebram o presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, de acordo com o disposto neste decreto e no art. 151 do Decreto nº 11.824/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir:

•

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimos , a servidores públicos municipais do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, mediante consignação em folha de pagamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada processo de procedimentos será tratado de forma individual, ou seja, cada servidor municipal será responsável diretamente pelo Contrato de empréstimo consignado , que assinar e responderá por todas as questões inerentes ao mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração, sendo excluídas:

I – diárias;
II – ajuda de custo;
III – salário-família;
IV – 13° salário;
V – adicional de férias, correspondente a 1/3 constitucional;
VI – adicional de serviços extraordinários;
VII – adicional noturno;
VIII – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
IX – jetons;
X – plantão extra;
XI – auxílio-transporte e auxílio deslocamento; e
XII – outras parcelas não fixas, que por sua natureza possam ser excluídas a qualquer momento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente contrato tem natureza de ajuste de adesão e é vinculado para todos os fins, dado o seu caráter jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO:
I – recepcionar e remeter os arquivos e documentos necessários à operacionalização deste CONTRATO;
II – averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos planos contratados, em favor da instituição, observando-se a margem consignável conforme legislação em vigor;
III – repassar à instituição, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto, o total dos valores averbados e descontados em folha de pagamento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – informar a data do crédito de salário dos servidores, quando a mesma não se realizar até o último dia útil de cada mês;
V – comunicar à instituição, mensalmente, até a data do crédito de salário, os servidores que não sofreram desconto ou que suportaram desconto inferior ao solicitado no arquivo enviado, indicando o motivo;
VI – a consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da administração Municipal por dívidas, contrato firmado ou compromisso de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.
VII – acatar os parâmetros e normas operacionais da instituição vigentes e sua programação financeira;
VIII – indeferir pedido efetuado por servidor sem a aquiescência da instituição, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO:

I – conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, garantindo condições especiais aos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, respeitadas as condições estabelecidas neste CONTRATO;
II – notificar o servidor que deverá comparecer junto à agência da instituição ou seu representante legal que este indicar, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a sua exclusão da folha de pagamento, bem como da redução de sua margem consignável e consequente alteração do valor descontado, a fim de negociar o pagamento da dívida;
III – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ofício especificando o banco, a agência e o número de conta a serem depositados os valores, a relação dos servidores que firmaram empréstimo com a instituição e as autorizações de desconto assinadas pelos mesmos, em arquivo eletrônico no formato PDF ou outro meio que a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD indicar;
IV – encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de meio eletrônico, no formato de arquivo a ser definida pela SEMAD, a relação de todos os servidores que deverão ter o desconto de empréstimo em folha de pagamento no mês em vigor e o respectivo valor a ser descontado;
V – providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores, de acordo com as informações e solicitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nas situações previstas neste CONTRATO;
VI – fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos planos, quando solicitado pelo servidor, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor ou qualquer outro afastamento sem remuneração;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII – manter sob sua guarda, até a liquidação do planos, na condição de fiel depositária, o respectivo
documento de outorga, por parte do servidor devedor, de autorização de caráter irrevogável, para o consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo;
VIII – utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para a gestão da margem de consignação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS: O crédito de salário dos servidores do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ocorrerá até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo quaisquer das partes rescindi-lo, conforme previsão contida na cláusula sétima.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO: A execução do presente CONTRATO poderá ser suspensa quando ocorrer o descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste instrumento ou, ainda, quando a instituição deixar de preencher os requisitos exigidos para o seu credenciamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado à instituição suspender a execução do CONTRATO quando:
a) o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO não repassar à instituição os valores averbados no prazo de até 10 (DEZ) dias após o vencimento do extrato;
b) os valores repassados pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total que deveria ser repassado no mesmo período;
c) houver mudanças na política governamental ou operacional da instituição, que recomendem a suspensão das contratações, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A suspensão da execução do CONTRATO não desobriga o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO de continuar realizando as averbações das prestações e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATO terá a sua execução restabelecida após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO: O presente CONTRATO poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante manifestação formal, mantendo-se, porém, em pleno vigor as obrigações assumidas pelo MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, até a efetiva liquidação dos empréstimos concedidos.
PARÁGRAFO ÚNICO: A partir da data de recebimento da denúncia, serão suspensas novas concessões de empréstimos.
CLÁUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA: A gerência deste CONTRATO por parte do MUNICÍPIO DE PORTO VELHO será exercida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob a responsabilidade da Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas e por parte da instituição.
PARÁGRAFO ÚNICO: A SEMAD fica exclusivamente responsável por publicar este contrato no Diário Oficial do Município de Porto Velho.
CLÁUSULA NONA – DO FORO: Será competente o foro da Comarca de PORTO VELHO para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste CONTRATO, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

E, estando justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste instrumento, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta os devidos e legais efeitos.

Porto Velho, ___ de _____ de _____.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRA CRISTINA COSTA
TESTEMUNHA:
RG:
CPF/MF:

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DBF13C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RECONDUÇÃO

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "v" e Art. 44, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.
CONSIDERANDO o Art. 33, inciso I, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Parecer ás fls 29/49 dos autos nº 04.0084/CR/PGM/2018 e Art. 213 da LC nº 385/2010,
CONSIDERANDO a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – Ano XI nº 2592, fls. 116/118, Processo nº 07.05744-000/2019, resolve:

Nº 1354 – Art. 1º RECONDUZIR ao cargo de Engenheiro Civil, o servidor **ALEXANDRE DE MORAIS GUIMARÃES**, Cadastro nº 65591, inerente às considerações constantes no preâmbulo, a partir de **21.11.2019**, conforme processo nº 07.05744-00/2019.
Art. 2º LOCALIZAR o servidor no Departamento de Recursos Logísticos, da Secretaria Municipal de Administração **– SEMAD,** a partir de **21.11.2019.**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5CE8F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
REMOÇÃO

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas "u", Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 1355 – REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **ILSON GALDINO DA LUZ,** Cadastro nº 880130, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ,** a partir de **03.12.2019,** conforme Ofício nº 276/2019/DRHU/DAD/SEMFAZ, de 26/11/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9F9152B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "l"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 1356 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **MELVIS TORRES FEITOSA,** Cadastro nº 245094, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **22/11/2019 a 11/12/2019,** conforme requerimento de 25/11/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7729240E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "l"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 1357 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **GERALDO DE JESUS SILVA,** Cadastro nº 235475, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **18/11/2019 a 07/12/2019,** conforme requerimento de 22/11/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:82B3A9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea "l"Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado

pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio da Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 5696 de 16/05/2018, resolve:

Nº 1358 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **LAURO QUEIROZ PEREIRA,** Cadastro nº 173972, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **04/11/2019 a 23/11/2019,** conforme requerimento de 14/11/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4DF0F509

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 172/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 172/SEMAGRIC/2019
Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

O Secretário **Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 4.251/I DE 08 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00182-00/2019.

R E S O L V E:

Arbitrar e conceder: Aos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC,** 10 diárias inteiras e 02 ½ (meia), no qual se deslocar para distrito de Abunã, Linha Nona, Linha Conquista e Vila da Penha, com objetivo de realizar serviços de recuperação, encascalhamento, patrolamento, assentamento de linhas e boeiros e pontes. no período de 09/12 a 14/12 e de 16/12 a 21/12/2019. conforme memorando nº164 de 04 de dezembro de 2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
DEYVANÊ ALLEYNE BARROSO	Matricula: 271990 RG: 354621 SSP/RO CPF: 486.124.992-91	Motorista	10 Inteiras 02 ½(meia	120,00 60,00	**R$ 1.320,00**
RONALDO DA COSTA BRAGA	CAD:Nº 271776 CPF 203.858.972-00 RG. 197.651 SSP/RO	Motorista	10 Inteiras 02 ½(meia	120,00 60,00	**R$ 1.320,00**
ARNALDO FORTES ALVES	CAD:Nº 317934 CPF 352.540.12-00 RG. 380611 SSP/RO	Motorista	10 Inteiras 02 ½(meia	120,00 60,00	**R$ 1.320,00**
JOSENILDO AUGUSTINHO FAUSTINO	MATRICULA: 272188 RG 748.424 SSP/RO CPF: 792.047.672-00	Motorista	10 Inteiras 02 ½(meia	120,00 60,00	**R$ 1.320,00**
TOTAL GERAL					**R$ 6.600,00**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:79AEC247

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 165/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 27 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 165/SEMAGRIC/2019 **Porto Velho, 27 Novembro de 2019.**

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00175-00/2019.

R E S O L V E:

Torna Valido: 2 Int. 1 meias (½) diárias, ao servidor lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC**, para se deslocar a localidade de União Bandeirantes, com o objetivo de entrega de mudas de café, para os produtores rurais da cafeicultura, nos períodos de 28/11 a 30/11/2019 conforme o memorando 165 de 27 /11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES	MATRICULA: 315045 CPF: 020.544.263-34 RG: 190816 SSP/RO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2 Int. 1 meias ½	200,00 100,00	**R$ 500,00**
Total:					**R$ 500,00**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8A33CC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 237/DA/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº 237/DA/GAB/SEMASF Porto Velho – RO, 10 de Dezembro de 2019.

"Substituir os servidores membros da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do Município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de Janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de Novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art.6º

CONSIDERANDO Memo.148/CCM/2019, datado em 10 de Dezembro de 2019, o qual solicitada sub-rogação dos servidores para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis pertinente ao imóvel onde funciona a Sede da Casa dos Conselhos.

R E S O L V E:

SUBSTITUIR os servidores designados Pela Portaria nº 10/GAB/SEMASF/2019 de 17 de Janeiro de 2019, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Onde se lê:

§ 13. Aluguel da Casa: **CASA DOS CONSELHOS**
Contrato: 098/PGM/2018
Processo: 12.00115.000/2018.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 29.10.18 a 29.10.19

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
DEIVISSON GONÇALVES DE SOUZA	317992	PRESIDENTE
ADRIANA PINHEIRO DE JESUS	312132	MEMBRO
VITOR HUGO ARAÚJO DA COSTA	71556	MEMBRO

Leia – se:

§ 13. Aluguel da Casa: **CASA DOS CONSELHOS**
Contrato: 098/PGM/2018
Processo: 12.00115.000/2018.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 29.10.18 a 29.10.20

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
DEIVISSON GONÇALVES DE SOUZA	317992	PRESIDENTE
ADRIANA PINHEIRO DE JESUS	312132	MEMBRO
ALTAMIRA SILVA SANTOS DE PAULO	116112	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:359F32D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 358/2019 - ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

Recompõe os membros do Comitê Municipal do Programa de Desenvolvimento da Escola – PDDE Interativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso De suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n°4.037/I de 22 de março de 2019,
Considerando, a necessidade de dar continuidade nas atividades do Comitê Municipal instituído pela Portaria nº 279/2017 – ASTEC/GAB/SEMED de 17 de novembro de 2017;
Considerando, as normas editadas pelo Ministério da Educação para o Programa PDDE interativo.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria municipal de Educação – SEMED, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Comitê Municipal do Programa de Desenvolvimento da Escola – PDDE Interativo:
I- Cassia Marisa Neres Silva – matricula: 33184;
II- Elida Pacheco da Silva – matricula: 73065;
III- Viviane Barreto Guaraes Coutinho – matricula: 103804;
IV- Aline Juliana Morsch Passos – matricula: 47656;
V- Ilázia Cristina Carvalho dos Santos – matricula: 111998;
VI- Ana Lucia Camargo – matricula: 111427;
VII- Paulo Antônio Prado – matricula: 32368;
VIII- Carla Silva de Aguiar Lellis – matricula: 33093;
IX- Suelen Oliveira Augustinho – matricula: 28507.
Art. 2º. O Comitê Municipal do Programa de Desenvolvimento da Escola – PDDE Interativo tem a incumbência de analisar e aprovar o Plano de Ação do PDDE Escola, de acordo com as diretrizes do Programa disponibilizadas no site WWW.mec.gov.br e no sistema on line PDDE Interativo e enviá-lo à Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Controle e Execução – SIMEC, além de realizar monitoramento dos programas correspondentes, elaborados pelas unidades escolares localizadas na zona urbana e na zona rural do Município de Porto Velho.
Art. 3º. São atribuições dos membros do Comitê de que trata este Decreto:
I- conhecer e dominar a aplicação da Metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
II- cadastrar e gerenciar os cadastros, excluindo, ativando e/ou atualizando dados ou desbloqueando senhas do (a) Diretor (a) da Escola no PDDE Interativo;
III- sensibilizar e motivar a liderança da Escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;
IV- estimular as lideranças da Escola (Diretor, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Coordenador do Plano) a conhecer e elaborar o planejamento de forma participativa;
V- prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDDE Escola e comunicar-se de forma sistemática com as Escolas durante a elaboração do PDDE Interativo;
VI- avaliar e emitir parecer acerca dos planos de ação das escolas priorizadas pelo programa;
VII- avaliar e, se considerados regulares, aprovar os planos de ação, elaborados pela Unidades Executoras Próprias – UEX, e os encaminhar à apreciação da Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC, por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, para fins de liberação dos recursos previstos, conforme as normas da Resolução/CD/FNDE Nº 22, de 22 de junho de 2012 ou outra que a venha substituir;
VIII- auxiliar as UEX fornecendo-lhes orientações necessárias para que seja assegurada a implementação das Ações do PDDE Interativo;
IX- orientar as UEX durante a aplicação do recursos e quanto aos documentos comprobatórios das despesas realizadas e da prestação de contas;
X- manter articulação com as UEX beneficiadas e realizar atividades de monitoramento, visando garantir a regular aplicação do recurso;
XI- contatar com a SEB/MEC para dirimir qualquer dúvida referente à implementação do PDDE Escola/Interativo;
XII- reunir-se, periodicamente, com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações financiadas com recursos do MEC;
XIII- criar e manter atualizado um arquivo especifico para o PDE Escola, composto por uma pasta para cada escola participante;
XIV- avaliar o plano de ação de cada escola sem ferir a autonomia da equipe escolar e a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do Município;
XV- avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados em termos do cumprimento de objetivos e metas do plano de ação e investigar os motivos de sucesso ou fracasso para subsidiar o replanejamento;
XVI- articular-se e contactar com o MEC, visando esclarecer as principais dúvidas das escolas.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.
Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:15E39FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2019-ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

Substituir membros da Comissão Instituída pela Portaria nº 344/GAB/SEMED, publicada no DOM nº 2592 de 21 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os servidores Augusto de Souza Leite, matricula nº 245581, Jucilene Barroso Lima, matricula nº 77108, Laelia Sampaio Carrascosa, matrícula nº 46880, Vanessa Oliveira de Morais Santos, matrícula 272427, na Comissão para elaboração do relatório circunstanciado referente ao Exercício Financeiro de 2019, nos termos da alínea "a" item IV, do artigo 11 da IN13/TCE/RO/2004, publicada no DOM nº 2592 de 21 de novembro de 2019.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior, fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Alexandre Wascheck de Faria, matrícula nº 314576 – Presidente;
- Valfredo Garcia dos Santos, matricula nº 245507 - Membro;
- Marcos Henrique da Silva, matrícula nº 29844 – Membro;
- Ilázia Cristina Carvalho dos Santos, matrícula nº 111998 – Membro;
- Alexandre Mourão Bernardo, matrícula nº 98641 – Membro.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5633A5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2019-GAB/SEMED

Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.

Disciplina o horário de expediente da sede da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 4.037, de 22 de março de 2019:

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 7.939, de 02 de janeiro de 2001 e nº. 11.911, de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar o horário de expediente da sede da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, que passará a ser das 07 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, observando:

I – o atendimento ao público será das 8 às 14 horas;
II – das 14 às 19 horas o expediente será interno.
III – Diretores de Departamento, gerentes das Divisões e o Chefe da Assessoria Técnica, cumprirão horários de despachos com os Titulares da SEMED, de acordo com as necessidades.

Art. 2°. A jornada de trabalho será aquela prevista na legislação do respectivo cargo, emprego ou função, e deverá ser cumprida da seguinte forma:

I – Vínculo contratual de 20 h _____ 4 h/dia
II – Vínculo contratual de 25 h_____ 5 h/dia
III – Vínculo contratual de 30 h _____ 6 h/dia
IV – Vínculo contratual de 40 h _____6 h/dia (corridas)

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores que possuem mais de um vínculo contratual com a SEMED deverão cumprir a carga horaria dos respectivos contratos em conformidade com o artigo 3º desta Portaria, observando o intervalo para refeição e descanso nunca inferior a 30 (trinta) minutos e nem superior a 1 (uma) hora.

Art. 3° Os Servidores com jornada de trabalho incompatível com o horário estabelecido nesta Portaria para a sede da SEMED serão lotados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, observadas as necessidades levantadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED, preferencialmente naquelas em que há a ocorrência de servidores com a percepção de horas-extras.

Art. 4°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2019.

Dê-se ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9A5B8A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº. 005/2019/GAB/SEMFAZ, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre o cancelamento de Notas Fiscais de Serviço Eletrônica – NFS-e, geradas por erro sistêmico."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 139 do Decreto nº 12.462, de 09 de Dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar *de ofício,* Notas Fiscais de Serviço Eletrônica (NFS-e) geradas em duplicidade em razão de falha no funcionamento do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (SNFS-e), no processamento dos lotes de Registro de Prestação de Serviço (RPS).
Paragrafo único. Estão dispensados de assinatura, os Termos Declaratórios de Inexecução do Serviço (TDIS), cancelados conforme esta Resolução.
Art. 2º A relação de NFS-e canceladas consta do Anexo Único desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B6862652

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 941/2019

CONTRIBUINTE.....	**MULT – TASK ASSESSORIA COM. E SERV.LTDA ME.**
ENDEREÇO.....	**RUA DUQUE DE CAXIAS, 2305**
BAIRRO.....	**SÃO CRISTÓVÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**36443**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**29/10/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**28/11/2019**
PROCESSO.....	**06.14694/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.

E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFFC2277

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 941/2019

CONTRIBUINTE.....	**MULT – TASK ASSESSORIA COM. E SERV.LTDA ME.**
ENDEREÇO.....	**RUA DUQUE DE CAXIAS, 2305**
BAIRRO.....	**SÃO CRISTÓVÃO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**36443**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**29/10/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**28/11/2019**
PROCESSO.....	**06.14694/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B56C4746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 942/2019

CONTRIBUINTE.....	**MARIZA CARVALHO PACHECO**
ENDEREÇO.....	**RUA JARDINS, 805 – CASA 87 / COND. DALIA**
BAIRRO.....	**BAIRRO NOVO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**4835**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**11/07/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**19/08/2019**
PROCESSO.....	**14.04294/2019**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Departamento Tributário - DTR
Diretor em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:665632B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INTIMAÇÃO EXSTRAJUDICIAL

O Secretário Municipal de Integração do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Rua Brasília, n. 2512, São Cristóvão, nesta cidade) no prazo de 20 (vinte) dias, para tratar de assuntos relativos à Infração Ambiental. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará no disposto no Art. 309, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n. 138/2001.

PROCESSO	INTERESSADO	CPF / CNPJ
16.03074.00/2019	EPAMINONDAS DE SOUZA FONSECA	221.216.252-91
16.00564.00/2017	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA (LAVA JATO BOM JESUS)	438.269.542-20
16.10637.00/2018	LOUIS TCHARLES JACKSON DE LIMA	521.923.282-20
16.00565.00/2017	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS (LAVA JATO MAOZINHA)	438.269.542-20
16.03288.00/2017	SARA FLORESTA DOS SANTOS	873.959.242-15
16.20066.00/2017	DANIEL PINTO DA SILVA	709.624.642-87
16.03034.00/2019	PEDRO GONÇALVES LEAL	250.700.533-53
16.03005.00/2019	HERLESSANDRA VANZELER ROCHA	949.809.852-20
16.03089.00/2019	JOEL DOMOCIO GONÇALVES	220.513.842-15
16.1201.00/2015	LIONS CLUB DE PVH REAL F.P. DA BEIRA	84.581.024/0001-71
16.10895.00/2018	GL AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	27.654.878/0001-05
16.0301.00/2016	JEOVÁ SANTOS DE OLIVEIRA	850.845.542-49
16.0992.00/2015	LOHAYNA LIMA SILVA	025.307.743-58
16.10880.00/2018	JOEL GARCIA DE OLIVEIRA	192.070.502-34
16.03263.00/2019	JOÃO LACERDA VIEIRA	092.941.125-00
16.1111.00/2015	BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS	298.588.521-34
16.03070.00/2019	LINDOMSR FRAZÃO DE LIMA	113.402.742-72
16.03234.00/2019	PAMELA CRISTINA	027.558.602-27

Atenciosamente,

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMI

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B79C9178

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL N.º 342/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA a contribuinte abaixo indicada para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADA:	**CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com endereço à Av. Calama, Nº 1407 – BAIRRO São João Bosco, PORTO VELHO – RO.** **CPF**: 08.364.742/0001-08 **Inscrição Imobiliária:** 03.02.144.0196.001
	NOTIFICAR a contribuinte acima identificada para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 004709**, lavrada em 06.12.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade:

Expediu-se o presente edital em 09**/12/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo

210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JUAREZ GOMES DA SILVA
Fiscal Municipal de Obras

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:7288775C

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
DECRETO Nº 5.038/I DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **CAROLINE REGO BECKMANN** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 10 de dezembro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3344C725

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 152/2019/SML

A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO *SINE DIE*** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019,** deflagrado no Processo n. **09.00028/2019**, cujo objeto resumido é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DA SEMED**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação, em razão da necessidade de análise e resposta a Pedidos de Esclarecimento e Impugnação interpostos em face do Edital de Licitação.
Informa também que, após as manifestações necessárias e ultimadas as providências decorrentes, o Edital de Licitação será republicado com a devolução dos prazos iniciais, em conformidade com o disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2019.

TATIANE MARIANO
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:91479C42

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE.144/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **07.00604/2019 e 07.00666/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SCANNER TIPO MESA E IMPRESSORA TÉRMICA)**, visando atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **144/2019/SML**, n. do Pregão no Licitações-e **792338**.

Considerando o Parecer Jurídico n. 810/SPACC/PGM/2019, fls. 611 a 614, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. **144/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	**Metdata Tecnologia da Informação Eirelli**
CNPJ:	**28.584.157/0002-01**
Lote:	**1**
Valor Total:	**R$ 11.090,00**
Valor por extenso:	**ONZE MIL E NOVENTA REAIS**

Empresa:	**Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli**
CNPJ:	**32.519.346/0001-97**
Lote:	**2**
Valor Total:	**R$ 5.937,96**
Valor por extenso:	**CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5C75E12

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 02.00420/2018, cujo objeto é resumido é o Registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL (EQUIPAMENTOS) INCLUINDO MATERIAIS, REAGENTES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA/HORMÔNIO, HEMOSTASIA E URINÁLISE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 039/2019, licitações-e 778541;
Considerando o Parecer Jurídico Nº 814/SPACC/PGM/2019, fls. 2879/2885 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;
Considerando ainda o que preconiza o item 12.1.2 do Edital, o qual dispõe que se houver recurso o objeto da licitação será ADJUDICADO pela Superintendente;
RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas abaixo relacionadas:
•**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 73.008.682/0001-52, vencedora do LOTE 01, ofertando o valor total de R$ 740.310,60 (Setecentos e quarenta mil trezentos e dez reais e sessenta centavos).

•**VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI,** CNPJ: 27.415.072/0001-56, vencedora do LOTE 02, ofertando o valor total de R$ 277.015,68 (Duzentos e setenta e sete mil e quinze reais e sessenta e oito centavos).
•**A G D DE OLIVEIRA EIRELI EPP,** CNPJ: 63.774.269/0001-45, vencedora do LOTE 03, ofertando o valor total de R$ 1.733.463,84 (Um milhão setecentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5A0E9C0C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 02.00281/2019, cujo objeto é resumido é o Registro de preços permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (FIOS DE SUTURA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**,** licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 137/2019 – SRPp 066/2019, licitações-e 787870;
Considerando o Parecer Jurídico Nº 817/SPACC/PGM/2019, fls. 1274/1276 dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;
RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas abaixo relacionadas:
• **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA,** CNPJ: 37.844.479/0001-52, vencedora dos LOTES 04, 05, 06, 08 e 09, ofertando o valor total de R$ 218.033,16 (Duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
• **MBR FERNANDES – EPP,** CNPJ: 16.845.253/0001-04, vencedora dos LOTES 01, 02 e 07, ofertando o valor total de R$ 135.009,42 (Cento e trinta e cinco mil e nove reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1340EE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1378/SEMAT/2018.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI-RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada:
Nissey Motors Ji-paraná Comercio de Veículos, Peças e Serviços LTDA.
CNPJ: 18.571.247/0001-23

Objeto: revisão de veículo.

Valor global: *R$ 3.567,49 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 09 de dezembro de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Larissa Gonçalves de Mattos
Código Identificador:5E794912

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 432/GP/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 590/GP/2011 e 573/GP/2010, amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1662-1/SEMOSP/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 45 (quarenta e cinco) diárias de campo, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) em favor dos servidores mencionados abaixo, para realização dos serviços de tapa buracos em e poda de arvores nas ruas e avenidas deste município, conforme memo. nº 188/SEMOSP/2019.

Anderson Jhon Szchowski, CPF: 009.247.072-67;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Juraci Cardoso, CPF: 408.414.482-72;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Nelcidio Moraes, CPF: 313.129.002-10;
R$ 500,00 (quinhentos reais);

Walter Morais Junior, CPF: 020.914.432-91;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Pedro Alves de Almeida Neto, CPF: 687.472.332-49;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Marcio Frederico Alves Ribeiro, CPF: 769.589.142-87;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Francisco de Assis Felipe, CPF: 649.142.592-49;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Lucas Bispo Morais, CPF: 001.053.552-75;
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após a conclusão do serviço.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:85966D7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1839/GP/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **880/GP/2018**, de 04/12/2019.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a **TRANSFERÊNCIA**, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

SUPLEMENTA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
438	168	08.244.0016.2074	3.3.90.39.00.00	1.000.9999	2.700,00
Total R$					**2.700,00**

ANULA					
Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
438	149	08.244.0016.2038	3.3.90.30.00.00	1.000.9999	2.700,00
Total R$					**2.700,00**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 10 de dezembro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:15603897

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1840/GP/2019

"ALTERA OS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alterados os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, no município de Primavera de Rondônia-RO, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA:

Presidente: Rosilene Gomes da Silva Telaroli
Vice-Presidente: Ligia Maria de Lara
1º Secretario: Nilza Aparecida Miss
2º Secretario: Hortência Paula C. Aragão Venturin

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:
Titular: Ligia Maria de Lara
Suplente: Nilza Aparecida Miss

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN:
Titular: Hortência Paula C. Aragão Venturin
Suplente: Fabio Pereira de Jesus

EMATER:
Titular: Yangson Fantini Vieira
Suplente: Mariana Góis Kruger

Secretaria Municipal de Educação Cultura - SEMEC
Titular: Marcia Cristina Leopoldo Coutinho
Suplente**:** Marlene Kruger Holanda

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.

Igreja Católica:
Titular: Adriana Coutinho Flores
Suplente: Anderson Pavan
Associação Estudantes do Ensino Superior - AEESP:
Titular: Hugo Vinicius Lourenço
Suplente: Edson Aparecido Barros

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Sonia Alves da Silva Jesus
Suplente: Patrícia Parra dos Santos

Associação das Mulheres - ASMULP
Titular: Rosilene Gomes da Silva Telaroli
Suplente: Patrícia Feitosa Braga

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se o Decreto 1743/GP/2019.

Primavera de Rondônia-RO, 10 de dezembro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:1BFB0D67

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/CMDCA/2019 - CONVOCA CONSELHEIROS TUTELAR 2020-2023

CONFORME: EDITAL 001/CMDCA/2019
RESOLUÇÃO N°008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução n° 003/2015 do CMDCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo de Escolha Unificada para composição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023. Realizado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme edital 001/2019. **CONVOCA** o candidato eleito, no prazo de 30 (trinta) dias para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos dos seguintes documentos: Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei,

Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 07 (sete) anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).
O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.
Cargo: CONSELHEIRO(A) TUTELAR

Classificação	Nome	Data de Nascimento
1º	ELIEL FEITOSA DE BARROS	26/06/1987
2º	LEONCIO VILAR NOGUEIRA	19/11/1986
3º	PALOMA GONÇALVES COUTINHO	26/05/1994
4º	FERNANDO GUSTAVO BALIEIRO	04/03/1998
5º	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	16/01/1983

Primavera de Rondônia/RO, 10 de Dezembro de 2019.

ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI
Presidente do Conselho CMDCA

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:9AF0FD28

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO Nº001/SEMSAU/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do processo seletivo para preenchimento de cargos vago, conforme processos administrativos N°1325-1/1224-1/SEMSAU/2019, **convoca os candidatos aprovados, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo de 30 (Trinta) dias, nesta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de freqüência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de Dezembro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº001/SEMSAU/2019.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019
Anexo I

Cargo: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – 40 HORAS

Classificação	Nome
3ª	WÁLASON TÚLIO DUARTE

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:03126B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 433/GP/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1691-1/GP/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 05 (cinco) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor dos servidores supramencionados abaixo, se deslocaram até Porto Velho – RO nos dias 11 a 12/12/2019 para participar da apresentação do decreto 24.490/2019 que regulamenta o programa estadual de transporte escolar compartilhado ir r vir, meio de transporte veiculo oficial tipo Hilux placa NDL-7956.

Eduardo Bertoletti Siviero – Prefeito Municipal – CPF 684.997.522-68;
R$ 300,00 (trezentos reais);

Romildo Mendes Pereira – Motorista – CPF 627.401.052-15;
R$ 300,00 (trezentos reais);

Fabio Pereira de Jesus – Assessor de Projetos – CPF 698.077.442-53;
R$ 300,00 (trezentos reais);

Marlene Kruger Holanda – Secr. Educação – CPF 948.561.097-15;
R$ 300,00 (trezentos reais);

Claudio Rocha Cardozo – Assessor De Projetos CPF. 591.812.819-00;
R$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:A8A2B475

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2019.
Proc. Administrativo nº: 610/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação de serviço especializado e aquisição de suprimentos originais para REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE HORAS MÁQUINAS, TRATOR LS (TOMBAMENTO 6312), DE 600 HORAS DE SERVIÇO.

DA EMPRESA: MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 12.753.213/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Serviço de Mão de Obra	HORA	01	1.020,00	1.020,00
02	Óleo Motor LS Tractor 1	BALDE	01	350,00	350,00
03	Óleo Petronas Tutela TR	UND	02	105,00	210,00
04	Óleo Transmissão LS	BALDE	03	370,00	1.110,00
05	Filtro Hidráulico	UND	01	200,00	200,00
06	Filtro Lubrificante Motor	UND	01	50,00	50,00
07	Filtro de Combustível Motor	UND	01	30,00	30,00
TOTAL					**R$ 2.970,00**

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação tem o valor global de **R$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).**

Da Justificativa: Tendo em vista que o produto se encontra na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da garantia sobre o bem. Considerando que a Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO é responsável pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o desenvolvimento das atividades na área rural.

Do Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, demonstra a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando da existência de inviabilidade de licitação, como presente nos dispositivos a seguir (grifo nosso):
"Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Rio Crespo/RO, 10 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria 3030/2019

Publicado por:
Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati
Código Identificador:1B179D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2019.
Proc. Administrativo nº: 612/2019.
Interessado: Gabinete do Prefeito.

OBJETO: aquisição de suprimentos originais para REALIZAÇÃO De REVISÃO DE 50.000 KM DA CAMINHONETE TOYOTA HILUX, PLACA OHN1561, ANO 2018.

DA EMPRESA: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 18.571.247/0002-04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT. (R$)	VLR TOTAL (R$)
	5ª Revisão	SERV	01	269,20	269,20
	Filtro de óleo	LITRO	01	56,00	56,00
	Junta, aço, dreno C	UND	02	4,65	9,30
	Óleo lubrificante TG	UND	7,90	47,00	371,30
	Conjunto elemento filtrante	UND	01	235,00	235,00
	Junta de alumínio	UND	01	7,20	7,20
TOTAL					**R$ 948,00**

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação tem o valor global de **R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).**

Da Justificativa: Tendo em vista que o produto se encontra na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção, implica na perda da garantia sobre o bem. Considerando que a Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO é responsável pelo prolongamento da vida útil do bem, garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter a frota de veículos em condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o desenvolvimento das atividades.

Do Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, demonstra a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando da existência de inviabilidade de licitação, como presente nos dispositivos a seguir (grifo nosso):
"Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Rio Crespo/RO, 10 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Port. 3030/2019

Publicado por:
Thaynara Katheleen de Oliveira Fiorati
Código Identificador:3B400DEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 061/2019

TERMO ADITIVO N° 061/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2019 do Processo nº 1019/2019 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** e do outro lado à empresa **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

Aos vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18,

com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.435.386/0001-76, com sede a Av. Cuiabá, 2415, Cacoal/RO, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, e o prazo de execução referente ao Contrato nº 086/2019 do processo nº 1019/2019.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 086/2019, será prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11.12.2019.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 086/2019, será prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06/11/2019.

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 086/2019**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2019.

Contratante:
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada:
GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:4DD17B83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 058/2019

TERMO ADITIVO N° 058/2019

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016, do Processo nº 6010/2015, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA** e a empresa **PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.593.703/0001-82, com sede e foro na Rua Vilagran Cabrita, 1015, Centro, Ji-Paraná/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 002/2016, referente ao processo n° 6010/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 002/2016, será prorrogado por 02 (dois) mês, contados a partir de **29.11.2019.**

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 002/2016, será prorrogado por 02 (dois) mês, contados a partir de **29.11.2019.**

4. DO VALOR: O valor do Contrato ora prorrogado é de R$ 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: unidade: 02.009 (SEMGOV), elemento de despesa 33.90.39, programa de trabalho: 0036 (MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE).

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº** 002/2016, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2019.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada
PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:788614D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.699/2019

DECRETO Nº 4.699/2019

"Nomeia os membros titulares e os suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Rolim de Moura/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Constituição do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Rolim de Moura/RO, em observância ao Artigo 18 da Lei n° 1.476 de 15 de agosto de 2007.

Representante da Polícia Militar;
Titular: Major Thiago Raphael Campos da Silva
1º Suplente: 1º Tenente João Batista Francelino dos Santos
2º Suplente: Miguel Rodrigo Cândido

Representante da Polícia Civil;
Titular: Cesar de Almeida Ribeiro
Suplente: Daniel Domeneghetti Hofmann

Representante dos Advogados do Brasil/Subseção RM;

Titular: Ronny Tom Zanotelli
Suplente: Rodrigo Ferreira Barbosa

Representante do Poder Judiciário;
Titular: Vande Luciano Marcelino
Suplente: Ronilson Eler Rosa

Representante da Comunidade Católica;
Titular: Maria Aparecida de Araujo
Suplente: Lindomar José Rodrigues Ramos

Representante da Maçonaria;
Titular: Nivaldo Vieira de Melo
Suplente: Emerson Boritza

Representante do Rotary Club;
Titular: Ronaldo Adriano Barreto
Suplente: Marinho Piacentini

Representante da Associação Comercial;
Titular: Ivonei Miranda
Suplente: Sávio Franzner

Representante da CIRETRAN;
Titular: Elaine Cristina Santos Barbosa
Suplente: Robson Herculano

Representante da UMAM;
Titular: Mauri Anderson Gomes Machado
Suplente: Maykon William de Freitas

Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Vania Regina da Silva
Suplente: Olilian Batista de Lima Becker

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
Titular: Larrubia Daviane Huppers
Suplente: Dion de Maio Moura

Representante do Sistema Penitenciário de Rolim de Moura;
Titular: Aparecido Dacanal
Suplente: Vanderlei Queiroga da Cruz

Representante do Corpo de Bombeiros de Rolim de Moura;
Titular: Welington Soares Caetano
Suplente: Adriano Rogério Kroetz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.616/2010.

Rolim de Moura, 10 de dezembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:46BC85F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 5751/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologa o **Pregão Eletrônico nº 136/2019**, do processo licitatório **nº5751/2019.** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis e básicos para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João Batista.*

Empresa: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ nº: 02.475.985/0001-37
Valor: 1.145,60 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Empresa: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA ME
CNPJ nº: 13.977.860/0001-21
Valor: 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ nº: 14.905.502/0001-76
Valor: 3.443,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Empresa: GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
CNPJ nº: 17.472.278/0001-64
Valor: 83.832,50 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº: 14.595.725/0001-84
Valor: 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Empresa: EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA
CNPJ nº: 23.312.871/0001-46
Valor: 1.132,20 (hum mil, cento de trinta e dois reais e vinte centavos)

Empresa: G. M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME
CNPJ nº: 23.420.875/0001-48
Valor: 4.285,30 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco e trinta centavos)

Empresa: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 17.263.792/0001-90
Valor: 42.349,00 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais)

Rolim de Moura, 10 de Dezembro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:2B2D9482

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 977/2019

LEI Nº 977/2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Nelson José Velho, Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R$ **1.393,46 (Hum mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos),** para reforço de dotação orçamentária com devolução de convênios, nas unidades abaixo:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade:02.02.00-Secretaria Munic.de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL
Função: 12 - Educação
Sub – função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0008 - Direito de Aprender
Projeto/Atividade: 2110 - Devolução de Convênios
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 253 - Valor: R$ 1.393,46
Valor total .....R$ 1.393,46

Art. 2º Para cobertura do credito adicional por superávit aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, aplicação financeira de convênios.
Valor total .....R$ 1.393,46

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo Municipal, Santa Luzia D´Oeste/RO, 10 de dezembro de 2.019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:14D9B8BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 978/2019

LEI Nº 978/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Móveis – CMDCA
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 197 – Valor: R$ 26.700,00
Valor Total .....R$ 26.700,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção das Atividades do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 213 – Valor: R$ 26.700,00
Valor Total .....R$ 26.700,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo, 10 de dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4A2B5AA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 979

LEI Nº 979/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, referente à Proposta nº 36000.268224/2019-00, 36000.251583/2019-00, 36000.251581/2019-00, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2098 - Manutenção das Atividades do PAB FIXO
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 115 - Valor: R$ 100.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 116 - Valor: R$ 200.000,00
Valor total .....R$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º destes Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por excesso de arrecadação, apurados na receita, 17.18.03.1.1.01.00 - Piso de Atenção Básica Pab Fixo vlr R$ 300.000,00
Valor total .....R$ 300.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo, 10 de dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E209F540

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 980/2019

LEI Nº 980/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:
:
LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 137.359,66 (Cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos),** referente à Proposta nº 15845.365000/1140-01 - **aquisição de Equipamentos/Material Permanente - Centro de Saúde/UBS,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade: 1174 **- aquisição de Equipamentos/Material Permanente – Centro de Saúde/UBS.**
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ **137.359,66 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos),**
Valor total .....R$ 137.359,66

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo, 10 de dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:7ED250F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 981/2019

LEI Nº 981/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Nelson José Velho, Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de **R$ 374.281,47 (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)** para reforço de dotação orçamentária com devolução de convênios, na seguinte unidade abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 04.1220005.2103 - Devolução de Convênios
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 270 - Valor: R$ 374.281,47
Valor total ..... R$ 374.281,47

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, sobra e aplicação financeira de convênios.
Valor total ..... R$ 374.281,47

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de Dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:65B7EA61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2019

DECRETO Nº 077/2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Nelson José Velho, Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964 e Lei Municipal nº 977/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de R$ **1.393,46 (Hum mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos),** para reforço de dotação orçamentária com devolução de convênios, nas unidades abaixo:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade:02.02.00-Secretaria Munic.de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL
Função: 12 - Educação
Sub – função: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0008 - Direito de Aprender
Projeto/Atividade: 2110 - Devolução de Convênios
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 253 - Valor: R$ 1.393,46
Valor total .....R$ 1.393,46

Art. 2º Para cobertura do credito adicional por superávit aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, aplicação financeira de convênios.

Valor total .....R$ 1.393,46

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo Municipal, Santa Luzia D´Oeste/RO, 10 de dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2150B18B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2019

DECRETO Nº 078/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964 e Lei Municipal nº 978/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Móveis – CMDCA
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 197 – Valor: R$ 26.700,00
Valor Total .....R$ 26.700,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção das Atividades do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 213 – Valor: R$ 26.700,00
Valor Total .....R$ 26.700,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo, 10 de dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5074B8DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2019

DECRETO Nº 080/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964 e Lei Municipal nº 980/2019;

:
DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 137.359,66 (Cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos),** referente à Proposta nº 15845.365000/1140-01 - **aquisição de Equipamentos/Material Permanente - Centro de Saúde/UBS,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade: 1174 **- aquisição de Equipamentos/Material Permanente – Centro de Saúde/UBS.**
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ **137.359,66 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos),**
Valor total .....R$ 137.359,66

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo, 10 de dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:58A7A887

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2019

DECRETO Nº 081/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Nelson José Velho, Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320/1964 e Lei Municipal nº 981/2019;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de **R$ 374.281,47 (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e**

um reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotação orçamentária com devolução de convênios, nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 04.1220005.2103 - Devolução de Convênios
Elemento de Despesas: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 270 - Valor: R$ 374.281,47
Valor total ..... R$ 374.281,47

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, sobra e aplicação financeira de convênios.
Valor total ..... R$ 374.281,47

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de Dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:276E2123

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2019

DECRETO Nº 079/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964 e Lei Municipal nº 979/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, referente à Proposta nº 36000.268224/2019-00, 36000.251583/2019-00, 36000.251581/2019-00, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2098 - Manutenção das Atividades do PAB FIXO
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 115 - Valor: R$ 100.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 116 - Valor: R$ 200.000,00
Valor total .....R$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º destes Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por excesso de arrecadação, apurados na receita, 17.18.03.1.1.01.00 - Piso de Atenção Básica Pab Fixo vlr R$ 300.000,00
Valor total .....R$ 300.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo, 10 de dezembro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:26488EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2019

Port.: 0243/GP/2019

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e **Lei complementar n° 055/2010 art. 50** e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CEDER o Servidor **VALDINEI FRAGOSO DE OLIVEIRA ,**portador da cédula de Identidade n° **1058227 SSP/RO** e inscrito no CPF N° **003.900.902-55** no Cargo/função de **Auxiliar de serviços Gerais 40 horas ,** matricula n° 1140, para desenvolver atividades junto ao Município de Alvorada do Oeste/RO, com ônus para a mesmo, a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 29 de novembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:4A5BB44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2019

Port. 244/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar , demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **Exonerar a Sra. ALESSANDRA ALVES ZETOLES DE MORAIS,** portadora da cédula de Identidade nº 611.904 **SSP/RO** e inscrito no CPF Nº 614.940.622-91 na /função **de COORDENADORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA(IFRO) sem ônus, polo do munícipio de Santa luzia D Oeste/RO**, em conformidade com o Oficio circular 12/2019 REIT-CGAB/REIT-IFRO.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 29 de novembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:529692C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 245/2019

Port. 245/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar , demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°-**DESIGNAR a Sra. MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA ,** portadora da cédula de Identidade nº 420.473 **SSP/RO** e inscrito no CPF Nº 408.263.412-68 na /função **de COORDENADORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA(IFRO) sem ônus, polo do munícipio de Santa luzia D Oeste/RO**, em conformidade com o Oficio circular 12/2019 REIT-CGAB/REIT-IFRO.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 29 de novembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B5F2FA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 246/2019

Port. 246/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **Designar** a servidora **Eglin Thais da Penha,** portadora da Cédula de Identidade n° 740.323 SSP/RO e inscrita no CPF n º767.839.362-87 ocupar interinamente o Cargo/função de **Administrador Geral Hospitalar, no período de 09/12/2019 a 28/12/2019,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:A6CF2837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2019

Port. 247/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR** a servidora **ALEX SANDRA DE CANDIDA PAULA,** portadora da Cédula de Identidade n° 733640 SSP/RO e inscrita no CPF n º 676.082.052-53 do Cargo/função de **Administradora Geral de Finanças,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:7B6FBECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2019

Port. 248/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR o servidor MARCIO DE SOUZA BARROS,** portador da cédula de Identidade n°816.204 **SSP/RO** e inscrito no CPF N° 658.510.212-68 pelo Cargo/função de **Secretario Municipal de Gabinete , vinculado ao Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9B97CD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249/2019

Port. 249/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR** Sr. **Luiz Carlos Macedo de Souza ,** portador da Cédula de Identidade n° 547.284 SSP/RO , inscrito no CPF N° 577.696.562-49 do Cargo/função de **Assessor de Representação e Assuntos Externos,** vinculado a Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:6D3248DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2019

Port. 250/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR** Sr. **Luiz Carlos Macedo de Souza,** portador da Cédula de Identidade n° 547.284 SSP/RO , inscrito no CPF N° 577.696.562-49 no Cargo/função de **Secretario Municipal de Gabinete ,** vinculado a Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C19B9322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 251/2019

Port. 251/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar, demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR o servidor MARCIO DE SOUZA BARROS,** portador da cédula de Identidade n°816.204 **SSP/RO** e inscrito no CPF N° 658.510.212-68 no Cargo/função de Cargo/função de **Administrador Geral de Finanças,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:36F15AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2019

Port.: 0252/GP/2019

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela **Lei Complementar 102/2017** e demais disposições legais;*
R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR o Sr. BENEDITO CARTTA ,** portador da cédula de Identidade n° **9.329.281-8 SSP/SP** e inscrito no CPF N° **018.866.248-01** no Cargo/função **de Gerente de Receita e Fiscalização ,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:DE89CE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2019

GABINETE DO PREFEITO
Port.: 0253/GP/2019

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e **Lei Complementar 055/2010 art. 0137** e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidor JOAO INACIO **,** portador da cédula de Identidade nº 163.332 SSP/RO e inscrito no **CPF nº 114.960.102-72** lotado na Secretaria Municipal de Saúde , no Cargo/função VIGIA 40 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° e da Lei Complementar 055/2010** pelo período de 90(NOVENTA)dias a partir de **09/12/2019.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de Dezembro de 2019

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:84D2A134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2019

Port.: 0254/GP/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR o servidor **PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO,** portador da cédula de Identidade n° 280.535 SSP/RO e inscrito no CPF n° 284.021.892-53 na função de **Fiscal de Contrato,** responsável em fazer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas;

PROCESSO : 847-11/2019
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI-EPP da Secretaria Municipal de Educação.
.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 09 de Dezembro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:D15C7CAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 790/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei Municipal n.º 790/2019 de 10 de **dezembro** de 2019.

MINUTA: Dispõe sobre a REVISÃO do Plano Plurianual – PPA 2020-2021 para o Município de São Felipe D'Oeste, e estabelece outras providências.

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Esta Lei institui a REVISÃO do Plano Plurianual – PPA para o Biênio 2020-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CF/1988, estabelecendo para o período os programas com seus

respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes, compreendendo todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:DBC1FBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 791/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei Municipal n.º 791/2019 de 10 de **dezembro** de 2019.

MINUTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 105.529,35 para fins de aquisição de massa asfáltica e transporte – Termo de Convênio nº 057/19/PJ/DER-RO firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI MUNICIPAL
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Créd. Adic. Esp. por Recursos Vinculados no valor de **R$ 105.529,35** (cento e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), relativo ao transporte e aquisição de massa asfáltica relativo ao Termo de Convênio nº 057/19/PJ/DER-RO firmado entre o o Estado de Rondônia e o Mun. de São Felipe D´Oeste/RO e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Por Recursos Vinculados
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SV. PÚBLICOS E ESTRADAS
06.001. GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
06.001.15.452.0008.2125 Transporte e Aquisição de massa asfáltica – Termo de Convênio nº 057/19/PJ/DER-RO
33.90.39.00. Outros S. de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 19.583,47
33.90.30.00 Material de Consumo R$ 85.945,89
Total **R$ 105.529,35**

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, serão utilizados recursos de transf. de Convênio celebrado entre o Mun. de São Felipe D'Oeste e o Estado de Rondônia - Termo de Convênio nº 057/19/PJ/DER-RO para transporte e aquisição de massa asfáltica, **no valor de R$ 105.529,35** (cento e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e contra partida do Município de São Felipe D'Oeste **R$ 5.529,35 (Cinco mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)** que será anulado da seguinte programação:
Órgão- 03-PODER EXECUTIVO
Unidade- 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
99.999.9999.9999 – **RESERVA DE CONTINGENCIA**
9.9.99.99.00.00- Reserva De contingencia.....**R$ 5.529,35**
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:DAC75C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 792/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei Municipal n.º 792/2019 de 10 de **dezembro** de 2019.

MINUTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 6.306,39 e dá outras providências".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI MUNICIPAL
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de **R$ 6.306,39** (seis mil trezentos e seis reais e trinta e nove centavos), e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO
08.001.20.606.0015.1226 - CONV. Nº 190/18/PJ/DER-RO AMPL. E CONST. BANHEIROS – FEIRA MUN.
33309300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ - 967,25
REDUÇÃO
08.001.20.606.0015.1226 – CONV. Nº 190/18/PJ/DER-RO AMPL. E CONST. BANHEIROS – FEIRA MUN.
33903900 – SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – R$ 967,25

ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO
02.001.04.122.0009.1222 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO - TRANSP DE ACADEMICOS CONV. 865192/2018 - DPCN
33309300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ - 5.339,14
REDUÇÃO
02.001.04.122.0009.1222 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO - TRANSP DE ACADEMICOS CONV. 865192/2018 - DPCN
44905200 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – R$ 1.000,00
03.001.99.999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R$ 4.339,14

Art. 2º Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:6F1F1B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 793/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei Municipal n.º 793/2019 de 10 de **dezembro** de 2019.

MINUTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 55.538,61 e dá outras providencias".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI MUNICIPAL
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R$ 55.538,61** (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA
ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
04.001.12.361.0004.1188 - CONVENIO Nº 295/PGE-2017 – Cooperação em Infraestrutura escolar Rede de Ensino Municipal
33309300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ - 37.654,02

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
08.001.20.606.0015.1209 - DEVOLUÇÃO - CONV FED 241/2017 MD AQUIS. VEÍCULO E
33309300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ - 17.884,59

Art. 2º Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:B9056A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
LEI MUNICIPAL N.º 794/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Lei Municipal n.º 794/2019 de 10 de **dezembro** de 2019.

MINUTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 3.727,64 para fins de investimentos em equipamentos e aquisição de materiais de consumo – Programa Brasil Carinhoso do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias".

O prefeito municipal de São Felipe d'Oeste, Sr. **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI MUNICIPAL
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Credito Adicional Especial por Recursos Vinculados no valor de **R$ 3.727,64** (Três mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Programa Brasil Carinhoso destinados ao investimento em materiais permanentes e aquisição de materiais de consumo e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Por Recursos Vinculados
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.0004.2124 FNDE – Brasil Carinhoso
44.90.52.00. Equipamento e Materiais Permanentes R$ 3.439,51
33.90.30.00 Material de Consumo R$ 288,13
Total **R$ 3.727,64**

Art. 2º Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, serão as receitas dos seguintes recursos vinculados ao Fundo Nacional de Saúde para investimento na atenção básica.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos Dez Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezenove.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:8DDD2533

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1678/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO nº 1678/2019 de 09 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a alteração dos membros para compor as Comissões de que trata e Lei 8.666/1993, para recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia, Serviços Comuns, Prestação de Serviços, Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, Equipamentos e Materiais Permanentes, Maquinários e Veículos Leves e Pesados, Combustíveis e derivados, Peças de veículos, Insumos, Produtos e Equipamentos hospitalares, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de Comissão para acompanhar e receber os bens e serviços adquiridos por meio de recursos oriundos de CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE e/ou TERMOS DE COOPERAÇÃO com outros entes federados, bem como aqueles com Processos licitatórios, cujos documentos fiscais de entrega de bens/produtos/serviços, sejam acima do limite estabelecido pela Lei 8.666/1993 para dispensa de licitação;

Considerando a exigência LEGAL, bem como as cláusulas dos Termos de Convênios celebrados pelo Município em emitir laudos, relatórios, pareceres e certificação de documentos fiscais sobre os recebimentos dos bens/produtos/serviços conveniados, inclusive aqueles realizados por meio dos certames na forma da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os membros para compor as Comissões para recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia, Serviços Comuns, Prestação de Serviço, Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, Equipamentos e Materiais Permanentes, Maquinários e Veículos Leves e Pesados, Combustíveis e derivados, Peças de veículos, Insumos, Produtos e Equipamentos hospitalares do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2º - As comissões de que tratam o caput do artigo anterior terá sua composição individual para cada tipo de bem ou serviço como se caracterizar/enquadramento e será formada por no mínimo 03 (três) pessoas, em que a Primeira ocupará a posição de Presidente e os demais serão membros.

Art. 3° - As comissões terão a seguinte composição:

a.) **Recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia;**

a. Secretário Municipal da Pasta.
b. Fiscal de Patrimônio.
b.1. É parte integrante da comissão de licitação o engenheiro fiscal contratado e prestador de serviços por força da ordem de serviços do 3º Termo Aditivo ao Contrato 041/2015. As quais serão parte integrante das medições a planilha assinada pelo engenheiro fiscal.

b.) **Recebimento de Serviços Comuns, Prestação de Serviços;**
a. Secretario/Gestor de cada pasta nomeados por força da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pela Lei Municipal nº 442/2011**.**
b. Sueli Ribeiro de Melo, brasileira, portadora de RG n°. 817.760 SSP/RO, CPF/MF n° 852.670.822-87.
c. José Sérgio Rodrigues dos Reis, brasileiro, portador do RG nº 683.683 SSP-RO, CPF nº 722.075.902-91.
d. Cleonice Paião da Silva Oliveira, brasileira, portadora do RG nº 707.430 SSP/RO, CPF nº 679.529.252-53.
d.1. O Secretário da pasta será o responsável pelo recebimento do serviço prestado do respectivo órgão as quais serão apenas acompanhados dos demais membros em cada de documento fiscal com valor superior ao limite estabelecido pelo artigo 24 inciso II da Lei 8666/1993.

c.) **Recebimento de Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, exceto medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial, químico e afins.**
a. Assessor Municipal de Almoxarifado Central.
b. Farley Cozer da Silva, brasileiro, portador de RG n°. 1.207.122 SSP/RO, CPF/MF n° 018.567.062-81.
c. Sueli Ribeiro de Melo, brasileira, portadora de RG nº. 817.760 SSP/RO e CPF nº. 852.670.822-87.

d.) **Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes;**
a. Assessor Municipal de Almoxarifado Central**.**
b. Fiscal de Patrimônio.
c. Gustavo Henriq da Silva, brasileiro, portador de RG n°. 1.078.711 SESDEC/RO, CPF/MF n° 018.521.932-20.

e.) **Recebimento de Maquinários e Veículos Leves e Pesados;**
a. Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas.
b. Kleber Spanhol, brasileiro, portador do RG nº 722.952SSP-RO, CPF/MF nº 523.070.772-00.
c. Eliane Paiva Soares, brasileira, portadora do RG nº 832.900 SSP/RO, CPF/MF nº 737.308.662-49.

f.) **Recebimento de Combustíveis e derivados;**
1. Assessor Municipal de Almoxarifado Central.
2. Farley Cozer da Silva, brasileiro, portador de RG n°. 1.207.122 SSP/RO, CPF/MF n° 018.567.062-81.
3. Maurilio Vieira Moreira, brasileiro, portador de RG n°. 1.921.189-9 SSP/MT, CPF/MF n° 291.990.692-53.
g.) **Recebimento de Peças de veículos;**
a. Assessor Municipal do Almoxarifado Central.
b. Maurilio Vieira Moreira, brasileiro, portador de RG n°. 1.921.189-9 SSP/MT, CPF/MF n° 291.990.692-53.
c. Rosinaldo Favalessa dos Santos, brasileiro, portador de RG nº 542.989 SSP-RO, CPF/MF nº 573.323.202-15.

h.) **Recebimento de Insumos, Produtos e Equipamentos Hospitalares, inclusive medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial, químico e afins.**
a. Zilamar Matt dos Santos, brasileiro, portador de RG nº. 247.553 SSP/RO e CPF nº. 203.515.442-72.
b. Nadir Gomes da Costa Guimarães, brasileira, portadora do RG nº. 401.269 SSP/RO e CPF nº. 622.176.232-49.

b.1. Considerando as especificações inerentes aos insumos, materiais constantes do presente item, o profissional que responder pela famácia deste Município fica compelido a efetuar os recebimentos em conjunto com os membros neste ato noemados.

Art. 4º. Fica determinado que os bens e serviços recebidos, independentemente de valores que forem adquiridos na forma de Convênios, Contratos de Repasse e/ou acordos de cooperação celebrados com outros entes federados deverão ser lavrados Termos de recebimento Provisório na entrega e após certificação de todos os critérios estabelecidos ser emitido o Termo de recebimento Definitivo.

Art. 5º. Para os bens e serviços os quais os "DOCUMENTOS FISCAIS" sejam valores inferiores ao valor estipulado pelo artigo 24 inciso II da lei 8666/1993, faculta-se a certificação somente ao Presidente da comissão relativa aquele que for recebido, acompanhado da Assinatura do Secretário da Pasta.
§ 1º. No caso da prestação de serviços, tendo em vista ser de responsabilidade do secretário da pasta deverá assinar o documento fiscal o primeiro membro da comissão.

§ 2º. Não se aplica as disposições do caput deste artigo os recebimentos de serviços, bens e materiais adquiridos por meio de convenio, contratos de repasses e/ou acordos de cooperação celebrados com outros entes federados, os quais deverá independentemente do valor, ser recebido por toda a comissão, e ainda ser identificado junto a este o tesoureiro responsável pela confirmação do pagamento, ou ainda disposições contidas em normas do ente federativo concedente.

Art. 6º. Os membros das Comissões nomeadas por este Decreto não receberão e não terão indenização/percepção de espécie remuneratória pelos serviços prestados, em razão das obrigações à função que for delegada.

Art. 7º. Fica determinado que todo e qualquer relatório que enseje ser confeccionado, salvo os casos especiais e não previstos neste Decreto, deverá ser emitido por membros nomeados das suas respectivas comissões.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos que que contrariem o disposto e formavam as comissões ate a presente data de vigor deste, inclusive o Decreto n°. 1623/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Nove dias do Mês de Dezembro do Ano de dois mil e Dezenove (09/12/2019).

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:AEA2004F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº.113/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº.113/2019 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Exonera o Dir Div Esp Comunicação Social, Cerimonial e Rel Publica-GAP, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipais nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE
Art. 1°. Exonerar o Sr. WILSON REIS, brasileiro, casado, portador do RG n°. 30350 SSP/RO, CPF/MF n° 249.105.032-34, do cargo de Dir Div Esp Comunicação Social, Cerimonial e Rel Publica-GAP, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de São Felipe D´Oeste/RO;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 10/12/2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, 10/12/2019.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:8F638B47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 137-2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o processo administrativo 1724/2019/SEMUG que tem como objeto **DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTO DE 02 TAXA DE INSCRIÇÕES EM FAVOR DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO, ONDE A MESMA ESTARÁMINISTRANDO O CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, QUE SERA REALIZADO NOS DIA 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2019 NA CIDADE DE JI-PARANÁ - RO,** com base no Art. 25, II, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS PRESIDENTE DE CPL MEMBROS E EQUIPE DE APOIO**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.325.407/0001-08, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 10 de dezembro de 2019.

SIMONE NEVES OLIVEIRA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:EB3C4A65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1724/2019
b) Licitação Nrº :	137/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	10/12/2019
e) Objeto Homologado:	DESPESAS REFERENTE A PAGAMENTO DE 02 TAXA DE INSCRIÇÕES EM FAVOR DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO, ONDE A MESMA ESTARA MINISTRANDO O CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS COM ENFASE DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, QUE SERA REALIZADO NOS DIA 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2019 NA CIDADE DE JI-PARANÁ - RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS PRESIDENTES DE CPL MEMBROS E EQUIPES DE APOIO
CNPJ/CPF: 28.325.407/0001-08

Valor Total Homologado - R$1.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 10 de dezembro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Vilar da Silva
Código Identificador:5859252A

RECURSOS HUMANO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO DE Nº.101/2019

PORTARIA **101/2019**/DRH/PMSMG/RO, Em 09 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 22 de outubro de 2019 do servidor: **Edvaldo Pesente**, matricula: **599,** ocupante do Cargo de**: Motorista -40 Horas,** Lotado na Secretaria Municipal de Educação (**SEMED)**, com admissão em **08/09/1999.**
Art. **1º.- CONVERTER 3** (três) mês de Licença Prêmio, referente ao **4º. QUINQUÊNIO** do período aquisitivo de **08/09/2014 a 08/09/2019.** RECEBERA EM ABONO **PECULIO NO MÊS DEZEMBRO DE 2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
E cumpra-se

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Em ____ / ____/ _____.

DÉBORA DUARTE DE CARVALHO
Dec. 001/2017

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:48263E85

RECURSOS HUMANO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO DE Nº. 098/2019

PORTARIA 098/2019/DRH/PMSMG/RO, Em 08 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 06 de novembro de 2019 da servidora: SIMONE COSTA FERREIRA, matricula: 1962, ocupante do Cargo de: Auxiliar em Enfermagem -40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), com admissão em 12/05/2006.

Art. 1º.- CONCEDER 3 (três) de Licença Prêmio, referente ao 2º. QUINQUÊNIO do período aquisitivo de 12/09/2011 a 12/09/2016. UZUFRUIRA NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2019, JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
E cumpra-se

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Em ____ / ____/ _____.

DÉBORA DUARTE DE CARVALHO
Dec. 001/2017

Publicado por:
Nilzeni Caetano Ribeiro
Código Identificador:9CA80F12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2019
PROCESSO N° 221/2019

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação em favor da Empresa**ACOS- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SERINGUEIRAS**, inscrito no**CNPJ 12.256.927/0001-76**

O valor da total de R$ **205,00**(duzentos e cinco reais) objetivando a **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO PF A3 1 ANO + CARTÃO, EM FAVOR DA CONTROLADORA INTERNA DO IPMS (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS SERINGUEIRAS-RO) SRA. CLEIDIANE SOARES LORENCINI NOMEADA PELA PORT. Nº 102/IPMS/2019.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

MÔNICA V. DO NASCIMENTO SANTOS
Diretora Executiva do IPMS
Port. 226/GAB/PMS/2019

Publicado por:
Monica Vieira do Nascimento Santos
Código Identificador:F9851E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.385/2019 - DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. 1.385/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da lei 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R$172.751,48(cento e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.004.08.244.0008.2.012.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

18-3.1.91.13.00.0010000000O BRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

64-3.1.90.04.00.0010020047CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.874,85
40-3.3.90.46.00.0010020047 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.000,00

02.006.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.030. MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

54-3.3.90.14.00.0010010046 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL1.076,00

02.006.12.361.0004.2.033.MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

65-3.1.91.13.00.0010110042OBRIGAÇÕES PATRONAIS2.824,00

02.006.12.361.0004.2.035. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

69-3.3.90.14.00.0010110043 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.600,00

02.008.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
02.008.26.122.0006.2.039.MANUTENCAO DA SEMOSP

100-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 89.333,90

103-3.1.91.13.00.0010000000O BRIGAÇÕES PATRONAIS 3.243,05

02.009.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.009.20.122.0007.2.049. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

128-3.3.90.14.00.0010000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 35.692,84

02.009.20.606.0007.2.050. FOMENTO A PRODUÇÃO, GRADIAÇÃO E DESTOCA

138-3.3.90.39.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.006,84

Total Suplementação: 172.751,48

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0002.2.002.MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

4-3.1.91.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.104,31
9-3.3.90.46.00.0010000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 624,40

02.001.04.122.0002.2.090.RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS

12-3.3.90.39.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.485,99

02.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.04.122.0003.2.008. MANUTENCAO DA SEMAF

15-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.917,94

16-3.1.90.13.00.0010000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS463,19
20-3.1.91.13.00.0010000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS3.253,47
27-4.4.90.52.00.0010000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.334,00

02.002.28.843.0003.2.010. AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA

29-4.6.90.71.00.0010000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 37.020,64

02.002.99.999.9999.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA

30-9.9.99.99.00.0010000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 329,61

02.003.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011. MANUTENCAO DA SEMAD

31-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.273,66

32-3.1.90.13.00.0010000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS 507,90
35-3.3.90.08.00.0010000000O UTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 10.000,00

42-3.3.90.46.00.0010000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 704,51

02.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.004.08.243.0008.2.018. MANUTENCAO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

11-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00

02.005.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.305.0009.2.025. MANUTENCAO DO BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE-EPIDEMIOLOGIA/SANITARIA

54-4.4.90.52.00.0010280050EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.874,85

02.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.13.392.0005.2.076. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURASI DO MUNICIPIO

89-3.3.90.31.00.0010000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 5.500,00

02.008.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
02.008.15.451.0006.2.041. CONSERVACAO DE VIAS URBANAS

94-3.3.90.36.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 105,00

02.008.15.452.0006.2.040.MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO URBANO

96-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO822,30
97-4.4.90.52.00.0010000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.268,07

02.009.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.009.18.542.0007.2.077.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

118-3.3.90.30.00.0010000000MATERIAL DE CONSUMO 1.438,60

02.010.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.010.23.695.0005.2.078. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

140-3.3.90.14.00.0010000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL525,00
141-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO525,00
142-3.3.90.31.00.0010000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 525,00

02.010.27.122.0005.2.038.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

143-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.500,00
144-3.1.90.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
146-3.1.91.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.599,79
149-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 539,00
151-3.3.90.33.00.0010000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.050,00
153-3.3.90.39.00.0010000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURUDICA 10.240,85
154-3.3.90.46.00.0010000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.618,40

Total Redução:172.751,48

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:226EB636

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.386/2019 - DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. 1.386/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da lei 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSFERÊNCIA, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R$7.905,00(sete mil e novecentos e cinco reais).**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

64-3.1.90.04.00.0010020047 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.195,00

02.009.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.009.20.606.0007.2.050. FOMENTO A PRODUÇÃO, GRADIAÇÃO E DESTOCA

138-3.3.90.39.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.710,00

Total Suplementação: 7.905,00

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.302.0009.2.020. MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

45-4.4.90.52.00.0010020047 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.195,00

02.009.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.009.20.122.0007.2.049. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

134-4.4.90.52.00.0010000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.710,00

Total Redução: 7.905,00

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:76E87819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.384/2019 - DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. 1.384/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R$222.058,99**(**duzentos e vinte dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos**).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0002.2.002.MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

1-3.1.90.11.00.0010000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

2-3.1.90.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
5-3.3.90.14.00.0010000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

02.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.04.122.0003.2.008. MANUTENCAO DA SEMAF

24-3.3.90.46.00.0010000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 215,20

02.003.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011. MANUTENCAO DA SEMAD

33-3.1.90.94.00.0010000000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

34-3.1.91.13.00.0010000000O BRIGAÇÕES PATRONAIS 2.090,00

02.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.004.08.244.0008.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

18-3.1.91.13.00.0010000000O BRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.2.022.MANUTENCAO DO PSF

4-3.1.90.11.00.0010270007 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00

02.005.10.301.0009.2.023. MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL

7-3.1.90.13.00.0010270010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00

02.005.10.301.0009.2.027. MANUTENCAO DO MAC/FAEC

10-3.1.90.04.00.0010270016 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.830,00

02.005.10.301.0009.2.115.PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)
27-3.1.90.11.00.0010270008 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.050,00

02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR EAMBULATORIAL 15%
64-3.1.90.04.00.0010020047 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 54.930,15
33-3.1.91.13.00.0010020047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.000,00

02.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.030. MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

54-3.3.90.14.00.0010010046 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 204,00

02.006.12.361.0004.2.033. MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

65-3.1.91.13.00.0010110042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS2.676,00

02.006.12.361.0004.2.035. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

69-3.3.90.14.00.0010110043 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.800,00

02.008.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
02.008.26.122.0006.2.039. MANUTENCAO DA SEMOSP

100-3.1.90.11.00.0010000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.666,10

101-3.1.90.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 881,09
103-3.1.91.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.740,45

02.009.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.009.20.122.0007.2.049. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

123-3.1.90.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80,00
132-3.3.90.46.00.0010000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 80,00

02.009.20.606.0007.2.050. FOMENTO A PRODUÇÃO, GRADIAÇÃO E DESTOCA

138-3.3.90.39.00.0010000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.816,00

02.010.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.010.27.122.0005.2.038. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

144-3.1.90.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

03.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA
03.001.00.000.0000.0.000. Regime Próprio de Previdência Social RPPS
03.001.09.272.0100.2.200. MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TX ADM 2%

1-3.1.90.11.00.0010030062 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

Total Suplementação: 222.058,99

Art. 2º-Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3-3.1.90.94.00.0010000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS761,68
4-3.1.91.13.00.00100000000 BRIGAÇÕES PATRONAIS 9.238,32

02.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.04.122.0003.2.008. MANUTENCAO DA SEMAF

16-3.1.90.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 215,20

02.003.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011 MANUTENCAO DA SEMAD

31-3.1.90.11.00.0010000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.090,00

02.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
02.004.08.244.0008.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

25-3.3.90.36.00.0010000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

28-4.4.90.52.00.0010000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

02.005.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.2.022. MANUTENCAO DO PSF

5-3.1.91.13.00.0010270007 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

02.005.10.301.0009.2.023. MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL

8-3.1.91.13.00.0010270010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00

02.005.10.301.0009.2.027. MANUTENCAO DO MAC/FAEC

11-3.3.90.14.00.0010270016 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL745,00
55-3.3.90.93.00.0010270016 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.000,00

02.005.10.301.0009.2.115. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ(RAB-PMAQ-SM)

78-3.3.90.39.00.0030270008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.050,00

02.005.10.302.0009.2.020. MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

30-3.1.90.11.00.0010020047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.085,00

32-3.1.90.94.00.0010020047INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 60.930,15
TRABALHISTAS
36-3.3.90.30.00.0010020047MATERIAL DE CONSUMO4.000,00

02.006.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.030.MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

59-3.3.90.48.00.0010010046OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS204,00
FÍSICAS

02.006.12.361.0004.2.035.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

71-3.3.90.33.00.0010110043 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.676,00

02.006.12.361.0004.2.036.MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO

75-3.3.90.30.00.0010080031 MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00

02.008.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
02.008.26.122.0006.2.039.MANUTENCAO DA SEMOSP

102-3.1.90.94.00.0010000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.856,68

104-3.3.90.14.00.0010000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 11.809,42
107-3.3.90.46.00.0010000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.983,50
108-3.3.90.93.00.0010000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.638,04

02.009.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.009.20.122.0007.2.049. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

122-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.000,00

125-3.1.91.13.00.0010000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
129-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
130-3.3.90.33.00.0010000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
133-3.3.90.93.00.0010000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 976,00

02.010.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.010.27.122.0005.2.038. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

143-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00

03.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDENCIA
03.001.00.000.0000.0.000. Regime Próprio de Previdência Social RPPS
03.001.09.272.0100.2.200. MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TX ADM 2%

12-4.4.90.52.00.0010030062 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Total redução: 222.058,99

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:0B2F7327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.391/2019 - DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. 1.391/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Seringueiras-RO, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ **216.815,92(duzentos e dezesseis mil oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

31-3.1.90.13.00.0010020047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

02.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.033. MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

63-3.1.90.11.00.0010110042 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 85.000,00

65-3.1.91.13.00.0010110042 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00

02.006.12.361.0004.2.035. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

216-3.1.90.11.00.0010110043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.203,80

69-3.3.90.14.00.0010110043 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.662,12

02.006.12.365.0004.2.054. MANUTENCAO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL

84-3.1.90.11.00.0010110081 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

85-3.1.90.13.00.0010110081 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.450,00
86-3.1.91.13.00.0010110081 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

Total Suplementação: 216.815,92

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. CHEFIA DE GABINETE
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

1-3.1.90.11.00.0010000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

7-3.3.90.33.00.0010000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.960,08

02.001.04.122.0002.2.090. RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E FESTIVIDADES MUNICIPAIS

11-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 8.343,60

02.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.002.04.122.0003.2.008. MANUTENCAO DA SEMAF

17-3.1.90.91.00.0010000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00
22-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

02.003.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011. MANUTENCAO DA SEMAD

31-3.1.90.11.00.0010000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

37-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 8.375,35
38-3.3.90.33.00.0010000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.258,00
41-3.3.90.40.00.0010000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA 11.189,74
45-3.3.91.97.00.0010000000APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 273,00

02.005.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.301.0009.2.114. INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB- ACAD

73-3.1.90.11.00.0030270008 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.349,25

26-3.3.90.30.00.0010270008 MATERIAL DE CONSUMO 18.900,00
74-3.3.90.39.00.0030270008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.566,77

63-4.4.90.51.00.0010280008 OBRAS E INSTALAÇÕES183,98
75-4.4.90.52.00.0030280008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR EAMBULATORIAL 15%

38-3.3.90.33.00.0010020047 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
42-3.3.90.91.00.0010020047 SENTENÇAS JUDICIAIS 5.250,00

02.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.1.001. CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SALAS DE AULA - FUNDEB 40%

49-4.4.90.51.00.0010110043 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.431,65

02.006.12.361.0004.2.030. MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

52-3.1.90.94.00.0010010046 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.000,00
61-3.3.90.93.00.0010010046 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.610,00
170-4.4.90.51.00.0010010046 OBRAS E INSTALAÇÕES 44.659,54

02.006.12.361.0004.2.034. MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%

67-3.3.90.39.00.0010110043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 273,43

02.006.12.361.0004.2.036. MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO

75-3.3.90.30.00.0010080031 MATERIAL DE CONSUMO4.738,99
77-4.4.90.52.00.0010080031 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.045,67

02.006.12.361.0004.2.037. MANUTENCAO DO PNATE

196-3.3.90.30.00.0030080034 MATERIAL DE CONSUMO 234,83
79-3.3.90.39.00.0010080034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 180,18

02.006.12.361.0004.2.091. MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO - CME

80-3.3.90.14.00.0010010046 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.125,00
82-3.3.90.48.00.0010010046 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.827,83

02.006.13.392.0005.2.076. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO

91-3.3.90.39.00.00100000000 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 270,48

02.008.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
02.008.15.452.0006.2.040. MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO URBANO

97-4.4.90.52.00.0010000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.253,60

02.008.15.452.0006.2.042. MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

98-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 17.374,86

02.008.15.452.0006.2.043. CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL

99-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 802,58

02.008.26.122.0006.2.039. MANUTENCAO DA SEMOSP

105-3.3.90.30.00.0010000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.487,12
106-3.3.90.39.00.0010000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 238,43

108-3.3.90.93.00.0010000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 611,96

Total Redução: 216.815,92

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Esta de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:D0B9D9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.389/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS.

LEI N. 1.389/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 41, inciso II c/c inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º -Fica criadano Orçamento Vigente a Funcional Programática: 02006.12.361.0004.1152 Construção de Cozinha Escola Venceslau Brás - Convênio 277/PGE/2017, no valor de **R$ 1.243,00 (um mil duzentos e quarenta e três reais)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º -Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para no valor de **R$ 1.243,00 (um mil duzentos e quarenta e três reais)**, conforme demonstrado a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO
02. – Poder Executivo
02.006. Secretaria Municipal de Educação
02006.12.361.0004.1152 Construção de Cozinha Escola Venceslau Brás - Convênio 277/PGE/2017
33.30.93.00.00- Indenizações e Restituições .....R$ 1.243,00

Total.....R$ 1.243,00

Art. 3º -Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, serão utilizados Recursos provenientes de Superávit Financeiro de Convênios celebrados com o Governo doEstado de Rondônia, no valor de **R$ 1.243,00 (um mil duzentos e quarenta e três reais)**, constante nas funcionais programáticas acima mencionadas.

Art.4º-Fica automaticamente alterado o PPA de 2018 a 2021, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 5º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:F33B1515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.388/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. 1.388/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 41, inciso I c/c inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º -Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente no valor de **R$ 1.150,12 (um mil, cento e cinquenta reais e doze centavos)**, conforme funcional programática a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

02. – Poder Executivo
02.006 – Secretaria Municipal de Educação
02.006.12.361.0004.1152 Construção de Cozinha Escola Venceslau Brás - Convênio 277/PGE/2017

33.30.93.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 1.150,12

Total.....R$ 1.150,12

Art. 2º -Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no Art. 1º desta Lei, serão utilizados Recursos provenientes de Anulação de Dotação das seguintes funcionais programáticas:

ANULAÇÃO

02. – Poder Executivo
02.006 – Secretaria Municipal de Educação
02006.12.361.0004.1152 Construção de Cozinha Escola Venceslau Brás - Convênio 277/PGE/2017

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.150,12

Total.....R$1.150,12

Art. 3º -Fica automaticamente alterado o PPA de 2018 a 2021, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:7F03D8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 1.390/2019 - DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N. 1.390/2019 Em, 09 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIAS-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, especialmente o que prevê o inciso I, do Art. 41, c/c inciso III do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Seringueiras-RO **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$**69.992,30 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000.CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

6-3.3.90.14.00.0010000000DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.682,87
15-3.3.90.93.00.0010000000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011.MANUTENCAO DA SEMAD

39-3.3.90.36.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.375,35

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 15%

34-3.3.71.70.00.0010020047 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 6.000,00
37-3.3.90.32.00.0010020047 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00

02.006.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.030.MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

53-3.1.91.13.00.0010010046 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

02.006.12.361.0004.2.035.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

216-3.1.90.11.00.0010110043VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.796,20
69-3.3.90.14.00.0010110043DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 137,88
72-3.3.90.39.00.0010110043OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

Total Suplementação:69.992,30

Art. 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.0000.0.000.CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

1-3.1.90.11.00.0010000000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.014,27
8-3.3.90.30.00.0010000000MATERIAL DE CONSUMO1.000,00
11-3.3.90.39.00.0010000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.668,60

02.000.00.000.0000.0.000.EXECUTIVO MUNICIPAL
02.003.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0003.2.011.MANUTENCAO DA SEMAD

41-3.3.90.40.00.0010000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA 11.375,35

02.005.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.005.10.302.0009.2.020.MANUTENCAO DA SECRETARIA ATENDIMENTO HOSPITALAR EAMBULATORIAL 15%
36-3.3.90.30.00.0010020047 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

02.006.00.000.0000.0.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.006.12.361.0004.2.030.MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%

55-3.3.90.30.00.0010010046MATERIAL DE CONSUMO 3.131,16
56-3.3.90.33.00.0010010046PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.039,00
57-3.3.90.36.00.0010010046OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 105,00
58-3.3.90.39.00.0010010046OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 62,72
170-4.4.90.51.00.0010010046 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.662,12

02.006.12.361.0004.2.035.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%

70-3.3.90.30.00.0010110043MATERIAL DE CONSUMO 14.934,08

Total Redução: 69.992,30

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 09 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:9EFBFB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO N.º 135/2019 - "DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO".

Decreto n.º 135/2019 Seringueiras, 10 de dezembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as festividades do final de ano, Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO, a necessidade de enceramento do exercício de 2019, fechamento da Contabilidade, Balanço Anual, bem como preparação para abertura do orçamento de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **24 e 31** de dezembro de 2019. Já nos dias **26/12/2019 e 02/01/2020**, terão expediente das **12 horas às 18 horas**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo único. Não haverá ponto Facultativo nos dias mencionados no *caput* aos órgãos abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais:

I) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos os seguintes serviços:
a) Serviços de Limpeza Pública e Coleta Lixo;
b) Serviços de recuperação de Ruas, Avenidas, Estradas, Pontes e Bueiros;

II) Secretaria Municipal de Saúde, não haverá paralisação dos serviços:

a) As unidades e serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitem paralisação aos sábados, domingos e feriados, tais como: Pronto Atendimentos Municipais; Hospital Municipal e o Laboratório Municipal.

III) Secretaria Municipal de Fazenda em razão da previsão de arrecadação e inscrição de dívida ativa:

Divisão de Arrecadação e Dívida Ativa.

Art. 2º - Além dos serviços acima relacionados, serão mantidos todos os demais serviços essenciais, inclusive os serviços executados em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Prefeita

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:08B472D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 252/GAB/PMS/2019 -EXONERAÇÃO.

Portaria nº 252/GAB/PMS/2019 Seringueiras RO, 06 de dezembro de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a pedido o servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS PEREIRA** portador do CPF 554.914.302-00 e Cédula de Identidade RG: 1.385.233 SESDEC/RO do cargo de **Assessor de Obras,** nomeado conforme **Portaria nº. 223/GAB/PMS/2019.**
Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:5CE4CED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 136/GAB/PMS/2019 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDENCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL MARILZA JOSE SIMÕES LOPES, AO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO".

Decreto nº 136/GAB/PMS/2019

"Dispõe sobre a prorrogação da Cedencia da Servidora Municipal*Marilza Jose Simões Lopes*, ao Município de Cacoal-RO".

LEONILDE ALFLEN GARDA,Prefeita do Município de Seringueiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e

Considerandoa solicitação de prorrogação da Cedencia da Servidora através do Ofício de nº 721/2029-PMS/GAB, de 30 de outubro do corrente ano, expedida pela Prefeita Municipal de Cacoal.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica prorrogada e autorizada a cessão da servidora Marilza Jose Simões Lopes**,**Mat. nº 412, Auxiliar Serviços Diversos, do quadro efetivo do Município de Seringueiras, ao Município de Cacoal, a partir de 01 de janeiro/2020 a 31 de dezembro de 2020, a qual já estava cedida através do Decreto 098, de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º- O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal – RO.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras RO, 10 de dezembro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Santiago
Código Identificador:9B9164F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 129/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (materiais de construção) para a construção da garagem desta Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO.

CONTRATADA: GESIANE T. DA COSTA CARLOS – EPP.

CNPJ: 10.558.942/0001-43

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R$ 1.558,00 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

Parecer da Controladoria: Franciane do A. A. Ramirez
Parecer Jurídico: Lívia de Souza Costa

Teixeirópolis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

FLORISVALDO OLIVEIRA AUGUSTO
Pregoeiro/Presidente - C.P.L.
Portaria 009/2019/CPL

Publicado por:
Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Código Identificador:FDDA1159

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 120/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (carregador de bateria e telefone) para atender as necessidades da ouvidoria legislativa desta Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO.

CONTRATADA: C.J.W. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 17.516.008/0001-08
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R$ 251,50 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Parecer da Controladoria: Franciane do A. A. Ramirez

Parecer Jurídico: Lívia de Souza Costa

Teixeirópolis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

FLORISVALDO OLIVEIRA AUGUSTO
Pregoeiro/Presidente - C.P.L.
Portaria 009/2019/CPL

Publicado por:
Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Código Identificador:5167B043

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 118/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (coffee break) da cerimônia de entrega dos títulos de cidadãos honorários.

CONTRATADA: J. C. R. ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 17.747.568/0001-73

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais).

Parecer da Controladoria: Franciane do A. A. Ramirez

Parecer Jurídico: Lívia de Souza Costa

Teixeirópolis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

FLORISVALDO OLIVEIRA AUGUSTO
Pregoeiro/Presidente - C.P.L.
Portaria 009/2019/CPL

Publicado por:
Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Código Identificador:1D04246F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 123/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de banners, adesivo e carimbo para atender as necessidades da ouvidoria legislativa desta Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO.

CONTRATADA: C. MARTINS E SANTANA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 10.768.154/0001-81

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n. 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor: R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).

Parecer da Controladoria: Franciane do A. A. Ramirez

Parecer Jurídico: Lívia de Souza Costa

Teixeirópolis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

FLORISVALDO OLIVEIRA AUGUSTO
Pregoeiro/Presidente - C.P.L.
Portaria 009/2019/CPL

Publicado por:
Franciane do Amaral Alencar Ramirez
Código Identificador:CA4FB586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 050/PJM/2019

Processo Administrativo: GI-518/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: PROIFO-COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de ministração de cursos básicos e profissionalizantes e assessoria pedagógica no Centro de Inclusão Digital.

Prazo: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviços.

Valor: Dá-se a este CONTRATO o valor total de R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais), sendo que este valor será dividido em 12 (doze) parcelas que serão pagas mensalmente.

Data: Teixeirópolis/RO, 19 de Novembro de 2019.

Assinam:
PROIFO-COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:DFA64CB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 001 ao Contrato N° 045/ASJUR/2018

Processo nº: 592/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: ASSOSSIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses.

Data: Teixeirópolis/RO, 02 de Dezembro de 2019.

Assinam:
ASSOSSIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:7F9EFF1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 054/PJM/2019

Processo Administrativo: GI-651/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: LUZIA DAS NEVES DOS SANTOS.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção em aparelhos condicionadores de ar.

Prazo: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dá-se a este CONTRATO o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Data: Teixeirópolis/RO, 05 de Dezembro de 2019.

Assinam:
LUZIA DAS NEVES DOS SANTOS
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:1DF59000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-663/2019**

CONTRATADA: **GODOI & SELERI LTDA - EPP.**
No valor de: **R$ 1.335,10 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos).**
Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (SSD 500GB e Fonte ATX 250 WATS) e prestação de serviços (instalação de sistema operacional e limpeza) para manutenção de 04 computadores da UBS Esther da Silva Zotesso.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis/RO, em 10 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 143/GAB/2019 de 06/11/2019

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:533830E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-667/2019**

CONTRATADA: **MARTINS & SANTANA GRAFICA E EDITORA LTDA**
No valor de: **R$ 504,80 (quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).**

Com o objetivo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS), PARA DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis/RO, em 10 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 143/GAB/2019 de 06/11/2019

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:A58B7134

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 125/CPL/2019
Edital Nº 137/CPL/2019

Processo Administrativo nº **GI – 665/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos– **SEMOSP**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placa de nomenclatura (Poste galvanizado, suporte de fixação e placas).** Estimado no valor total de **R$ 23.052,50 (Vinte e três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** Processo administrativo **nº GI-665/2019.** Data para recebimento de propostas: **11/12/2019** a partir das **08h00min**, até o dia **23/12/2019** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **23/12/2019** às **08h05min** e inicio da sessão pública: dia **23/12/2019**, com início às **09h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis-RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:E9DC3018

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 126/CPL/2019
Edital Nº 138/CPL/2019

Processo Administrativo nº **GI – 668/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **142/GAB/2019 de 06 de Novembro de 2019**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Licitação e Compra– **SEMLEC**. Objeto: **Sistema de registro de preços visando á futura contratação de empresa para aquisição de prestação de serviços (refeição tipo marmitex e refeição tipo self service).** Estimado no valor total de **R$24.715,20 (Vinte e quatro mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos).** Processo administrativo **nº GI-668/2019.** Data para recebimento de propostas: **11/12/2019** a partir das **08h00min**, até o dia **23/12/2019** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **23/12/2019** às **08h05min** e inicio da sessão pública: dia **23/12/2019**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital

encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis-RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 10 de Dezembro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:26C80E72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DA CHAMADA PUBLICA Nº: 003/CPL/2019 PROCESSO Nº 883/2019/SEMAF

O MUNICIPIO DE THEOBROMA através do Setor de **Licitação** do Município de Theobroma, localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, município de Theobroma - RO, pelas disposições do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realiza a **CHAMADA PUBLICA, Nº: 003/CPL/2019, REALIZADA em 06/12/2019 às 09:00**, na sala de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIO CONSISTENTE NO PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SERVIDORES PÚBLICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS.**FOI CONSIDERADA DESERTA, MOTIVO: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. Maiores informações: e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com;** no site do município; www.theobroma.ro.gov.br ou na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma, 09 de DEZEMBRO de 2019.

HATANI ELIZA BIANCHI
Presidente CPL

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:51FDED4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Municipal nº 612/2018 e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1o NOMEAR ADRIANE MAILLA CANDIDO DA SILVA, no Cargo Comissionado DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – NÍVEL CC VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Theobroma-RO.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (09/12/2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em:

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:EDF9297A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – THEOBROMA/RO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1o NOMEAR a Srª. *VILMA APARECIDA CAMPOS*, no Cargo em Comissão de DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMTAS- CC VII – Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMTAS – Prefeitura de Theobroma-RO.

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (09-12-2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em:

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:326C7ED3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2094/GP/PMT/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A REORDENAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 579 de 15 de Dezembro de 2017.

- CONSIDERANDO: A solicitação da SEMAGRI de reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, através da Comunicação Interna n. 104/SEMAGRI/2019.

DECRETA

Art. 1o O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Theobroma, criado pela Lei Municipal n. 176, de 24 de Junho de 2005 e reformulado pela Lei Municipal n. 579, de 15 de Dezembro de 2017, passa a ter a seguinte composição :

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI

Vanderlei Klamerick – Titular
José Carlos Marques Siqueira

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECE

Valdirene Gomes Agrizze – Titular
Deuzilaine Pereira dos Santos – Suplente

III – EMATER – Entidade de Assistência Técnica Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

Cezar Augusto Dutra Rosa – Titular
Celestino Francisco Araújo – Suplente

IV – IDARON – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Aparecido Nunes da Fonseca – Titular
Magno José de Oliveira Cruz – Suplente

V – Poder Legislativo Municipal

Lucio Barros da Silva - Titular
Gilliard dos Santos Gomes – Suplente

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM

Anderson Luiz Lima e Silva – Titular
Vilmar Roveda – Suplente

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Theobroma

Adelson Pereira da Silva – Titular
Rogerio de Oliveira – Suplente

II – Associações de Agroindústria de Theobroma

Sebastião Lopes Di Assunção – Titular
José Ribeiro Alves – Suplente

III – Associação dos Criadores de Theobroma

Marcos Silva Cardoso – Titular
Izaias Alves de Freitas – Suplente

IV – Representantes dos Pecuaristas de Theobroma
John Charles de Freitas – Titular
Edmilson José do Rosário – Suplente

V – Associação dos Homens e Mulheres Trabalhadores Rurais de Theobroma

Robert Nigre de Oliveira – Titular
Vantoir Campos dos Santos – Suplente

VI – Representantes dos Feirantes da Agricultura Familiar
Valtemar Barbosa de Moura – Titular
Helio Ricardo Carpanez Dutra - Suplente

Art. 2º O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, será de 02 (dois) anos, facultada a recondução conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal n. 579/2017.

Parágrafo único – Em conformidade com a eleição Plenária realizada a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, ficou disposta com a seguinte composição.

I – Vanderlei Klamerick – Presidente
II – Marcos Silva Cardoso – Vice – Presidente
III – Cezar Augusto Dutra Rosa – Secretário
IV – Robert Nigre de Oliveira – Vice - Secretário

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, nomeados através do presente Decreto não serão remunerados, sendo considerados de relevantes serviços prestados ao Município de Theobroma.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 5º Revogando em especial o Decreto n. 1.846, de 30 de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (09/12/2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em:

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:A0FB63A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 2095/GP/PMT/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"Institui o Calendário de: Ponto Facultativo e recesso administrativo no âmbito da Administração Municipal de Theobroma-RO, referente ao término do exercício de 2019, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, Estado do Rondônia, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Constituição Federal eLei Orgânicado Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Theobroma-RO, o Calendário de Pontos Facultativo e recesso administrativo, em razão do evento de término do exercício financeiro 2019, nas repartições públicas municipais, nos seguintes termos:

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	ACONTECIMENTO
24	Dezembro/2019	Terça-feira	PONTO FACULTATIVO
25	Dezembro/2019	Quarta-Feira	FERIADO NATALINO
26	Dezembro/2019	Quinta-Feira	PONTO FACULTATIVO
27	Dezembro/2019	Sexta-Feira	EXPEDIENTE NORMAL
30	Dezembro/2019	Segunda-Feira	EXPEDIENTE NORMAL
31	Dezembro/2019	Terça-Feira	PONTO FACULTATIVO

01	Janeiro/2020	Quarta-Feira	FERIADO NACIONAL/MUNICIPAL
02	Janeiro/2020	Quinta-Feira	RECESSO ADMINISTRATIVO
03	Janeiro/2020	Sexta-Feira	RECESSO ADMINISTRATIVO

Parágrafo único – As atividades serão retomadas em expediente normal a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda – Feira).

Art. 2º Fica atribuídas competências aos Secretários (as) Municipais, no que for necessário a prestação de serviços essenciais na forma da lei, em realizar escalas dos servidores de acordo com a exigência, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados, sendo: os de saúde pública, coleta de lixo, limpeza pública, serviços relevantes de manutenção às estradas (emergenciais) e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes, no período que especifica o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos (09) dias do Mês de Dezembro de 2019. (09/12/2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CONFORME ART. 32 DA LOM EM _____/_____/_____.

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:0C8F9003

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 671/2019. DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"Institui a política Municipal de aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito da secretaria municipal de saúde – Theobroma- RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Theobroma – RO, APROVOU e SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atendimento a secretaria Municipal de saúde do Município de Theobroma-RO.

§1 Os Alimentos adquiridos, conforme autorizado pelo caput deste artigo, são para o abastecimento do estoque alimentar das necessidades do hospital Municipal de Pequeno Porte – HPP ‘‘ALMERINDO JOSE DO ROSARIO’’ e da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Palmares do Oeste.
§2 §2º Fica instituído a cota mínima obrigatória de aquisição de alimentos da agricultura família, para abastecimento da secretaria municipal de saúde no percentual até 60% (sessenta por cento).

§3 Caso inexista oferta de alimentos e produtos por parte dos agricultores cadastrados, para cumprimentos dos princípios estabelecidos nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar compras e adquiri alimentos por outra modalidade, obedecendo a legislação vigente.

Art. 2º Para fornecer Gêneros Alimentícios o Agricultor e/ou Associação Rural deverá apresentar documentos fiscal que comprove sua atividade na Agricultura Familiar, bem como, obrigatoriamente a declaração de aptidão ao PRONAF/DAP.

Art. 3º Quanto ao abastecimento, o Agricultor e / ou Associação Rural devera se atentar pela estação climática para a entrega dos produtos, para não sofrer eventuais sanções contratuais.

Art. 4º A comissão permanente de licitação – CPL, manterá cadastro atualizado dos produtores beneficiados pela seguinte Lei.

Parágrafo único – O cadastramento que trata o caput deste artigo deverá ser atualizado a cada 06 (seis) meses, bem como a relação dos produtores a serem adquiridos.

Art. 5º São objetivos desta Lei.

I – Incentivar o consumo de alimentos saudáveis, sustentáveis e que valorizem a cultura local;

II – Garantir a comprar de produtos locais, frescos, com menor periocidades, valorizando a comercialização;

III – Promover a valorização do agricultor familiar, viabilizando renda e estimulando a permanecia no meio rural;

IV – Estimular a produção da agricultura famílias, contribuindo para a pratica de preço adequados e ampliação do mercado de consumo dos seus produtos.

Art. 6º A presente Lei tem como finalidade:

I – Ações de promoção de segurança alimentar e nutricional;
II – Abastecimento do hospital Municipal de pequeno Porte – HPP e da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vila Palmares do Oeste.

Art. 7º Aquisição dos produtos amparados por esta lei obedeceram os princípios da Lei Federal de Licitação nº 8666/93, e a Lei federal nº 13.019/2014, sendo aplicado a modalidade de chamamento Público.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicabilidade correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.005.10.301.0013.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

Art. 9º Os casos omissos na presente lei para aquisição de gêneros alimentícios junto aos produtores Rurais, poderão ser regulamentado através de Decreto Municipal.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (01.11.2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CONFORME ART. 32 DA LOM EM _____/_____/_____.

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:F95F10E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 672/GP/CMT/2019. 28 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NA ZONA URBANA, EXPANSÃO URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Theobroma – RO, APROVOU e SANCIONA a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamenta a proibição da realização de queimadas na zona urbana, expansão urbana e rural no Município de Theobroma, tendo por objetivo cumprir o princípio da função socioambiental da propriedade e manter o meio ambiente local ecologicamente equilibrado, respeitado às competências das esferas federal e estadual.

§ 1º Considera-se, para efeitos do caput deste artigo, queimada toda ação do fogo, para qualquer finalidade, ainda que involuntariamente, incidente sobre qualquer material combustível depositado ou existente em imóveis, matas, florestas e/ou demais tipos de vegetação nativa em qualquer estágio de desenvolvimento, áreas de preservação permanente e /ou áreas ambientalmente protegidas.

§ 2º É responsabilidade do proprietário, possuidor ou ocupante de imóvel situado no Município de Theobroma eliminar todas as condições capazes de propiciar focos de incêndio ou sua propagação para imóveis vizinhos.

§ 3º Enquadra-se, para os fins desta Lei, as queimas de qualquer material orgânico ou inorgânico, matos, galhos ou folhas caídas, resultantes de limpeza de terrenos, varrição de passeios ou vias públicas, podas ou extrações.

Art. 2º Ficam sujeitos às penalidades previstas nesta Lei, de forma solidária:

I - o autor material ou mandante da queimada;
II - o possuidor, a qualquer título, ou ocupante do imóvel ou área;
III - o proprietário do terreno que tenha concorrido para a ocorrência do fato; e
IV – qualquer pessoa física ou jurídica que, de qualquer forma, concorrer para o início da propagação do fogo e/ou queimadas.

Parágrafo único. Caso identificado mais de um infrator a que se refere o inciso IV deste artigo serão aplicados às penalidades de que trata esta Lei para cada um deles, inexistindo qualquer solidariedade entre eles.

Art. 3º O proprietário e/ou possuidor do imóvel concorrerá para a ocorrência do fato nos seguintes casos:

I - não manter o fechamento do seu terreno através de muro de fecho de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura ou construção de mureta de alvenaria com a altura mínima de 40cm (quarenta centímetros acima do solo e o restante sendo complementado com alambrado até altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros); e

II – não manter o imóvel adequadamente limpo, com vegetação nunca superior a 0,30cm (trinta centímetros) de altura e desprovido de quaisquer resíduos.

§ 1º Nas áreas rurais e de expansão urbana será aceita, para fins de consideração de fechamento de imóvel, a utilização de cerca.

§ 2º Na hipótese de ação/infração cometida por menor ou incapaz, responderão pelas penalidades de multa os pais ou responsáveis, nos termos da legislação civil.

§ 3º Se o infrator cometer, simultânea ou isoladamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.

CAPÍTULO II
DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E AGRAVANTES

Seção I

Das Infrações

Art. 4º Constitui infração ambiental:

I – utilizar-se do fogo como método facilitador de capinação e/ou limpeza de terrenos; e

II – incineração de lixos ou detritos.

§ 1º Excetuam-se das disposições contidas no caput deste artigo:

I – as medidas mitigadoras próprias utilizadas pelos órgãos competentes, quando da ação de combate a incêndios; e

II – o uso do fogo controlado como prática fitossanitária.

§ 2º A pessoa física ou jurídica proprietária, possuidora ou ocupante de imóvel ou área objeto de tutela desta Lei, em caso de necessidade de corte de vegetação nativa ou de árvores isoladas, com o objetivo de eliminar condições propícias a incêndios, deverá requerer todas as autorizações e licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes.

Seção II

Das penalidades

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e diplomas correlatos, ensejará aos infratores a imposição de multa pecuniária expressa em Unidade Fiscal Municipal – UFM, nas seguintes proporções equivalentes à área queimada/valor:

I - área de até 10m²: 01 (um) UFM;

II - área entre 10,1m.² a 50m²: 05 (cinco) UFM;

III - área entre 50,1m² a 100m²: 07 (sete) UFM;

IV - área entre 100,1m² a 500m²: 10 (dez) UFM;

VII - área entre 500,1m² a 10.000m²: 15 (quinze) UFM; e

VIII – área superior à 10.000m²: 25 (vinte e cinco) UFM.

§ 1º O registro da ocorrência feito pela Polícia Ambiental ou Corpo de Bombeiros é documento hábil para a imposição da multa.

§ 2º Os valores arrecadados pelas multas aplicadas deverão ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º A entrega do auto de infração poderá ser realizada por uma das seguintes alternativas:

I - diretamente aos infratores, quando for possível a identificação e a localização dos mesmos; e

II – na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ter ciência do auto de infração através de carta registrada com aviso de recebimento (AR) ou o auto de infração deverá ser publicada uma única vez no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Theobroma, considerando-se efetivada a autuação aos 15 (quinze) dias da publicação, prazo este para interposição de recursos.

Art. 7º - São legitimados a fazer denúncias de queima de resíduos ao órgão ambiental municipal qualquer cidadão, sendo mantida sob sigilo sua identidade no momento da fiscalização e na apuração das infrações ambientais.

Seção III

Das Agravantes

Art. 8º Na hipótese do infrator se recusar a recompor o dano ambiental, ou de qualquer forma se furtar à convocação nesse sentido, estará sujeito à aplicação cumulativa equivalente a 03 (três) vezes o valor correspondente sobre a área queimada prevista no artigo 5º desta lei.

Art. 9º Havendo reincidência de ações descritas nesta Lei, no mesmo exercício, a multa de natureza infracional será cobrada em quádruplo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, devendo as providências ser adotadas pelas vias próprias, dentre as quais a lavratura do boletim de ocorrência e comunicação à Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e outros respectivos órgãos ambientais na esfera estadual e federal.

Art. 10. Na hipótese de queimadas em área de preservação permanente e/ou áreas ambientalmente protegidas, na zona urbana, de expansão urbana e rural do Município, a penalidade prevista aos infratores será agravada em 05 (cinco) vezes sobre o valor correspondente à metragem do dano ambiental constatado.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS

Art. 11. Da lavratura do auto de infração caberá defesa à autoridade imediatamente superior àquela que o lavrou.

§ 1º O prazo fixado para interposição da defesa ou recurso é de 15 (quinze) dias, que serão contados da data da ciência do interessado, em dias corridos, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

§ 2º Do despacho proferido em grau de defesa, caberá recurso ao Secretário a que pertence a autoridade que analisou a defesa, no mesmo prazo fixado no parágrafo anterior.

§ 3º O despacho do Secretário em grau de recursos, bem como o decurso do prazo recursal, encerra definitivamente a instância administrativa.

§ 4º Nenhum recurso terá efeito suspensivo, salvo nos caso expressamente previstos em lei.

§ 5º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente normal.

Art. 12. A defesa e o recurso serão interpostos por requerimento dirigido à autoridade que deles devera conhecer mencionando o número do processo em que foi proferido o despacho recorrido.

Parágrafo único. O requerimento referido neste artigo será autuado no mesmo procedimento administrativa da decisão proferida.

Art. 13. A defesa e o recurso não serão conhecidos quando interposto:

I - fora do prazo;

II - por quem não seja legitimador; e

III – após o encerramento da instância administrativa.

Art. 14. A competência para fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Lei será da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá comunicar de ofício à Procuradoria Geral do Município acerca do fato, para averiguar o dano difuso ocorrido e a necessidade de adoção de medidas judiciais para repará-lo, que remeterá cópia do expediente ao órgão do Ministério Público local para adoção das providências na esfera criminal.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao Primeiro dia (1º) do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dezenove 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CONFORME ART. 32 DA LOM EM _____/_____/_____.

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:470961E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 226/GP/PMT/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"INSTITUI COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DA AGROINDUSTRIA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR -OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 938/2019 - CONVÊNIO N. 037/PGE/2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída Comissão de Análise e Avaliação de documentação, referente a entrega dos Equipamentos da Agroindústria para fabricação de Produtos Derivados da Cana de Açúcar, através de realização de Chamada Pública, objeto do Processo Administrativo n. 938/2019, referente ao Convênio n. 032/PGE/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para a presente Comissão Especial:

JOSÉ CARLOS MARQUES SIQUEIRA – PRESIDENTE
LUIZ FIRMINO DOS SANTOS - MEMBRO
MABEL ALVES FURTADO - MEMBRO

Art. 3º As funções dos membros desta Comissão Especial, são considerados serviços público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (09/12/2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CONFORME ART. 32 DA LOM EM _____/_____/_____.

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabi

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:A1BF5719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 227/GP/PMT/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMNISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2019 – CONVÊNIO 214/2018/PGE/RO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

- CONSIDERANDO a instauração de procedimento administrativo, com a nomeação de comissão de sindicância, através da Portaria n. 177/GP/PMT/2019, de 09 de Outubro de 2019, para apuração de possíveis irregularidades no Processo Adm. n. 058/2019 – Convênio 214/2018/PGE/RO – Chamamento Público para destinação dos equipamentos agrícolas.

- CONSIDERANDO a solicitação datada do dia 09/12/2019, em que o Presidente da Comissão, Sr. Junior Ferreira Mendonça, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, conforme preconiza o art. 5 da Portaria n. 177/GP/PMT/2019, para conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n. 177/GP/PMT/2019, de 09 de Outubro de 2019, para apuração dos fatos apontados na solicitação Comunicação Interna n. 129/SEMAF/2019, de 16 de Setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (09/12/2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CONFORME ART. 32 DA LOM EM _____/_____/_____.

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:2927CF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 228/GP/PMT/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA REFERENTE CHAMADA PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS DA AGROINDUSTRIA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA CANA DE AÇUCAR - OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 938/2019 - CONVÊNIO N. 037/PGE/2019"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída Comissão de acompanhamento, fiscalização e entrega de equipamentos da Agroindústria para fabricação de produtos de produtos derivados da cana de açúcar – Objeto do Processo Administrativo n. 938/2019 – Convênio n. 032/PGE/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para a presente Comissão Especial:

JOSÉ CARLOS MARQUES SIQUEIRA – PRESIDENTE
ADAUTO FRASÃO DE ARAÚJO- MEMBRO
VANDERLEI KLAMERICK - MEMBRO

Art. 3º As funções dos membros desta Comissão Especial, são considerados serviços público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (09/12/2019).

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CONFORME ART. 32 DA LOM EM _____/_____/_____.

DENECIR DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Nirley dos Santos Oliveira
Código Identificador:A4159B1A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO N. 61/2019
DISPENSA PROCESSO N. 915/PMT/SEMUSA/2019

Parte 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA CNPJ: 84.727.601/0001-90
Parte 2 ANDRADE E POLETTO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.996.041/0001-78

O Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUSA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE – HPP E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO.

Valor Total Homologado – R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

09 de dezembro de 2019.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:C1A67924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL .032

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da **Dispensa de Licitação n. 032/2019** referente ao **Processo n. 868/2019/SEMSAU,** que tem como objetivo **REVISÃO ESPECIAL 20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA ETIOS HATCH 1.3 ANO/MODELO 2019 PLACA NDN 2792.** Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal n. 8.666/93. ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: NISSEY MOTORS JI-PARANA COM. VEIC.PEC,E SER.LTDA
CNPJ/CPF: 18.571.247/0001-23

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILTRO DE ÓLEO MINERAL TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 51,00	R$ 51,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 35,00	R$ 35,00
3	JUNTA DE ALUMINIO CARTER TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 7,20	R$ 7,20
4	OXISANITIZAÇÃO LIMPEZA AR TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 129,90	R$ 129,90
5	KIT VISIBILIDADE PARA BRISA TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 16,00	R$ 16,00
6	ELEMENTO DE FILTRO DE AR TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 69,90	R$ 69,90
7	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE TG ETIOS	TOYOTA	3,30	R$ 47,00	R$ 155,10
9	2º REVISÃO 20.000 KM TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 258,70	R$ 258,70
10	BALANCEAMENTO ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 29,95	R$ 29,95
11	ALINHAMENTO ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 29,95	R$ 29,95
12	SERVIÇO DE CRISTALIZAÇÃO PÁRA-BRISA TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 49,90	R$ 49,90

Valor Total Homologado - R$ 892,60

Urupá-RO, 09 de dezembro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:29FE8903

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 033

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da **Dispensa de Licitação n. 033/2019** referente ao **Processo n. 883/2019/SEMSAU,** que tem como objetivo **REVISÃO ESPECIAL AOS 20.000 KM DO VEÍCULO TOYOTA ETIOS SEDAN XPLUS 1.5 ANO/MODELO 2019 PLANA NDN 5132.** Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal n. 8.666/93.***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: NISSEY MOTORS JI-PARANA COM. VEIC.PEC,E SER.LTDA
CNPJ/CPF: 18.571.247/0001-23

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FILTRO DE ÓLEO MINERAL TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 51,00	R$ 51,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 35,00	R$ 35,00
3	JUNTA DE ALUMINIO CARTER TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 7,20	R$ 7,20
4	OXISANITIZAÇÃO LIMPEZA AR TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 129,90	R$ 129,90
5	KIT VISIBILIDADE PARA BRISA TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 16,00	R$ 16,00
6	ELEMENTO DE FILTRO DE AR TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 69,90	R$ 69,90
7	HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 60,00	R$ 60,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE TG ETIOS	TOYOTA	3,30	R$ 47,00	R$ 155,10
9	2º REVISÃO 20.000 KM TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 258,70	R$ 258,70
10	BALANCEAMENTO ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 29,95	R$ 29,95
11	ALINHAMENTO ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 29,95	R$ 29,95
12	SERVIÇO DE CRISTALIZAÇÃO PÁRA-BRISA TOYOTA ETIOS	TOYOTA	1,00	R$ 49,90	R$ 49,90

Valor Total Homologado - R$ 892,60

Urupá-RO, 09 de dezembro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D0C616BD

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 865/2019

LEI N. 865/2019 DE 03 DEZEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de material permanente e material de consumo, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito adicional especial, no corrente exercício, criando nova programação e elemento de despesa, no valor de **R$ 156.878,22** (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para aquisição de material de consumo e material permanente para atender as escolas municipais de ensino infantil.
PARÁGRAFO ÚNICO: O recurso necessário para abertura do crédito especial de que trata o Art. 1º provém de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 124.338,61 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) e excesso de arrecadação acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada no valor de R$ 32.539,61 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), do orçamento vigente, locado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:9D8A4B94

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N. 866/2019

LEI N. 866/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a alteração do art. 98 e inciso II do art. 99 da estrutura administrativa da Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o art. 98 da Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 98.** O quadro Geral de Cargos em Comissão é representado pelo Anexo I, os símbolos e valores remuneratórios são os constantes no anexo II."
Art. 2º Fica alterado o inciso II do art. 99 da Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**II -** A remuneração do cargo efetivo ou emprego, acrescida do valor integral do respectivo cargo em comissão."
Art. 3º Fica derrogada a Lei n. 573 de 17 de julho de 2013.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:AABA5212

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 318/2019

DECRETO N. 318/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio, com remuneração integral, a servidora efetiva Sra. ELIANI CAETANO DA SILVA e adota outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, no dia 02 de dezembro de 2019, devidamente deliberado pelo titular da Pasta em 03 e 04 de dezembro 2019, e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo em 06 de dezembro de 2019.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a **2ª (segunda) Licença Prêmio,** pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, a servidora efetiva **Sra. ELIANI CAETANO DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG n. **99** SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. ***017.212***, investida no cargo de Técnico de Gestão Pública – Técnico Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **1º de janeiro de 2020 a 30 de março de 2020,** inerente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2004 a 11 de abril de 2009.
Art. 3º A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços da servidora.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2020**.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B70A94C9

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 319/2019

DECRETO N. 319/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA COBRANÇA DO ITBI, REFERENTE A ÁREAS DE RESERVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 89 da Lei n. 675 de 28 de setembro de 2015.
Considerando o Art. 1º, inciso I da lei n. 678/15 que regulamenta a cobrança do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis.
Considerando que o Decreto n. 007/2019 que estabeleceu critérios para a atualização e cobrança do ITBI, referente ao primeiro registro, e, não regulamentou sobre a cobrança de ITBI em áreas de Preservação Permanente; Área de Reserva Legal; Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN); Área de Interesse Ecológico; Área de Servidão Ambiental e Área Coberta por Florestas Nativas.

DECRETA:

Art. 1º Para fins de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no exercício de 2019, ficam definidos os valores por hectares do total do imóvel, constantes do Anexo único deste Decreto.
Art. 2º Para apuração do valor venal do imóvel rural o contribuinte deverá apresentar o valor constante do imóvel através de documento de transferência, contrato, escritura de compra e venda ou congêneres que será utilizado para fins do cálculo do ITBI sempre que o mesmo for superior aos valores previstos no Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º Para fins de comprovação da situação e natureza da classe do imóvel, previsto no Anexo Único deste decreto, o Requerente deverá apresentar a Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, com prazo de validade inferior a 30 (trinta) dias.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica mantido integralmente o vigor do Decreto n. 007 de 16 de janeiro de 2019.

Art. 6º Publique-se na forma da lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

DECRETO N. 319/2019

ANEXO ÚNICO

CLASSES	DISTÂNCIAS	VALOR DO HECTARE
Área de Preservação Permanente; Área de Reserva Legal; Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Área de Interesse Ecológico Área de Servidão Ambiental Área coberta por Florestas Nativas	Até 6 km da cidade de Urupá.	**R$ 4.850,26**
	De 6,1 km até 11 km da cidade de Urupá.	**R$ 4.217,61**
	Acima de 12 Km da cidade de Urupá.	**R$ 3.584,97**

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E9A425BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 084-2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA DE VIRADA DE ANO E PUBLICIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 084-2019
"PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto

Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 084/2019**, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA DE VIRADA DE ANO, BANHEIRO QUIMICO E PUBLICIDADE, CONFORME O EDITAL. PROCESSOS Nº. 1003 E 1005/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/12/2019** às **09h00min** (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 10 de Dezembro de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.110/19

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:B7983389

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.**Miguel Paulo da Maia**, Portador do CPF:***.552.612-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupá-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 1801/6110/2010 de sua propriedade localizada na **Linha TN-22, Lote 59, Gleba 01,** Município de Urupá-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:3B4ED294

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.**Waltair de Souza Santos**, Portador do CPF:***.967.606-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupá-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 565/2017 de sua propriedade localizada na **Linha TN-18, Lote 126, Gleba 01,** Município de Urupá-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:E160D1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.**Pedro Pereira dos Santos**, Portador do CPF:***.133.489-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupá-SEMAA o pedido de renovação da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 1801/167/2012 de sua propriedade localizada na **Linha A-05, Lote 40, Gleba 07,** Município de Urupá-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:324C6FFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DE FERIAS INDENIZADAS.

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** indenização de férias da servidora **CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES,** do Processo Administrativo nº. **1-814/SEMECE/2019** referente ao período Aquisitivo 2017/2018.

Vale do Paraíso - RO, 10 de Dezembro de 2019.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:855E6D58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 98

TERMO ADITIVO Nº 98/2019 – CONTRATO Nº 49/2015.

CELEBRAÇÃO: 09/12/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
PAS – PROJETOS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Acrescer valor ao contrato nº 49/2015.

CLAUSULA – SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de **R$ 15.716,0**5 (quinze mil setecentos e dezesseis reais e cinco centavos).
CLÁUSULA - TERÇEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: SEMPLAD, Elemento de despesa 33.90.39.99, Programações: 04.122.1003.2005.0000, nos termos das notas de empenho nº 2627/2019, Processo Administrativo nº 1-322/2015.
INTERVENIENTE: SEMPLAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-322/2015.

Vale do Paraíso – RO, 10 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:592743FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2019-PE098/SEMSAU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019/SRP/SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1136/2019

Ao sexto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, sito na Rua Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42, representada pela Prefeita Municipal **Helma Santana Amorim**, portadora

do RG nº 1.867.629/SSP-DF e do CPF nº 557.668.035-91, e pela Gerente do Sistema de Registro de Preços o Srº. **Lucilene Castro de Sousa** RG nº 337285/SSP-RO e do CPF nº 348.555.562-20 e a empresa **MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ. **30.511.964/0001-65**, localizada na RUA. Santa Catarina, nº 148, bairro Jardim Novo Estado, CEP – 76.920-000, Município de Ouro Preto/RO, acordam proceder, nos termos do **Decreto Municipal n.º 040 de 04/04/2007**- PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº .084/2019, **Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas tamanho P, M, G, GG, para atender as necessidades da População de Alto Paraíso através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por um período de 12 meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº1-1136/SEMSAU/2019.**

DETENTORA: MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ. **30.511.964/0001-65**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNT	V. TOTAL
01	PCT	900	**Fralda geriátrica descartável tamanho P**, para uso adulto, peso até 40 kg, cintura de aproximadamente 50 cm a 80 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas abre e fecha de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Pacote com no mínimo 7 UND	MARDAM	R$ 9,47	R$ 8.523,00
02	PCT	1.300	**Fralda geriátrica tamanho M**, para uso adulto, peso até 70 kg, cintura de aproximadamente 75 cm a 120 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas abre e fecha de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Pacote com no mínimo 7 UND	MARDAM	R$ 8,28	R$ 10.764,00
03	PCT	1.400	**Fralda geriátrica descartável tamanho G**, para uso adulto, peso até 90 kg, cintura de aproximadamente 80 cm a 150 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas abre e fecha de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Pacote com no mínimo 7 UND	MARDAM	R$ 8,37	R$ 11.718,00
04	PCT	1.400	**Fralda geriátrica descartável tamanho GG**, para uso adulto, peso acima de 90 kg, cintura de aproximadamente 110 cm a 165 cm. A fralda deverá possuir formato anatômico, auto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas abre e fecha de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde. Pacote com no mínimo 7 UND	MARDAM	R$ 8,85	R$ 12.390,00
Total						R$43.395,00

O prazo de entrega dos produtos será, após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da secretaria devidamente aprovada pela requisitante responsável, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto no art. 40, XIV da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária "*pro rata*" pela variação do INPC/IBGE, juros, também "pro rata dia" de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O gestor da Ata de Registro de Preços será o srº. **Lucilene Castro de Souza**, e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) dias para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor (es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.

Os prepostos das empresas será o Srº. Davir Marcos Alves Cardoso, RG nº**633845** SSP/RO, CPF nº. **620.193.092-20,** representado a empresa **MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ. **30.511.964/0001-65**, o qual deverá fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.

Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.

No ato da entrega dos produtos (fraldas geriátricas) deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.

Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer seus produtos solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".

Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:

Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;

Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/93;

Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;

Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.

O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.
A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 11 e seus subitens desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Alto Paraíso, 28 de Novembro de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

SANDRA COSTALONGA
Sec. Mun. de Saúde: SEMSAU
Portaria n.º 184/2019

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço - GSRP

Medical Comércio De Cosméticos LTDA,
CNPJ. 30.511.964/0001-65
DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO
Representante Legal

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:FB0FED67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS A CONSELHEIROS TUTELARES DE ALVORADA DO OESTE-RO

Totalização dos votos a Conselheiros Tutelares de Alvorada do Oeste-RO

NOME	Seção 01	Seção 02	Seção 03	Seção 04	Seção 05	Seção 06	TOTAL	Votos nulos	Total
FRANCIELI CRISTINA DAS CHAGAS	14	09	06	06	04	01	40	Seção 01	08
GABRIEL FRANCELINO PEDRO	58	64	58	56	35	28	299	Seção 02	08
ISMAEL JOSUE HOTTES	13	17	14	15	01	02	62	Seção 03	14
IVANI RAMOS DA SILVA	33	50	20	35	09	06	153	Seção 04	13
JOÃO PAULO MARAN	35	29	33	19	07	19	142	Seção 05	05
MÁRCIA BATISTA DOS SANTOS	07	10	08	02	52	0	79	Seção 06	03
MARIA APARECIDA DE SOUZA	33	56	34	39	07	04	173	Total	51
PATRICIA POLYCARPO GOUVEIA SANTOS	22	19	23	14	10	11	99		
PATRYCIA BARBOSA ZUCATELLI	29	37	26	25	28	15	160		
Nulos	08	08	14	13	05	03	51		
TOTAL APURADO VOTOS VALIDOS	252	299	236	224	158	89	1.258		
Votantes das seções	260	307	250	237	163	92	1.309		

Alvorada do Oeste-RO, 08 DE DEZEMBRO DE 2019

Junta Apuradora:
Carlos Alberto de Souza
Carlos de Oliveira da Silva
Dionei Pereira
Jose Francisco Sampaio
Mariana Manhuari
Rosenaide Aparecida Távora

Homologado membros do CMDCA

_____
Visto do Ministério Público

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:9215427D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 135/2019

Decreto nº 135/2019 DE 06/DEZEMBRO/2019

Ementa:**-**Abre Credito ESPECIAL, no valor R$ 156.164,06 (cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e seis centavos), no orçamento vigente geral do município e Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 972/2019 de 25/11/2019, combinado com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias e processo nº 1556-1/2019.

D E C R E T A
= = = = = =

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 6.164,06 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência, CANCELAMENTO.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	855	02.13.00	26.782.0018.2068	4.4.90.51.00.00.00.00	2.014.0044	
Recurso	293	02.13.00	26.782.0018.2069	4.4.90.51.00.00.00.00	2.014.0036	2.164,06
Crédito	855	02.13.00	26.782.0018.2068	4.4.90.51.00.00.00.00	2.014.0044	
Recurso	299	02.13.00	26.782.0018.2070	4.4.90.51.00.00.00.00	2.014.0036	4.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação CONVENIO Nº 033/19/PJ/DER-RO.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	854	02.13.00	26.782.0018.2070	4.4.90.51.00.00.00.00	2.014.0037	
Recurso	150	02.09.00		2.4.2.8.10.7.1.00.00	2.014.0037	150.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º, sera coberto com recursos provenientes de cancelamentos e os dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, recursos vinculados, considerando a tendência do exercício por força de termo de convenio assinado. (Art. 43, Inc. II e III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:09F6C8CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 136/2019

Decreto nº 136/2019 DE 06/DEZEMBRO/2019

Ementa:-Abre Credito suplementar, no valor R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no orçamento vigente geral do município e Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 972/2019 de 25/11/2019, combinado com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias e processo nº 1556-1/2019.

D E C R E T A
= = = = = =

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	166	02.09.00	28.843.0027.1019	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	168	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	7.500,00
Crédito	166	02.09.00	28.843.0027.1019	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	171	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.36.00.00.00.00	1.000.9999	500,00
Crédito	166	02.09.00	28.843.0027.1019	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	172	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	12.000,00
Crédito	166	02.09.00	28.843.0027.1019	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	700	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.31.00.00.00.00	1.000.9999	10.000,00
Crédito	166	02.09.00	28.843.0027.1019	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	701	02.09.00	28.843.0006.2017	4.4.90.52.00.00.00.00	1.000.9999	40.000,00
Crédito	166	02.09.00	28.843.0027.1019	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	702	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.95.00.00.00.00	1.000.9999	3.000,00
Crédito	703	02.09.00	28.843.0027.1019	3.2.90.22.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	167	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.14.00.00.00.00	1.000.9999	2.000,00
Crédito	703	02.09.00	28.843.0027.1019	3.2.90.22.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	168	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	12.500,00
Crédito	703	02.09.00	28.843.0027.1019	3.2.90.22.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	169	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.33.00.00.00.00	1.000.9999	2.000,00
Crédito	703	02.09.00	28.843.0027.1019	3.2.90.22.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	170	02.09.00	28.843.0006.2017	3.3.90.35.00.00.00.00	1.000.9999	60.500,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	104	02.06.00	08.243.0016.2059	4.4.90.51.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	847	02.06.00	08.243.0016.2309	3.3.90.14.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00
Crédito	126	02.06.00	14.421.0016.2061	4.4.90.51.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	847	02.06.00	08.243.0016.2309	3.3.90.14.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00
Crédito	166	02.09.00	28.843.0027.1019	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	165	02.09.00	28.843.0027.1003	4.6.90.75.00.00.00.00	1.000.9999	20.000,00

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º e 2º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:46690815

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 137/2019

Decreto nº 137/2019 DE 06/DEZEMBRO/2019

Ementa:-Abre Credito suplementar, no valor R$ 104.162,00 (Cento e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), no orçamento vigente geral do município e Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 939/2018 de 28/11/2018, combinado com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias e processo nº 1586-1/2019.

D E C R E T A
= = = = = =

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 104.162,00 (Cento e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Crédito	384	03.07.00	08.243.0014.2053	4.4.90.52.00.00.00.00	1.015.0038	
Recurso	375	03.07.00	08.243.0014.2053	3.3.90.14.00.00.00.00	1.015.0038	6.000,00
Crédito	384	03.07.00	08.243.0014.2053	4.4.90.52.00.00.00.00	1.015.0038	
Recurso	376	03.07.00	08.243.0014.2053	3.3.90.30.00.00.00.00	1.015.0038	9.000,00
Crédito	384	03.07.00	08.243.0014.2053	4.4.90.52.00.00.00.00	1.015.0038	
Recurso	378	03.07.00	08.243.0014.2053	3.3.90.33.00.00.00.00	1.015.0038	3.000,00
Crédito	384	03.07.00	08.243.0014.2053	4.4.90.52.00.00.00.00	1.015.0038	
Recurso	380	03.07.00	08.243.0014.2053	3.3.90.39.00.00.00.00	1.015.0038	1.962,00
Crédito	123	02.06.00	14.421.0016.2061	3.3.90.36.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	121	02.06.00	14.421.0016.2061	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	2.200,00
Crédito	123	02.06.00	14.421.0016.2061	3.3.90.36.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	124	02.06.00	14.421.0016.2061	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	6.500,00
Crédito	213	02.10.00	12.361.0007.2023	3.3.90.39.00.00.00.00	1.001.0046	
Recurso	210	02.10.00	12.361.0007.2023	3.3.90.33.00.00.00.00	1.001.0046	10.000,00
Crédito	318	02.14.00	15.452.0017.2065	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	316	02.14.00	15.452.0017.2065	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	47.500,00

Crédito	368	03.07.00	08.241.0031.2086	3.3.90.30.00.00.00.00	1.015.0038	
Recurso	367	03.07.00	08.241.0031.2086	3.3.90.14.00.00.00.00	1.015.0038	8.000,00
Crédito	368	03.07.00	08.241.0031.2086	3.3.90.30.00.00.00.00	1.015.0038	
Recurso	370	03.07.00	08.241.0031.2086	3.3.90.36.00.00.00.00	1.015.0038	10.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. III e paragrafo 3º da Lei 4.320/64): artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:EE12838C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.460/PMC/2019

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FUNERÁRIAS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.735/PMC/2010, e;

CONSIDERANDO a necessidades de regularizar e estabelecer a Escala de Plantão do Serviço Funerário existente em nosso município;

CONSIDERANDO o serviço funerário ser de interesse público, estando definido por Lei Municipal e em conformidade com a Lei Estadual n. 1.224/2003, visando o funcionamento e fiscalizações das funerárias de plantão;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Fiscalização, conforme Memo. 049/SEMFAZ, de 09 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a escala de plantão dos serviços funerários existente no Município de Cacoal, com vigência no período de 09/12/2019 a 31/12/2020, conforme tabela anexa.

Parágrafo único. O não cumprimento da escala de plantão sujeita a pena de multa de 05 (cinco) UFC – Unidade Fiscal de Cacoal, para cada infração, sendo duplicada em caso de reincidência, em um máximo de 03 (três), e demais cominações legais constantes da legislação municipal, inclusive cancelamento do Alvará de Funcionamento.

Art. 2º As funerárias em situação irregular, não poderão funcionar nas escalas de plantão, sob pena de sujeitarem-se as penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 09 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SLVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6.390

Paraíso	05-12-2019 A 07-12-2019	04-03-2020 A 06-03-2020	02-06-2020 A 04-06-2020	31-08-2020 A 02-09-2020	29-11-2020 A 01-12-2020
Pax Nacional	08-12-2019 A 10-12-2019	07-03-2020 A 09-03-2020	05-06-2020 A 07-06-2020	03-09-2020 A 05-09-2020	02-12-2020 A 04-12-2020
Pax Inalice	11-12-2019 A 13-12-2019	10-03-2020 A 12-03-2020	08-06-2020 A 10-06-2020	06-09-2020 A 08-09-2020	05-12-2020 A 07-12-2020
Bom Jesus	14-12-201- A 16-12-2019	13-03-2020 A 15-03-2020	11-06-2020 A 13-06-2020	09-09-2020 A 11-09-2020	08-12-2020 A 10-12-2020
Paraíso	17-12-2019 A 19-12-2019	16-03-2020 A 18-03-2020	14-06-2020 A 16-06-2020	12-09-2020 A 14-09-2020	11-12-2020 A 13-12-2020
Pax Nacional	20-12-201- A 22-12-2019	19-03-2020 A 21-03-2020	17-06-2020 A 19-06-2020	15-09-2020 A 17-09-2020	14-12-2020 A 16-12-2020
Pax Inalice	23-12-2019 A 25-12-2019	22-03-2020 A 24-03-2020	20-06-2020 A 22-06-2020	18-09-2020 A 20-09-2020	17-12-2020 A 19-12-2020
Bom Jesus	26-12-2019 A 28-12-2019	25-03-2020 A 27-03-2020	23-06-2020 A 25-06-2020	21-09-2020 A 23-09-2020	20-12-2020 A 22-12-2020
Paraíso	29-12-2019 A 31-12-2019	28-03-2020 A 30-30-2020	26-06-2020 A 28-06-2020	24-09-2020 A 26-09-2020	23-12-2020 A 25-12-2020
Pax Nacional	01-01-2020 A 03-01-2020	31-03-2020 A 02-04-2020	29-06-2020 A 01-07-2020	27-09-2020 A 29-09-2020	26-12-2020 A 28-12-2020
Pax Inalice	04-01-2020 A 06-01-2020	03-04-2020 A 05-04-2020	02-07-2020 A 04-07-2020	30-09-2020 A 02-10-2020	29-12-2020 A 31-12-2020
Bom Jesus	07-01-2020 A 09-01-2020	06-04-2020 A 08-04-2020	05-07-2020 A 07-07-2020	03-10-2020 A 05-10-2020	
Paraíso	10-01-2020 A 12-01-2020	09-04-2020 A 11-04-2020	08-07-2020 A 10-07-2020	06-10-2020 A 08-10-2020	
Pax Nacional	13-01-2020 A 15-01-2020	12-04-2020 A 14-04-2020	11-07-2020 A 13-07-2020	09-10-2020 A 11-10-2020	
Pax Inalice	16-01-2020 A 18-01-2020	15-04-2020 A 17-04-2020	14-07-2020 A 16-07-2020	12-10-2020 A 14-10-2020	
Bom Jesus	19-01-2020 A 21-01-2020	18-04-2020 A 20-04-2020	17-07-2020 A 19-07-2020	15-10-2020 A 17-10-2020	
Paraíso	22-01-2020 A 24-01-2020	21-04-2020 A 23-04-2020	20-07-2020 A 22-07-2020	18-10-2020 A 20-10-2020	
Pax Nacional	25-01-2020 A 27-01-2020	24-04-2020 A 26-04-2020	23-07-2020 A 25-07-2020	21-10-2020 A 23-10-2020	
Pax Inalice	28-01-2020 A 30-01-2020	27-04-2020 A 29-04-2020	26-07-2020 A 28-07-2020	24-10-2020 A 26-10-2020	
Bom Jesus	31-01-2020 A 02-02-2020	30-04-2020 A 02-05-2020	29-07-2020 A 31-07-2020	27-10-2020 A 29-10-2020	
Paraíso	03-02-2020 A 05-02-2020	03-05-2020 A 05-05-2020	01-08-2020 A 03-08-2020	30-10-2020 A 01-11-2020	

Pax Nacional	06-02-2020 A 08-02-2018	06-05-2020 A 08-05-2020	04-08-2020 A 06-08-2020	02-11-2020 A 04-11-2020	
Pax Inalice	09-02-2020 A 11-02-2020	09-05-2020 A 11-05-2020	07-08-2020 A 09-08-2020	05-11-2020 A 07-11-2020	
Bom Jesus	12-02-2020 A 14-02-2020	12-05-2020 A 14-05-2020	10-08-2020 A 12-08-2020	08-11-2020 A 10-11-2020	
Paraíso	15-02-2020 A 17-02-2020	15-05-2020 A 17-05-2020	13-08-2020 A 15-08-2020	11-11-2020 A 13-11-2020	
Pax Nacional	18-02-2020 A 20-02-2020	18-05-2020 A 20-05-2020	16-08-2020 A 18-08-2020	14-11-2020 A 16-11-2020	
Pax Inalice	21-02-2020 A 23-02-2020	21-05-2020 A 23-05-2020	19-08-2020 A 21-08-2020	17-11-2020 A 19-11-2020	
Bom Jesus	24-02-2020 A 26-02-2020	24-05-2020 A 26-05-2020	22-08-2020 A 24-08-2020	20-11-2020 A 22-11-2020	
Paraíso	27-02-2020 A 29-02-2020	27-05-2020 A 29-05-2020	25-08-2020 A 27-08-2020	23-11-2020 A 25-11-2020	
Pax Nacional	01-03-2020 A 03-03-2020	30-05-2020 A 01-06-2020	28-08-2020 A 30-08-2020	26-11-2020 A 28-11-2020	

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FE3C5A9D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.462/PMC/19

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 4.164/PMC/2018, e;
Considerando o número elevado de ações em grau recursal e a necessidade de deslocamento frequente para promover sustentação oral nos processos em que o município é parte, se faz necessária adequação orçamentária via crédito adicional.
Considerando que, para cobertura da despesa elencada, necessitamos reforçar a dotação especificada conforme descrito na tabela.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ **1.500,00** (hum mil e quinhentos reais).

A				**B**			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
05		**Procuradoria-Geral do Município**		**05**		**Procuradoria-Geral do Município**	
05.001. 02.122.0002.2018		**GESTÃO ADMMINISTRATIVA – PGM**		**05.001. 02.122.0002.2018**		**GESTÃO ADMMINISTRATIVA – PGM**	
1.000.0000		*RECURSOS ORDINÁRIOS*		*1.000.0000*		*RECURSOS ORDINÁRIOS*	
33	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00	37	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
TOTAL R$ 1.500,00							

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPAHEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município

OAB/RO n. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3FD8DBE8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.464/PMC/19

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 4.164/PMC/2018, e;

Considerando a necessidades de servidores deslocarem-se a Porto Velho para tratar de assuntos de interesses do município, visando participação na apresentação da Lei n. 4.426/2018 – "Programa IR e VIR" e do Decreto n. 24.490/2019, que regulamenta a lei em questão, ambos de autoria do Governo Estadual, que viabiliza recursos, em regime de cooperação técnica para manutenção da oferta dos serviços de Transporte Escolar;

Considerando que o Projeto Atividade – Gestão Administrativa – SEMED, que mantém o desenvolvimento das atividades administrativas da SEMED, inclusive com concessão de diárias de pessoal civil, não possui saldo suficiente para atender toda a demanda da concessão, razão pela qual será necessário a adoção de providências necessárias pela SEMED;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ **5.117,64** (cinco mil cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	**Cód**	**Especificação**	**Valor**	**Ficha**	**Cód**	**Especificação**	**Valor**
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**		**14**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**	
14.001 12.361.0030.2.233		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED**		**14.001 12.361.0030.2.233**		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED**	
10010075		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**		**10010075**		**REC. IMP. E TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**	
96	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 5.117,64	97	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.708,24
				101	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$ 3.409,40
TOTAL:			**R$ 5.117,64**	**TOTAL:**			**R$ 5.117,64**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPAHEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO n. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:9CDE220D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/CMC/17

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/CMC/17, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência estabelecido inicialmente, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 25.12.2019 a 24.12.2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, Cláusula Terceira, do Contrato n° 17/CMC/17, bem como no Processo 139/CMC/17.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor total deste Contrato para cobrir este novo período de doze meses é de R$-21.119,13 (Vinte e Um Mil, Cento e Dezenove Reais e Treze Centavos), referente aos veículos pertencentes a esta Câmara Municipal, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Seguradora	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Hillux, SW4, Placa NCP9407, diesel, ano 2013/2013.	Porto Seguro	Serv.	1	R$-5.545,02	R$-5.545,02
2	Fiat Strada, ADV Locker Dualogic 1.8, Placa NDN9216, ano 2014/2015, bicombustível.	Porto Seguro	Serv.	1	R$-3.812,72	R$-3.812,72
3	Hillux CD DSL 4x4 SRV AT VSC 2016/2017.	Porto Seguro	Serv.	1	R$-7.667,53	R$-7.667,53
4	Etios hatch, Placa QRA4128, marca Toyota, na cor prata, bicombustível (gasolina/etanol), automático, ano/modelo 2017/2018.	Porto Seguro	Serv.	1	R$-2.046,93	R$-2.046,93
5	Etios hatch, Placa QRA7488, marca Toyota, na cor prata, bicombustível (gasolina/etanol), automático, ano/modelo 2017/2018.	Porto Seguro	Serv.	1	R$-2.046,93	R$-2.046,93
Total						**R$-21.119,13**

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 17/CMC/17 de 23.11.2017.

DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 10.12.2019.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente –CMC.
Contratante

Publicado por:
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:D0464BDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 612, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação – Docentes Ensino Fundamental e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Complementar Municipal n° 005/2009, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer abaixo relacionados, com função de docência ou equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 058/2017, para o gozo no período de 01 a 30/01/2020, conforme ofício nº 660/SEMEC/2019 e anexos.

Nome	Período Aquisitivo
Abimael Teixeira da Silva	09/06/2018 a 08/06/2019
Abimael Teixeira da Silva	10/08/2018 a 09/08/2019
Adilson Carlos P. dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Adilson Carlos P. dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Ana Muniz Aquino	01/01/2019 a 31/12/2019
Andréia Pereira dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Antonio Celso da S. Lima	01/01/2019 a 31/12/2019
Badia Luiz Souza Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Beatriz de Oliveira Cardoso	01/01/2019 a 31/12/2019
Camila Soares Dornelo	05/10/2018 a 04/10/2019
Célia Cristina do B. Pinheiro	01/01/2019 a 31/12/2019
Cenira Braga Menegardo	01/01/2019 a 31/12/2019
Cleinilany Aparecida Dornela	01/01/2019 a 31/12/2019
Cleonice Maria de Sá Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Daniel Rodrigues de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Daniel Rodrigues de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Dirlene Aparecida. M. da Costa	01/01/2019 a 31/12/2019
Eder da Silva Lima	01/01/2019 a 31/12/2019
Edson Rosa de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Elizângela Apª Portela Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Eneias Rosa da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Fabiana de Lourdes Bicalho	01/01/2019 a 31/12/2019
Geraldo do N. Costa	01/01/2019 a 31/12/2019
Gilcelia Jacinto de Laia	01/01/2019 a 31/12/2019
Gilmar Gonçalves Ferreira	01/01/2019 a 31/12/2019
Gilmar Gonçalves Ferreira	01/01/2019 a 31/12/2019
Hemerson Falcão	01/01/2019 a 31/12/2019
Igor Gustavo R. de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Iranilda Izabel da Silva	26/07/2018 a 25/07/2019
Isanete Gomes Mendes	01/01/2019 a 31/12/2019
Ivonete Ap. da Cruz Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Ivonete Ap. da Cruz Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Joana Maria Rocha	12/06/2018 a 11/06/2019
Joelma de Oliveira Sousa	01/01/2019 a 31/12/2019
José Braga Carneiro	01/01/2019 a 31/12/2019
Junia Henrique dos Santos	02/06/2018 a 01/06/2019
Laura Alcione F. Relvas	01/01/2019 a 31/12/2019
Lea Ferreira de Oliveira Dáros	01/01/2019 a 31/12/2019
Leci Aparecida. D. dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Leila de Fátima B. de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Luana D'Arque P. Moreira	17/04/2018 a 16/04/2019
Luciane Scherbak Vidal	01/06/2018 a 31/05/2019
Lucimá Lopes de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucimar Alves de Santana	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucineia de Souza dos Reis	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucineia de Souza dos Reis	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucinete O. dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Marcos Alecrim de Souza	27/01/2018 a 26/01/2019
Maria Alzira Rossi	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Apª Sapacosta Souza	06/05/2017 a 05/05/2018
Maria Apª Sapacosta Souza	01/04/2017 a 31/03/2018
Maria Cirlene P. de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Cristina Dos S. Vieira	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Fatima Lima	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Mendes da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Marilza Ribeiro de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Marinalva G. da Silva Lopes	01/04/2018 a 31/03/2019
Marinalva G. da Silva Lopes	02/02/2018 a 01/02/2019
Marinho Felício de Oliveira	20/01/2018 a 19/01/2019
Marly Pereira da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Marly Pereira da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Mireia Moreira dos Santos	01/01/2019 a 31/12/2019
Mirilândia Arruda	24/03/2018 a 23/03/2019
Natália Marques da Costa	01/01/2019 a 31/12/2019
Odilon de Andrade Junqueira	01/01/2019 a 31/12/2019
Osmando Corsino da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019

Paulo Silas Teixeira	01/01/2019 a 31/12/2019
Reginaldo de Lima Santana	01/01/2019 a 31/12/2019
Rosangela e Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Rosangela Estevão Cabral	01/01/2019 a 31/12/2019
Rosangela Neves Garcia	01/01/2019 a 31/12/2019
Roseli Heleno dos Santos	03/06/2017 a 02/06/2018
Rosemere Guering de Oliveira	29/03/2017 a 28/03/2018
Rosiane Martins da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Sergio da Silva Amoedo	01/01/2019 a 31/12/2019
Silvana Souza Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Silvia Alves Lima	01/01/2019 a 31/12/2019
Sonia Maria de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Tereza Banaszeski	01/01/2019 a 31/12/2019
Valmira Berkembrock Inácio	01/01/2019 a 31/12/2019
Vanderlei Amantino Lapa	01/01/2019 a 31/12/2019
Vanessa Moreira Amorim	01/01/2019 a 31/12/2019
Vanessa Moreira Amorim	12/06/2018 a 11/06/2019
Vera Lucia dos Santos Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Vilmar Kuziniewski	01/01/2019 a 31/12/2019
Walter Aparecido Vicente	28/04/2018 a 27/04/2019
Wander Emilio de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Wander Emilio de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Wânia Da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Wânia Da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Zenaide Maria K.de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019
Zenaide Maria K.de Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:3E86EB51

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 608, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação - Técnicos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Complementar Municipal n° 005/2009, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação - equipe de Técnicos Administrativos abaixo relacionados, para o gozo no período de 01 a 30/01/2020, conforme ofício nº 660/SEMEC/2019 e anexos.

Nome	Período Aquisitivo
Aline Priscila da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Altina Fernandes de Souza	02/06/2018 a 01/06/2019
Ângela Paula B. Klipel	01/01/2019 a 31/12/2019
Antônia Aparecida da Silva Magro	01/01/2019 a 31/12/2019
Aparecida da Cruz Teixeira	01/01/2019 a 31/12/2019
Aparecida Rocha	01/01/2019 a 31/12/2019
Carmelita Leite de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Cassilda de Macedo Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Cirlene Aparecida Mellero	01/01/2019 a 31/12/2019
Cleide de Souza Correa	01/01/2019 a 31/12/2019
Elaine da S. C. Sapacosta	01/01/2019 a 31/12/2019
Elenice Maria de Melo	01/01/2019 a 31/12/2019
Eliane Sousa Santos	21/03/2018 a 20/03/2019
Eliete de Souza Moreira	27/06/2019 a 26/06/2019
Eliete Fernandes de Araújo	01/01/2019 a 31/12/2019
Elizabete Batista da Silva Gomes	26/10/2018 a 26/10/2019
Elizane da Silva Lima	08/06/2018 a 07/06/2019
Elizangela Gonçalves Ferreira	01/01/2019 a 31/12/2019
Eronice dias Santana	01/01/2019 a 31/12/2019
Geane Evangelista da Silva	20/03/2018 a 19/03/2019
Ilda Maria L. de Lara Kenautt	05/09/2018 a 04/09/2019
Ivanete Soares Sampaio	01/01/2019 a 31/12/2019
Izoraide Aparecida dos S. Gonzaga	09/05/2018 a 08/05/2019
José Pereira da Silva	07/07/2018 a 06/07/2019
Juliana Francisca da Silva	18/05/2018 a 17/05/2019
Juliana Vanessa F. Gonçalves	01/01/2019 a 31/12/2019
Jussamã Ires Raymondo	01/01/2019 a 31/12/2019
Leni Ferreira M. Almeida	01/01/2019 a 31/12/2019
Leonardo Marinho Melo de Oliveira	20/03/2018 a 19/03/2019
Liliane Venâncio da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Luciene Oliveira Torrente	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucinei Moreira de Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucrécia Fernandes Mota	01/01/2019 a 31/12/2019
Magna Pinheiro de Almeida	01/01/2019 a 31/12/2019
Maria Ivanete Oliveira	01/01/2019 a 31/12/2019

Marilda Teixeira de Laia	01/01/2019 a 31/12/2019
Marilia Lopes da Silva	01/01/2019 a 31/12/2019
Marislene Mendes de Jesus	01/01/2019 a 31/12/2019
Marta Mendes Ribeiro	01/01/2019 a 31/12/2019
Nair Banaszeski	01/01/2019 a 31/12/2019
Poliana Aparecida Cruz	01/01/2019 a 31/12/2019
Ronilda Parente da S. Souza	01/01/2019 a 31/12/2019
Roselene Fernandes Vieira Viotto	01/01/2019 a 31/12/2019
Roseli Custódio Costa	01/01/2019 a 31/12/2019
Roseni Lina Cunha	01/01/2019 a 31/12/2019
Simone Lima Martins	01/01/2019 a 31/12/2019
Solange de S. Menezes Gatz	01/01/2019 a 31/12/2019
Tharlen Junior V. de Deus	01/01/2019 a 31/12/2019
Thaynan Parente de Souza	07/03/2018 a 06/03/2019
Vanessa Anschal Alves	01/01/2019 a 31/12/2019
Zenir Moreira Mendes	01/01/2019 a 31/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Eunice Souza dos Santos
Código Identificador:275F56FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DELIBERAÇÃO - GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019

Processo Administrativo: 1083-2/2019

OBJETO: aquisição de material de consumo (PNEUS E ACESSÓRIOS) através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 003/2019 – Pregão Eletrônico SRP: 039/2018 – Processo: 1106-1/2018, visando atender as necessidades e atividades da *Secretaria Municipal de Educação* – SEMED, em favor da:

LICITANTES DETENTORAS:

Empresa: UCHOA COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME
CNPJ: 34.781.021/0001-03
Requisição: 017
Item da Ata: 28, 34, 35, 38, 41

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
28	Pneu Radial 275/80 R22.5	PIRELLI	Und.	20	1.761,90	35.238,00
34	Pneu Borrachudo 900x20	PIRELLI	Und.	12	1.142,85	13.714,20
35	Pneu Comum Liso 900x20	PIRELLI	Und.	10	1.029,79	10.297,90
38	Câmera de Ar 900x20	PIRELLI	Und.	02	80,00	160,00
41	Protetor de Câmara De Ar 900x20	PIRELLI	Und.	06	42,85	257,10
TOTAL GERAL						**59.667,20**

Valor R$: 59.667,20 (Cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Informamos que o Valor Total dessa **Ordem de Fornecimento OF 017** de **R$ 59.667,20 (Cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.

Ademais, o referido item n° 38 (câmera de ar 900x20) da ata de registro de preço 003/2019 não possui o saldo solicitado ás fls. 151/153 através da Secretária Municipal de Educação – SEMED.

Deste modo, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL opta por gerenciar o saldo restante finalizando o quantitativo do item retro mencionado conforme tabela acima.

Posterior aconselhamos o estorno do saldo remanescente da reserva de saldo no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

ADJUDICA OBJETO: Liberação da **ATA DE SRP N° 003/2019**, em favor da empresa detentora da ata: **UCHOA COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME/ CNPJ: 34.781.021/0001-03**, com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 212, de 09 de Setembro de 2009 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Candeias do Jamari – RO, **10 de Dezembro de 2019**

BRUNO MAURICIO GALHARDO
Presidente – CPL
Decreto: 4.458 – 07/11/2019

Publicado por:
Lucivaldo Silva da Costa
Código Identificador:91E24B3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado pelo Ofício nº 205/PLANEJ/SEMSAU/2019 de 03/09/2019 e, tendo em vista a existência de candidato que não compareceu a convocação para posse efetuada através do edital nº. 051/2019 de 06/11/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2584 em 08/11/2019, conforme tudo consta no processo nº 4160/2019;

RESOLVE:

1) - **convocar o candidato subsequente constantes no anexo I deste edital,** aprovado no concurso publico homologado através do decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo II, os quais deverão ser apresentados na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min.

2) - Informar que, com relação a obtenção do atestado de aptidão física e mental, expedido pela junta médica oficial, deverá obedecer os seguintes critérios:

DO ATESTADO ADMISSIONAL DE APTIDÃO
2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no **anexo III** deste edital.
2.2. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para **entrega dos exames e realização da perícia médica**, pelo telefone **(69)3912-8044** ou, local sede no CENTRO DE SAÚDE ARLINDO CRISTO, localizado na Rua Alagoas n° 2.666, Bairro Centro, Espigão do Oeste/RO.

3) - Informar, que o não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desinteresse do candidato para a vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação e respectiva nomeação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2019

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ÁREA URBANA		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Monique Binatti de Medeiros	Odontólogo	6º

Espigão do Oeste/RO, 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2019

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, APÓS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS, E APRESENTA-LOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
02 (duas) cópias	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso	-*-
02 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	Menores de 18 anos idade
02 (duas) cópias	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
02 (duas) cópias	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (**para os cargos exigidos)**	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	
02 (duas) cópias	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)	-*-
02 (duas) cópias	Carteira de Identidade - RG	Apresentar original p/ autenticação
02 (duas) cópias	Título de Eleitor	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	Expedido pelo TRE
01 (uma) cópia	Carteira nacional de habilitação - CNH (Categoria compatível com a exigência do cargo)	Apresentar original p/ autenticação
02 (duas) cópias	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	Pagina da foto e da identificação
02 (duas) cópias	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar **declaração expedida pelo próprio candidato** de que não possui cadastro)	-*-
01 (uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Site: **www.tce.ro.gov.br**
03 (três) vias originais	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo cândido. ***(caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades)***	Assinar no ato da entrega
01 (uma) via original	Declaração de **existência ou não** quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (**expedida pelo próprio candidato**)	Assinar no ato da entrega
01 (uma) cópia	Declaração do candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (**expedida pelo próprio candidato**)	Assinar no ato da entrega
03 (três) vias originais	Declaração de bens e rendas (**detalhada pelo próprio candidato**) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado.	P/ obter protocolo de entrega do TCE-RO, acessar o site: **www.tce.ro.gov.br**

		(SIGAP)
01 (uma) via original	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental **(expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentam os exames exigidos conforme relacionados no anexo)**	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente existente na CAIXA ECONÔMICA.	
01 (uma)	Foto 3x4	Recente

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2019

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	**EXAME**	**OBSERVAÇÃO**
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, GO e TGP.	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas.

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:BAB050A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 058/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da existência de pedido de exoneração de servidor, conforme justificado pelo Ofício nº 217/SEMAS/2019 de 27/10/2019 e, tendo em vista a existência de candidatos remanescentes aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001/2015, homologado através do decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, publicado Diário Oficial dos Municípios nº 1627 de 25/01/2016, conforme tudo consta no processo nº 5724/2019;

RESOLVE:

1) - **convocar o candidato subsequente constante no anexo I deste edital,** aprovado no concurso publico homologado através do decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, para preparação e entrega dos documentos necessários para posse, conforme consta relacionados no anexo II, os quais deverão ser apresentados na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - RH, (localizada na sede da Prefeitura) no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07h00min as 13h00min.

2) - Informar que, com relação a obtenção do atestado de aptidão física e mental, expedido pela junta médica oficial, deverá obedecer os seguintes critérios:

DO ATESTADO ADMISSIONAL DE APTIDÃO
2.1. O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais, constante no **anexo III** deste edital.
2.2. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do SUS, como também no particular.
2.3. O candidato deverá fazer o agendamento para **entrega dos exames e realização da perícia médica**, pelo telefone **(69)3912-8044** ou, local sede no CENTRO DE SAÚDE ARLINDO CRISTO, localizado na Rua Alagoas n° 2.666, Bairro Centro, Espigão do Oeste/RO.

3) - Informar, que o não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desinteresse do candidato para a vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação e respectiva nomeação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 058/2019

CLASSIFICAÇÃO - ÁREA URBANA		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Jaqueline Hammer	Pedagogo/CRAS	2º

Espigão do Oeste/RO, 10 de dezembro de 2019.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 058/2019

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS QUE, APÓS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ORDENADOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS, E APRESENTA-LOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - R.H., PARA FINS DE CONFERÊNCIA.		
TIPO	**DOCUMENTO**	**OBSERVAÇÃO**
02 (duas) cópias	Certidão de nascimento ou casamento com averbação se for o caso	-*-
02 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	Menores de 18 anos idade
02 (duas) cópias	Comprovante de residência atual (caso não possui deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
02 (duas) cópias	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Apresentar original p/ autenticação

01 (uma) cópia	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente (**para os cargos exigidos)**	Apresentar original p/ autenticação
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	
02 (duas) cópias	Cadastro de Pessoa Física - CPF (não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)	-*-
02 (duas) cópias	Carteira de Identidade - RG	Apresentar original p/ autenticação
02 (duas) cópias	Título de Eleitor	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante ou certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral	expedido pelo TRE
01 (uma) cópia	Carteira nacional de habilitação - CNH (Categoria compatível com a exigência do cargo)	Apresentar original p/ autenticação
02 (duas) cópias	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS	Pagina da foto e da identificação
02 (duas) cópias	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedido pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
01 (uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Site: **www.tce.ro.gov.br**
03 (três) vias originais	Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo cândido. ***(caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades).***	Assinar no ato da entrega
01 (uma) via original	Declaração de **existência ou não** quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato)	Assinar no ato da entrega
01 (uma) cópia	Declaração do candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato)	Assinar no ato da entrega
03 (três) vias originais	Declaração de bens e rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante o Tribunal de Contas do Estado.	P/ obter protocolo de entrega do TCE-RO, **www.tce.ro.gov.br (SIGAP)**
01 (uma) via original	Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental **(expedido pela Perícia Médica Oficial do Município, sendo necessário que os candidatos apresentam os exames exigidos conforme relacionados no anexo)**	-*-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente existente no BANCO DO BRASIL e CAIXA ECONÔMICA/para contratação para Secretaria Mun.Saúde.	-*-
01 (uma)	Foto 3x4	Recente

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 058/2019

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIO PARA APRESENTAÇÃO NA PERÍCIA MÉDICA		
ITEM	**EXAME**	**OBSERVAÇÃO**
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS - (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau - atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargos de professor, pedagogo, motoristas e operadores de máquinas

Publicado por:
Elines Aparecida da Cruz
Código Identificador:D19B2646

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 790-04/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 046/2019

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE,** inscrita no CNPJ sob o no 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, nesta cidade de Itapuã do Oeste, Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na cláusula **I,** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019**em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual estipulação de condições de fornecimento de Material Químico, para uso, com validade máxima de 01 (um) ano, para atender a Estação de Tratamento de água _ E.T.A deste município de Itapuã do Oeste – RO, conforme relacionados no Termo de Referência. Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 046/2019** e seus anexos, cujos elementos a integra.
1.1. A aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS fundamentou-se na **Solicitação n.º 901/2019,** conforme elucidação do **Memorando n.º 090/SEMOSP/2019,** por um período de **12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico N.º 046/2019** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: ECOLIM EIRELI - ME
C.N.P.J.: 17.221.558/0001-08
TELEFONE: 69 9 9975 8981; E-mail: ecolim.ro@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Tenente Brasil, 510, Centro, CEP: 76.900-014, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: ALEXANDER ALVES GUIMARÃES

Lote	Item	Descrição / Especificação	Unid	Marca	Quant	V. Médio	V. Total
01	01	Hipoclorito de Cálcio - hipoclorito de cálcio, aspecto físico pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química ca cl2o2 anidro, peso molecular 142,98 g/mol, teor de pureza pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química cas 7778-54-3	KG	Basequimica	750	16,22	12.165,00
	02	Sulfato de Alumínio - aspecto físico cristal incolor, inodoro, fórmula química al2(so4) 3 (anidro), peso molecular 342,14 g/mol, grau de pureza pureza mínima de 98%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 10043-01-3	KG	Basequimica	5500	7,02	38.610,00
Valor Total						**R$: 50.775,00**	

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura e publicação no diário oficial do município - AROM, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, nos termos do inciso III, do art. 2º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata por órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, sendo autorizada aos Municipais, mediante expressa autorização do Chefe deste Poder.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, consolidadas no **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à **Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento**.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação, **Anexo VI** do edital de **Pregão Eletrônico nº 046/2019**
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do representante da SEMSAU, no prédio desta prefeitura, situado na Rua Airton Senna, 1425, Setor 01, localizado na cidade de Itapuã do Oeste/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do **Pregão Eletrônico n.º 046/2019**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de **Pregão Eletrônico n.º 046/2019.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição na forma definida no edital.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 046/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e especificado nos artigos 20º e 21º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. O setor de Patrimônio e Almoxarifado ou equivalente será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 046/2019**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo Administrativo N.º 790-04/2019**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico n.º 046/2019**, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

MARCOS PAIVA FREITAS	***MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO***
Secretário – SEMAP	Prefeito Municipal
Portaria N.º 005/GAB-PMIO/2017	

Empresa vencedora do certame:

Fornecedor:
Ecolim EIRELI - ME
C.N.P.J.: 17.221.558/0001-08
Representante:
ALEXANDER ALVES GUIMARÃES

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:8D92797B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SRP/2019 - PROCESSO Nº. 726/SRP/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/SRP/2019

PROCESSO Nº. 726/SRP/2019

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**,** inscrita no CNPJ sob o no 63.787.071/0001-04, com sede provisória na Rua Marechal Rondon, 2419, Centro, aqui representada pelo Sr. Adinaldo de Andrade, prefeito, portador do CPF: 084.953.512-34, nesta cidade de Mirante da Serra/RO, e a empresa qualificada na Cláusula I**,** sob a regência da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Ordenador de Despesas, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/CPL/2019**, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus Anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente ata é o Registro de Preço para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais, Medicamentos e Equipamentos para uso odontológico**, para atendimento das necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90
ENDEREÇO: AV GENERAL FLORES DA CUNHA , VILA PARQUE BRASILIA – CAIXA POSTAL: 1501
CIDADE: CACHOEIRINHA-RS
CEP: 94.910-970
TELEFONE: 51) 3779 – 9887 / 3779-9771
E-mail: cmedvendas@gmail.com / admcmed@gmail.com / financeirocmed@gmail.com
REPRESENTANTE: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
126	APARELHO DE RAIO X COM COLUNA MÓVEL, BIVOLT, O TEMPO DO DISPARO É CENTESIMAL E VARIA DE 0,32 A 3,20 SEGUNDOS DE TEMPO REAL DE EXPOSIÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE USO DE TEMPOS PRÉ DEFINIDOS ATRAVÉS DE SIMPLES SELEÇÃO. O CONTROLE REMOTO É EQUIPADO COM CABO ESPIRAL DE 5 METROS. POSSUI SINAL SONORO E LED INDICATIVO DO DISPARO DO RAIOS X. COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE RADIOGRAFIA. MOVIMENTOS SUAVES E PRECISOS COM GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360°.	UNID.	1	XDENT Modelo :X70	R$5.360,00	R$5.360,00
127	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA DE 21 LITROS	UNID.	1	ALT Modelo: 21lt	R$3.614,00	R$3.614,00
128	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO REF 605C, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA KAVO.	UNID.	1	DENTEMED Modelo: Magnus	R$546,00	R$546,00
129	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO 500, QUE POSSUI GIRO LIVRE DE 360º, ACOPLAMENTO INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. + MICRO-MOTOR 500, ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360º, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135ºC.	UNID.	2	DENTEMED Modelo: Magnus	R$247,00	R$494,00
131	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA-AS PROGRAMAÇÕES DE 20 E 40 SEGUNDOS APRESENTAM PREAQUECIMENTO DE 7 SEGUNDOS. TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 10, 20, 40 E 60 SEGUNDOS.SEM FIO. GIRO DA PONTEIRA DE 360º.	KIT	1	DENTEMED Modelo: Magnus	R$873,00	R$873,00
VALOR TOTAL DA ARP 015/SRP/2019						**R$10.887,00**

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios e no átrio da Câmara e Prefeitura de, sendo vedada sua prorrogação.
2.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
2.3 Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Caberá à Gerência do Registro de Preços ao servidor nomeado para cargo de Presidente do Setor de Registro de Preços. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

CLÁUSULA IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES E REGIME DE EXECUÇÃO (L10.520/02, art. 3º, II)

As marcas indicadas neste Termo são para simples **referência de qualidade**, não sendo obrigatória aos licitantes, portanto, a oferta das marcas referenciadas, no entanto, o fornecedor obriga-se a garantir a qualidade dos produtos ofertados de marca diversa ao referenciado no Termo de Referência, sujeitando a aprovação do produto por parte do Chefe da Seção de Almoxarifado ou que for designado para a função.
O fornecimento dos objetos dessa ARP deverá obrigatoriamente ser entregues de forma parcelada;
Os produtos deverão atender ao prazo de validade de 12 meses e qualidade conforme a descrição de cada item, constantes no ANEXO A – tabela detalhada do TR.
Em caso de defeito ou impropriedade para consumo, a contratada deverá substituir os produtos em até 15 (quinze) dias corridos após a comunicação formal, sem ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.
O quantitativo solicitado pelo setor de acordo com o solicitado nas intenções de registro de preços de acordo com o exigido no Decreto Municipal nº. 872/2007, no Artigo 4º, § 1º, encontram-se descritas no ANEXO A deste TR.
A tabela detalhada dos itens com a devida especificação dos materiais e produtos encontra-se acostados no ANEXO A deste TR.

CLÁUSULA V – CONVOCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO (L8.666/93, art. 64)

A convocação para fornecimento dos materiais será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço à Adjudicatária.
A convocação será realizada via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo do contrato, se for o caso, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra enviará as comunicações necessárias durante a execução do contrato.

O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis para Ata de Registro de Preços e Contratos, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, após a devida notificação, sujeitando-a à perda do direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas em Lei e no instrumento convocatório.
A adjudicatária localizada na cidade de Mirante da Serra - RO deverá entregar na sede da Prefeitura Municipal de Mirante de Serra o instrumento equivalente ou contrato assinado, no prazo acima estabelecido.
Apenas em função da total impossibilidade da utilização de e-mail, far-se-á a remessa do contrato por via postal, para assinatura da adjudicatária.
As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através do e-mail: srpmirante@hotmail.com , reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pela empresa.
A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio, com exceção dos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro.
A recusa da empresa em receber a Ordem de Fornecimento, durante a vigência da proposta, caracteriza-se como descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à aplicação de penalidades na forma prevista neste termo

CLÁUSULA VI – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO
6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M.
Os materiais e produtos objetos desta contratação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à cito a Rua Getúlio Vargas nº. 2647.
O prazo para entrega será de até **60 (sessenta) dias corridos**, contadas a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.
O objeto contratado deverá ser entregue conforme os pedidos de empenhamento, feitos pela Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, conforme quantidade, marca licitada e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente de acordo com as normas sanitárias vigentes a fim de permitir completa segurança durante o transporte.
Caberá ao responsável pela fiscalização do contrato o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da empresa fornecedora, devendo informar à Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.
Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/Setor de Serviço de Registro de Preços, a solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
A comprovação de que trata o item 6.6 deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela PMMS/Setor de Registro de Preços - SRP na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

CLÁUSULA VII – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E RESPONSÁVEL (L 8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76).
Em conformidade com o artigo 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:
I. Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor do Almoxarifado Central no verso da fatura/nota fiscal ou Termo de Recebimento Provisório, e;
II. Definitivamente – será efetuado com a aposição de carimbo no corpo da nota e, quando for o caso, mediante Termo de Recebimento, após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo fiscal do contrato/responsável pela pasta, no prazo de 02 (dois) dias, caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais), e acima deste valor, em 05 (cinco) dias, ambos contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
Em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA.
O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.
Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual mora contratual.
Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente pelos agentes acima mencionados e, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis caso o valor da contratação seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais), e acima deste valor, em 15 (quinze) dias consecutivos, ambos contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.
Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 77 c/c art. 78, inc. II, da Lei n. 8.666/93, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 87 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (L8.666/93, art. 40, XIV) E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO (D7.892, art. 17 e 18 e suas alíneas)
O pagamento será efetuado de acordo com entrega, mediante ordem de fornecimento (OF), e será realizada através de ordem bancária e depósito/transferência em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
O pagamento será efetuado de acordo com entrega, mediante ordem de fornecimento (OF), e será realizada através de ordem bancária e depósito/transferência
em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.
Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue juntamente com os materiais e produtos objeto deste Termo de Referência ao Almoxarifado para que efetuada a conferencia dos materiais e produtos, quanto a marca, especificações técnicas e qualidade de acordo com a Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.
Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação fiscal e trabalhista.
Faculta-se à Administração, quando viável, a verificação da manutenção dos requisitos de habilitação da contratada através de consulta em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.
O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal do Contrato designado por cada setor demandante e Chefe da Seção de Almoxarifado na fatura/nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.
Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado.
O Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de:
Existência de qualquer débito para com o Contratante; e
Execução do objeto em desacordo com as condições contratadas.
O recebimento não exclui a responsabilidade da fornecedora pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, na forma e condições estabelecidas no art. 20 do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e Decreto Municipal Nº. 872/2007.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Os preços registrados poderão ser reequilibrados em decorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, devidamente comprovado, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Para fins de comprovação de que trata o subitem 9.16, a empresa deverá apresentar para o primeiro pedido de realinhamento uma Nota fiscal do período da licitação (até 30 dias antes da data de abertura) e uma Nota fiscal atualizada. Para os demais pedidos será considerada como base de cálculo a última Nota fiscal apresentada, e a Nota fiscal atual.
Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro poderão ser encaminhados pelo endereço de e-mail: srpmirante@hotmail.com , no entanto, a documentação deve original deve ser encaminhada via correio ou equivalente, sendo considerado o recebimento do pedido, para validação de contagem de prazos, somente após o recebimento dos originais.
O prazo para análise de reequilíbrio econômico financeiro será de no mínimo 5 (cinco) dias úteis após a confirmação do recebimento do pedido (documentos originais). Para relaxamento de prazo o fornecedor deverá ser informado.
A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da do órgão requisitante, conforme o caso:
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/FMS, Endereço: Rua Brasil, nº. 2237, Centro – CEP: 76.926-000. Fone: 69) 3463-2045 – Mirante da Serra/Ro.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Compete ao CONTRATADO:
Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
Entregar os bens adquiridos sempre acompanhados dos respectivos manuais técnico-operacionais, se houver, redigidos em português;
Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
Entregar os bens tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos bens que foram cotados;
Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos bens e peças, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao CONTRATANTE a plena utilização dos bens adquiridos ou a respectiva indenização;
Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega e instalação dos bens, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos Bens" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;
Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências do contratante, quando em atividade na execução do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mirante da Serra;
Comunicar à Administração por meio do Serviço de Registro de Preços - SRP, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

São também responsabilidades e obrigações do CONTRATANTE:

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;
Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
Permitir livre acesso dos funcionários do CONTRATADO aos documentos e locais relacionados à execução do objeto, observadas as normas de segurança pertinentes;
Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
Realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;
Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
Assegurar que as obrigações descritas neste instrumento somente sejam realizadas pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente;
Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;
Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integram o contrato, mesmo as não transcritas no documento hábil para contratação;
Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;
Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá ao CONTRATADO, ainda:

Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas cogentes).

Advertência;

Multa moratória, nos seguintes percentuais:
No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pela Contratante, durante a vigência do registro.

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo

descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; A aplicação das sanções administrativas previstas neste item, é de competência dos ordenadores de despesa dos órgãos e entidades públicas;
A sanção prevista no inciso **11.1 e suas alíneas** é de competência exclusiva de Secretário do Município;
autoridade que aplicar as sanções estabelecidas nos subitens anteriores, determinará a publicação do extrato de sua decisão no Diário Oficial dos Municípios, contendo:
nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;
órgão/Setor ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;
número do processo; número do Procedimento licitatório; número da Ata de Registro de Preços e número do contrato;
data da publicação.

CLÁUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.
A dotação orçamentária para a aquisição dos produtos por intermédio do presente Registro de Preços será efetuada à medida que as compras forem solicitadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços;
Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para o exercício de 2018/2019, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante. Havendo necessidade, por determinação do Sr. Prefeito Municipal poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal de Mirante da Serra;
Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Mirante da Serra a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.
Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta dos recursos e classificação orçamentária, constantes do Subitem 19.3 do Termo de Referência.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n.º 872/2007, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e no artigo 13 do Decreto Municipal n° 872/2007.

CLÁUSULA XIV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
Nos termos do Artigo 8 do Decreto Municipal n.º 872/2007, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:
comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e
encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, que deverá encaminhar ao ordenador de despesas para deliberação.
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelos órgãos integrantes.

CLÁUSULA XV – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e o acompanhamento do contrato e/ou da prestação do serviço serão realizados por Comissão e/ou Servidor designado para tal, o qual receberá a denominação de Gestor do Contrato.
Serão designados formalmente servidores no âmbito desta administração para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.
A prefeitura de Mirante da Serra/RO deverá implementar todos os meios necessários ao perfeito acompanhamento da execução contratual, inclusive expedir regulamentos para a fiel execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA XVI – DO TERMO DE CONTRATO
Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato.
O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93;
A prorrogação deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela CONTRATADA continuam vantajosas para a prefeitura municipal de Mirante da Serra/RO.
O prazo para a assinatura do Termo de Contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação e se dará de forma eletrônica via e-mail.
O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA XVII – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
São participantes desta ata as Secretarias conforme descrito no subitem 16 do Termo de Referência, pertencente à Administração Pública da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra.

CLÁUSULA XVIII– DISPOSIÇÕES GERAIS
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n.º 842/2007, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos (termo de referência, minuta de contrato e minuta de ata de registro de preços).

CLÁUSULA XIX– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 030/CPL/2019, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº.726/SRP/2019.
A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 030/CPL/2019, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA XX – DO FORO
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ouro Preto do Oeste do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Mirante da Serra, em 4 de dezembro de 2019.

Órgão Gerenciador
ADINALDO DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preço
Empresa:
CMED Serviços Técnicos e Distribuidora LTDA
Representante:
CAROLINE GOULART LUCHTEMBER

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:2BF61E01

SERRA PREVI
TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO				
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Número do Termo de Análise de Credenciamento			**02 / 2019**	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			Protocolo nº 02 / 2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Município de Mirante da Serra		CNPJ	63.787.071/0001-04
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra-RO		CNPJ	08.112.791/0001-53
II - Instituição a ser credenciada:			**Administrador:**	**Gestor:**
Razão Social	Caixa Econômica Federal		CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV. PAULISTA 2300 – 11 ANDAR– São Paulo/SP		Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11)3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor	
Data do registro no BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal	
Principais contatos com o RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**	
Erika Zamberlan da Silva	Gerente Executivo	Erika.z.silva@caixa.gov.br	(11) 3572-4600	
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	Ciro.miguel@caixa.go v.br	(11) 3572-4600	
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@c aixa.gov.br	(11) 3572-4600	
Fabiano Alves de Deus	Gerente Geral	Fabiano.deus@caixa. gov.br	(69) 3461-2053	
Vinicius Tonidandel Borini	Gerente Executivo	Vinicius.borini@caixa .gov.br	(11) 3572-4600	
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?				
SIM	**X**	**NÃO**		
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):				
Identificação do documento		**Data de validade consultado ou disponibilizado pela das certidões**	**Página na internet em que o documento foi instituição**	
1. Certidão da Fazenda Municipal		06/11/2019	www.fazenda.d.gov.br	
2. Certidão de autorização para funcionamento do Banco Central		Não há	(www.tjdft.jus.br	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		03/03/2020	http://rfb.gov.br	
4. Certidão quanto a Contribuições para o		FGTS 07/11/2019	www.caixa.gov.br	
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:			Conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento.	

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:				
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"	
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"	
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"	
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III	
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"	
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"	
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"	
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I	
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:			**CNPJ**	**Data da Análise**
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA			23.215.097/0001-55	**17/10/2019**
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			14.386.926/0001-71	**17/10/2019**
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			11.060.913/0001-10	**17/10/2019**
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			10.740.670/0001-06	**17/10/2019**
Data:			**17/10/2019**	
Responsáveis pelo Credenciamento:		**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa		**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra		**Contador**	**820.817.196-49**	

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:086D185D

SERRA PREVI
TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento			**02 / 2019**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo) Protocolo			nº 02 / 2019
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Mirante da Serra	CNPJ	63.787.071/0001-04
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra-RO	CNPJ	08.112.791/0001-53
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO			
1. Tipo de ato normativo/edital	Portaria nº 230/2017	Data	29/11/2017

II - Instituição a ser credenciada:		**Administrador:**	**X**	**Gestor:**	**X**
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04		
Endereço	AV. PAULISTA 2300 – 11 ANDAR– São Paulo/SP	Data Constituição	12/01/1861		
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s) (	11)3572-4600		
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador / Gestor		

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Erika Zamberlan da Silva	Gerente Executivo	Erika.z.silva@caixa.gov. br	(11) 3572-4600
Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	Ciro.miguel@caixa.gov. br	(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@cai xa.gov.br	(11) 3572-4600
Fabiano Alves de Deus	Gerente Geral	Fabiano.deus@caixa.go v.br	(69) 3461-2053
Vinicius Tonidandel Borini	Gerente Executivo	Vinicius.borini@caixa.g ov.br	(11) 3572-4600

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento analisado	**Data do doc.**	**Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	28/03/2013	Disponibilizado pela instituição
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	-
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	08/08/2019	Disponibilizado pela instituição
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	05/09/2019	Disponibilizado pela instituição
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	16/07/2019	Disponibilizado pela instituição
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-
7. Relatórios de Rating	21/11/2018	Disponibilizado pela instituição
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	31/12/2018	Disponibilizado pela instituição

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de Gestão de Investimento	VIART	Forte	04/09/2019

Principais riscos associados à Instituição:	Risco de Mercado, Crédito e Liquidez.
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão	Não há.

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	**Assunto/objeto**	**Data**	**Fonte da informação**
Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há
Resultado da análise informações:	destas Conclui-se que a instituição credenciada não possui ato de cunho grave que desaprove o seu credenciamento.		

II.4 – Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua Administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):						
Mês/Ano	**Patrimônio da Instituição (R$)**	**Patrimônio total sob admin/ gestão (R$)**	**Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R$)**	**Nº de fundos sob admin/ gestão**	**Nº de cotistas dos fundos RPPS dos fundos sob admin/ gestão**	**Nº de cotistas sob admin/ gestão**
Dez/2018	17.050.156,64	17.050.156,64	-	6	3.645	-
Dez/2017	13.838.035,15	13.838.035,15	-	6	3.586	-

Dez/2016	11.258.704,84	11.258.704,84	-	6	3.501	-
Dez/2015	8.672.290,86	8.672.290,86	-	6	3.417	-
Dez/2014	7.184.949,96	7.184.949,96	-	6	3.451	-

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a	Eventuais resultados relativos a ativos componentes das carteiras dos fundos serão
Política de Distribuição:	incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

II.6 - Dados gerais de Fundos cujas carteiras estão sob sua adm/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Port. MPS 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	6	27.964.376.562,91	3677	-	-	2007	Bom
Art. 7º, IV,"a"	2	4.605.575.139,48	959	-	-	2007	Bom
Art. 8º, III	1	524.997.588,03	211	-	-	2007	Médio

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	**CNPJ do Fundo**	**Classificação Resolução CMN**	**Data de início do fundo**
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, "b"	04/11/2016
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	11.060.913/0001-10	CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, "b"	09/07/2010
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	10.740.670/0001-06	CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, "b"	28/05/2010
CAIXA FI BRASIL IDkA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF LP	14.386.926/0001-71	CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, "b"	16/08/2012
IV - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento			
Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, emitida por agência classificadora de rating, mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo.			

Data		**17/10/2019**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa	**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra	**Contador**	**820.817.196-49**	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Município de Mirante da Serra	**CNPJ**	63.787.071/0001-04
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra-RO	**CNPJ**	08.112.791/0001-53

Instituição Credenciada			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento		02 / 2019	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		17/10/2019	
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Conclui-se que a instituição credenciada não possui atos que desaprove o seu credenciamento.		

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	**CNPJ**	**Data da Análise**
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	**23.215.097/0001-55**	**17/10/2019**
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	**11.060.913/0001-10**	**17/10/2019**
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	**10.740.670/0001-06**	**17/10/2019**
CAIXA FI BRASIL IDkA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF LP	**14.386.926/0001-71**	**17/10/2019**

Data:		17/10/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa	**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra	**Contador**	**820.817.196-49**	

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:18CF0005

SERRA PREVI
ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CEF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF LP			CNPJ: 10.740.658/0001-93
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Gestor	VITER- Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ: 00.360.305/0001-04
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010				
X	Art. 7º, I, "b"			Art. 8º, I,"b"

	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data da análise do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
2. Regulamento	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
3. Lâmina de Informações essenciais	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
4. Formulário de informações complementares	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
5. Perfil Mensal	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
6. Demonstração de Desempenho	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-titulos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating	-----	Não disponibilizado pela instituição
8. Demonstrações Contábeis	-----	Não disponibilizado pela instituição

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal		
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:	Eventuais resultados a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	03/03/2009	Data de Início das Atividades:	08/03/2010
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade:		
	O objetivo do FUNDO é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice de mercado ANBIMA – série B-IMA-B não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Social		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	0	
	Prazo de Carência (dias)	0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	0	
	Prazo Total (dias)	0	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	0	
	Taxa de saída (%)	0	
	Taxa de administração (%)	0.20%a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
	Não possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O desempenho do fundo de investimento é considerado boa, de forma que nos últimos dois anos rentabilizou 25,38%. O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS. O fundo tem como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B. Fundos de RENDA FIXA INDEXADOS, como este, são fundos que têm como objetivo acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de Renda Fixa, não admitindo alavancagem.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não houve.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de mercado; Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de concentração; Risco sistêmico e de regulação e Risco proveniente do uso de derivativos.		

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	**Nº de Cotistas**	**Patrimônio Líquido (R$)**	**Valor da Cota do Fundo (R$)**	**Rentabilidade (%)**	**Variação % do índice de referência**	**Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência**
Out/2019	966	7.228.652.052,11	3,504089	23,335	23,566	99,019
2018	643	3.494.713.719,64	2,841117	12,837	13,059	98,302
2017	722	4.084.421.859,82	2,517896	12,550	12,794	98,091
2016	721	4.724.619.896,78	2,23714	24,560	24,811	98,990
2015	643	3.317.951.442,96	1,796033	7,272	8,882	81,872
2014	722	3.873.996.783,54	1,674287	-	-	-

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	**Espécie de ativos**		**% do PL**
	Títulos públicos federais		98,29%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais		1,71%
Caso o Fundo	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
aplique em cotas	1. -	-	-
de outros Fundos	2. -	-	-
de Investimento	3. -	-	-
Maiores emissores	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
de títulos de	-	-	-
crédito privado em	-	-	-
estoque do Fundo	-	-	-
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**	**Nota**	
	Fitch Rating	Forte	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com o mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**17/10/2019**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa	**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra	**Contador**	**820.817.196-49**	

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:7B0150C3

SERRA PREVI
ANEXO 2 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CEF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO 2 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**				
Nome Fundo	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP			CNPJ: 11.060.913/0001-10
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Gestor	VITER-Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ: 00.360.305/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-5-titulos-publicos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
2. Regulamento	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-5-titulos-publicos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
3. Lâmina de Informações essenciais	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-5-titulos-publicos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
4. Formulário de informações complementares	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-5-titulos-publicos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
5. Perfil Mensal	17/10/2019	Disponibilizado pela instituição
6. Demonstração de Desempenho	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-ima-b-5-titulos-publicos-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating	----	Não disponibilizado pela instituição
8. Demonstrações Contábeis	----	Não disponibilizado pela instituição

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do	Caixa Econômica Federal distribuidor:		
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04		
Informações sobre a Política de Distribuição:	Eventuais resultados a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.		
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	30/07/2009	Data de Início das Atividades:	09/07/2010
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do FUNDO é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice de mercado ANBIMA – série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Social		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		0
	Prazo Total (dias)		0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
	Taxa de administração (%)		0,20% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
	Não possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O desempenho do fundo de investimento é considerado excelente, de forma que nos últimos dois anos rentabilizou 22,05%. O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS. O fundo tem como parâmetro de rentabilidade o Índice de Mercado ANBIMA B 5 - IMA-B 5. Fundos de RENDA FIXA INDEXADOS, como este, são fundosquetêmcomo objetivo acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de Renda Fixa, não admitindo alavancagem.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não houve.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de mercado; Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de concentração; Risco sistêmico e de regulação e Risco proveniente do uso de derivativos.		

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	**Nº de Cotistas (R$)**	**Patrimônio Líquido**	**Valor da Cota do Fundo (R$)**	**Rentabilidade (%)**	**Variação % do índice de referência**	**Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência**
Out/2019	924	10.184.716.977,20	2,970976	10,082	10,268	98,190
2018	724	11.498.930.142,73	2,655342	9,668	9,865	97,994
2017	703	6.666.405.048,53	2,421265	12,382	12,578	98,441
2016	713	5.450.485.822,27	2,154503	15,191	15,482	98,124
2015	631	3.791.382.507,35	1,870373	14,862	15,457	96,152
2014	452	2.509.202.520,41	1,628362	--------	--------	--------

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	**Espécie de ativos**		**% do PL**
	Títulos públicos federais		98,48%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais		1,52%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. -	-	-
	1. -	-	-
	2. -	-	-
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		

Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**	**Nota**
	Fitch Rating	Forte
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com o mesmo índice de Benchmark.	
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa	**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra	**Contador**	**820.817.196-49**	

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:BB2707F3

SERRA PREVI
ANEXO 3 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CEF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO 3 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
Nome Fundo	CAIXA FI BRASIL IDkA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP			CNPJ: 14.386.926/0001-71
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Gestor	VITER- Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ: 00.360.305/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ: 00.360.305/0001-04
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010				
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"	
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"	
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"	
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III	
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"	
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"	
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"	
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I	
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II	
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**	
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA		17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-idka-ipca-2a-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx	
2. Regulamento		17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-idka-ipca-2a-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx	
3. Lâmina de Informações essenciais		17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-idka-ipca-2a-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx	
4. Formulário de informações complementares		17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-idka-ipca-2a-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx	
5. Perfil Mensal		17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-idka-ipca-2a-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx	
6. Demonstração de Desempenho		17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/fi-brasil-idka-ipca-2a-rf-longo-prazo/Paginas/default.aspx	
7. Relatórios de Rating		-	Não disponibilizado pela instituição	
8. Demonstrações Contábeis		-	Não disponibilizado pela instituição	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)				
Nome/Razão Social do distribuidor:		Caixa Econômica Federal		

CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	Eventuais resultados a ativos incorporados ao componentes da carteira do FUNDO serão seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	13/09/2011	Data de Início das Atividades:	16/08/2012
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do FUNDO é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2ª (IDKA IPCA 2ª), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Social		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		Indeterminado
	Prazo de Carência (dias)		0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		0
	Prazo Total (dias)		0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
	Taxa de administração (%)		0,20% a.a.
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
	Não possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O desempenho do fundo de investimento é considerado bom, de forma que nos últimos dois anos rentabilizou 21,64%. O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2ª (IDkA IPCA 2A). Fundos de RENDA FIXA INDEXADOS, como este, são fundos que têm como objetivo acompanhar as variações de indicadores de referência do mercado de Renda Fixa, não admitindo alavancagem.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não houve.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de mercado; Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de concentração; Risco sistêmico e de regulação e Risco proveniente do uso de derivativos.		

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	**Nº de Cotistas**	**Patrimônio Líquido Cota do Fundo (R$)**	**Valor da (R$)**	**Rentabilidade (%)**	**Variação % do índice de referência**	**Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência**
Out/2019	943	8.719.900.628,65	2,194585	8,581	9,154	93,741
2018	732	7.593.758.539,71	1,995668	9,303	9,734	95,574
2017	619	4.324.047.951,59	1,825813	12,342	13,612	90,670
2016	620	3.699.856.942,99	1,625234	14,943	15,213	98,222
2015	473	2.427.609.953,99	1,413951	15,499	16,384	94,599
2014	262	1.128.894.317,92	1,224213	--------	--------	--------

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	**Espécie de ativos**		**% do PL**
	Títulos públicos federais		98,01%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais		1,99%
Caso o Fundo	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
aplique em cotas	1. -	-	-
de outros Fundos	1. -	-	-
de Investimento	2. -	-	-
Maiores emissores	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
de títulos de	-	-	-
crédito privado em -		-	-
estoque do Fundo	-	-	-
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		SIM	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	
Nota de Risco de	**Agência de risco**	**Nota**	
Crédito	Fitch Rating	Forte	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com o mesmo índice de Benchmark.		
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**17/10/2019**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa	**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra	**Contador**	**820.817.196-49**	

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:40BB7F69

SERRA PREVI
ANEXO 4 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CEF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO 4 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**					
Nome Fundo	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	CNPJ:	23.215.097/0001-55		
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ:	00.360.305/0001-04
Gestor	VITER-Caixa Econômica Federal	Nº Termo Cred.	02/2019	CNPJ:	00.360.305/0001-04
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ:	00.360.305/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data da análise do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/caixa-fic-brasil-gestao-estrategica-rf/Paginas/default.aspx
2. Regulamento	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/caixa-fic-brasil-gestao-estrategica-rf/Paginas/default.aspx
3. Lâmina de Informações essenciais	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/caixa-fic-brasil-gestao-estrategica-rf/Paginas/default.aspx
4. Formulário de informações complementares	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/caixa-fic-brasil-gestao-estrategica-rf/Paginas/default.aspx
5. Perfil Mensal	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/caixa-fic-brasil-gestao-estrategica-rf/Paginas/default.aspx
6. Demonstração de Desempenho	17/10/2019	http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/renda-fixa/caixa-fic-brasil-gestao-estrategica-rf/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating	----	Não disponibilizado pela instituição
8. Demonstrações Contábeis	----	Não disponibilizado pela instituição

II.5 – Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social do distribuidor:	Caixa Econômica Federal
CPF/CNPJ:	00.360.305/0001-04
Informações sobre a Política de Distribuição:	Eventuais resultados a ativos componentes da carteira do FUNDO serão incorporados ao seu respectivo patrimônio, quando do seu pagamento ou distribuição pelos emissores de tais ativos.

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	13/09/2011	Data de Início das Atividades:	16/08/2012
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O objetivo do FUNDO é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o índice de Duração Constante ANBIMA – Segmento IPCA 2ª (IDKA IPCA 2ª), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.		
Público-alvo:	Regimes Próprios de Previdência Social		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de Carência (dias)	0	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	0	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	0	
	Prazo Total (dias)	0	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	0	
	Taxa de saída (%)	0	
	Taxa de administração (%)	0,40% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d`água
	Não possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	O desempenho do fundo de investimento é considerado excelente, de forma que nos últimos dois anos rentabilizou 19,03%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 6,69%, se mostrando aderente ao seu Benchmark.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não houve.		
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não houve.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de mercado; Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de concentração; Risco sistêmico e de regulação e Risco proveniente do uso de derivativos.		

Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	**Nº de Cotistas**	**Patrimônio Líquido (R$)**	**Valor da Cota do Fundo (R$)**	**Rentabilidade (%)**	**Variação % do índice de referência**	**Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência**
Out/2019	668	8.654.594.983,92	1,418537	14,377	2,494	576,373
2018	345	3.163.516.828,54	1,219372	7,815	3,745	208,655
2017	114	685.593.312,38	1,130984	11,217	2,947	380,592
2016	29	135.615.483,49	1,016913	1,691	0,453	372,994
2015	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	-

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	**Espécie de ativos**		**% do PL**
	Títulos públicos federais		83,64%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais		16,35%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
	1. -	-	-
	2. -	-	-
	3. -	-	-
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
	-	-	-

	-	-	-
	-	-	-
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		

Nota de Risco de Crédito	**Agência de risco**	**Nota**
	Fitch Rating	Forte
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com o mesmo índice de Benchmark.	
Comentários Adicionais	Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este fundo de investimento, em relação ao conteúdo de seu regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**17/10/2019**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa	**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra	**Contador**	**820.817.196-49**	

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:B13D3E56

SERRA PREVI
TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR CEF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR			
Número do Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor		**02 / 2019**	
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS		Protocolo nº 02 / 2019	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Mirante da Serra	CNPJ	63.787.071/0001-04
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra-RO	CNPJ	08.112.791/ 0001-53
II - Identificação do Distribuidor			
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV. PAULISTA 2300 – 11 ANDAR– São Paulo/SP	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11)3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador /Gestor
Controlador/ Grupo Econômico		CNPJ	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		00.360.305/0001-04	
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Fabiano Alves de Deus	Gerente Geral	Fabiano.deus@caixa. gov.br	(69) 3461-2053
III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado		**Data do documento**	**Data de validade(certidões)**
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social		28/03/2013	Disponibilizada pela instituição
2. Certidão de autorização para funcionamento do Banco Central		02/08/2019	Disponibilizada pela instituição
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		08/08/2019	Disponibilizada pela instituição
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		05/09/2019	Disponibilizada pela instituição
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		16/07/2019	Disponibilizada pela instituição
IV -Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há
Resultado da análise das informações pelo o responsável pelo Credenciamento:	Conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove seu credenciamento.		
V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	**CNPJ do Fundo**	**Classificação Resolução CMN**	**Data Início Do Fundo**
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	CMN 3.922/10 Art.7º, Inciso I, "b"	04/11/2016
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	11.060.913/0001-10	CMN 3.922/10 Art.7º, Inciso I, "b"	09/07/2010
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	10.740.670/0001-06	CMN 3.922/10 Art.7º, Inciso I, "b"	28/05/2010
CAIXA FI BRASIL IDkA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF LP	14.386.926/0001-71	CMN 3.922/10 Art.7º, Inciso I, "b"	16/08/2012
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):	Não há		
VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	**CPF/CNPJ:**	**Contrato Registrado CVM(sim/não)**	**Data do Instrumento contratual**
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Sim	04/01/1995
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):			
A Caixa é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: -Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; -distribuição de Produtos de Investimento no Varejo –Processos de Regulação e Melhores Práticas; -Fundos de Investimento; -Programa de Certificação Continuada; -Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e – Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimentos é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agência e canaiseletrônicos. O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantes fundos de investimentos por ela geridos.			
VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:			
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A presente instituição não apresentou conduta ou informação que desaconselhem um relacionamento seguro.		
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.		

C - Qualificação do corpo técnico:	Apresente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.		
D - Histórico e experiência de atuação:	Criada em 1998, a Viter é responsável pela gestão de ativos da Caixa. É a quarta maior gestora do país, com participação de mercado de 7,1% no mercado local e AUM de BRL203 bilhões, desconsiderando-se os fundos estruturados, segundo a Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), em dezembro de 2015. Estabelecida em 1861, a Caixa era o terceiro maior banco no Brasil, em termos de ativos, assim como a segunda em depósitos, com BRL1,203 trilhão e ativos e BRL7,2 bilhões de lucro líquido em dezembro de 2015. A Caixa é integralmente controlada pelo governo brasileiro e seus ratings refletem a alta probabilidade de suporte do governo federal, se necessário.		
E – Outros critérios de análise:	Não há.		
Data		**17/10/2019**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Quésia Andrade Balbino Barbosa	**Superintendente**	**559.661.282-00**	
Milton Braz Rodrigues Coimbra	**Contador**	**820.817.196-49**	

Publicado por:
Zenildo Almeida da Silva
Código Identificador:2569EF94

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 125/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/CPL/2019
PROCESSO: Nº 542-1/2019 SEGAFIM.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2019, na sede Administrativa Município de Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa **AGROGÁS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS, GÁS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.297.619/0001-96, neste ato representada por JULIANO ARAÚJO RAPOSO e CPF n.º592.870.122-53 e Registro Geral n°. 000701970 SSP/RO sito a Endereço AVENIDA CANDEIAS,2435 SETOR ÁREAS ESPECIAIS, cidade de ARIQUEMES – Estado/RO telefone para contato: (69)3536-7060 e e-mail: agrogascandeias@gmail.com.
DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V.UNIT.	V.TOTAL
1	1.235,00	Und	**Gás de cozinha GLP (gás liquefeito +D6: D10 de petróleo), c/ embalagem de 13 kg e com devolução do vasilhame.**	Fogás	P13	84,50	104.357,50
2	12,00	Und	**Gás de cozinha GLP (gás liquefeito +D6: D10 de petróleo), c/ embalagem de 13 kg e com devolução do vasilhame.**	Fogás	P13	84,50	1.014,00
3	15,00	Und	**Vasilhame vazio de gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo).**	Fogás	P13	140,00	2.100,00

SOMANDO VALOR TOTAL R$ 107.471,50(Cento sete mil quatrocentos setenta um reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:68181615

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEGAFIN
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da comissão designada para esse fim conforme **Portaria n. 750/GAB/2019** de 27 de novembro de 2019, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, torna público a homologação das inscrições para a Contratação por Tempo Determinado de Profissionais na Saúde, em atendimento ao Edital n. 016/2019.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS – SEMUSA/UMID	
Nº	**NOME DO CANDIDATO**
001	TANIA GONZALES MARTINEZ
MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS	
Nº	**NOME DO CANDIDATO**
005	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS
007	LAURA CARLESSO VICENSI DE ASSUNÇÃO
010	CAMILA MARCIELE CAETANO DE SÁ
013	FABRICIA REPISO NOGUEIRA
014	JEFERSON RAMOS LOPES
015	JONATHAN KENEDDY DA COSTA
016	GLEID ANE PRESTES DE ARAUJO
019	ALEX LAMBURGUINI MOREIRA
022	MAYCON ROSA BONFIM
027	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS
028	MAYARA COSTA DE OLIVEIRA LAUDISSE
029	JANAINA CARLA MARTINELLI

030	ROGERIO DA SILVA SOUZA
031	JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
033	FELLIPE ORBEN PEREIRA
034	LANA TARCILA PEREIRA DE CASTRO ALBURQUEQUE
036	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO
MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMUSA/ESF	
Nº	**NOME DO CANDIDATO**
003	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO
006	LAURA CARLESSO VICENSI DE ASSUNÇÃO
009	CAMILA MARCIELE CAETANO DE SÁ
017	GEOVANA LIMA MOULAIS
021	MAYCON ROSA BONFIM
032	JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I - 40 HORAS SEMANAIS - SEMUSA/ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Nº	**NOME DO CANDIDATO**
002	GENECI BENTO CORREIA
004	MARINALVA MARQUES DA SILVA
008	MARINETE PEREIRA
011	RENATA DINIZ
012	NILMA PEREIRA ALVES
018	JUSCINEIA DOS SANTOS VIANA
023	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO
CANDIDATOS COM INSCRIÇOES INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER AS EXIGENCIAS DO EDITAL n. 016/2019 DO ITEM 3.1 AO ITEM 3.2	
020	DANILLLO SALES ARCANJO DOS SANTOS
026	EMILY KARENINA TIECHER
035	NADIA MARIANO SIQUEIRA
037	NAJUA ABDUL RAZZAK DE CASTRO

Monte Negro – RO, 09 de dezembro de 2019.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:367C3CFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº97/PMNBO/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DO OBJETO
O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Construção de uma ponte em mão única de madeira de lei, compreendendo a realização dos serviços e o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, extensão 20M, largura 4,30M, com altura média de 4,50M, com fundações, sobre estacas de profundidade mínima de 3,00M ou até o topo rochoso no leito do rio.	01	R$108.504,96	R$108.504,96

Deve-se levar em consideração, as especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 014/2019 e seus Anexos, visto que sãopartes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 1272/2019.

DO VALOR
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **R$108.504,96 (cento e oito mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos).**

DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em favor da (s) empresas (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade como boletim de Medição em **até 30 dias** após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:
• Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
• Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
• Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiro,
• Certidão de Regularidade do FGTS,
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
• Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.007.26.782.0013.1.518. - 1000, Elemento de Despesa 4.4.90.51– Obras e Instalações. Nota de Empenho n° 2205/2019.

DA VIGÊNCIA
A vigência inicial do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 97/2019 anexado ao processo administrativo 1272/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 26.11.2019.

Publicado por:
Kathylen Tauany Alves de Lima
Código Identificador:E6789A80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Nova União				
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de diárias para realização da atividade, conforme abaixo descrito.				
REQUERENTE		CARGO/FUNÇÃO		CPF
MARCOS RAMON RIBEIRO		**VEREADOR**		**809.578.622-53**
LOCALIDADE DE DESTINO		DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
NOVA UNIÃO – PORTO VELHO		**11/12/2019**	**12/12/2019**	**1**
TIPO DE DIÁRIA		( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM (x) INTEGRAL ( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE		(X) VEICULO OFICIAL ( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA DIÁRIA – R$	
	8	**R$ 55,14**	**R$ 441,12**	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
DESLOCAMENTO A CIDADE DE PORTO VELHO A CONVITE DO PREFEITO NO DER E SEDAM.				
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 10/12/2019.		***Marcos Ramon Ribeiro***		
		Vereador		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE				
LOCAL E DATA		DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2019		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE		***João Bernardes de Jesus***		
		Vereador Presidente		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:59A46DE3

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Nova União				
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA				
Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de diárias para realização da atividade, conforme abaixo descrito.				
REQUERENTE		CARGO/FUNÇÃO		CPF
GILMARQUES FREIRE BOTELHO		**VEREADOR**		**644.390.702-72**
LOCALIDADE DE DESTINO		DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
NOVA UNIÃO – PORTO VELHO		**11/12/2019**	**12/12/2019**	**1**
TIPO DE DIÁRIA		( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM (x) INTEGRAL ( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE		(X) VEICULO OFICIAL ( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA DIÁRIA – R$	
	8	**R$ 55,14**	**R$ 441,12**	
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM				
DESLOCAMENTO A CIDADE DE PORTO VELHO A CONVITE DO PREFEITO NO DER E SEDAM.				
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 10/12/2019.		***Gilmarques Freire Botelho***		
		Vereador		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE				
LOCAL E DATA		DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2019		( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE		***João Bernardes de Jesus***		
		Vereador Presidente		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:C040537D

P M N U - RO
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 011/2019

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 011/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

Aos 09 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, o Município de Nova União - RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07, com sede Administrativa na Rua Independência, 1135, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Adinael de Azevedo**,** doravante denominado Contratante, e de outro lado, a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Julio César Miranda, procurador, CPF sob o nº 348.369.598-29, doravante denominada Contratada, com interveniência do **Gabinete do Prefeito,** representado pelo chefe de Gabinete Vanderley Motinho de Souza, e das seguintes Secretarias: **Secretaria Municipal de ação Social - SEMAS**, representada pelo Secretário Israel Roberto do Amaral, **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECET,** representada pela Secretária Telma Isabel dos Santos, **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda – SEMPLACAF,** representada pela Secretária Interina Thuane Mayara Ferreira Henrique, **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU,** representada pela Secretária Beatriz Leite Pereira Dantas e **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPAMA,** representada pelo Secretário Pedro Virginio, em conjunto resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 011/2019**,** observado as disposições contidas na Lei nº 8.666/93,e mediante as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado em 25% o valor do contrato 011/2019, oriundo do processo 938-1/2018, conforme valores discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor atual	Valor aditado	Valor total com aditamento
01	**Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos novos, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da frota da Prefeitura de Nova União.**	850.000,00	212.500,00	1.062.500,00
02	**Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas, visando manter a integridade dos veículos relativos a manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, correção, restauração, reposição, complementação, conservação e serviços de guinchamento 24 horas para remoções e socorro mecânico.**	250.000,00	62.500,00	312.500,00
	Sub Total	1.100.000,00	275.000,00	1.375.000,00
03	Taxa de administração (%)	110,00	27,50	137,50
Total Geral				**R$ 1.375.137,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – Serão observadas quanto à execução do presente ADITAMENTO, os termos do contrato n.º 011/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica inalterada as demais cláusulas do contrato de nº 011/2019.
CLÁUSULA QUARTA - Para firmeza e como prova do acordo é lavrado o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

Nova União/RO, 09 de dezembro de 2019.

ADINAEL DE AZEVEDO	***NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP***
Contratante	Contratada
THUANE MAYARA FERREIRA HENRIQUE	***ISRAEL ROBERTO DO AMARAL***
Secretária Interina	Secretária
SEMPLACAF	***PEDRO VIRGINIO***
TELMA ISABEL DOS SANTOS	Secretário
Secretária	***VANDERLEY MOTINHO DE SOUZA***
BEATRIZ LEITE PEREIRA DANTAS	Chefe de Gabinete
Secretária	

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:BBA36651

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019, PREGÃO ELETRONICO 061/CPL/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 809/2019

PUBLICAÇÃO Nº 1028 /2019
ATA Nº 061/2019
PREGÃO ELETRONICO 061/CPL/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 809/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2019

Aos dias 09 de dezembro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, inscrita no CNPJ63.762.009/0001-50, com sede à RUA ELZA VIEIRA LOPES, n° 4803, CENTRO, CEP 76.956-000 – NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO neste ato legalmente representado pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social: ANA PAULA CHEREGATTO portadora da Carteira de Identidade RG:597733 SSP/RO e do CPF:744.765.722-00, que **RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da empresa abaixo qualificada:**

FORNECEDOR:ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELO - inscrita no CNPJ: 22.047.320/0001-30 CPF: 83356770268
ENDEREÇO. AVENIDA IRINEU FERREIRA DA SILVA **Nº 6300- CENTRO,**
CIDADE: NOVO HORIZONTE D'OESTE-RO, CEP – 76.956-000

REPRESENTANTE: ROSINEIDE ELLER OSSUMA DE MELO, RG:00001076033, SESDEC/RO e CPF**:833.567.702-68**

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
1	2.000,00	KM	SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL DE URNA MORTUÁRIA	S10	chevrolet	R$ 2,70	R$ 5.400,00
1	3,00	SÇ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA ADULTO ATÉ 2,10 CM	Santa Rita	urna pop	R$ 1.894,00	R$ 5.682,00
1	10,00	SÇ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA TAM 1,90 CM	santa Rita	urna pop	R$ 1.870,00	R$ 18.700,00
1	4,00	SÇ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA INFANTIL DE 0,60 CM A 1,20 CM	santa Rita	urna pop	R$ 946,00	R$ 3.784,00
TOTAL							33,566,00

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia10/12/2019..

Novo Horizonte do Oeste - RO, 10 de dezembro de 2019.

ANA PAULA CHEREGATTO
Secretaria Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:DD85B8E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1664/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 26/2019
Ao terceiro dia do mês de Dezembro de 2019, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Arismar Araújo de Lima**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **PAULO LUCAS JUNIOR ME CNPJ: 10.303.288/0001-27,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 114/2019 para futura e eventual aquisição de material de consumo**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditivar em 25% da quantidade do item registrado na ata n°: 114/2019, visando a **aquisição de material de consumo,** conforme planilha em anexo**.**

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant. Licitada	Aditivo 25%
01	310557	MOCHILA COM ALÇA DE MÃO ACOLCHOADA E REFORÇADA COM CABO DE AÇO, ALÇA DE COSTAS REGULAVEL, ALÇA CARONA SUPERIOR, ZIPERES REFORÇADOS, PUXADORES PERSONALIZADOS EM METAL INOXIDAVEL COM RESINA, LOGO EM METAL FUME, FUNDO REFORÇADO EM PVC TEXTURIZADO, COSTAS E ALÇAS ACOLCHOADAS COM SISTEMA ANTI SUOR, CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER, 02 COMPARTIMENTOS, 02 BOLSOS FRONTAIS, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM REPARTIÇÃO ACOLCHOADA PARA NOTEBOOK E ZIPER COM CURSOR DUPLO, TECIDO IMPERMEAVEL.	UN	70	17

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 03 de Dezembro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA	*FRANCIELE ANTUNES DA S LEMES*
Prefeito Municipal	Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços

TIAGO ROBERTO GRACI	*PAULO LUCAS JUNIOR ME*
Procurador Geral do Município	CNPJ: 10.303.288/0001-27

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3E7DBD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Púbico nº 03/2019 torna público o resultado parcial por ordem alfabética, conforme segue:

Cargo: Motorista Categoria A/D

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	ADAIR CELSO RAMOS	01/03/1962	NC
2	ADAUTO NEVES	17/02/1970	15,50
3	ADEILSON PEREIRA RAMOS	05/08/1989	35,00
4	ADEMILTON KELEMTZ LAUVERS	19/08/1985	41,50
5	ADENILSON DA SILVA	22/03/1995	62,00
6	ADILSON LIMA DOS SANTOS	04/11/1977	37,00
7	ADRIANO FERREIRA PIMENTA	16/05/1983	29,00
8	ADRIANO RAMOS DA CRUZ	03/09/1976	NC
9	ADRIANO SCHIMOOR	27/08/1992	31,50
10	AGNALDO DE SOUZA SILVA	18/12/1972	NC
11	AGNALDO FERNANDES DA SILVA	19/03/1975	42,00
12	AGNALDO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA	15/09/1984	39,50
13	AGNALDO TEIXEIRA NETO	10/07/1998	NC
14	AGUINALDO BASSO	23/02/1975	NC
15	AILTON MORET SILVA	01/10/1988	42,00
16	AILTON SOUZA DOS SANTOS	11/07/1978	44,00
17	ALAN CLOVIS INACIO	30/03/1988	46,50
18	ALESSANDRO APARECIDO FONSECA	12/08/1983	26,50
19	ALESSANDRO PAIXÃO DO NASCIMENTO	02/10/1990	46,50
20	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	25/04/1980	50,50
21	ALUIZIO DE JESUS ROCHA VENTORIN	24/07/1990	44,00
22	ANDERSON APARECIDO PRIMMAZ	26/01/1991	59,50
23	ANDERSON DOS SANTOS BRIZANTE	25/08/1987	55,00
24	ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	09/07/1989	46,50
25	ANDERSON SILVA AGUIAR	27/02/1984	46,00
26	ANDRE BASSO BUENO	17/11/1988	55,00
27	ANDRE DOS SANTOS	19/02/1995	44,50
28	ANDRE FABRICIO SANTOS SOUZA	28/02/1991	53,00
29	ANDRÉ MIOSSI PEREIRA	09/09/1981	NC
30	ANDRIOLLI BRUNO GOMES DA SILVA	30/04/1993	48,50
31	ANGELO GOMES SILVA	11/03/1988	50,50
32	ANTONINHO DEBONI	10/10/1973	31,50
33	ANTONIO DE CAMPOS	12/02/1979	40,00
34	ANTONIO JOÃO KRUGER DO NASCIMENTO	17/12/1984	NC
35	ARINDA DE SOUZA DA SILVA	14/03/1984	NC
36	ATAIDES HERBST	28/04/1968	NC
37	AUGUSTO DA CRUZ MORET NETO	03/07/1969	18,00
38	AURELIANO DELGADO	26/03/1970	15,50
39	BRUNO BORGES SOUZA	22/11/1993	NC
40	BRUNO OLIVEIRA DA CUNHA	05/12/1995	26,50
41	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1992	37,50
42	BRUNO REIS DE SOUZA	27/07/1994	44,00
43	BRUNO SILVA RODRIGUES	15/06/1990	NC
44	CARLOS ALBERTO PANCIER	12/02/1988	49,00
45	CARLOS GONZAGA	01/12/1984	NC
46	CARLOS HENRIQUE BENETTI DE SOUZA	06/05/1988	NC
47	CARLOS LUIZ FERREIRA ALVES	26/06/1960	27,00
48	CHARLES MARINHO	01/01/1981	31,00
49	CLAIRTON FRANCISCO DA SILVA	05/02/1993	44,00
50	CLAUDEMIR DENIO SOUZA	12/05/1977	NC
51	CLEBER PIRES MENEZES	12/07/1984	37,50
52	CLEBER STORCH BALDUINO BARBOSA	30/08/1991	NC
53	CLEISSON ALVES DE PAULA	31/05/1993	59,50
54	CLEVER GOMES FEITOZA	15/05/1980	40,00
55	CRISTIANE CARDOSO DIAS	13/05/1986	35,00
56	DANILO LUCIANO SANTOS SOUZA	08/03/1998	46,00
57	DÉCIO SANTANA SANTOS	23/12/1982	55,50
58	DELISMAR DOUGLAS MACEDO	26/03/1991	43,00
59	DENILSON DE JESUS MARCILIO	10/04/1992	37,50
60	DIEGO ERIVELTON CANDIDO RUFINO	21/05/1992	44,50
61	DIEGO HENRIQUE DE AGUIAR OLIVEIRA	29/08/1987	49,00
62	DIEGO HENRIQUE NAVA	07/08/1990	39,50
63	DINAL FERREIRA BRASIL FILHO	24/04/1985	62,00
64	DIONATTAN JUNIOR DE LIMA SOUZA	02/02/1996	33,00
65	DIONES DUTRA DE SOUZA	28/11/1991	48,50
66	DIVALDO NEVES	08/07/1974	24,50
67	DONIZETE DE MACEDO FILHO	04/02/1982	41,50
68	DOUGLAS ANTONI DE JESUS SOUSA	27/04/1989	44,00
69	DOUGLAS JERONIMO DA SILVA	04/11/1989	44,00
70	EDER MARTINS DA SILVA	28/09/1987	35,50
71	EDERSON JOSE DOS SANTOS	06/09/1982	33,00
72	EDILSON BARBOSA DA SILVA	11/03/1980	53,00
73	EDILSON EUZEBIO DE SOUZA	13/12/1968	17,50
74	EDSON DA SILVA	19/01/1991	40,00
75	EDSON LEANDRO DA SILVA	21/10/1979	55,00
76	EDSON MARIANO	13/10/1992	35,50
77	EDSON TEIXEIRA DE SOUZA	31/12/1987	59,50
78	EDVALDO FERNANDES	03/02/1983	46,50
79	EDY FABIO ANTONIO RAMOS	18/04/1977	22,00
80	ELAINE STRELOW	16/02/1985	NC
81	ELIANDRO DE SOUZA DOS SANTOS	20/09/1984	46,50
82	ELIZEU QUADROS	09/01/1982	17,50
83	ELOINO RODRIGUES DE SOUSA	11/02/1979	NC
84	EMERSON LEANDRO DA SILVA	29/08/1975	NC
85	EMERSON MARQUEZIN BENTO	09/05/1980	NC
86	ENES MENDES	23/10/1955	46,50
87	ERIC ROBERTO DA SILVA	08/03/1984	63,50

88	ERIK ERNANY VIEIRA HELMER	15/07/1995	37,50
89	ERINEIA LAGACIO	28/10/1984	NC
90	ESDRO EUZEBIO DE SOUZA	26/10/1995	71,00
91	FABIO GOMES AGUIAR	25/11/1984	44,50
92	FABIO SANTOS DA SILVA	05/07/1978	53,50
93	FAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA	08/01/1988	48,50
94	FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	05/11/1992	46,50
95	FLAVIO DOS SANTOS REZENDE	13/03/1988	55,00
96	FLAVIO LEMES DA SILVA	25/04/1966	53,50
97	FRANCIELI SANTANA GARCIA	03/10/1994	NC
98	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	27/02/1980	27,00
99	GEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	13/11/1996	22,00
100	GEBSON GONÇALVES DIAS	22/03/1985	NC
101	GECIMAR DOS SANTOS GOLDNER	29/01/1979	46,50
102	GENIS PAIVA SOARES	21/04/1984	42,00
103	GENIVALDO APARECIDO CALDEIRA	06/06/1978	40,00
104	GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA JUNIOR	22/05/1994	37,50
105	GILBERTO ANTONIO DINIZ	24/09/1980	64,50
106	GILBERTO BERGER	27/02/1977	NC
107	GILBERTO CALUTRINO ALVES	04/02/1986	51,00
108	GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	03/10/1991	NC
109	GILVAN GOMES DA SILVA	14/09/1989	44,00
110	GILVAN SANTANA LANDIM	10/01/1976	48,50
111	GLAUBER ALMADA RAMOS	17/09/1994	55,50
112	GUSTAVO RAFAEL GALLI FREITAS	12/06/1994	46,50
113	HELINHO HOLANDA BRAUN	25/01/1984	NC
114	HIGOR NOBRE DOS SANTOS	25/03/1994	53,00
115	HUDSON HENRIQUE DIAS POSSO	08/08/1991	NC
116	HUGO RAFAEL ENES DA SILVA	17/11/1983	NC
117	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	09/02/1986	49,00
118	IVANILSO DOS SANTOS CHAVEIRO	26/02/1990	31,00
119	IZAIAS DIAS DOS SANTOS	01/04/1974	39,50
120	JAIME SEBASTIÃO LOPES LEAL	17/03/1980	62,00
121	JANILTON MENDES DE OLIVEIRA	04/09/1978	44,00
122	JEAN CARLOS LANZANI	23/05/1999	24,00
123	JEFERSON FERREIRA ALMEIDA	02/06/1995	51,00
124	JEFERSON JULIO VENANCIO	04/06/1984	29,00
125	JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	17/04/1988	NC
126	JOAQUIM FONSECA SILVEIRA JUNIOR	13/12/1988	38,00
127	JOBES INACIO CUNHA	20/04/1987	29,00
128	JOCELICIO SILVERIANO DA CONCEIÇÃO	25/06/1988	24,50
129	JOHN ROBERT PERES DE OLIVEIRA	01/12/1984	26,50
130	JONAS CORREA TELES	05/02/1957	39,50
131	JONATHAN CASTRO DA CRUZ	12/05/1989	NC
132	JONHBERG WUTKE RODRIGUES	29/06/1998	26,00
133	JORDEL RIBEIRO DA SILVA	24/08/1985	50,50
134	JOSE ADRIANO DE LIMA	11/07/1982	64,50
135	JOSÉ DAILTON OLIVEIRA	20/05/1989	NC
136	JOSÉ DE OLIVEIRA	05/03/1961	22,00
137	JOSÉ EDSON BARBOSA DE ALMEIDA	30/12/1983	53,50
138	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	15/06/1976	22,00
139	JOSE ROBERTO DE CASTRO	10/02/1970	NC
140	JOSÉ ROBERTO PEREIRA RIBEIRO	24/10/1978	NC
141	JOSIAS TEIXEIRA DE ARAUJO	12/05/1972	NC
142	JOSIEL RIBEIRO LEÃO	31/05/1989	64,00
143	JOSIMAR DE MELO RIBEIRO	03/01/1989	42,00
144	JOZE INACIO MACHADO	29/05/1985	82,00
145	JOZIMAR GOLTARA	29/05/1987	26,50
146	JUAREZ CARDOSO DE ARAUJO	22/10/1983	35,00
147	JUBISLHANO RAPACCI	05/10/1990	55,50
148	JULIAN DE ALMEIDA	21/04/1986	40,00
149	JULIANO FELIPE DE SOUZA SANTOS	03/09/1997	24,00
150	JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	23/10/1989	38,00
151	JULMAR APARECIDO BISPO DIAS	30/01/1981	59,50
152	LAERTE PEREIRA DE ASSIS	08/09/1973	44,00
153	LEANDRO GOMES ROLIM	19/06/1981	39,50
154	LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS	05/10/1979	44,00
155	LUAN GONÇALVES SILVA	20/02/1996	51,00
156	LUCAS RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	18/05/1996	53,00
157	LUCINALDO GOMES DA ROCHA	15/08/1978	51,00
158	LUIZ CARLOS DE ASSIS	01/04/1986	39,50
159	LUIZ CARLOS REIS	29/07/1964	48,50
160	LUIZ CARLOS VIEIRA	17/02/1991	31,00
161	LUIZ CESAR DALMOLIN	30/05/1980	53,00
162	MAGNO AUGUSTO DOS SANTOS	07/09/1977	NC
163	MAICON JHONE PEREIRA ROSSI	21/03/1991	49,50
164	MAICON MATEUS SANTOS DE SOUZA	21/08/1996	NC
165	MAIKO DAVID TOLEDO	19/05/1983	59,50
166	MANOEL JOSÉ COELHO MENDES	09/05/1996	48,50
167	MARCIA PILONI	17/04/1981	35,50
168	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/05/1983	59,50
169	MARCO ANTONIO COSTA DE LIMA	20/10/1987	26,50
170	MARCOS ANTONIO GALLI	01/08/1976	49,00
171	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	23/08/1989	44,00
172	MARIO BALTAZAR MOREIRA	28/01/1977	50,50
173	MARTA HELENA DOS SANTOS	08/11/1977	NC
174	MAURO ORLANDO AZEVEDO	10/04/1973	35,50
175	MAXWELL BUENO DE SOUZA	20/06/1994	44,50

176	MAYCON DE OLIVEIRA CORTES	03/11/1995	44,00
177	MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	21/09/1994	57,50
178	MAYCON TEIXEIRA DE ANDRADE	07/04/1987	33,00
179	NATIELE ZANETTI PERASSA	21/12/1993	26,50
180	NILO JOSÉ SILVEIRA	04/05/1978	39,50
181	NILTON CEZAR SOARES DO NASCIMENTO	30/06/1976	55,50
182	NOEDSON FERREIRA DE LIMA	08/04/1981	36,00
183	ODAIR JOSE DA SILVA	16/05/1984	NC
184	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	03/06/1986	NC
185	OSMAR ALVES PEREIRA	22/02/1986	NC
186	PABLICIO MARTINS DE OLIVEIRA	07/11/1996	NC
187	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	13/10/1982	37,00
188	PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA	13/09/1992	57,50
189	PAULO DIAS D SILVA	20/11/1978	53,00
190	PAULO JUNIOR MATIAS	28/06/1975	39,50
191	PEDRO DA SILVA SOUZA	29/06/1978	28,50
192	PEDRO LEONARDO FELIPE FERREIRA	17/03/1983	NC
193	RAFAEL BRAND LHE VIEIRA REIS	12/10/1989	46,50
194	RANDERSON ELIAS GONÇALVES	14/10/1993	32,50
195	REGINALDO GUABIRABA DE SOUZA	30/06/1975	NC
196	REINALDO VALDIVINO PAULINO	29/06/1975	46,50
197	RENAN BRAIAN SILVA	24/02/1990	NC
198	RENATO CANDIDO DE ANDRADE	15/04/1993	68,50
199	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	18/10/1986	44,50
200	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	19/12/1985	44,50
201	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	17/07/1983	53,00
202	ROBSON APARECIDO LAURENTINO DOS SANTOS	31/05/1991	49,00
203	ROBSON DA SILVA	01/04/1988	NC
204	RODRIGO PEREIRA NERO	27/11/1991	55,50
205	RODRIGO SANTOS ROCHA	11/08/1992	NC
206	RODRIGO VALDEVINO MOURA	26/04/1994	NC
207	RONEGLAN PEREIRA DA COSTA	13/05/1990	30,50
208	RONIVALDO DE ALMEIDA	29/10/1976	44,00
209	ROZIVALDO LEANDRO DA SILVA	26/05/1980	44,50
210	SANDRO ROGERIO CLARINDO FERREIRA	23/08/1971	29,00
211	SERGIO ADALTON SANTANA	07/11/1989	42,00
212	SERGIO GOMES DA SILVA	04/02/1981	24,50
213	SIDNEI MARCOS MENDES	13/07/1979	53,00
214	SIDNEI MICHELON	01/07/1984	NC
215	SILVANA OLIVEIRA MOURA	04/02/1987	41,50
216	SILVANI CARDOSO DE SOUZA OLIVEIRA	11/02/1979	NC
217	STIVE DIAS DOS SANTOS	10/10/1984	53,00
218	THALES GOULART DIAS	20/07/1999	59,50
219	THIAGO GOMES DA SILVA	30/09/1999	28,00
220	THIAGO SILVA PEREIRA	24/11/1991	49,00
221	THIARLY SANTOS DE LIMA	10/02/1996	53,00
222	TIAGO ALVES CRIVELLI	25/02/1985	NC
223	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	03/02/1988	40,00
224	UELDER DA SILVA	21/02/1994	46,50
225	UELINTON CASSIO MOURA RAMOS	31/05/1989	71,00
226	UILLIAN FERNADES BORCHARDT	28/06/1984	55,00
227	VAGNER ALMEIDA DE MORAIS	13/08/1988	46,50
228	VAGNER BATISTA DA SILVA	15/07/1988	53,00
229	VALCIR DIAS	09/11/1971	42,00
230	VALDEMIR DUARTE DE OLIVEIRA	03/02/1963	22,50
231	VALDINEI NOBRE ANDRADE	21/06/1991	46,50
232	VALDIONOR ALBERTO	18/11/1964	NC
233	VALMIRO RODRIGUES	01/01/1973	NC
234	VALTER DE OLIVEIRA	29/06/1982	48,50
235	VANDAILSON NUNES PEREIRA	05/09/1977	59,50
236	VANDERLEI FONTOURA JUNIOR	23/04/1988	37,50
237	VANDERLEY ALVES DA SILVA	20/04/1955	35,00
238	VANDERSON ROGER SANTOS COSTA	16/09/1991	NC
239	VANDO DOS SANTOS KRIGUER	17/07/1988	NC
240	VILSON OLIVEIRA CORDEIRO	18/02/1985	44,00
241	WALDINEY TRINDADE MACHADO	04/11/1980	37,50
242	WALTER LUIS DE OLIVEIRA COSTA	25/08/1990	NC
243	WANDERSON PEDRO DE SOUZA	02/08/1993	35,00
244	WASHINGTON ANDRADE PINHO	27/07/1995	57,50
245	WELLENQUES HENRIQUE MOURA DE SOUZA	06/01/1992	57,50
246	WELLIGTON NATAN MORET LEMKE	28/04/1997	26,00
247	WELLINGTON BUENO DE SOUZA	17/09/1994	39,50
248	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	07/08/1986	42,00
249	WELLINGTON MAXIMO DA SILVA	06/04/1988	44,00
250	WESLEI DA CUNHA URIAS	25/12/1991	50,50
251	WESLEI RODRIGO SOUZA TORCHITE	03/12/1989	NC
252	WESLEY FERNANDO DOS SANTOS	05/07/1993	46,50
253	WILLIAM AMORIM FONTENELE	23/02/1995	37,50
254	WILLIAN GOMES DA SILVA	28/11/1986	NC
255	WILSON BENEDICTO DE MELO	12/09/1986	46,50
256	ZAQUEU DE ABREU	13/01/1983	31,00

Cargo: Fiscal Ambiental

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	ALANA BEATRIZ CASAROTTO	11/08/1999	35,50
2	ALVARO NETO PANDOLFI PINHEIRO	31/07/1997	31,50
3	ANA PAULA CLEMENTE PORTEL	08/11/1989	55,50

4	ANA PAULA ROSA LIMA	15/09/1991	NC
5	ANA PAULA VIEIRA TEIXEIRA	16/02/1986	58,00
6	ANDRÉIA LIMA DE PAULA	10/01/1984	33,50
7	ANDRESSA DE JESUS VIEIRA SILVA	12/05/2000	39,50
8	BRUNO NEVES DE OLIVEIRA	06/06/1994	44,50
9	CAMILA PEREIRA ANDRADE	11/02/1993	47,00
10	CAMILA SIMÕES	20/07/1992	60,50
11	CARLOS ALBERTO PANCIER	12/02/1988	49,00
12	CLAUDIA ALVES MATIAS LEMES	20/08/1983	42,00
13	CLAUDINEZ SOARES DE MELO	30/03/1986	NC
14	CLECIANE PEREIRA DA SILVA	06/05/2000	NC
15	DALVAN POSSIMOSER	10/06/1990	35,50
16	DANIELE DE AGUIAR OLIVEIRA	24/04/1992	27,00
17	EDUARDO LIRIO CARNELOSSI	30/05/2001	49,00
18	ELDES FERREIRA DOS SANTOS GALDINO	05/07/2000	33,00
19	ELIZA BEZERRA DE BARROS	11/08/1989	60,00
20	ERENICE VITOR	03/02/1979	24,50
21	ESTEFANIA GONÇALVES DE SOUZA SCHIMOOR	20/09/1982	26,50
22	FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	05/11/1992	NC
23	FRANCIELE ANTUNES DA SILVA LEMES	28/05/1986	60,50
24	GEOVANA GOMES DOS SANTOS	05/11/2001	NC
25	HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE	02/04/1992	76,00
26	JHONATAN CÉSAR PELOSI	15/01/1999	46,50
27	JONATAN DE PAULA ALVES MEIRELES	02/12/1981	NC
28	JONATHAN CASANOVA	02/06/1991	NC
29	JOSIMAR FERREIRA MARQUES	15/07/1988	22,00
30	JOZE INACIO MACHADO	29/05/1985	51,50
31	KAMILA AMBROZIO RODRIGUES	12/04/2000	35,50
32	KEILA DE SOUZA SILVA	12/10/1986	NC
33	KENNEDI VILARINHO SILVA DA COSTA	03/06/1991	44,50
34	LARISSA BERTAO SANTOS	23/10/1999	NC
35	LARISSA REGINA MANDU DE SOUZA	15/02/1996	58,00
36	LEANDRO PEREIRA SOUZA	27/09/2001	33,50
37	LUIS RENAN CHEREGATI CALDEIRA	09/06/1987	60,00
38	MAICON ROGERIO MOURA DA SILVA	12/09/1985	44,00
39	MARCILIO TIAGO BARROS MUNIZ	04/12/1984	42,50
40	MARIA AGUIAR DE MESQUITA OLIVEIRA	26/06/1982	42,50
41	MARIA CALIANE FERNANDES DA SILVA DIAS	20/01/1985	37,50
42	MARIA ERCILIA FRANÇA COSTA	19/10/2000	NC
43	MARIANA MORAES	11/03/2000	NC
44	MARILIA PIRES	10/12/1987	47,00
45	MATEUS SILVA SOARES	26/08/1999	38,00
46	MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	21/09/1994	67,00
47	MÔNICA TAILINE MACHADO	25/06/1991	NC
48	NATIELLI ZAETTI PERASSA	21/12/1993	46,50
49	NAYRA KELLEN VENTORIN ANDRADE	07/01/1992	NC
50	OBINER CALDAS SILVA	09/04/2000	46,50
51	ORLANDO DIAS SATELIS	22/10/1984	NC
52	PATRICIA INACIO PAIXÃO	15/12/1990	58,00
53	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	13/10/1982	38,00
54	PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR	01/09/1994	67,00
55	PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO	13/10/1991	55,50
56	PEDRO HENRIQUE CARIOCA VALE	30/06/1998	26,50
57	RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA	24/04/1985	69,00
58	RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	03/02/1989	49,00
59	RODRIGO SANTANA COTRIM	16/06/1990	55,50
60	ROSIMEIRE DOS SANTOS ARAUJO	30/01/1995	56,00
61	SALATIEL RIBEIRO LEÃO	30/09/1991	69,00
62	SHEILA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS	27/05/1981	49,00
63	SILVANA GONÇALVES LOURA	06/09/1979	35,50
64	TAYNARA CRISTINA FONTOURA SILVA	07/01/1994	NC
65	THAINARA LAGASSI DE ALMEIDA	01/05/2001	67,00
66	THAUANE CITIA GLANZEL	19/07/1992	47,00
67	THIAGO LEAN NASCIMENTO REIS	07/05/1992	62,50
68	VALDEIZA AIKANÃ KWAZÁ	17/07/1995	NC
69	WELLINGTON CRISTIAN XAVIER DA SILVA	30/10/1993	NC
70	WELLINGTON DE PAIVA FIGUEIREDO	11/01/1994	42,50
71	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	07/08/1986	NC
72	WILLIAM OLIVEIRA COTRIM	13/10/1988	56,00

Cargo: Médico Clinico Geral 20 Horas

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	ANDRÉIA ALVES XAVIER	29/04/1976	NC
2	ARIOVALDO PEREWS JUNIOR	28/12/1992	38,00
3	ARNOLDO BELTRÃO SCHAMBER JUNIOR	22/12/1982	NC
4	BRUNO LUDVIG VIEIRA	20/01/1992	NC
5	FLAUDEIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA	05/05/1965	46,50
6	IVANIR KARINA NOIA	28/12/1994	NC
7	JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	17/04/1988	31,50
8	KAMILA CHAGAS ALVES	24/05/1988	31,00
9	LANA TARCILA PEREIRA DE CASTRO	23/03/1986	37,50
10	LEONARDO MICHEL PEREIRA BARROS	07/02/1985	31,00
11	LIDIER MANZANO HERNANDEZ	14/11/1984	NC
12	PATRICIA CAMPOS PUGIN	06/06/1988	40,00

Cargo: Médico PSF 40 Horas

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	CAROLLINE ARAÚJO BERTAN	10/04/1996	55,50
2	JAINA MAMANI MUNHOZ	17/10/1981	49,00
3	JOÃO RICARDO DE LIMA E SILVA	15/12/1989	NC

Cargo: Médico Anestesista 40 horas

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	ASSUERO FLORENTINO BEZERRA JUNIOR	07/07/1988	NC
2	DANIELA PEIXOTO CERETTA	01/06/1987	NC

Cargo: Médico Infectologista 20 Horas

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	SANDRA MARA KISCHENER LOBATO	25/10/1978	49,00

Cargo: Médico Obstetra 24 Horas

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA PARCIAL
1	JONATAN STRAPASSON PERES	16/05/1988	56,00
2	JULIANA CAROLINE MARANGONI BOTTECA	29/01/1994	73,00
3	LIVIA GUAITOLINI	27/08/1982	64,00
4	NILTON NILO LAZARO RAMIREZ	24/02/1979	62,50

Prazo para RECURSO até dia 12/12/2019.

Pimenta Bueno, 10/12/2019

FABIO PACHECO
Presidente da Comissão
Portaria n° 669/GP/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:921FAB33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.435 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"*Dispõe sobre autorização para a alienação de veículos e equipamentos oficiais considerados antieconômicos ou irrecuperáveis da Prefeitura Municipal de Porto Velho.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista a necessidade em alienar os veículos oficiais desafetados, bem como o que consta no Proc. 02.00634-000/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público, na forma do § 5° inciso V artigo 22, da Lei 8.666/93, os veículos constantes do anexo único desta Lei, podendo ser alienado para pessoas físicas ou jurídicas, pelo critério do maior lance, não podendo ser vendido por valor inferior ao do lance inicial.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo, decorre do fato de que o veículo é inservível ao serviço público.

Art. 2º A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista.

Art. 3º Fica obrigado ao Leiloeiro Público Oficial contratado o fiel cumprimento da presente Lei, sendo que o mesmo deverá ser remunerado apenas pela comissão que é devida pela arrematação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

MARCA MODELO	PLACA	CHASSI	MOTOR	COR	VEÍCULO	ANO/MODELO FABRICAÇÃO
243460-RENAULT/MASTER MARIMAR A	NDL8276	93YMAF4LCFJ540340	M9TC678C015463	BRANCA	CAMINHONETE	2014/2015
309134-I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	NDT0086	8AC9036624A916421	61198170015265	BRANCA	CAMINHÃO	2004/2004
243407-RENAULT/MASTER RONTANAMB	NDT0015	93YADCUH56J27737	G9UA724C028378	BRANCA	CAMIONETA	2006/2006
243419-RENAULT/MASTERAMB RONTAN	NBD0075	93YADCUH6AJ448221	G9UA754C248348	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2010
346530-I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	NDO7208	8AC906633CE066650	651955W0004740	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2012
243419-RENAULT/MASTERAMB RONTAN	NBD0465	93YADCUH6AJ448291	G9UA754C248417	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2010
204119-FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	NDO6899	93W245G34B2058792	F1AE0481T*7082588*	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2011
243419-RENAULT/MASTERAMB RONTAN	NBD0455	93YADCUH6AJ448619	G9UA754C248037	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2010

419-RENAULT/MASTERAMB RONTAN	NBD0535	93YADCUH6AJ447979	G9UA754C247540	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2010
204119-FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	NDO6499	93W245G34B2058779	F1AE0481T*7082564*	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2011
204119-FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	NDO6749	93W245G34B2058781	F1AE0481T*7082561*	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2011
309134-I/M.BENZ313CDI SPRINTERF(	NDT0106	8AC9036624A916414	61198170015264	BRANCA	CAMINHÃO	2004/2004
243460-RENAULT/MASTER MARIMAR A	NDL1606	93YMAF4LCFJ540267	M9TC678C015643	BRANCA	CAMINHONETE	2014/2015
204121-FIAT/DUCATO MAXICARGO(	KUM8101	93W245G3362004499	4153038	BRANCA	CAMINHONETE	2005/2006
09134-I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	NDT0076	8AC9036624A916420	61198170015453	BRANCA	CAMINHÃO	2004/2004
219134-I/PEUGEOT TRANSFORM AMB	NDH9948	8AE5BN6A98G529427	10DBUL0000066	BRANCA	CAMINHONETE	2007/2008
204119-FIAT/DUCATO MC RONTANAMB(	NCC4144	93W245G34D2110832	F1AE3481B7169809	BRANCA	CAMINHONETE	2013/2013
243452-RENAULT/MASTER FUR L2H2	NDK9996	93YMAF4LCFJ540344	M9TC678C015741	BRANCA	CAMINHONETE	2014/2015
243419-RENAULT/MASTERAMB RONTAN	NEE5998	93YADC1H6DJ274190	G9UA650C251021	BRANCA	CAMINHONETE	2012/2013
36404-DAFRA/SUPER 100	NDZ4159	95VAC1H589M014391	A1H8014769	BRANCA	MOTOCICLETA	2008/2009
2801-HONDA/CG 125 CARGO	NBB8163	9C2JA010WWR005219	JC18E-W005219	BRANCA	MOTOCICLETA	1998/1998
204-HONDA/XLR 125	NBI4644	9C2JD170WWR008601	JD17E-W008601	BRANCA	MOTOCICLETA	1998/1998
3204-HONDA/XLR 125	NBB5324	9C2JD170WWR008561	JD17EW008561	BRANCA	MOTOCICLETA	1998/1998
2806-HONDA/CG 125 TITAN KSE(	NCM5195	9C2JC302012R525431	JC30E22525431	PRATA	MOTOCICLETA	2002/2002
2803-HONDA/CG 125 TITAN	NBB3763	9C2JC250VVR111410	JC25E-V111410	VERMELHA	MOTOCICLETA	1997/1997
106627-FIAT/UNO MILLE FIRE	NCM0416	9BD15822524370473	5390518	BRANCA	AUTOMOVEL	2002/2002
106627-FIAT/UNO MILLE FIRE	NCK1232	9BD15802534454150	178D9011*5648612*	BRANCA	AUTOMOVEL	2003/2003
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NBN2887	9BD15822764858401	146E1011*7095566*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102632-FIAT/UNO MILLE WAY	NCX8434	9BD15844AC6579372	146E10110245098*	BRANCA	AUTOMOVEL	2011/2012
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NBN2927	9BD15822764858349	146E1011*7095237*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
106627-FIAT/UNO MILLE FIRE	NCK3673	9BD15822534468763	178D9011*5694842*	BRANCA	AUTOMOVEL	2003/2003
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NBG1167	9BD15822764858541	146E1011*7095243*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NBL4397	9BD15822764859841	146E1011*7100515*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102626-FIAT/UNO MILLE SMART	NBQ4448	9BD15808814167692	6072761	BRANCA	AUTOMOVEL	2000/2001
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NCO6892	9BD15822764800822	146E1011*6713312*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102626-FIAT/UNO MILLE SMART	NBX2235	9BD15808814151485	6025858	BRANCA	AUTOMOVEL	2000/2001
102624-FIAT/UNO MILLE EX	NBG9165	9BD158018Y4131703	5966956	BRANCA	AUTOMOVEL	2000/2000
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX(	NBL5357	9BD15822764860559	146E1011*7102097*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
106627-FIAT/UNO MILLE FIRE	NCM6126	9BD15802524386410	5439524	CINZA	AUTOMOVEL	2002/2002
102626-FIAT/UNO MILLE SMART	NBX8865	9BD15828814268296	6274172	BRANCA	AUTOMOVEL	2000/2001
222201-MMC/L200 4X4 GL	OHP1880	93XGNK714CCB30357	4D56CR0434	BRANCA	CAMINHONETE	2011/2012
102631-FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NCX0637	9BD15822AC6607925	146E10110395483	BRANCA	AUTOMOVEL	2011/2012
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NCT6615	9BD15822764843247	146E1011*7044500*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
02626-FIAT/UNO MILLE SMART	NBG8965	9BD15808814151476	6026432	BRANCA	AUTOMOVEL	2000/2001
102626-FIAT/UNO MILLE SMART	NBQ4628	9BD15808814167491	6068945	BRANCA	AUTOMOVEL	2000/2001
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX(	NDL1386	9BD15822786032014	146E1011*7799806*	BRANCA	AUTOMOVEL	2007/2008
02627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NDL1346	9BD15822786028522	146E1011*7780868*	BRANCA	AUTOMOVEL	2007/2008
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NCO6872	9BD15822764800805	146E1011*6713800*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NBL1237	9BD15822764858342	146E1011*7095244*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102626-FIAT/UNO MILLE SMART	NBL1125	9BD15808814151515	6026464	BRANCA	AUTOMOVEL	2000/2001
203300-VW/KOMBI	NBX5343	9BWGB07X01P007797	UGA058159	BRANCA	CAMIONETA	2000/2001
15737-VW/GOL MI	NBQ3509	9BWZZZ377VP607627	AFZ193304	BRANCA	AUTOMOVEL	1997/1998
115734-VW/GOL CL 1.6 MI	NBI0756	9BWZZZ377VP549802	UND080720	AZUL	AUTOMOVEL	1997/1997
203461-VW/SAVEIRO 1.6 CS	NDM9159	9BWKB05U5BP064775	CCR919867	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2010
115744-VW/GOL 1.0	NDE2298	9BWCA05W96P088608	BNW109811	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
222201-MMC/L200 4X4 GL	NEA4005	93XGNK7409C957390	4D56CM4101	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
222201-MMC/L200 4X4 GL	NBF4933	93XPNK740CCB86829	4D56CR7723	BRANCA	CAMINHONETE	2011/2012
222202-MMC/L200 4X4 GLS	NCM4248	93XHNK3402C219111	4D56KJ5777	PRATA	CAMINHONETE	2002/2002
202953-I/TOYOTA HILUX CD4X4	NDE1897	8AJFR22G364510798	2KD7137098	BRANCA	CAMINHONETE	2006/2006
02953-I/TOYOTA HILUX CD4X4	NDE0528	8AJFR22G064510838	2KD7137897	BRANCA	CAMINHONETE	2006/2006
222220-MMC/L200 OUTDOOR	NED0116	93XHNK7409C957887	4D56CM3133	PRATA	CAMINHONETE	2009/2009
203829-I/FORD RANGER XL 13P	NDL8815	8AFER13P8J103053	C34234487	PRATA	CAMINHONETE	2007/2008
115733-VW/GOL 1.6 MI	NBN7439	9BWZZZ377VP639485	UND165941	PRATA	AUTOMOVEL	1997/1998
115737-VW/GOL MI	NBL0529	9BWZZZ377VP607541	AFZ192983	BRANCA	AUTOMOVEL	1997/1998
115744-VW/GOL 1.0	NDJ5459	9BWCA05WX7P031416	BNW154874	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2007
115744-VW/GOL 1.0	NBN6236	9BWCA05W06T160058	BNW089242	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2008
115744-VW/GOL 1.0	NDT5052	9BWCA05W38P113926	BNW417905	PRATA	AUTOMOVEL	2008/2008
15744-VW/GOL 1.0	NCT3176	9BWCA05WX6T159760	BNW093835	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
115744-VW/GOL 1.0	NBX7737	9BWCA05X95T176069	BTY033886	BRANCA	AUTOMOVEL	2005/2005
115744-VW/GOL 1.0(	NCM6097	9BWCA05X02T089270	AZN010891	CINZA	AUTOMOVEL	2002/2002
116638-VW/PARATI 1.8(	NBS7726	9BWBC05WX6T129981	BNY010899	PRATA	AUTOMOVEL	2006/2006
115743-VW/GOL SPECIAL	NBI5024	9BWZZZ377XP036097	AFZ392213	BRANCA	AUTOMOVEL	1999/1999
115778-VW/GOL 1.0 GIV	NED6951	9BWAA05W4AP083705	CCP181211	BRANCA	AUTOMOVEL	2010/2010
152409-FIAT/PALIO 1.6	NBX8342	9BD178245Y2270972	6649813	BRANCA	AUTOMOVEL	2001/2000
	S/PLACA	9BWZZZ373XT039409	*	BRANCA	AUTOMOVEL	1999/1999
115744-VW/GOL 1.0	NDK0499	9BWCA05WX7T056355	BNW164605	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2007
164015-I/RENAULT CLIO CAM1016VH	NBM7746	8A1BB8W05CL288892	D4DG752Q140953	BRANCA	AUTOMOVEL	2012/2012
203611-FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	NDL2624	9BFZE12P978884689	QFJA78884689	PRATA	CAMIONETA	2007/2007
GM/SD COLINA 4X4		9BG138JCO5C420989	*			2005/2005
222220-MMC/L200 OUTDOOR	NDN6294	93XHNK7408C847236	4D56CL1233	PRATA	CAMINHONETE	2008/2008
222220-MMC/L200 OUTDOOR	NEB7731	93XHNK740BCA75643	4D56CP5406	PRATA	CAMINHONETE	2010/2011
22201-MMC/L200 4X4 GL	NEA4065	93XGNK7409C957381	4D56CM2502	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
222220-MMC/L200 OUTDOOR(	NDX7717	93XHNK7409C957574	4D56CM3307	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
202912-I/TOYOTA HILUX 4CD DLX	NBX6258	8AJ33LNA319340818	3L-5076195	CINZA	CAMINHONETE	2001/2001
222223-MMC/L200 TRITON 3.2 D	NBI4406	93XJNKB8TCCC47932	4M41UCAY1532	BRANCA	CAMINHONETE	2012/2012
222220-MMC/L200 OUTDOOR	NBH4971	93XHNK740CCB85340	4D56CR7154	BRANCA	CAMINHONETE	2011/2012
222223-MMC/L200 TRITON 3.2 D	NLL1193	93XJRKB8T9C9116600	4M41UCAP9955	PRETA	CAMINHONETE	2009/2009
115745-VW/GOL 1.6	NDE2268	9BWCB05WX6P090056	BJF163868	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
309162-I/MBENZ 313SF RONTAN AMB	NDW0054	8AC9036627A966121	61198170064979	BRANCA	CAMINHÃO	2007/2007
346530-I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	NDO7348	8AC906633CE066975	651955W0005032	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2012
204121-FIAT/DUCATO MAXICARGO	NCZ1809	93W245G34B20552255	F1AE0481T*7077480*	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2010
204119-FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	NCZ1739	93W245G34B2055223	F1AE0481T*7077365*	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2011
346530-I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	NDO7388	8AC906633CE067154	651955W0005273	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2012
346530-I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	NDO7418	8AC906633CE067041	651955W0005332	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2012
204119-FIAT/DUCATO MC RONTANAMB(	NDO6799	93W245G34B2058839	F1AE0481T*7082618*	BRANCA	CAMINHONETE	2010/2011
203891-I/FORD RANGER XL CS4 22	NCF8052	8AFAR21J8DJ078306	W2TDJ078306	BRANCA	CAMINHONETE	2012/2013

203891-I/FORD RANGER XL CS4 22	NCF8042	8AFAR21J7DJ077146	QW2TDJ077146	BRANCA	CAMINHONETE	2012/2013
203891-I/FORD RANGER XL CS4 22	NCF8032	8AFAR21J5DJ060619	QW2TDJ060619	BRANCA	CAMINHONETE	2012/2013
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NBN2657	9BD15822764861126	146E1011*7105298*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102631-FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NCX0717	9BD15822AC6607930	146E10110395479*	BRANCA	AUTOMOVEL	2011/2012
222244-MMC/L200 TRITON GL D	NEF7768	93XLNKB8TFCE06746	4M41UCBE5543	BRANCA	CAMINHONETE	2014/2015
115744-VW/GOL 1.0	NBX7767	9BWCA05X35T193692	BTY045560	BRANCA	AUTOMOVEL	2005/2005
102631-FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NDS7827	9BD15822AD6898621	146E10111808989	BRANCA	AUTOMOVEL	2013/2013
02631-FIAT/UNO MILLE ECONOMY	OHM8860	9BD15822AC6650567	146E10110592301	BRANCA	AUTOMOVEL	2011/2012
115778-VW/GOL 1.0 GIV	NCG8790	9BWAA05W8AP063070	CCP162097	BRANCA	AUTOMOVEL	S/INFORMAÇÃO
115778-VW/GOL 1.0 G	NCA3671	9BWAA05WXAP080131	CCP178812	BRANCA	AUTOMOVEL	2010/2010
222223-MMC/L200 TRITON 3.2 D	OHU4399	93XJNKB8TDCC58479	4M41UCAZ3205	PRATA	CAMINHONETE	2012/2013
154003-FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	NDX9475	9BD11920591060656	J4*0450750*	BRANCA	AUTOMOVEL	2009/2009
115744-VW/GOL 1.0(	NDR2750	9BWCA05W06P0205	BNW009033	BRANCA	AUTOMOVEL	2005/2006
222808-GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	NCI2002	9BG116DCOYC445438	40704036941	AZUL	CAMIONETA	2002/2002
222201-MMC/L200 4X4 GL	NEA3875	93XGNK7409C957420	4D56CM4494	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
222244-MMC/L200 TRITON GL D	NDS0737	93XLNKB8TECD83311	4M41UCBC1921	BRANCA	CAMINHONETE	2013/2014
222223-MMC/L200 TRITON 3.2 D	NBF2814	93XJNKB8DTCCC46978	4M41UCAX6646	PRATA	CAMINHONETE	2012/2012
PÁ-CARREGADEIRA 150-30 KOMATSU	S/ PLACA	S/INFO	*	*	EQUIPAMENTO	B1284
RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	S/INFO	S/INFO	*	*	EQUIPAMENTO	S/INFO
RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	S/INFO	S/INFO	*	*	EQUIPAMENTO	S/INFO
RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL	S/INFO	S/INFO	*	*	EQUIPAMENTO	S/INFO
CAÇAMBA BASCULANTE MODULAX/ 512A	S/INFO	SÉRIE N° 00458	*	*	EQUIPAMENTO	2014
331403-VW/16.200	NBQ3597	9BWY2TGF5WRBO5171	30726457	BRANCA	CAMINHÃO	1998/1998
343432-I/IVECOFIAT E 160E21 3	NCK1692	8ATA1NFH02X045306	806045A491016		CAMINHAO	2001/2002
329303-VW/12.170 BT	NBI0011	9BWX2TDF6XRX00450	30732455	BRANCA	CAMINHÃO	1999/1999
331699-GM/CHEVROLET 14000(	PV0128	9BG983NXHHCO22593	NÃO CADASTRADO	BEGE	CAMINHÃO	1987/1987
307399-GM/CHEVROLET D40	NBX6956	9BG443NNKJC008337	NÃO CADASTRADO	BEGE	CAMINHÃO	1989/1989
310101-M.BENZ/709	NBX4945	9BM688102PB982455	9BM688102PB982455	VERMELHA	CAMINHÃO	1993/1993
415723-IVECO/5912 NEOBUS TBOY	NCK0679	93ZC5980138308818	93ZC5980138308818	BRANCA	ONIBUS	2002/2003
TRATOR AGRÍCOLA	S/ PLACA	Z8CBH2839	*	*	EQUIPAMENTO	2009/2009
TRATOR AGRÍCOLA	S/ PLACA	516432882991061	*	*	EQUIPAMENTO	2006/2006
TRATOR AGRÍCOLA	S/ PLACA	29CB5582	*	*	EQUIPAMENTO	2007/2007
MOTONIVELADORA	S/ PLACA	10Y00537	*	*	EQUIPAMENTO	*
MOTONIVELADORA KOMATSU – GD511A	S/ PLACA	G51A10827	*	*	EQUIPAMENTO	*
PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA180-1B	S/ PLACA	B23K11872	*	*	EQUIPAMENTO	*
PÁ CARREGADEIRA 580H	S/ PLACA	NS6984720	*	*	EQUIPAMENTO	*
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	S/ PLACA	HB2NB90BKCAH05612	*	*	EQUIPAMENTO	*
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	S/ PLACA	HBZNB90BACAHO5437	*	*	EQUIPAMENTO	*
RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	S/ PLACA	HB2NB90PBCAH05558	*	*	EQUIPAMENTO	*
RETROESCAVADEIRA FIATALLIS	S/ PLACA	B809TM00550305773	*	*	EQUIPAMENTO	2010/2010
VARREDORA COLETORA REBOCAVEL	S/ PLACA	*	*	*	EQUIPAMENTO	2011/2011
VARREDORA COLETORA REBOCAVEL	S/ PLACA	*	*	*	EQUIPAMENTO	2011/2011
TRATOR AGRÍCOLA	S/ PLACA	371120561	*	*	EQUIPAMENTO	2010/2011
BOB KAT	S/ PLACA	8AFOL218PBM437349	*	*	EQUIPAMENTO	2010/2011
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAPAC	S/ PLACA	SÉRIE Nº 670B768	*	*	EQUIPAMENTO	2010/2010
203300-VW/KOMB	NDR2670	9BWGB07X66P004085	UGA126768	BRANCA	CAMIONETA	2005/2006
222401-FIAT/STRADA WORKING	NBZ0411	9BD578141E776610	310A20111825585	BRANCA	CAMINHONETE	2013/2014
115744-VW/GOL 1.0	NBN6246	9BWCA05W56T175462	BNW105926	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NBN5832	9BD15822764800807	146E1011*6713796*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
43460-RENAULT/MASTER MARIMAR A	NDL1776	93YMAF4LCFJ5402	M9TC678C015366	BRANCA	CAMINHONETE	2014/2015
346530-I/M.BENZ 415CDISPRINTERF	NDO7288	BAC906633CE066842	651955W0005003	BRANCA	CAMINHAO	2012/2012
222220-MMC/L200 OUTDOOR	NDZ1782	93XHNK7408C842044	4D56CK5158	PRATA	CAMINHONETE	2008/2008
310019-IVECO/DAILY70C16 CS	NDW6507	93ZC68B0198410161	F1CE0481N*7058141*	BRANCA	CAMINHÃO	2009/2009
10017-IVECO/DAILY55C16 CS	NCV3404	93ZX53B01B8424826	F1CE0481N*7104928*	BRANCA	CAMINHAO	2011/2011
416210-PEUGEOT/BOXER JAEDI TUR	NCL3578	93ZCXMNCB2070166	F1AE0481T*7100880*	BRANCA	MICROONIBUS	2011
414721-PEUGEOT/BOXER HDI TCA MC	NDV0737	936ZCPMNC92038911	1022091052594	BRANCA	MICROONIBUS	2008/2009
201218-GM/D20 CUSTOM S	NBB9367	9BG244NAPPC013986	SA8873B452661Y	VERDE	CAMINHONETE	1993/1993
115778-VW/GOL 1.0 GIV	NDY2283	9BWAA05W79T0237	CCP027105	BRANCA	AUTOMOVEL	2008/2009
115744-VW/GOL 1.0(	NDC5551	9BWCA05WX7P0333	BNW157936	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2007
222201-MMC/L200 4X4 GL	NEA4045	93XGNK7409C957423	4D56CM3351	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
222220-MMC/L200 OUTDOOR	NBJ3981	93XHNK740CCB85689	4D56CR7433	PRATA	CAMINHONETE	2011/2012
337908-FORD/CARGO 2623 6X4	NBQ7907	9BFZEAMD9DBS11886	36383963	BRANCA	CAMINHÃO	2012/2012
CAÇAMBA GALEGO	NÃO	NÃO	*	*	*	2012/2012
343487-IVECO/EUROCARGO 230E24	NCY9959	93ZE2KH00B8710938	F4AE0681B*6047791*	BRANCA	CAMINHÃO	2010/2011
PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS	NÃO	790	*	*	EQUIPAMENTO	NÃO
MOTONIVELADORA FIATALLIS	NÃO	539	*	*	EQUIPAMENTO	NÃO
PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS	NÃO	796	*	*	EQUIPAMENTO	NÃO
AMBULANCHA	NÃO	NÃO	*	*	EMBARCAÇÃO	NÃO
AMBULANCHA	NÃO	NÃO	*	*	EMBARCAÇÃO	NÃO
AMBULANCHA	NÃO	NÃO	*	*	EMBARCAÇÃO	NÃO
CASCO DE ALUMINIO	NÃO	NÃO	*	*	EQUIPAMENTO	NÃO
114809-TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	NDL5520	9BR53ZEC168535881	E391979	PRETA	AUTOMOVEL	2005/2006
203300-VW/KOMBI(	NDS0558	9BWMF07X1BP011379	BTJ751357	BRANCA	CAMIONETA	2010/2011
02953-I/TOYOTA HILUX CD4X4	NDJ6519	8AJRF22G57513364	2KD7193825	PRATA	CAMINHONETE	2005/2005
102631-FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NEE2441	9BD15802AB6552717	146E10110108784	BRANCA	AUTOMOVEL	2011/2011
154002-FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	NDK0859	9BD119305710402	J4*0254870*	AZUL	AUTOMOVEL	2006/2007
154002-FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	NDJ7419	9BD11930571037289	9BD11930571037289	AZUL	AUTOMOVEL	2006/2007
CASCO DE ALUMÍNIO	S/INFO	S/INFO	*		EQUIPAMENTO	S/ANO
115744-VW/GOL 1.0	NDC5541	9BWCA05W17P0545	BNW189933	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2007
102631-FIAT/UNO MILLE ECONOMY	OHM8810	9BD15822AC6650538	146E10110589982	BRANCA	AUTOMOVEL	2011/2012
102631-FIAT/UNO MILLE ECONOMY	OHL7078	9BD15822AD67885	146E10111254291	BRANCA	AUTOMOVEL	2012/2013
102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NCO6882	9DB15822AD67933	146E1011*6714248*	BRANCA	AUTOMOVEL	2006/2006
MMC/L200 TRITON 3.2 D	OHU4569	93XJNKB8DTCC58484	4M41UCAZ2983	PRATA	CAMINHONETE	2012/2013
MMC/L200 TRITON GL D	NCV9384	93XLNKB8TFCF11332	4M41UCBF0637	BRANCA	CAMINHONETE	2015/2015
I/TOYOTA HILUX CD4X4	NBN6377	8AJFR22G064509558	2KD7110416	BRANCA	CAMINHONETE	2006/2006
MMC/L200 TRITON	NDW8659	93XGNK740AC959059	-	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2010
CITROEN JUMPER	OGP6544	935ZBWMMBD2096791	F1AE0481T*7146698*	BRANCA	MICROONIBUS	2012/2013
MMC/L200 OUTDOOR(Nacional)	NBL6773	93XHNK740CCB86094	4D56CR7365	PRATA	CAMINHONETE	2011/2012

I/TOYOTA HILUX CD4X4	NDL2205	8AJFR22G474523593	2KD7381250	BRANCA	CAMINHONETE	2007/2007
MMC/L200 4X4 GL	NEA3835	93XGNK7409C957370	4D56CM4087	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
MMC/L200 TRITON 3.2 D	OHV4909	93XJNKB8TDCC58497	4M41UCAZ2266	PRATA	CAMINHONETE	2012/2013
MMC/L200 4X4 GL	NEA3865	93XGNK7409C957387	4D56CM3074	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
CASCO – DE BARCO (ROSALINA)	-	-	-	CINZA	EMBARCAÇÃO	-
L-200 OUTDOOR	NBF5323	93XPNK740CCB868	4D56CR7730	BRANCA	CAMINHONETE	2011/2012
FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	NEC2959	9BD119305910568	J4*0430868*	VERMELHA	CAMINHONETE	2008/2009
L-200 OUTDOOR	NEA4035	93XGNK7409C957342	4D56CM3335	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
115778-VW/GOL 1.0 GIV(Nacional)	NCA3631	9BWAA05W2AP079958	CCP178015	BRANCA	PASSAGEIRO	2010/2010
204742-FIAT/DOBLO CARGO FLEX (Nacional)	HIG1821	9BD22315592016998	X9*0538791*	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
222223-MMC/L200 TRITON 3.2 D(Nacional)	OHU4269	93XJNKB8TDCC58473	4M41UCAZ2981	PRATA	CAMINHONETE	2012/2013
L-200 OUTDOOR	NCX0512	93XHNK740BCB75992	4D56CP6652	BRANCA	CAMINHONETE	2011/2011
MMC/L200 TRITON 3.2 D(Nacional)	OHU4129	93XJNKB8TDCC58563	4M41UCAZ4482	PRATA	CAMINHONETE	2012/2013
MMC/L200 OUTDOOR(Nacional)	NDH9507	93XHNK74ACA69567	4D56CN7321	PRETA	CAMINHONETE	2010/2010
HONDA CG 125 TITAN ES	NBX2466	9C2JC30201R057078	JC30E21057078	AZUL	MOTOCICLETA	2001/2001
MMC/L200 4X4 GL(Nacional)	NEA3915	93XGNJ7409C957417	4D56CM2487	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
MMC/L200 OUTDOOR(Nacional)	NCX0542	93XHNK740BCB76022	4D56CP6447	BRANCA	CAMINHONETE	2011/2011
MMC/L200 4X4 GL(Nacional)	NEA3975	93XGMK7409C957398	4D56CM4086	BRANCA	CAMINHONETE	2009/2009
115778-VW/GOL 1.0 GIV(Nacional)	NCA3651	9BWAA05W9AP080167	CCP178351	BRANCA	PASSAGEIRO	2010/2010
YAMAHA YBR 125 ED	NCP6772	9C6KE042050044273	E337E104529	VERMELHA	MOTOCICLETA	2005/2005
YAMAHA XTZ 125 E	NCV1444	9C6KE1250B0021647	E3D2E027749	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011
YAMAHA XTZ 125 E	NCV1434	9C6KE1250B0022127	E3D2E028432	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011
YAMAHA XTZ 125 E	NCV1404	9C6KE1250B0022143	E3D2E028417	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011
YAMAHA XTZ 125 E	NCV1454	9C6KE1250BB0022134	E3D2E028425	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011
YAMAHA XTZ 125 E	NCV1464	9C6KE1250B0022131	E3D2E028434	BRANCA	MOTOCICLETA	2011/2011
LOTE COM 12 CAPOTAS DE FIBRA P/ CAMINHONETE – DIVERSAS	-	-	-	-	EQUIPAMENTO	*
CILINDRO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	-	-	-	-	EQUIPAMENTO	*
CILINDRO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	-	-	-	-	EQUIPAMENTO	*
243460-RENAULT/MASTER MARIMAR A	NDL8276	93YMAF4LCFJ540340	M9TC678C015463	BRANCA	CAMINHONETE	2014/2015
309134-I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	NDT0086	8AC9036624A916421	61198170015265	BRANCA	CAMINHÃO	2004/2004
FIAT UNO MILLE	NBG7848	9BD154600M3731463	-	BEGE	AUTOMOVÉL	1991/1991

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C9D29FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGOS DA SAÚDE

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 036/SEMAD/2019, PUBLICADA NO DOMER Nº 2664 DE 09/12/2019.

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC,** da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º inciso XII, alínea "b" c/c inciso XXII, do Decreto 15.715, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405 de 26/02/2019, conforme cronograma previsto no Edital nº 38/SEMAD/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2597, de 29.11.2019, Resolve: **Divulgar a Homologação dos candidatos inscritos,** publicada no D.O.M.E.R. nº 2664 de 06/12/2019.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - PORTO VELHO						
Nº	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**DATA DENASCIMENTO**
1	00100202	00100283	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	945.636.912-91	NÃO	15/07/1988
2	00101986	00101694	SIDOMAR GOMES CARDOSO	385.430.952-04	NÃO	22/01/1973
3	00100084	00100124	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	732.696.462-91	NÃO	16/07/1983
4	00101383	00101658	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	533.593.482-49	NÃO	10/04/1974
5	00108575	00107652	WILLIAM DE MELO CARNEIRO	086.168.056-13	NÃO	01/02/1987
6	00102154	00101838	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	659.080.152-53	NÃO	07/12/1981
7	00108271	00107345	CARLA POLIANE FIUZA ADO CARMOMENDES	060.663.936-50	NÃO	18/12/1982
8	00108685	00107751	LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO	526.913.812-34	NÃO	23/10/1984
9	00106473	00105683	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	827.752.492-72	NÃO	01/02/1986
10	00107038	00106278	JOSÉ IRACY MACARIO BARROS	026.653.282-91	NÃO	09/04/1955
11	00107652	00106778	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	080.211.357-51	NÃO	27/06/1977
12	00105723	00104958	CARLA DAMASCENO CORREA DE MIRANDA	814.667.492-53	NÃO	16/10/1983
13	00108097	00107184	FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	142.025.758-73	NÃO	07/02/1974
14	00100395	00100332	JOAO DA SILVA JUNIOR	696.301.602-00	NÃO	01/08/1981
15	00108117	00107203	TATIANA DA GAMA BALDEZ	744.782.302-34	NÃO	01/12/1985
16	00104906	00104209	ANA LORENA SOUSA DE VASCONCELOSGARATE	813.459.092-68	NÃO	16/04/1986
17	00108851	00107908	LAISSA SILVERIO DE LIMA	947.625.112-34	NÃO	04/06/1988
18	00106478	00105659	ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	946.625.252-68	NÃO	23/08/1988
19	00101055	00100880	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	947.020.392-53	NÃO	22/03/1989
20	00107814	00106923	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAESPUHLE	835.981.892-49	NÃO	08/04/1986
21	00104685	00105579	DAIANE CLAUDIA KUHNE VIU	859.317.212-15	NÃO	06/09/1987
22	00103056	00102607	ADALTO KELVIN ZAGO	019.079.461-52	NÃO	06/05/1988
23	00104349	00103717	MARA LUIZA FRANCO	202.672.688-40	NÃO	04/04/1957
24	00106942	00106601	EVERTON SANTOS COQUEIRO	301.548.448-61	NÃO	12/02/1982
25	00100968	00100812	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	716.582.972-53	NÃO	23/10/1982
26	00107563	00106687	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	924.404.442-00	NÃO	04/09/1989
27	00103424	00102930	CLAUDEVIR MARIN LOPES	422.019.182-87	NÃO	21/01/1970
28	00108555	00107636	ANDREA BORGES ALVES GURGEL DOAMARAL	061.822.796-21	NÃO	17/05/1983
29	00102303	00103431	ROBERTA CANDEIA WANDERLEY DANTASPOTNES	879.807.702-34	NÃO	21/12/1985
30	00100094	00100020	ANA CAROLINA GOMES LEITE	991.650.401-63	NÃO	26/01/1987
31	00102284	00103429	FELIPE RODRIGUES PONTES	058.721.404-01	NÃO	07/03/1987
32	00100852	00100703	BÁRBARA CAMINHA RAMIRES	743.701.112-34	NÃO	16/07/1991
33	00108484	00107567	TAINÁ TABOSA FREIRE PEREIRA	009.922.612-01	NÃO	05/01/1992
34	00100690	00100545	LISIÊ DE AZEVEDO SCHENKEL KASPERSOARES	004.333.442-37	NÃO	29/04/1992

35	00103511	00103003	GUSTAVO ÁVILA MAQUINÉ	752.678.102-15	NÃO	28/10/1981
36	00103544	00103045	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	857.883.922-68	NÃO	31/07/1986
37	00107075	00106226	PAMELA PERES DE OLIVEIRA	902.707.112-87	NÃO	31/12/1986
38	00100142	00100068	ANA KAROLINE NÓBREGA CAVALCANTI	962.636.952-34	NÃO	20/10/1988
39	00103349	00102861	THAINARA REYES	998.522.842-15	NÃO	22/11/2019
40	00105275	00104546	ALLAN NUNES ROSA	179.718.101-72	NÃO	24/09/1959
41	00102016	00101710	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS ANJOS	680.860.672-20	NÃO	30/04/1976
42	00106956	00106119	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	819.022.041-15	NÃO	06/08/1979
43	00102150	00101832	ANA RAISA JATAHY SANTOS	512.492.432-20	NÃO	22/05/1987
44	00101089	00100915	AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	866.899.245-72	NÃO	06/04/1975
45	00102242	00105921	ANA PAULA NUNES VARGAS	511.409.502-15	NÃO	04/05/1982
46	00106914	00106288	NÍDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	857.785.242-34	NÃO	31/03/1987
47	00105635	00104875	TAMARA ALVES EVANGELISTA	011.893.702-20	NÃO	02/12/1991
48	00107785	00107252	LUIZ MERCADO VALENTE	085.274.662-87	NÃO	28/11/1957
49	00102784	00102388	IVANIA DA CONCEIÇÃO ALVES STORER	340.828.242-00	NÃO	08/12/1970
50	00102483	00102127	JOSE SALOMON MARTINEZ LEON	534.447.602-72	NÃO	13/03/1964
51	00106780	00105945	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	308.225.562-00	NÃO	31/05/1965
52	00101354	00101152	WALDICLEA CARDOSO FONSECA	610.483.052-87	NÃO	20/06/1978
53	00101914	00101631	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	711.499.451-68	NÃO	15/02/1981
54	00101094	00100945	MARIA ALMINDA MENDES DA COSTA.	737.315.792-00	NÃO	22/04/1982
55	00100150	00104473	ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	671.811.983-00	NÃO	01/10/1983
56	00103739	00103194	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DONASCIMENTO	004.801.373-07	NÃO	05/05/1984
57	00102842	00102404	ALEX OLIVEIRA TAVARES	012.181.082-82	NÃO	04/03/1991
58	00107280	00106427	CAIO PEREIRA FERRARI	790.264.942-20	NÃO	14/04/1991
59	00100355	00100247	DANILO DE NORONHA NUNES	125.290.676-51	NÃO	26/09/1994
60	00105109	00104389	JEAN UCHOA DA COSTA	581.358.802-78	NÃO	23/10/2019
61	00100657	00101935	VERONICA NASCIMENTO SILVA	348.493.512-04	NÃO	13/08/1974
62	00100138	00100063	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	604.429.562-15	NÃO	13/12/1977
63	00104862	00104179	EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	754.813.752-49	NÃO	15/02/1984
64	00100637	00100540	IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA DASILVA	887.971.122-91	NÃO	03/07/1987
65	00107940	00107045	CRISTIANE RAMOS DE ARAÚJO	788.775.122-53	NÃO	27/03/1985
66	00102230	00101954	GLÁUCIA MENDES SILVA	903.517.202-78	NÃO	05/04/1988
67	00100642	00100503	CAMILA FREIRE DA SILVA	533.494.822-87	NÃO	31/10/1988
68	00103153	00104825	CAROLINE AGNI GOMES PAES	919.871.722-72	NÃO	21/12/1988
69	00108257	00107330	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	947.803.582-72	NÃO	31/05/1991
70	00106975	00106134	GABRYELLA SEVERINO BUENO	035.582.961-41	NÃO	27/03/1992
71	00108632	00107702	YASMIN PIRES VILELA	046.570.461-10	NÃO	07/06/1994
72	00101205	00101012	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	818.642.482-20	NÃO	08/10/2019
73	00103765	00103231	THALITA IANA ALVES KUSSLER	740.716.962-49	NÃO	26/03/1984
74	00101970	00101656	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	512.110.762-53	NÃO	14/02/1985
75	00103117	00102666	THAYANA PESSOA TAKEMURA	934.833.762-91	NÃO	16/07/1987
76	00106444	00105634	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	003.504.992-84	NÃO	28/03/1989
77	00107572	00106763	LUANA MARIA DE MORAIS BRAGA	001.913.182-80	NÃO	12/05/1991
78	00105895	00105110	VANESSA MIGLIACCIO	186.560.978-14	NÃO	14/02/1974
79	00100169	00100093	ANDREIA PULTRINI BRESSAN ROSA	266.701.878-82	NÃO	20/06/1976
80	00105935	00105152	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	565.221.002-82	NÃO	02/06/1977
81	00100439	00100336	GLADSON KAIM MATHIAS	819.506.162-15	NÃO	25/06/1984
82	00101616	00101352	FERNANDA SIMÃO MARTINS	006.231.522-66	NÃO	23/03/1991
83	00100179	00100104	KARINE ARALDI	024.151.172-00	NÃO	21/07/1995
84	00106658	00105841	GISELI NOBRES DA SILVA FREITAS	076.848.907-51	NÃO	15/04/1975
85	00100721	00100571	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	700.334.982-53	NÃO	08/04/1977
86	00100837	00100675	RAUL HONORATO E MELO	992.625.841-72	NÃO	09/07/1983
87	00102922	00102474	JULIANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA	779.961.352-15	NÃO	11/07/1985
88	00103314	00102841	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	863.745.162-49	NÃO	01/08/1986
89	00103665	00106148	CARLA REGINA COELHO	765.053.672-68	NÃO	13/10/1986
90	00100407	00103557	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	080.411.416-17	NÃO	02/10/1990
91	00100671	00100532	NAJUA ABDUL RAZZAK DE CASTRO	767.768.832-20	NÃO	17/02/1992
92	00106616	00105794	ARISTEU CAMINHA ALVES	377.525.373-49	NÃO	31/12/1971
93	00105876	00105095	BRUNO CELMAN ROCA	586.957.292-49	NÃO	19/10/1975
94	00102880	00102437	JONATAS FERREIRA GONÇALVES	909.243.553-87	NÃO	22/09/1981
95	00103643	00103112	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	012.059.174-03	NÃO	08/08/1983
96	00104182	00103587	SARUZA SILVA FERREIRA	783.065.582-00	NÃO	26/05/1985
97	00100590	00100474	WALQUIRIA DA COSTA BATISTA	820.313.042-91	NÃO	30/06/1986
98	00105521	00104757	ONASSIS BOERI DE CASTRO	528.827.642-00	NÃO	15/10/1987
99	00103064	00102614	ALINE ANE DE JESUS E SILVA ZAGO	744.357.282-49	NÃO	29/11/1987
100	00107148	00106295	HUMBERTO BARROS DE ALMEIDA	047.724.312-68	NÃO	27/01/1952
101	00101659	00101402	MARLY DE JESUS ANDRADE	569.200.089-04	NÃO	02/11/1964
102	00100470	00100384	JADER FRANCOIS EGUEZ CALDAS	348.504.492-04	NÃO	11/11/1973
103	00101845	00105132	CHRISTIANE PERES CALDAS	457.479.382-15	NÃO	18/03/1975
104	00105138	00104440	CLEBIO LEONARDO OLIVEIRA DECARVALHO	583.109.832-04	NÃO	06/07/1976
105	00107456	00106580	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	477.671.112-53	NÃO	12/01/1980
106	00107662	00106795	RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA	691.833.502-25	NÃO	29/09/1982
107	00101201	00101008	FRANCISCO EVALDO FROTA JUNIOR	526.856.162-68	NÃO	01/04/1984
108	00107945	00107043	WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	796.179.802-15	NÃO	01/09/1984
109	00102640	00102243	DÉBORA LEMES BASTOS DE BARROS	071.703.386-45	NÃO	05/12/1984
110	00100482	00100365	CARINA GODOY PICELLI	051.644.779-39	NÃO	02/06/1986
111	00100795	00100640	JOSÉ ANTONIO CARDOSO VIANA	015.449.971-40	NÃO	01/11/1986
112	00101788	00101498	TATIANE MAYARA TENANI CARDOSO	929.349.782-49	NÃO	12/11/1986
113	00100686	00103593	EVELYNNE FERREIRA BORBA	899.592.562-00	NÃO	26/06/1987
114	00100104	00100025	RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	908.719.442-00	NÃO	22/04/1990
115	00107919	00107498	JAIME GAZOLA FILHO	633.229.192-34	NÃO	05/10/1979
116	00100345	00100252	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHOHENRIQUES	635.675.392-72	NÃO	19/10/1979
117	00100081	00100121	SARAH FROTA	650.071.403-25	NÃO	18/10/1980
118	00102322	00101964	FRANCISCO DANIEL DE SOUZA FABRÍCIO	722.280.162-68	NÃO	14/09/1981
119	00102175	00101850	KARIN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	767.768.752-00	NÃO	02/03/1985
120	00101895	00101601	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	933.427.482-49	NÃO	14/08/1989
121	00101209	00107235	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	987.047.292-34	NÃO	25/11/1989
122	00103035	00102635	JUMA DE OLIVEIRA HAKOZAKI	770.765.592-34	NÃO	08/07/1990

123	00100824	00100666	MURILO MELOCRA	003.252.732-27	NÃO	02/04/1991
124	00108581	00107808	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUEMENSCH	883.768.002-30	NÃO	10/06/1991
125	00106523	00105708	BARBARA KEROLENY VIANA CABROBO	099.086.106-60	NÃO	31/12/1991
126	00107084	00106239	CAIO FELIPE CAMILO IBIAPINO	011.258.202-84	NÃO	14/12/1992
127	00104165	00104956	KAMILLY GRAMILICH BARATELLA	142.219.417-58	NÃO	30/01/1993
128	00101629	00103899	CÁSSIO MAGNO ESTEVES LOPES	016.542.282-30	NÃO	15/04/1993
129	00108730	00107792	TALITA RAISSA FERREIRA DE LIMA	983.592.742-15	NÃO	14/02/1994
130	00100152	00100078	JONATHAN KENEDDY DA COSTA	024.647.732-63	NÃO	18/10/1994
131	00107111	00106261	ROBERTO ANDRADE LIMA	015.186.322-97	NÃO	12/04/1995
132	00100213	00100159	FRANCISCO COLLINS NEVES DE MELO	161.903.862-53	NÃO	01/08/1969
133	00102234	00101905	GERUSA ASSIS GOMES MENDONCA	045.203.126-55	NÃO	29/06/1975
134	00105015	00104309	RICARDO PIANTA RODRIGUES DA SILVA	215.585.558-38	NÃO	12/10/1981
135	00100893	00101337	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	538.276.942-72	NÃO	23/03/1982
136	00103808	00103262	LETICIA HELENA DE CARVALHO	788.224.752-91	NÃO	19/11/1983
137	00101936	00101640	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	816.939.742-15	NÃO	12/05/1984
138	00108477	00107553	CAMILA PARDO DALA RIVA	004.244.330-01	NÃO	12/03/1985
139	00100691	00100539	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	852.624.472-87	NÃO	29/03/1985
140	00102182	00101858	CINTIA MONTEIRO CHAVES	528.543.452-15	NÃO	01/12/1986
141	00100200	00100600	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	529.313.402-78	NÃO	13/01/1987
142	00104847	00104171	VANESSA BORGES PINHEIRO	947.563.412-68	NÃO	27/07/1987
143	00107265	00106409	LUMA THAINE GOMES DE CASTRO	946.864.082-53	NÃO	17/05/1988
144	00104085	00103498	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	913.241.572-91	NÃO	19/06/1988
145	00108580	00107657	FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	895.804.942-15	NÃO	20/06/1988
146	00100322	00100229	ALINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR	009.160.112-67	NÃO	28/08/1993
147	00107944	00107042	SANDRO PEREIRA BASSANI	348.519.762-91	NÃO	03/11/1969
148	00100959	00100820	JUCELIA RICARDO TALAU	478.938.342-34	NÃO	30/04/1974
149	00108345	00107423	JORIDALMA GRAZIELA ROCHA ROSSI ESILVA	204.544.698-02	NÃO	07/10/1975
150	00102265	00105915	ÍTALO BARBOSA FIGUEIREDO	664.565.502-97	NÃO	28/04/1981
151	00101207	00101015	KELLY APARECIDA PEIXOTO FERRO	711.141.222-20	NÃO	11/05/1982
152	00103798	00103247	TICIANA ALBUQUERQUE GONÇALVESSOARES	848.499.672-72	NÃO	03/05/1984
153	00100663	00100514	FERNANDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	845.683.482-34	NÃO	03/04/1985
154	00103699	00103159	LISIANE DA LUZ SILVA RODRIGUES	817.949.672-49	NÃO	13/10/1985
155	00100933	00100777	RIVANI SILVA NEVES	863.205.562-34	NÃO	01/12/1985
156	00103159	00102697	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	911.182.042-04	NÃO	27/10/1987
157	00100651	00100502	DOMAR CUNHA DA SILVA	939.487.272-87	NÃO	27/04/1988
158	00100678	00100533	CRISTIANO DANÚBIO DE LIMA ALVES	939.792.312-91	NÃO	24/05/1989
159	00108025	00107120	JOSÉ MARIA DA SILVEIRA NETO	091.384.796-80	NÃO	20/12/1989
160	00104275	00103655	GESSICA CORREIA DA COSTA	962.647.562-53	NÃO	30/12/1989
161	00107556	00106686	THALITA DO NASCIMENTO BRASIL	002.151.852-18	NÃO	05/10/1990
162	00101862	00101564	CLÁUDIA AZEVEDO LINDOZO	005.599.872-00	NÃO	25/12/1990
163	00100649	00100603	JEFERSON RODRIGUES RAMOS	000.370.702-40	NÃO	22/01/1991
164	00106884	00106051	ANA CLÁUDIA ALENCAR	018.295.581-88	NÃO	31/03/1991
165	00102149	00107035	ALINE MÁRCIA MORORÓ ALVES	799.951.012-20	NÃO	01/09/1991
166	00106941	00106108	HARIANNE GEDEON BARROS	520.927.042-49	NÃO	28/10/1991
167	00104878	00104190	NATÁLIA REGINA TERRA CRUZ	980.930.022-00	NÃO	15/12/1992
168	00101377	00103018	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS	927.423.602-63	NÃO	06/04/1993
169	00100410	00100296	RAYANE NAYARA DE OLIVEIRA NERICABRAL	009.015.242-55	NÃO	23/04/1993
170	00108467	00107545	ANNA CAROLINE LEÃO DE SOUZA	915.516.842-68	NÃO	04/11/1993
171	00100902	00106254	THAYANE VIDON ROCHA PEREIRA	763.371.112-49	NÃO	27/02/1994
172	00100554	00100442	NATALIA GOMES CORREA	020.951.762-00	NÃO	19/04/1994
173	00100398	00100279	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	020.843.302-38	NÃO	27/08/1994
174	00108886	00107937	IVNA MOTA SILVA DE MOURA	975.529.332-91	NÃO	03/10/1995
175	00101668	00103360	SOLANGE MENDES VIEIRA	422.379.552-04	NÃO	17/07/1974
176	00106561	00105748	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	816.122.900-78	NÃO	26/09/1978
177	00100889	00100729	MICHELLI VICENTE	352.067.848-93	NÃO	23/07/1986
178	00107862	00106967	FABIANO PEREIRA GALHARDI	968.027.662-72	NÃO	13/07/1990
179	00107042	00106198	LILIAN MARTINS DA SILVA TABOSA	102.959.798-79	NÃO	11/09/1966
180	00100224	00104882	GLEID ANE PRESTES DE ARAUJO	517.475.102-20	NÃO	05/01/1981
181	00100089	00100615	RAFAELA CORTEZ FALCÃO	683.082.052-91	NÃO	16/09/1981
182	00104518	00103860	FERNANDA SALES RAMOS PONTE	218.992.178-35	NÃO	22/01/1982
183	00107164	00106312	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZASJUNIOR	780.743.392-20	NÃO	30/09/1982
184	00101102	00100936	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DEALBUQUERQUE	848.501.322-00	NÃO	13/05/1984
185	00104546	00103892	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	858.510.272-15	NÃO	02/06/1985
186	00101160	00100979	UESLEI JOSE PINHEIRO	837.528.542-00	NÃO	12/09/1986
187	00108666	00107735	RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS	934.380.102-59	NÃO	12/12/1986
188	00107121	00106281	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	924.769.532-53	NÃO	18/11/1987
189	00103981	00104276	DIÊGO DE ALMEIDA VOLPI	889.062.722-00	NÃO	17/05/1988
190	00100204	00100123	ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE	890.915.902-20	NÃO	19/08/1988
191	00107777	00106888	LUÃ SOUZA CUNHA	011.795.255-90	NÃO	19/09/1988
192	00106036	00105244	NAIARA AUANA SCHAUKOSKI CESAR	009.808.849-18	NÃO	26/02/1989
193	00103907	00103346	WAGNER BARCELOS LOPES	961.417.942-20	NÃO	05/10/1989
194	00108472	00107549	MÁRIO JORGE DUARTE DE QUEIROZ FILHO	006.992.192-05	NÃO	10/02/1990
195	00107463	00107009	DI MARCO GUIMARÃES OLIVEIRA	001.904.272-80	NÃO	01/11/1990
196	00107270	00106413	CAMILA ALVES PEREIRA	010.341.742-74	NÃO	14/03/1991
197	00107753	00106874	ELOISA BARBOSA BRUM	980.496.582-87	NÃO	12/04/1991
198	00107989	00107088	PALOMA GABRIELA M. G. DA ROCHA	949.497.602-97	NÃO	17/06/1991
199	00107533	00106660	DANIELLY PRESTES RIGOTTI	011.614.132-86	NÃO	16/09/1991
200	00105717	00104946	TARIQUI COSTA SILVA	015.589.342-43	NÃO	13/07/1992
201	00106788	00105950	LETÍCIA PAOLA KOLLN	943.470.932-68	NÃO	29/07/1992
202	00101258	00101069	THAIS CRISTINA HENRIQUE PEDROSA	015.484.572-80	NÃO	16/02/1993
203	00102870	00102435	KARLA KAROLYNA VERAS DOS SANTOS	015.539.302-23	NÃO	03/05/1993
204	00107405	00106535	TALITA ELOI BARBOSA LIMA	015.613.012-21	NÃO	07/06/1993
205	00108800	00107858	RAQUEL MASCARENHAS PEREIRA	891.924.602-59	NÃO	21/11/1993
206	00105734	00104966	IZABELA MARIA PATRIOTA FERREIRA	984.694.442-04	NÃO	26/01/1994
207	00105494	00104753	JAMES RABELO GARCIA	805.403.842-91	NÃO	07/07/1986
208	00108480	00107557	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	882.882.772-68	NÃO	08/11/1986
209	00107011	00106194	MARILÃªS SOUZA MAGALHAES	326.850.922-34	NÃO	19/12/1971
210	00106288	00105474	JEFFERSON DORIGHETTO BONIFÁCIO	651.978.102-97	NÃO	15/05/1978

211	00106967	00106129	MARCELO DOS SANTOS CALES	286.172.008-55	NÃO	16/02/1980
212	00105803	00106513	JULIANA PANI CARDOSO BARROS	810.836.882-00	NÃO	17/02/1983
213	00104781	00104100	ALYNE RIBEIRO DE SOUZA	836.020.542-68	NÃO	04/12/1984
214	00105504	00104737	ADRIANA SILVA PONTES	764.230.502-87	NÃO	13/02/1985
215	00101504	00101261	ANELIESE MARQUES MACHADO	832.610.792-15	NÃO	10/06/1985
216	00101632	00101625	ALINE IZEL CUSTÓDIO	866.239.902-91	NÃO	28/06/1986
217	00106713	00105881	WELLITON FONTANA PEREIRA	893.490.082-20	NÃO	07/04/1987
218	00104508	00103852	ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO	947.944.802-53	NÃO	16/03/1988
219	00104957	00104275	IRENILDE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	890.915.662-72	NÃO	17/05/1988
220	00100695	00100538	CAMILA CRISTINE RODRIGUES DECARVALHO	001.401.812-88	NÃO	12/01/1989
221	00100274	00100564	IARA DE MELO FREIRE	946.861.572-34	NÃO	20/02/1989
222	00100851	00100690	RENATA DA CRUZ PRESTES	937.335.422-15	NÃO	13/05/1989
223	00107664	00106791	ARIANE NAYARA CUNHA DOS SANTOS	005.245.781-84	NÃO	28/05/1990
224	00103389	00102896	PRISCILLA DE SOUZA PACHECO	006.075.592-09	NÃO	02/09/1990
225	00103181	00102719	VITÓRIA RÉGIA ALENCAR DA SILVA SOUSA	006.954.632-09	NÃO	07/09/1991
226	00101623	00101371	SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI	008.382.522-30	NÃO	06/01/1992
227	00100528	00100401	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	011.891.642-48	NÃO	10/04/1992
228	00106094	00105290	HIAGO NATAN BABOLIM CASTRO	952.786.802-53	NÃO	10/07/1992
229	00100803	00100647	LAINNE RAPOZO DA SILVA SOARES	014.713.142-19	NÃO	15/08/1992
230	00108138	00107223	LEANDRO AMARO ROCHA	043.086.551-10	NÃO	02/12/1992
231	00103206	00102749	NATAN ALEVATO DONADON	029.171.521-41	NÃO	21/07/1993
232	00108695	00107765	MAGDA PRISCILA CARDOSO AFONSO	011.789.022-77	NÃO	01/09/1993
233	00101991	00101684	KARINA FERNANDES PINHEIRO FRANCO BORGES	886.772.812-15	NÃO	18/10/1993
234	00108802	00107860	ÁGDA MURIELLY DE SOUZA OLIVEIRA	970.890.282-91	NÃO	10/12/1993
235	00108242	00107319	FERNANDA NASCIMENTO SOUZA	004.563.382-76	NÃO	28/10/1994
236	00108052	00107143	THAYNÁ BARRETO MACHADO	015.794.962-10	NÃO	07/12/1994
237	00107461	00106588	DIEGO AUGUSTUS PEREIRA GONÇALVES DASILVA	004.272.202-03	NÃO	18/07/1995
238	00100922	00100778	LETÍCIA LOPES CORDEIRO SOARES	020.893.582-70	NÃO	27/08/1995
239	00107984	00107121	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTROALBUQUERQUE	880.490.272-87	NÃO	23/03/1986
240	00105824	00106495	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	597.628.372-15	NÃO	19/04/1975
241	00101954	00101645	LILIAN CARLA PANTOJA CASTIEL	046.285.456-69	NÃO	09/07/1980
242	00102481	00102165	NEIDE AZOUGUE DORADO	739.202.742-53	NÃO	25/10/1982
243	00100621	00100483	NÁDIA MARIANO SIQUEIRA	003.372.542-06	NÃO	07/12/1988
244	00100273	00100189	NAYARA LIMA MAROTO	950.642.812-34	NÃO	21/02/1989
245	00106848	00106019	ROBERTA FERNANDES MAULAES BRANDÃO	004.756.482-26	NÃO	24/05/1990
246	00104103	00103514	NATÁLIA AVILA LOUZEIRO	005.769.812-06	NÃO	17/09/1990
247	00107128	00106282	JANIELY SILVA MELO	005.596.942-96	NÃO	03/01/1991
248	00108700	00107769	WINDER	996.431.462-00	NÃO	29/01/1991
249	00102863	00102425	INGRID DA SILVA MORAIS FREITAS	012.939.772-50	NÃO	25/02/1991
250	00103754	00103233	BAGGIO DE ARAUJO FOLHADELA	946.962.762-87	NÃO	26/04/1991
251	00106779	00105946	YASMIN DENE	005.215.082-82	NÃO	09/08/1991
252	00105676	00104909	ÂNDREZ ANDREI ZIMMERMANN DA SILVA	980.495.692-68	NÃO	26/10/1991
253	00101062	00100885	ANA KAROLINE DE ANDRADE LIMA	015.106.012-60	NÃO	21/11/1991
254	00103637	00103105	LAIANE REIS TEIXEIRA MILAN	008.564.542-73	NÃO	01/08/1992
255	00103194	00102736	ALEXIA MARIANELA CAIRO ORTIZ	008.636.002-71	NÃO	04/09/1992
256	00106430	00105615	RENATA ARCOVERDE CAPICHIONE DAFONSECA	016.878.712-13	NÃO	19/07/1993
257	00101703	00101428	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	014.778.672-01	NÃO	23/11/1993
258	00100669	00100588	RAYRA MENEZES DE ALMEIDA	015.646.622-84	NÃO	12/03/1994
259	00102875	00102430	DÉBORA DE PAULA FEDER	008.075.172-59	NÃO	19/04/1994
260	00104285	00103668	JEAN CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	006.541.792-55	NÃO	11/05/1994
261	00102251	00101916	PALOMA GONÇALVES MOREIRA	020.803.042-59	NÃO	23/05/1994
262	00107865	00106969	INGRIS MARIANA CARVALHO DA MATTA	020.934.232-35	NÃO	29/06/1994
263	00100465	00100359	GABRIELA SENA BARRETO	020.893.672-61	NÃO	01/07/1994
264	00108476	00107554	TALITA MAYUMI ALEXANDRE KAYANO	009.760.262-01	NÃO	25/07/1994
265	00100702	00100563	IAYMA SILVA ANDRADE	007.481.362-58	NÃO	14/09/1994
266	00105376	00104638	PRISCILA SALTARELI DOS SANTOS	036.766.611-17	NÃO	20/10/1994
267	00105929	00105170	FELIPE PERES CALDAS BARONY DEOLIVEIRA	526.424.532-00	NÃO	27/10/1994
268	00100826	00100741	KIANNE LEAL OLIVEIRA	026.322.002-88	NÃO	07/01/1995
269	00105249	00104516	ELAIR MARTINS BARBOSA DA SILVA	025.592.952-88	NÃO	07/02/1995
270	00101049	00100871	DANIELA CAROLINA GABIATTI	899.945.232-87	NÃO	02/05/1995
271	00102082	00101768	LIÉGE ANTUNES	894.217.012-91	NÃO	04/05/1995
272	00101100	00100926	NAYARA SAAD CHINAIA	449.136.068-59	NÃO	30/05/1995
273	00100817	00100660	FLAVIA RAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	011.447.862-74	NÃO	22/06/1995
274	00100609	00100485	ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	049.649.591-71	NÃO	01/09/1995
275	00103825	00103275	LETÍCIA MATIAS SAMPAIO	002.429.052-18	NÃO	12/01/1996
276	00104220	00103608	LAURA CARLESSO VICENSI DE ASSUNÇÃO	030.852.892-16	NÃO	01/08/1996
277	00104761	00104092	FERNANDA MELLO ORTIGOSA NOGUEIRA	368.738.668-65	NÃO	16/03/1987
278	00100790	00100628	BRUNA CLAUDIA CRUZ	064.425.549-88	NÃO	25/10/1988
279	00101079	00100902	MAYARA COSTA DE OLIVEIRA LAUDISSE	979.594.482-72	NÃO	10/12/1989
280	00105559	00104798	INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	948.173.832-91	NÃO	27/04/1990
281	00108717	00107786	JESSICA NORIKO BARBOSA ONO	768.802.812-49	NÃO	14/02/1991
282	00107871	00106974	THAIRINI FUZA DE SOUZA VIEIRA	937.665.802-72	NÃO	21/05/1991
283	00106863	00106026	MARIANA JANE SILVA MORHEB	011.857.262-84	NÃO	24/06/1991
284	00101433	00101222	JAYNNA REGINA GOMES DIAS	009.467.472-88	NÃO	24/07/1991
285	00101876	00101582	CAROLINE DESMARET SPINET	008.750.272-02	NÃO	03/09/1991
286	00108101	00107189	MARIANA SANCHEZ GRABNER	837.100.352-87	NÃO	17/01/1992
287	00105309	00104576	FELIPE ALMEIDA ROSA	010.084.492-88	NÃO	22/04/1992
288	00102466	00102094	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	002.881.572-65	NÃO	23/02/1993
289	00107460	00106583	THAIS ANDRÉIA DA COSTA BARBOSA	013.982.362-09	NÃO	14/03/1993
290	00100947	00100788	RODOLFFO__GUSTAVO@HOTMAIL.COM	928.116.472-87	NÃO	01/06/1993
291	00101620	00101356	PALOMA SEITZ MAGALHÃES	015.884.142-56	NÃO	04/07/1993
292	00107387	00106514	VICTOR HUGO SANTOS COELHO	001.320.402-55	NÃO	19/07/1993
293	00107954	00107055	HENRIQUE VIANA XAVIER	011.473.852-11	NÃO	03/08/1993
294	00103185	00102722	MATHEUS QUEIROZ GUIMARAES	016.715.792-24	NÃO	03/09/1993
295	00108119	00107201	EMILAYNE KAREN CÂNDIDO TENÓRIO	003.261.262-10	NÃO	17/09/1993
296	00106841	00106009	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	020.820.612-48	NÃO	10/11/1993
297	00105501	00104752	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	015.753.042-60	NÃO	14/12/1993
298	00106759	00105928	MURILO FERNANDES	046.245.741-92	NÃO	10/01/1994

299	00105959	00105242	LUIZ FELIPE MILHOMEM SILVA	011.210.342-58	NÃO	20/07/1994
300	00107499	00106622	GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES	016.522.242-54	NÃO	16/08/1994
301	00108334	00107409	AMANDA KLOCH	024.118.202-67	NÃO	04/09/1994
302	00101885	00101593	MORGANA JUNQUEIRA VILELA	040.672.341-98	NÃO	20/12/1994
303	00107476	00106604	RENAN PEREIRA DE OLIVEIRA	021.080.612-58	NÃO	31/03/1995
304	00102826	00102398	THAIANE FERNANDES PEREIRA	025.732.562-00	NÃO	09/04/1995
305	00107835	00107414	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	021.206.252-20	NÃO	20/07/1995
306	00107194	00106339	NYARA WALLESKA MACIEL DE FRANÇA	024.487.362-35	NÃO	27/02/1996
307	00100604	00100466	PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG	944.772.722-00	NÃO	21/09/1996

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - CALAMA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00103051	00102603	ROSA MARLIE JARROSAY FROMETA	081.086.771-06	NÃO	15/02/1989
2	00102314	00101987	FABRICIO CALVO	115.746.168-97	NÃO	25/01/1977
3	00104273	00103674	JANARA DE LIMA NASCIMENTO	002.741.542-26	NÃO	01/01/1992

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - NAZARÉ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00102998	00102558	DENNY SILVA MATOS	085.934.321-90	NÃO	28/02/1983

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - FORTALEZA DO ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00100946	00100799	JÉSSICA OLIVEIRA DA CUNHAALEXANDRE	048.527.214-83	NÃO	19/12/1989
2	00101335	00101457	AIRTON LUNA DA SILVA	522.466.712-72	NÃO	03/10/1982
3	00106989	00106156	JANAINA CARLA MARTINELLI	632.008.052-34	NÃO	20/07/1977
4	00105296	00104562	ELAINE VENTURA DE QUEIROZCARVALHO	010.921.561-35	NÃO	13/11/1985

CARGO: ENFERMEIRO 30H- PORTO VELHO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00101930	00107103	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO SILVA	350.811.552-68	NÃO	26/05/1968
2	00105916	00105127	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	075.153.832-91	NÃO	07/04/1957
3	00105706	00104940	FERNANDA MALAVAZI PEREIRA BATISTA	283.120.208-61	NÃO	10/03/1979
4	00105719	00104955	SILVANA FONTENELE XAVIER	329.897.843-49	NÃO	23/04/1962
5	00101085	00100928	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN	129.449.568-25	NÃO	16/04/1965
6	00104656	00103995	KELLY DA SILVA MACEDO	640.234.512-15	NÃO	25/08/1978
7	00105094	00104390	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	575.559.402-30	NÃO	29/06/1964
8	00100978	00104948	JAQUELINE ALVES SOARES VARJÃO	713.392.643-15	NÃO	23/07/1975
9	00100415	00100322	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	511.217.862-00	NÃO	22/07/1981
10	00105467	00104711	ADRIANA MARIA DE ANDRADE	013.762.875-79	NÃO	14/07/1985
11	00103359	00102879	PAULA LAMEGO PASCHOALINO	094.601.866-96	NÃO	25/04/1989
12	00107994	00107092	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	113.185.033-53	NÃO	13/03/1956
13	00100537	00100407	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	341.342.632-04	NÃO	25/02/1970
14	00101477	00101249	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	409.515.962-68	NÃO	20/11/1972
15	00102382	00102079	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKEROSA	715.797.452-53	NÃO	13/10/1983
16	00106304	00106054	REJANE BURLANDI DE OLIVEIRA	109.190.607-65	NÃO	27/02/1984
17	00101382	00101165	LANDERSON LAÍFE BATISTA GUTIERRES	896.167.072-72	NÃO	10/02/1989
18	00106671	00105855	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	645.960.442-87	NÃO	21/04/1971
19	00101819	00101533	ANDREIA DE ARAUJO RAMOS PINA	632.911.852-34	NÃO	30/06/1974
20	00100766	00100621	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	632.103.632-34	NÃO	24/09/1978
21	00108045	00107137	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	007.504.932-59	NÃO	21/06/1992
22	00100437	00100327	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	517.749.332-68	NÃO	06/05/1975
23	00103959	00103397	ADRIANE BONOTTO SALIN	994.222.550-15	NÃO	27/04/1978
24	00100148	00100075	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	519.930.402-00	NÃO	02/01/1981
25	00107782	00106899	CILENI PATRÍCIA SOBREIRA REGIS BELARMINO	783.812.402-63	NÃO	12/02/1983
26	00105008	00105839	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	945.863.302-87	NÃO	05/05/1988
27	00100706	00100567	SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	420.589.702-25	NÃO	03/06/1971
28	00108158	00107238	CLAUDINEI PINTO	456.740.512-91	NÃO	07/08/1972
29	00104949	00104254	ELISANGELA ALVES SOARES MACÊDO	616.310.782-91	NÃO	04/12/1976
30	00100613	00105128	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	425.303.694-53	NÃO	29/10/1962
31	00103546	00103044	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	350.923.192-91	NÃO	16/05/1975
32	00102086	00101773	MONICA PATRICIA DANTAS	667.838.442-34	NÃO	18/08/1976
33	00102872	00102455	CARLA FERREIRA GOMES	677.284.562-53	NÃO	11/11/1980
34	00105518	00104781	GABRIELE MOREIRA GASPAR	789.734.732-04	NÃO	03/04/1983
35	00101061	00100887	KACIANY CHANATO FURTUOSO	873.954.362-53	NÃO	16/02/1986
36	00102920	00102627	MARCELA MUNIZ DE LIMA	013.935.502-23	NÃO	30/07/1990
37	00104944	00104256	CINTIA CRISTINA FERREIRA DIANA	006.159.292-73	NÃO	09/11/1991
38	00107707	00106833	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	518.002.922-87	NÃO	16/11/2019
39	00105341	00104604	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	191.742.842-15	NÃO	18/08/1965
40	00106358	00105546	CLAUDIA GOMES DOMINGUES	013.280.162-00	NÃO	09/09/1994
41	00105564	00104803	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	296.375.382-91	NÃO	19/10/1959
42	00102306	00101957	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	340.932.062-87	NÃO	30/04/1970
43	00102353	00101992	LIBIA FABIELE EDI LOBO DA SILVA	038.643.224-48	NÃO	25/07/1981
44	00101563	00101328	GENILCE DE SOUSA ANDRADE	946.309.922-00	NÃO	28/02/1987
45	00105557	00104801	DANIEL CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	020.248.402-56	NÃO	30/12/1993
46	00103456	00102956	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	486.322.442-72	NÃO	31/08/1973
47	00101615	00101349	JANAINA NEVES ESPINDOLA COELHO SOARES	529.040.592-53	NÃO	27/09/1986
48	00107786	00106898	RENILSON FERREIRA	002.331.732-93	NÃO	22/04/1989
49	00108233	00107314	MARÍLIA XAVIER SANTANA ROCHA	610.206.482-87	NÃO	03/12/2019
50	00102378	00102017	ANDREA GODINHO FERREIRA	567.995.006-53	NÃO	01/11/1965
51	00100479	00100379	CARLOTA MARIA DA SILVA	270.006.483-68	NÃO	10/12/1966
52	00102616	00102233	LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN	349.587.542-53	NÃO	15/02/1972
53	00108364	00107439	ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	623.807.882-00	NÃO	29/08/1977
54	00106936	00106102	SEBASTIANA LINHARES PINTO	800.306.613-15	NÃO	20/01/1978
55	00100839	00100678	REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	595.005.302-87	NÃO	10/05/1978
56	00108358	00107434	ELRILENE DOS SANTOS AMARAL	649.095.902-00	NÃO	16/12/1979
57	00102226	00101891	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRASANTIN	656.141.512-49	NÃO	05/04/1981
58	00101204	00101014	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	665.662.582-72	NÃO	19/04/1982
59	00103802	00103254	SIMONE RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	860.356.652-68	NÃO	06/11/1985
60	00103271	00102808	JONES SOARES DE SOUZA	826.800.432-00	NÃO	09/09/1986
61	00101898	00101606	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	841.930.342-91	NÃO	03/03/1987
62	00101236	00101035	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	988.312.912-20	NÃO	20/12/1989
63	00107819	00106928	ALINE SILVA LIMA	010.408.772-22	NÃO	04/07/1993

64	00101553	00101307	MARCIA SOUZA DA SILVA	032.420.792-13	NÃO	27/12/1996
65	00108419	00107490	EDUARDO PEREIRA PASCHOAL	133.846.177-03	NÃO	11/05/1990
66	00102187	00101866	ELANE CRISTINA ALVES DA SILVA	652.264.022-87	NÃO	17/08/1977
67	00101638	00101398	OSEIAS DE JESUSDO NASCIMENTO	692.831.842-20	NÃO	17/04/1982
68	00105355	00104618	ANA CLAUDIA ABADIAS DA SILVA	763.716.892-15	NÃO	03/09/1983
69	00106426	00105611	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	843.818.502-97	NÃO	19/08/1986
70	00100106	00100031	BÁRBARA SALDANHA DIAS	030.962.662-55	NÃO	08/06/1994
71	00103885	00103326	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	349.361.492-68	NÃO	09/01/1971
72	00108235	00107310	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	092.181.998-62	NÃO	16/04/1971
73	00107069	00106268	ROSA VALE DA MOTA	457.330.232-87	NÃO	20/03/1974
74	00106567	00105749	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	609.802.652-15	NÃO	30/03/1974
75	00100306	00100333	MARCOS CÉSAR FERREIRA DA MOTA	422.751.722-20	NÃO	07/06/1974
76	00105225	00104500	ALZIRA VIANA	485.527.202-72	NÃO	10/09/1974
77	00100412	00100318	SULAMITA ALVES	497.855.242-72	NÃO	21/09/1974
78	00100970	00100822	ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	570.327.182-72	NÃO	23/01/1976
79	00105968	00105196	MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	589.557.472-68	NÃO	03/04/1977
80	00104856	00104183	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	666.309.592-72	NÃO	09/07/1977
81	00101032	00100875	NATALÍCIA FREITAS CARVALHO PEREIRA	680.788.462-15	NÃO	14/11/1978
82	00102231	00101902	CELSO ROGERIO DE ARAUJO	631.478.152-34	NÃO	21/01/1979
83	00101763	00101526	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	701.508.932-72	NÃO	27/01/1979
84	00102973	00102700	KÊNIA NEIVA COSTA	045.148.516-55	NÃO	18/02/1980
85	00108021	00107117	CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	653.613.852-04	NÃO	01/08/1981
86	00100418	00100339	MAKILANE ALVES ROBERTINO	784.041.342-00	NÃO	04/10/1981
87	00108015	00107112	NELIANE MARQUES DE SOUZA	790.114.892-68	NÃO	06/01/1984
88	00102985	00102553	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	765.006.832-34	NÃO	31/05/1984
89	00106097	00105310	SÚZYE KELEN MONTEIRO LOUREIRO	838.252.662-49	NÃO	25/07/1984
90	00101636	00101377	MARILIA CRISTINA VALENÇA DE SENA	053.846.934-01	NÃO	14/12/1984
91	00107361	00106491	JOAO LENO DOMINGOS PAZ DA SILVA	061.114.664-96	NÃO	18/07/1985
92	00102095	00101782	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	818.398.472-04	NÃO	23/09/1985
93	00102711	00102299	THAIS CAPELLI DE CAMPOS	017.309.711-13	NÃO	30/01/1986
94	00102899	00102456	OHANA GUIMARÃES SILVEIRA	837.021.212-34	NÃO	13/06/1986
95	00101928	00101627	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTODUARTE	851.373.592-20	NÃO	26/04/1987
96	00103049	00102602	EMMANUELLE BORGES KONZEN	935.751.902-59	NÃO	24/09/1987
97	00100220	00101040	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	886.072.592-53	NÃO	19/04/1988
98	00102757	00102337	ILCA DE SA MENDES PASSOS MENEZES	935.601.252-00	NÃO	29/04/1988
99	00102835	00102399	FLAVIA CRISTINA PINHEIRO BRASIL	004.567.612-76	NÃO	18/07/1990
100	00105985	00105192	LARYSSA SAMPAIO SILVA	091.893.326-95	NÃO	04/01/1991
101	00103735	00103196	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	950.872.062-04	NÃO	22/02/1991
102	00100107	00100029	ARABIANA MOURA DA COSTA	965.049.272-00	NÃO	25/02/1991
103	00104782	00104107	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO	007.875.872-65	NÃO	19/07/1992
104	00101778	00101490	MAIARA DA SILVA CARVALHO	009.598.372-48	NÃO	11/12/1992
105	00106023	00105230	MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	781.371.792-91	NÃO	27/11/2019
106	00103348	00102868	IOLANDA RODRIGUES MOREIRA MATIAS	251.021.922-72	NÃO	29/02/1968
107	00101194	00101001	ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	739.506.612-04	NÃO	19/12/1984
108	00108299	00107375	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	447.620.111-34	NÃO	20/09/1968
109	00100543	00100425	LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	845.683.132-87	NÃO	13/06/1974
110	00102310	00101963	LUZIA MENDES VIANA	729.751.052-15	NÃO	13/12/1978
111	00100527	00103726	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	840.854.602-34	NÃO	17/12/1984
112	00101963	00103290	RENATA RODRIGUES DA LUZ	559.727.642-53	NÃO	07/03/1987
113	00101680	00101408	JANAINA CALIXTO ZANIN	950.970.822-49	NÃO	27/04/1988
114	00103978	00103406	MARIANA BESSA RIBEIRO	961.954.012-34	NÃO	21/05/1988
115	00108298	00107396	DIÚLI ÊMILE OLIVEIRA DA SILVA	009.554.742-80	NÃO	01/11/1990
116	00105046	00104332	HÉLIA TAVARES DA SILVA SOUZA	098.514.613-34	NÃO	23/06/1958
117	00102240	00101908	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	338.318.824-87	NÃO	02/05/1963
118	00106069	00105270	MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA	306.698.632-20	NÃO	17/02/1968
119	00101309	00101105	ERICLEA SCHAMBER MUDREY RODRIGUES	386.828.182-72	NÃO	21/02/1968
120	00108470	00107546	JOANA DARC DA SILVA	290.386.342-34	NÃO	24/06/1968
121	00103134	00102702	MARIA ESPERANTINA DE SOUZA	285.888.432-34	NÃO	30/11/1968
122	00108418	00107488	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	479.208.822-49	NÃO	08/12/1968
123	00100157	00100083	LÍCIA MARIS PEREIRA	495.246.664-72	NÃO	23/02/1969
124	00103066	00102623	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA RIBEIRO OJOPE	289.786.502-44	NÃO	26/07/1969
125	00108775	00107838	CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	420.990.212-87	NÃO	23/10/1970
126	00100845	00100759	ELIEIDE COSTA DE LIMA	289.754.212-87	NÃO	07/02/1972
127	00102385	00102119	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES	421.773.672-04	NÃO	29/06/1972
128	00108089	00107178	LAIZE LOPES	469.665.522-91	NÃO	25/10/1973
129	00105913	00105125	CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	612.015.452-34	NÃO	14/11/1974
130	00106490	00105673	GABRIELA RODRIGUES PONTES LEMES	500.285.022-72	NÃO	23/03/1975
131	00108466	00107541	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	802.705.811-20	NÃO	07/08/1976
132	00106971	00106133	ALCIONE MELO DA COSTA	669.355.392-34	NÃO	19/05/1977
133	00102596	00102214	RITA DE CÁSSIA ALVES NONATO	609.818.222-15	NÃO	22/07/1977
134	00101065	00100893	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	639.120.072-68	NÃO	01/09/1977
135	00105541	00104783	RENATA MARINHO DE SALES	718.248.632-68	NÃO	18/09/1977
136	00100535	00100424	HERMES SOUZA ARAUJO	643.615.782-49	NÃO	25/01/1978
137	00101068	00100899	MÁRCIA DE OLIVEIRA RAMOS	614.499.622-20	NÃO	09/03/1978
138	00107669	00106799	ERICA MOREIRA MENDES	606.924.482-68	NÃO	16/11/1978
139	00105965	00105240	PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	631.921.602-68	NÃO	02/12/1978
140	00101093	00100921	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	625.075.672-87	NÃO	21/08/1979
141	00107399	00106531	ALINE REGINA MACEDO DOMINGOS	012.137.384-31	NÃO	12/02/1980
142	00102418	00102086	RIBÊNIA PAIVA DE ASSIS	035.605.024-62	NÃO	10/04/1980
143	00105217	00104496	RUSCLEY PEIXOTO RIBEIRO	678.828.892-53	NÃO	19/08/1980
144	00108337	00107413	JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO	011.721.774-30	NÃO	16/09/1980
145	00101301	00101093	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	629.295.003-44	NÃO	23/10/1980
146	00108195	00107276	GERLÂNIA PEREIRA DE SOUSA	011.825.634-30	NÃO	30/10/1980
147	00100873	00100745	ARIANE DIAS BILIO	662.103.132-72	NÃO	17/05/1981
148	00102080	00101770	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	672.220.722-68	NÃO	07/09/1981
149	00107275	00106417	LIGIA MARIA DA SILVA ALLIG	671.382.172-34	NÃO	15/09/1981
150	00107434	00106563	IONE DA SILVA SANTOS	997.972.751-91	NÃO	25/09/1981
151	00101329	00101119	ANE CELIA SARAIVA DA SILVA	687.311.832-04	NÃO	29/11/1981

152	00105648	00106857	KATIANA ANDRE DOS SANTOS VIEIRA	726.038.872-20	NÃO	23/02/1982
153	00100689	00100534	LEIDIANE OLIVEIRA BRAGA	786.138.682-15	NÃO	16/11/1982
154	00106205	00105396	VERONICA RAMOS ORIANI	041.954.599-90	NÃO	22/03/1983
155	00106946	00106110	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	772.929.442-72	NÃO	25/05/1983
156	00102518	00102142	GREICE APARECIDA GIONGO	039.434.499-55	NÃO	30/07/1983
157	00104350	00103733	DENISE CAROLINE SANTIAGO	745.667.922-34	NÃO	27/01/1984
158	00106468	00105694	LILIAN LIMA ARANTES	002.695.991-77	NÃO	09/02/1985
159	00101186	00100990	FLAVIA JANAINA DA CRUZ VENENO	320.095.218-03	NÃO	01/03/1985
160	00101113	00100941	JONATHAN VENENO	319.521.978-64	NÃO	13/04/1985
161	00102956	00102522	DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO FLÁVIOFERRONATO	840.619.792-72	NÃO	09/06/1985
162	00102170	00101848	ALINE CRISTINA ZORZI	796.213.842-49	NÃO	02/08/1985
163	00105248	00104520	TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA	844.947.002-15	NÃO	06/10/1985
164	00101809	00101520	PRISCILA KÁTIA DA SILVA BASTOS THADEU	107.600.157-24	NÃO	09/12/1985
165	00104962	00104268	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA	815.782.882-15	NÃO	11/03/1986
166	00105922	00105137	MONIQUE BALTOR REBELO FANTINATTI	108.502.337-04	NÃO	17/03/1986
167	00101573	00101559	ARIANE FERREIRA LIMA	882.395.602-10	NÃO	03/04/1986
168	00102272	00101941	ELAINE RAMOS DA CRUZ	527.919.122-15	NÃO	27/05/1986
169	00101026	00102222	DERLEI SANTOS DE ALMEIDA	917.063.782-20	NÃO	04/06/1986
170	00107924	00107019	CLAUDIA ALESSANDRA OLIVEIRA DA CRUZBRANCO	898.973.312-04	NÃO	23/06/1986
171	00107932	00107417	SARA SALES PEIXOTO	930.675.342-04	NÃO	20/07/1986
172	00103021	00102581	JOSELINA MARIA RAMOS DA SILVA	822.937.402-34	NÃO	13/08/1986
173	00108050	00107141	VALQUIRIA RONIK CALDEIRA	893.758.662-20	NÃO	04/09/1986
174	00106380	00105569	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	014.115.203-60	NÃO	17/09/1986
175	00101099	00100925	DANIELE LOPES AGUIAR	890.624.182-87	NÃO	25/09/1986
176	00101095	00100917	LARISSA CAVALCANTE VENANCIO FARIAS	527.946.952-15	NÃO	27/09/1986
177	00106783	00105949	KESIA PATRÍCIA MARQUIOLE	869.320.552-87	NÃO	29/11/1986
178	00105969	00105185	CRISLAINE BERNARDI	855.462.322-34	NÃO	23/12/1986
179	00108494	00107568	SUELEN MENDES MEDEIROS	861.328.902-97	NÃO	04/01/1987
180	00108694	00107764	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	011.282.693-84	NÃO	09/02/1987
181	00105022	00104317	LUCAS JAMIM ALVES SILVA	022.487.373-35	NÃO	10/03/1987
182	00105295	00104558	RODRIGO SILVEIRA DA COSTA	016.264.926-62	NÃO	13/10/1987
183	00102918	00105161	FLAVIA VIEIRA SILVA	839.716.102-34	NÃO	19/10/1987
184	00108788	00107875	MARIA ANDREA LOURENÇO OLIVEIRA	000.507.722-28	NÃO	30/05/1988
185	00107526	00106652	CLAICE VIEIRA MATHIAS	001.170.252-40	NÃO	01/06/1988
186	00103200	00102739	JÉSSICA SAMPAIO UCHOA LIMA	897.710.282-00	NÃO	14/06/1988
187	00108022	00107118	LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES	943.497.972-20	NÃO	23/08/1988
188	00103189	00102730	DARIAMY SILVA GOMES	895.856.742-20	NÃO	28/08/1988
189	00107034	00106196	DEBORA PASSOS SOARES FERREIRA	001.225.902-01	NÃO	21/09/1988
190	00108440	00107512	DAIANE LIMA DE LARA ZILES	947.556.632-53	NÃO	29/10/1988
191	00104564	00103907	BRUNA CRISTINA DA SILVA SCHEIFELE	937.336.152-04	NÃO	09/01/1989
192	00107418	00106549	ISABELE DE MENDONÇA CASTELO GOUVEIA	996.847.562-91	NÃO	08/02/1989
193	00104507	00103857	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	853.892.422-20	NÃO	17/08/1989
194	00102440	00102073	ANA CAROLINE QUEIROZ DA SILVA	883.771.562-53	NÃO	08/09/1989
195	00100794	00100645	IRLENE ARAUJO BRAGA	979.365.022-20	NÃO	18/09/1989
196	00105282	00104550	HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVAIC	003.147.862-01	NÃO	25/09/1989
197	00102167	00101844	PRISCILA MOURA DA SILVA TOEBE	889.040.752-20	NÃO	08/03/1990
198	00102786	00102387	CARINA OLIVEIRA PÊGO	001.514.692-88	NÃO	13/09/1990
199	00105130	00104411	KELLY CRISTINNA DE SOUSA MOTA	045.669.913-93	NÃO	23/02/1991
200	00101104	00100939	GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	005.922.272-78	NÃO	14/03/1991
201	00100145	00100070	EDINEIDE FÁTIMA DE SOUZA GARRETT	935.127.912-04	NÃO	02/07/1991
202	00101302	00101103	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	004.129.502-19	NÃO	18/08/1991
203	00102100	00101787	FILIPE OLIVEIRA CASTRO	006.580.752-92	NÃO	29/01/1992
204	00101410	00101193	DIANEIZE GIMAS BARROS	010.113.922-59	NÃO	12/04/1992
205	00101242	00103258	NAIARA CARVALHO DE SOUZA	000.842.602-38	NÃO	17/06/1992
206	00102491	00102143	LUANA VANESSA PEREIRA BEZERRA	017.986.672-90	NÃO	10/12/1993
207	00105921	00105153	TAMIRES BRITO PEREIRA	058.490.563-78	NÃO	27/01/1994
208	00107058	00106212	JULIANA LIMA DE ARAÚJO	093.797.304-11	NÃO	26/03/1994
209	00107639	00106767	INGRID COSTA BARROS	014.921.902-41	NÃO	17/11/1994
210	00103620	00103091	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	023.834.962-43	NÃO	24/11/1994
211	00104768	00104089	JESSICA LOURRUANA DOS SANTOS SILVA	909.683.602-20	NÃO	30/11/1994
212	00101562	00101318	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	025.700.782-20	NÃO	23/08/1995
213	00103089	00102642	VINILCIA MARIA MAFRA MENDES	242.270.722-04	NÃO	27/07/1967
214	00108182	00107265	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	409.604.552-72	NÃO	18/10/1972
215	00102448	00102080	FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISÉS ROCHA	893.832.494-04	NÃO	27/01/1974
216	00102975	00102548	DULCINÉIA TORRES FARIAS BATISTA	611.312.702-82	NÃO	09/09/1975
217	00107093	00106246	PATRICIA LIMA PEREIRA	438.169.672-72	NÃO	27/05/1976
218	00106712	00105884	FABIOLA BARROS RIBEIRO	420.060.902-91	NÃO	06/05/1977
219	00101519	00104742	MARIA EUNICE AIARDES FERRER	700.705.391-20	NÃO	11/08/1977
220	00102317	00101982	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	625.096.912-87	NÃO	08/05/1980
221	00103054	00102604	GLAUCIANNE GOMES DA SILVA	852.705.472-87	NÃO	10/03/1983
222	00103814	00103260	TANARA LOUÍSE MORAES SANTOS	945.633.652-20	NÃO	12/11/1988
223	00105179	00104465	THALINE RAYANE CAMPOS DE ANDRADE	016.983.482-40	NÃO	12/07/1992
224	00104079	00103492	ALESSANDRA LUCAS JESUS FIGUEIREDO DEARAÚJO	018.434.482-46	NÃO	10/11/1992
225	00102917	00103877	NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	014.380.012-40	NÃO	14/02/1993
226	00108626	00107697	ITALO JAQUES FIGUEIREDO MAIA	955.212.402-68	NÃO	08/10/1993
227	00105088	00104382	ALEXIA GONÇALVES VIANA	020.713.492-88	NÃO	16/10/1993
228	00101080	00100923	ILENIR BET DINIZ	353.271.891-04	NÃO	04/05/1963
229	00100878	00100719	ROSELY REGINA STERING MACIEL	251.222.402-30	NÃO	05/12/1965
230	00105041	00104333	EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA	350.737.052-20	NÃO	11/09/1969
231	00106050	00105256	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	386.994.192-87	NÃO	16/06/1972
232	00108369	00107442	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	499.340.312-72	NÃO	09/11/1972
233	00101349	00101157	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	422.534.462-20	NÃO	10/01/1975
234	00105811	00105029	ROSELI CICERA DA SILVA	639.023.462-72	NÃO	29/10/1978
235	00100929	00107354	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	721.185.802-82	NÃO	16/07/1979
236	00101050	00100869	ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA	701.128.782-53	NÃO	06/09/1980
237	00107427	00106557	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	712.355.742-53	NÃO	08/09/1980
238	00101610	00101357	ELOÍSA CRISTIANE NORONHA CHAVES	760.312.842-00	NÃO	03/06/1983
239	00101942	00101660	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	813.937.502-06	NÃO	15/09/1984

240	00102902	00102461	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	591.751.923-49	NÃO	17/11/1984
241	00107401	00106538	RAILENE ALVES DE OLIVEIRA	807.826.712-68	NÃO	24/12/1984
242	00105747	00105807	ERYKA SOARES GONÇALVES	053.627.904-71	NÃO	18/12/1985
243	00102781	00102350	JULIANA SILVA CAVALCANTI	932.567.102-63	NÃO	09/06/1987
244	00102630	00102238	VANESSA RAIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE	529.384.502-06	NÃO	11/09/1989
245	00103774	00103224	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	003.822.272-80	NÃO	21/08/1990
246	00100748	00100632	CLAUDIA FERNANDA MACEDO DA SILVA	006.580.602-60	NÃO	02/12/1990
247	00103401	00102916	JESSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	007.397.272-06	NÃO	16/02/1991
248	00108201	00107280	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DESOUZA	008.431.252-17	NÃO	30/01/1992
249	00101478	00104028	JAQUELINE COSTA CRUZ	013.844.342-40	NÃO	17/04/1992
250	00101254	00101053	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	001.831.532-19	NÃO	03/08/1992
251	00101445	00101213	SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	006.391.142-61	NÃO	09/08/1992
252	00102164	00101849	ADERLANNE DA SILVA ABREU	011.164.982-00	NÃO	12/12/1992
253	00102321	00101967	LAURA ALANA OLIVEIRA SANTIAGO	016.526.602-32	NÃO	01/03/1993
254	00108017	00107114	CAREN LEITE EGUEZ	007.215.052-10	NÃO	25/10/1993
255	00104999	00104294	ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA BELO	011.752.852-85	NÃO	22/05/1994
256	00105399	00104648	LUCAS VAN BASTEN GONÇALVES DO CARMO	019.371.182-66	NÃO	27/10/1994
257	00108457	00107536	NAIR PEREIRA DA SILVA	408.819.972-34	NÃO	22/07/1960
258	00103317	00102866	CARLOS EDMUNDO PINTO	592.868.906-30	NÃO	20/11/1966
259	00102794	00102472	DENISE FERNANDES DE ANGELIS	069.723.628-57	NÃO	19/05/1970
260	00107922	00107017	ADÃO ALVES BRANCO	437.935.172-68	NÃO	23/12/1971
261	00102072	00101760	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	499.340.662-20	NÃO	27/08/1973
262	00100847	00100684	IRENILCE GONDIM FREIRE	585.597.602-53	NÃO	02/04/1974
263	00105861	00105072	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	438.159.602-15	NÃO	28/05/1974
264	00107373	00106503	DANNI MINA	593.473.412-15	NÃO	11/08/1975
265	00107930	00107025	JOCEL SOARES FERREIRA	509.381.262-53	NÃO	06/10/1975
266	00104578	00103920	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	654.806.602-25	NÃO	21/11/1977
267	00108743	00107820	MARCIO FRANKLIN ALVES RABELO	622.827.272-15	NÃO	28/02/1978
268	00100645	00100509	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	612.026.302-00	NÃO	14/09/1978
269	00101438	00101235	LEILA DO NASCIMENTO SOUSA GARCIA	808.681.003-82	NÃO	09/01/1979
270	00107538	00106663	CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	032.757.704-54	NÃO	31/05/1980
271	00102412	00102054	AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAISGRANADO	296.347.728-70	NÃO	04/03/1981
272	00101101	00102983	MARIA BETANIA DE PAIVA NUNES	726.652.891-72	NÃO	17/11/1981
273	00100768	00100618	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	682.037.992-72	NÃO	07/01/1982
274	00105698	00104930	SHEYLA DE MELO LEITE	668.650.003-82	NÃO	29/06/1982
275	00106146	00105347	UEDER FEITOSA BRAGA	728.149.772-53	NÃO	25/07/1982
276	00107783	00106900	CÁREN REGINA NOBRE LUZ DE OLIVEIRA	768.788.562-72	NÃO	26/07/1982
277	00107615	00106741	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	767.638.972-00	NÃO	31/10/1982
278	00102805	00102366	VANIA F GOMES	690.738.212-15	NÃO	29/01/1983
279	00101890	00101592	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	959.816.833-68	NÃO	25/02/1983
280	00103005	00102577	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	726.022.952-72	NÃO	03/05/1983
281	00103065	00102613	MARISLANE ALVES BATISTA	723.878.402-59	NÃO	20/05/1983
282	00100685	00102468	MARIA APARECIDA DA SILVA	529.768.312-20	NÃO	02/12/1983
283	00105621	00104876	JULIANO DA SILVA CABRAL	225.382.708-80	NÃO	22/01/1984
284	00108577	00107655	NICOLLE GÉSSICA SOARES CARNEIRO	055.872.946-09	NÃO	23/02/1984
285	00100553	00100423	MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS	773.348.412-04	NÃO	22/05/1984
286	00106556	00105738	DUDILENE SAMPAIO DURAN JACOBS	927.040.692-04	NÃO	25/06/1984
287	00104614	00103951	MICHELE RABELO ALVES	837.905.782-15	NÃO	26/08/1984
288	00104640	00103980	JENNIFER GARCIA DE LIMA	801.465.382-34	NÃO	26/09/1984
289	00103636	00103116	LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	829.742.502-97	NÃO	22/03/1985
290	00105533	00104792	DALVINA COLARES DOS SANTOS	869.974.162-68	NÃO	02/07/1985
291	00104335	00106098	GISELE MAGALHÃES DE SALES	831.332.832-00	NÃO	15/11/1985
292	00104617	00103966	CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS	948.184.602-49	NÃO	02/04/1986
293	00100385	00100265	MARCOS BISPO SILVEIRA	915.426.182-15	NÃO	17/07/1986
294	00104056	00103474	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	833.213.142-15	NÃO	29/09/1986
295	00100776	00100623	ADRIANA GLEISA GOMES DE SOUZA	837.024.582-04	NÃO	23/10/1986
296	00107580	00106704	JOSIANE MOREIRA DOS SANTOS	856.633.952-53	NÃO	29/12/1986
297	00100276	00100188	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	942.925.312-34	NÃO	18/06/1987
298	00101702	00101421	SABRINA MOREIRA SÁ	900.462.422-87	NÃO	17/09/1987
299	00106647	00105852	JORGERLAYNE RAMOS MAIA	004.424.482-79	NÃO	14/04/1988
300	00100344	00100241	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	947.566.192-15	NÃO	15/05/1988
301	00107790	00106908	LAYNARA DAMASCENA CRUZ	087.602.466-50	NÃO	19/09/1988
302	00105680	00104914	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	086.771.706-85	NÃO	22/09/1988
303	00102644	00102247	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	892.941.062-68	NÃO	22/10/1988
304	00107372	00106502	CAROLINA RAMOS DE LIMA BRASIL	946.242.322-91	NÃO	11/12/1988
305	00100778	00100641	LAIDIANE DA SILVA BRITTO	904.382.642-15	NÃO	14/03/1989
306	00106887	00107227	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	910.891.312-91	NÃO	12/04/1989
307	00106735	00105910	RAYRA GALVÃO DE LIMA MELO	999.726.032-53	NÃO	02/06/1989
308	00101735	00101456	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	929.557.202-59	NÃO	02/08/1989
309	00106456	00105644	TATIANE ALVES PONTES	003.684.682-16	NÃO	06/10/1989
310	00108234	00107309	NAYARA LUCIA DE LIMA	784.717.452-91	NÃO	07/11/1989
311	00102372	00102084	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	948.634.312-87	NÃO	13/03/1990
312	00101263	00101096	EDUARDA BARROS DA COSTA SAAB	003.441.402-96	NÃO	16/01/1991
313	00101132	00100956	FLAVIA MAYARE FREIRES THOMAZ	005.168.422-50	NÃO	09/03/1991
314	00100155	00100081	REBECA STEFANNE AMORIM SOARES	998.691.442-68	NÃO	06/04/1991
315	00102336	00101977	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	001.949.572-25	NÃO	09/04/1991
316	00108390	00107943	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	008.354.092-01	NÃO	27/09/1991
317	00105857	00105070	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	007.855.542-62	NÃO	09/11/1991
318	00102929	00102478	JÉSSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	014.015.902-92	NÃO	30/04/1992
319	00101973	00101664	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	009.940.172-00	NÃO	02/09/1992
320	00100101	00100030	FÁBIO AUGUSTO FREIRE DA SILVA	008.896.512-05	NÃO	10/10/1992
321	00104569	00103924	RAFAELA NOGUEIRA COSTA	005.939.802-71	NÃO	25/11/1993
322	00100115	00100039	INGRID MELGAR PAZ	013.567.702-58	NÃO	10/10/1994
323	00103124	00102672	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	014.993.552-89	NÃO	14/10/1994
324	00105223	00104510	JÉSSICA ALVES RIBEIRO	024.865.862-02	NÃO	23/02/1995
325	00100532	00100417	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	014.274.122-19	NÃO	11/03/1995
326	00107807	00106916	EVANY RAMOS LEMOS	665.074.721-15	NÃO	11/11/2019
327	00103675	00103144	THATIANA APARECIDA RODRIGUES	303.236.301-20	NÃO	31/03/1963

328	00101191	00101007	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS NOGUEIRA	614.612.292-00	NÃO	20/06/1970
329	00106919	00106084	TEREZINHA SUBTIL DE OLIVEIRA FERREIRA	485.903.202-00	NÃO	12/10/1970
330	00104881	00104194	ROSANA LUIZA DE FRANÇA	420.788.062-34	NÃO	14/10/1972
331	00108488	00107566	CHERLANIA ALVES CARDOSO	421.621.062-72	NÃO	03/09/1974
332	00107358	00106489	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	578.035.522-34	NÃO	31/08/1975
333	00107469	00106596	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	509.738.512-87	NÃO	08/06/1976
334	00104501	00104808	ALEX SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	759.095.962-68	NÃO	30/09/1979
335	00105505	00104741	CLÁUDIA SOARES	676.222.752-04	NÃO	09/07/1980
336	00103278	00102847	FERNANDA TAMIOSSO	000.802.480-47	NÃO	17/02/1981
337	00105762	00104991	ANA PAULA ARAÚJO MACHADO BESSEGATTO	224.441.928-26	NÃO	26/03/1981
338	00102070	00101764	LUCIA SILVA RIBEIRO	692.816.532-49	NÃO	12/05/1981
339	00105127	00106195	NATÁLIA DINIZ DA SILVA NOVARETTI	769.012.622-72	NÃO	09/12/1981
340	00101294	00101092	ALVILANE TEIXEIRA	761.745.652-20	NÃO	03/02/1982
341	00102325	00102161	RAPHAELA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	785.052.912-04	NÃO	07/08/1982
342	00102739	00102728	ANDREIA DOCE SOUZA NUNES	515.143.462-49	NÃO	27/08/1982
343	00101453	00101231	NATÁLIA PEREIRA SILVA	774.294.432-49	NÃO	25/12/1982
344	00100781	00100644	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	833.493.402-53	NÃO	12/06/1983
345	00108309	00107756	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	079.380.676-36	NÃO	19/01/1986
346	00103429	00102932	ÉLISSON CARVALHO SOUTO	837.024.402-59	NÃO	06/05/1986
347	00105084	00104369	EDIANE DOS SANTOS MENDES SAPATERA	915.899.242-15	NÃO	28/07/1986
348	00107396	00106524	RAFAELA XAVIER DE SOUZA	004.127.232-39	NÃO	16/06/1989
349	00102168	00101847	VANESSA LIMA DE SOUZA	934.530.782-68	NÃO	23/04/1990
350	00104153	00103638	NATANE SOARES DE OLIVEIRA	133.465.947-85	NÃO	04/10/1990
351	00102199	00101877	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	000.193.512-75	NÃO	12/02/1991
352	00103711	00103172	PATRICIA PEREIRA BARROS	012.369.952-52	NÃO	12/03/1991
353	00101369	00101173	LARISSA MARQUES DE ALMEIDA REBOUÇAS	014.577.202-05	NÃO	20/06/1992
354	00103387	00102894	PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	926.596.322-00	NÃO	27/06/1993
355	00100177	00100101	LARISSA CRISTINA DE SOUSA SILVA	017.387.512-28	NÃO	16/12/1993
356	00102905	00102465	ELISANGELA DE SOUSA BORGES	556.473.752-00	NÃO	26/08/1994
357	00100871	00100705	ANIELE PEREIRA DE JESUS	024.691.332-03	NÃO	03/05/1995
358	00103172	00102712	LÁZARO SIQUEIRA LOPES	017.068.442-39	NÃO	14/06/1995
359	00104379	00103749	FRANCIELEN DINIZ	024.430.412-20	NÃO	28/06/1995
360	00101276	00101106	LEILA MARIA SOARES DA SILVA	079.317.272-15	NÃO	02/06/1961
361	00106611	00105790	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	629.329.932-91	NÃO	16/06/1966
362	00106930	00106094	NADIR DO AMPARO DE BEM OLIVEIRA	283.051.322-34	NÃO	16/06/1966
363	00108018	00107115	CLAUDIA CRISTYNY UCHOA	162.269.172-53	NÃO	19/01/1967
364	00102662	00102273	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	480.337.154-72	NÃO	19/10/1968
365	00106606	00105785	VERIONILCE GONÇALVES DE SOUZA	271.515.062-87	NÃO	30/03/1969
366	00101523	00101327	FRANCISCA NEILA BARROSO GUIMARAES	497.929.892-34	NÃO	09/10/1970
367	00102754	00102376	ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	510.253.702-44	NÃO	20/10/1976
368	00108092	00107179	NICIENE RODRIGUES DE CASTRO	588.380.662-72	NÃO	12/08/1977
369	00100822	00100667	MÁRCIA DIANA BONADIMAN	581.564.612-15	NÃO	06/04/1978
370	00103335	00102852	VIVIAM CARVALHO DE LIMA	359.775.662-04	NÃO	29/05/1978
371	00107953	00107318	JULIANNE DE LIMA SANTOS BARBOSA	027.900.514-88	NÃO	13/07/1978
372	00104490	00103850	LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO	670.176.572-68	NÃO	12/08/1978
373	00101972	00101683	JOELMA ROSARIA DA SILVA	617.691.182-68	NÃO	09/12/1978
374	00101698	00101420	MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA	673.006.262-20	NÃO	10/07/1979
375	00100499	00100410	TATIANA PERES COSTA	703.821.401-25	NÃO	01/03/1980
376	00105190	00104460	ELISÂNGELA PONTES CAMINHA	739.937.942-49	NÃO	08/03/1980
377	00100633	00100496	CRISTIANO DE MELO CUNHA	048.715.824-50	NÃO	03/07/1982
378	00105515	00104758	RUTE RODRIGUES PEREIRA	748.914.992-49	NÃO	17/09/1982
379	00104588	00103961	VILSON SANTOS DO CARMO	893.804.952-34	NÃO	02/03/1983
380	00107817	00106926	LUANA SILVA COSTA	794.449.622-53	NÃO	04/09/1984
381	00107902	00107001	DIEGO DUARTE PINHEIRO	788.465.282-04	NÃO	13/11/1984
382	00100190	00100120	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	008.206.463-69	NÃO	14/11/1984
383	00103042	00102596	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	773.757.692-49	NÃO	14/01/1985
384	00104780	00104778	JULIANE REIS CASTRO	904.416.302-78	NÃO	12/09/1985
385	00100739	00100585	ALDA BRAGA BEZERRA	736.457.532-49	NÃO	19/02/1987
386	00101510	00101384	TALITA DANTAS AZEVEDO	930.085.542-53	NÃO	26/03/1987
387	00100598	00100500	STHEFANE DAIANA DE CARVALHO AMORIM	530.921.392-91	NÃO	09/09/1987
388	00104531	00103871	ALINE EZAKI	925.685.052-49	NÃO	23/12/1987
389	00104451	00103811	TAMYRES CRISTINA DA SILVA	927.647.622-91	NÃO	10/04/1988
390	00100709	00100560	VANESSA RODRIGUES DA SILVA LIMA	015.232.682-04	NÃO	11/10/1991
391	00101008	00100886	RAFAELA PAIVA DE FARIAS SILVA	874.304.872-20	NÃO	16/12/1992
392	00101313	00101101	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTOADRIANO	005.939.992-90	NÃO	14/02/1993
393	00108585	00107663	DIANA LÚCIA BARRETO RUIZ DA SILVAVASCONCELOS	018.253.382-48	NÃO	25/04/1994
394	00105128	00104406	VALERIAAMORE@HOTMAIL.COM	802.074.372-72	NÃO	24/10/2019
395	00107544	00106669	SUZY BELARMINO PINHEIRO	192.080.062-04	NÃO	24/04/1963
396	00107047	00106205	GEANE DUARTE COSTA DA SILVA	587.837.922-87	NÃO	18/07/1975
397	00106771	00105947	VERONICE LIMA DE MELO	027.942.874-00	NÃO	12/09/1975
398	00108586	00107660	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	583.302.592-34	NÃO	06/01/1976
399	00100714	00100568	ELIZÂNGELA FERNANDES CAGGY	627.933.062-15	NÃO	21/02/1976
400	00102051	00101740	MARIA ROSA DA SILVA	592.005.292-91	NÃO	15/04/1976
401	00107887	00106992	ANDREIA PATRICIA DA SILVA AQUINO	592.378.722-91	NÃO	08/05/1977
402	00101351	00101137	JOSELIA CAMPOS RIBEIRO	763.001.532-15	NÃO	10/04/1978
403	00101652	00101381	LEILANE NASCIMENTO MELO	634.877.642-53	NÃO	06/08/1980
404	00101684	00101487	SARA BENEDITA OLIVEIRA DE ARRUDA	677.074.912-20	NÃO	08/05/1981
405	00107886	00106986	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	712.933.292-15	NÃO	28/05/1981
406	00100744	00103913	INGRATE DAIANA DE ARAUJO SILVA	710.864.802-44	NÃO	01/10/1981
407	00106675	00105854	MIRIAM RAQUEL DA SILVA	966.711.731-68	NÃO	13/07/1982
408	00107618	00106742	FERNANDO GABRIEL CARVALHO PRADO	723.040.732-04	NÃO	08/09/1982
409	00107438	00106570	SIARA JUSTINIANO DANTAS	002.851.062-36	NÃO	13/11/1982
410	00104411	00103791	LUISA MARGARIDA BELCHIOR DE ARAUJO	024.569.283-50	NÃO	29/03/1984
411	00108890	00107947	LILIAM DA SILVA SANTOS	799.700.102-63	NÃO	17/06/1984
412	00101756	00101470	LORENA FARIAS FALCÃO	529.308.232-91	NÃO	04/03/1987
413	00101024	00100861	ERICA SARANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	867.054.742-20	NÃO	12/08/1987
414	00102062	00101776	DIELE DO VALE ARAÚJO	898.971.022-72	NÃO	18/01/1988
415	00105612	00104852	MANOELA ALVARES OLIVEIRA GUIMARÃES	004.745.292-74	NÃO	11/06/1988

416	00102544	00102166	NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO	965.796.842-91	NÃO	11/05/1989
417	00106381	00105573	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	003.050.242-05	NÃO	17/07/1989
418	00107675	00106802	NAIARA CRISTINA MENEZES	003.351.792-40	NÃO	03/11/1989
419	00105058	00104344	JANESCLEIA REIS DA SILVA	000.864.272-96	NÃO	02/01/1990
420	00102405	00102049	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D'AGOSTIN	040.599.623-33	NÃO	10/02/1990
421	00107036	00106197	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	003.372.092-43	NÃO	24/03/1990
422	00107167	00106314	DIANE MOREIRA DA SILVA	963.187.082-00	NÃO	01/08/1990
423	00108889	00107945	JAQUELINE CAMPOS LOPES MOURA	011.567.772-08	NÃO	03/11/1990
424	00107350	00106486	JÉSSICA LABORDA SILVA	922.599.012-04	NÃO	20/12/1990
425	00106226	00105425	JOSIANE PEGO PAIVA GUEDES	007.954.202-69	NÃO	12/03/1991
426	00106063	00105273	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	010.760.912-61	NÃO	26/04/1991
427	00100539	00100409	BRUNA ALVES PEREIRA	977.366.602-63	NÃO	10/06/1991
428	00107874	00106976	MILENACARVALHO20@HOTMAIL.COM	007.982.222-39	NÃO	04/02/1992
429	00100416	00100325	EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS	013.655.352-40	NÃO	27/10/1992
430	00102557	00102179	GABRIELA DE MELO BATISTA	101.293.866-26	NÃO	01/11/1992
431	00106937	00106106	CLAUDIA VERONICA MENDOZA DUEÑAS	015.728.562-62	NÃO	16/01/1993
432	00102679	00105280	DANIELY BEZERRA CASARA DE BRITO	936.892.172-53	NÃO	06/10/1993
433	00102304	00102065	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	016.144.882-82	NÃO	22/01/1994
434	00106711	00105883	MARIANA MORAIS DOS SANTOS	017.068.552-73	NÃO	25/07/1994
435	00100713	00100566	LEANNARA SINDEL JOHNS GAMA	017.033.672-78	NÃO	27/09/1994
436	00102869	00102428	GABRIELLE NOBRE MIRANDA	002.733.972-65	NÃO	24/08/1995
437	00100627	00100489	BÁRBARA LEICI RODRIGUES LEAL	025.745.012-25	NÃO	27/08/1995
438	00101364	00101145	DEBORA DOS SANTOS CORÁ	026.395.222-30	NÃO	06/09/1995
439	00103913	00103351	MARIA LENILZA GUIMARÃES SOARES	967.051.672-20	NÃO	15/01/2019
440	00102847	00102452	EDNA PAULA DE ASSUNÇÃO	082.584.238-78	NÃO	15/11/1966
441	00101722	00104132	IVANETE PAIXÃO ANDRADE	285.783.332-68	NÃO	07/07/1967
442	00103113	00102658	MARCIA COELHO DE MELO	592.948.504-63	NÃO	25/03/1972
443	00102715	00102309	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	595.273.312-34	NÃO	15/04/1974
444	00105294	00104554	JOSELI ALVES BEZERRA	589.006.592-00	NÃO	02/06/1975

445	00108005	00107101	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	595.321.142-20	NÃO	29/05/1977
446	00100664	00100528	CRISTIANA SOARES DE ALMEIDA PASSOS.	075.654.897-78	NÃO	26/11/1977
447	00105627	00104874	ROSEMERY DE FREITAS FRAGOSO	718.968.992-34	NÃO	07/03/1978
448	00100773	00100625	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	662.011.362-15	NÃO	30/06/1979
449	00100566	00100558	ELISANGELA PESSOA VIEIRA	654.663.812-68	NÃO	06/01/1980
450	00108130	00107216	EDIANE ARAÚJO SOARES	669.382.522-20	NÃO	31/05/1980
451	00102266	00101924	VANESSA MELO DE SOUZA	718.989.562-00	NÃO	13/07/1980
452	00100853	00100692	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	665.525.832-49	NÃO	08/09/1980
453	00101873	00101611	MICHELE DE MELO RAMIRES	967.123.170-53	NÃO	29/11/1980
454	00101326	00101130	FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON	038.240.589-79	NÃO	18/06/1982
455	00101866	00101594	LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA	523.907.302-30	NÃO	15/01/1983
456	00106855	00106020	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	754.807.002-00	NÃO	05/02/1983
457	00106395	00105582	GLACIÉLI COSTA ARAÚJO TUSTHLER	769.137.082-20	NÃO	17/02/1983
458	00101446	00101214	TELMA BELLEZA MATOS	514.438.302-59	NÃO	15/03/1983
459	00108840	00107897	LUZIA HALLYSMARCS DA SILVA LOPES DEMORAES	748.142.812-34	NÃO	13/12/1983
460	00100914	00100754	BÁRBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	004.905.933-56	NÃO	01/01/1985
461	00103416	00102921	QUELMO ALVES DE LIMA	867.132.562-87	NÃO	23/06/1985
462	00104091	00103503	SAMIA PEREIRA COSTA	820.099.022-20	NÃO	31/03/1986
463	00101181	00100994	REBECA MARCELINO PEREIRA	866.236.642-20	NÃO	08/06/1987
464	00100389	00100284	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	002.446.572-03	NÃO	23/02/1989
465	00104928	00104231	DANDARA RAIZA EUZÉBIO	001.357.272-51	NÃO	18/01/1990
466	00104444	00103800	TAIS DA CUNHA QUEIROZ	003.874.232-22	NÃO	26/01/1990
467	00106745	00105919	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	003.454.642-14	NÃO	14/05/1990
468	00100821	00102163	LILIANE GABRIEL DA SILVA	001.293.692-84	NÃO	13/09/1990
469	00102797	00102686	TAIANE FERREIRA DA SILVA	020.531.202-07	NÃO	18/02/1991
470	00100453	00100335	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	006.394.712-93	NÃO	11/05/1992
471	00103088	00102651	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	019.314.572-39	NÃO	10/05/1993
472	00102793	00104292	KATIANE APARECIDA PESSOA BORGES	546.039.782-00	NÃO	28/06/1993
473	00102887	00102442	GULLYVER JUNIOR MAGALHAES	017.288.032-76	NÃO	09/12/1993
474	00100629	00100493	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	022.668.242-01	NÃO	04/11/1994
475	00104978	00107269	FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	022.180.722-54	NÃO	09/12/1994
476	00105692	00104924	ELISANGELA RIBEIRO DE ARAÚJO	017.487.742-04	NÃO	26/05/1995
477	00106336	00105534	GLÁUCIA FREIRE LIRA	008.820.042-63	NÃO	15/07/1995
478	00103934	00103374	ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	025.631.102-11	NÃO	17/10/1995
479	00101042	00100878	KEROLAYNE CLARA PESSOA MUNIZ	030.743.022-75	NÃO	13/12/1995
480	00108550	00107632	LEISIANY PORTO DA SILVA	700.073.131-10	NÃO	01/04/1996
481	00108654	00107724	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	017.839.692-37	NÃO	02/05/1996
482	00102270	00102045	RAFAEL GONÇALVES MEDEIROS	020.309.592-86	NÃO	06/05/1996
483	00104596	00103954	ALEX BRUNO DOMICIANO DO CARMO	022.731.002-05	NÃO	07/03/1997
484	00106208	00105402	MARIA ABADIA GARCIA	463.968.376-68	NÃO	20/01/1962
485	00102499	00102128	RUTH MENDONÇ A DO NASCIMENTO	191.925.412-91	NÃO	11/12/1963
486	00107417	00106555	MÔNICA ATAÍDES DA SILVA	971.615.787-87	NÃO	09/01/1969
487	00104196	00103603	LUCIA MASCARINHO DA SILVA	421.415.752-49	NÃO	02/07/1969
488	00102121	00101805	VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	325.266.103-97	NÃO	12/11/1971
489	00104076	00103490	DAGMAR DE AGUAIR BATALHA NEVES	422.057.602-97	NÃO	03/05/1974
490	00106526	00105710	WENDELVANIA TEIXEIRA REGO	594.738.432-91	NÃO	03/06/1975
491	00104123	00103532	RITA DE CÁSSIA FANTAGUCCI	573.303.952-34	NÃO	10/06/1975
492	00108080	00107170	DENILDE DA CRUZ CUNHA	678.977.622-20	NÃO	12/03/1976
493	00101611	00101363	CLAUDINEIA ROSA DA SILVA	650.873.132-72	NÃO	14/10/1976
494	00101345	00101135	SANDRA PESSOA DE OLIVEIRA	658.287.712-72	NÃO	12/06/1977
495	00100372	00100264	ANA CLIVES OLIVEIRA DE SOUZA	615.260.532-68	NÃO	23/09/1977
496	00105791	00105013	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	619.862.752-72	NÃO	30/12/1977
497	00108029	00107261	HELLEN OLIVEIRA DE MENEZES	649.188.742-15	NÃO	20/10/1978
498	00105514	00104762	RIDENIRA PEREIRA MELO	692.762.422-87	NÃO	30/06/1979
499	00105346	00104608	ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	691.007.132-87	NÃO	02/02/1980
500	00105667	00104904	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	698.100.522-00	NÃO	27/04/1982
501	00106241	00105454	GABRIELA DE CASTRO NICOLAU	683.741.512-34	NÃO	16/12/1982
502	00105779	00105006	VAGNER VIEIRA DA SILVA	877.389.102-91	NÃO	15/04/1983

503	00107462	00106595	ZILDAMARA DE MEDEIROS SILVA	829.675.392-87	NÃO	07/07/1983
504	00106559	00105747	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	816.932.812-87	NÃO	05/12/1983
505	00104312	00103693	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	756.803.352-04	NÃO	08/09/1984
506	00105714	00104951	EDILENE UCHOA DE SOUZA	805.085.962-20	NÃO	30/11/1984
507	00106691	00105867	ROSE SOUZA LIMA	835.097.982-87	NÃO	21/02/1985
508	00101674	00101460	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	835.092.752-68	NÃO	28/03/1985
509	00108435	00107509	JULIANA MACIEL ROSA	860.162.452-91	NÃO	21/06/1985
510	00105372	00104646	DAÍSE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	789.853.902-87	NÃO	19/09/1985
511	00104919	00104230	DILÁRA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOSDIAS	884.275.792-68	NÃO	24/09/1985
512	00107013	00106174	JACSON SABINO PEREIRA TORRES	837.527.492-53	NÃO	06/11/1985
513	00105279	00104544	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	823.187.602-25	NÃO	18/04/1986
514	00103799	00103250	BÁRBARA MOURA LIMA	891.483.632-00	NÃO	30/05/1986
515	00100341	00106109	TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA	018.718.511-57	NÃO	10/06/1986
516	00102839	00102402	LÚCIA FERNANDA SANTOS CRUZ UCHOA	933.289.662-34	NÃO	16/09/1987
517	00108764	00107825	ALANA SILVA PRADO	946.314.682-20	NÃO	28/09/1987
518	00103903	00103347	LUCIANE CARNEIRO MOTA	979.253.812-72	NÃO	05/11/1987
519	00100704	00100555	MARIA JOSÉ RODRIGUES LACERDA	000.366.022-21	NÃO	11/09/1988
520	00108452	00107526	VANESSA AFONSO COELHO VIRGULINODUARTE	960.079.822-20	NÃO	15/03/1989
521	00107594	00106720	RAYSSA GONÇALVES DE CASTRO SOUZA	006.371.162-16	NÃO	09/06/1990
522	00101946	00101641	UÉSLEI CARVALHO ALMEIDA	952.635.272-68	NÃO	17/01/1991
523	00100284	00100200	LUCIANE SILVA DE AVIZ	004.388.732-54	NÃO	14/03/1991
524	00102425	00102462	RAIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	004.350.032-32	NÃO	29/04/1991
525	00105754	00104982	TAINAN VIEIRA TELES DE ARAÚJO	740.320.702-53	NÃO	27/04/1992
526	00107331	00106466	JESSICA KINAAKE CAMPANA	018.592.872-20	NÃO	14/05/1992
527	00102137	00101825	ANA CRISTINA DE FREITAS ARAÚJO	012.362.412-66	NÃO	31/07/1993
528	00101613	00101362	NARA CAROLINE LOBATO VICENTE	013.352.452-35	NÃO	24/08/1993
529	00104467	00103822	NATIELE KAROLAYNE FONSECA DA SILVA	009.662.642-90	NÃO	06/03/1995
530	00108396	00107467	MONIQUE ÉLLIS DOS SANTOS RODRIGUES	021.795.452-90	NÃO	09/05/1996
531	00106981	00106139	MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUÇASCHAVES	272.230.512-72	NÃO	15/02/1967
532	00102267	00101943	SHIRLEY ALVES MAIA	649.694.102-59	NÃO	16/05/1971
533	00105245	00106689	ANA PAULA KNEBEL DA ROSA	585.190.920-04	NÃO	14/07/1971
534	00106617	00105791	MERCIA REGINA PEREIRA	422.253.612-15	NÃO	24/09/1971
535	00107447	00106590	EDILENE DOS SANTOS TORRES	420.644.902-30	NÃO	25/01/1974
536	00105177	00104448	NELSON LUIZ DA SILVA	604.053.922-49	NÃO	04/08/1975
537	00103630	00103149	VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAUJO	821.571.971-68	NÃO	16/06/1977
538	00100364	00100358	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	698.117.762-53	NÃO	02/12/1977
539	00105807	00105048	ARMINDA MENDES LIMA RABELO	627.626.482-20	NÃO	25/01/1979
540	00101180	00100996	FRANCIRLANDIA DE SOUZA VIANA	639.415.702-34	NÃO	27/01/1979
541	00102931	00102483	MÁRCIO FERNANDES DA FONSECA	704.136.652-91	NÃO	17/03/1980
542	00108204	00107282	LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	515.175.902-72	NÃO	02/07/1980
543	00101687	00101412	ELIZIANE FEITOSA ALVES	717.620.942-15	NÃO	10/03/1981
544	00108262	00107333	LUCICLÉIA SILVEIRA DA SILVA	686.873.112-49	NÃO	12/03/1981
545	00100568	00100436	HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA	739.021.792-87	NÃO	22/08/1981
546	00102666	00106589	SILVIA MARQUES DE SOUZA	963.192.671-00	NÃO	19/12/1981
547	00107303	00106442	ELIZANGELA FREITAS RIBEIRO	790.557.962-04	NÃO	13/03/1982
548	00102709	00102300	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA VIEIRA	710.886.102-00	NÃO	25/05/1982
549	00105320	00104593	DAIANE SOBRINHO SILVA	843.419.552-68	NÃO	09/12/1982
550	00104643	00103991	VIVIANE LOPES DE AZEVEDO	899.748.242-49	NÃO	21/06/1983
551	00102782	00102354	LILIAN ALVES DOS SANTOS	781.477.002-53	NÃO	12/08/1983
552	00101682	00101406	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	815.138.442-53	NÃO	26/11/1983
553	00102048	00101733	KARINE GOMES MOREIRA FERNANDES	970.143.702-00	NÃO	11/12/1983
554	00107050	00106208	MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA REIS	789.733.502-00	NÃO	05/07/1984
555	00104173	00103573	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA	835.308.782-00	NÃO	16/10/1984
556	00106723	00105892	GISELI DA SILVA CABRAL	752.005.382-20	NÃO	24/11/1984
557	00100028	00100205	SILVIA URPI SURCO PAITAN	551.927.932-20	NÃO	26/12/1984
558	00108319	00107393	ELIANA DE OLIVEIRA PAIVA	882.890.362-72	NÃO	07/01/1985
559	00105447	00104694	DAIANE DE FRANCISCO LIRA FREITAS	904.383.292-87	NÃO	04/10/1985
560	00101764	00101521	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	797.410.022-20	NÃO	20/02/1986
561	00101105	00100931	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	995.597.572-53	NÃO	30/05/1986
562	00103911	00107624	EDIMARA CORA DE ALMEIDA	992.673.572-04	NÃO	30/01/1987
563	00100589	00100459	DANIELLI DE SOUZA NONATO	920.842.572-04	NÃO	07/02/1987
564	00107510	00106639	JHONE INÁCIO DA SILVEIRA	974.416.782-34	NÃO	10/03/1987
565	00100208	00100129	FERNANDA MARIA PINHEIRO	025.682.293-06	NÃO	24/05/1987
566	00106505	00105690	EVELLYN MACIEL BARBOZA	832.340.802-59	NÃO	17/06/1987
567	00108652	00107739	ROSANA DE GODOI FERREIRA VIEIRA	934.873.982-49	NÃO	03/07/1987
568	00101910	00101623	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	529.611.332-20	NÃO	25/08/1987
569	00108692	00107762	JOSÉ CARLOS GONÇALVES FURTADO FILHO	947.314.382-68	NÃO	16/05/1988
570	00100291	00100226	DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO	000.348.032-11	NÃO	05/10/1988
571	00107395	00106523	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	003.050.252-79	NÃO	15/10/1988
572	00107326	00106480	JOSIELE HONORATO NUNES	003.557.172-12	NÃO	26/12/1988
573	00101750	00101475	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	996.230.562-49	NÃO	26/02/1989
574	00100478	00101109	SILMÉRI BRUNETTA SOARES	529.488.542-53	NÃO	10/06/1989
575	00107440	00106576	CARLOS HENRIQUE MARUPÁ REBOUÇAS	895.000.162-49	NÃO	13/06/1989
576	00101150	00100969	ALESSANDRA NEVES SILVEIRA ESCALANTE	019.245.350-50	NÃO	26/06/1989
577	00108647	00107717	RENIVON PEREIRA	040.653.673-28	NÃO	27/01/1990
578	00102113	00101797	ADRIANA SILVA DE FRANÇA BARROSO	004.385.262-95	NÃO	20/03/1990
579	00104765	00104088	JANAINA RIBEIRO VERAS	973.109.562-49	NÃO	26/04/1990
580	00100317	00100231	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	978.781.702-15	NÃO	11/01/1991
581	00105031	00104324	KEILE VIEIRA PACHECO	602.259.053-10	NÃO	24/03/1991
582	00101288	00101084	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	086.328.134-63	NÃO	05/04/1991
583	00103375	00102934	IRACEMA FREITAS DOS SANTOS	018.559.752-11	NÃO	13/07/1991
584	00107257	00106401	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITAWANISTIN	001.648.722-21	NÃO	05/10/1991
585	00103222	00102786	JOSILÉIA CARVALHO SANGI	982.375.272-91	NÃO	24/10/1991
586	00104998	00104305	EMILY NOGUEIRA PIRES	018.783.742-22	NÃO	02/01/1992
587	00106529	00105712	DANIELLA PONTES	015.398.562-32	NÃO	30/05/1992
588	00102703	00102290	FABIOLA OLIVEIRA DE ALCANTARA	007.337.862-35	NÃO	09/06/1992
589	00108170	00107253	MAYARA SANTOS SILVA	015.495.462-44	NÃO	27/06/1992
590	00104728	00104054	PRISCILA BARROS MONTEIRO	008.786.452-50	NÃO	07/07/1992

591	00101956	00101654	RHUDIERE NUNES DE ANDRADE	008.161.942-11	NÃO	29/10/1992
592	00104720	00104056	XIMENA ZABALA SAAVEDRA	017.524.442-13	NÃO	09/11/1992
593	00101336	00101124	ANDREIA FUENTES GONZALEZ DE OLIVEIRA	861.413.842-34	NÃO	02/12/1992
594	00104343	00103985	GISELE RIBEIRO DA SILVA	015.418.242-70	NÃO	07/12/1992
595	00102681	00102287	MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA	010.399.792-03	NÃO	09/02/1993
596	00104229	00103625	BIANCA MATIAS DE SOUZA	945.978.712-68	NÃO	02/04/1993
597	00107946	00107044	SUZANE DO VALE LEAL	003.516.402-66	NÃO	05/07/1993
598	00108853	00107909	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ	012.173.142-10	NÃO	07/07/1993
599	00101582	00101322	ANTÔNIA OSILANE FIRMINO TAVARES	020.630.372-64	NÃO	10/07/1993
600	00104397	00103766	CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	546.758.202-04	NÃO	21/04/1994
601	00100840	00103645	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	020.725.392-77	NÃO	19/10/1994
602	00101293	00101089	MEIRYLANDIA DE JESUS ARISTIDES	012.382.652-78	NÃO	27/01/1995
603	00105750	00104979	ARLÂNE DA COSTA MAMEDE	014.182.222-83	NÃO	16/05/1995
604	00103591	00103074	ROSIANE CABRAL PEREIRA	033.463.252-88	NÃO	26/06/1995
605	00102391	00102037	SABRINY FAGUNDES DE OLIVEIRA	010.716.982-73	NÃO	12/07/1995
606	00102760	00102393	ANDRIELE FRANÇA LIMA	013.037.902-62	NÃO	02/11/1995
607	00102626	00102239	VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	024.290.432-70	NÃO	05/11/1995
608	00106525	00105707	EMILY JAINE GOMES DE SOUZA	023.130.602-41	NÃO	27/11/1995
609	00103640	00103109	MARIANA DE LIMA XAVIER	020.819.922-56	NÃO	08/02/1996
610	00106976	00106136	LIANDRA BATISTA MEDEIROS	022.338.312-09	NÃO	25/03/1996
611	00107574	00106702	TATIANE CABRAL SIQUEIRA	006.575.592-88	NÃO	07/04/1996
612	00103347	00102863	RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	029.784.432-60	NÃO	01/05/1996
613	00106951	00106111	DIANE MACIEL RIBEIRO	021.140.392-00	NÃO	03/05/1996
614	00108630	00107710	JULIANA VALÉRIA RIBEIRO WRONSKI	022.630.722-09	NÃO	21/05/1996
615	00103039	00102592	MARTINA RODRIGUES LOBATO	022.786.482-41	NÃO	31/07/1996
616	00100549	00100477	TAÍSSA SCARLETT TORRES DE ALENCAR	020.040.252-80	NÃO	02/09/1996
617	00104859	00104172	YANARA FEITOSA MAIA	016.058.182-67	NÃO	13/11/1996
618	00103084	00102641	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	951.399.582-87	NÃO	15/12/1996
619	00104659	00103996	LARISSA MELO FARIAS GUIMARÃES	035.061.112-21	NÃO	17/10/1997
620	00104066	00103482	LARISSA AIRES DE SOUZA	041.370.492-03	NÃO	17/06/1998
621	00106536	00105718	MARINA GOMES MARTELLET	020.917.772-18	NÃO	08/10/1998
622	00106189	00105380	GABRIELA DE LIMA LOPES	343.557.918-82	NÃO	22/01/2019
623	00100751	00100612	JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES	015.012.272-11	NÃO	05/02/2019
624	00101096	00100918	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	361.224.913-49	NÃO	05/08/1966
625	00104455	00103818	MÁRCIA MARIA MACHADO	326.611.932-00	NÃO	16/01/1968
626	00102878	00102436	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTAMONTES SANTANA	420.372.802-97	NÃO	03/06/1969
627	00102712	00102302	KERLINY PEDRAZA MENDES	497.559.432-34	NÃO	02/07/1974
628	00106564	00105743	ROBERTO CARDOZO DA SILVA	181.522.538-63	NÃO	23/05/1975
629	00101924	00104442	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	713.379.462-49	NÃO	16/01/1980
630	00103868	00103312	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	717.091.422-00	NÃO	26/08/1980
631	00108409	00107479	SORAIA RICHELLE ALVARENGA ESQUERDO	672.047.242-91	NÃO	11/05/1981
632	00101805	00101514	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	738.284.082-49	NÃO	05/09/1981
633	00105042	00104337	EDVALDO MOURA FONTINELE	761.867.332-20	NÃO	13/01/1982
634	00102377	00102021	HORACIO PINHEIRO BENTES FILHO	525.923.162-72	NÃO	05/07/1982
635	00103336	00102875	MARCIA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	760.376.492-00	NÃO	04/02/1984
636	00106902	00106068	CATIUSSA DURGO BERNADINO JUNSIK	818.273.692-72	NÃO	27/03/1984
637	00102235	00101899	LUANA MÁRCIA ALMEIDA PINTO	859.960.682-49	NÃO	23/06/1985
638	00102732	00102316	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	814.756.672-72	NÃO	13/09/1985
639	00103541	00103034	ROSIANE IURCZAK MACHADO	825.318.702-53	NÃO	26/08/1986
640	00102939	00102497	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	003.205.702-40	NÃO	30/04/1987
641	00102858	00102422	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	932.613.902-63	NÃO	27/10/1987
642	00102294	00102951	MARAISA BATISTA XAVIER	786.335.592-34	NÃO	24/02/1988
643	00101552	00101293	CAMILA BULHOSA OLIVEIRA	953.180.622-53	NÃO	07/06/1988
644	00106357	00105549	FABILAINE FRANCISCO CAVALCANTE	941.943.512-15	NÃO	11/07/1988
645	00101960	00101657	ANA CAROLINA SODRÉ OLIVEIRA	119.341.217-03	NÃO	17/11/1988
646	00107433	00106568	ALYNNE SANTANA LEÔNIDA	077.998.849-32	NÃO	19/05/1990
647	00107875	00106977	AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO	947.015.122-49	NÃO	25/07/1990
648	00104867	00104178	ARIANE FREITAS RIBEIRO	925.686.882-20	NÃO	12/10/1991
649	00108479	00107558	DANIELE MABILE MARQUES PEREIRA	015.674.512-76	NÃO	29/07/1992
650	00107966	00107606	JÉSSICA MARIELLE GOMES GONÇALVES REIS	055.026.733-67	NÃO	14/05/1993
651	00101518	00101294	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	024.276.572-63	NÃO	22/03/1994
652	00102954	00102524	GRAZIELA SOUSA CARNEIRO	044.697.781-09	NÃO	05/11/1994
653	00101664	00101397	ERIKA GOMES DE SOUZA	030.674.172-59	NÃO	16/04/1997
654	00108605	00107679	MARIA ROSÁLIA MARQUES SAMPAIO	018.446.482-06	NÃO	14/05/2019
655	00106834	00106003	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	220.418.772-00	NÃO	05/12/1965
656	00101602	00101341	MARLY OLIVEIRS DOS SANTOS	386.424.252-53	NÃO	02/04/1970
657	00101285	00101085	LAURA PAULA DE SOUZA LEÃO HASSAN	479.088.402-30	NÃO	12/09/1973
658	00102737	00102351	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	420.789.382-20	NÃO	07/01/1974
659	00106786	00105951	SANDRA REGINA DA COSTA FARIAS LINHARES	437.907.982-15	NÃO	10/01/1974
660	00101583	00101325	WILLIAN CARVALHO	421.688.212-91	NÃO	08/08/1974
661	00101840	00101569	MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SÁ	811.421.103-20	NÃO	16/10/1974
662	00106396	00105588	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	419.842.692-91	NÃO	14/05/1975
663	00103427	00102939	MAGDA SOARES SANTOS	662.627.042-72	NÃO	17/11/1975
664	00101981	00103225	RAIMUNDA VELOSO PINHEIRO	618.320.812-49	NÃO	31/08/1976
665	00106818	00105986	ELIAS PALHANO NETO JUNIOR	849.434.321-15	NÃO	01/06/1977
666	00105875	00105082	JOELMA FIGUEIREDO DE SOUSA	631.579.932-91	NÃO	06/08/1979
667	00108377	00107452	JOSIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA	008.536.291-37	NÃO	19/01/1981
668	00100561	00100426	ELIZANDRA VAZ SILVA BARBOSA	703.896.752-53	NÃO	02/01/1982
669	00103803	00103253	QUEILEN ROBERTA MENEZES DA SILVA	517.475.882-53	NÃO	02/03/1982
670	00102136	00101820	FÂNIA CORDEIRO LIMA	719.349.102-44	NÃO	04/05/1982
671	00100750	00100597	MONICA PEREIRA DA CRUZ	757.492.542-91	NÃO	28/09/1982
672	00101896	00101665	JOSINEIDE DA CUNHA SOUZA	784.712.652-49	NÃO	14/03/1983
673	00108034	00107127	IARA SILVA SANTOS ARAUJO	806.255.842-87	NÃO	31/08/1983
674	00105949	00105187	ADRIANE DA SILVA LIMA UCHOA	783.891.512-00	NÃO	13/06/1984
675	00100573	00100453	PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO	851.963.202-53	NÃO	17/02/1985
676	00105532	00104768	DIANA RODRIGUES DA SILVA	830.082.252-68	NÃO	18/01/1986
677	00104740	00104064	BRUNO ALLAN SOARES CABRAL	763.278.682-15	NÃO	23/03/1986
678	00106428	00105623	VIVIANE ALVES DE SOUZA	858.953.002-78	NÃO	02/04/1986

679	00100387	00100299	JOYCILENE DE SOUZA BARBOSA	794.494.172-53	NÃO	10/07/1986
680	00100313	00100214	CARINA TEIXEIRA DA SILVA	905.952.622-87	NÃO	04/12/1986
681	00103947	00103379	RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA TIAGO	893.895.302-53	NÃO	24/11/1987
682	00105759	00104988	QUEILA DE CASTRO SALES	117.763.807-03	NÃO	13/02/1988
683	00107921	00107016	IONÁ GERCINA SEVERO DA COSTA	921.301.862-20	NÃO	06/11/1988
684	00100409	00100307	GABRIELA DUARTE MORAIS	919.088.842-15	NÃO	10/04/1989
685	00103611	00103086	ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS	001.506.422-02	NÃO	27/05/1990
686	00106256	00105451	RENATA TEMÓTEO DA SILVA	528.040.112-91	NÃO	30/12/1990
687	00100234	00100148	JESSICA TEIXEIRA CALDAS	002.734.082-16	NÃO	06/05/1991
688	00103503	00102994	REBECA LOPES SHOCKNESS	973.496.152-72	NÃO	03/01/1992
689	00107813	00106922	DENIS FRANCISCO ROQUE PEREIRA	003.300.982-17	NÃO	06/02/1992
690	00102937	00102495	CAMILA FERNANDA GONÇALVES SOUZA	010.025.532-96	NÃO	12/02/1992
691	00103006	00102564	MARIANA BRÍGIDA TORRES DOS SANTOS	414.423.538-64	NÃO	07/10/1992
692	00106773	00105937	PAULA ANDREZA LEÃO ARDAIA	011.294.752-20	NÃO	10/10/1992
693	00104860	00104174	CARINA MUGART DOS SANTOS	008.688.482-47	NÃO	27/11/1992
694	00102197	00101872	SAIREN CRISTINA GOMES SOUZA	015.508.542-59	NÃO	02/02/1993
695	00104776	00104418	TAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	030.361.192-80	NÃO	14/01/1994
696	00108790	00107846	RAIANA FÉLIX ARAÚJO	019.904.552-63	NÃO	23/01/1994
697	00104089	00103508	JUSSARA LUANA GUIMARÃES DE SOUZA	019.893.662-10	NÃO	10/04/1994
698	00106944	00106107	NATACHA DA SILVA PALÁCIO RODRIGUES	932.608.062-53	NÃO	02/06/1996
699	00107906	00107003	THALISSON PAES BARBOSA DE MOURA	023.347.362-95	NÃO	06/09/1996
700	00102780	00102346	KHATLIN CHRISTINA PILGER FREITAS	036.366.642-71	NÃO	25/10/1996
701	00107512	00106634	TALITA COSTA DE LIMA	036.341.482-76	NÃO	12/08/1997
702	00101776	00107206	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	242.520.932-87	NÃO	19/11/1965
703	00107517	00107521	REJANE DA SILVA FREITAS	345.369.062-15	NÃO	21/08/1972
704	00101035	00100856	LENILDA LOPES DA SILVA	348.431.912-72	NÃO	27/11/1973
705	00105069	00104355	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	703.802.282-20	NÃO	22/03/1978
706	00104837	00104156	LUCIMAR APARECIDA LOPES GULARTEBARROS	804.890.281-87	NÃO	12/10/1979
707	00103073	00102622	ELOÍDE NEVES COELHO	725.037.772-87	NÃO	23/04/1982
708	00108648	00107719	ESTELA FABRICIO DA SILVA	867.805.902-82	NÃO	19/01/1985
709	00105593	00104830	CASSIA ISABELLI DOS SANTOS CASTRO	815.834.432-15	NÃO	05/09/1985
710	00108032	00107128	PAULA CRISTAL ALFANEO DO ESPIRITO SANTO	952.038.002-78	NÃO	29/12/1987
711	00102011	00101704	EDLA MARIA VIANA GARCIA	967.789.032-87	NÃO	16/05/1988
712	00100228	00100190	POLIANA NATALIA XIMENES RIOS	004.348.932-00	NÃO	19/07/1989
713	00103946	00103385	TATIANE BEZERRA CORRÊA	945.631.792-72	NÃO	31/10/1989
714	00103479	00102981	ALINE SANTOS BEZERRA	011.277.332-06	NÃO	04/12/1990
715	00108343	00107420	LUANA DA SILVA PACÍFICO	015.781.822-55	NÃO	02/02/1993
716	00108737	00107800	RAISSA STEPHANIE FREITAS DE ALMEIDA	004.139.062-80	NÃO	09/06/1994
717	00107329	00106463	ROBERT SANTANA FERNANDES	021.416.522-19	NÃO	18/01/1996
718	00103545	00103047	CAROLINA MACHADO SCHEFFER	028.904.652-17	NÃO	21/02/1997
719	00103716	00103170	THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	025.089.552-80	NÃO	10/04/1997
720	00107423	00106572	MARIA JUCILENE MENDES DA COSTA	510.212.932-53	NÃO	10/08/1997
721	00108689	00107752	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	732.555.562-87	NÃO	03/12/2019
722	00106943	00106104	SEILA REGINA DOS SANTOS	237.957.272-00	NÃO	14/05/1964
723	00104106	00103516	CADMO ROQUE BARBETO	191.098.302-00	NÃO	21/04/1965
724	00102411	00102053	MARCIA DE SOUZA SANTOS	018.492.877-08	NÃO	10/01/1971
725	00102087	00101772	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA PAIVA	498.056.572-72	NÃO	11/07/1973
726	00108527	00107607	LUCIANE CASARA CAVALCANTE DA ROSA	589.222.962-91	NÃO	18/04/1975
727	00108110	00107207	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA	470.868.742-72	NÃO	09/06/1975
728	00102816	00102383	LIDIANE TELES GOMES	659.215.342-34	NÃO	22/08/1978
729	00107203	00106353	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	521.063.572-49	NÃO	09/09/1979
730	00100699	00100552	ANA BEATRIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃOSANTOS	683.258.862-34	NÃO	22/10/1979
731	00104346	00103715	SANDRA MARIA MATIAS DE MORAES	618.366.802-87	NÃO	29/02/1980
732	00106492	00105672	LEONIDA PEREIRA DA SILVA	003.088.271-04	NÃO	15/03/1980
733	00106255	00105447	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	518.989.502-53	NÃO	28/06/1981
734	00108453	00107535	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	684.141.532-91	NÃO	10/08/1982
735	00101880	00101605	VIVIANE DA SILVA ARAÚJO	832.861.102-30	NÃO	21/12/1983
736	00100583	00100447	CALYMERE DE LIMA COSTA	824.366.902-78	NÃO	19/02/1986
737	00108128	00107215	DEBORA VIANA FONSECA	850.654.982-53	NÃO	25/10/1986
738	00105940	00105162	ADRIANO CASTELO BRANCO DE ABREU	861.324.072-00	NÃO	07/03/1987
739	00102057	00101743	BRUNA VIEIRA	955.842.002-63	NÃO	28/06/1989
740	00102605	00102234	MELINA GABRIELA VIEIRA DE CAMARGO DASILVA	965.059.072-20	NÃO	05/06/1992
741	00107023	00106186	HERLEN RAMOS SUARES	020.772.572-10	NÃO	16/06/1993
742	00100564	00100433	LAUANI ROCHA DE SOUZA	024.374.372-66	NÃO	20/08/1993
743	00106075	00105276	CLÁUDIA ANDRESSA LIMA DE ARAÚJO	914.532.832-34	NÃO	20/10/1993
744	00101402	00101183	THIAGO FABRICIO GEBER DOS SANTOS	012.910.162-10	NÃO	09/01/1994
745	00100223	00100142	ADVA QUEIROZ DE SANTANA CAVALCANTE	022.720.802-19	NÃO	09/11/1994
746	00108062	00107940	NICOLE RAPHAELY ARAÚJO MENEZES	025.552.172-31	NÃO	01/02/1995
747	00108719	00107785	KARINE DE QUADROS BORGES	022.577.862-97	NÃO	26/09/1997
748	00103029	00102669	IONESIA LUIZ DIAS CARVALHO	220.446.122-91	NÃO	12/06/2019
749	00101804	00101523	CLAUDIA BUENO CORREA	499.111.712-72	NÃO	28/06/1971
750	00100122	00100053	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	409.704.932-15	NÃO	05/08/1972
751	00100429	00100321	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA	485.908.512-49	NÃO	07/09/1974
752	00100250	00100170	ELIANE ARRAIS EVARISTO	594.215.092-34	NÃO	01/12/1976
753	00100450	00100364	FERNANDA DE SOUZA	512.331.182-34	NÃO	06/05/1979
754	00100831	00100673	LEANDRA NOGUEIRA DIAS	924.771.862-72	NÃO	07/10/1979
755	00108588	00107661	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	680.626.052-72	NÃO	12/06/1980
756	00101736	00101461	GILVALDO DA SILVA SOUSA	741.154.562-72	NÃO	08/12/1980
757	00101289	00101088	MEIRIVAN MACEDO CARVALHALVES	966.438.621-91	NÃO	06/11/1981
758	00108312	00107385	JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA	716.454.892-72	NÃO	06/03/1982
759	00108200	00107283	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	881.391.902-68	NÃO	13/04/1984
760	00105034	00104326	LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	817.990.472-53	NÃO	09/07/1984
761	00106458	00105647	DANIELA SANTOS FERREIRA AZEVEDO	740.669.272-20	NÃO	10/08/1984
762	00100377	00100262	PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA	764.930.322-53	NÃO	05/07/1985
763	00102447	00102082	LEIDIANE SUOZA DE ALMEIDA	954.311.792-68	NÃO	01/04/1986
764	00104073	00103491	LILIAN SILVA FRANÇA DE LUNA	068.848.454-90	NÃO	28/07/1986
765	00101112	00100937	DANIELE DE LIMA VAZ	933.239.992-15	NÃO	12/11/1986
766	00102822	00102392	ELENITA ROCHA RIBEIRO	977.368.562-49	NÃO	25/10/1989

767	00106511	00105691	ANA QUÉZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	005.100.662-67	NÃO	04/11/1990
768	00101047	00101663	TAIANE BRITO DO NASCIMENTO	009.551.362-02	NÃO	22/12/1990
769	00101457	00101225	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO BEZERRA	004.645.212-54	NÃO	31/12/1990
770	00107765	00106882	RAIANE BERNARDO DA SILVA	020.181.832-00	NÃO	10/02/1993
771	00103703	00103167	CIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA	008.139.962-60	NÃO	13/05/1993
772	00102946	00102506	WILIANE COSTA DA SILVA	021.657.742-09	NÃO	28/09/1993
773	00107869	00106971	TAINÁ MONTEIRO BRAGA DA LUZ	004.590.672-65	NÃO	21/11/1993
774	00103083	00102632	ANAEL PARANHOS ALBUQUERQUE	014.673.812-84	NÃO	24/03/1994
775	00107190	00106335	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	030.335.362-71	NÃO	29/11/1994
776	00100881	00100723	LUANNA CRISTINA SALES SANTOS	023.626.262-96	NÃO	22/01/1995
777	00100780	00100637	GABRIELLY PROENÇA FONSECA	026.783.662-78	NÃO	24/04/1995
778	00102119	00103472	TAINARA IRENE GOMES DE LIMA	024.408.992-24	NÃO	21/12/1995
779	00104960	00104270	IRINA VIOLETA CHAVES GUIMARÃES CAMPOS	014.735.282-75	NÃO	21/02/1996
780	00104876	00104197	MARIA ZAIRA CORNÉLIO DE OLIVEIRA	325.802.582-72	NÃO	17/09/1971
781	00100610	00100495	DENIR PARANHOS REIS DA SILVA	752.027.942-15	NÃO	11/12/1976
782	00101716	00101446	CLEIDSON JORGE AZEVEDO GIBSON	601.937.602-82	NÃO	22/01/1977
783	00104524	00103865	KENNILA RICARDA GUIMARAES	666.947.792-91	NÃO	17/12/1980
784	00103118	00102664	LUANA DOS SANTOS SERRAT MARTINS	695.208.362-68	NÃO	07/04/1981
785	00103974	00103405	LILIANE DIAS TENORIO	749.880.502-20	NÃO	27/02/1984
786	00102997	00102555	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	838.487.702-53	NÃO	01/03/1984
787	00105498	00104747	ANDREIA GIBRAM COSTA	073.055.846-06	NÃO	14/03/1984
788	00102687	00102278	LAIANA PEREIRA DA COSTA	001.828.021-83	NÃO	03/01/1985
789	00107848	00106952	MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	905.403.102-63	NÃO	16/07/1985
790	00101679	00101404	ELIANA LIMA FEITOZA	922.265.822-15	NÃO	31/10/1986
791	00100770	00100654	SÂMIRA SOUZA DA SILVA	535.981.562-00	NÃO	22/03/1987
792	00107798	00106911	MONALYSA SILVA NOGUEIRA BANDEIRA	036.377.441-63	NÃO	11/09/1989
793	00105466	00104710	DYEGO NUNES DOS SANTOS	993.462.902-00	NÃO	12/09/1990
794	00107585	00106712	NATÂNE DOS SANTOS SANTIAGO	005.399.972-00	NÃO	25/03/1991
795	00103313	00102835	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	010.217.422-95	NÃO	18/04/1991
796	00105323	00104589	MICHELLE SILVEIRA ALVES	008.792.982-19	NÃO	09/08/1991
797	00102765	00102339	DENISE VALENTE BORGES	014.674.612-02	NÃO	11/04/1992
798	00107759	00106877	CAREN BELEZA DA SILVA	010.935.292-02	NÃO	26/05/1992
799	00105137	00104409	MACSON DE FREITAS FONSECA	015.060.952-32	NÃO	14/08/1992
800	00103795	00103243	DOUGLAS ROCHA SANTOS	003.454.792-46	NÃO	03/11/1992
801	00105771	00105000	KAROLINE DE LIMA STOPAZZOLI	013.604.652-51	NÃO	26/11/1992
802	00106495	00105677	LUCAS NORONHA DE ALENCAR	013.998.182-95	NÃO	31/03/1993
803	00104107	00103518	KATALINE PIRES	018.318.802-02	NÃO	28/01/1994
804	00106500	00105682	BEATRIZ DE LIMA MAIA	986.993.342-49	NÃO	29/07/1996
805	00103570	00103053	SAMARA DE SOUZA ARAÚJO	016.219.842-65	NÃO	17/12/1996
806	00103687	00103151	MARIA VIRGÍNHA SUDÁRIO DE LIMA FRANCA	000.494.812-23	NÃO	06/04/2019
807	00108566	00107645	ROSILENE DA FROTA MARQUES	139.440.882-04	NÃO	26/08/1965
808	00107457	00106581	ISAIAS VIANNA RIBEIRO	420.682.742-72	NÃO	19/09/1971
809	00105060	00104348	MARILENE MOURA FONTINELE	864.392.862-34	NÃO	05/07/1980
810	00101911	00101613	JOSELENE ROCHA GALVÃO	997.802.402-68	NÃO	12/05/1989
811	00106527	00105711	ERICA DO VALE BEZERRA	010.222.342-42	NÃO	19/07/1990
812	00100405	00100289	JULIANE DA SILVA RABELO	015.104.142-31	NÃO	24/10/1992
813	00106027	00105241	SARA FERREIRA SOTTOCORNOLA	001.831.182-27	NÃO	04/04/1994
814	00105761	00105584	NAYLANE DOS SANTOS CARVALHO	108.059.834-06	NÃO	25/12/1994
815	00102009	00101699	ARLENE JOSÉ PEDROSA	113.191.002-87	NÃO	13/10/1961
816	00105671	00104913	RAQUEL GOMES FARIAS	238.842.312-00	NÃO	13/11/1963
817	00105331	00104592	NEURIMAR SANTOS DE ANDRADE ALMEIDA	310.995.642-04	NÃO	29/11/1970
818	00108379	00107453	PALMIRA JIMENEZ MERCADO MUNHOZ	588.785.482-00	NÃO	31/07/1972
819	00103419	00102943	ROSICLEIDE DE BARROS NORMANDO	438.374.922-49	NÃO	31/10/1972
820	00106501	00107779	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	287.740.768-33	NÃO	02/04/1973
821	00100729	00100616	ELY GONCALVES LOBATO	408.908.562-49	NÃO	24/01/1974
822	00106318	00105517	NATALIA AYHUASI RIVA	544.313.442-68	NÃO	05/05/1974
823	00104926	00104227	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	591.564.302-72	NÃO	05/10/1976
824	00107760	00106876	ELANE RIBEIRO ARRUDA	594.210.612-68	NÃO	02/05/1977
825	00102898	00102457	GRACILENE DOS SANTOS FEITOSA	601.990.082-72	NÃO	14/06/1977
826	00100232	00100145	MARIA ELIZANETE TEIXEIRA DA SILVA	594.964.872-20	NÃO	04/04/1978
827	00108675	00107741	ELIZETE FARIAS ARAÚJO SOUZA	665.033.532-00	NÃO	01/03/1979
828	00105472	00106316	LUCÉLIA CRUZ SANTOS	517.863.542-68	NÃO	13/01/1980
829	00102022	00101713	CÍNTIA VIVIANE DE NAZARÉ DOS SANTOSNUNES FERREIRA	643.500.962-72	NÃO	11/10/1980
830	00107458	00106607	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	709.446.951-91	NÃO	03/11/1980
831	00102074	00101777	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	692.008.312-49	NÃO	27/02/1981
832	00105435	00104681	ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS	725.103.742-49	NÃO	13/07/1981
833	00101221	00101027	GLAUCINETE DE FREITAS ALMEIDA	695.344.702-87	NÃO	11/12/1981
834	00102313	00101958	MICHELE MATIAS BANDEIRA	758.401.202-78	NÃO	03/03/1983
835	00107459	00106586	FABIANA DE ARAÚJO ALEXANDRE FONSECA	333.540.388-61	NÃO	10/10/1983
836	00103138	00102682	JAQUELINE LIMA GOMES	810.680.342-20	NÃO	04/06/1984
837	00103300	00102826	SHEILA MURIELHE DE CASTRO CARVALHO	820.103.152-00	NÃO	02/07/1984
838	00107702	00106825	ADRIANA MACHADO BRITO	748.621.462-87	NÃO	19/11/1984
839	00100472	00100355	ELIANE BARROSO DE ALMEIDA MELGAR	848.944.402-10	NÃO	20/07/1985
840	00103017	00103676	TIAGO DA CRUZ SILVA	756.566.552-53	NÃO	19/08/1985
841	00100297	00100206	WESLEY NIKILAUDY MARTINS VIEIRA COSTA	785.481.602-68	NÃO	01/09/1985
842	00100660	00100512	JAKELINE SERRA LIMA	836.262.552-04	NÃO	26/09/1985
843	00103581	00103066	RODRIGO BARROS DE CASTRO	874.384.292-53	NÃO	28/05/1986
844	00106968	00106130	JAQUELINE SILVA BARBIERI	338.468.178-99	NÃO	05/09/1986
845	00104306	00103691	DANIEL PASSOS SOARES SOBRINHO	896.472.622-72	NÃO	26/10/1986
846	00105886	00105098	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	895.004.822-15	NÃO	06/08/1987
847	00106641	00105819	QUEILA REJANE AMORIM DOS SANTOS DEMOURA	898.365.452-04	NÃO	20/03/1988
848	00104086	00103499	KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES	997.197.202-63	NÃO	31/03/1988
849	00107298	00106440	SAMARA NEVES NASCIMENTO	000.567.872-27	NÃO	07/10/1988
850	00107338	00106470	IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORREIA DE LIMA	022.250.251-77	NÃO	15/10/1988
851	00108756	00107821	JISELE RIBEIRO GONÇALVES ALVARENGA	937.132.582-87	NÃO	15/02/1989
852	00100625	00100491	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	999.385.882-04	NÃO	28/03/1989
853	00106449	00106062	DAIANE REGINE LIRA CORREA	002.496.672-07	NÃO	01/04/1989
854	00103104	00102656	THAUANE BRILHANTE DIOGENES AGUIAR	823.795.052-68	NÃO	02/08/1989

855	00100525	00100398	ALCILENE SANTIAGO MAIO	987.408.732-34	NÃO	03/10/1989
856	00107360	00106764	ALINE CILMARA DA COSTA MADERRAMA	001.119.782-03	NÃO	24/10/1989
857	00106338	00105525	SÁVIA RAVANNE DE SOUSA SILVA	000.052.082-97	NÃO	11/11/1989
858	00106303	00105488	HELIO VINICIUS COELHO SILVA	526.827.492-91	NÃO	17/11/1989
859	00101855	00101570	GESSIANE RIBEIRO PIRANHA	017.649.542-89	NÃO	14/01/1990
860	00106234	00105420	ISTELA VIEIRA DE OLIVEIRA	004.132.802-76	NÃO	27/01/1990
861	00102620	00102226	DANIELE DA SILVA SANTANA	982.425.712-87	NÃO	10/06/1990
862	00102045	00101732	ROSILANE JEFFRYES LIMA REIS	001.927.942-64	NÃO	01/07/1990
863	00102107	00101802	ELEN CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	943.755.262-20	NÃO	05/08/1990
864	00105083	00104368	LAÍS EMÍLIO SANTOS VIEIRA	961.155.132-00	NÃO	07/08/1990
865	00101515	00101270	IZAURA BARBOSA CHAVES	992.919.832-68	NÃO	24/10/1990
866	00101947	00101639	JANÁYRA DOS SANTOS COSTA	051.585.693-20	NÃO	04/11/1990
867	00106724	00105901	LUANA SIQUEIRA DE SOUZA	001.745.792-09	NÃO	10/12/1990
868	00108293	00107368	TAMIRES FERREIRA BORSATO	013.957.762-96	NÃO	04/01/1991
869	00101029	00100848	ALINE ANIZIO DE SOUZA	004.594.272-29	NÃO	06/02/1991
870	00108531	00107608	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	002.067.642-51	NÃO	09/04/1991
871	00105082	00104367	GILSON NUNES FERREIRA	010.507.852-23	NÃO	16/04/1991
872	00104435	00103856	MAGNA DE LIMA ANDRADE	005.898.742-84	NÃO	20/05/1991
873	00100591	00100456	GUSTAVO DE SOUZA LUNA	003.838.532-57	NÃO	05/07/1991
874	00106038	00105239	TAINARA BRAGA GOMES FERREIRA	005.441.192-07	NÃO	07/07/1991
875	00108456	00107532	NATÁLIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSAFERREIRA	005.767.522-82	NÃO	15/07/1991
876	00102486	00102115	RAIANE JESSICA DO NASCIMENTO	008.411.582-31	NÃO	10/11/1991
877	00101493	00101265	GISELE OLIVEIRA	006.954.422-01	NÃO	11/11/1991
878	00104820	00104134	ANA MARIA MACARIO MATHIAS SANTOS	007.418.162-96	NÃO	07/02/1992
879	00103251	00102790	ANALINE EPAMINONDAS VERDI	010.827.462-40	NÃO	05/03/1992
880	00103624	00103096	DEGLIANE SOARES MAIA	001.316.062-12	NÃO	07/03/1992
881	00107309	00106448	CÍNTIA TAVARES SANTOS	019.471.862-05	NÃO	06/06/1992
882	00108215	00107336	ALISON ÂNGELO DA SILVA VIANA	013.372.852-85	NÃO	20/06/1992
883	00101691	00101413	REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA	008.065.062-70	NÃO	22/06/1992
884	00103394	00102901	FRANCIELEN ASSUNÇÃO TRAJANO	003.114.892-14	NÃO	10/08/1992
885	00107598	00106723	IRACI AMBRÓSIO DA SILVA	014.903.412-18	NÃO	27/08/1992
886	00101011	00100853	MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA	006.291.232-17	NÃO	23/10/1992
887	00100452	00100340	RAELE DE OLIVEIRA LIMA	023.989.422-79	NÃO	29/12/1992
888	00100865	00100702	FERNANDA LEITE DA SILVA	007.926.012-89	NÃO	05/02/1993
889	00106317	00105504	NATHALIA AZEVEDO DE SOUZA	020.139.972-56	NÃO	09/02/1993
890	00105049	00104338	RAUANY MOREIRA BRASIL	010.558.132-17	NÃO	02/05/1993
891	00101526	00103179	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA	012.520.642-92	NÃO	17/05/1993
892	00103851	00103303	YASMIN TERESINHA FERNANDES COSTA	013.470.482-78	NÃO	10/08/1993
893	00105404	00104652	THAMIRIS GONÇALVES DE AZEVEDO	099.854.584-86	NÃO	14/08/1993
894	00101537	00101291	PAULA JASMINE COSTA E SILVA	017.353.282-94	NÃO	24/09/1993
895	00102867	00102427	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	017.664.042-86	NÃO	11/01/1994
896	00108229	00107317	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	017.635.782-32	NÃO	12/01/1994
897	00104826	00104144	ANA VANESSA MARQUES DA SILVA	008.398.662-67	NÃO	23/02/1994
898	00106377	00105567	DIAMELA TRIZOTI VIEIRA	018.548.302-01	NÃO	07/03/1994
899	00105011	00104300	DANIELE FROTA DE SALES	019.459.762-84	NÃO	17/05/1994
900	00105184	00104454	FERNANDA MORAES DE BRITO	020.854.782-71	NÃO	01/06/1994
901	00106923	00106085	IDELFONSO CORDEIRO TELES JÚNIOR	017.924.282-27	NÃO	31/12/1994
902	00105311	00104577	PLÍNIO ARAÚJO DE CARVALHO	012.356.982-62	NÃO	16/01/1995
903	00101861	00101567	ANA CAROLINA BELEZA DA SILVA	024.793.162-46	NÃO	05/03/1995
904	00101815	00101528	RAYLANE CABRAL DA COSTA	025.430.612-82	NÃO	16/03/1995
905	00103325	00102842	PRISCILA CORREIA DA SILVA	026.081.282-03	NÃO	08/04/1995
906	00107645	00106772	PAMELA CRISTINA SOUZA PERES	022.350.552-81	NÃO	29/04/1995
907	00108643	00107713	THAINA CRISTINA PASTORINI PINTO	019.009.732-94	NÃO	27/05/1995
908	00104169	00103602	BRENDA DEGASPERI DE LIMA	013.352.232-66	NÃO	28/05/1995
909	00105307	00104574	LARISSA NATHYELLE MARTINS	013.384.682-27	NÃO	17/08/1995
910	00107654	00106779	JOISSIELE COSTA DA SILVA	019.962.532-80	NÃO	15/02/1996
911	00106992	00106165	AMANDA THAÍS TEIXEIRA FRÓES	008.195.962-13	NÃO	19/10/1996
912	00101893	00104204	LEUDIANE DE JESUS MATTOS ALVES	008.721.632-96	NÃO	08/01/1997
913	00100681	00100529	ÁGATHA LIA OLIVEIRA MALAGUETA	000.445.212-78	NÃO	12/01/1997
914	00106000	00105205	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	025.297.392-50	NÃO	09/02/1997
915	00108731	00107793	LETÍCIA BENTO DE ARAÚJO	997.232.472-91	NÃO	26/05/1997
916	00103380	00102889	AMANDA DE ABREU RODRIGUES	023.707.692-62	NÃO	26/07/1997
917	00105737	00104970	ANA CAROLINA MOURÃO COSTA	001.986.262-82	NÃO	20/08/1997
918	00108140	00107226	NATHACHA DE OLIVEIRA BORGES VIEIRA	032.098.292-09	NÃO	21/08/1997
919	00102587	00102198	FERNANDA FAQUINETI	023.399.982-55	NÃO	17/09/1997
920	00105624	00104863	MARIA VITÓRIA SOUZA BUENO	044.284.942-70	NÃO	25/06/2000
921	00101175	00100987	LUCIELMAAMORIM DA SILVA	389.726.462-53	NÃO	18/05/2019
922	00108795	00107855	HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA	012.848.322-95	NÃO	17/12/2019
923	00103170	00102724	ROSÂNGELA SOUZA DO NASCIMENTOFIGUEIREDO	386.856.552-34	NÃO	03/03/1972
924	00105221	00104492	ANDREA FREITAS DOS ANJOS	409.608.112-49	NÃO	16/07/1972
925	00105497	00105383	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	479.207.852-00	NÃO	09/06/1973
926	00103096	00102789	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS	421.880.592-04	NÃO	08/03/1974
927	00104141	00103546	CRISTI CLEIDY BOTELHO LOBATO	704.824.542-53	NÃO	31/10/1980
928	00105702	00104945	DANIELLA JARDIM PEREIRA	005.336.263-23	NÃO	20/02/1981
929	00107688	00106811	RAFAEL SEVERIO MAZZA	370.992.478-24	NÃO	16/11/1988
930	00100184	00100108	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	927.189.572-04	NÃO	30/03/1989
931	00104943	00104249	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	036.543.411-60	NÃO	11/09/1989
932	00107804	00106917	GISELLY PEREIRA GALVAO	963.795.102-49	NÃO	06/11/1989
933	00101385	00102511	THALLYSON FRANCISCO DA SILVA PAIVA	033.196.883-59	NÃO	04/10/1990
934	00100029	00100197	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	002.218.892-48	NÃO	31/12/1990
935	00108399	00107470	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	003.745.822-11	NÃO	22/03/1992
936	00100186	00100109	LILIAN SILVA DE SOUSA	885.115.962-91	NÃO	16/09/1992
937	00103627	00103101	SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA	009.247.542-65	NÃO	26/09/1992
938	00106898	00106064	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	008.798.972-79	NÃO	26/11/1992
939	00104646	00104013	LUANA LOPES CASTELO BRANCO	018.468.422-63	NÃO	06/03/1993
940	00100512	00100395	ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	012.891.132-89	NÃO	20/04/1993
941	00103540	00103031	CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA	008.195.952-41	NÃO	19/04/1994
942	00107811	00106920	AMANDA THAIS DE OLIVEIRA BARROS	020.029.892-57	NÃO	22/05/1994

943	00101769	00101476	FERNANDA SILVA RIBEIRO	031.485.962-42	NÃO	31/07/1994
944	00100242	00104358	MONIK ROCHA DE SOUZA	019.921.652-54	NÃO	07/06/1995
945	00105914	00105135	SAMIA MINELLY DE ALMEIDA GOMES	026.078.542-37	NÃO	09/09/1995
946	00101705	00104834	TAINARA JESUS DA COSTA NASCIMENTO	008.213.292-51	NÃO	23/01/1996
947	00105941	00105156	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	011.301.272-14	NÃO	22/07/1996
948	00105579	00104814	MATHEUS ANDRADE DE OLIVEIRA	001.299.442-11	NÃO	30/07/1996
949	00102335	00101978	JÉSSICA DOS SANTOS MENDES	036.186.522-83	NÃO	07/02/1997
950	00105797	00105020	NATÁLIA SOUSA GALHARDI	067.445.252-63	NÃO	25/12/2000
951	00100727	00100573	ANA CAROLINE DA SILVA BARBOSA	032.796.212-75	NÃO	11/11/2019
952	00106662	00105843	SUELEN VALTER IARROCHESKI	971.889.132-34	NÃO	18/11/2019
953	00108331	00107406	LUCIANE DE PAULA SILVA	853.460.712-53	NÃO	09/12/2019

CARGO: ENFERMEIRO 30H - CALAMA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00106584	00105766	IVANIA MARTINS LEITE	623.682.572-68	NÃO	05/11/1976
2	00106173	00105366	BENEDITO JERONIMO VIEIRA	984.587.792-34	NÃO	28/12/1989
3	00104377	00103750	MARCIO FERNANDES DA SILVA	703.577.062-34	NÃO	27/03/1981
4	00100996	00100890	DAYANE DA SILVA ALHO	059.730.706-70	NÃO	24/04/1980
5	00102871	00102429	VERONICE BENEDITO DOS SANTOS	680.184.282-04	NÃO	31/03/1979
6	00101712	00101432	LAUDELINA DA SILVA COUTO	024.595.762-69	NÃO	25/12/1994
7	00100966	00100807	JACKLINE BATISTA DA SILVA	457.102.952-72	NÃO	06/11/1973
8	00100723	00100569	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINSCARRIL	642.970.042-91	NÃO	16/11/1977
9	00104124	00103533	VALERIA EMELLY RODRIGUES BARBOSA	035.442.992-24	NÃO	15/04/1996

CARGO: ENFERMEIRO 30H- FORTALEZA DO ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00108709	00107778	ARTEMIZA KELÉM RIBEIRO PANTOJA	003.087.212-09	NÃO	25/10/1991
2	00103477	00102974	MARIKELE APARECIDA DE OLIVEIRAAMORIM	929.638.202-59	NÃO	11/11/1989
3	00102308	00101961	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	804.636.222-00	NÃO	01/01/1986

CARGO: ENFERMEIRO 30H- NAZARÉ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00100435	00107513	ERICA DA SILVA SAMPAIO	998.741.722-15	NÃO	31/01/1989
2	00101134	00100957	DEBORA SOUZA DOS SANTOS	032.886.542-70	NÃO	12/02/1998

CARGO: ENFERMEIRO 30H - NOVA CALIFÓRNIA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00105526	00104767	MARIA MARYLAND DE SANTANA	797.265.854-49	NÃO	05/01/1968
2	00105004	00105466	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DASILVA	722.621.762-72	NÃO	21/03/1984
3	00107968	00107069	NAIRA GABRIELY PEREIRA BARRETO	748.122.892-20	NÃO	20/10/1983
4	00100488	00100366	ANNA THEOPHANEIA ORTOLAN DILL	008.425.062-33	NÃO	05/07/1994
5	00105736	00104968	BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRAGONÇALVES	555.315.982-20	NÃO	28/05/1990
6	00106114	00105311	JOEDEN ZEGARRA DA SILVA	020.191.172-82	NÃO	07/06/1994
7	00104495	00103854	JÉSSICA BARROS DE OLIVEIRA	015.311.212-33	NÃO	06/05/1992
8	00101350	00101248	JHENI JACKELINE DA SILVA	007.342.152-90	NÃO	24/01/1991
9	00107658	00106783	MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA	360.796.692-34	NÃO	01/07/1975
10	00106022	00105236	BEATRIS STEPHANY EVANGELISTA DASILVA	017.923.592-33	NÃO	16/01/1996
11	00103322	00102840	ROSELI APARECIDA FERREIRA PAULINOLEITÃO	650.965.412-15	NÃO	23/04/1978
12	00108671	00107745	TIAGO DEL PIERO DE SOUZA	032.094.142-62	NÃO	13/05/1996
13	00101001	00100849	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	609.828.292-72	NÃO	09/09/1974
14	00103225	00102768	LAISE FARIAS MOTA AZEVEDO	008.883.951-67	NÃO	08/02/1990
15	00100402	00100292	MELISSA OLIVEIRA GAMBARRAMENONCIN	019.825.942-50	NÃO	01/07/1994
16	00103984	00103417	NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO	011.473.792-46	NÃO	17/03/1992
17	00104900	00104216	ANGELA MARIA NASCIMENTO PEREIRA	811.611.902-87	NÃO	01/01/1983
18	00103101	00102648	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDESDE SOUSA	904.045.992-49	NÃO	21/02/1986
19	00104074	00103486	ANTÔNIO PAULO SCHROEDER FERREIRA	789.426.912-34	NÃO	14/11/2019

CARGO: ENFERMEIRO 30H - SÃO CARLOS

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00108321	00107670	REGILEIDE MARIA RIBEIRO VIAMONTE	486.126.692-00	NÃO	14/10/1970
2	00101274	00101076	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	963.965.981-91	NÃO	12/07/1981
3	00108450	00107524	LUIZA RAYANE LOPES SILVA	856.690.672-15	NÃO	04/09/1995
4	00101949	00101638	MARIA SILVANA DE SOUZA	780.670.142-72	NÃO	27/02/1985
5	00101920	00101624	PATRIZIA GEOVANA DOS SANTOSHENRIQUE	793.307.972-53	NÃO	20/07/1985
6	00102926	00102503	TATIANE SANTOS RIBEIRO	012.374.482-20	NÃO	24/10/1993
7	00103180	00102727	LARISSA COSTA DE SOUZA	018.590.772-50	NÃO	25/09/1994
8	00103259	00102833	FRANCISCO DE ASSIS TELES	438.332.252-20	NÃO	11/05/1974
9	00106928	00106091	MARIA ELANE BRITO SANTOS	915.711.202-97	NÃO	02/10/1990
10	00104170	00103585	ROBERTO KEYBE FERNANDES DA SILVA	609.819.542-00	NÃO	01/05/1978
11	00108582	00107659	JACIENE OLIVEIRA DA SILVA	879.478.702-68	NÃO	03/12/1981
12	00100404	00100291	GABRIELA CALIXTO GRECIA	891.207.102-59	NÃO	17/12/1985

CARGO: ENFERMEIRO 30H - UNIÃO BANDEIRANTES

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00100330	00100254	ANGELUCIA LIMA TOME	782.733.152-15	NÃO	30/06/1976
2	00101056	00100884	ROSEMEIRE BARROS SETUBAL	850.155.042-68	NÃO	11/09/1985
3	00101314	00101108	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	939.153.902-59	NÃO	12/03/1987
4	00107806	00106915	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	369.245.202-00	NÃO	08/05/1970
5	00102229	00101900	SIMONE GONZAGA BRANCO	705.673.522-34	NÃO	01/02/1982
6	00103364	00102881	REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	623.508.892-20	NÃO	28/10/1977
7	00100939	00100783	HILTON VEIGA DOS SANTOS	649.192.772-53	NÃO	04/09/1978
8	00101070	00100895	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	658.481.792-04	NÃO	10/01/1980
9	00101814	00101529	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	NÃO	20/12/1980
10	00101403	00101180	JEMERSON MENDES DE SOUZA	892.916.032-87	NÃO	29/06/1987
11	00105640	00104887	ANDREI WILLIAM GONÇALVESSANTANA	984.826.962-20	NÃO	03/04/1989
12	00105389	00104668	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	000.376.522-90	NÃO	15/05/1990
13	00100670	00100525	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	018.044.072-16	NÃO	02/04/1993
14	00104865	00104181	DAIANE CARNEIRO LIMA	972.693.102-97	NÃO	11/11/1994
15	00101057	00100919	VANDA MARIA CARVALHO DE FREITAS	315.573.682-87	NÃO	30/09/1969
16	00101690	00101438	DENISE ANE CORREIA GUDIM	005.256.982-99	NÃO	25/02/1992
17	00108218	00107294	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DESOUZA	665.908.842-34	NÃO	21/10/1976
18	00108211	00107289	CIRSA APARECIDA PINTO	614.688.432-49	NÃO	02/12/1976
19	00104453	00103859	FABIANA NERO CARDOSO	851.373.672-49	NÃO	24/09/1985
20	00104661	00103999	MONNIC PARENTE DE ALENCAR	020.258.473-94	NÃO	20/04/1985

21	00107508	00106637	BRENDA JHULIANE VERISSIMO DASILVA	011.019.902-28	NÃO	15/02/1992
22	00107507	00106640	LORRAYNE SILVA SANTOS	031.634.192-40	NÃO	22/12/1996
23	00101072	00100903	MAIONES SOUZA GOMES	290.204.842-49	NÃO	13/04/1968
24	00106929	00106137	GENI VERISSIMO DA ROCHA	892.980.801-82	NÃO	17/06/1974
25	00108734	00107799	DIAN CLARICE DE ALMEIDAPASSARELLO	024.707.122-62	NÃO	10/01/1995
26	00107877	00106987	PRISCILA RODRIGUES DOS REIS	814.809.702-04	NÃO	15/01/1984
27	00104649	00104108	ALINE CRISTINA LOPES	841.302.022-00	NÃO	22/09/1984
28	00102131	00101816	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	814.457.842-20	NÃO	28/03/1985
29	00104386	00103776	TALINNE LARYSSA CABREIRA DEMACÊDO RESKY	834.950.372-68	NÃO	23/02/1986
30	00101366	00101148	SIRLETE LEMOS DOS SANTOS	829.463.882-04	NÃO	16/04/1986
31	00108102	00107190	KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	026.857.751-02	NÃO	06/03/1987
32	00107292	00106439	MICHAEL DA SILVA AMARAL	997.612.622-00	NÃO	19/10/1988
33	00107248	00106393	VANESSA RAMOS SILVA	028.406.812-85	NÃO	24/05/1994
34	00101081	00100907	ADAO FERREIRA NUNES	629.248.502-15	NÃO	17/04/1978
35	00102641	00102244	ADEANE SANTOS DE LIMA	681.595.442-00	NÃO	13/08/1981
36	00101127	00100970	LÍLIAM KELEA RODRIGUES TEIXEIRA CARNEIRO LIMA	949.203.972-91	NÃO	21/04/1988
37	00108881	00107935	TEREZA ARAÚJO DA SILVA NETA	788.640.622-20	NÃO	05/01/1993
38	00100419	00100319	DEISE NUNES RODRIGUES DO NASCIMENTO	143.016.378-00	NÃO	03/03/1971
39	00108579	00107654	JESANA	045.435.164-00	NÃO	06/11/1974
40	00101037	00100865	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	750.144.752-72	NÃO	14/07/1982
41	00100848	00100689	LUANA VASCONCELOS CARVALHO	020.201.543-23	NÃO	07/09/1987
42	00104428	00104290	MARIA SEBASTIANA DA SILVAMOREIRA	191.767.592-53	NÃO	20/01/1963
43	00106757	00105933	ÁFRIA PATRÍCIA CHIANCA DA SILVA	479.336.662-72	NÃO	24/01/1974
44	00101044	00100868	MARIA JOSÉ NASCIMENTOALBUQUERQUE	559.784.282-04	NÃO	23/11/1974
45	00100060	00100017	LUCIENE DE SOUSA LIMA SILVA	639.487.532-53	NÃO	09/08/1978
46	00107472	00106598	MARCIA CABRAL BORGES PINHO	795.334.342-87	NÃO	23/09/1982
47	00101437	00101209	SHEILA DE LIMA SOUZA	785.615.822-00	NÃO	13/11/1982
48	00105378	00104632	CRISTIANE LOPES MAIA	733.925.292-49	NÃO	01/10/1984
49	00101490	00101257	GLAUCIANE QUIUNERAMOS	927.470.782-72	NÃO	18/07/1985
50	00101202	00107675	CRISTIANE MARTINS LIMA DA SILVA	834.942.352-87	NÃO	02/05/1986
51	00103927	00103359	DAIANNY DA SILVA OLIVEIRA	000.615.862-50	NÃO	29/09/1989
52	00107495	00106621	ERIKA BRAGA MACIEL	012.068.112-93	NÃO	05/07/1992
53	00101036	00100898	LAURA GABRIELA TELES NUNES	008.059.132-97	NÃO	11/10/1992
54	00108392	00107464	ELOÍZA RODRIGUES RAMIRO	015.033.412-59	NÃO	09/08/1993
55	00103097	00102646	ROSEVALDO SANTANA DE SOUSA	012.909.992-95	NÃO	11/12/1993
56	00101156	00101005	DÉBORA ROCHA DE SOUZA	544.693.252-87	NÃO	24/11/1994
57	00104215	00103607	FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA	036.243.242-25	NÃO	22/08/1995
58	00106275	00105464	ALEXIA MARTINES VIEIRA	008.709.072-47	NÃO	28/11/1998
59	00107254	00106394	ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE	017.097.212-78	NÃO	04/11/2019
60	00102417	00102056	LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	008.511.172-44	NÃO	11/11/2019
61	00107754	00106873	LUCIENI TEIXEIRA PEREIRA	711.158.542-91	NÃO	28/02/1977
62	00107217	00106379	RONIERY BARROS VIEIRA	747.710.942-68	NÃO	07/06/1983
63	00107277	00106421	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	408.470.552-72	NÃO	14/10/1972
64	00102195	00102109	MARCOS ARAGÃO BATISTA	700.108.112-49	NÃO	27/08/1981
65	00102812	00102381	JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO	755.312.592-04	NÃO	24/12/1981
66	00108402	00107472	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	685.338.532-20	NÃO	11/02/1983
67	00102965	00102525	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOSSANTOS	531.466.702-91	NÃO	23/08/1991
68	00100373	00100261	MARCIA LUIZA DE MORAES ARAUJO	607.952.122-91	NÃO	16/10/1977
69	00102076	00101762	ALANA ROHDE	005.145.442-44	NÃO	20/06/1989
70	00107997	00107095	INGRID ZEFERINO DE SOUZA	005.583.052-88	NÃO	17/10/1993
71	00106113	00105312	ROSANA APARECIDA GOMES DACONCEIÇAO COSTA	390.062.712-68	NÃO	17/11/1972
72	00100682	00100543	ARCILENE FREITAS DA SILVA	593.437.452-49	NÃO	24/08/1976
73	00104316	00103720	NAYARA COSTA SILVA	934.650.922-87	NÃO	24/04/1987
74	00100595	00100464	JEAN BARBOSA DA SILVA	152.350.217-70	NÃO	01/08/1994
75	00107860	00106964	ESPERANÇA DA COMUNIDADE	638.053.402-49	NÃO	24/09/1980
76	00104844	00104159	ANDREIA FERNANDES CAMPOS	915.033.452-20	NÃO	22/09/1986
77	00108410	00107864	LUCIA PEREIRA PORTO ALVES	676.657.212-49	NÃO	01/01/1975
78	00106541	00105719	ADELIA MOULAZ	680.467.822-20	NÃO	05/07/1979
79	00100219	00100147	JARBES OLINDA BRASIL	658.493.102-15	NÃO	18/12/1980
80	00100551	00100445	MILENA PIMENTA DE SANTANA	820.327.772-15	NÃO	13/09/1985
81	00107689	00106816	DELZUÍTA MARIA GOMES	113.369.862-04	NÃO	21/12/1960
82	00107955	00107058	ROSENI DUARTE MONTEIRO	581.901.552-53	NÃO	22/04/1975
83	00105591	00104833	CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS	578.446.312-87	NÃO	03/06/1978
84	00108463	00107548	DARLAN CHAGAS DE SOUSA	609.702.602-10	NÃO	21/07/1978
85	00101396	00101178	JADIRLENE RODRIGUES PAZ	822.604.512-68	NÃO	20/06/1984
86	00104294	00103685	JAQUELINE MICHELE SANTOSBARBOSA	058.331.784-79	NÃO	15/06/1985
87	00105863	00105087	NEUMA BARBOSA VALENTIM	925.467.062-68	NÃO	17/08/1985
88	00106589	00105768	FÁBIO LUCIO LIMA DOS SANTOS	013.654.172-04	NÃO	16/02/1991
89	00100196	00100118	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	000.052.042-08	NÃO	01/05/1991
90	00107100	00106609	ADIEL MARTINS DE OLIVEIRA	022.692.712-11	NÃO	07/01/1993
91	00106497	00105678	JULIA LANNA DA SILVA SOUZA	020.509.842-86	NÃO	09/11/1993
92	00106305	00105494	DÉLIS DE OLIVEIRA ANTUNES	000.238.452-36	NÃO	08/02/1994
93	00104712	00104041	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE	021.362.432-09	NÃO	01/09/1994
94	00103793	00103263	JEANDRO FERNANDES DE LAIA	020.348.182-88	NÃO	21/11/1994
95	00101938	00101635	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	031.203.102-55	NÃO	10/12/1994
96	00100632	00105443	BRENDA GABRIELLE DOS SANTOSDUARTE	016.929.372-60	NÃO	03/04/1995
97	00100694	00100537	SANDRA ESTELA FERNANDES DASILVA	882.176.122-34	NÃO	02/09/1995
98	00102339	00101984	RAQUEL LIMA VERAS DUARTE	025.604.072-99	NÃO	15/10/1996
99	00106199	00105390	DENISE DA SILVA OLIVEIRA	036.580.122-42	NÃO	10/04/1997
100	00100346	00106828	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	745.668.142-20	NÃO	08/03/1983
101	00101733	00101444	ANACRISTINA SANTOS HAHN SOARES	029.646.332-90	NÃO	21/05/1992
102	00107076	00106227	ALANA FERREIRA SOUZA	028.540.892-51	NÃO	01/12/1995
103	00101606	00101364	DANYELLA SASHA CAVALCANTEPERIRA	024.131.022-99	NÃO	31/07/1996
104	00105162	00104441	NATACHA FERREIRA MONTANHA	032.942.672-09	NÃO	18/11/1996
105	00107466	00106594	SIMONE DOS SANTOS	820.321.222-00	NÃO	18/12/2019

CARGO: ENFERMEIRO 30H- VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00102215	00101883	VANESSA BERTAO SOARES	865.333.982-53	NÃO	12/09/1986

2	00102738	00102336	ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS	696.369.232-72	NÃO	29/05/1982
3	00102429	00102093	SANAUÁ RICARDO MATIAS	991.341.102-59	NÃO	04/09/1989
4	00108857	00107913	MADSON SOUSA DE MORAES	885.105.652-87	NÃO	18/01/1988
5	00102882	00102438	ANA LUYZA GRAEFF	010.217.562-45	NÃO	20/10/1994
6	00108553	00107635	JACKSON FREITAS BROGLIA	659.170.572-49	NÃO	22/04/1977
7	00101290	00101086	MAGNA CARDOSO PIRES	826.636.882-15	NÃO	23/04/1984
8	00101993	00101686	NAIARA DA SILVA RAMOS	007.553.022-81	NÃO	24/05/1995
9	00101352	00101140	THAYLA STEFFANY PARENTECONRADO	038.284.112-31	NÃO	30/05/1999

CARGO: ENFERMEIRO 30H - JACY PARANÁ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DENASCIMENTO
1	00106040	00105246	RAVENA MORAES DA SILVA	001.479.812-39	NÃO	15/10/1988
2	00106306	00105492	ANDRÉIA PRESTES DE MENEZES	589.172.922-91	NÃO	22/08/1977
3	00105336	00104616	EDELVAN LIMA LOPES	473.865.092-00	NÃO	23/08/1974
4	00107092	00106250	IGLAIR REGIS DE OLIVEIRA	547.328.329-20	NÃO	01/05/1956
5	00104319	00103721	ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA	885.119.792-04	NÃO	08/07/1987
6	00100544	00100758	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	469.354.012-91	NÃO	23/07/1974
7	00103015	00102580	PATRICIA LIRA PANTA	562.701.002-91	NÃO	22/05/1975
8	00101043	00100864	ROSIMAR CARDOSO BARROSNEPOMUCENO	203.198.432-20	NÃO	28/02/1965
9	00105185	00104494	VALCENIR ALVES DA SILVA	672.056.072-72	NÃO	07/06/1981
10	00100386	00105107	SILEIA BARROS BALIEIRO	878.926.772-91	NÃO	12/12/1985
11	00103579	00103057	DANUBIA RIBEIRO	920.184.592-87	NÃO	30/11/1986
12	00105172	00104444	JULIANA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	949.835.932-68	NÃO	24/07/1989
13	00102465	00104060	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	003.475.602-70	NÃO	21/02/1991
14	00105335	00105801	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO'	005.213.132-79	NÃO	10/06/1992
15	00101189	00102112	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	738.332.662-87	NÃO	21/02/1982
16	00107947	00107047	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	922.820.752-34	NÃO	18/07/1986
17	00107657	00106786	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	738.440.559-91	NÃO	30/04/1968
18	00103549	00104719	CÉLIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	326.448.502-82	NÃO	24/04/1970
19	00100057	00102501	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOSSALLES	658.409.092-20	NÃO	01/08/1979
20	00101334	00101184	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	742.549.872-34	NÃO	20/06/1980
21	00101054	00100879	VANESSA DA SILVA PEREIRA	832.103.692-91	NÃO	04/06/1986
22	00103899	00103336	SARA FIGUEIRA DA SILVA	969.528.652-68	NÃO	28/03/1989
23	00100923	00102742	MIKELLY ALVES PEREIRA	901.703.182-49	NÃO	16/08/1989
24	00107903	00107000	DAYANA DERMANI DE AGUIAR SOUZA	974.623.142-15	NÃO	11/10/1989
25	00103019	00102644	DIÊNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	009.618.342-00	NÃO	10/03/1993
26	00101304	00101132	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	025.672.232-31	NÃO	03/12/1995
27	00108190	00107272	SUELANE GUIMARÃES MARQUES	910.648.722-04	NÃO	10/05/1986
28	00100165	00100089	IOLENE FAREL CORRÊA	183.509.502-00	NÃO	15/11/1967
29	00100693	00100549	SABRINA ALVES PINHEIRO	896.526.142-20	NÃO	16/08/1988
30	00106124	00105322	MARIA JENICE ALVES RUIZ	139.248.852-49	NÃO	07/10/1965
31	00100789	00100639	KATIA ALVES DA SILVA	220.658.302-04	NÃO	15/03/1968
32	00103149	00102689	HOSANA MARIA ALVES PINTO	267.010.652-87	NÃO	19/07/1968
33	00102079	00101766	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	204.344.482-49	NÃO	17/11/1968
34	00102770	00102352	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	421.996.112-72	NÃO	25/02/1973
35	00104242	00103628	MARIA EDNA RIBEIRO DA SILVA	422.382.932-72	NÃO	31/03/1973
36	00107588	00106713	MARCILEI RODRIGUES COELHO	030.458.606-48	NÃO	04/07/1977
37	00105347	00104612	JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO	706.367.022-00	NÃO	04/12/1980
38	00101013	00100839	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	683.685.932-04	NÃO	07/01/1981
39	00101378	00101156	EDRA ALINE HOLANDA E SILVA	837.786.672-20	NÃO	25/05/1984
40	00102963	00102531	PÂMELA DAIANE DANTAS NEVES	527.639.192-00	NÃO	01/12/1985
41	00100062	00100043	JOSE EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	061.847.724-14	NÃO	09/09/1986
42	00104732	00104066	ALINE LIMA FERNANDES	929.786.732-49	NÃO	28/03/1987
43	00107321	00106456	JACKELINE BUTZSKE FREIRE DANTAS DACOSTA	082.312.384-76	NÃO	23/04/1990
44	00106175	00106984	GILBERTO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	012.898.562-30	NÃO	04/10/1991
45	00106861	00106023	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	007.620.632-70	NÃO	29/05/1992
46	00107998	00107097	RAISA MENDONÇA COLARES	015.230.032-51	NÃO	29/01/1997
47	00102285	00101946	MAURIA MÉRCIA MATOS TEIXEIRA	219.979.422-91	NÃO	11/11/1966
48	00106642	00105866	MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS	279.080.398-63	NÃO	15/07/1971
49	00105639	00104890	NELISANGELA SOARES DA SILVA VIDAL	435.263.302-04	NÃO	25/10/1974
50	00106897	00106066	RIZALDO GOMES JUNSIK	644.660.942-68	NÃO	07/06/1980
51	00106034	00105250	JESSICA DE ARAUJO NEGREIROS PAIVA	075.314.114-07	NÃO	06/08/1991
52	00105815	00105035	ÂNDREA DAYSE MATOS LIMA	005.241.422-11	NÃO	27/01/1993
53	00108589	00107662	LORENA TEIXEIRA DA SILVA	002.292.502-38	NÃO	27/10/1993
54	00106744	00105914	FREDISON ALMEIDA DE SOUZA	723.981.752-00	NÃO	10/04/1982
55	00101188	00100995	MAIARA REGINA DOS SANTOSRODRIGUES	841.781.402-72	NÃO	12/07/1988
56	00102436	00102074	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMASANTOS	420.334.202-30	NÃO	13/09/1972
57	00101041	00100896	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	671.957.922-34	NÃO	30/04/1980
58	00101530	00101279	ALMIRO LIMA MOTA	690.118.422-00	NÃO	20/04/1982
59	00101233	00101064	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	836.902.712-15	NÃO	21/06/1984
60	00101977	00101666	BIANCA ABIORANA DE SOUZA LEMOS	100.270.476-60	NÃO	11/02/1989
61	00105456	00104791	JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	001.170.362-85	NÃO	30/07/1990
62	00108071	00107163	LUIZ HENRIQUE MARCUSSO DOSSANTOS	886.179.552-87	NÃO	13/12/1991
63	00108106	00107194	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	010.507.722-45	NÃO	04/03/1993
64	00106420	00105609	FRANCISCA GRAÇA REIS	564.748.492-15	NÃO	31/07/1974
65	00107485	00106616	LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	599.786.272-00	NÃO	01/07/1976
66	00106674	00105857	NÍVEA FERNANDES CAMINHA	908.931.152-15	NÃO	30/12/1984
67	00103376	00102892	PAULA SOARES CLERMONT DUARTE	864.334.402-82	NÃO	03/07/1985
68	00108318	00107391	ARIANE DE FARIAS ZANQUETTIVALVERDE	529.331.482-34	NÃO	09/01/1987
69	00101915	00101619	FERNANDA SABOIA DANTAS	932.491.872-91	NÃO	20/01/1989
70	00107067	00106235	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	004.232.172-75	NÃO	06/02/1995
71	00102452	00104155	ANDRESSA FELIPE SOARES	027.765.862-48	NÃO	11/06/1995
72	00101216	00101021	ARIADNE DOS SANTOS VIEIRA	005.090.872-30	NÃO	12/10/1995
73	00106105	00105305	MARIA ANGELA SCHOUPINSKI	645.720.562-34	NÃO	03/09/1974
74	00102667	00102264	ZYLKA SAMPAIO DURAN	707.016.442-49	NÃO	12/03/1979
75	00106880	00106047	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	737.126.802-44	NÃO	20/10/1984
76	00100569	00100443	JOAQUILENE SILVA DOS SANTOS	796.034.752-20	NÃO	07/10/1985
77	00100599	00100460	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	005.825.242-88	NÃO	21/05/1992
78	00101877	00103271	CARLA CAVALCANTE DE SOUZA	009.371.242-14	NÃO	17/07/1993

79	00108348	00107428	RÍSIA PEREIRA GOMES CATACA	486.341.402-10	NÃO	25/09/1975
80	00102221	00101894	NIELEN MEBORACH BRASIL ARAUJO	519.860.782-72	NÃO	13/02/1980
81	00106999	00106162	ÁUREA MIRIAN DA SILVA NEVES	722.681.152-91	NÃO	13/04/1980
82	00100454	00100343	DENISE MARTINS MAGALHÃES	758.272.802-59	NÃO	17/11/1983
83	00107086	00106309	GISELLE MARTINS DE MELO	780.669.132-49	NÃO	31/12/1984
84	00101259	00101066	DAIANE RAMOS DE SOUZA	831.241.442-87	NÃO	14/03/1986
85	00100891	00100730	MARIA EDNA DE OLIVEIRA	866.637.392-04	NÃO	10/12/1986
86	00100809	00100683	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	888.877.402-59	NÃO	21/05/1988
87	00101431	00101201	MEIRIANE MENDES GUTERRES	847.274.702-68	NÃO	23/12/1988
88	00102828	00102413	GUSTAVO HENRIQUE NERY	956.674.822-15	NÃO	20/08/1991
89	00104221	00103609	JANISSON CARDOZO DA SILVA	884.505.972-34	NÃO	15/09/1992
90	00101670	00104564	JÉSSICA ROMUALDO LIMA	530.861.202-15	NÃO	01/10/1993
91	00101310	00101100	OBADIAS DIAS DE SOUSA	023.538.432-12	NÃO	08/07/1995
92	00104970	00104273	RAISSA DA COSTA D 'AVILA	015.232.712-64	NÃO	23/01/1996
93	00104703	00104062	ALINE NOGUEIRA TORRES	020.149.452-33	NÃO	21/02/1996
94	00100325	00100228	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	026.859.592-54	NÃO	09/11/1996
95	00101577	00101316	BÁRBARA DE ALMEIDA SILVA	036.448.152-83	NÃO	08/03/1997
96	00106100	00105300	TAILANE NAVI DA SILVA	022.878.992-35	NÃO	10/06/1997
97	00107249	00106392	IARA DAMASCENA SILVA	010.051.642-40	NÃO	19/11/2019
98	00100288	00100239	JACIRA PEREIRA DA SILVA	056.817.208-61	NÃO	07/09/1963
99	00102124	00101808	ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	627.808.912-20	NÃO	06/10/1977
100	00101330	00101128	RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO	770.057.672-68	NÃO	18/03/1983
101	00108422	00107491	VANDERLEIA RIBEIRO DE MORAIS	797.059.732-53	NÃO	31/10/1976
102	00105601	00104848	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	622.231.942-49	NÃO	11/01/1979
103	00103526	00103024	GISELE FERRAIS DE ALMEIDA	014.794.282-99	NÃO	03/08/1991
104	00104748	00104069	GEOVANA MUNIZ KISNER	002.087.882-63	NÃO	23/04/1997
105	00100461	00100352	MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA	389.148.672-34	NÃO	29/12/1970
106	00101033	00100851	RITA MARIA DA CONCEIÇAO	425.691.684-91	NÃO	17/05/1965
107	00106025	00105262	SANDRA PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA	626.310.802-97	NÃO	24/03/1977
108	00106934	00106099	DANIELLA THAMARA DA SILVA TAVARES	993.581.152-20	NÃO	19/05/1994
109	00101657	00101394	BARBARA CAROLINA FERREIRA LEAL	014.643.742-01	NÃO	05/10/2019
110	00101980	00101678	ADELINO VALENTE SANTOS	620.749.032-00	NÃO	01/04/1978
111	00104718	00107027	EVELINI DOS SANTOS ARAUJO	272.375.592-49	NÃO	13/03/1970
112	00104325	00103696	NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA	013.976.102-04	NÃO	05/02/1991
113	00103168	00102705	CAROLINE CORDEIRO MACHADO DA SILVA	543.454.992-91	NÃO	11/09/1995
114	00107454	00106584	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	340.608.202-53	NÃO	13/04/1971
115	00105010	00104310	MARCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	485.889.702-87	NÃO	21/06/1972
116	00102787	00102365	FERNANDA CASEMIRO LIMA	632.531.272-49	NÃO	11/03/1978
117	00108635	00107705	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	768.024.772-20	NÃO	01/09/1981
118	00100572	00100438	INGRIDY SANTOS DA SILVA	797.813.572-15	NÃO	16/01/1985
119	00102893	00102443	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	974.028.502-34	NÃO	26/08/1985
120	00100140	00100065	PÂMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	875.631.182-68	NÃO	27/08/1986
121	00106218	00105539	CAMILLA DOS SANTOS MACHADO	003.296.252-50	NÃO	10/09/1987
122	00101005	00100832	JULIANA OLIVEIRA SILVA	025.733.973-60	NÃO	22/12/1987
123	00105359	00104613	GABRIELE COSTA SILVA	009.703.242-51	NÃO	20/12/1988
124	00108160	00107244	LUCIANA SOARES DE LIMA	027.274.252-01	NÃO	04/05/1993
125	00101999	00101691	TATIANE ALMEIDA DE ARAÚJO	001.374.102-04	NÃO	21/08/1993
126	00106797	00105961	AGHATA CRIS LARRANA DE FARIAS	018.186.372-35	NÃO	13/11/1993
127	00104535	00103870	NATALIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS	020.944.292-10	NÃO	13/01/1995
128	00100708	00100583	LUCAS PASSOS DA SILVA	022.164.832-14	NÃO	18/09/1995
129	00104905	00104207	DÉBORA MARIA PEREIRA MONTEIRO	008.411.932-23	NÃO	19/03/1996
130	00105045	00104330	SABRINA MACEDO DA SILVA	035.246.842-46	NÃO	03/05/1998
131	00107439	00106569	LUCIANE MEDEIROS DA SILVA LIMA	898.851.472-68	NÃO	08/11/2019
132	00101482	00101273	MONICA MACEDO GUIMARAES	668.009.432-15	NÃO	22/10/1978
133	00100369	00100270	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	719.361.062-72	NÃO	03/10/1981
134	00108791	00107849	ERNELI PINHEIRO MELO	314.556.048-44	NÃO	01/04/1983
135	00100586	00100452	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	788.558.452-68	NÃO	02/10/1984
136	00107081	00106237	RICARDO PINHEIRO DA SILVA	788.257.172-53	NÃO	19/06/1985
137	00101929	00101630	SHAILENE CHRISTIAN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	898.387.502-04	NÃO	27/03/1988
138	00106259	00105440	FRANCIELE DE SOUZA LIMA	893.771.842-15	NÃO	12/02/1992
139	00102637	00102246	NATANIELE BRANCO SILVA	022.086.762-38	NÃO	03/02/1994
140	00106741	00105911	THAU PRADO ROHDE	025.413.402-57	NÃO	22/01/1995

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00100982	00105053	JESSICA VELOSO OLIVEIRA	015.612.892-64	NÃO	09/08/1996
2	00106091	00105321	JULIANA MORAES BENTO DE MELO RIBEIRO	865.718.422-20	NÃO	06/09/1986
3	00100760	00100606	FELIPE ANTONIO DE SOUZA CAMINHA	928.704.492-91	NÃO	23/02/1997
4	00102245	00107306	LUCAS DO NASCIMENTO ALMEIDA	526.650.382-34	NÃO	22/11/1992
5	00104798	00104119	CAMILA CRISTINA CAMPOS KRIIGER	947.220.132-68	NÃO	26/01/1988
6	00106258	00105441	NATALIA DE SOUZA DILL	025.651.602-24	NÃO	12/01/1996
7	00101491	00101262	ALANA HELENA NUNES FERREIRA	027.697.282-10	NÃO	12/02/1996

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- ALIANÇA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105212	00104479	JULIANA PALLA MIRANDA	831.191.082-00	NÃO	07/05/1987
2	00103562	00105188	JOSÉ AELTON SOBRINHO	397.247.513-68	NÃO	14/12/1973
3	00101965	00103274	CYNTHIA DORIGHETTO BONIFÁCIO RIBEIRO	699.963.262-68	NÃO	24/09/1981
4	00105650	00106078	RAFAELA IASMIN NOETZOLD	974.627.482-15	NÃO	12/11/1989
5	00100616	00100480	SABRINA BARROS DE ALMEIDA	022.297.212-24	NÃO	12/04/1996
6	00102139	00101823	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	586.726.052-88	NÃO	19/05/1977
7	00100113	00100040	DANIELLE RUSSELAKIS DE SOUZA OLIVEIRA	732.609.592-20	NÃO	03/05/1982
8	00102299	00102002	DENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL	723.990.402-44	NÃO	09/05/1982
9	00108559	00107641	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA	942.293.502-44	NÃO	10/04/1989
10	00101695	00104547	KARIZA MARCELINO BATISTA	947.339.702-00	NÃO	06/07/1988
11	00101966	00101708	THAINÁ LIE MATSUMOTO	011.473.672-30	NÃO	27/02/1996
12	00101264	00101080	DAHIER JOSÉ GRANGEIRO ATALLAH	521.749.802-15	NÃO	13/11/2019
13	00101604	00101347	RICARDO FÁBIO BORGES DA SILVA	095.394.718-18	NÃO	03/05/1969
14	00107999	00107096	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	261.131.393-87	NÃO	19/03/1965

15	00106569	00105757	JEFFERSON MICHELL BULHOES DO NASCIMENTO	818.280.712-34	NÃO	13/07/1984
16	00100548	00100421	MARIA LUIZA VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA	324.341.464-49	NÃO	03/12/1963
17	00105474	00104723	VANDRESSA FERREIRA BRAGA	027.054.562-01	NÃO	11/08/1995
18	00105460	00104705	MAYARA ARLATTI SERRANO DE CARVALHO	974.626.672-15	NÃO	17/09/1988
19	00103041	00102590	IZABEL IASMIN SILVA BORGES	958.151.472-49	NÃO	06/10/1995
20	00101818	00101817	JALISSON MENDES VICENTE	028.500.132-93	NÃO	12/11/2019
21	00102198	00101911	MELISSA CRISTINA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	663.208.522-91	NÃO	21/06/1979
22	00102201	00101906	ANDERSON GABRIEL MATOS MAIA	027.379.852-93	NÃO	13/09/1997

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- CALAMA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105587	00104829	ISABELLA BRAGADO BARBOSA NOBRE	030.472.462-97	NÃO	11/07/1995
2	00104256	00103640	LAILA MARIA DOS SANTOS	106.671.642-00	NÃO	09/09/1957
3	00105700	00104931	WILMA CARLA DE SOUZA LIMA	509.724.132-00	NÃO	27/03/1974
4	00107478	00106633	WALDCLEDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIEIRA	667.689.262-68	NÃO	29/10/1974
5	00106178	00105369	LUIZ AUGUSTO PRESTES CHAVES	624.723.802-91	NÃO	16/09/1978
6	00100964	00100813	DANIELLY LAIS BIANCHE BUHLER	947.570.032-34	NÃO	13/05/1992
7	00106156	00105359	BRENDA MENDES FERREIRA	003.147.172-26	NÃO	14/07/1995
8	00106024	00105229	ALINE PRISCILA DANTAS LIMA	012.152.252-02	NÃO	13/03/1991
9	00106274	00105465	THAINARA IECKER DAMACENA	831.007.922-20	NÃO	01/10/1994
10	00102696	00102293	JUVENCIO ALMEIDA DA SILVA	793.567.612-72	NÃO	17/06/1983
11	00102129	00101813	QUEDMA CORTEZ FIGUEIREDO	976.889.672-87	NÃO	16/05/1989
12	00102582	00102194	JOAO VITOR JANUÁRIO CHAVES	078.827.513-59	NÃO	05/06/1999

CARGO: ODONTÓLOGO 30H – CUJUBIM

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00108268	00107349	ALDEÍDE FRANCISCA DA SILVA CORTÊZ	221.097.812-20	NÃO	04/08/1967
2	00104764	00104114	LORENA FERREIRA REGO	948.296.832-87	NÃO	27/12/1989
3	00101413	00101195	CLEYSSON CLAROS PALU	644.284.862-00	NÃO	27/12/1979
4	00103612	00103102	JANAÍNA WANDERLEY TELES WESZ	656.424.572-68	NÃO	28/12/1979
5	00104541	00103884	DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA	526.897.602-82	NÃO	17/04/1983
6	00103007	00102582	LILIA BARROSO SOARES	939.922.032-04	NÃO	26/05/1991
7	00101231	00101039	CLAUDIOMAR OLIVEIRA REIS	652.181.322-68	NÃO	02/06/1978
8	00100747	00100630	FELIPE MELO DE ARAUJO	016.380.712-41	NÃO	15/08/1993
9	00101561	00101309	ROSENILDE SOUZA CRUZ	947.021.952-04	NÃO	05/02/1988
10	00100363	00100866	AUGUSTO PINTO RAMALHO	408.106.902-68	NÃO	29/09/1971
11	00101111	00100933	BARBARA ALMEIDA LIMA	517.581.802-34	NÃO	26/12/1981
12	00102550	00106592	NOEMI MARTINS LUNA	825.522.152-20	NÃO	06/05/1985
13	00103034	00102587	GERCINEIDE COSTA DA SILVA	858.264.802-20	NÃO	24/12/2019
14	00106990	00106158	ROGÉRIO BATISTA DA COSTA	570.375.581-68	NÃO	30/11/1975
15	00106627	00105836	KIMBERLI ARIEL DA SILVA ELER	892.634.992-68	NÃO	01/08/1994
16	00107316	00106566	SUSY DIAS DE SOUZA	955.446.072-49	NÃO	18/09/1985
17	00108281	00107361	REBECA SILVA BANDEIRA	005.598.272-70	NÃO	28/10/1992
18	00104835	00106698	PAULA ROBERTA DE SÁ FERREIRA	021.933.892-25	NÃO	06/06/1994
19	00102397	00102050	SHEULI TAIANY SOARES BENAROES	014.405.922-33	NÃO	10/12/1995

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- EXTREMA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105493	00104889	ANGEL ESCOBAR TORRICO	535.477.722-49	NÃO	02/08/1972
2	00105636	00104881	JAIMESON DE SOUZA CAMPOS	728.223.252-00	NÃO	17/06/1982
3	00107778	00106892	GABRIELLY LUCAS FIGUEIREDO	003.589.992-19	NÃO	29/01/1994
4	00105519	00104763	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO	926.224.022-87	NÃO	30/03/1988
5	00108346	00107426	SAMUEL LAYON DA SILVA ALMEIDA	012.070.332-78	NÃO	19/03/1993
6	00101532	00101290	NALDILENE FURTADO DE LIMA	950.421.992-68	NÃO	03/01/1990
7	00104378	00103754	PAMELA KATRYNNE PEREIRA DE LIMA	005.803.392-03	NÃO	08/06/2019
8	00105866	00105078	INGRID SILVA DE BRITO	013.947.842-60	NÃO	13/06/1996
9	00107913	00107012	IDOMAR RUFINO VALENÇA	733.262.912-72	NÃO	14/12/1980
10	00107024	00106189	VERONICA MARTINS DE OLIVEIRA	030.439.651-67	NÃO	15/09/1995
11	00108016	00107113	ANTÔNIO LUCIANO GOMES SILVA	646.945.422-49	NÃO	26/06/1979
12	00103783	00104807	VITÓRIA ALEJANDRA CAVALCANTI ORANTES	010.293.032-58	NÃO	10/09/1992
13	00107679	00106804	ELIANA DANIEL DE CARVALHO	019.434.762-17	NÃO	08/05/1993
14	00105044	00104345	AMANDA ISSLER BOTONI DA SILVA	017.875.772-10	NÃO	18/08/1995
15	00107840	00106945	JOSIELEM SOBRALINO TORRES	002.283.102-96	NÃO	23/07/1989
16	00105726	00104961	ANTONIO JOSE LIMA DA COSTA	990.217.902-97	NÃO	28/11/1986
17	00101511	00101268	LUCAS DAVID BRANDÃO ALVES	967.799.002-06	NÃO	06/06/1995
18	00101195	00101004	WELLINGTON YAN SOUZA NEPOMUCENO	062.132.363-25	NÃO	11/04/1995
19	00108615	00107686	CINTYA MACEDO SANTOS	019.097.042-10	NÃO	22/06/1998
20	00105573	00104815	ALENILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBOZA	527.700.282-00	NÃO	08/10/1982

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- FORTALEZA DO ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00108888	00107944	MARIANNE GLAUCIA FERREIRA PESSÔA	848.389.222-72	NÃO	30/07/1985
2	00105979	00105193	JEAN JOSÉ DUNGA DE OLIVEIRA	815.519.242-34	NÃO	18/04/1985

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - JOANA D'ARC

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00101887	00101597	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	586.726.052-68	NÃO	19/05/1977
2	00100581	00101063	PAULA MARIA DA SILVA ALVES	681.455.862-91	NÃO	15/09/1981
3	00101823	00101557	LARISSA BRONDANI	022.231.812-01	NÃO	14/03/1995
4	00107390	00106529	CRISELY SALES RODRIGUES	663.139.102-49	NÃO	09/06/1978
5	00105244	00104514	THAIS PRISCILA FERNANDES TOURINHO MEANOVICH	657.623.982-34	NÃO	31/03/1982
6	00106190	00105384	SARA TEREZA SILVA MEDEIROS	919.042.262-72	NÃO	27/05/1994
7	00107626	00106756	OLGA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO MAFRA	335.020.052-49	NÃO	27/06/1967
8	00105560	00104799	ANA CLAUDIA MIRANDA DE ALMEIDA VLÁXIO	350.838.402-00	NÃO	01/01/1972
9	00107367	00106511	EDNA NASCIMENTO FARIAS	818.272.882-72	NÃO	14/04/1986
10	00106035	00105238	FLORA NUNES DE SOUZA	921.970.192-87	NÃO	07/09/1988
11	00106710	00105893	FABIO RODRIGUES AGUIAR	023.708.172-59	NÃO	16/10/1994
12	00107287	00106434	EMILIA ALMEIDA DA SILVA	790.648.092-91	NÃO	16/05/1981
13	00108521	00107598	DÁFINE CRISTINI CUNHA DE HOREAY	082.142.054-25	NÃO	13/08/1988
14	00105262	00104531	PAULICÉLIA DE CARVALHO DERMONI	718.947.562-15	NÃO	26/04/1983
15	00100668	00100801	VICTOR DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	031.669.572-60	NÃO	11/06/1995
16	00108860	00107921	DANILSON ASSUNÇÃO FILHO	004.476.622-01	NÃO	25/02/1996

17	00100110	00100034	DEIVIDE MATTOS PASSU	030.770.951-57	NÃO	13/08/1990
18	00101685	00101415	ARIANA OLIVEIRA LIMA	010.154.982-21	NÃO	14/10/1990
19	00108816	00107881	MAYARA CRISTINA MARTINS FOLETTO	015.677.112-86	NÃO	09/04/1991
20	00104104	00103519	VANESSA FARIAS DE MELLO ALMEIDA	944.790.032-15	NÃO	29/10/1991
21	00106819	00105987	MARA PEREIRA LOPES	010.992.512-22	NÃO	29/01/1997
22	00102340	00102019	ELAINE VAZ SOUSA	027.193.002-09	NÃO	06/04/2019
23	00108437	00107508	JANDE FRANCIELE LEIA DE ARAÚJO SILVA	023.671.271-31	NÃO	15/11/1987

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- MUTUM PARANÁ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00100329	00100242	HELOISA MARIA PIRES SARAIVA PEREIRA	821.619.252-53	NÃO	09/12/1988
2	00106849	00106017	DENISE FEANCIELLY DA SILVA SZEZERBICKI ERPEN	043.293.979-27	NÃO	13/05/1979
3	00100578	00100446	MARIA MAGNA BEZERRA VIEIRA FONTENELE FROTA	804.165.863-68	NÃO	01/07/1975
4	00108705	00107774	ÉVERTON QUIRINO AZUMA	280.228.018-01	NÃO	24/04/1981
5	00103919	00103355	POLIANA RODRIGUES BAUMANN	007.717.852-16	NÃO	03/07/1991
6	00100912	00100750	MARIA LUIZA OLIVEIRA SILVA	013.957.982-65	NÃO	19/08/1991
7	00101227	00101030	TATIANA RACHEL CORRÊA DO NASCIMENTO	950.054.632-91	NÃO	10/12/1988
8	00102804	00102379	AURAN DOS SANTOS PESSOA	011.332.142-23	NÃO	13/04/1992
9	00104185	00103650	ELIANA DE ALMEIDA PACHECO	010.159.592-10	NÃO	24/12/1992
10	00107317	00106464	POLIANA GUTERRES DE AZEVEDO SANTIAGO	851.210.882-72	NÃO	12/06/1987
11	00101588	00101326	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	006.042.142-86	NÃO	02/06/1991
12	00108279	00107360	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	340.851.492-53	NÃO	05/12/1969
13	00101773	00101485	PATRICIA CHAVES DOS SANTOZ	799.699.172-34	NÃO	25/11/1985
14	00108087	00107175	IGOR FERNANDO CONDE LYRA	773.084.412-53	NÃO	22/10/1984
15	00101449	00101218	RITA DE CASSIA LIMEIRA GOUVEIA MORBECK	002.881.542-40	NÃO	18/11/1990
16	00105114	00104436	ALINE RANCONI TORRES	998.436.092-04	NÃO	01/03/1996
17	00104809	00104126	SABRINA DA SILVA	036.424.502-61	NÃO	10/09/1998
18	00106435	00105701	GLAUCYANNE MAIA DOS SANTOS	591.661.932-49	NÃO	18/02/1976
19	00105163	00104429	GLEYNA PAES SALLES	633.204.872-72	NÃO	05/07/1978
20	00108079	00107167	VICENTE SANTOS PUPO FERREIRA	749.637.912-34	NÃO	19/02/1983
21	00100058	00101525	ANA CAROLINA BARRETO MACEDO	003.428.302-10	NÃO	28/09/1991
22	00100132	00100061	VALERIA FERNANDES DA SILVA	002.008.662-81	NÃO	07/06/1989
23	00104045	00103465	ANA VITÓRIA NUNES ALVES	989.574.652-00	NÃO	23/10/1995
24	00102258	00101997	LOUISE DO NASCIMENTO SALVADOR	014.555.442-21	NÃO	06/11/2019
25	00102279	00101947	KARLA ROBEERTA DE SOUZA BERGAMIN	527.435.782-20	NÃO	29/06/1983
26	00108570	00107651	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	879.283.962-20	NÃO	05/01/1984
27	00102972	00102535	CAMILA PÍCOLI ALTOMAR	015.649.772-77	NÃO	06/11/1991
28	00100611	00102575	QUÉZIA DUARTE ALVES FERREIRA	025.514.942-57	NÃO	03/07/1994
29	00106690	00105922	TAMIRES LUALINDA NEVES ALENCAR	019.101.692-69	NÃO	02/08/1996
30	00101103	00105493	TÂMARA ASCOLI DE QUEIROZ	012.811.872-59	NÃO	06/09/1996
31	00108508	00107585	JÉSSICA DE OLIVEIRA NUNES	023.385.192-56	NÃO	02/10/1996
32	00107269	00106415	MATEUS ULISSES GOMES DE CASTRO	023.907.272-39	NÃO	30/09/1994

CARGO: ODONTÓLOGO 30H – NOVA CALIFÓRNIA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00101226	00101028	EDILENE CARNEIRO DE SOUSA	059.018.163-74	NÃO	26/06/1994
2	00107727	00106849	BRUNO HENRIQUE SIDRIM BOMFIM	004.262.012-05	NÃO	24/03/2019
3	00107779	00106890	AUSANDRA DA SILVA LUIZ	011.550.332-30	NÃO	07/07/1993
4	00100324	00100234	VANESSA LORENÇO CORDEIRO LUNA	932.854.772-53	NÃO	09/03/1987
5	00100485	00100387	JOENVILLE ALVES FAGUNDES	010.322.032-18	NÃO	05/08/1996
6	00106665	00105849	RODRIGO RODRIGUES	638.576.691-87	NÃO	04/06/1978
7	00102085	00101771	MIRÉA DA SILVA ARAÚJO	014.240.822-00	NÃO	09/12/1994

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- RIO PARDO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00104746	00104093	ROBERTA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO	278.172.718-01	NÃO	06/10/1979
2	00100931	00100773	SIDNEY SBARZI FERNANDES	519.282.647-00	NÃO	16/08/1956
3	00103818	00103269	ITÁFIRA VALE SANTOS FERREIRA	891.210.742-91	NÃO	30/10/1989
4	00100493	00100392	CLÁUDIA DIANA ALMADA RIVEROS	985.644.472-15	NÃO	10/11/1995
5	00100798	00100681	EMERSON RAFAEL SILVA SOUZA	002.782.402-08	NÃO	29/08/1993
6	00104897	00104202	BANDOLIM	013.610.802-48	NÃO	29/05/1992
7	00103720	00103175	DÉBORAH KRIS SOUZA NOÉ	033.274.832-48	NÃO	02/03/1998

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - SÃO CARLOS

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00102542	00102223	EDISON LUIZ WEBBER DE VARGAS	239.209.470-53	NÃO	29/10/1953
2	00108823	00107887	PEDRO PAULO DO CARMO PEREIRA	007.986.981-52	NÃO	30/04/1984
3	00108057	00107151	ÁLLAN ZEBALLOS DURAN DA SILVA	010.276.582-02	NÃO	17/07/1990
4	00108104	00107191	ADRIANA FARIAS DE LIMA	102.025.864-05	NÃO	16/05/1994
5	00105155	00104425	LUIS CRISTÓVÃO SANTOS DE ALMEIDA	315.576.602-63	NÃO	30/09/1973
6	00107232	00106382	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	780.586.002-53	NÃO	03/12/1981
7	00103026	00102578	JOAO VICENTE RIBEIRO CORDOVIL	007.646.152-11	NÃO	06/08/1993
8	00105101	00105191	ANA MARIA DE LIMA BEZERRA	325.370.852-72	NÃO	20/02/1969
9	00104533	00103914	RONIEL SILVA DE OLIVEIRA	937.685.082-34	NÃO	06/10/1990
10	00103011	00102570	FABIANE TEIXEIRA DA SILVA CARMO	724.668.802-10	NÃO	27/07/1981
11	00103036	00106796	ERYCK D'ALMEIDA RÊGO	527.901.692-68	NÃO	11/12/1986
12	00101116	00107030	RAIANE QUEIROZ SANTOS	891.200.432-87	NÃO	10/11/1990
13	00102755	00102349	LENIR MACHADO DE ALMEIDA	518.594.912-00	NÃO	08/11/1980
14	00108367	00107441	ANA CAROLINA JATAHY SANTOS MENEZES	772.532.132-20	NÃO	11/09/1983
15	00104077	00103487	ADRIENNE BREVES DA SILVA CHIXARO	493.432.202-78	NÃO	08/05/1975
16	00104271	00106426	TAIANE FERREIRA DE SOUZA	015.365.032-07	NÃO	09/10/1992
17	00105520	00106228	ELZIRENE BARBOSA RIBEIRO TOMASI	733.257.672-49	NÃO	22/09/1979
18	00103298	00102834	LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA	011.422.882-50	NÃO	31/01/1994
19	00104832	00104152	ÍTALO IURY BRAÚNA REIS	019.501.632-70	NÃO	16/07/1996
20	00101424	00101199	RÔMULO FERREIRA GOMES JÚNIOR	006.076.832-01	NÃO	13/04/1995

CARGO: ODONTÓLOGO 30H- UNIÃO BANDEIRANTES

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00103224	00102793	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	689.029.562-53	NÃO	18/09/1981
2	00104969	00104284	TRINIT DI LU SOARES GERMANO	009.173.902-02	NÃO	12/07/1992
3	00106517	00107334	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	642.356.022-68	NÃO	26/11/2019
4	00108173	00107257	ARTUR ROSENDO VIDAL	005.662.062-42	NÃO	26/03/1992

5	00103441	00102950	TIAGO RAMOS DE SOUZA	000.536.262-81	NÃO	07/03/1989
6	00108565	00107644	FERNANDA MARIN	017.297.112-86	NÃO	26/01/1995
7	00104907	00104224	CLEITON RODRIGUES DE SOUZA	735.652.611-53	NÃO	14/05/1987
8	00104935	00104245	GESAINE BARROS DA SILVA	008.722.042-35	NÃO	30/09/1991
9	00100710	00100575	TAÍS SENA SILVA	006.747.412-85	NÃO	11/10/1991
10	00105003	00104295	REBEKA BEZERRA ATHIAS	031.227.392-40	NÃO	03/01/1996
11	00101821	00101532	VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES	885.588.002-00	NÃO	25/09/1987
12	00100951	00100795	NAYARA FERREIRA CALDAS OTTO	048.287.161-06	NÃO	29/08/1993
13	00102249	00101925	DEBORAH JULIA PONTES DE AGUIAR	016.495.632-80	NÃO	08/08/1994
14	00101768	00101483	NATIELE MARQUES DE ARAÚJO	012.254.612-19	NÃO	24/08/1994
15	00108387	00107460	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	028.718.432-36	NÃO	12/12/1995
16	00101753	00101469	REBECA XIMENES DE ALMEIDA	914.303.302-44	NÃO	20/03/1987
17	00104621	00103948	SORAYA ALESSA NUCINI	597.568.702-06	NÃO	07/06/1977
18	00107738	00106859	ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO	760.722.232-49	NÃO	05/09/1978
19	00100513	00100406	ANDERSON LUIZ MONGENOT DE BRITO	640.081.002-10	NÃO	16/05/1980
20	00103103	00102667	CAMILLA CHRISTINE SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL	021.100.092-25	NÃO	07/10/1994
21	00101151	00101141	JAMILE CRISTINE BOMFIM VILAÇA	019.825.012-60	NÃO	10/01/1996
22	00103175	00102715	KETHLEN NERIS	034.022.602-12	NÃO	01/11/1997
23	00108109	00107195	WÚSSULLA SHAMARA RIBEIRO AMARAL	557.043.362-72	NÃO	18/02/1999

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105013	00104307	RENATA CANTANHÊDE DE VASCONCELLOS	022.102.982-61	NÃO	31/05/1994
2	00100326	00100405	DENISE LINS PERSCH	015.580.112-00	NÃO	22/11/2019
3	00100417	00100309	MICAELY GOMES MOREIRA	005.532.942-02	NÃO	11/07/2019
4	00105495	00104734	BRUNO BITENCOURT DA SILVA	027.676.062-07	NÃO	22/05/1997

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H- ALIANÇA

Nº	CANDIDATO INSCRIÇÃO		NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105547	00104800	AURICÉLIA SILVA DE BARROS	661.248.592-20	NÃO	30/09/1979
2	00103915	00103354	VANIA LUCIA PASSOS	638.169.032-15	NÃO	06/06/1978

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - CALAMA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00108105	00107297	RAYSSA THUANE ANASTÁCIO VELOSO DA SILVA	023.309.772-47	NÃO	22/04/1996
2	00104510	00103885	RENER RODRIGUES DA COSTA	005.804.502-36	NÃO	27/06/2019
3	00108716	00107783	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	700.174.992-32	NÃO	06/07/1996

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - EXTREMA

Nº	CANDIDATO INSCRIÇÃO		NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105040	00104334	RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	052.894.072-43	NÃO	11/05/2001

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 - FORTALEZA DO ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107950	00107050	ROSIVALDA OLIVEIRA GOMES	027.479.512-43	NÃO	07/06/1995

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - JOANA D'ARC

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00106084	00105320	MARIA AUZENI OLIVEIRA SILVA	325.602.732-68	NÃO	19/07/2019
2	00104190	00103584	MARIA DE FATIMA FERREIRA	326.367.412-91	NÃO	13/02/1965
3	00107048	00106204	NELI SOARES BATALHA	939.321.702-53	NÃO	20/06/1988
4	00100920	00100761	NATIELE SILVA COSTA DE CARVALHO	022.282.072-17	NÃO	20/07/1995
5	00107837	00106941	LUIZ ANTONIO PINHEIRO SILVA	596.003.902-82	NÃO	24/01/1977
6	00107442	00106578	TANILES DE SOUZA REATEQUE	015.449.412-77	NÃO	22/10/1991
7	00104223	00103613	HOZANA LOPES ALVES	824.290.222-49	NÃO	10/02/1981
8	00101232	00101065	TIFANI APARECIDA DA CUNHA ROCHA	024.957.992-80	NÃO	03/06/1997
9	00106903	00106071	JOICE SILVA DOS ANJOS	828.161.662-87	NÃO	29/03/1982

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - LINHA 28

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107910	00107008	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	771.455.182-87	NÃO	02/08/1981
2	00101017	00100948	ADRIANA FELÍCIO DE BARROS	009.599.262-67	NÃO	12/09/1989
3	00107078	00106248	JUCELIANA CARVALHO VIANA	860.544.652-87	NÃO	26/12/1981
4	00100289	00100212	NELCIMAR BORGES DE CARVALHO	006.507.462-95	NÃO	15/06/1989
5	00106355	00105544	FLAVIANA CORREA OLIVEIRA	920.009.162-87	NÃO	08/12/1986
6	00103870	00103314	LARISSA SILVA ENCARNAÇÃO	923.394.682-72	NÃO	04/09/1986
7	00102830	00102420	ELOÍDE ARAÚJO FELÍCIO	943.901.932-87	NÃO	20/07/1980
8	00101589	00101372	IGOR CABRAL SANTOS	018.279.932-86	NÃO	14/12/1993
9	00103043	00102597	MARIA KARINA CABRAL PINTO	022.357.972-61	NÃO	20/03/1997

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - MUTUM PARANÁ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00106331	00105530	MARICELIA DA SILVA ROCHA	827.468.002-25	NÃO	08/06/1985
2	00104660	00104001	MIQUÉIAS FERREIRA DE ANDRADE	032.703.172-71	NÃO	09/03/1997

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - NOVA CALIFÓRNIA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107620	00106750	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	339.497.352-91	NÃO	24/06/1971
2	00106600	00105775	LIDAYANE DA SILVA CAITANO	964.097.702-00	NÃO	06/04/1990
3	00103673	00107303	ADRIANA DA SILVA BAZILIO	931.089.902-68	NÃO	18/05/1987

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - RIO DAS GARÇAS

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00103473	00102971	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS	631.911.722-20	NÃO	26/06/1975
2	00108375	00107447	RAISSA ROSA DA COSTA PEREIRA	007.810.692-38	NÃO	24/03/1992
3	00107908	00107006	ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA	015.027.472-60	NÃO	27/02/1996
4	00102889	00102746	AMANDA DA SILVA ROCA	029.636.822-98	NÃO	29/06/1995
5	00105388	00104650	PAULO HENRIQUE FERREIRA SILVA	942.027.612-00	NÃO	10/01/1992
6	00103781	00103242	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	310.551.858-44	NÃO	07/06/1982
7	00103000	00102601	RITA DOS SANTOS MOREIRA NOBRE	838.525.732-20	NÃO	14/08/1979
8	00104553	00103896	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILLEIRO	802.413.012-20	NÃO	23/06/1983
9	00101059	00100913	POLIANA NUNES SAMPAIO DE OLIVEIRA	926.946.832-15	NÃO	30/06/1989
10	00106698	00105878	FERNANDA AQUINO DA SILVA	017.630.052-08	NÃO	23/10/1993
11	00107422	00106560	DEBORA DA SILVA CANEJO	007.101.362-85	NÃO	16/01/1991
12	00106153	00105355	DIZANIRA GERALDA SAMPAIO	771.927.292-72	NÃO	02/07/1977
13	00106650	00105833	LEIDIANA QUEIROZ CRISPIM	008.669.182-13	NÃO	07/07/1993

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - RIO PARDO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO

1	00108361	00107605	LUCICEIA TOMASIA SILVA BATISTA	727.190.952-49	NÃO	11/01/1984
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - UNIÃO BANDEIRANTES						
Nº	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	00104130	00103538	LECYA ESTEVES DOURADO	712.882.872-91	NÃO	17/08/1981
2	00103377	00102962	ROSIELE PINHEIRO GOMES	011.207.452-92	NÃO	14/06/1990
3	00101699	00101422	ELLEM FERNANDA MENDONÇA DA SILVA	700.178.302-14	NÃO	18/01/2019
4	00103133	00102708	WILANI BRAGA FREIRE PINHEIRO	515.940.302-78	NÃO	12/02/1980
5	00107693	00106823	THAIS DA SILVA CORREIA	075.829.812-94	NÃO	25/03/1999
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H- VISTA ALEGRE DO ABUNÃ						
Nº	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	00103472	00102990	JEANIA DA SILVA BAZILIO	688.419.652-15	NÃO	30/03/1982
2	00108738	00107801	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	019.615.232-13	NÃO	24/11/1995
3	00102432	00102071	LUCILENE SOUZA ANJOS	967.494.072-34	NÃO	01/09/1989
4	00107938	00107034	VANESSA GOMES MEDEIROS	007.309.542-77	NÃO	16/05/1990
5	00108395	00107466	ELESSANDRA DA SILVA BAZILIO	001.831.692-12	NÃO	04/06/1984
6	00105181	00104464	TAINÃ CHAVES DOS SANTOS	023.524.992-08	NÃO	20/11/1995
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H- PORTO VELHO						
Nº	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	00104295	00103752	VALDIVA CARVALHO MORAES	732.367.482-49	NÃO	03/04/1981
2	00107671	00106793	MARIA ANTÔNIA PEREIRA D SILVA	286.251.612-00	NÃO	29/12/1967
3	00106322	00105513	LEINA DA SILVA	836.694.692-49	NÃO	20/11/1989
4	00107223	00106371	MARIA GELDINEIRE CRUZ DA SILVA ROCHA	859.842.562-15	NÃO	25/02/1987
5	00100197	00100117	EDINA GONÇALVES DOS SANTOS	599.013.062-72	NÃO	21/05/1977
6	00106060	00105265	OTAVIO CHEMOS DE FREITAS	085.288.532-68	NÃO	19/11/1957
7	00105984	00105687	ELISETE MARIA DA SILVA MOREIRA	080.408.818-70	NÃO	08/03/1971
8	00101875	00101586	ROSANGELA VASCONCELLOS PEREIRA	698.890.822-68	NÃO	30/06/1980
9	00102901	00102485	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	772.870.372-20	NÃO	11/09/1982
10	00100307	00100302	IUSKA ROCKIA DE RABÊLO MATOS	011.265.333-27	NÃO	11/01/1985
11	00103047	00102595	CHEILA TAVARES BUENO	914.706.842-68	NÃO	16/11/1987
12	00100281	00100192	ANGÉLICA VICENTE DOS SANTOS MACHADO	983.846.352-34	NÃO	04/10/1989
13	00101557	00101305	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	530.079.992-00	NÃO	21/10/1995
14	00104282	00103670	SELMASILVASOARES	777.216.322-34	NÃO	24/01/1973
15	00106794	00105963	FRANCISCO LAURIANO DE CARVALHO NETO	748.131.102-15	NÃO	05/01/1983
16	00100887	00101334	ARIANE GARCIA GUIMARÃES FREIRE	511.484.632-91	NÃO	09/05/1984
17	00107022	00106182	LORENA DA SILVA CARVALHO	007.898.802-02	NÃO	27/05/1995
18	00101187	00102458	ELIANE CHRISTINA DE CASTRO SOUZA	669.040.562-15	NÃO	25/08/1980
19	00104208	00103599	ODINEIDE DA SILVA SOUSA	734.531.962-87	NÃO	22/11/1980
20	00103800	00103252	GEICIANE MACIEL DA COSTA	772.859.482-68	NÃO	16/09/1982
21	00107762	00106880	JOANA VIRGILIO LOPES	092.409.987-99	NÃO	24/07/1981
22	00106749	00105980	MARCIVÂNIA AIRIS MENDONÇA AGUIAR	004.992.652-70	NÃO	30/06/1988
23	00105631	00104871	PAMELA ALMEIDA DA COSTA	006.429.272-00	NÃO	06/05/1990
24	00107195	00106343	DANILA ALENCAR DE SA	008.798.592-61	NÃO	13/04/1994
25	00106224	00105456	VALERIANA DOS SANTOS BARBOSA	858.752.012-15	NÃO	08/01/1987
26	00107136	00106805	JESSICA DE SOUZA SILVA	540.758.902-87	NÃO	16/11/1991
27	00102191	00101867	LORRAYNE ANANDA GUILLEN MONTEIRO	013.549.912-73	NÃO	15/07/1994
28	00107601	00106730	JOSELINO RODRIGUES CAVALCANTE	664.632.622-34	NÃO	18/07/1981
29	00104917	00104244	SOLEDADE DE OLIVEIRA CASTRO	479.197.522-72	NÃO	16/03/1966
30	00105251	00104518	FLORI MONJE ARTEAGA	408.547.282-87	NÃO	16/03/1967
31	00100943	00100784	REGIANE DO NASCIMENTO SAVEDRA	408.222.062-34	NÃO	13/10/1974
32	00102840	00102406	ROSICLEIDI DE FREITAS BATISTA MOURA	680.108.692-87	NÃO	15/03/1979
33	00104812	00104698	MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	635.324.682-04	NÃO	21/07/1979
34	00104811	00104141	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	690.362.412-00	NÃO	14/11/1982
35	00102919	00102693	ECILIANE FEITOZA SOUZA	835.289.892-20	NÃO	25/06/1985
36	00106867	00106032	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	846.622.552-87	NÃO	08/10/1985
37	00101135	00100955	ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA	001.337.942-96	NÃO	07/02/1990
38	00107916	00107014	GINA CARLA MARQUES BISPO	486.095.362-20	NÃO	02/06/1973
39	00103337	00104610	KEILA MARIA DA SILVA MALAGUETA	788.801.062-87	NÃO	14/06/1985
40	00100168	00100091	DANIELA SARAIVA AGUILERA	004.884.552-35	NÃO	16/06/1990
41	00108637	00107707	SINGLED TAUANE SOUZA DE BEM	992.288.662-68	NÃO	09/01/1993
42	00108757	00107822	SIDNEI GOMES DA SILVA	658.699.232-04	NÃO	22/12/2019
43	00108035	00107129	KATIELI VITORINO DE ASSIS	031.853.412-60	NÃO	12/04/1996
44	00106090	00105295	MARIA LUCIDEANE DA SILVA	421.782.152-20	NÃO	11/05/1974
45	00106777	00105942	JAQUELINE DOS SANTOS PARDO	665.337.752-00	NÃO	11/04/1980
46	00102776	00105639	LUDHEICE DE OLIVEIRA LIMA	825.335.802-44	NÃO	18/08/1993
47	00108539	00107618	EVARISTO JERÔNIMO SILVA	408.622.402-04	NÃO	28/04/1969
48	00101909	00101615	ELANE SAMPAIO DA SILVA	654.276.102-00	NÃO	09/04/1974
49	00100812	00100662	ONEIDE CRISTINA SILVESTRE SERAFIM	701.340.142-00	NÃO	03/02/1981
50	00102823	00102391	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS COELHO	725.777.112-04	NÃO	22/07/1983
51	00105991	00105200	LÍVIA SAMANTHA CALDAS ALMEIDA SENA	944.272.912-87	NÃO	20/10/1990
52	00104701	00104030	THAIS CAROLINE NEVES DIAS	030.896.592-20	NÃO	10/08/1994
53	00105814	00105030	CLARA INACIA DOS SANTOS FRANÇA	019.374.402-30	NÃO	22/05/1996
54	00104372	00104517	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA NOBRE	123.334.252-53	NÃO	18/11/2019
55	00107561	00106685	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	694.179.462-34	NÃO	13/11/1975
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H - PORTO VELHO						
Nº	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**DATA DE NASCIMENTO**
1	00106830	00106000	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	149.560.552-34	NÃO	07/11/1949
2	00106072	00105279	MARIA DO AMPARO SOUSA	250.149.783-04	NÃO	26/06/1958
3	00101554	00101298	SONIA MARIA GOMES	179.565.951-34	NÃO	02/01/1959
4	00100296	00100202	MARIA CILENE MONTEIRO	115.087.012-53	NÃO	06/08/1959
5	00103850	00103296	IEDA MARIA DE SOUZA	149.541.842-15	NÃO	03/04/1961
6	00107969	00107070	LEDES DOS SANTOS SILVA	149.584.572-91	NÃO	30/12/1961
7	00107824	00106931	SUELI MARTINS FERREIRA RODRIGUES	176.871.282-49	NÃO	10/03/1962
8	00100679	00100526	MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	319.972.793-04	NÃO	25/06/1962
9	00101388	00101170	FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	350.293.402-97	NÃO	26/10/1962
10	00102909	00103446	SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS	194.387.612-68	NÃO	03/12/1962
11	00102395	00102035	MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	139.432.512-68	NÃO	02/02/1963
12	00104719	00105752	MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	162.778.482-91	NÃO	18/02/1963
13	00101725	00101497	MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	149.577.522-49	NÃO	06/03/1963

14	00105289	00104549	JOSÉ IRONILDO RODRIGUES NASCIMENTO	142.954.402-30	NÃO	13/10/1963
15	00100756	00100611	SANDRA MARIA DURGO SANTOS	203.155.112-49	NÃO	19/10/1963
16	00106878	00106046	DALMISA DE SOUSA LOPES	261.305.213-91	NÃO	22/10/1963
17	00106979	00106141	JOSELANE ANDRADE DE MELLO	341.237.762-72	NÃO	04/05/1964
18	00101298	00101090	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	615.701.259-53	NÃO	06/06/1964
19	00100146	00100072	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	350.939.862-91	NÃO	12/06/1964
20	00100067	00100028	ANTONIA RICARDINA DE JESUS FERREIRA	204.346.422-15	NÃO	05/12/1964
21	00105168	00104431	MARIA ARLETE DA SILVA	291.084.032-87	NÃO	12/02/1965
22	00100934	00100780	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	233.981.913-04	NÃO	26/03/1965
23	00102943	00102542	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	420.773.622-00	NÃO	15/08/1965
24	00100676	00100524	IRAIDE RODRIGUES SOUSA	315.537.022-04	NÃO	18/08/1965
25	00100442	00100347	SUELY PASSOS DE SOUZA	113.419.802-78	NÃO	22/08/1965
26	00102081	00101767	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	217.100.152-68	NÃO	09/12/1965
27	00102774	00102477	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	272.428.892-00	NÃO	18/02/1966
28	00108090	00107176	EVA DE SENA MESQUITA	220.297.612-49	NÃO	25/03/1966
29	00105751	00106419	OLGA DO NASCIMENTO	349.999.302-34	NÃO	01/04/1966
30	00105523	00104761	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	220.585.242-68	NÃO	24/07/1966
31	00105047	00104331	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	469.657.002-97	NÃO	17/12/1966
32	00100771	00105037	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA	251.939.022-00	NÃO	01/01/1967
33	00100166	00100090	DULCI MARQUES DE MENEZES FLORES	220.726.672-91	NÃO	27/02/1967
34	00104429	00103787	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	162.687.332-15	NÃO	08/05/1967
35	00103360	00102871	MARIA BERNADETE SOUTO SERRAO	770.922.281-15	NÃO	24/08/1967
36	00107186	00106332	GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	203.817.092-91	NÃO	23/10/1967
37	00101755	00101482	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	203.094.652-49	NÃO	23/12/1967
38	00100587	00100448	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	242.269.042-49	NÃO	09/02/1968
39	00102591	00102206	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	277.289.432-00	NÃO	25/03/1968
40	00105116	00104394	RAILDA FERNANDES SOUSA	283.042.092-68	NÃO	06/04/1968
41	00105962	00105174	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	295.362.002-87	NÃO	12/06/1968
42	00108322	00107395	MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA	386.404.572-04	NÃO	18/07/1968
43	00100623	00100520	ROSILDA PEDRINA SANTANA	161.906.702-10	NÃO	29/07/1968
44	00105931	00105149	LEONILDA CORREA DE OLIVEIRA	242.176.462-91	NÃO	14/09/1968
45	00105096	00104376	LUCINEIDE MARQUES DE FREITAS	389.001.812-20	NÃO	25/01/1969
46	00104463	00103815	SILVANA GUIMARAES PIZA	315.452.202-63	NÃO	14/03/1969
47	00101306	00101098	ALZERY OES BRAGA	389.461.572-91	NÃO	30/03/1969
48	00100967	00100814	JOANA ALMEIDA DE BARROS	352.719.733-87	NÃO	11/05/1969
49	00105767	00105591	ALVARO BASTOS ROBERTO	315.602.372-87	NÃO	28/05/1969
50	00100463	00100346	TELMA REGINA LIMA	283.045.432-49	NÃO	04/08/1969
51	00100916	00100769	MARIA MAIA DE SOUZA	243.469.262-15	NÃO	14/08/1969
52	00100486	00100375	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	340.773.322-49	NÃO	04/10/1969
53	00100672	00107085	NEIDE TEIXEIRA NEVES	369.235.832-68	NÃO	06/11/1969
54	00108786	00107843	VALDELICE ROLIM MEIRELES SALLES	593.337.822-49	NÃO	24/11/1969
55	00100299	00100207	VILMA PIRES DA SILVA	267.010.902-06	NÃO	15/01/1970
56	00100239	00100253	ALDENICE DAS CHAGAS SANTOS	457.614.342-53	NÃO	22/03/1970
57	00103527	00103023	ANA CRISTINA TELES	389.427.392-53	NÃO	25/03/1970
58	00102701	00102294	NEILA NIRALDINA DA COSTA REIS	338.093.132-20	NÃO	15/07/1970
59	00101083	00100906	ELISANGELA PALLES LUZ	019.829.647-90	NÃO	05/08/1970
60	00101225	00101049	RAIMUNDA TEIXEIRA MAIA	386.333.292-04	NÃO	06/09/1970
61	00104580	00103916	JOANILCE RIBEIRO DA CRUZ	409.840.602-00	NÃO	12/10/1970
62	00100857	00100696	AURINA SARAIVA DE LIMA	350.287.772-68	NÃO	23/11/1970
63	00103052	00102608	VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	595.651.362-49	NÃO	31/12/1970
64	00107228	00106373	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	640.841.594-68	NÃO	13/01/1971
65	00101569	00105730	ANA LUCIA SODRE	341.124.802-53	NÃO	03/02/1971
66	00107258	00106399	MARIA DAS DORES PRESTES DE ALMEIDA	513.259.852-87	NÃO	10/03/1971
67	00101839	00101591	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	421.547.902-91	NÃO	28/04/1971
68	00101829	00101544	MARIA ANTÔNIA BARBOSA VAZ	325.800.372-68	NÃO	13/06/1971
69	00107201	00106347	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	238.998.832-68	NÃO	30/06/1971
70	00100265	00100195	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	386.939.682-20	NÃO	05/09/1971
71	00101466	00101243	ELZA SANTOS DE ARAUJO	167.956.388-20	NÃO	28/09/1971
72	00100667	00100536	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	727.439.482-72	NÃO	19/10/1971
73	00105470	00104713	ELMA SILVIA BRITO DE ARAUJO	661.379.772-34	NÃO	03/11/1971
74	00105191	00106090	ROSANA AGUILERA GUALE	420.744.282-00	NÃO	12/11/1971
75	00101133	00100961	FRANCICLEIDE MOURAO DA CONCEICAO SANTOS	437.940.092-15	NÃO	21/11/1971
76	00104342	00103713	RAIMUNDO DIAS FEITOZA	341.301.282-72	NÃO	06/01/1972
77	00104203	00103592	JENNER DALMARCIO LINS NEVES	238.995.062-00	NÃO	10/03/1972
78	00107252	00106405	ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	285.883.042-87	NÃO	07/06/1972
79	00107985	00107082	ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	420.009.122-49	NÃO	30/07/1972
80	00105202	00104468	MARIA DO SOCORRO LAMARAO LIMA MAIA	350.817.402-68	NÃO	31/07/1972
81	00101086	00100914	FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS	421.738.502-10	NÃO	04/08/1972
82	00103575	00103054	JESIMIEL GUIMARÃES GOMES	420.551.642-87	NÃO	13/08/1972
83	00105371	00104628	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	389.341.402-91	NÃO	22/08/1972
84	00107802	00106914	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	457.625.622-04	NÃO	17/09/1972
85	00100619	00100486	FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	519.300.643-49	NÃO	27/09/1972
86	00108447	00107522	DINORA MACHADO DA SILVA	421.204.112-04	NÃO	02/10/1972
87	00101834	00101536	CLAUDIA MARIA CORRÊA DA SILVA	421.630.212-20	NÃO	05/10/1972
88	00107904	00107002	ANA MARIA TAVARES DE LIMA	420.007.692-68	NÃO	20/10/1972
89	00106118	00105994	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	419.842.342-34	NÃO	24/01/1973
90	00100181	00100105	JAIRO DE SOUZA LIMA	485.946.952-68	NÃO	21/02/1973
91	00105384	00104639	JANE HONORATO FERREIRA DIANA	604.362.802-30	NÃO	08/03/1973
92	00101689	00101455	RAMAS DE SOUZA FROTA	513.652.512-68	NÃO	15/04/1973
93	00106760	00105932	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	736.036.002-15	NÃO	25/04/1973
94	00100903	00102490	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	600.507.212-91	NÃO	30/04/1973
95	00104259	00103667	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	585.226.622-15	NÃO	02/05/1973
96	00108400	00107469	ODETE SILVINO NUNES	369.321.752-15	NÃO	13/05/1973
97	00100349	00100259	MARILEIA FERREIRA BRITO	610.205.162-91	NÃO	17/05/1973
98	00102033	00101722	NILVA RODRIGUES FONTENELE	608.283.582-49	NÃO	06/06/1973
99	00100480	00100402	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	656.045.392-87	NÃO	18/06/1973
100	00104198	00105523	CARINA ALVES RODRIGUES	585.576.792-20	NÃO	06/07/1973
101	00103517	00103016	MARILZA FREITAS DE CASTRO	566.206.322-20	NÃO	07/09/1973

102	00106409	00105597	MARIA APARECIDA COSTA GONÇALVES	499.343.332-87	NÃO	14/10/1973
103	00105691	00104921	VANIA PEREIRA DE MIRANDA	409.615.082-72	NÃO	15/10/1973
104	00104388	00103762	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	409.721.942-15	NÃO	24/10/1973
105	00102332	00103663	ELISÂNGELA NETO COBAS	037.353.336-56	NÃO	12/11/1973
106	00105647	00106852	MARIA DE NAZARÉ MENDES PEIXOTO	640.253.732-20	NÃO	26/01/1974
107	00100012	00104219	VANILDA MELO DE CASTRO MENDES	497.865.472-68	NÃO	04/02/1974
108	00103514	00103005	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	469.454.232-04	NÃO	27/04/1974
109	00107225	00106370	SUELY SERRATE	478.424.582-00	NÃO	16/05/1974
110	00100981	00100838	ELENILDA BRASIL DA COSTA	732.993.082-20	NÃO	20/05/1974
111	00100558	00100432	LEILA LOBO HILORCA	635.282.152-91	NÃO	02/06/1974
112	00100830	00100688	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	469.465.272-91	NÃO	07/06/1974
113	00103533	00106656	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	485.913.512-15	NÃO	07/06/1974
114	00104311	00105783	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	586.516.322-15	NÃO	23/06/1974
115	00105029	00104335	ADRIANA SOARES DA SILVA	486.268.052-68	NÃO	02/08/1974
116	00101672	00101407	THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO	511.078.302-06	NÃO	05/08/1974
117	00103074	00102628	IBISALÉM GOMES DE LIMA	624.639.932-00	NÃO	24/08/1974
118	00105348	00104607	MARLEYDE FARIAS RAMOS	420.999.192-91	NÃO	28/08/1974
119	00101600	00101333	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	628.224.622-91	NÃO	11/11/1974
120	00106869	00106034	ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	572.099.102-63	NÃO	02/01/1975
121	00108869	00107922	SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES	599.980.592-91	NÃO	24/04/1975
122	00102330	00102025	MARITZA MELGAR ANEZ	508.667.882-04	NÃO	01/05/1975
123	00104556	00103900	MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO	457.383.602-06	NÃO	15/05/1975
124	00106514	00105704	GENILDA SOARES DA SILVA	566.035.762-87	NÃO	09/06/1975
125	00105817	00105039	ANTÔNIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	457.134.052-49	NÃO	13/06/1975
126	00105993	00105201	REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	438.359.372-00	NÃO	09/07/1975
127	00104626	00103959	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	694.255.312-34	NÃO	09/08/1975
128	00100431	00100454	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	509.172.002-25	NÃO	02/09/1975
129	00105802	00105045	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	597.276.592-68	NÃO	12/10/1975
130	00102334	00101973	CLECIANE ARAUJO FEITOSA	347.912.302-30	NÃO	04/11/1975
131	00101066	00100891	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	603.408.002-91	NÃO	06/12/1975
132	00100198	00100122	CÉLIA GOMES DOS SANTOS	587.819.352-34	NÃO	23/12/1975
133	00106532	00105722	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	590.103.802-97	NÃO	28/02/1976
134	00107642	00106770	SIRLEI MONTEIRO SILVA	771.686.072-00	NÃO	02/04/1976
135	00101595	00101677	FRANCERLI FEITOZA SÁ DA SILVA	656.976.932-49	NÃO	14/04/1976
136	00105392	00104642	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	567.662.462-00	NÃO	04/06/1976
137	00106680	00107065	SILVANA JULIÃO DE NAER	604.100.512-68	NÃO	08/06/1976
138	00105315	00104582	VANILDA DO AMPARO UCHOA	595.883.062-72	NÃO	11/08/1976
139	00102670	00102288	IONEIDE SAMPAIO PINTO	634.439.452-87	NÃO	21/08/1976
140	00103135	00102679	EGILSON DOS SANTOS MENDES	629.634.652-20	NÃO	02/09/1976
141	00104028	00103452	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	611.900.392-49	NÃO	08/09/1976
142	00100117	00100045	CLEUSA DE PAULO	633.097.852-20	NÃO	23/09/1976
143	00105147	00104422	ROSILEI MARTINELLI	598.544.802-91	NÃO	27/09/1976
144	00105837	00105050	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	647.699.842-00	NÃO	19/11/1976
145	00104237	00103632	LUZIA GOMES COUTINHO	599.810.592-34	NÃO	13/12/1976
146	00106270	00105457	ALESSANDRA CRISTINA LEVY	615.011.152-00	NÃO	18/12/1976
147	00101905	00101616	ANDREIA MENEZES ALVES	609.880.532-68	NÃO	31/12/1976
148	00106933	00106093	THAIZA HELEN CARDOSO MARTINS	627.454.092-04	NÃO	04/01/1977
149	00102759	00102333	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	643.871.782-72	NÃO	15/03/1977
150	00100135	00100060	LUCIANA MATIAS FREIRE	631.614.002-91	NÃO	27/03/1977
151	00106455	00105637	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	691.320.462-00	NÃO	05/04/1977
152	00105458	00104704	MARLENE TANGINA DE AZEVEDO	636.145.612-91	NÃO	05/05/1977
153	00104920	00104217	MILENA BECKER DA SILVA SANTA FERREIRA	599.888.782-49	NÃO	06/05/1977
154	00106251	00105433	JOELMA DE PAIVA MARTINS	578.749.992-15	NÃO	09/05/1977
155	00108362	00107436	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	617.251.882-87	NÃO	25/05/1977
156	00102945	00102502	BELIZIA SOARES	258.996.558-36	NÃO	15/06/1977
157	00105241	00104508	GERCILEUDA VIEIRA DE ARAUJO	612.728.092-34	NÃO	16/06/1977
158	00101170	00100983	NÁDIA ANA GONCALVES	025.589.019-23	NÃO	21/06/1977
159	00108776	00107835	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	603.298.402-82	NÃO	30/06/1977
160	00100260	00100179	CLÁUDIA DE FARIAS LAMARÃO	510.008.492-87	NÃO	04/07/1977
161	00106147	00105345	MARIA JOSE DOS SANTOS VERAS	651.710.042-34	NÃO	18/07/1977
162	00100722	00100584	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	639.624.622-87	NÃO	19/07/1977
163	00106588	00105765	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	599.973.462-20	NÃO	24/07/1977
164	00100797	00101758	NADIA TELES NASCIMENTO	666.002.432-87	NÃO	21/08/1977
165	00107379	00106510	RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	625.194.762-49	NÃO	27/08/1977
166	00103926	00103358	SOLANGE BARBOZA PEDRAZA	515.931.902-63	NÃO	01/09/1977
167	00106953	00106116	DELZILENE SANTOS LIMA	572.903.422-91	NÃO	02/09/1977
168	00107716	00106875	MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA	618.214.972-87	NÃO	04/09/1977
169	00107800	00106912	JUCILENE LOPES DA CUNHA	578.809.212-49	NÃO	22/09/1977
170	00105809	00105028	LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA	639.167.972-04	NÃO	12/10/1977
171	00103002	00102565	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	623.402.392-49	NÃO	13/10/1977
172	00106200	00105391	ISABEL MENDES VITALINO	515.565.702-44	NÃO	07/11/1977
173	00103986	00103413	KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	613.512.372-68	NÃO	03/12/1977
174	00100318	00100224	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA	667.532.012-20	NÃO	04/12/1977
175	00102986	00102554	LINA NICE FALCAO	750.147.773-68	NÃO	14/12/1977
176	00105652	00104891	LUCILEIA PAIVA BATISTA	422.525.712-68	NÃO	14/12/1977
177	00106443	00105629	ESLY PATRÍCIA GRANA SANTANA	632.519.062-91	NÃO	30/12/1977
178	00101030	00100867	EDKLEY PEREIRA TRINDADE	643.535.162-72	NÃO	08/03/1978
179	00101053	00100883	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	591.923.212-91	NÃO	08/03/1978
180	00104268	00103662	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	954.900.275-68	NÃO	22/04/1978
181	00103105	00104193	IRISMAR DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	616.358.122-91	NÃO	23/04/1978
182	00105826	00105043	MARIA CIVITA LIMA PANTOJA	614.611.992-04	NÃO	30/04/1978
183	00107528	00106659	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	629.334.932-68	NÃO	03/07/1978
184	00107273	00106420	MICILENE FRANCO COSTA	663.209.172-53	NÃO	05/07/1978
185	00102500	00102122	SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA	771.390.382-87	NÃO	02/08/1978
186	00104485	00103832	ADRIANA AMARAL FERREIRA	629.320.472-72	NÃO	05/08/1978
187	00107952	00107053	NOÊMIA MORAES DA SILVA	598.766.112-91	NÃO	19/09/1978
188	00105675	00104907	FIDELIA MORENO ANTELO	329.973.022-34	NÃO	28/10/1978
189	00100940	00100781	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	614.448.392-68	NÃO	03/11/1978

190	00105426	00104674	RAIMUNDO LIMA REIS	636.225.992-00	NÃO	10/11/1978
191	00107255	00106397	MARIA ALCINETE DE BRITO MEZENES	855.783.712-72	NÃO	08/12/1978
192	00100118	00100044	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	658.398.892-53	NÃO	21/12/1978
193	00100980	00100815	DANIELA GOMES DA SILVA	643.517.422-91	NÃO	01/01/1979
194	00107008	00106234	MARIA HERICA LIMA PERERIA	779.106.482-00	NÃO	09/01/1979
195	00105484	00104744	NIELMA FREITAS MEIRELES	652.790.182-87	NÃO	17/01/1979
196	00100491	00100385	MIRLENE NELI FALCÃO	687.561.192-91	NÃO	11/04/1979
197	00103939	00103381	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	745.936.762-15	NÃO	21/05/1979
198	00102125	00101810	MARINES AMURIM DA SILVA MARINCK	807.792.632-00	NÃO	09/06/1979
199	00103813	00103261	NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	635.017.402-04	NÃO	10/06/1979
200	00102553	00102171	CATIA CILENE DO REGO CAVALCANTE	648.460.832-68	NÃO	02/07/1979
201	00102516	00102219	RITA GAMA DE OLIVEIRA	792.490.512-04	NÃO	12/07/1979
202	00104243	00103630	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	821.903.802-00	NÃO	31/07/1979
203	00100103	00100032	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	650.245.832-72	NÃO	20/08/1979
204	00102127	00101812	PATRÍCIA DE LIMA TELES	672.309.702-53	NÃO	27/08/1979
205	00107737	00106858	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	517.546.062-53	NÃO	29/08/1979
206	00108436	00107603	JAQUELINE EGUEZ AYALA	716.459.182-20	NÃO	06/09/1979
207	00107155	00106302	ELIANE MELO DA COSTA	672.146.032-20	NÃO	10/09/1979
208	00101807	00101518	REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	656.523.202-49	NÃO	13/09/1979
209	00108134	00107220	DIDIMA TATHIANA PEREIRA	274.284.538-01	NÃO	20/09/1979
210	00103107	00102652	RENATA TEIXEIRA DE LIMA	663.219.052-91	NÃO	12/10/1979
211	00103196	00102761	ROSIANE CASSARO	648.333.052-91	NÃO	20/10/1979
212	00102118	00101803	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	824.234.072-20	NÃO	21/10/1979
213	00102595	00102215	SILVANA ARAUJO DE SENA	739.309.462-20	NÃO	19/11/1979
214	00101863	00101589	MARCIA BARROS DE OLIVEIRA	606.807.842-68	NÃO	16/12/1979
215	00101034	00100850	MIRIAM MARIA PEREIRA DE SOUZA	753.484.462-20	NÃO	21/12/1979
216	00102217	00101888	LUZINETE DE OLIVEIRA RESSURREIÇÃO	814.612.595-68	NÃO	14/01/1980
217	00101136	00100958	LENILCE SILVEIRA SALDANHA	639.161.342-72	NÃO	31/01/1980
218	00102891	00103504	DIANA MUNIZ DE SOUZA	630.639.132-00	NÃO	07/02/1980
219	00105834	00105047	MARIA VILMA DA SILVA	840.095.272-34	NÃO	26/02/1980
220	00105490	00104735	CILENE FONTINELE DE BRITO	943.008.951-04	NÃO	03/03/1980
221	00100333	00100232	ALESSANDRA BENTES MONTEIRO	676.078.452-91	NÃO	06/03/1980
222	00103177	00102726	SONIA ALVES DE SOUZA	668.929.102-20	NÃO	07/03/1980
223	00102967	00102529	MARIA DE FATIMA LOPES FREIRE	930.775.722-49	NÃO	24/03/1980
224	00107259	00106398	EDILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	687.039.612-49	NÃO	06/04/1980
225	00102608	00102317	MARCIA DE SOUZA RIBEIRO	661.650.592-87	NÃO	21/05/1980
226	00101837	00101550	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	657.177.322-87	NÃO	14/06/1980
227	00100383	00100310	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	651.984.502-78	NÃO	06/07/1980
228	00102474	00102105	FABIANE MARINHO DOS SANTOS	695.735.732-53	NÃO	04/08/1980
229	00108835	00107889	ALEANDRA DA VEIGA	515.823.502-30	NÃO	08/08/1980
230	00103249	00102776	JEANE LOBATO LOPES	822.500.732-87	NÃO	10/08/1980
231	00105095	00104381	ANTONIA EVARISTA DOS SANTOS FONTINELES	743.018.882-68	NÃO	26/10/1980
232	00103616	00103106	JOSILENE BARROSOGONÇALVES	663.661.512-53	NÃO	11/11/1980
233	00107354	00106498	RUTE SILVA DE OLIVEIRA	762.505.042-49	NÃO	27/11/1980
234	00104454	00103813	SIRLEI CORREIA DE LIMA	732.614.832-53	NÃO	02/12/1980
235	00102575	00102191	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	708.748.832-53	NÃO	20/12/1980
236	00100071	00100107	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	644.316.652-34	NÃO	29/12/1980
237	00105919	00105133	JANILDO SOUZA DA SILVA	638.840.622-04	NÃO	29/12/1980
238	00106629	00105804	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES	704.917.802-06	NÃO	31/12/1980
239	00100352	00100250	KELLY NOGUEIRA BATISTA	776.277.252-91	NÃO	02/01/1981
240	00101015	00100844	ELIANA ALVES LACERDA	686.788.602-78	NÃO	07/01/1981
241	00107736	00106860	ELISBETH RICARDO DE SOUZA	518.392.882-72	NÃO	25/01/1981
242	00105480	00104720	SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	691.107.192-53	NÃO	15/02/1981
243	00103651	00103134	RONILSON DIAS DAS NEVES	722.504.612-87	NÃO	28/02/1981
244	00103384	00102891	TATIANA DAS CHAGAS DOS SANTOS	772.599.552-87	NÃO	29/03/1981
245	00105290	00104572	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	006.255.723-86	NÃO	07/04/1981
246	00108812	00107874	MARCELIA MORAIS ARANHA	658.508.312-15	NÃO	22/04/1981
247	00102473	00102102	ELIANA CHAVES DA SILVA	683.574.512-68	NÃO	11/05/1981
248	00100725	00100579	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	663.147.632-15	NÃO	29/05/1981
249	00102315	00101959	PORLIANE BASILIO PEDRO	735.171.602-10	NÃO	31/05/1981
250	00102981	00102550	JOSELMA DA SILVA GOMES	004.187.612-13	NÃO	04/06/1981
251	00102599	00102209	LUCIANA FRANÇA LOPES	757.045.442-15	NÃO	06/06/1981
252	00100406	00100286	MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA	515.142.222-72	NÃO	29/06/1981
253	00101571	00101312	DARLI OLIVEIRA DE AQUINO	667.401.002-25	NÃO	29/06/1981
254	00102069	00101755	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	703.607.662-34	NÃO	03/07/1981
255	00104930	00104238	MARIA BERNADETE CLARINDO DE SOUZA	688.812.822-91	NÃO	26/08/1981
256	00106766	00105944	RAMASSÉS AMOÊDO SOUZA	710.097.792-49	NÃO	12/09/1981
257	00102838	00102403	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	723.045.022-53	NÃO	13/09/1981
258	00101752	00101500	FRANCISCA LUZIA PACHECO GALINDO	706.126.502-78	NÃO	27/09/1981
259	00106972	00106132	MARCILEI FAGUNDES DIAS	694.253.022-00	NÃO	18/10/1981
260	00100941	00100782	JOSENILDA BOTELHO MARINHO DA SILVA	792.221.882-68	NÃO	21/10/1981
261	00101021	00100843	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	519.019.942-87	NÃO	23/10/1981
262	00108839	00107901	TERESA MAIARA SERRA PEREIRA	772.503.112-04	NÃO	29/10/1981
263	00105889	00105108	VANGENI BEZERRA DA SILVA	718.382.952-91	NÃO	07/11/1981
264	00107474	00106602	GILVANE DOS SANTOS DE SOUZA MARINHO	896.929.342-68	NÃO	15/11/1981
265	00102779	00102347	VÂNIA MARIA MORAES	811.695.402-44	NÃO	12/12/1981
266	00107763	00106885	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	720.941.332-49	NÃO	22/12/1981
267	00103632	00103104	PATRICIA PEREIRA SILVA	777.873.232-72	NÃO	03/02/1982
268	00102502	00102121	RENILDA FIALHO DE OLIVEIRA CARDOSO	715.899.022-20	NÃO	09/02/1982
269	00102818	00103483	UDARQUE AUANA CORTEZ FOREST	682.170.132-68	NÃO	22/02/1982
270	00107324	00106457	ELIZANGELA FREITAS RIBEIRO	790.557.962-00	NÃO	13/03/1982
271	00102811	00102374	PRISCILA OLIVEIRA TEIXEIRA	098.587.597-62	NÃO	29/04/1982
272	00107189	00106340	JOSIANA MACIEL SENA	836.352.622-34	NÃO	29/04/1982
273	00108809	00107868	SOLANGE BERNARDINO SANTOS	905.941.263-04	NÃO	26/05/1982
274	00103693	00103164	VALDECI NUNES DE OLIVEIRA	825.202.912-49	NÃO	06/07/1982
275	00106272	00105500	PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	800.631.442-04	NÃO	12/08/1982
276	00104700	00104023	ADRIANA HOFFMANN DA SILVA	779.523.592-15	NÃO	24/08/1982
277	00101945	00101643	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	710.012.042-04	NÃO	01/09/1982

278	00100935	00100779	JUCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	724.144.992-49	NÃO	19/09/1982
279	00102971	00102537	HELLIDA REJANE DOS SANTOS	772.340.572-34	NÃO	29/09/1982
280	00107959	00107059	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	681.848.082-91	NÃO	02/10/1982
281	00107212	00106357	LUIZ CONRADO DE SOUZA NETO	523.176.762-04	NÃO	28/10/1982
282	00101214	00101042	MEYRILENE ROSENA DA SILVA	810.187.202-78	NÃO	20/12/1982
283	00102007	00101700	MARLENE DE CARVALHO SILVA	780.961.622-68	NÃO	21/12/1982
284	00105588	00104847	POLIANE BARROSO ZUQUETTO	850.385.712-04	NÃO	25/01/1983
285	00100552	00100419	LEOPOLDINA DIAS	850.181.042-87	NÃO	27/02/1983
286	00105989	00105202	ALINE PEREIRA DA CRUZ AMORIM	767.079.202-78	NÃO	07/03/1983
287	00106154	00105353	BRAULLER GAUDENCIO SALES DE LIMA	811.030.692-68	NÃO	18/03/1983
288	00107339	00106475	KEILA JOSIANE AMARO	530.493.302-87	NÃO	27/04/1983
289	00105412	00104658	SIMONE FRANÇA JORDÃO	802.782.992-53	NÃO	18/05/1983
290	00102203	00101910	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	860.316.862-87	NÃO	07/06/1983
291	00106763	00105935	ELIANE NORONHA FERREIRA	781.996.972-53	NÃO	18/06/1983
292	00105594	00104831	PRISCILA VASCONCELOS MACIEL	891.698.672-91	NÃO	24/06/1983
293	00104172	00103983	KELY OVÍDIO PEREIRA	773.312.572-34	NÃO	23/07/1983
294	00107098	00106276	ANDREIA VASCONCELOS DE MORAES	800.646.552-53	NÃO	05/08/1983
295	00103639	00103111	LILIANE MENDES CAMPELO	816.298.932-34	NÃO	14/08/1983
296	00107240	00106402	SILVANA MARQUES DE SOUZA	769.408.022-15	NÃO	19/09/1983
297	00107012	00106171	JACIRENE BELÉM GOMES	769.162.512-04	NÃO	25/09/1983
298	00100466	00100363	EDIRLENE ALBINO DA SILVA	738.287.002-25	NÃO	30/09/1983
299	00105597	00104832	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS	860.550.892-20	NÃO	06/10/1983
300	00100449	00100331	ELISSANDRA VENÂNCIO DE SOUZA	756.762.492-34	NÃO	01/11/1983
301	00104610	00103937	CLEBESSON AMORIM BARROS	734.123.092-49	NÃO	05/11/1983
302	00102584	00102193	MARY ELLEN ALVES CARNEIRO	714.452.002-44	NÃO	21/12/1983
303	00102269	00101926	UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	748.909.722-34	NÃO	09/01/1984
304	00100130	00100057	LUNAMAR DA SILVA ROSA	828.526.262-68	NÃO	17/02/1984
305	00105194	00104462	OZANIR SILVA DE QUEIROZ	764.162.752-87	NÃO	02/03/1984
306	00105500	00104740	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	718.759.302-30	NÃO	11/03/1984
307	00100801	00100653	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	779.101.332-00	NÃO	10/04/1984
308	00106634	00105809	ADRIANA PEREIRA	821.582.402-10	NÃO	02/06/1984
309	00103216	00102767	CECILIA ARACELI RIVERO	763.383.632-68	NÃO	03/06/1984
310	00107077	00106230	MARLETE LIMA DE ALMEIDA	790.431.352-91	NÃO	17/06/1984
311	00104258	00103642	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	780.136.662-04	NÃO	10/07/1984
312	00101944	00101651	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	790.130.902-49	NÃO	21/08/1984
313	00100353	00102089	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	750.292.352-72	NÃO	29/08/1984
314	00101710	00103940	FABIANA SANTOS FREITAS	738.678.882-72	NÃO	21/09/1984
315	00104318	00103801	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	798.384.482-49	NÃO	02/10/1984
316	00103112	00102660	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA PARAGUASSÚ	875.633.202-53	NÃO	08/11/1984
317	00102983	00102539	WANDERLEIA ALVES AZEVEDO	839.813.492-53	NÃO	31/12/1984
318	00101793	00101512	KATIA LIMA DA SILVA	846.851.232-04	NÃO	05/01/1985
319	00103208	00102752	FERNANDA SILVA DE MORAES	813.985.902-82	NÃO	09/01/1985
320	00102993	00102551	LEA MARIA DA SILVA	941.953.072-87	NÃO	22/01/1985
321	00103753	00103206	MARÍLIA BRUNA BEZERRA	846.893.902-15	NÃO	25/01/1985
322	00105174	00104445	GRACILDA FEITOSA DE CASTRO	931.953.542-68	NÃO	05/02/1985
323	00101925	00101628	ELIANA BATISTA DA SILVA	817.922.122-91	NÃO	22/02/1985
324	00102586	00102199	CLAUDILENE BERNARDO ARAUJO	854.222.582-15	NÃO	19/03/1985
325	00100969	00104137	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	841.306.442-20	NÃO	30/03/1985
326	00101859	00101565	LAIR DE OLIVEIRA LOPES	809.196.932-53	NÃO	05/04/1985
327	00102470	00102108	GRISCEL GICELA QUINONEZ	840.620.022-72	NÃO	26/04/1985
328	00107161	00106307	DEBRAIR CANDIDO DIAS	868.610.342-15	NÃO	18/05/1985
329	00102038	00101726	OZIEL OLIVEIRA MELO	885.144.202-91	NÃO	13/07/1985
330	00102253	00101923	GRACIETE MOTA MONTENEGRO	824.369.162-68	NÃO	15/08/1985
331	00100802	00100766	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	816.321.852-53	NÃO	13/09/1985
332	00104772	00104091	LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA	955.525.452-49	NÃO	27/09/1985
333	00100726	00100572	RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	882.315.932-68	NÃO	09/10/1985
334	00102624	00102231	GABRIELA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA	851.117.162-20	NÃO	12/10/1985
335	00100424	00100338	GLÁUCEA AZEVEDO ROMANO	897.338.862-20	NÃO	13/10/1985
336	00107847	00106953	MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA	977.858.572-53	NÃO	22/10/1985
337	00105018	00104308	RENATA DIAS DE SOUZA	867.849.352-68	NÃO	26/10/1985
338	00105660	00104898	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	808.409.902-78	NÃO	24/11/1985
339	00101255	00103908	ROSA DA COSTA LOBATO	851.577.242-68	NÃO	12/12/1985
340	00100885	00100743	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	861.176.702-06	NÃO	16/01/1986
341	00101333	00101125	JOSIANE DOS REIS	827.963.782-68	NÃO	04/02/1986
342	00100563	00100429	SAFIRA PATRICIA DE MENEZES	816.275.722-87	NÃO	20/02/1986
343	00103199	00102738	TANIA TRINDADE DA SILVA	888.530.392-72	NÃO	12/03/1986
344	00102856	00102417	GRACIANE LOBO DA SILVA LIMA	933.866.132-68	NÃO	13/03/1986
345	00102692	00102285	EDIULENE DA SILVA OLIVEIRA GOMES	906.243.782-68	NÃO	19/03/1986
346	00106335	00105528	RAILENE LIMA FERREIRA	842.882.302-25	NÃO	28/03/1986
347	00100825	00100669	ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	816.337.342-34	NÃO	06/04/1986
348	00106631	00105822	JAMILLI NASCIMENTO DOS SANTOS DE CARVALHO	929.358.422-00	NÃO	06/06/1986
349	00108135	00107222	MARIA ANGELICA VIEIRA DE SOUZA	836.706.962-53	NÃO	30/06/1986
350	00105716	00104947	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	884.153.252-15	NÃO	10/07/1986
351	00108263	00107337	BRUNA LIMA DE PAULA	820.099.612-34	NÃO	05/08/1986
352	00100605	00100471	SHIRLENE RIBEIRO PEREIRA	842.553.662-68	NÃO	19/08/1986
353	00100594	00100518	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	025.928.683-48	NÃO	25/09/1986
354	00106363	00105559	ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES	885.117.152-15	NÃO	29/11/1986
355	00106994	00106155	LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES	905.522.962-87	NÃO	14/01/1987
356	00100153	00100079	SÍLVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA	935.125.462-34	NÃO	01/04/1987
357	00104971	00104279	CIDIANA SILVA MARQUES SANTOS	847.319.902-20	NÃO	05/04/1987
358	00107261	00107377	JOSILENE SOARES PASSOS	867.812.602-78	NÃO	07/04/1987
359	00107079	00106231	JOÃO PAULO YANAMO ALVAREZ	984.444.922-72	NÃO	24/04/1987
360	00106782	00105948	ELISANGELA NOVAES NARDE	914.148.572-68	NÃO	25/04/1987
361	00102061	00101750	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	019.257.043-94	NÃO	02/05/1987
362	00100264	00100169	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	878.943.002-68	NÃO	04/05/1987
363	00105189	00104459	CATIANE DA COSTA NUNES DOS SANTOS	788.471.842-15	NÃO	11/05/1987
364	00107349	00106482	FRANCISCA DA PAZ SILVA LIMA	002.898.222-38	NÃO	10/08/1987
365	00100304	00100219	MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS	530.341.632-15	NÃO	21/09/1987

366	00104239	00103624	WESLEI LOPES ONORIO	046.395.949-33	NÃO	01/10/1987
367	00102282	00101966	WDELLIK COSTA BANDEIRA QUEIROZ	531.319.672-34	NÃO	03/01/1988
368	00102648	00102253	CRISTIANE CUNHA MONTEIRO	836.695.312-20	NÃO	26/01/1988
369	00103493	00102992	JACIMIRA DA ROCHA MENDES BARBOSA	884.435.662-72	NÃO	27/01/1988
370	00102145	00102799	MARIA CRISLANE ARAGAO DE LIMA	022.927.063-85	NÃO	06/05/1988
371	00101152	00100967	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	935.800.702-82	NÃO	08/05/1988
372	00105075	00104362	ANA PAULA SOUZA MARTINS	531.095.702-20	NÃO	25/08/1988
373	00101163	00101146	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE LIMA	915.833.812-87	NÃO	25/11/1988
374	00106150	00105348	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	002.881.472-00	NÃO	01/12/1988
375	00101747	00101463	LUISA FERNANDA SOUZA SILVA	916.198.822-72	NÃO	02/12/1988
376	00101297	00101798	JOSIANE MORAIS BEZERRA	000.619.852-01	NÃO	02/12/1988
377	00105758	00104986	ANDREIA LOBATO GOMES	983.537.302-78	NÃO	20/12/1988
378	00100038	00101418	RENATO ANDRADE DA SILVA	006.322.192-62	NÃO	13/01/1989
379	00108127	00107213	EDINA TÂNIA DOS SANTOS SODRE	002.726.762-84	NÃO	22/01/1989
380	00103085	00103338	LAIANE ALVES MIRANDA	001.228.682-69	NÃO	16/03/1989
381	00101022	00100845	ELAÍNA CRISTINA PANTOJA CARDOSO	999.874.902-63	NÃO	20/04/1989
382	00103963	00103392	MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	981.234.752-68	NÃO	25/04/1989
383	00102619	00102230	JULIANE NUNES PEREIRA MAIA	964.085.452-20	NÃO	23/05/1989
384	00107496	00106624	ALINE CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO	005.126.202-96	NÃO	27/05/1989
385	00102116	00101800	RONI CARLOS DE LIMA	006.887.862-19	NÃO	18/06/1989
386	00102114	00101801	LEIDIENE GOMES DA SILVA	013.910.292-24	NÃO	23/08/1989
387	00108324	00107400	INGRIDE SOUSA NASCIMENTO LACERDA	974.427.202-34	NÃO	19/10/1989
388	00101198	00101034	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	934.877.542-15	NÃO	12/12/1989
389	00102210	00101879	ALEN FERNANDA VERAS MOURA	938.565.472-15	NÃO	17/12/1989
390	00101131	00100953	TAIS CAMPOS SILVA PINHEIRO	996.226.962-87	NÃO	05/01/1990
391	00108266	00107339	GEANE LACERDA SIMAO	005.865.812-27	NÃO	14/02/1990
392	00107793	00106905	ALLAN GOMES LINS	003.792.462-10	NÃO	28/03/1990
393	00106781	00105941	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	927.757.212-49	NÃO	03/04/1990
394	00106964	00106407	CRISTINA GONÇALVES FILOMENO	133.917.417-08	NÃO	03/05/1990
395	00104834	00104149	SIRLANE QUEIROZ DA SILVA	006.352.182-24	NÃO	13/05/1990
396	00100514	00100412	IZANA BRASIL DE CARVALHO	002.382.242-28	NÃO	03/06/1990
397	00101273	00101072	FRANCISCA EDILENE DA SILVA FERREIRA	001.821.002-35	NÃO	14/06/1990
398	00102035	00101723	MAIZA THANAYARA CARVALHO DA ROSA HOLOSBACH	925.825.242-04	NÃO	17/06/1990
399	00103432	00102946	VANESSA MORIÁ SOUZA BRASIL	890.625.662-00	NÃO	05/09/1990
400	00108098	00107186	ELINE CRISTINA GUERREIRO RODRIGUES	005.919.852-41	NÃO	18/03/1991
401	00103944	00103377	ELIZIEL FRANÇA MOREIRA	006.703.452-70	NÃO	16/04/1991
402	00105786	00105010	GIGLIANE GOMES VALENTE	009.134.182-50	NÃO	26/04/1991
403	00107219	00106366	MARILENE BARBOSA PARREIRA	013.862.562-00	NÃO	14/05/1991
404	00107882	00106981	JESSICA BARBOSA DE ALMEIDA DA LUZ	007.543.642-67	NÃO	16/08/1991
405	00101717	00101435	QUELE LEITE RAMOS	009.177.322-94	NÃO	23/09/1991
406	00106613	00105784	JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO	014.983.432-28	NÃO	03/10/1991
407	00100031	00100646	HANNA KELLY CASTRO DA SILVA	015.614.082-98	NÃO	28/10/1991
408	00100459	00100345	LUANA FERNANDES LEITA	005.634.742-11	NÃO	06/11/1991
409	00105725	00104960	GESIANE OLIVEIRA	016.542.302-19	NÃO	27/01/1992
410	00103505	00103093	ROSIANE SANTOS DE JESUS	995.351.062-87	NÃO	11/03/1992
411	00106970	00106127	BRUNA BRASIL DE SOUZA	002.382.472-79	NÃO	21/03/1992
412	00104055	00103473	CAROLINA EMANUELA CHAGAS LIMA	007.376.412-40	NÃO	03/04/1992
413	00106701	00105876	JOSIMARA DOS SANTOS SILVA	008.707.262-93	NÃO	14/04/1992
414	00108150	00107249	TAIARA DA CRUZ BARROS	012.483.042-09	NÃO	03/06/1992
415	00106506	00105689	JAMILE RAMIRES SILVA	005.785.542-08	NÃO	13/06/1992
416	00103268	00102802	SABRINA PEREIRA DOS REIS	009.821.522-13	NÃO	11/07/1992
417	00104353	00106144	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	020.979.752-59	NÃO	02/08/1992
418	00107608	00106736	THAIZE RICHELE OLIVEIRA DE LIMA GOMES	015.905.792-24	NÃO	16/08/1992
419	00106307	00105491	FABRÍCIO QUEIROZ BRUNALDI	015.357.792-41	NÃO	13/10/1992
420	00102636	00102259	NATIANI LIMA ALENCAR	607.126.653-07	NÃO	08/01/1993
421	00101521	00101275	CINTIA DE SOUZA CARDOSO	929.044.082-15	NÃO	16/03/1993
422	00105690	00104923	RAÍSSA CAROLINE FURTADO DA SILVA SALDANHA	014.959.382-12	NÃO	17/03/1993
423	00102066	00101752	JESSE SILVA DA CONCEIÇÃO	016.979.952-25	NÃO	23/04/1993
424	00103619	00103089	DIEMES DA SILVA E SILVA	024.670.212-54	NÃO	14/08/1993
425	00106939	00106101	VALDECIRA FELIX DO ESPIRITO SANTO FILHA	015.854.682-23	NÃO	25/08/1993
426	00106722	00107139	ANA CAROLINE SANTOS FREITAS	003.590.242-62	NÃO	17/10/1993
427	00104980	00104281	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	004.196.182-01	NÃO	16/02/1994
428	00100252	00100162	MAIARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	022.323.642-08	NÃO	02/03/1994
429	00103214	00102755	PAMELA DA SILVA SCHEIFELE	014.400.152-79	NÃO	17/03/1994
430	00103487	00102982	EDILENE SILVA PEREIRA RAMOS MALTA	018.751.982-02	NÃO	31/05/1994
431	00103782	00103235	SIMONE NEIVA DOS SANTOS	025.671.102-08	NÃO	03/06/1994
432	00103099	00102659	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	024.418.842-47	NÃO	27/06/1994
433	00106116	00105313	EDILENE SOUSA DA SILVA	015.114.492-33	NÃO	10/07/1994
434	00104063	00103480	ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA	019.962.642-14	NÃO	28/07/1994
435	00101856	00101585	MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	025.321.022-41	NÃO	08/09/1994
436	00102567	00102186	FRANCIELE MENDES FEITOSA	023.804.102-67	NÃO	06/11/1994
437	00104634	00103965	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	012.144.592-50	NÃO	08/11/1994
438	00101919	00103925	CRISLAINE LIMA DE OLIVEIRA	027.586.802-89	NÃO	25/09/1995
439	00101146	00100963	LUCIMAR CORDEIRO LUCIO DE OLIVEIRA	028.880.752-96	NÃO	04/10/1995
440	00105673	00104905	JOÃO PINHEIRO DA SILVA FILHO	027.190.522-05	NÃO	09/02/1996
441	00108489	00107565	MATHEUS AYDEN DE OLIVEIRA	023.949.082-70	NÃO	25/03/1997
442	00101897	00102747	TIFANI OLIVEIRA MARTINS	033.394.932-35	NÃO	05/02/1999
443	00102227	00101889	JOSIANE LEITE DE LIMA	939.680.272-72	NÃO	04/04/2019
444	00100719	00102617	PAULIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	742.558.512-04	NÃO	26/09/2019
445	00103886	00103328	MARCELA CASTRO DE LIMA	788.040.002-87	NÃO	05/11/2019
446	00105713	00104943	HELENA MARIA DE ARAÚJO	315.495.782-00	NÃO	06/11/2019
447	00106890	00106057	PÂMELA SILVANA CRUZ CORRÊA	995.238.172-72	NÃO	08/11/2019
448	00100869	00100736	ARNALDO OLANDA DA SILVA COSTA	191.770.702-91	NÃO	10/11/2019
449	00102189	00104090	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	361.649.762-00	NÃO	19/11/2019
450	00108471	00107547	CLARA BORGES DE SOUZA	428.727.323-34	NÃO	30/11/1959
451	00108276	00107352	MAURINA DOS SANTOS PEREIRA	283.865.072-68	NÃO	18/06/1962
452	00103772	00103226	OLENE BARBOSA DEJESUS DA SILVEIRA	238.085.002-04	NÃO	08/02/1965

453	00102212	00101875	LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA	220.706.482-49	NÃO	23/03/1966
454	00100411	00100298	RAIMUNDA ANASTÁCIA PESSOA	204.465.942-53	NÃO	05/08/1968
455	00107590	00106714	EDNEUSA DO NASCIMENTO	348.249.872-53	NÃO	12/12/1968
456	00101176	00107168	RAQUEL MAGALHAES FEITOSA	258.055.252-91	NÃO	12/05/1969
457	00105610	00104850	MARILÊNE LOPES DE ALMEIDA	340.764.332-20	NÃO	22/11/1969
458	00102798	00102382	MARIA FAUSTINA RODRIGUES	326.777.662-72	NÃO	01/12/1969
459	00105856	00105069	GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	776.694.282-87	NÃO	06/10/1970
460	00103559	00103049	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MOURA	349.407.152-72	NÃO	11/02/1971
461	00105427	00104677	CIRENE DE BELEM NASCIMENTO	386.930.202-00	NÃO	23/08/1971
462	00107226	00106378	VANDILENE LOIOLA SOUZA SILVA	347.932.912-87	NÃO	12/09/1971
463	00107915	00107013	ROSANGELA SILVA MOPES	616.905.702-53	NÃO	27/12/1971
464	00100883	00100716	EVA FELIX TEMISTOCLES	457.064.092-34	NÃO	06/02/1972
465	00106833	00106002	JANICE BATISTA MIGUEL	408.143.002-00	NÃO	06/05/1972
466	00108152	00107234	LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	349.405.452-53	NÃO	16/02/1973
467	00107003	00106157	SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	381.791.322-68	NÃO	15/06/1973
468	00100172	00100098	DJANE CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	497.561.842-72	NÃO	22/09/1973
469	00104246	00104223	CLEUSA NERIS LEANDRO	470.312.042-91	NÃO	27/09/1973
470	00100862	00100701	MIRANILDE MAIA DE LIRA	654.445.312-91	NÃO	14/01/1974
471	00100533	00100642	MARIO LUCIO DE SOUZA	409.762.112-20	NÃO	30/01/1974
472	00102832	00102395	JANY MUNHOS CHAVES	665.337.402-53	NÃO	15/04/1974
473	00101159	00100977	RICARDO ALEXANDRE GOES DE SOUZA	486.306.082-34	NÃO	24/01/1975
474	00103246	00102781	IRIS ANGELICA DE LIMA	617.259.942-91	NÃO	01/03/1975
475	00104662	00104953	DINELZA PINTO DOS SANTOS	513.005.832-15	NÃO	10/07/1975
476	00102218	00101895	REGINA FERREIRA DE SOUZA	121.184.078-66	NÃO	19/12/1975
477	00103327	00102850	JOSELMA LOPES DA SILVA	457.310.552-20	NÃO	31/12/1975
478	00101237	00104515	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	587.081.032-91	NÃO	22/04/1976
479	00107278	00106423	SILVIA DOS SANTOS ESTEVES	599.150.562-49	NÃO	01/05/1976
480	00103762	00103219	MARIA MADALENA TEIXEIRA DE ALMEIDA	685.387.032-30	NÃO	21/11/1976
481	00100473	00100373	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FELICIDADE	612.135.512-34	NÃO	24/01/1977
482	00104848	00104169	VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA	579.311.352-53	NÃO	05/02/1977
483	00105025	00104321	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO	668.671.262-00	NÃO	08/05/1977
484	00102257	00101928	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	709.191.272-15	NÃO	22/05/1977
485	00107717	00106842	JUCILENE FERNANDES DA CRUZ	672.823.002-59	NÃO	20/06/1977
486	00101239	00101045	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	610.806.162-68	NÃO	27/06/1977
487	00104116	00104082	ZILANDA DA SILVA LIMA	697.645.732-15	NÃO	06/12/1977
488	00100120	00100046	MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA	653.476.092-49	NÃO	22/02/1978
489	00102910	00102466	LUCENILDE DOMINGUES PINHEIRO	664.668.732-34	NÃO	04/08/1978
490	00102091	00101779	KÁTIA DOS SANTOS COSTA	615.494.872-72	NÃO	08/09/1978
491	00105203	00104469	VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA	631.933.882-20	NÃO	20/02/1979
492	00108000	00107110	ANA PAULA LOPES RAMALHO	658.458.892-00	NÃO	03/03/1979
493	00104370	00104128	KELLY MEDEIROS FERREIRA	646.371.072-53	NÃO	15/05/1979
494	00104653	00104000	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	739.767.502-63	NÃO	18/05/1979
495	00101757	00101471	OZEAS CUNHA	819.347.181-49	NÃO	19/07/1979
496	00103050	00102600	ANE CLISSE TORRES	712.298.172-04	NÃO	21/07/1979
497	00104128	00103972	ANA DIVINA SILVA MAGALHAES	781.995.902-97	NÃO	23/07/1979
498	00103832	00103285	CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA	701.681.722-91	NÃO	31/08/1979
499	00101268	00101074	MARIA PALMIRA SILVA BOTELHO	691.074.242-72	NÃO	25/09/1979
500	00107085	00106262	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	629.314.902-53	NÃO	18/11/1979
501	00104224	00104263	SIDINALVA CORREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	691.331.662-34	NÃO	09/02/1980
502	00106795	00105955	VANEZA OLIVEIRA PANTA	775.508.032-34	NÃO	29/04/1980
503	00102376	00102106	KETI SABINO DE SOUZA	820.799.002-34	NÃO	01/10/1980
504	00108873	00107926	NELRIDES SAMPAIO FONSECA	669.214.142-72	NÃO	13/11/1980
505	00105903	00105113	JONAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	691.229.972-53	NÃO	08/12/1980
506	00106904	00106070	MICHELE RIBEIRO COLARES	514.511.902-04	NÃO	05/01/1981
507	00100643	00100504	FRANCIRLÂNDIA DO NASCIMENTO FRANÇA	509.247.882-91	NÃO	16/02/1981
508	00106319	00105507	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	839.762.802-91	NÃO	04/06/1981
509	00101292	00101099	LIDIANERODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE	691.049.562-49	NÃO	14/07/1981
510	00100711	00100559	JOCILANE ALMEIDA RESKI	773.347.522-87	NÃO	16/04/1982
511	00108640	00107709	VALERIA SOUSA SILVA	672.355.922-87	NÃO	16/05/1982
512	00108413	00107481	LILIAN SUELEN PRADO DE LIMA	737.126.982-91	NÃO	19/06/1982
513	00104566	00103903	DUCELENE DOS SANTOS ARAÚJO	839.929.362-87	NÃO	29/08/1982
514	00101762	00101479	LUCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	938.365.892-49	NÃO	20/12/1982
515	00107065	00106223	KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	717.907.642-20	NÃO	28/03/1983
516	00101723	00101436	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA NOGUEIRA	525.906.312-00	NÃO	13/07/1983
517	00104810	00104129	AGLENE MARQUES ARAUJO	905.403.282-00	NÃO	02/06/1984
518	00103980	00103408	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	789.431.322-04	NÃO	05/10/1984
519	00101278	00101082	MARIA SANTA RODRIGUES MARINHO	790.130.822-20	NÃO	01/11/1984
520	00101316	00107051	ANA CARLA PINTO RAMOS	852.637.292-00	NÃO	26/02/1985
521	00100908	00101031	MÁRCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	789.238.322-00	NÃO	02/03/1985
522	00108529	00107611	ELIEZER RAMON RIOS ESPINOZA	705.155.672-05	NÃO	17/09/1985
523	00106913	00106080	GLÁUCIA DA ENCARNAÇÃO DOS REIS SILVA	025.373.605-67	NÃO	15/10/1985
524	00103116	00102662	LUCIANA MENDONÇA DE ALMEIDA	881.440.382-15	NÃO	15/05/1986
525	00100612	00100475	MARIA DE FATIMA DA SILVA MATIAS	000.193.492-97	NÃO	02/11/1986
526	00101308	00101546	RUTE MOURA DA CONCEIÇÃO	836.708.152-87	NÃO	05/12/1986
527	00102578	00106766	FERNANDA ARAÚJO BELO	950.421.722-20	NÃO	23/12/1986
528	00101730	00101450	CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	866.398.462-68	NÃO	03/09/1987
529	00105642	00104880	HELEOCI DA SILVA DE ABREU BEZERRA	868.539.532-15	NÃO	18/10/1987
530	00108469	00107544	ALESSANDRA DENISE DA SILVEIRA ROCHA	996.598.322-49	NÃO	26/03/1988
531	00105066	00104353	ILSIS CRISTIANE DA SILVA SAMPAIO	958.810.342-87	NÃO	31/05/1988
532	00106262	00105445	CLEOMA ARRIATES NOGUEIRA	001.794.922-09	NÃO	25/11/1988
533	00107809	00107039	ANDREWS FEITOZA BARROS	009.851.562-44	NÃO	27/02/1989
534	00105285	00104551	WESLEY MACIEL DA FONSECA	993.844.422-91	NÃO	28/03/1989
535	00107388	00106539	PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	001.298.162-13	NÃO	22/04/1989
536	00105363	00104634	MARIANE MONTEIRO PONTES UCHOA	923.169.052-34	NÃO	10/06/1989
537	00103232	00102771	PLEBSON MAINARDI DUARTE CAMURCA	000.470.002-36	NÃO	16/10/1989
538	00100746	00104534	DAVI DAYAN PARENTE DO NASCIMENTO	005.343.792-65	NÃO	07/02/1990
539	00102814	00102389	SILVIA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA	009.821.352-03	NÃO	21/03/1990
540	00101161	00100978	PRISCILA DOS SANTOS GUIMARAES	003.912.272-70	NÃO	27/03/1990

541	00103588	00103069	CRISTIANE MERCADO LOUVEIRA	968.395.892-34	NÃO	15/06/1990
542	00102479	00102107	JHONATTA DA SILVA AIRES	977.864.382-20	NÃO	27/07/1992
543	00102862	00102421	DEBORA MACENA LIMA	011.278.522-05	NÃO	14/04/1993
544	00100394	00100294	RONARIA ANGELA DA SILVA	022.619.812-01	NÃO	22/09/1993
545	00107867	00106970	JAMILE SILVA DE SOUZA	024.456.612-77	NÃO	13/02/1995
546	00108415	00107485	GIDEONY COSTA DE CARVALHO	834.900.432-00	NÃO	03/12/2019
547	00102638	00102242	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	391.607.853-49	NÃO	13/09/1964
548	00103866	00103321	MARIA APARECIDA RIBEIRO	191.834.452-34	NÃO	29/08/1965
549	00108616	00107688	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	203.694.412-49	NÃO	18/04/1966
550	00101398	00101177	MARILENE PÁSCOA DE OLIVEIRA	308.094.282-53	NÃO	11/10/1967
551	00104571	00103922	KATIA MARIA DA SILVA JUSTINIANO	422.858.442-04	NÃO	26/04/1968
552	00105261	00104532	FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO	369.223.402-30	NÃO	30/08/1968
553	00102785	00103115	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	216.641.452-49	NÃO	02/10/1968
554	00105847	00105062	SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA	409.014.082-04	NÃO	08/01/1969
555	00100876	00100710	RAIMUNDA LIMA XAVIER	420.340.942-04	NÃO	30/07/1972
556	00102093	00107581	MARIA DOS ANJOS DE JESUS	419.843.742-49	NÃO	15/04/1973
557	00102628	00102232	MARIA JURACY VIEIRA DOS SANTOS DA MOTA	438.152.002-53	NÃO	28/02/1975
558	00100374	00100281	MARGARETE FRANCO VALADARES	607.956.382-72	NÃO	31/05/1975
559	00100761	00100602	EZEQUIEL FEITOZA SENA	607.144.092-00	NÃO	16/02/1976
560	00106857	00106031	INGRIDI DA SILVA SANTOS	643.620.512-87	NÃO	14/03/1976
561	00100911	00100746	PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO	521.555.522-20	NÃO	26/10/1978
562	00106980	00106145	SANDRA APARECIDA RIBEIRO	526.846.602-04	NÃO	01/11/1978
563	00103395	00102906	MARIA DAS MERCÊS PACHECO FONSECA DA SILVA	923.890.073-68	NÃO	18/08/1979
564	00101678	00101503	DILEUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	736.041.942-53	NÃO	01/11/1979
565	00106039	00105249	IVANETE ALMEIDA FERREIRA	703.555.842-04	NÃO	24/11/1979
566	00104548	00103891	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	516.098.002-49	NÃO	26/11/1979
567	00103053	00102605	DJANIRA ALMEIDA DE MENEZES	664.426.562-68	NÃO	04/02/1980
568	00105555	00104795	CLEDSON MORAIS DA SILVA	673.343.182-34	NÃO	16/02/1980
569	00101847	00101577	CRISTINA DOROTEIA DE OLIVEIRA	654.624.752-68	NÃO	20/05/1980
570	00102581	00102207	DEBORA ROSAS DE OLIVEIRA	638.735.402-15	NÃO	19/11/1980
571	00108549	00107628	ROZINELZA DE NAZARÉ SEVALHO	753.075.102-68	NÃO	27/11/1981
572	00103928	00103367	ALESSANDRA FERREIRA MOTA DE SOUZA	844.467.652-72	NÃO	26/04/1982
573	00100879	00100721	RONILDO CRUZ DOS SANTOS	765.032.672-15	NÃO	31/08/1982
574	00101215	00101024	VÂNIA CRISTINA CARRILHO	683.158.052-15	NÃO	04/11/1982
575	00103702	00103195	CLEISIANE FERREIRA VASQUES	693.167.912-00	NÃO	23/04/1983
576	00102161	00101930	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	736.652.662-20	NÃO	17/06/1983
577	00102730	00102315	HILDA DE ARAUJO BARBOSA	841.891.002-00	NÃO	09/10/1983
578	00103869	00103324	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	768.497.592-72	NÃO	01/03/1984
579	00105849	00105058	ELIANE DO NASCIMENTO FLORENCIANO	846.025.112-87	NÃO	29/04/1984
580	00107046	00106199	MARIA QUEILA FERREIRA BELO	936.036.812-15	NÃO	07/02/1985
581	00103661	00103126	CARGEMIVIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RIBEIRO PIRES	848.806.862-04	NÃO	11/05/1985
582	00104974	00106672	GLAUCILEIDE ARAUJO DE AGUIAR	889.847.022-34	NÃO	22/05/1985
583	00108028	00107125	SILMA SENA LUCAS	910.743.552-53	NÃO	10/06/1985
584	00104824	00104186	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	858.472.242-49	NÃO	19/06/1985
585	00101751	00101516	GECÉ ROSA DA SILVA	794.164.382-00	NÃO	18/07/1985
586	00101208	00101016	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	914.614.302-59	NÃO	24/07/1985
587	00100957	00100798	GRACIANA MARQUES LEITE	849.282.122-15	NÃO	07/08/1985
588	00107152	00106300	FABIULA GOMES RODRIGUES	892.250.902-34	NÃO	09/12/1985
589	00107083	00106233	LELIANE GOMES LEITE	925.857.522-91	NÃO	08/01/1986
590	00105765	00104992	CLESIO BESSEGATTO	059.694.699-63	NÃO	06/03/1986
591	00104477	00105505	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	536.074.222-49	NÃO	21/04/1986
592	00100338	00100235	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	933.290.672-68	NÃO	04/05/1986
593	00106459	00105645	REGE IRES FEIJÓ OLIVEIRA	527.910.502-30	NÃO	01/06/1986
594	00108569	00107647	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	976.285.222-20	NÃO	05/12/1986
595	00108261	00107331	GLAUCIANE LUZIA GOMES DOS SANTOS ABREU	857.790.402-49	NÃO	07/01/1987
596	00100631	00100490	DAIANA COELHO PIRES	001.607.362-26	NÃO	31/01/1987
597	00102329	00101971	KARLIANE PAULINO DE LIMA	936.454.652-00	NÃO	02/02/1987
598	00106145	00105344	TAIME DE JESUS LIMA	529.215.572-15	NÃO	16/02/1987
599	00106214	00105404	NEIDIJANE AMORIM PANTOJA	034.831.871-54	NÃO	25/02/1987
600	00106533	00105713	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	529.533.602-63	NÃO	07/03/1987
601	00100828	00100672	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	000.812.462-00	NÃO	14/03/1987
602	00101844	00101552	BÁRBARA SUELEN DA SILVA	941.301.162-15	NÃO	11/07/1987
603	00102063	00101749	KARINY GUIMARÃES DE ARAÚJO	875.667.612-34	NÃO	18/07/1987
604	00101780	00101491	ANA PAULA MOLARI PESSOA	904.093.452-53	NÃO	30/03/1988
605	00102112	00101795	NATALIA VALENTIM DA SILVA	878.116.692-34	NÃO	03/05/1988
606	00108327	00107408	WERLESON JUNIOR GOMES DE CARVALHO	891.699.802-68	NÃO	18/06/1988
607	00104793	00104116	LAINARA AMORIM PASSOS	014.599.572-94	NÃO	31/10/1988
608	00100698	00100548	LUIS FERNANDO SOUSA CANTANHEDE	993.633.212-15	NÃO	03/11/1988
609	00100160	00100086	LOURDES SIMÃO DE SENA	953.434.072-34	NÃO	06/11/1988
610	00100319	00100257	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	004.670.662-30	NÃO	03/03/1989
611	00101614	00101400	GRACIELE DA SILVA LEÃO	915.593.832-91	NÃO	29/03/1989
612	00100775	00101271	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	976.917.392-49	NÃO	05/06/1989
613	00101397	00101182	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	924.830.202-59	NÃO	18/09/1989
614	00104958	00104280	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	511.549.352-72	NÃO	24/09/1989
615	00103655	00103128	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	010.895.742-07	NÃO	07/04/1990
616	00107055	00106218	ARACI RODRIGUES GUEDES	528.919.092-91	NÃO	04/05/1990
617	00107500	00106623	JAQUELINE JAQUE	969.589.102-06	NÃO	14/05/1990
618	00102324	00101970	RAFAEL SILVA BRAGA	009.286.422-83	NÃO	20/06/1990
619	00100229	00100144	ÂNDRIA DE JESUS MONTEIRO	987.138.252-91	NÃO	26/06/1990
620	00105445	00104693	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	000.166.392-51	NÃO	14/07/1990
621	00106398	00105585	SAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	602.525.443-58	NÃO	12/12/1990
622	00102618	00102237	ANA CASSIA VALE VAITEROSCKI DE SOUZA	004.548.552-65	NÃO	08/03/1991
623	00104048	00103467	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	011.063.272-92	NÃO	10/03/1991
624	00107227	00106374	LEIDIANE DA COSTA SILVA	001.320.052-63	NÃO	16/03/1991
625	00106645	00105818	HUGO GONZALES SILVEIRA	004.039.062-45	NÃO	03/07/1991
626	00108495	00107580	TAINARA PATRÍCIA PORTIGO DE OLIVEIRA	019.849.302-90	NÃO	12/08/1991
627	00101332	00101131	CRISLAINE MENEZES DA SILVA FEITOSA	981.854.382-34	NÃO	13/03/1992

628	00101884	00101822	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	015.655.502-69	NÃO	13/04/1992
629	00108497	00107571	ROZILENE NUNES DE SOUZA	014.515.192-14	NÃO	04/05/1992
630	00102236	00101901	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	547.588.152-91	NÃO	07/08/1992
631	00108183	00107264	JÉSSICA DO AMARAL ARAÚJO	002.024.672-28	NÃO	27/10/1992
632	00105670	00104908	LAURIANE DE SOUZA BRAGA	016.936.092-07	NÃO	10/11/1992
633	00102115	00101799	DAIANE ALVES DE SOUZA	004.476.072-86	NÃO	29/11/1992
634	00101990	00101679	ALEX SANDRO DE ALBUQUERQUE DE LIMA	013.153.852-79	NÃO	03/03/1993
635	00100222	00100139	NAGILA PATRICIA DE SOUZA SANTOS DA SILVA	015.046.262-06	NÃO	20/04/1993
636	00105205	00104481	TAMIRES SOUZA POLES	051.106.351-29	NÃO	23/04/1993
637	00106493	00105676	ZAINE IJAIZA PINHEIRO NOGUEIRA ARAÚJO	018.752.042-96	NÃO	16/06/1994
638	00101467	00101239	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	014.170.062-93	NÃO	16/07/1994
639	00102228	00101890	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA MELO	023.859.152-27	NÃO	21/05/1995
640	00106163	00105377	ALINE PEREIRA MARTINS	017.439.042-40	NÃO	20/10/1995
641	00107846	00106951	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	020.334.062-02	NÃO	25/05/1996
642	00100728	00100578	MATHEUS CÉSAR SOUZA CREVELARO	022.280.372-06	NÃO	01/10/1996
643	00102151	00101835	ALEXIA CRISTINA REBOUÇAS DA SILVA	033.127.662-30	NÃO	02/11/1996
644	00108143	00107228	DIOGO PONTES BATISTA	025.242.352-62	NÃO	28/04/1997
645	00100323	00100225	CLAUDIA ALINE GOMES DE CARVALHO	038.072.672-63	NÃO	26/12/1997
646	00108572	00107649	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	013.193.037-06	NÃO	08/05/2019
647	00106402	00106075	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	615.433.062-68	NÃO	06/11/2019
648	00104310	00103690	ANDREIA GOMES ARRUDA	892.088.622-91	NÃO	11/11/2019
649	00103453	00105151	MARQUILENE DE SOUZA LIMA	915.595.452-91	NÃO	18/11/2019
650	00105121	00104417	LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	029.206.692-90	NÃO	20/11/2019
651	00108683	00107750	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS	204.531.912-15	NÃO	28/12/2019
652	00101878	00101588	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	351.078.713-72	NÃO	23/01/1960
653	00106188	00105385	ROSENI DE MIRANDA MONTEIRO	408.672.932-68	NÃO	04/07/1962
654	00103524	00103020	MARILENE UMBELINO DE ARAÚJO COSTA	192.069.412-91	NÃO	23/10/1964
655	00103499	00103011	SOELI CAVALLI BRAMBILLA	315.126.402-63	NÃO	21/04/1965
656	00108562	00107640	NAIR MAQUIELE DA SILVA	204.064.952-20	NÃO	13/07/1965
657	00101721	00101439	IARA PEREIRA BARROSO	220.622.542-53	NÃO	01/11/1966
658	00100562	00100428	ANA CLAUDIA MENDES CAMINHA	221.406.622-53	NÃO	26/05/1967
659	00100927	00100772	LUCIA BELEZA DE SOUZA	203.833.392-00	NÃO	15/07/1967
660	00104711	00104037	AUREA FERREIRA DE SOUZA	271.626.482-15	NÃO	14/09/1967
661	00106176	00105371	RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO	271.821.852-53	NÃO	02/08/1968
662	00100555	00100457	ELINETE ALVES DA SILVA	315.609.462-53	NÃO	12/01/1969
663	00105760	00104989	VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO	350.255.652-00	NÃO	13/06/1969
664	00105252	00104563	ROSILENE DIAS MENDES SOMBRA	369.219.802-78	NÃO	01/12/1969
665	00107963	00107064	FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR	421.280.992-34	NÃO	15/03/1970
666	00102934	00102489	SILVANIA FERREIRA BRITO	420.003.862-53	NÃO	21/09/1970
667	00101889	00101602	MARILDA FERREIRA FRÓZ DA SILVA	371.895.572-53	NÃO	01/11/1970
668	00102383	00102026	ROSÂNGELA ALVES SOARES DURANS	350.970.602-10	NÃO	05/11/1970
669	00102193	00102589	NADIR LOURENÇO DA SILVA	697.520.792-53	NÃO	28/11/1970
670	00100615	00100481	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	325.851.522-00	NÃO	07/12/1970
671	00103072	00102621	TILZE RODRIGUES ALENCAR	408.835.662-49	NÃO	24/03/1971
672	00103678	00103160	ANTONIA PESSOA VIEIRA	322.339.492-34	NÃO	28/05/1971
673	00103037	00102591	EDRINA FERREIRA DA SILVA	421.268.862-04	NÃO	23/06/1971
674	00100047	00102129	ALESSANDRA SOUZA ARES	348.602.312-87	NÃO	09/07/1971
675	00100538	00100408	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	389.531.612-15	NÃO	21/11/1971
676	00108139	00107224	ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	485.908.602-30	NÃO	06/11/1972
677	00105860	00105076	NEIRIANE OLIVEIRA MARQUES DE QUEIROZ	419.968.012-87	NÃO	03/07/1973
678	00104671	00104081	MARIA APARECIDA DE FARIAS	761.262.502-49	NÃO	28/09/1973
679	00105966	00105183	VALDILEIA PASSOS DAS NEVES	698.953.172-04	NÃO	06/10/1973
680	00101886	00101783	MARIA RISOMAR DE FREITAS FRANÇA	438.347.952-91	NÃO	14/10/1973
681	00101639	00101376	ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA PAIVA MORET DE FREITAS	422.801.922-68	NÃO	07/11/1973
682	00100909	00100735	MARILENE CICERO DA SILVA	497.572.292-53	NÃO	16/11/1973
683	00103323	00104578	MARILENE GONÇALVES PEREIRA	498.011.122-04	NÃO	11/02/1974
684	00104232	00103621	RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	498.548.282-04	NÃO	16/05/1974
685	00100763	00100608	RITA DOS SANTOS LIMA	486.357.312-04	NÃO	04/07/1974
686	00105377	00105266	MARIA ANTÔNIA MONTEIRO DE ALMEIDA	684.187.602-49	NÃO	10/10/1974
687	00106546	00106065	CLAUDIA CAMPOS DE ARAUJO	173.463.918-02	NÃO	17/11/1974
688	00100724	00100580	AMAURI PEREIRA LEAL	591.337.752-49	NÃO	19/11/1974
689	00100999	00101060	DORIANA NOBRE DA SILVA	594.191.642-68	NÃO	29/05/1975
690	00101172	00100984	MARIA JOSE DE SOUZA	421.628.072-20	NÃO	08/01/1976
691	00104608	00103955	MARÍLIA BRASIL DE ALMEIDA	592.017.112-04	NÃO	06/05/1976
692	00105763	00104990	MARIA LUCIANA ALVES LACERDA	607.973.632-20	NÃO	26/08/1976
693	00104022	00103449	JACQUELINE DA SILVA RIOS	023.838.804-26	NÃO	22/10/1976
694	00100928	00100873	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	585.627.452-00	NÃO	10/04/1977
695	00107960	00107061	ANA KATIA LUNA DO NASCIMENTO	704.700.652-49	NÃO	15/05/1977
696	00104307	00103688	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	597.621.522-04	NÃO	14/07/1977
697	00106799	00105967	MARIA MIRLENE VELOSO DE ARAUJO	636.992.492-04	NÃO	08/08/1977
698	00100501	00100377	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	608.311.542-68	NÃO	21/10/1977
699	00100579	00100441	ROSINEIDE GOMES DE SOUZA	696.943.892-91	NÃO	25/12/1977
700	00100818	00100656	ELESSANDRA SANTOS MARQUES	630.651.692-15	NÃO	05/08/1978
701	00104359	00103737	MARCIANA FIRMINO GUIMARÃES	686.554.792-68	NÃO	03/10/1978
702	00100116	00100041	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	649.901.092-87	NÃO	20/11/1978
703	00105487	00104730	HEYDLANIA ALENCAR DE MATOS	823.870.601-72	NÃO	10/12/1978
704	00105782	00105005	EUDINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO	748.600.622-72	NÃO	18/12/1978
705	00107412	00106548	ANDREIA LOPES DA SILVA	711.397.882-72	NÃO	15/02/1979
706	00106026	00105233	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	672.346.822-87	NÃO	18/02/1979
707	00104678	00104043	KLEBSON MACÊDO DE OLIVEIRA	654.802.362-53	NÃO	09/03/1979
708	00100715	00100574	MIRYAN ALVES DA SILVA CALDEIRA	825.515.102-87	NÃO	06/04/1979
709	00107770	00106894	VANDELI DE OLIVEIRA COSTA	741.279.262-87	NÃO	10/08/1979
710	00100243	00100157	THAYSA VILAR DA COSTA	653.148.402-00	NÃO	05/09/1979
711	00104992	00105086	MARTA DE SOUZA RIBEIRO LOPES	708.767.032-87	NÃO	10/09/1979
712	00102001	00101689	ÉRIKA RODRIGUES DE SOUZA FAIANCA	620.924.212-04	NÃO	06/10/1979
713	00101185	00100993	LILIANA ATIARI MAGALHÃES CASTRO	623.376.882-91	NÃO	17/10/1979
714	00100251	00100167	ELIZETE BARBOSA	651.840.682-87	NÃO	18/11/1979
715	00108066	00107160	NORMA LUCIANA DE LIMA BITU	641.933.573-68	NÃO	15/02/1980

716	00100357	00100256	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	760.542.172-91	NÃO	16/02/1980
717	00102603	00102216	JOCILENE VALE SOARES	857.221.202-78	NÃO	10/04/1980
718	00105777	00106053	VICENTINA SILVA DUARTE	693.232.082-72	NÃO	23/04/1980
719	00103602	00103082	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	698.429.062-72	NÃO	20/06/1980
720	00107188	00106337	JULIANA CAMPOS VIEIRA	515.544.702-00	NÃO	02/12/1980
721	00100263	00100194	JOEL GOMES BENTO TAVARES	930.230.651-87	NÃO	30/12/1980
722	00101123	00101560	CRISTINA LOPES DA SILVA	751.395.532-87	NÃO	05/01/1981
723	00105788	00105016	CLEONICE MARQUES MACHADO	840.757.592-53	NÃO	09/01/1981
724	00104465	00103816	ALESSANDRA ALMEIDA SILVA	732.083.702-10	NÃO	07/04/1981
725	00102743	00102318	CRISTIANE LOPES BARBOSA	692.308.202-10	NÃO	06/05/1981
726	00104542	00103880	SÔNIA MARIA NOBRE SOARES	700.565.792-68	NÃO	21/09/1981
727	00108446	00107519	FRANCISCO JOSÉ SOUZA SILVA	619.519.273-20	NÃO	06/02/1982
728	00100819	00100658	ROCHELES ALVES PADILHA	687.332.672-00	NÃO	22/04/1982
729	00100214	00100127	EVONILDA DE JESUS SANTANA	739.924.452-91	NÃO	05/07/1982
730	00101224	00101029	SÂMIA SANTOS DE SOUZA	523.561.592-15	NÃO	17/12/1982
731	00101904	00101610	RAIDIALUZ CORDEIRO DA SILVA	757.540.292-68	NÃO	18/12/1982
732	00107535	00106658	DENILZA PEREIRA DONDONI	819.357.732-91	NÃO	07/01/1983
733	00103055	00102606	ZENILSA SANTOS DA SILVA	803.260.302-63	NÃO	24/05/1983
734	00102345	00101985	ADÍLIO SAMPAIO FONSECA	819.454.692-34	NÃO	13/06/1983
735	00100456	00102298	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	013.585.943-33	NÃO	20/09/1983
736	00108512	00107590	LUIZA NASCIMENTO SILVA	868.861.852-68	NÃO	10/02/1984
737	00103060	00102650	MICHELE GOMES DE SOUZA	836.927.032-87	NÃO	08/05/1984
738	00105542	00104787	LUCIANA SILVA NUNES	759.095.702-00	NÃO	22/06/1984
739	00101696	00101454	CAMILA OLIVEIRA CAMELI	742.882.532-68	NÃO	20/12/1984
740	00107185	00106331	CLAUDINEIA DE SOUZA VILAR	904.284.392-68	NÃO	05/03/1985
741	00103016	00104457	DIONEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	817.868.162-53	NÃO	15/04/1985
742	00103694	00103158	RAUL RAFAEL ESCOBAR SUBERO	706.848.272-47	NÃO	03/05/1985
743	00108306	00107811	ADNEIA DA SILVA CHAVES	819.156.322-34	NÃO	14/05/1985
744	00101803	00101543	LUCIA MARINES BILHALVA SERRA	061.128.259-37	NÃO	15/05/1985
745	00102716	00102301	LUANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	833.416.842-04	NÃO	04/08/1985
746	00106993	00106161	CHRISTIANE MARQUES CASTEDO	901.581.482-15	NÃO	18/06/1986
747	00100320	00100227	LUANA DA CRUZ SOUZA	834.215.992-20	NÃO	20/08/1986
748	00100757	00100614	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	002.142.902-20	NÃO	24/03/1987
749	00102935	00102494	ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZAO DE AQUINO	917.268.672-34	NÃO	06/05/1987
750	00105769	00104995	MILENA ALVES DO PRADO	979.261.082-00	NÃO	06/09/1987
751	00101688	00107584	DIEGO FARIAS DA SILVA	530.144.132-91	NÃO	13/03/1988
752	00101286	00102904	CLEUDIANE DE CARVALHO PINHEIRO	918.290.382-49	NÃO	18/03/1988
753	00105873	00105094	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	949.671.722-53	NÃO	21/03/1988
754	00103184	00102725	LUCIANA DE ARAUJO VIANA DA SILVA	987.557.912-59	NÃO	21/05/1988
755	00106916	00106079	ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	962.562.902-59	NÃO	23/04/1990
756	00108682	00107757	IVAN DA SILVA MOREIRA	004.024.162-95	NÃO	31/08/1990
757	00102930	00105885	LUZILETE CAMPOS DA SILVA	016.842.352-94	NÃO	24/08/1991
758	00100244	00100171	ELISANGELA ARRUDA DOS ANJOS	005.047.282-88	NÃO	05/12/1991
759	00100740	00100650	TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	003.516.332-19	NÃO	04/01/1992
760	00101122	00100947	ALINE DE OLIVEIRA MARIANO	012.812.002-98	NÃO	13/03/1992
761	00102394	00102038	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	010.620.412-24	NÃO	17/03/1993
762	00101852	00101607	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	023.213.232-13	NÃO	18/07/1994
763	00104278	00103665	JOANA DARC DAMACENO CARNEIRO	530.554.892-68	NÃO	19/02/2019
764	00108610	00107682	VITOR HUGO LIMA DA FONSECA	003.550.672-50	NÃO	01/09/2019
765	00106528	00105709	JOSIANE PRESTES RIBEIRO	655.962.852-34	NÃO	08/11/2019
766	00107073	00106224	LUCIMAR FABRICIO DE MELO	437.911.742-15	NÃO	13/09/1971
767	00100194	00100114	ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO	438.103.062-15	NÃO	28/10/1973
768	00103561	00103070	LUCIA FERREIRA DA COSTA	597.422.322-53	NÃO	25/02/1977
769	00100144	00100071	ANA CRISTINA SANTIAGO	728.155.312-91	NÃO	24/06/1977
770	00104327	00104311	DIANA DA SILVA XAVIER VALLE	639.625.602-97	NÃO	02/11/1978
771	00101848	00101558	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	754.794.192-34	NÃO	22/08/1982
772	00102104	00101789	ISMAN FREITAS DOS SANTOS DA FONSECA	850.844.502-44	NÃO	15/02/1984
773	00104420	00103784	RAQUELINE DO BOM PARTO FREITAS PEREIRA	025.553.623-20	NÃO	04/11/1984
774	00106220	00105424	DEANE SANTANA FAGUNDES	019.083.155-39	NÃO	22/12/1984
775	00101140	00100965	SIMONE VIEIRA GOMES MENEZES	819.504.032-20	NÃO	10/02/1985
776	00104068	00103485	ÉRICA CRISTINA BATISTA CAMPOS	836.491.312-34	NÃO	20/03/1985
777	00102674	00105558	ROSANE FRANKLIN	937.283.442-49	NÃO	30/07/1987
778	00106244	00105437	PATRICIA DE JESUS MIRANDA	945.092.552-68	NÃO	13/01/1989
779	00100944	00100785	KESNIA DE MOURA SOUZA	019.190.652-29	NÃO	11/10/1994
780	00106110	00105304	ADRIANO DA SILVA NICOLAU	032.460.622-26	NÃO	12/11/1994
781	00104982	00104282	FRANCIELEN GUIMARÃES DA SILVQ	029.842.992-64	NÃO	10/01/1995
782	00102707	00102295	JULIANA DINIZ SOARES	008.978.052-32	NÃO	23/12/1995
783	00103577	00103103	ELIETE FELIX FERNANDES	251.031.992-20	NÃO	27/09/1962
784	00103704	00103166	ANTÔNIA GRACE DE SOUZA BARBA	438.122.442-68	NÃO	30/08/1964
785	00100211	00100125	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	272.009.812-49	NÃO	05/09/1964
786	00104155	00103560	NORMITA DO NASCIMENTO BELEZA	271.467.152-72	NÃO	13/08/1965
787	00100836	00100686	MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS	271.530.022-00	NÃO	07/02/1967
788	00106587	00105764	SANDRA HELENA MAXIMO BARCELOS	419.072.642-72	NÃO	29/11/1969
789	00108528	00107609	ELIANA PAES DE OLIVEIRA	290.304.392-20	NÃO	04/12/1970
790	00108455	00107529	RAIMUNDA DO CARMO COSTA	139.380.612-00	NÃO	07/07/1973
791	00100082	00101944	ROSANA OENNING NUNES	623.055.222-15	NÃO	05/01/1974
792	00102660	00102275	GILEADE SOUZA BRAGA	419.947.192-25	NÃO	06/03/1974
793	00102262	00101938	IVANETE GONÇALVES BRASIL	386.332.722-53	NÃO	05/06/1974
794	00104743	00104080	CICERA HEILISSANDRA GONÇALVES DA SILVA FERNANDES	479.208.402-44	NÃO	08/12/1974
795	00100531	00100403	MÁRCIA DOS SANTOS MIRANDA	420.785.982-91	NÃO	10/06/1975
796	00103009	00102566	MARIA DO ROSARIO CUNHA GONÇALVES MACHADO	667.980.001-34	NÃO	18/06/1975
797	00106246	00105533	FRANCISCA MAXIMA LIMA REIS	575.904.432-04	NÃO	05/10/1975
798	00102098	00101785	VALERIA SILVA MOREIRA DE QUEIROZ	636.649.763-04	NÃO	05/07/1977
799	00106394	00105581	NAUSA LUSA BATISTA DA SILVA	762.990.402-97	NÃO	03/09/1977
800	00105253	00104522	WALMIR CHAVES CORRÊA	592.284.582-91	NÃO	09/02/1978
801	00102238	00101904	LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS	723.175.312-49	NÃO	28/03/1978
802	00103935	00103371	GLEYLCIA ARAÚJO DA COSTA	600.431.132-49	NÃO	04/04/1978

803	00101781	00101501	LUCIANE AGUIAR DAMÁSIO	823.625.302-30	NÃO	25/06/1978
804	00105306	00104580	DIRLENE ALVES DE SOUZA	511.615.592-72	NÃO	02/03/1979
805	00105858	00106169	WESLENE NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA	656.561.482-20	NÃO	13/04/1979
806	00100378	00100269	ELIVANIA PASSOS FERREIRA	754.698.552-87	NÃO	20/05/1979
807	00102102	00101788	JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE	732.362.332-49	NÃO	14/06/1979
808	00101027	00100854	CRIS DE SOUZA RAMOS	658.366.342-20	NÃO	05/07/1979
809	00105287	00104561	ELIANE BELARMINO DA SIVA NECO	731.365.652-15	NÃO	23/08/1979
810	00105884	00105090	RITA DE CASSIA SANTANA DO NASCIMENTO	935.319.662-00	NÃO	04/11/1979
811	00104951	00104261	MARIUCHA GOMES DE OLIVEIRA	523.384.282-34	NÃO	29/11/1979
812	00101507	00101263	LIDIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	661.602.192-00	NÃO	09/12/1979
813	00107192	00106449	MICIANE NEVES SENA LIMA	722.028.152-87	NÃO	07/07/1980
814	00105917	00105131	TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA	033.479.724-14	NÃO	21/08/1980
815	00107337	00106471	DEIZIANEDE ALMEIDA LAUREANO	518.331.582-53	NÃO	19/10/1980
816	00103539	00103033	VALDECI LEITE DA CRUZ	720.602.202-20	NÃO	22/10/1980
817	00101789	00106717	EMILTON LOPES DA SILVA	695.340.392-68	NÃO	02/11/1980
818	00102790	00102355	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	783.825.562-72	NÃO	18/02/1981
819	00104234	00103639	LEONICE DE SOUZA LIMA	753.205.172-20	NÃO	09/04/1981
820	00103449	00102954	SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENTO DUARTE	763.616.082-04	NÃO	16/04/1981
821	00102128	00101811	FRANCICLEIA CORREIA MARINHO	727.499.542-15	NÃO	20/04/1981
822	00103789	00103249	ANTONIA ELIOLETE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	656.732.632-87	NÃO	25/06/1981
823	00100199	00100119	RAQUEL PEREIRA GALINDO LOPES	833.415.872-68	NÃO	29/09/1981
824	00107796	00106909	ANA PAULA LOPES DA COSTA	750.128.632-91	NÃO	10/08/1982
825	00103059	00102609	MARIA MADALENA PINTO MARTINS	734.468.152-87	NÃO	12/09/1982
826	00101677	00101410	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA	817.671.022-91	NÃO	31/10/1982
827	00100509	00100404	LUCIANA CLARICE DOS SANTOS GONÇALVES	730.097.502-00	NÃO	27/02/1983
828	00107335	00106474	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	782.980.672-15	NÃO	27/06/1983
829	00102108	00104858	ROSANE SOARES DA SILVA	783.812.072-15	NÃO	04/07/1983
830	00101779	00101488	TAIANE COSTA DOMINGUES	841.884.562-72	NÃO	22/10/1983
831	00104607	00103939	ALEXANDRASALES MEIRA	769.366.862-49	NÃO	18/03/1984
832	00106334	00105524	TATIANE FELIX DOS SANTOS	838.249.362-91	NÃO	07/03/1985
833	00108485	00107569	RUTHERFORD DA SILVA SOARES	710.143.572-68	NÃO	23/07/1985
834	00101892	00101599	REMI FRANCISCO OLIVEIRA DE BRITO	835.046.302-30	NÃO	22/09/1985
835	00103178	00102718	REGIANE PEREIRA LEITE	003.516.572-31	NÃO	10/10/1985
836	00102288	00101945	FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO	925.017.102-15	NÃO	02/11/1985
837	00106006	00105212	ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	827.553.372-49	NÃO	11/11/1985
838	00108545	00107626	TÂNIA AUZIER PEREIRA	854.221.502-87	NÃO	18/11/1985
839	00102078	00101765	ELICIANE CAVRVALHO DA CRUZ	956.378.342-53	NÃO	30/01/1986
840	00105108	00104385	MÔNICA PEIXOTO INEZ	003.035.552-46	NÃO	31/01/1986
841	00100391	00100293	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	915.379.672-15	NÃO	10/03/1986
842	00102174	00101854	GIGLIANE PEREIRA DO AMARAL QUINTANA	977.648.922-20	NÃO	02/05/1986
843	00101444	00101215	MARIA DA CONCEIÇÃO BELFORT DE SOUZA	905.674.802-59	NÃO	16/10/1986
844	00102800	00102363	ELIENE PEREIRA DANTAS	529.330.912-91	NÃO	02/12/1986
845	00105653	00104892	JAMILA ANDRESSA ACEL	938.801.382-49	NÃO	02/01/1987
846	00108099	00107187	JOSIANE SIMÕES DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	024.739.690-78	NÃO	26/02/1987
847	00101078	00100916	JANAINA MENDES DE MORAIS MARTINS	961.162.772-68	NÃO	15/03/1987
848	00108803	00107862	ELAIS SILVESTRE DA SILA PEREIRA	869.323.572-91	NÃO	30/05/1987
849	00100530	00100427	EMICELANI SOUZA SANTOS	004.865.632-19	NÃO	25/07/1987
850	00104433	00103790	MARCOS GALDINO DA SILVA	868.894.862-34	NÃO	20/08/1987
851	00106921	00106086	ALEN CRIS SANTOS MASCARENHAS	898.385.302-63	NÃO	30/08/1987
852	00103383	00102890	RENATO SANTOS DE LIMA	871.595.972-49	NÃO	01/09/1987
853	00105413	00104661	ANA PAULA PASSOS BRAGA	896.166.932-04	NÃO	23/10/1987
854	00102837	00104052	ADRIANE BARROS CALIXTO	885.585.682-00	NÃO	27/10/1987
855	00107843	00106948	ANDRESSA NAIANE BARROSO DO NASCIMENTO	939.325.702-78	NÃO	23/02/1988
856	00101901	00101617	GABRIELA CUNHA PEDRAZA PINTO	530.715.062-87	NÃO	26/05/1988
857	00104853	00104166	SOILANE SILVA MENDES	936.678.762-20	NÃO	13/10/1988
858	00106955	00106118	DEANE SANTOS PINTO	942.293.252-15	NÃO	04/11/1988
859	00103282	00102809	MILENA YURIKO BATISTA NAKAI	421.173.178-55	NÃO	15/11/1988
860	00105703	00104932	NATALIO EMMANUEL MELO	005.520.642-54	NÃO	25/12/1988
861	00107697	00106820	ERICA TEREZA SOARES DE GÓES	012.669.402-86	NÃO	18/01/1989
862	00100187	00102791	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA FURTADO	529.676.892-20	NÃO	16/05/1989
863	00108351	00107427	GABRIELA DE SOUZA ALVES RODRIGUES	962.299.342-72	NÃO	26/08/1989
864	00102668	00102265	TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	939.328.122-04	NÃO	18/09/1989
865	00102431	00102067	MAILSON ROBERTO DA SILVA	034.789.063-69	NÃO	23/11/1989
866	00104752	00104985	TIELE CRISTINA RIVA DA SILVA	929.355.402-04	NÃO	01/01/1990
867	00108136	00107221	DIEGO SOUZA VIEIRA	909.417.722-68	NÃO	04/01/1990
868	00105380	00104635	ALINE ARAÚJO DE ALEXANDRE QUEIRÓZ	004.907.652-38	NÃO	22/02/1990
869	00100167	00100092	KESSYANE DA CONCEIÇÃO LUNAS GONÇALVES	988.724.862-20	NÃO	21/08/1990
870	00104321	00103697	EDILENE LIMA COSTA	004.309.962-92	NÃO	10/11/1990
871	00102495	00102118	FABRINI SILVA E SILVA	971.813.582-00	NÃO	26/12/1990
872	00105874	00105083	ROSIANE CANPOS CARVALHO	002.317.142-11	NÃO	27/12/1990
873	00100998	00100834	JÉSSICA MARQUES DE SOUZA	006.221.242-77	NÃO	01/01/1991
874	00108308	00107382	DAIANE ALVES LIMPIAS	002.267.462-40	NÃO	11/09/1991
875	00104786	00104109	GABRIEL DUARTE GADELHA	099.307.672-09	NÃO	24/09/1991
876	00104805	00104121	GABRIEL DUARTE GADELHA	009.307.672-09	NÃO	24/09/1991
877	00104994	00104298	JACSON LUIS DE ALMEIDA	017.614.442-04	NÃO	11/02/1992
878	00101265	00101104	JERCILENE RODRIGUES DA SILVA MOURA	008.973.832-22	NÃO	01/05/1992
879	00100427	00100315	JULIANA OLIVEIRA LOPES	024.202.422-03	NÃO	08/05/1992
880	00105187	00104455	JESSICA ADRIELE BATISTA DA SILVA	020.040.302-83	NÃO	14/06/1992
881	00107604	00107152	ANTONIO DOMINGO RODRIGUES BARBOSA	060.625.933-37	NÃO	29/10/1992
882	00103681	00103148	GLENDA VANZIELE LINHARES FLANKLIN	013.496.822-09	NÃO	10/12/1992
883	00104179	00103574	JULIANA SILVA PLATES	011.768.152-02	NÃO	07/05/1993
884	00104609	00103967	JAQUELINE PINTO DOCE	017.970.682-96	NÃO	22/05/1993
885	00107288	00106432	MAICON FARIAS FERREIRA	018.590.822-54	NÃO	20/06/1993
886	00105620	00104856	IZADORA CABREIRA SETÚBAL	007.011.202-90	NÃO	26/09/1993
887	00105626	00104878	MEIRILANE MENDONÇA CARVALHO	021.944.582-63	NÃO	26/10/1993
888	00103805	00107054	VANESSA LINHARES DE SOUZA MESQUITA	024.143.032-12	NÃO	17/02/1994

889	00100207	00100136	DAIANE ANDRADE PORTELA	021.867.942-41	NÃO	21/08/1994
890	00107695	00106821	RAYANE PINTO RIBEIRO	018.689.882-79	NÃO	28/08/1994
891	00101536	00101419	JEFFERSON GLEIDIANO MARQUES	033.163.052-46	NÃO	01/10/1994
892	00100989	00100821	ELAYNE SANTANA DA SILVA	011.097.352-60	NÃO	05/02/1995
893	00107523	00106651	ANDREY NICOLLAS DA SILVA TENORIO	028.909.282-50	NÃO	11/03/1995
894	00104755	00104173	KRISLAINE DOS SANTOS ASSIS	023.669.732-33	NÃO	05/06/1995
895	00100997	00100833	JOYCE THALITA BARROSO PINHEIRO	033.204.492-06	NÃO	26/10/1995
896	00102655	00102270	LARISSA FELICIO BATISTA DE SOUZA	019.235.032-35	NÃO	31/12/1995
897	00108798	00107853	TAIS LUANA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	027.287.142-74	NÃO	09/01/1996
898	00101775	00101486	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	030.169.092-86	NÃO	08/01/1997
899	00107182	00106327	AGATHA LARAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	010.741.732-44	NÃO	06/03/1997
900	00103020	00102574	LOURENA DA SILVA MONTEIRO	548.185.752-91	NÃO	21/05/1997
901	00104672	00104002	AMANDA FERNANDES BORGES	019.904.762-60	NÃO	22/08/1997
902	00100712	00100561	LUIZ RUBENS ORTIZ MILAN	038.443.692-79	NÃO	18/01/1998
903	00100953	00100803	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	023.218.702-90	NÃO	19/04/1998
904	00106215	00105407	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	032.170.162-38	NÃO	17/07/1998
905	00104309	00103689	SABRINA CAROLINE SANTIAGO	029.317.902-65	NÃO	06/09/2001
906	00102962	00105564	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAÚJO	004.451.982-65	NÃO	19/09/2019
907	00105156	00104424	VALERIA SOUZA DOS SANTOS	822.074.372-72	NÃO	24/10/2019
908	00103402	00104153	CELIA PASSOS DE SOUSA	793.857.102-49	NÃO	04/11/2019
909	00106030	00105428	MARINES VERA ALVARES STEFANES	550.444.501-97	NÃO	22/05/1959
910	00102316	00102426	ANA LÚCIA NEVES MONTEIRO	358.612.664-68	NÃO	29/10/1960
911	00102772	00102342	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	161.830.372-49	NÃO	02/01/1961
912	00105007	00104306	FRANCISCA BRAZ DA SILVA	162.730.102-00	NÃO	27/03/1962
913	00101864	00101563	SILVIA DA SILVA SANTANA	220.177.802-78	NÃO	18/04/1963
914	00100380	00100273	FRANCISCA VIEIRA BATISTA DA SILVA	069.639.368-97	NÃO	01/06/1964
915	00107059	00106213	DULCINEIA FIRMINO MASCARENHAS	197.288.402-68	NÃO	18/07/1964
916	00102661	00102261	RUTH PACHECO LOPES	203.583.502-04	NÃO	16/03/1965
917	00101107	00100932	VERA LUCIA DOS SANTOS MASCARENHAS	631.865.272-87	NÃO	12/11/1965
918	00100745	00100589	MARIA IVANETE DA GAMA	326.364.662-15	NÃO	02/07/1966
919	00105844	00106096	NICIANE ARAGAO DE ARAUJO	204.028.992-53	NÃO	18/10/1966
920	00102024	00103281	MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	272.096.012-87	NÃO	23/12/1966
921	00108535	00107614	MARLENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	162.760.272-00	NÃO	28/02/1967
922	00102442	00102078	MARIA ALERTE PAIVA SOUZA	834.232.306-49	NÃO	12/07/1967
923	00100399	00100288	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA NUNES	251.000.762-91	NÃO	27/07/1967
924	00105915	00105139	ODILENE FERREIRA DE CARVALHO	286.309.472-68	NÃO	10/10/1967
925	00103988	00103419	VERA LÚCIA VIEIRA LIMA	204.128.432-34	NÃO	15/10/1967
926	00101372	00101150	WANDERLEIA MARTINS LEMOS DE MACEDO	285.819.112-34	NÃO	29/04/1968
927	00105757	00104987	ROSILENE FIRMINO MAGNO	285.974.432-00	NÃO	23/07/1968
928	00106489	00105668	LUCIELMA INACIO DOS SANTOS	498.124.754-00	NÃO	30/10/1968
929	00105987	00105194	MARIA NUBIA FLORINDA MENDES DA SILVA BARBOSA	277.178.362-20	NÃO	07/12/1968
930	00107967	00107068	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	326.496.062-15	NÃO	08/04/1969
931	00106436	00105622	MARIA COSMO DA SILVA	390.878.672-04	NÃO	22/05/1969
932	00108424	00107494	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES	285.752.882-53	NÃO	11/09/1969
933	00102762	00102751	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	271.270.102-00	NÃO	20/11/1969
934	00103048	00102594	MARIA CONCEIÇÃO LIMA BARROS	573.167.672-00	NÃO	08/12/1969
935	00101816	00103223	JOZILÊNE MONTEIRO DE CARVALHO	326.758.522-87	NÃO	26/12/1969
936	00106787	00106683	MAGDA SELVA CARDENA GUEDES	486.085.212-53	NÃO	27/05/1970
937	00103631	00103119	MARILEUDE DE ALMEIDA LIMA RAULIN	347.920.662-04	NÃO	05/07/1970
938	00105529	00104764	NILZETE BARROS AQUINO LEITE	422.365.842-53	NÃO	14/10/1970
939	00102968	00102532	SILVIA FERREIRA MIRANDA	926.335.872-91	NÃO	16/02/1971
940	00107140	00106320	MEIRE CRISTINA RAMALHO DIOCLESCIANO	408.467.252-15	NÃO	04/04/1971
941	00104851	00104175	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	349.171.952-68	NÃO	25/09/1972
942	00103841	00103291	MARIA BARBOZA GONCALVES	738.450.942-49	NÃO	27/09/1972
943	00104437	00103843	JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	437.937.112-34	NÃO	31/01/1973
944	00107733	00106854	WALCICLEIDE PINHEIRO DUARTE	422.786.942-00	NÃO	28/03/1973
945	00102938	00102499	MARIUSA DOS SANTOS	611.449.322-20	NÃO	20/03/1974
946	00102796	00102357	GERALDA NONATA DE LIMA BARBOZA	421.814.102-91	NÃO	03/06/1974
947	00102457	00102098	SILVANIA MARIA DA CUNHA MATOS	409.515.102-15	NÃO	18/07/1974
948	00100121	00100048	MARIA FRANCISCA PERES LOPES	479.041.002-15	NÃO	04/10/1974
949	00103062	00103515	LEVILMA RODRIGUES PEREIRA	580.294.512-53	NÃO	17/11/1974
950	00104738	00104068	NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA	563.978.720-00	NÃO	28/11/1974
951	00107353	00106488	SALETE DA SILVA	607.630.862-15	NÃO	16/01/1975
952	00108558	00107638	ROSANE DE FATIMA TEODORIO	348.914.042-72	NÃO	25/01/1975
953	00106143	00105340	ROSEANE RAMOS AGUIAR	572.353.922-15	NÃO	02/03/1975
954	00101456	00101224	ELIZA ALVES BACA	349.180.272-53	NÃO	08/03/1975
955	00104240	00103627	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	422.353.672-91	NÃO	29/04/1975
956	00108407	00107477	HAIRTON MARTINS NOLETO	591.667.032-04	NÃO	27/09/1975
957	00107082	00106252	ROSÂNGELA DE SOUZA LIMA	592.180.452-53	NÃO	10/04/1976
958	00105936	00105159	ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	656.328.692-53	NÃO	20/05/1976
959	00101759	00101473	SARA DARQUI DA SILVA	794.370.361-87	NÃO	13/06/1976
960	00107404	00106545	ELINEIDE DA CRUZ CARNEIRO	611.324.542-04	NÃO	16/06/1976
961	00102263	00101927	SILVANA DA COSTA PINHEIRO	560.650.512-68	NÃO	10/07/1976
962	00105271	00106005	MARILEIA DE JESUS SOUZA	600.675.862-87	NÃO	20/01/1977
963	00100147	00100073	ORGANEIDE DE JESUS	500.286.182-20	NÃO	08/08/1977
964	00100209	00100130	MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	509.096.812-87	NÃO	18/08/1977
965	00103734	00103187	MARIA MARTINS DE MELO JESUS	591.685.012-34	NÃO	25/11/1977
966	00103790	00105418	MEIRYLÉIA ALVES LOPES	675.136.202-10	NÃO	10/04/1978
967	00101303	00101095	MARIA SOUSA SILVA	662.740.012-04	NÃO	13/06/1978
968	00104965	00104267	JOELMA ALENCAR FRANÇA LIMA	604.380.102-72	NÃO	13/06/1978
969	00100203	00100131	TATIANE ELAINE DE SOUZA	756.394.322-68	NÃO	24/06/1978
970	00108094	00107181	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME	620.064.442-04	NÃO	03/09/1978
971	00101117	00100946	CLEITON PEREIRA MENDES	634.656.982-15	NÃO	28/01/1979
972	00100226	00100230	KERLA OLIVEIRA DA SILVA	607.930.402-30	NÃO	03/03/1979
973	00103766	00103213	WANDERSAMIA DA SILVA COSTA	509.476.642-20	NÃO	13/07/1979
974	00103147	00102714	NADIA BOLANIOS AIALA	706.696.272-91	NÃO	03/11/1979
975	00100921	00100767	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	663.126.982-20	NÃO	05/11/1979
976	00105080	00104365	ADRIANA DOS SANTOS MACEDO	617.245.802-72	NÃO	22/11/1979

977	00103729	00103186	JOSIVANIA DE ALMEIDA RESKI	700.072.412-91	NÃO	18/01/1980
978	00106267	00105452	LUCILENE DE SOUZA PACO	736.714.362-04	NÃO	25/05/1980
979	00101833	00101542	JANE CLEICE SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	791.648.972-49	NÃO	09/06/1980
980	00101244	00101047	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	649.402.682-68	NÃO	13/06/1980
981	00107464	00106591	ALCICLEIA RAMOS SODRE	750.783.172-87	NÃO	27/06/1980
982	00105344	00104603	CLAIR DE OLIVEIRA	692.790.202-34	NÃO	06/08/1980
983	00101174	00100986	FERNANDO DA SILVA CAVALCANTE	515.733.502-49	NÃO	30/09/1980
984	00108290	00107363	NEURIENY SILVA COSTA	704.152.931-20	NÃO	08/10/1980
985	00103792	00103244	GERCLI DE SOUZA BARBOSA	686.447.872-68	NÃO	18/01/1981
986	00100175	00100099	EMANUELE RUIZ DA SILVA	794.666.722-15	NÃO	12/03/1981
987	00105386	00104641	GLEISA PAIVA MOREIRA	701.939.832-49	NÃO	31/03/1981
988	00101541	00103251	NICELIA DA COSTA RODRIGUES	852.630.442-91	NÃO	22/04/1981
989	00107781	00106896	NALDELICE SOUSA DA SILVA	785.997.252-20	NÃO	30/08/1981
990	00101252	00101052	MARIA GREICE DOS SANTOS	732.381.042-68	NÃO	23/10/1981
991	00107637	00106762	IVONE NASCIMENTO DOS SANTOS	778.172.222-15	NÃO	08/12/1981
992	00103908	00103344	SARA SUELEM DUQUE SA SILVA	698.910.602-68	NÃO	15/04/1982
993	00104547	00103902	LUCILENE FARIAS PEREIRA	814.866.692-04	NÃO	09/10/1982
994	00108468	00107543	IONE SANTANA DOS SANTOS	729.295.452-91	NÃO	30/10/1982
995	00102519	00102141	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	768.650.702-59	NÃO	05/02/1983
996	00102243	00103040	ROSANGELA DE OLIVEIRA VALENTE RODRIGUES	889.622.962-68	NÃO	08/03/1983
997	00101283	00101078	IZABELA MENDES DE ARAUJO	801.455.902-91	NÃO	11/07/1983
998	00101229	00101033	ROSINEIDE DE ALMEIDA GOMES	934.872.402-97	NÃO	28/07/1983
999	00107138	00106290	IZANILCE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	820.813.952-15	NÃO	18/12/1983
1000	00106754	00105974	VANIA RODRIGUES VIEIRA	758.214.602-63	NÃO	19/05/1984
1001	00101630	00101358	LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO DE SOUZA	783.823.432-87	NÃO	16/08/1984
1002	00101270	00101070	ANGELMA GOMES DE ARAÚJO BATISTA GOMES	768.455.912-53	NÃO	18/01/1985
1003	00106313	00105536	ROSANGELA INOCENCIO LESSA	939.136.052-15	NÃO	24/01/1985
1004	00102541	00102159	HELENA SANTOS NOGUEIRA	817.666.612-20	NÃO	29/06/1985
1005	00104062	00103479	JULIANA FERREIRA LOPES	850.843.012-49	NÃO	25/09/1986
1006	00103608	00103081	DAIANE BATISTA FERREIRA DE SOUZA	890.911.082-15	NÃO	10/09/1987
1007	00105443	00104691	ANGELA FUQUES PARENTE	983.594.282-04	NÃO	07/03/1988
1008	00106508	00105684	LUANNA STEPHANIE TIOSSI	883.776.012-49	NÃO	18/05/1988
1009	00101012	00100836	FLÁVIA ADRIANA FERNANDES SOUSA	939.901.202-63	NÃO	22/06/1988
1010	00101147	00100968	CAROLINE GONÇALVES COSTA	893.799.852-15	NÃO	27/09/1988
1011	00106177	00106814	CAMILA NATIELE DA SILVA VIEIRA	744.439.501-25	NÃO	17/11/1988
1012	00101447	00101226	ANDRESSA ALINE SIMÕES	984.123.102-68	NÃO	15/06/1989
1013	00101958	00101646	LOURIVAL PEREIRA LEITE JUNIOR	008.126.012-11	NÃO	19/10/1989
1014	00108408	00107478	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	000.145.942-26	NÃO	28/11/1989
1015	00102534	00102148	RAIANNA PEREIRA BARBOSA	010.700.232-99	NÃO	04/05/1990
1016	00108593	00107665	CAMILA VASCONCELOS CRUZ	920.009.832-00	NÃO	26/07/1990
1017	00102281	00101934	GLEICA RODRIGUES DE FREITAS	011.674.072-88	NÃO	17/02/1991
1018	00105625	00104864	LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	056.501.653-94	NÃO	15/05/1991
1019	00101539	00101359	DANIELE COSTA DE BRITO	010.900.132-05	NÃO	07/10/1991
1020	00103368	00102882	KELYANE ALVES COSTA SALES	011.253.662-06	NÃO	13/07/1992
1021	00101933	00101632	IAGO NASCIMENTO COSTA DIAS	025.450.932-03	NÃO	15/05/1993
1022	00100238	00100153	DHANRLEY DOS SANTOS BARBOSA DIAS	018.631.392-65	NÃO	06/09/1995
1023	00101210	00101017	THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO	022.533.712-62	NÃO	16/12/1995
1024	00106812	00105976	GILBERTO CARLOS VICENTE	038.000.768-10	NÃO	01/11/2019
1025	00105353	00104622	CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	322.492.062-15	NÃO	08/11/2019
1026	00101441	00101219	IRISMAR SANTANA SILVA	750.115.902-59	NÃO	02/01/1974
1027	00107421	00106553	VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	585.537.892-68	NÃO	10/09/1977
1028	00100805	00100661	ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA	632.518.092-53	NÃO	18/05/1978
1029	00103881	00103327	LIVIA MOREIRA LIMA	628.150.672-34	NÃO	12/12/1979
1030	00107020	00106180	LUZANIRA DO NASCIMENTO	757.438.762-15	NÃO	06/03/1980
1031	00102461	00102092	LUCIANA FLORESTA NOBRE	725.296.792-15	NÃO	17/06/1981
1032	00103328	00102845	ADRIANE ALECRIM DA SILVA	768.020.272-91	NÃO	20/09/1982
1033	00102771	00102343	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	777.925.642-15	NÃO	11/11/1984
1034	00101962	00101648	LUCIENE DE LIMA MARQUES	821.882.462-68	NÃO	25/01/1985
1035	00101592	00101332	LEIDE DAIANE MENEZES VELOSO	938.800.142-72	NÃO	30/04/1989
1036	00108536	00107616	JAMILE CAROLINE CORDEIRO FEITOZA	959.129.242-20	NÃO	24/06/1989
1037	00103920	00103362	GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	013.976.202-77	NÃO	11/12/1992
1038	00102740	00104786	TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	021.484.672-55	NÃO	28/05/1993
1039	00104955	00104264	RAILSON CARDOSO DUARTE	018.095.512-85	NÃO	15/06/1993
1040	00100108	00100036	JEAN CARLOS MEDINA	008.170.062-81	NÃO	27/06/1993
1041	00108701	00107770	ANDISLEI ALEX ARAÚJO CORREIA	902.124.792-53	NÃO	01/07/1993
1042	00100518	00100396	LAIS RAIZA DOURADO LIMA	013.228.242-90	NÃO	20/09/1994
1043	00105709	00104937	CLEICIANE MELO TOME	009.896.342-21	NÃO	25/09/1995
1044	00102146	00101830	DANIELE SANTOS PEREIRA MIRANDA	030.987.562-50	NÃO	11/03/1996
1045	00102049	00101735	RENATA DE LIMA BARRETO	021.849.552-80	NÃO	22/04/1997
1046	00101989	00101676	DAMARES KATRINE DE SOUZA	032.327.982-17	NÃO	09/05/1997
1047	00101661	00101405	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	079.415.792-00	NÃO	14/04/1950
1048	00104115	00103525	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	195.461.902-25	NÃO	18/04/1955
1049	00104883	00104192	LUZENIRA LIMA DA CRUZ	321.807.302-25	NÃO	09/10/1959
1050	00103609	00103095	CLEIA LINHARES	162.931.852-34	NÃO	12/10/1960
1051	00102705	00102292	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	457.341.272-72	NÃO	07/09/1961
1052	00103352	00102869	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	203.835.762-53	NÃO	17/02/1962
1053	00108347	00107450	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	164.434.972-87	NÃO	27/03/1962
1054	00100522	00100397	RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	161.831.262-68	NÃO	27/04/1962
1055	00100759	00100607	MARIA LUCIA DA SILVA	340.762.202-34	NÃO	31/10/1962
1056	00100063	00100199	ROSILDA DA SILVA CRUZ	457.034.852-15	NÃO	22/02/1963
1057	00100858	00100704	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	617.911.569-91	NÃO	17/03/1963
1058	00100077	00100238	REINALDO JOSÉ DE CASTRO	286.090.182-53	NÃO	10/06/1963
1059	00101067	00100894	LUCILÉIA DIAS CAMARÃO	192.036.672-53	NÃO	17/07/1963
1060	00104506	00103876	MARIA ALCIONE CESÁRIO DO NASCIMENTO	419.848.202-06	NÃO	08/12/1963
1061	00105305	00104573	OCTAVIO LUIZ CAETANO GRIMALDI	149.409.492-49	NÃO	02/04/1964
1062	00107961	00107062	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	326.167.242-00	NÃO	19/05/1964
1063	00106192	00105387	TEREZINHA RIBEIRO FEITOSA	162.905.182-91	NÃO	15/09/1964
1064	00103057	00102612	MARIA VALDECI DE PAIVA SOUZA	429.495.134-68	NÃO	18/06/1965

1065	00104241	00103633	NEUSA SANTOS DE FIGUEREDO	941.689.701-91	NÃO	26/07/1965
1066	00101869	00101574	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	549.678.993-15	NÃO	18/09/1965
1067	00101937	00104867	CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO	395.551.001-87	NÃO	22/08/1966
1068	00102402	00102055	VÂNIA MARGARETE GOMES DA SILVA MAIO	208.141.942-49	NÃO	15/11/1966
1069	00100786	00100631	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	258.038.322-00	NÃO	16/11/1966
1070	00105220	00104765	JIRLANE ANDRADE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	456.739.422-49	NÃO	13/02/1967
1071	00108691	00107759	ANA MARIA BEZERRA DO CARMO	698.345.632-72	NÃO	01/04/1967
1072	00107937	00107033	ROSA DA SILVA COUTINHO	387.042.342-00	NÃO	07/09/1967
1073	00105513	00104755	GENY JERÔNIMO DA SILVA	271.527.312-68	NÃO	16/11/1967
1074	00103891	00103332	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	616.835.822-68	NÃO	08/12/1967
1075	00101346	00101136	ISAIAS PEREIRA HASSAN	271.836.102-68	NÃO	12/01/1968
1076	00106883	00106050	LUIS CARLOS DOS SANTOS	104.453.498-24	NÃO	20/02/1968
1077	00100484	00100648	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	422.747.452-34	NÃO	13/09/1968
1078	00102286	00101936	IRACY PEREIRA DE LIMA SANTOS	386.147.072-15	NÃO	25/09/1968
1079	00103151	00102687	MARIA JOSE FREITAS	376.044.572-15	NÃO	26/11/1968
1080	00102342	00102010	MARIA CONCEIÇÃO CÓRIA DA SILVA	420.394.282-91	NÃO	09/12/1968
1081	00107342	00106472	IVANI FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	625.956.952-15	NÃO	05/02/1969
1082	00100433	00100324	SÔNIA REGINA LOBO DE LIMA	389.516.572-72	NÃO	31/03/1969
1083	00100924	00100765	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	315.514.242-15	NÃO	05/04/1969
1084	00103316	00102836	LECI LOPES DE ASSIS	503.268.561-53	NÃO	01/11/1969
1085	00100143	00100069	ANA ZELIA DE SOUSA	350.843.912-72	NÃO	31/01/1970
1086	00102520	00102153	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	013.217.407-35	NÃO	27/07/1970
1087	00104987	00104293	CLEUDE UMBELINO DE ARAUJO PIRES	409.614.512-20	NÃO	24/08/1970
1088	00103338	00102854	LINDONETE BATISTA DE OLIVEIRA	449.306.823-04	NÃO	13/09/1970
1089	00106207	00105397	ANA CELDA DA SILVA BARBOSA	386.133.792-49	NÃO	15/10/1970
1090	00104517	00103858	LUZANIRA EVANGELISTA MONTES	420.363.642-68	NÃO	07/11/1970
1091	00101517	00101274	GRACILENE FERREIRA MALTA	469.363.272-49	NÃO	11/11/1970
1092	00102559	00102183	ANTÔNIA VERÔNICA DA SILVA	034.739.494-93	NÃO	02/12/1970
1093	00100963	00100810	ORLEYDE DE OLIVEIRA ENES SOUZA	348.567.492-34	NÃO	27/12/1970
1094	00105188	00104474	LUCIANA SILVA LOPES	438.134.962-87	NÃO	21/11/1971
1095	00108405	00107475	AGENELMA CRISTINA PONTES DE MELO	348.561.962-00	NÃO	09/03/1972
1096	00105304	00104566	SUZENE FERREIRA CAMARGO	579.289.162-15	NÃO	22/03/1972
1097	00101979	00101667	ZENEIDE MARIA DOS SANTOS	194.404.918-50	NÃO	10/04/1972
1098	00102561	00102180	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	575.060.352-00	NÃO	25/04/1972
1099	00101193	00101022	GLEDSON ANTONIO PANTOJA	409.821.142-49	NÃO	13/08/1972
1100	00100315	00100222	MARILENE LABORDA FONSECA	408.099.432-04	NÃO	30/10/1972
1101	00103747	00103201	VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	440.934.542-72	NÃO	01/02/1973
1102	00101087	00100911	NELCI SOUZA VALENTIM	386.103.452-20	NÃO	17/02/1973
1103	00100546	00100507	SUELANE LIMA DE SOUSA	421.980.622-91	NÃO	26/02/1973
1104	00107927	00107022	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	008.112.607-71	NÃO	30/08/1973
1105	00103670	00103141	ELZA PACHECO DE AGUIAR	438.137.122-49	NÃO	22/09/1973
1106	00101004	00100830	MARCOS ABADIAS BRITO FERNANDES	373.093.072-91	NÃO	31/10/1973
1107	00101200	00101013	GRACIETE FERREIRA RODRIGUES	479.203.272-53	NÃO	16/02/1974
1108	00108210	00107288	SAMIA CORREIA KARANTINO	666.087.322-87	NÃO	18/06/1974
1109	00104482	00103826	PATRICIA TERESINHA GEIARETA	635.336.342-72	NÃO	24/06/1974
1110	00105531	00104771	TEOVALDO FERREIRA DA COSTA	486.089.982-20	NÃO	25/06/1974
1111	00106686	00105869	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	479.106.152-72	NÃO	08/11/1974
1112	00100791	00100802	LEÍA DE FARIAS	420.742.402-44	NÃO	05/02/1975
1113	00100749	00100595	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	658.462.732-20	NÃO	18/03/1975
1114	00104875	00104185	ALEXSANDRA RODRIGUÊS PESTANA	514.069.772-68	NÃO	05/07/1975
1115	00101322	00101117	EDVANIA COSTA DA CRUZ FRAZAO	629.267.802-49	NÃO	20/07/1975
1116	00103436	00102942	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	603.391.282-91	NÃO	28/07/1975
1117	00105805	00105025	MARIA APARECIDA RIBEIRO BRASIL PUA	566.184.332-15	NÃO	15/08/1975
1118	00103730	00103191	MARIA ILDEMI MANAIA PINHEIRO	681.367.652-00	NÃO	23/03/1976
1119	00100316	00100220	PATRICIA DA SILVA MELO	564.937.892-49	NÃO	09/05/1976
1120	00108414	00107483	SANDRA REGINA DA COSTA NEVES	700.201.592-34	NÃO	09/06/1976
1121	00104061	00103478	ROSIANE DA SILVA FERREIRA	672.334.572-04	NÃO	22/06/1976
1122	00100174	00100097	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SIVA	508.550.422-49	NÃO	07/07/1976
1123	00107327	00106462	DORIANE DE CARVALHO MARCELINO DE CASTRO	578.498.032-72	NÃO	10/07/1976
1124	00100230	00100156	VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA	664.005.202-44	NÃO	21/07/1976
1125	00102204	00101870	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	581.034.812-20	NÃO	28/07/1976
1126	00106269	00105477	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	595.106.842-87	NÃO	31/07/1976
1127	00103061	00102619	GRACIELMA DE OLIVEIRA VALENTE	596.463.572-53	NÃO	05/08/1976
1128	00102305	00101955	ANA CLAUDIA SILVA ANJOS	574.735.792-15	NÃO	20/08/1976
1129	00105958	00105177	GEOVANES PEREIRA BONFIM	790.389.723-34	NÃO	25/09/1976
1130	00101978	00101668	WELDES RODRIGUES GONÇALVES	469.465.602-30	NÃO	19/10/1976
1131	00100886	00100728	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	594.915.902-00	NÃO	15/11/1976
1132	00107543	00106707	GISELE AMARAL DE MACEDO	613.420.252-53	NÃO	13/01/1977
1133	00108674	00107740	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	609.800.872-87	NÃO	05/04/1977
1134	00102094	00101781	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	595.238.752-72	NÃO	16/04/1977
1135	00104913	00104243	VANDA CHAGAS DE OLIVEIRA	649.743.752-53	NÃO	22/04/1977
1136	00100993	00100870	GELCI CARDOSO DE SA LUBE	928.476.921-34	NÃO	10/05/1977
1137	00100905	00100747	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	686.988.282-72	NÃO	25/05/1977
1138	00103109	00102675	JUCINARA DA SILVA PENHA	598.359.312-91	NÃO	22/07/1977
1139	00101574	00101313	GINA SOCORRO MELO BATISTA	681.139.602-44	NÃO	31/07/1977
1140	00101199	00101009	LILIANE AIRES LUCINO BRITO	650.678.862-34	NÃO	07/08/1977

1141	00105247	00104512	ITATIANA VITAL BASTOS	633.221.372-87	NÃO	13/08/1977
1142	00108363	00107437	MARIA DA GLÓRIA FEITOZA PESSOA	724.438.042-91	NÃO	07/09/1977
1143	00103324	00102844	NEUSILENE LIMA VALE	667.841.072-68	NÃO	25/09/1977
1144	00102645	00105568	ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA	643.549.542-49	NÃO	05/10/1977
1145	00105558	00104797	CARMELITA HOYOS SUAREZ	511.354.852-91	NÃO	20/10/1977
1146	00102710	00102297	ADSON SOARES DE SOUZA	510.081.302-49	NÃO	15/11/1977
1147	00100163	00103288	PATRICIA BRAZ FEITOSA	633.407.982-49	NÃO	08/03/1978
1148	00101658	00101387	FRANCIMAR MENDES FIALHO	625.913.982-91	NÃO	12/03/1978
1149	00102421	00102060	SIRLY ANE R. M CORREA	605.835.092-15	NÃO	27/06/1978

1150	00105550	00104790	GRACILENE FREITAS PASSOS	635.244.812-72	NÃO	29/08/1978
1151	00107199	00107484	CLÁUDIA CRISTINA NERY NASCIMENTO	619.894.362-34	NÃO	12/12/1978
1152	00105923	00105138	JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	739.580.772-34	NÃO	16/01/1979
1153	00108267	00107342	EVA PEREIRA DE SOUSA SALVIANO	873.235.752-49	NÃO	07/02/1979
1154	00108198	00107277	IVANDA NERY DOS SANTOS	626.606.832-04	NÃO	13/02/1979
1155	00100596	00103531	LIDIANE MERCADO DA SILVA SIQUEIRA	691.123.982-68	NÃO	17/02/1979
1156	00105085	00104504	TANIA DOS SANTOS BIDAL	820.959.652-72	NÃO	24/03/1979
1157	00104212	00103605	MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	520.165.873-34	NÃO	06/05/1979
1158	00108856	00107914	ELISSANDRA ALVES DA SILVA	683.595.862-68	NÃO	19/05/1979
1159	00108075	00107164	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	655.000.832-87	NÃO	15/06/1979
1160	00102292	00101949	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	908.619.222-04	NÃO	04/07/1979
1161	00101576	00101319	SUELY DE SOUZA	639.049.342-87	NÃO	21/09/1979
1162	00101881	00101590	LEILA DE JESUS FERREIRA	805.459.392-91	NÃO	12/10/1979
1163	00108603	00107683	ILZA MARIA DA SILVA SOUSA	518.524.622-72	NÃO	17/01/1980
1164	00100292	00100218	FRANCINEIDE ALVES LOPES	678.105.602-63	NÃO	31/01/1980
1165	00107319	00106455	SILMARA ENSINO DA SILVA	761.769.832-15	NÃO	02/04/1980
1166	00104042	00103462	LUZIANE DE OLIVEIRA MENEZES	853.243.292-15	NÃO	17/05/1980
1167	00103205	00102754	LILIANE LOPES DA SILVA	669.142.302-00	NÃO	22/05/1980
1168	00106324	00105515	INES MARTINS FONTES	616.989.972-72	NÃO	28/05/1980
1169	00108203	00107341	FABIANA CRISTINA LUNGUINHO DA SILVA	742.650.242-20	NÃO	03/07/1980
1170	00105140	00104415	ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES	782.578.752-87	NÃO	14/07/1980
1171	00103767	00103215	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	686.014.842-04	NÃO	22/08/1980
1172	00106847	00106013	ARACELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	735.229.102-49	NÃO	08/10/1980
1173	00107110	00106260	FLAVIAMARCIA JEREMIAS	720.921.732-00	NÃO	01/11/1980
1174	00104921	00104235	JOSINEIDE ANTÔNIA DUARTE DE SOUSA	697.503.192-49	NÃO	08/01/1981
1175	00100972	00100842	MARCELA GOMES PEREIRA MONTEIRO	682.488.652-15	NÃO	16/01/1981
1176	00101128	00102090	FRANCISCA M C GOMES	517.719.342-04	NÃO	22/01/1981
1177	00105666	00104906	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	771.861.922-20	NÃO	23/02/1981
1178	00105566	00104802	ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	508.458.102-00	NÃO	19/03/1981
1179	00101247	00101057	KELIS MARCIA ALVES TRINDADE ALENCAR	676.620.802-34	NÃO	25/03/1981
1180	00108872	00107925	MÁRCIA LIMA LOPES	851.198.302-34	NÃO	09/05/1981
1181	00101246	00101046	CALIANA ASSIS ROCHA	709.583.862-34	NÃO	10/05/1981
1182	00104909	00104213	LIDIANE MENEZES DE ANDRADE MARTINS	752.708.622-04	NÃO	12/05/1981
1183	00104922	00104234	IRLIS MÔNICA DA SILVA VINHOTE	717.115.622-20	NÃO	03/07/1981
1184	00108877	00107930	MARIA EDNA DE AGUIAR ALVES	819.158.372-00	NÃO	20/07/1981
1185	00107513	00106636	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNIOR	524.054.782-34	NÃO	27/07/1981
1186	00102163	00103575	EDILENE PINTO DOS SANTOS	752.015.262-68	NÃO	31/07/1981
1187	00102517	00107037	DIANE QUELE MENDES FIALHO	687.228.502-87	NÃO	10/09/1981
1188	00100278	00100191	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	001.982.763-62	NÃO	29/09/1981
1189	00103067	00102616	KELIANE DA SILVA DIAS	849.121.542-53	NÃO	05/10/1981
1190	00106021	00105226	GLEICILENE DE SOUZA FERNANDES	793.186.062-49	NÃO	28/10/1981
1191	00104861	00104287	LUCILENE VIEIRA DA SILVA	860.941.812-04	NÃO	30/11/1981
1192	00107374	00106506	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA	725.040.642-68	NÃO	02/12/1981
1193	00101458	00101234	SILVÂNIA FELÍCIO DA SILVA	854.489.582-49	NÃO	30/05/1982
1194	00106911	00106210	JANE DE OLIVEIRA SALLES	784.974.502-72	NÃO	04/06/1982
1195	00103344	00102865	JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	808.904.662-20	NÃO	19/08/1982
1196	00103434	00102937	PAULO CÉSAR GONZAGA BRANCO	689.073.702-49	NÃO	31/08/1982
1197	00106081	00105289	DAVI SOARES PIMENTA	675.564.692-04	NÃO	18/09/1982
1198	00105722	00104957	GENECI DE MELO BARROZO	938.345.352-49	NÃO	01/11/1982
1199	00103160	00102699	GILCILENE BENTO FRANÇA	870.231.212-34	NÃO	10/11/1982
1200	00101987	00101674	DELANE DE ANDRADE BELO	771.535.292-68	NÃO	22/12/1982
1201	00101487	00101251	ANA PAULA MARQUES GOMES	709.536.862-72	NÃO	16/01/1983
1202	00101045	00100909	ROCICLEIA DOS SANTOS	747.711.082-34	NÃO	01/03/1983
1203	00101368	00101155	RUTILA GONZAGA BARRETO RAMOS	820.808.602-91	NÃO	02/06/1983
1204	00106382	00105574	RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	715.218.442-91	NÃO	22/06/1983
1205	00103081	00102631	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	821.892.932-00	NÃO	27/06/1983
1206	00103740	00103197	LEIDILENE PATRICIA GAMA DE PAULA	772.235.192-15	NÃO	07/07/1983
1207	00104460	00103808	MARISTELA APARECIDA DE SOUZA	830.042.462-87	NÃO	14/10/1983
1208	00107191	00106333	ROZILENE PEREIRA MONTEL	788.855.822-49	NÃO	14/11/1983
1209	00105669	00104901	KEILA CORREIA SANTOS	819.093.732-49	NÃO	16/06/1984
1210	00106445	00105631	ANA MEIRY MAIA DE OLIVEIRA	969.994.032-87	NÃO	04/09/1984
1211	00100737	00100591	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	839.539.222-20	NÃO	06/09/1984
1212	00102989	00102549	VANIA OLIVEIRA MENEZES	876.729.362-04	NÃO	23/09/1984
1213	00100827	00100693	FABÍOLA PINHEIRO CARVALHO	802.716.932-15	NÃO	26/01/1985
1214	00100884	00100722	APARECIDA CASUSA MACHADO FARIAS	077.530.904-45	NÃO	22/08/1985
1215	00104035	00103460	SILVANA MACHADO MENDES	022.774.813-19	NÃO	29/09/1985
1216	00106460	00105655	JUCILEIDE DA COSTA PINTO	869.957.312-04	NÃO	08/10/1985
1217	00106401	00105587	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	893.811.652-20	NÃO	06/02/1986
1218	00103003	00102560	LINDIANE LOPES DA SILVA	881.939.002-78	NÃO	11/03/1986
1219	00103695	00103155	MARIA KEILA ROCHA DA SILVA	875.214.742-87	NÃO	19/04/1986
1220	00102084	00101769	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	815.783.342-68	NÃO	20/04/1986
1221	00104898	00104220	MARIA LUCILANIA MOREIRA LUNA	890.337.102-00	NÃO	15/05/1986
1222	00100280	00106546	JANDA DENISE CENA SANTOS NUNES	887.914.672-68	NÃO	23/05/1986
1223	00103106	00102674	MAIARA MAIANE SOUZA SOARES MOTOYAMA	825.528.432-04	NÃO	13/06/1986
1224	00103728	00103190	JANAÍNA SOUZA BARBOSA VIEIRA	904.380.782-68	NÃO	01/08/1986
1225	00103397	00102909	PAMELA ABREU PRESTES DOS SANTOS	918.813.152-15	NÃO	06/08/1986
1226	00108423	00107493	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	852.623.662-87	NÃO	16/08/1986
1227	00107773	00106886	CALIANE LUANA CORDEIRO DOS SANTOS	877.206.712-87	NÃO	24/11/1986
1228	00102096	00103746	MARCILENE SILVA DA ROCHA MORAES	993.232.732-87	NÃO	24/06/1987
1229	00100592	00100463	DIEGO DA COSTA SILVA	880.737.852-34	NÃO	06/07/1987
1230	00107175	00106322	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	944.332.402-49	NÃO	16/09/1987
1231	00107767	00106884	EDIMARA NATÁLIA LIMA DOS SANTOS	958.149.812-53	NÃO	05/12/1987
1232	00108273	00107346	DANIELE DA SILVA SOUZA	908.645.652-91	NÃO	12/02/1988
1233	00105823	00105036	ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	954.891.262-72	NÃO	26/02/1988
1234	00103215	00102756	ELQUELIANE SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO	957.786.082-68	NÃO	16/04/1988
1235	00105753	00104980	VALERIA RODRIGUES DE CASTRO	992.386.242-91	NÃO	10/05/1988
1236	00107340	00106473	DAIANE SANTOS DE SOUZA	531.956.392-20	NÃO	26/05/1988
1237	00103779	00103230	DANIELE DE SOUZA VIEIRA	970.960.082-68	NÃO	02/06/1988

1238	00102366	00102008	ROSANA DANTAS OLIVEIRA	005.275.742-01	NÃO	12/10/1988
1239	00106494	00105679	GERCIANA PINHEIRO DIAS	996.600.402-53	NÃO	02/11/1988
1240	00105000	00104299	PATRICIA SANTOS CRUZ	935.101.362-68	NÃO	08/01/1989
1241	00104582	00103971	TIAGO SILVA PEREIRA	022.178.321-07	NÃO	17/01/1989
1242	00106168	00106027	EVANGILSON ANDRADE CABRAL	930.982.352-68	NÃO	26/04/1989
1243	00100811	00100863	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	001.101.052-57	NÃO	10/05/1989
1244	00102307	00101965	LIDIANE FERREIRA DE SA SOUZA	006.874.662-88	NÃO	17/10/1989
1245	00104405	00103773	ANA CLÁUDIA LEMOS MARINHO	997.370.782-68	NÃO	17/11/1989
1246	00107931	00107026	LIDIANE QUARESMA PEREIRA	008.695.942-57	NÃO	18/11/1989
1247	00104235	00103619	BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	009.413.812-50	NÃO	21/02/1990
1248	00102089	00101775	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	005.171.982-74	NÃO	28/05/1990
1249	00101130	00100981	ROMARIA LETICIA MARTINS CORREA	002.395.992-41	NÃO	03/06/1990
1250	00102693	00102280	MAIARA JOAINE FERREIRA	011.447.842-20	NÃO	22/11/1990
1251	00107351	00106483	FLAVIA CRISTINA BRITO FRAZAO	017.692.492-22	NÃO	25/11/1990
1252	00107714	00106838	RAIELE MONTEIRO BENTES	009.436.012-07	NÃO	02/02/1991
1253	00100017	00104535	KEUANE BELARMINO CORDEIRO	016.683.032-13	NÃO	24/02/1991
1254	00107006	00106164	RICHELE ARAÚJO ARAÚJO FERREIRA DOS SANTOS	991.657.402-20	NÃO	09/05/1991
1255	00100872	00100709	TATIANY APARECIDA ROZO DOS SANTOS	009.350.112-93	NÃO	12/10/1991
1256	00106009	00105214	VERENICE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	006.519.962-60	NÃO	31/12/1991
1257	00102133	00101834	THAÍS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	143.077.377-41	NÃO	03/01/1992
1258	00104648	00103988	MAÍRA CUENTRO LUCAS AIZDE	006.739.742-51	NÃO	20/02/1992
1259	00100362	00100255	PRISCILA BELEZA DE OLIVEIRA	007.901.522-07	NÃO	09/03/1992
1260	00104759	00104094	CAROLAINE GUZMAN ZAMPIERY	006.312.372-08	NÃO	13/06/1992
1261	00101544	00101287	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	008.531.572-94	NÃO	30/06/1992
1262	00107881	00106980	LUANA BATISTA SARAIVA	010.032.842-30	NÃO	07/07/1992
1263	00108159	00107239	ANA PRISCILLA PEREIRA DE ASSIS	011.768.082-65	NÃO	30/05/1993
1264	00106706	00106345	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA	013.024.382-55	NÃO	26/07/1993
1265	00107371	00106500	ARIANE VIEIRA PEREIRA	024.139.372-85	NÃO	30/07/1993
1266	00103773	00103220	JANIELI GOMES DA SILVA	778.686.252-87	NÃO	29/08/1993
1267	00102013	00101705	ELINARA DAS DORES OLIVEIRA COLARES	019.344.512-31	NÃO	03/12/1993
1268	00101211	00101020	GLEICIANE SOARES GONÇALVES	020.276.322-63	NÃO	21/05/1994
1269	00102980	00102541	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	019.735.982-56	NÃO	05/08/1994
1270	00102642	00102251	HERLEY LIMA ALCANTARA	603.257.183-18	NÃO	25/04/1995
1271	00108416	00107486	RAILANE CORREIA PEREIRA	025.499.042-81	NÃO	06/07/1995
1272	00100337	00100233	JAYNE ASSIS SANTOS IMBURANA	024.645.302-80	NÃO	15/07/1995
1273	00105748	00104977	VIVIANE DE OLIVEIRA PASSOS	021.122.452-95	NÃO	03/12/1995
1274	00106807	00105971	QUÉTILA JANE NUNES DIAS	019.189.212-29	NÃO	31/12/1995
1275	00102809	00102373	DIME DA ROCHA CHAU VELASCO	033.479.282-70	NÃO	01/01/1996
1276	00100639	00100498	FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	019.100.172-48	NÃO	08/07/1996
1277	00105986	00105209	KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO	650.921.712-00	NÃO	07/03/2019
1278	00101408	00101194	LUCIENE SILVA BARBOSA	497.584.112-68	NÃO	03/06/2019
1279	00103102	00102647	JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	456.740.192-15	NÃO	08/07/2019
1280	00105678	00104916	ROSEANE DA SILVA MOPES	520.677.932-68	NÃO	22/07/2019
1281	00105421	00104667	GISELY CASTRO DO CARMO	467.040.004-19	NÃO	11/08/2019
1282	00102159	00102484	SIMONE GUARI DA SILVA	912.976.482-34	NÃO	21/11/2019
1283	00105712	00104942	FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE	925.737.032-15	NÃO	27/11/2019
1284	00100607	00100499	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	289.809.722-53	NÃO	21/05/1966
1285	00106415	00105959	MARIZA DE MELO RODRIGUES	665.437.972-15	NÃO	20/04/1969
1286	00108232	00107307	GISELIA LOBO BELFORTE	341.174.742-00	NÃO	13/11/1970
1287	00103528	00103026	ROSINEIDE BITENCOURT BRITO PEREIRA	625.750.742-15	NÃO	24/01/1978
1288	00107549	00106676	EVA DE OLIVEIRA PORFIRIO	702.563.222-87	NÃO	29/12/1978
1289	00105407	00104672	JUSILENE FERNANDES DE OLIVEIRA NOBRE	517.747.472-00	NÃO	31/03/1981
1290	00100233	00100150	GIGLIANE DA SILVA REIS	967.674.642-87	NÃO	06/05/1987
1291	00104895	00104203	LUANA SOARES DA SILVA	531.047.652-00	NÃO	27/09/1987
1292	00102904	00102471	MÔNICA GARCIA DA SILVA MAIA	946.031.112-15	NÃO	26/02/1988
1293	00107425	00106556	ALRILENE LOPES LACERDA BISPO MENDONÇA	000.015.372-96	NÃO	31/12/1989
1294	00107596	00106719	CAROLINE KAIANE BRASIL DOS SANTOS RIBEIRO	982.267.202-06	NÃO	06/01/1990
1295	00100294	00100211	SHEILA DE SOUZA ALVES	001.943.922-95	NÃO	13/07/1990
1296	00106049	00105278	TAIANE CRISTINE CARDOSO DA SILVA ALENCAR	032.243.381-99	NÃO	27/10/1991
1297	00104570	00103958	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	006.515.412-63	NÃO	02/01/1992
1298	00101524	00101272	MARGARIDA CORDEIRO MORAIS DA SILVA	019.345.642-73	NÃO	26/04/1993
1299	00105402	00104651	JUCIENE PEREIRA DE ABREU	053.390.463-38	NÃO	26/05/1993
1300	00105459	00104708	IVANIR MARCOLINO PIRES ALVES	019.035.802-50	NÃO	08/09/1993
1301	00106102	00105298	WYGRID CORREA CASTRO	026.523.492-10	NÃO	15/06/1994
1302	00105964	00105178	KASSIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	012.089.742-38	NÃO	17/08/1994
1303	00103742	00103237	BRUNA ALVES SILVEIRA	005.973.102-89	NÃO	02/04/1995
1304	00101923	00101621	ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA	024.877.652-59	NÃO	18/07/1995
1305	00101825	00101541	JULIANA ALVES DA TRINDADE	026.746.122-40	NÃO	28/09/1995
1306	00105463	00105308	ADRIELE DE CASTRO PEREIRA	884.480.882-04	NÃO	03/11/1995
1307	00104667	00104003	NATAN SANTOS LIMA	049.348.702-61	NÃO	25/07/2000
1308	00102343	00102011	TATIANA DA SILVA SANTOS	004.290.042-57	NÃO	14/07/2019
1309	00105473	00104727	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	220.993.602-00	NÃO	12/10/1964
1310	00100720	00100586	HELIA DE JESUS BERNARDO	203.990.062-49	NÃO	28/12/1966
1311	00101704	00101449	MARIA DELI SERRATE	386.884.332-91	NÃO	08/01/1967
1312	00107719	00106836	JESUINA ROSIMEIRE MARQUES LAMARAO	277.285.792-15	NÃO	22/12/1967
1313	00108038	00107130	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	658.527.882-87	NÃO	29/09/1968
1314	00100446	00100334	BERNADET RIBAS SCHRAN	351.832.762-34	NÃO	08/09/1969
1315	00107638	00106765	MARIA ESMERALDA CARDOSO	315.712.042-53	NÃO	15/11/1969
1316	00107286	00106431	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS BRITO	408.592.072-34	NÃO	20/02/1970
1317	00104756	00104085	RAIMUNDA FERREIRA DE CASTRO	433.980.442-15	NÃO	19/09/1970
1318	00101501	00101259	JOSE SOARES DE LIMA	371.117.443-49	NÃO	01/01/1971
1319	00103092	00102638	DILMA DE SOUSA VIEIRA	344.686.763-53	NÃO	05/07/1971
1320	00100626	00100497	LUCIA DE FATIMA JORDAO DANTAS	420.364.022-91	NÃO	06/08/1971
1321	00100381	00100275	ALCINEIDE MAGALHÃES DE SOUZA	386.116.272-53	NÃO	26/10/1971
1322	00106249	00105438	MARIA LOURDENICE SALES JACQUES	457.035.232-49	NÃO	01/04/1972
1323	00108180	00107263	IRANEIDE ALVES PEREIRA	630.693.852-49	NÃO	15/05/1972
1324	00107582	00106710	JOMARA FREITAS DE OLIVEIRA	667.498.402-72	NÃO	25/06/1972
1325	00102677	00102269	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA	486.343.362-04	NÃO	05/10/1972

1326	00101794	00101519	NUBIA ROGERIA MARINHO CARRIÇO	478.574.122-87	NÃO	22/06/1973
1327	00107827	00106934	KEZIA BRASIL BRASIL BALAREZ	420.711.782-20	NÃO	29/10/1973
1328	00106222	00105414	DEJENANY BRAZ ROBERTO SILVA	499.367.862-20	NÃO	04/11/1973
1329	00104806	00104143	EUNICE JERONIMO DE MATOS RIBEIRO	627.954.572-53	NÃO	30/11/1973
1330	00104932	00104236	LAYNE SILVA DE MENDONÇA	438.083.102-78	NÃO	14/12/1973
1331	00105450	00104696	ANA KÁTIA CONRADO DO NASCIMENTO	514.717.102-97	NÃO	31/01/1974
1332	00103576	00103061	NURES BUENO DE OLIVEIRA	422.086.882-87	NÃO	01/04/1974
1333	00104338	00103706	CRISTIANO RIVERO DE OLIVEIRA	409.712.602-49	NÃO	20/04/1974
1334	00107812	00106921	IRENE PEREIRA DUARTE BARROS	390.631.192-91	NÃO	20/04/1974
1335	00106171	00105368	LUZANIRA PEREIRA DE AGUIAR	638.902.322-72	NÃO	27/06/1974
1336	00108876	00107931	REGINALDA SILVA NEVES	420.397.462-34	NÃO	01/10/1974
1337	00100925	00100774	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	632.539.922-68	NÃO	22/12/1974
1338	00100388	00100351	VALDILENA CORRÊA DA SILVA	437.995.822-15	NÃO	30/01/1975
1339	00106801	00105973	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA	189.682.188-03	NÃO	05/02/1975
1340	00106845	00106014	MARISETE RIBEIRO DA SILVA	573.227.672-68	NÃO	02/04/1975
1341	00101625	00101354	CARMEM MARQUES SILVA	584.976.252-34	NÃO	16/07/1975
1342	00102381	00102022	ROSANGELA PAEZ DE ARAGAO	590.530.622-20	NÃO	29/07/1975
1343	00103976	00103407	MARIA EDINILCE DE FARIAS FERREIRA	766.543.032-53	NÃO	23/09/1975
1344	00103279	00102810	ALCIONE AUGUSTO VIANA	275.902.258-50	NÃO	27/01/1976
1345	00107614	00106738	LUCI FURTADO DE SOUZA	565.200.692-72	NÃO	22/02/1976
1346	00103617	00103087	HELENILZA DOS REIS	964.657.511-00	NÃO	17/06/1976
1347	00102361	00101998	CATIA CILENE SILVA SOUZA DE CASTRO	607.113.292-49	NÃO	22/06/1976
1348	00106055	00107284	CLAUDIA BIAZIN RAMOS	708.901.452-53	NÃO	20/09/1976
1349	00104604	00103934	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	774.083.812-87	NÃO	18/10/1976
1350	00105630	00104870	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	594.221.812-91	NÃO	23/12/1976
1351	00102019	00101707	MARIA APARECIDA DOS REIS DA CRUZ	588.734.142-49	NÃO	01/01/1977
1352	00102142	00101827	SOLANGE PINHEIRO ALVES	748.876.882-53	NÃO	13/04/1977
1353	00105686	00104934	MARGARETE GOMES BEZERRA DE SOUZA	760.557.792-34	NÃO	17/06/1977
1354	00103307	00102829	MARIA APARECIDA DE JESUS DE OLIVEIRA	645.307.602-00	NÃO	23/09/1977
1355	00100134	00100059	SABRINA PEREIRA BASSANI	613.723.582-34	NÃO	03/12/1977
1356	00105710	00104954	VANDERLEIA VARGAS SALES	626.818.342-87	NÃO	01/01/1978
1357	00101899	00101636	VALBERINA COSTA BEZERRA	220.597.682-68	NÃO	29/01/1978
1358	00104658	00104010	REINALDO RAMOS DE SOUZA	604.078.162-91	NÃO	19/04/1978
1359	00104434	00103795	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	641.877.132-04	NÃO	29/04/1978
1360	00100540	00100415	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	811.707.772-87	NÃO	10/06/1978
1361	00103724	00103178	CÉLIA REGINA DA SILVA	670.766.882-04	NÃO	10/06/1978
1362	00101850	00101568	ESTELITA SOLETO BERNARDO	469.388.342-53	NÃO	16/06/1978
1363	00103139	00102680	SELMA SILVA LIMA	698.916.562-68	NÃO	13/07/1978
1364	00106826	00105995	VALDENIRES NUNES BATISTA	716.640.172-91	NÃO	11/08/1978
1365	00104406	00103775	REGIA CRISTINA DOS SANTOS	642.478.302-44	NÃO	30/10/1978
1366	00104511	00103861	CÉLIA MARIA GOMES PILLON	684.903.802-87	NÃO	29/12/1978
1367	00105908	00105119	ROSEMEIRE SILVA LIMA	700.194.282-00	NÃO	16/03/1979
1368	00101528	00101285	ZIANA DE MENEZES ZACARIAS	620.321.432-91	NÃO	23/03/1979
1369	00101555	00101302	VALÉRIA CAVALCANTE LINHARES	736.850.542-87	NÃO	08/04/1979
1370	00108095	00107183	WILLYANE NUNES COSTA	600.022.982-87	NÃO	10/04/1979
1371	00105568	00107819	LIDIANE DE SOUZA CASTRO GALDINO	735.172.592-68	NÃO	27/04/1979
1372	00102130	00101814	VANDINILZA VIEIRA CUSINI	740.426.372-72	NÃO	09/07/1979
1373	00100246	00100311	MARLI GONÇALVES DA TRINDADE ROSA	615.590.832-04	NÃO	06/09/1979
1374	00105883	00105106	EDILENE DE ARAUJO FERREIRA	894.712.291-20	NÃO	17/09/1979
1375	00103707	00103199	MANOEL MESSIAS VIEIRA SOARES	646.448.122-34	NÃO	02/10/1979
1376	00105136	00104410	SINARIA DENISE DA LUZ SOUSA	661.921.962-49	NÃO	08/11/1979
1377	00105638	00104884	FABRICIA RONCONI DE ARRUDA	620.939.832-49	NÃO	10/12/1979
1378	00102865	00102432	MARIZETE SILVA FONSECA	896.483.402-00	NÃO	30/03/1980
1379	00108420	00107528	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	081.677.747-08	NÃO	08/04/1980
1380	00108525	00107601	SUELI APARECIDA AUGUSTO BATISTA	670.109.702-20	NÃO	07/05/1980
1381	00101748	00101467	GRACIELA TEREZA ANDERSON RODRIGUES	634.784.802-30	NÃO	07/06/1980
1382	00100083	00100021	NÉLIO REIS BATISTA	516.867.592-15	NÃO	17/08/1980
1383	00101882	00101604	JOANA DARC ARAUJO DE SOUZA	728.530.182-53	NÃO	20/08/1980
1384	00102907	00102460	ANA LÚCIA MIRANDA DE ALMEIDA	512.842.782-04	NÃO	22/09/1980
1385	00100245	00100161	ELIANA AIRES ALMEIDA	819.453.022-91	NÃO	24/09/1980
1386	00103247	00102788	ERCILIA MENDES FEITOZA	722.283.182-72	NÃO	26/09/1980
1387	00106732	00105902	VANESSA JOICE LEITE FERNANDES	780.139.412-72	NÃO	15/10/1980
1388	00104799	00104120	DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA	675.562.992-87	NÃO	03/11/1980
1389	00100617	00100484	GERLA GESIANE LIMA DA SILVA	828.161.312-20	NÃO	17/12/1980
1390	00105584	00104824	MASTILEUZA MAIA F F DE OLIVEIRA	845.262.202-30	NÃO	27/12/1980
1391	00102494	00102120	CLAUDIA CARINE DA SILVA	715.807.352-15	NÃO	26/03/1981
1392	00105888	00105099	JOSE ADEILTON NASCIMENTO DE SOUSA	694.041.512-20	NÃO	26/03/1981
1393	00104189	00103596	MIRIAN DOS SANTOS	825.522.402-59	NÃO	17/04/1981
1394	00106286	00105481	EDVAN DA SILVA SOUZA	713.910.532-49	NÃO	24/04/1981
1395	00106276	00105463	IRANILDE PEREIRA DA SILVA	909.681.312-04	NÃO	08/09/1981
1396	00108283	00107359	ARTENIZA DA SILVA SANTOS	689.118.742-72	NÃO	16/09/1981
1397	00108679	00107749	MÁRCIA DOS SANTOS SARAIVA	827.732.892-34	NÃO	24/09/1981
1398	00105955	00105168	ALINE DE CAMPOS ROCHA	785.534.072-68	NÃO	04/10/1981
1399	00107607	00106733	MÁRCIA PEREIRA DA CRUZ JACOB	776.313.582-49	NÃO	10/10/1981
1400	00100868	00100720	CRISTIANE DE CASTRO MACIEL	778.546.592-49	NÃO	14/10/1981
1401	00106106	00105301	JODILENE NUNES BENTES	768.856.232-53	NÃO	23/10/1981
1402	00102138	00101821	DANIELA DE LIMA PEREIRA	772.599.802-06	NÃO	02/12/1981
1403	00104912	00104414	LIDIANE FARIAS DE ARAUJO	825.525.922-87	NÃO	15/12/1981
1404	00101267	00101062	SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA	885.124.602-53	NÃO	30/12/1981
1405	00102563	00102187	IVANIA SOARES DA SILVA	767.021.202-06	NÃO	11/01/1982
1406	00102675	00102266	MARIA SERGIANE MAIA	514.258.662-04	NÃO	04/02/1982
1407	00107653	00106797	LUIZA REGIS DE PAULA	733.969.152-91	NÃO	12/02/1982
1408	00107686	00106812	REGIANE PEIXOTO CARVALHO DE BRITO	773.635.152-04	NÃO	21/02/1982
1409	00106282	00106181	SIMONE BARROS BALIEIRO	746.099.342-15	NÃO	21/03/1982
1410	00101428	00101211	SORAIA ALVES FERREIRA	738.323.912-15	NÃO	21/04/1982
1411	00105806	00105026	ANA CLAUDIA MEDRADO DE MACEDO	854.231.652-53	NÃO	28/04/1982
1412	00101995	00101681	ALESSANDRA DE SOUZA	740.072.892-04	NÃO	13/05/1982
1413	00107602	00106729	CARLA PATRICIA MENDES CARVALHO	723.224.202-63	NÃO	26/06/1982

1414	00103605	00103124	LÍVIA SARAI DUARTE DA COSTA SILVA	361.820.268-71	NÃO	08/08/1982
1415	00107341	00106487	TAYLANE ZEBALLOS DE SOUZA OLIVEIRA	748.132.342-91	NÃO	26/08/1982
1416	00103942	00103380	JAKELINE VICENTE DOS ANJOS	773.639.302-87	NÃO	07/03/1983
1417	00100705	00100553	ERISMAR LIMA DUARTE	786.398.162-04	NÃO	21/03/1983
1418	00107986	00107086	ALINE ARAÚJO MAIA MIOLA FREIRE	516.060.622-04	NÃO	30/03/1983
1419	00104200	00103591	GILMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	714.027.482-72	NÃO	06/04/1983
1420	00105313	00104579	JOELMA OLIVEIRA GUIMARAES LOZANO	695.204.102-87	NÃO	02/05/1983
1421	00107087	00106249	EDILENE MACIEL DA SILVA	836.018.212-49	NÃO	19/05/1983
1422	00107623	00106744	EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA ALVES	763.597.862-49	NÃO	18/06/1983
1423	00108817	00107878	LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA	908.060.422-49	NÃO	13/07/1983
1424	00101711	00101466	PRICILA IONARA DA SILVA FERREIRA	784.630.412-72	NÃO	13/09/1983
1425	00108677	00107744	JANAÍNA CARVALHO MARIANO	795.138.162-49	NÃO	27/10/1983
1426	00100624	00100492	GEUNICE CONSTÂNCIO COSTA RODRIGUES	843.801.952-87	NÃO	04/11/1983
1427	00107468	00106597	LUCELMA DA CUNHA COELHO	878.353.552-72	NÃO	01/12/1983
1428	00103068	00102625	JANILCE LOPES DE SOUZA	006.614.972-08	NÃO	03/12/1983
1429	00102634	00102241	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	772.021.472-20	NÃO	15/12/1983
1430	00100991	00100826	RIANE MENDONÇA DA SILVA	712.339.382-15	NÃO	20/12/1983
1431	00104630	00104018	MARILIA DA CONCEICAO	905.055.652-34	NÃO	22/12/1983
1432	00105879	00105084	CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	876.117.912-49	NÃO	09/01/1984
1433	00107363	00106494	ROSANE DE CAMPOS ANTERES	870.347.272-87	NÃO	24/01/1984
1434	00105242	00104502	MARTINALUZ COELI	785.568.212-00	NÃO	21/02/1984
1435	00108813	00107872	SHEILA RIBEIRO PEREIRA	811.671.642-53	NÃO	01/03/1984
1436	00107294	00106437	AURILENE GOMES DE ARAÚJO	742.054.712-20	NÃO	30/03/1984
1437	00101177	00100985	ALANA SOUZA TOBIAS	790.510.302-15	NÃO	25/04/1984
1438	00101918	00101622	CATIA DOS SANTOS LIMA	789.649.972-04	NÃO	08/06/1984
1439	00106808	00106989	IVONE SOARES SANTOS	747.710.782-20	NÃO	01/07/1984
1440	00101787	00101499	RAIMUNDA LIMA DE SOUSA	045.386.183-06	NÃO	15/10/1984
1441	00100072	00100042	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FURLANETTO	892.928.982-72	NÃO	07/11/1984
1442	00105449	00104695	ZELINDA DE CARVALHO MARQUES	803.200.662-15	NÃO	24/11/1984
1443	00104117	00103528	FABIANA DA COSTA CUNHA SILVA	889.076.862-20	NÃO	27/01/1985
1444	00102966	00102527	SARA CAROLINE NUNES ARAUJO MEDEIROS	999.418.562-49	NÃO	28/02/1985
1445	00107587	00106711	ECLISMAR CORREA DE FRANÇA	934.153.892-00	NÃO	10/05/1985
1446	00100901	00100771	MARIA DO AMPARO LIRA SILVA	860.537.442-04	NÃO	11/08/1985
1447	00101622	00101382	ANDRÉIA DO NASCIMENTO RAMALHO RAMOS	832.868.882-49	NÃO	26/08/1985
1448	00107520	00106644	CAROLINE FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA PREISIGHE	861.603.462-53	NÃO	20/09/1985
1449	00105055	00104371	CLAYTON CARLOS DA SILVA	817.003.772-72	NÃO	25/10/1985
1450	00107276	00106418	LUCIANA LADISLAU COSTA	003.424.542-18	NÃO	09/11/1985
1451	00103994	00103422	RAIMUNDA SALES DOS SANTOS	883.771.802-00	NÃO	30/12/1985
1452	00103566	00103059	JOSICLEIDE PEREIRA CARVALHO	823.189.482-91	NÃO	01/02/1986
1453	00105415	00104660	GREICIELI SCHAEFFER	978.350.642-00	NÃO	23/03/1986
1454	00103321	00102837	SIMONE GOMES DA SILVA	936.037.032-00	NÃO	04/04/1986
1455	00100614	00100594	LUCILDA ROMOS BORGES LUNA	970.144.272-53	NÃO	09/04/1986
1456	00101138	00101038	ELIENE TORRES MORAES	898.914.812-04	NÃO	08/05/1986
1457	00101120	00100944	DANIELA ROSAS FREITAS	848.952.252-91	NÃO	20/05/1986
1458	00107389	00106519	CÁTIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	914.532.752-15	NÃO	09/06/1986
1459	00105391	00104643	FRANCICLEIA ALVES LOPES	838.487.462-04	NÃO	02/07/1986
1460	00102004	00101695	NATÁLIA COSTA BRANCO DE GODOY	055.443.934-43	NÃO	22/07/1986
1461	00101251	00101054	RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	910.270.202-91	NÃO	06/08/1986
1462	00101455	00101228	NICIELLY CÁO COSTA	963.943.822-72	NÃO	18/09/1986
1463	00101051	00102004	LUCIANE DE OLIVEIRA PIT	853.641.422-72	NÃO	05/10/1986
1464	00100137	00100066	EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES	968.641.252-20	NÃO	07/10/1986
1465	00104808	00104130	CELIA CRISTINA REGO DE BRITO	843.820.152-00	NÃO	24/01/1987
1466	00101714	00101434	DELIGIANE VERCOSA LIMA PINTO	925.826.642-00	NÃO	21/02/1987
1467	00107825	00106932	MICHELE DE JESUS CUNHA REGO	961.047.402-00	NÃO	08/06/1987
1468	00106206	00105399	ELISSÔNIA FRAGOSO DE SOUZA	955.871.282-53	NÃO	16/06/1987
1469	00101404	00101185	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	886.061.042-72	NÃO	21/06/1987
1470	00103867	00104788	VICENCIA EMÍLIO MACEDO RIBEIRO	939.323.592-91	NÃO	04/08/1987
1471	00107310	00106451	ALBERLENA FERREIRA DIAS	947.015.712-53	NÃO	01/10/1987
1472	00101295	00101121	DORILENE PEREIRA DE DEUS	000.984.042-70	NÃO	17/10/1987
1473	00102528	00102144	ALINE TORRES DE CARVALHO	965.646.792-20	NÃO	06/01/1988
1474	00100913	00100762	ADRIELE RAMOS DE CAMPOS	952.638.702-30	NÃO	20/01/1988
1475	00101709	00101430	JESSICA AZEVEDO DA SILVA	983.325.972-34	NÃO	28/03/1988
1476	00102708	00102307	MILTILENE QUEIROZ DA SILVEIRA	000.286.682-00	NÃO	30/05/1988
1477	00102803	00102377	CLAUDETH DA SILVA FERREIRA	013.178.752-73	NÃO	21/06/1988
1478	00108720	00107784	CELIANE QUÉSIA BEZERRA LOBATO	942.292.522-34	NÃO	29/07/1988
1479	00101535	00101288	CAMILA MARTINS MACHADO	970.749.852-87	NÃO	15/09/1988
1480	00103717	00103174	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABÊLO	950.871.922-20	NÃO	10/10/1988
1481	00102254	00101919	EDINEIA DA SILVA REIS	004.682.872-99	NÃO	08/03/1989
1482	00101916	00101620	SILVIA SOUSA SILVA	012.989.222-08	NÃO	13/04/1989
1483	00108517	00107595	ANA FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA	884.287.452-34	NÃO	06/05/1989
1484	00100684	00100531	ADRIANO PEREIRE DA CONCEICAO	953.027.432-72	NÃO	08/05/1989
1485	00101902	00101608	MARCIA SILVA QUINTAO	996.056.272-72	NÃO	04/07/1989
1486	00100124	00100051	TAMIRES DE SOUZA TEIXEIRA	985.188.012-49	NÃO	14/08/1989
1487	00108384	00107459	EDILANA SILVA DE OLIVEIRA	032.378.133-03	NÃO	24/08/1989
1488	00101327	00101115	FLAVIA RODRIGUES SOUZA	995.599.192-53	NÃO	21/11/1989
1489	00107539	00106661	DIANA SANTOS DE SOUZA	000.051.632-50	NÃO	21/11/1989
1490	00104262	00103649	UDARLITON MACHADO BRITO DOS SANTOS	511.091.582-20	NÃO	22/11/1989
1491	00102992	00102556	DIANA CORDEIRO RODRIGUES	960.307.982-00	NÃO	01/12/1989
1492	00107209	00106355	REGIANE SOUZA DO NORTE	001.086.602-73	NÃO	21/01/1990
1493	00101647	00101378	AMANDA MICHELLE GOMES NEVES NUNES	998.471.322-91	NÃO	29/01/1990
1494	00100087	00100128	MICHELE LEMES NUNES	941.307.012-15	NÃO	18/06/1990
1495	00106910	00106077	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	012.439.872-35	NÃO	30/07/1990
1496	00100954	00105522	LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA	010.738.722-03	NÃO	04/08/1990
1497	00107415	00106559	CARINA MIRANDA DA COSTA	991.508.752-72	NÃO	07/08/1990
1498	00102320	00101968	TATIANE ALVES DA SILVA	008.568.182-24	NÃO	29/08/1990
1499	00102123	00101807	QUEICIANE GOMES SOARES	967.868.332-68	NÃO	21/09/1990
1500	00100500	00100383	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALFAIA	014.501.892-02	NÃO	24/09/1990
1501	00106321	00105521	JANAÍNA FRANCISCA SOARES DOS SANTOS	002.500.882-07	NÃO	19/10/1990

1502	00107027	00106188	ELIANE DE SOUZA RIBEIRO	012.554.512-62	NÃO	11/01/1991
1503	00106531	00105714	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	993.929.682-72	NÃO	14/01/1991
1504	00104540	00103879	ANA PRISCILA DE SOUZA CRAMES	015.130.942-62	NÃO	17/04/1991
1505	00103700	00104812	MITHALLY THUANNY BARBOSA DE ARAÚJO	952.868.612-53	NÃO	18/04/1991
1506	00101634	00101464	JESSICA MACIEL ALVES	967.654.702-63	NÃO	15/05/1991
1507	00108755	00107827	FERNANDA DA SILVA MARQUES	962.648.292-34	NÃO	22/05/1991
1508	00101741	00101458	GISLAINE HORTENCIA ARAUJO DA SILVA	530.861.632-91	NÃO	03/06/1991
1509	00104681	00104009	GRAÇA FERNANDA FERNANDES GUIMARAES	004.786.232-75	NÃO	24/06/1991
1510	00107279	00106424	TAIANE DOS SANTOS DE SOUZA MATTOS	006.122.552-55	NÃO	28/08/1991
1511	00101235	00101036	JESSICA LUCENA DO NASCIMENTO	013.372.772-66	NÃO	08/01/1992
1512	00104543	00103956	CHARLES MILLER DE OLIVEIRA	013.134.632-64	NÃO	18/01/1992
1513	00101440	00101212	CLAUDIA MORAES SODRÉ	014.759.662-96	NÃO	22/02/1992
1514	00108560	00107642	RUANA OLIVEIRA SILVA	013.824.332-80	NÃO	27/03/1992
1515	00101593	00101348	PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA	543.236.062-49	NÃO	17/06/1992
1516	00108155	00107237	IURI GONÇALVES DE MENEZES	012.454.722-24	NÃO	11/08/1992
1517	00106185	00105375	MARIA GOMES RODRIGUES	016.966.732-40	NÃO	16/08/1992
1518	00100823	00100659	GEISA MOURAO DOS SANTOS	878.673.462-87	NÃO	26/08/1992
1519	00107666	00106792	RONILDO CÂNDIDO DA SILVA	011.217.112-51	NÃO	05/09/1992
1520	00101371	00101149	LUANA BANDEIRA LEAL FERREIRA	162.442.957-22	NÃO	14/10/1992
1521	00108702	00107771	JEFERSON GOMES OLIVEIRA	012.276.122-73	NÃO	16/11/1992
1522	00103945	00103410	GABRIELE GRANGEIRO CLEMENTELE	022.425.682-30	NÃO	09/02/1993
1523	00101109	00100982	GISELEN MALESKI CARGNIN	014.050.402-89	NÃO	21/02/1993
1524	00105342	00104602	JESSICA RABELO BRUNORO	023.342.722-80	NÃO	16/04/1993
1525	00107643	00106773	THAIS HORTENCIA RIBEIRO VAZ	115.303.827-77	NÃO	29/04/1993
1526	00101867	00101581	DEISILENE PAIVA DOS SANTOS	014.199.982-93	NÃO	12/07/1993
1527	00100655	00100515	JOYCE MICHELE MONTEIRO GOMES	871.921.012-49	NÃO	20/08/1993
1528	00101728	00101441	THAÍS CARINI LIMA DA SILVA	025.214.532-18	NÃO	29/09/1993
1529	00106557	00105737	KAUANA GOMES DA COSTA	013.317.532-44	NÃO	27/10/1993
1530	00101533	00101278	MARIA RITA AMARO DE LIMA	021.849.542-09	NÃO	12/12/1993
1531	00101338	00101123	BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	023.648.862-79	NÃO	08/01/1994
1532	00108638	00107712	HOSANA DOS SANTOS ARAÚJO	020.336.342-64	NÃO	18/01/1994
1533	00106520	00105702	JAIRLANE DUARTE DE SOUZA	017.017.602-90	NÃO	04/03/1994
1534	00107125	00106277	SARA DE PAULA ALBINO	159.625.737-73	NÃO	07/03/1994
1535	00100765	00100609	KATARINY VIEIRA DA SILVA	944.879.282-49	NÃO	19/03/1994
1536	00104267	00103654	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	020.163.492-98	NÃO	03/04/1994
1537	00106995	00106151	IONARA SILVA DA PAIXAO	981.608.422-87	NÃO	07/04/1994
1538	00101234	00101043	THAIS BARBOSA VAZ LOPES	015.552.452-69	NÃO	08/04/1994
1539	00104098	00103509	MICHELLI FERREIRA BASTOS	013.342.062-01	NÃO	09/05/1994
1540	00101379	00101162	NISLAINE CAROLINE CUNHA OLIVEIRA	019.157.312-40	NÃO	17/05/1994
1541	00106180	00105756	VALCICLEIA GÓS PUA	021.240.492-08	NÃO	21/05/1994
1542	00106390	00106238	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	019.496.622-41	NÃO	03/09/1994
1543	00108687	00107754	CLÁUDIA PATRICIA RODRIGUES SERRA	015.173.602-26	NÃO	22/09/1994
1544	00100942	00100792	VALDIRENE SANTOS DIAS	024.194.482-19	NÃO	23/09/1994
1545	00104887	00104191	SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS TALAMAS	008.617.272-74	NÃO	13/11/1994
1546	00106240	00105430	DIEINIFE SANTOS DO NASCIMENTO	024.503.542-71	NÃO	15/11/1994
1547	00102147	00101831	PAULA SOUSA CAMPOS	018.230.612-73	NÃO	16/11/1994
1548	00102874	00102434	MILCA ALMEIDA DA COSTA TEIXEIRA	023.357.042-06	NÃO	19/11/1994
1549	00102073	00101759	TAINARA DE SOUZA BRITO	015.089.842-80	NÃO	20/12/1994
1550	00107718	00106839	MARIA RENATA DA SILVA	988.764.812-49	NÃO	06/01/1995
1551	00108214	00107291	ESTELA FONSECA DE SOUZA BARROS	024.727.222-14	NÃO	12/01/1995
1552	00100356	00100290	DORIAN HENRIQUE CABRAL DO NASCIMENTO	023.567.272-64	NÃO	13/01/1995
1553	00100311	00100216	ANDRESSA SOUZA DE LIMA	020.752.822-50	NÃO	16/01/1995
1554	00103595	00103080	REGIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	016.100.462-85	NÃO	02/04/1995
1555	00102688	00102282	LARISSA SILVA SANTANA	025.153.712-99	NÃO	02/06/1995
1556	00108838	00107894	DEBORA KAROLINE DE DEUS VIEIRA	020.245.442-82	NÃO	20/06/1995
1557	00101098	00100924	THAIS SILVA DE LIMA MAGALHÃES	018.872.632-25	NÃO	05/07/1995
1558	00101238	00101037	MONIQUE BENETTI BRITO	023.286.262-11	NÃO	11/09/1995
1559	00102250	00101918	TAYLIANE BRASIL BATISTA	034.803.022-38	NÃO	22/09/1995
1560	00108617	00107689	JESSICA ZANCHIN RIBEIRO	017.488.482-67	NÃO	03/10/1995
1561	00102122	00101806	MARINEIA SOUZA DE ALMEIDA	020.040.662-02	NÃO	19/10/1995
1562	00101323	00101197	MICAELLEN DE ARAÚJO RAMALHO	028.466.342-54	NÃO	27/11/1995
1563	00102271	00101932	LETÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA	028.054.932-65	NÃO	15/12/1995
1564	00106590	00105767	CLAUDIA DO VALE BARRETO	557.756.592-87	NÃO	15/02/1996
1565	00102260	00101920	ELIZABETE CRISTINA LIMA DA SILVA	011.063.222-23	NÃO	02/03/1996
1566	00102476	00102104	GABRIELA MACEDO PEREIRA	114.212.144-58	NÃO	24/04/1996
1567	00103090	00102637	BRENA SILVA ABREU	017.158.972-69	NÃO	07/05/1996
1568	00107187	00106334	ALINE MOTA DE MESQUITA	025.691.512-11	NÃO	10/05/1996
1569	00106879	00106232	VALDICLEY AREIA RODRIGUES	016.911.002-85	NÃO	25/07/1996
1570	00103445	00102980	LEANDRA TELES DE OLIVEIRA	820.298.492-00	NÃO	03/08/1996
1571	00108389	00107461	VALÉRIA SOARES PIMENTA REGIS	036.575.322-00	NÃO	06/08/1996
1572	00104956	00104262	MARINA SILVA MARQUES	003.027.172-00	NÃO	13/08/1996
1573	00101420	00101241	ÉRIKA SOARES DOS SANTOS	035.085.342-86	NÃO	22/08/1996
1574	00107794	00106903	LARISSA KARINE MELO GARCIA	032.788.812-14	NÃO	21/09/1996
1575	00106918	00106081	DIEGO PEREIRA DA SILVA BRITO	028.441.962-17	NÃO	24/09/1996
1576	00101578	00101317	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	021.561.942-03	NÃO	22/10/1996
1577	00102222	00101885	DULCINEIA COELHO DE LIMA	032.424.842-31	NÃO	23/12/1996
1578	00106237	00105423	ARGHIA GIGLI DE SOUZA	028.679.002-55	NÃO	20/02/1997
1579	00107529	00106666	BARBARA AMANDA FAUSTINO DE AZEVEDO	028.546.182-62	NÃO	12/03/1997
1580	00103069	00102620	LARISSA ROMASKO ALVES GOMES ALMEIDA	024.929.862-76	NÃO	16/04/1997
1581	00104831	00104148	ELIZANDRA DA SILVA ARAÚJO	026.697.692-17	NÃO	22/04/1997
1582	00103413	00102924	ZULEIDE MOREIRA DA F. DA SILVA	776.455.532-00	NÃO	24/04/1997
1583	00101114	00100934	THIAGO RODRIGUES DA COSTA	025.620.182-06	NÃO	12/05/1997
1584	00103956	00103388	KAREN ALVES DE SOUZA	013.227.402-75	NÃO	26/05/1997
1585	00101841	00101555	DAIANE SOUZA DA ROCHA	035.617.922-27	NÃO	12/06/1997
1586	00100494	00100371	JAÍNE LIMA CORRÊA	026.072.132-82	NÃO	20/06/1997
1587	00102697	00102296	ADRIANA PEREIRA MELO	037.383.742-99	NÃO	14/07/1997
1588	00104487	00103839	ELIZABETH OLIVEIRA GOMES	041.176.842-56	NÃO	23/07/1997
1589	00101729	00101462	LARISSA REGINA PEREIRA MALAQUIAS	037.250.932-02	NÃO	29/10/1997

1590	00101168	00100989	ARLENE SOUSA CAMPOS	035.027.922-59	NÃO	31/10/1997
1591	00104696	00104026	ANDREZZA IARA RODRIGUES VIEIRA	703.394.701-19	NÃO	03/03/1998
1592	00101951	00101796	LENYCE LIMA DA SILVA	031.682.592-17	NÃO	03/07/1998
1593	00100498	00100414	ALANA KETHLIN ALVES DE BRITO	038.116.062-98	NÃO	22/07/1998
1594	00101361	00101142	LAIS OLENDINA COLARES CORREA	038.576.792-71	NÃO	21/10/1998
1595	00104721	00104049	SANDRIELY CLARELIS NASCIMENTO DA SILVA	032.962.942-52	NÃO	22/04/1999
1596	00100136	00100062	ALICIA SOARES FAGUNDES	551.030.302-68	NÃO	22/06/1999
1597	00108620	00107703	NITIELE MARCELA RODRIGUES DE BRITO	021.822.966-62	NÃO	29/12/1999
1598	00107142	00106329	DENISE TAQUINI	044.266.322-69	NÃO	30/01/2000
1599	00106958	00106120	KARINE NOZA SOBRINHO	039.612.542-57	NÃO	21/02/2000
1600	00107797	00106910	CLARICE RAMOS GOUVÊA FERNANDES	045.687.052-07	NÃO	21/03/2000
1601	00104586	00103918	LÍDIA DOS SANTOS ARAÚJO	042.539.452-28	NÃO	25/08/2000
1602	00108063	00107153	BRENDA EMILLY MACEDO DOS SANTOS	045.172.832-75	NÃO	23/10/2000
1603	00102698	00102286	JENNIFFER KAROLLINE DOS SANTOS TEIXEIRA	041.575.012-17	NÃO	25/09/2001
1604	00101706	00101423	ROSIANE BEZERRA SAMPAIO	017.050.382-80	NÃO	05/02/2019
1605	00103809	00103259	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	005.474.002-92	NÃO	13/03/2019
1606	00106854	00106016	PALMA ROSANA BARBOSA DA SILVA	000.921.132-22	NÃO	11/10/2019
1607	00101738	00101452	JANETEOLIVEIRA GOMESNOBRE	018.631.432-97	NÃO	04/11/2019
1608	00101417	00101191	JUSIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	031.200.552-04	NÃO	05/11/2019
1609	00107656	00106781	GLENNA NOLASCO	041.327.722-41	NÃO	10/11/2019
1610	00105756	00104984	ANGELICA SANTANA SILVA	000.069.562-97	NÃO	11/11/2019
1611	00100571	00100434	GEISKELLE BARROSO DA SILVA	011.728.232-43	NÃO	14/11/2019
1612	00103421	00102926	TAIANE CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO	018.839.662-48	NÃO	21/11/2019
1613	00102025	00103171	NILCE DANTAS BITENCOURT	674.838.102-97	NÃO	23/11/2019
1614	00101828	00101535	KAIRA KAMILLA LEITE FALCÃO DE CARVALHO	027.251.942-10	NÃO	24/11/2019
1615	00107864	00106968	MARILZA ALVES DO NASCIMENTO	830.083.302-15	NÃO	24/11/2083
1616	00101697	00101416	SONIA MARIA DA SILVA	350.811.802-97	NÃO	13/07/1964
1617	00100785	00100638	ROSEMARY DIAS DA SILVA	884.883.907-00	NÃO	24/08/1966
1618	00107300	00106441	MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE LIMA	349.354.442-15	NÃO	23/01/1971
1619	00105293	00104555	MARIA OLINDA GONÇALVES DAS CHAGAS	725.999.362-68	NÃO	06/08/1971
1620	00100521	00100418	JOELMA MARCIA DE LIMA	622.155.822-00	NÃO	05/08/1975
1621	00101838	00101545	ROZENI ALVES DE OLIVEIRA	616.545.662-68	NÃO	08/01/1976
1622	00103952	00104918	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	621.217.232-34	NÃO	24/08/1977
1623	00100733	00100613	MAXILANE VAILANT DA SILVA	583.320.732-00	NÃO	21/02/1978
1624	00104791	00104103	SILVANA DOS SANTOS VEIGA FAGUNDES	636.304.782-04	NÃO	08/12/1978
1625	00102908	00102521	DUCINEIA DE LIMA MACEDO	739.209.162-04	NÃO	10/08/1979
1626	00106554	00105744	CLENILZA RIBEIRO DA SILVA	511.440.422-91	NÃO	15/10/1979
1627	00105848	00105067	LUCIENE SANTOS TOLENTINO	714.397.492-72	NÃO	15/01/1982
1628	00105314	00104703	JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	837.708.442-20	NÃO	13/12/1982
1629	00104985	00104291	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS DA GAMA	909.674.702-00	NÃO	15/04/1983
1630	00106769	00105979	PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	725.731.122-68	NÃO	16/05/1983
1631	00101802	00101513	KAMILLA SOUZA SILVA MACHADO	003.479.861-70	NÃO	25/05/1983
1632	00104504	00103846	CRISRIELE BORGES DA SILVA	845.853.152-68	NÃO	07/05/1984
1633	00104473	00103827	AQUELIS MALTA DE ASSIS	998.979.622-04	NÃO	23/05/1984
1634	00100149	00100076	SINAIRA LAURA PRESTES VAZ	854.355.462-49	NÃO	21/09/1984
1635	00102237	00101903	RAMAIANE LIMA SERRÃO	823.704.192-53	NÃO	13/04/1985
1636	00102388	00102028	PATRICIA NAIARA TOMAS DE ALMEIDA	799.971.982-04	NÃO	22/09/1985
1637	00108365	00107604	DANIELE LIMA DE PAULA	962.300.962-34	NÃO	17/06/1986
1638	00102820	00106956	ANDREIA ALVES DE SOUSA	992.678.102-00	NÃO	22/07/1987
1639	00103893	00103330	LEILA ROBERTA LEITE DA SILVA	002.461.322-30	NÃO	07/02/1990
1640	00102029	00101717	RAISSA ALVES CAMPOS	022.349.562-00	NÃO	25/08/1993
1641	00106768	00106008	JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	008.864.202-02	NÃO	28/09/1993
1642	00102509	00102132	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	015.077.872-43	NÃO	11/04/1994
1643	00100516	00100411	THALYSON PINTO GERALDO	025.073.412-54	NÃO	16/12/1994
1644	00107398	00106527	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	023.669.052-38	NÃO	26/12/1995
1645	00101423	00101208	LAURO EUGENIO BENTO	034.822.392-74	NÃO	21/02/1996
1646	00105543	00104785	ALINE LOPES SANTOS	024.003.932-73	NÃO	11/05/1996
1647	00104114	00103526	SABRINA FLORES SILVA	046.626.072-56	NÃO	14/03/2001
1648	00106872	00106038	EDILAINE COENE DA SILVA SANTOS	029.444.652-44	NÃO	26/07/2019
1649	00105538	00104776	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	674.071.882-20	NÃO	01/06/1962
1650	00106736	00105930	SELMA LEMOS DOS SANTOS	386.885.062-72	NÃO	02/07/1968
1651	00108670	00107734	ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	340.840.612-04	NÃO	01/12/1968
1652	00100844	00100685	JOSÉ CHAVES DE MEDEIROS JUNIOR	409.834.552-87	NÃO	23/02/1972
1653	00106595	00105808	CRISTINA PEREIRA MELO	608.106.292-91	NÃO	11/11/1972
1654	00104227	00103614	CRISTIANE ANANIAS DA SILVA	486.264.902-59	NÃO	23/11/1972
1655	00105827	00107344	JORCILEIA TAVARES MARTINS	647.115.952-87	NÃO	12/10/1974
1656	00103771	00103229	NILZA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	828.201.392-72	NÃO	07/10/1975
1657	00106245	00105431	MÁRCIA CRISTINA ALVES LOPES	700.918.622-72	NÃO	10/02/1976
1658	00100348	00100245	SELMA MARIA DE ALMEIDA MACEDO	609.830.352-53	NÃO	26/05/1976
1659	00104097	00104379	EDILENE SOUSA SANTOS	682.297.982-49	NÃO	04/09/1976
1660	00106820	00105990	ANA CLÁUDIA MARQUES SANTOS MAIA	620.783.562-04	NÃO	30/01/1977
1661	00101505	00101260	CRISTIANE GOMES DA COSTA	620.190.662-20	NÃO	12/12/1977
1662	00106829	00106024	ELISÂNGELA MÁRCIA SILVA	750.713.552-72	NÃO	13/12/1978
1663	00100048	00104796	ELAINE CRISTINA BRAGA DE LIMA NUNES	726.512.882-68	NÃO	10/09/1979
1664	00100210	00100138	VALDELICE VALENTE DE LACERDA	735.518.562-49	NÃO	05/09/1981
1665	00108628	00107699	LUCILENE DE ARAUJO SOUZA	701.727.652-34	NÃO	27/01/1982
1666	00100022	00100530	CELIA DOS SANTOS	686.353.892-04	NÃO	12/02/1983
1667	00107451	00106582	ANDREIA DA SILVA DO NASCIMENTO	829.639.592-49	NÃO	18/04/1983
1668	00104936	00104252	LUCIANE DA SILVA SANTANA	000.469.792-80	NÃO	04/10/1983
1669	00101470	00102156	MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA	722.277.292-87	NÃO	24/02/1984
1670	00103161	00102696	KATIANA SOUZA DOS SANTOS	954.888.552-20	NÃO	29/02/1984
1671	00106502	00105681	ANA PAULA DA SILVA LOPES	527.249.132-72	NÃO	18/01/1985
1672	00107134	00106289	ROBSON GONÇALVES PIMENTA	831.223.032-72	NÃO	24/03/1985
1673	00102758	00102332	IVANILDA MARTINS DE SOUZA	903.345.582-04	NÃO	01/06/1985
1674	00105350	00104615	TERLEN REANE MENEZES DO NASCIMENTO	928.448.552-53	NÃO	21/09/1985
1675	00102106	00101791	ELIVANDA DINIZ DA SILVA	895.000.592-15	NÃO	12/06/1986
1676	00102503	00102150	FRANCISCA JUSCILEIDE DO NASCIMENTO AZEVEDO PIMENTA	904.373.572-87	NÃO	17/01/1987
1677	00105124	00104401	JERLANE RUFINO DA SILVEIRA	854.225.682-49	NÃO	09/03/1987

1678	00101325	00101122	LEIDILENE MANSUR VALE	968.977.322-49	NÃO	29/07/1987
1679	00103191	00102732	MAICON NUNES	017.896.591-08	NÃO	15/12/1987
1680	00102280	00101942	CATIANA FREITAS NOGUEIRA	978.601.072-87	NÃO	06/08/1988
1681	00101084	00100910	MARIA ANTONIA OLIVEIRA CRUZ ARAUJO	832.006.902-59	NÃO	04/10/1988
1682	00102746	00102323	JESSICA ALMEIDA DA LUZ NOGUEIRA MACEDO	011.761.502-19	NÃO	07/09/1991
1683	00100965	00100805	IAÇÃ SÁISSEM SILVA GONÇALVES	513.156.532-49	NÃO	16/06/1993
1684	00102729	00102311	ELIZABETE LIMA TEIXEIRA	024.897.422-05	NÃO	05/11/1996
1685	00105743	00104973	SILVIA VITORIA DO VALE LEAL	032.025.822-08	NÃO	25/03/1997
1686	00104827	00104145	KELLY ASSUNÇÃO SOUZA	030.342.172-00	NÃO	27/09/1997
1687	00102633	00105041	ANA LÚCIA REBOUÇAS ROCA FERREIRA	736.658.192-53	NÃO	09/03/2019
1688	00100286	00100266	JOSEDETE FÁTIMA DOS SANTOS	389.192.812-20	NÃO	14/03/2019
1689	00102099	00101786	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	021.452.502-39	NÃO	08/11/2019
1690	00103358	00102884	GERCINO VELOSO DOS SANTOS JUNIOR	849.478.022-00	NÃO	27/11/2019
1691	00108534	00107613	SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS	997.538.712-87	NÃO	20/12/2019
1692	00104527	00103875	GENECI FELIX VIANA DA CRUZ	326.356.052-20	NÃO	08/12/1965
1693	00102178	00101851	MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTIAGO DE OLIVEIRA	203.351.302-59	NÃO	08/08/1966
1694	00106770	00105958	GERALDA FERREIRA LOPES	422.221.842-15	NÃO	11/10/1969
1695	00107408	00106540	DEUSIMEIRE AZEVEDO	348.839.672-04	NÃO	29/07/1971
1696	00101473	00101242	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	498.122.972-00	NÃO	19/10/1971
1697	00103454	00102976	CLAUDIA IRENE NOGUEIRA	022.593.104-43	NÃO	11/07/1972
1698	00108167	00107248	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	030.169.367-63	NÃO	25/09/1972
1699	00102319	00101976	ADRIANE ROSA	584.882.782-68	NÃO	25/12/1972
1700	00106660	00105845	ANDREIA MARIA CHAVES SOUZA	669.561.702-30	NÃO	22/03/1976
1701	00101432	00101204	LUCIANA SILVA DA COSTA	629.288.482-15	NÃO	17/07/1977
1702	00106477	00105661	VALDINEIA DE JESUS DA SILVA	732.587.922-91	NÃO	05/04/1978
1703	00108270	00107343	ELIZANGELA NUNES AMORIM	649.960.932-34	NÃO	24/03/1979
1704	00105081	00104364	SELMA NUNES BARROS	733.999.732-68	NÃO	21/02/1981
1705	00107019	00106178	MARCONDES DE SOUZA BEZERRA	750.115.812-68	NÃO	02/07/1982
1706	00106066	00105267	JUVACY BATISTA DE ALMEIDA	776.439.332-00	NÃO	09/07/1982
1707	00103288	00102812	MARCELA MENDONÇA DA SILVA	697.508.902-72	NÃO	05/09/1982
1708	00101835	00101554	SHIRLE DE ALMEIDA BRAGA	777.621.002-10	NÃO	22/01/1983
1709	00103898	00103335	ELAINE PEREIRA SARAIVA	781.035.922-34	NÃO	26/04/1983
1710	00104733	00104063	VANESSA TEIXEIRA PEREIRA MARIANO	811.282.582-34	NÃO	31/05/1983
1711	00104058	00103475	IZELDA ANTONIO MIGUEL	939.682.562-04	NÃO	24/08/1983
1712	00108697	00107768	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	751.884.652-72	NÃO	12/06/1984
1713	00101621	00101355	LEILA DA SILVA OLIVEIRA	824.289.642-91	NÃO	28/09/1984
1714	00102695	00102289	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	967.770.872-49	NÃO	09/11/1984
1715	00108506	00107586	DAIANA FELIX BRAGA	862.367.252-68	NÃO	23/06/1985
1716	00101343	00101189	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	925.687.852-68	NÃO	05/08/1985
1717	00107368	00106505	MIRIAN ALVES DE LIMA	817.012.682-72	NÃO	26/09/1985
1718	00108310	00107383	FRANCISCA DARLENE DE MATOS	763.897.662-20	NÃO	05/11/1985
1719	00108381	00107456	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	842.135.582-15	NÃO	22/09/1986
1720	00101812	00101524	ROSEANE ALVES DA SILVA	855.963.882-20	NÃO	28/09/1986
1721	00103770	00103236	ANA CASSIA MARTINS DOS SANTOS	908.390.562-49	NÃO	21/11/1986
1722	00104684	00104011	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	527.747.832-91	NÃO	06/02/1987
1723	00102050	00101737	ANTONIA VALDENIA VIEIRA DA SILVA	031.030.673-64	NÃO	19/08/1987
1724	00106619	00105795	SUSAN SANTOS	004.552.672-94	NÃO	25/05/1988
1725	00102252	00101915	PRISCILA MAYANE ALMEIDA DA SILVA	928.123.092-53	NÃO	06/04/1989
1726	00102283	00101937	CÁTIA MARIA DAHER MENDONÇA	936.978.562-00	NÃO	04/05/1989
1727	00103953	00105695	MARILUCIA BATISTA COSTA	005.237.592-74	NÃO	10/11/1989
1728	00100141	00100064	JESSICA FERREIRA PENHA	051.271.093-79	NÃO	22/05/1991
1729	00106385	00105572	CLARA GIGLIANE SILVA DE SOUZA	018.663.342-47	NÃO	21/09/1991
1730	00106298	00105489	ALANDERSON GOMES SILVA	008.473.702-67	NÃO	29/09/1991
1731	00107221	00106372	PAULO VINICIUS DE ABREU DIAS	008.092.132-90	NÃO	15/12/1991
1732	00103888	00103329	LAIS LIMA DA SILVA	008.917.732-07	NÃO	30/12/1991
1733	00102580	00102196	ANDERSON PAULO SILVA DOBRI	007.945.052-01	NÃO	12/02/1992
1734	00101129	00100952	KELLIANE SANTOS DA SILVA	016.625.982-97	NÃO	31/08/1992
1735	00106465	00105650	SILVANA MORAIS E SOUZA	008.353.832-10	NÃO	26/11/1992
1736	00104977	00104285	LEANDRO LEAL BEZERRA	022.931.462-78	NÃO	21/12/1992
1737	00106752	00105924	POLIANA DE MELO SOUSA	012.910.062-57	NÃO	13/05/1993
1738	00107661	00106785	JOSE HAMILTON DE MELO BARROZO	020.952.472-30	NÃO	19/07/1993
1739	00103506	00102998	DAYLANE DE JESUS BRITO DA SILVA	022.233.182-82	NÃO	24/09/1993
1740	00102352	00101988	LIARA CAUANE AGUIAR DE QUEIROZ	017.771.362-37	NÃO	08/03/1994
1741	00100111	00100035	AMANDA ESTÉFANI SILVA VASQUES	019.037.182-01	NÃO	19/03/1994
1742	00105646	00104886	LETÍCIA DJUEINE AMORIM TELHERIA QUEIROZ	013.844.162-69	NÃO	22/06/1994
1743	00108712	00107781	MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	010.223.282-20	NÃO	18/07/1994
1744	00103756	00103222	CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	021.603.102-80	NÃO	21/09/1995
1745	00100259	00100184	PAMELA DE OLIVEIRA FEITOSA	026.258.662-25	NÃO	26/11/1995
1746	00104002	00103432	INGRID BRANDÃO DO NASCIMENTO	026.893.452-50	NÃO	02/08/1996
1747	00108359	00107435	LUIZ HENRIQUE DE LIMA AQUINO	030.652.772-39	NÃO	05/09/1996
1748	00103142	00102685	RAYLAN MARQUES DE SENA	037.200.992-10	NÃO	12/02/1997
1749	00101870	00101580	GILSIMAR DOS SANTOS SOUZA	909.073.452-04	NÃO	04/04/1997
1750	00102155	00101837	SAMUEL FURTADO	028.527.782-03	NÃO	28/08/1997
1751	00101387	00101169	VANILE INGRID DA SILVA CARVALHO	020.377.332-24	NÃO	17/10/1997
1752	00103343	00102858	JANE APARECIDA RASSO	724.859.302-87	NÃO	12/10/2019
1753	00101770	00101480	SABRINA ALVES QUEIROZ	023.316.572-03	NÃO	07/11/2019
1754	00107709	00106831	SANDRA AIRES VIEIRA	730.430.012-49	NÃO	10/11/2019
1755	00100945	00100786	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	735.923.662-20	NÃO	12/11/2019
1756	00101339	00101126	WALDEMAR DE ALMEIDA REBELO NETO	204.852.802-30	NÃO	19/09/1969
1757	00104052	00104669	SANDRA REGINA VIEIRA SANTOS	614.631.242-87	NÃO	06/08/1974
1758	00104766	00104084	JUCENITA GARRETH DE SOUZA TORRES	703.557.203-10	NÃO	20/11/1974
1759	00100762	00100604	ELIETE GONÇALVES LOBATO DINIZ	591.555.742-20	NÃO	06/10/1975
1760	00101271	00101087	DEUSICLEIA PINHEIRO ALVES	721.897.112-15	NÃO	10/08/1976
1761	00105014	00104322	LUCIANNA DE JESUS SOUZA	616.859.252-00	NÃO	11/10/1976
1762	00108522	00107600	ANA MEIRE SOARES DO NASCIMENTO	698.028.152-68	NÃO	03/11/1976
1763	00100688	00100535	REJANE SAMPAIO OLIVEIRA	831.730.053-68	NÃO	15/11/1976
1764	00108655	00107725	PATRICIA FERNANDES DE MORAES MICONI	604.062.912-68	NÃO	24/12/1976
1765	00100360	00105398	SILVANI PEREIRA DE ARAUJO	876.885.902-30	NÃO	16/08/1977

1766	00108264	00107338	LUCELIA PEREIRA SANTOS	669.441.982-15	NÃO	29/11/1977
1767	00108247	00107325	SIMONE DUARTE DA ROCHA	777.807.102-97	NÃO	06/05/1979
1768	00103217	00102757	DARLENE MACHADO AVINTE GOMES	519.219.522-53	NÃO	28/07/1979
1769	00101744	00101472	ROUSANNE DA SILVA ABREU	691.100.852-20	NÃO	07/08/1979
1770	00100455	00100354	CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	650.870.202-59	NÃO	07/06/1980
1771	00105855	00105066	NÚBIA ANTÔNIODA SILVA BARBOZA	876.973.941-20	NÃO	31/07/1980
1772	00102362	00101994	TATIANE CASTRO ROSANO	689.230.742-68	NÃO	23/08/1980
1773	00101785	00101530	LUCILENE PASSOS	005.321.672-52	NÃO	06/04/1981
1774	00105600	00104835	ELIZEU SIPRIANO DE ARAUJO	672.152.462-72	NÃO	17/11/1981
1775	00100173	00100096	EVA SUELEN DE LIMA GOMES SERRA	755.102.942-72	NÃO	03/05/1983
1776	00105486	00104748	MILENA VALENTE SANTOS	005.012.642-30	NÃO	25/06/1983
1777	00102347	00101983	MARIA CRISTIANE LACERDA HANES	076.787.326-27	NÃO	02/07/1983
1778	00108051	00107140	JUCILENE DOS SANTOS QUEROZ	740.844.452-15	NÃO	22/08/1983
1779	00100310	00100213	WYLIANA SILVA OLIVEIRA	817.720.922-15	NÃO	21/11/1983
1780	00107613	00106768	MICHEL CASTELO BRANCO	815.451.852-04	NÃO	20/03/1984
1781	00102030	00101716	RODRIGO SILVA LIMA	818.788.692-72	NÃO	27/03/1985
1782	00106870	00106095	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	533.182.182-00	NÃO	07/12/1985
1783	00108253	00107560	ELINAIANI RODRIGUES DOS SANTOS	014.808.812-01	NÃO	25/12/1988
1784	00107123	00106275	ELIANE DALILA FREITAS DOS SANTOS	004.010.382-03	NÃO	23/04/1990
1785	00104996	00104640	MARIA ANTONIA FAUSTINO DA SILVA	008.973.892-63	NÃO	01/06/1990
1786	00100217	00100133	ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES	815.698.662-87	NÃO	25/03/1991
1787	00105051	00107500	JOSEANE MENDES SILVA	005.658.312-59	NÃO	31/01/1993
1788	00106239	00105421	MARIA JOSELY BENTO DOS SANTOS	015.061.162-56	NÃO	17/02/1994
1789	00101337	00101129	ORTENCIAPAMELA CANDIDO NAZARENO	012.887.832-05	NÃO	30/06/1994
1790	00100743	00100601	NAILZA NASCIMENTO MARTINS	026.280.602-99	NÃO	19/07/1994
1791	00101618	00101351	ERIKA VANESSA OLIVEIRA BANDEIRA MARTINS	060.760.353-40	NÃO	16/08/1994
1792	00105574	00104811	FABIELE FELIX GOMES	018.783.082-70	NÃO	10/09/1994
1793	00106461	00105651	CRISTIANO NUNES DE OLIVEIRA	023.905.682-54	NÃO	22/11/1995
1794	00103713	00103168	ELISANGELA ROCHA ROMANO	030.463.162-08	NÃO	30/04/1996
1795	00102043	00101730	HILDA GABRIELA SANTOS DE SOUSA	535.491.202-49	NÃO	18/10/1996
1796	00100020	00100757	ROSIANE DA SILVA HOLLPHEN	023.658.002-70	NÃO	13/04/1997
1797	00101300	00101094	LARISSA MARQUES DA SILVA	034.277.072-10	NÃO	08/08/1997
1798	00108014	00107111	TAISA DE SOUZA PASSOS	029.838.482-56	NÃO	10/09/1997
1799	00103227	00102766	NATALY PEREIRA DINIZ	029.953.322-09	NÃO	29/09/1997
1800	00107672	00106798	GESANA VIEIRA DA SILVA	616.836.263-03	NÃO	05/12/1997
1801	00108002	00107099	RAFAELA MOTA DA ROCHA	023.857.732-52	NÃO	23/05/1998
1802	00103220	00102760	LAURA VITORIA DE SOUZA FRANÇA	032.263.832-13	NÃO	21/11/1999
1803	00104891	00104195	BEATRIZ MORAIS DE MORAIS	013.981.402-79	NÃO	30/10/2000
1804	00106518	00105696	SABRINA MORAIS DE MELO	044.382.452-57	NÃO	13/02/2001
1805	00101479	00101245	SUELI OLIVEIRA LIMA SANTIAGO	015.406.712-16	NÃO	18/08/2019
1806	00107708	00106830	FRANCISCA MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO FONTENELE	054.018.803-40	NÃO	10/09/2019
1807	00103931	00103365	NAIANA ALVES DA SILVA	007.439.352-92	NÃO	13/11/2019
1808	00105846	00105059	SUZILAINE MOREIRA DE MATOS	973.451.992-15	NÃO	18/11/2019
1809	00101585	00101361	MICHELE CRISTINA SANTOS DE SOUSA	011.813.302-03	NÃO	24/11/2019
1810	00102190	00101865	JANAÍNA RODRIGUES GARCIA DA ROCHA	014.038.222-47	NÃO	25/11/2019
1811	00108223	00107298	AMARILDO NUNES DE MORAIS	984.115.352-15	NÃO	28/05/1989
1812	00100237	00100155	CELIA MARIA DA SILVA	903.385.613-15	NÃO	05/10/1967
1813	00108646	00107716	ONILDE LEITE DE OLIVEIRA SOUZA	932.357.476-72	NÃO	01/02/1973
1814	00102810	00104391	ELIANE SUELI DANELUZ	486.255.312-53	NÃO	28/05/1975
1815	00106865	00106030	MARIA SOLANGE MEDEIROS ALMEIDA	966.882.974-34	NÃO	29/08/1975
1816	00102924	00102476	MARCIA SOUZA DA SILVA	589.227.252-49	NÃO	26/09/1977
1817	00102173	00101852	MONICA LIMA SANTOS	663.209.762-68	NÃO	07/12/1977
1818	00102058	00101748	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	737.470.682-00	NÃO	20/10/1980
1819	00108777	00107839	JELCILENE GAMA DE SOUZA	732.718.102-49	NÃO	20/11/1981
1820	00102158	00101840	FRANCISCA VANILZA CARVALHO SOUZA	872.956.442-53	NÃO	25/06/1985
1821	00102287	00101975	CAMILA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	897.711.762-34	NÃO	03/01/1986
1822	00106940	00106100	CARLA MENDES ARAÚJO	825.529.672-72	NÃO	23/08/1986
1823	00101277	00101116	JOANA D´ ARC DE SOUSA ARAUJO	532.683.502-91	NÃO	18/09/1986
1824	00107060	00106214	FABIOLA ARAUJO DE SOUZA	898.379.242-68	NÃO	28/09/1987
1825	00101912	00101618	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	962.292.682-72	NÃO	19/06/1988
1826	00104622	00103950	TATIANE FERRO DA SILVA	006.915.432-59	NÃO	10/11/1989
1827	00100195	00100116	CELICINA MARIA THOMAZ BATISTA DA SILVA	008.948.702-89	NÃO	23/04/1990
1828	00105938	00105154	ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA	529.690.102-91	NÃO	23/12/1991
1829	00106045	00105254	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	020.283.902-80	NÃO	02/04/1992
1830	00106907	00106074	NAEMERSON THIAGO MONTEIRO LEAO	001.831.542-90	NÃO	18/10/1992
1831	00100151	00100077	FRANQUIMAR ILARIO PERES	026.121.102-16	NÃO	15/09/1993
1832	00103030	00102579	IZEQUIAS SOUZA CAVALCANTE	020.930.602-56	NÃO	13/08/1994
1833	00101154	00100971	QUESIA SALES DE SOUZA VASCONCELOS	031.397.052-12	NÃO	04/04/1995
1834	00102097	00101784	TAMIRYS DE ASSUNÇÃO JORDAO	019.003.062-39	NÃO	26/04/1995
1835	00106405	00105592	SABRINA JULIA FRANCO DE OLIVEIRA	019.157.392-25	NÃO	25/07/1995
1836	00106859	00106028	DEBORA LORRANY DEGASPERI	031.661.872-19	NÃO	07/01/1996
1837	00107489	00106620	DAMIANA CRISLAINE NUNES DO NASCIMENTO	027.529.882-57	NÃO	15/03/1996
1838	00100597	00102033	BEATRIZ COSTA OLIVEIRA	037.427.972-12	NÃO	24/04/1998
1839	00100897	00100733	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	018.033.412-38	NÃO	28/12/1999
1840	00100176	00100100	ROSANE ALVES GUIMARAES	389.219.952-34	NÃO	09/07/1969
1841	00107611	00106761	MARIA CÉLIA ANDRADE	386.884.252-72	NÃO	11/04/1971
1842	00103410	00102919	ALDICELIA CUNHA SOUSA FREITAG	420.788.652-49	NÃO	16/04/1972
1843	00105828	00105061	LUZIA BALBINO DA SILVA	409.002.232-00	NÃO	15/06/1972
1844	00103018	00102571	TÂNIA MARIA TRINDADE CRUZ	623.109.502-97	NÃO	18/03/1973
1845	00105924	00105140	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA	479.064.722-68	NÃO	07/06/1973
1846	00106047	00105252	ELINA VITAL DE LIMA FIDELIS	645.651.902-06	NÃO	01/07/1973
1847	00105572	00104820	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	479.098.892-91	NÃO	05/08/1973
1848	00105455	00104702	MARIA GILDA MENDES DA SILVA	674.233.102-04	NÃO	16/09/1975
1849	00105489	00104750	MARIA ALICE SANTOS DE LIMA	659.243.472-49	NÃO	09/06/1976
1850	00108532	00107612	LAURIANI NUNES DE SOUZA BARROS	670.870.002-68	NÃO	12/06/1976
1851	00100984	00100824	MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA	723.009.572-72	NÃO	28/08/1977
1852	00101474	00101238	CHIRLES FERREIRA LUIZ	713.140.672-49	NÃO	21/08/1978
1853	00100949	00100787	DEANE KELY MENEZES SANTOS DE LIMA	640.188.302-20	NÃO	16/09/1979

1854	00106037	00105245	MARILZA DA ROCHA PENA	909.682.042-87	NÃO	08/11/1979
1855	00101746	00101465	ELIANE CORADI DO REGO CAMPOS	779.515.902-82	NÃO	15/01/1980
1856	00102441	00102083	LUCIANE FREITAS AMBROZIO	713.271.932-72	NÃO	06/06/1980
1857	00100730	00100576	MICHELA DE LIMA BARROS	710.037.892-34	NÃO	05/11/1980
1858	00102141	00101826	ELIZANGELA SALETE NUNES	779.784.802-59	NÃO	01/08/1981
1859	00105871	00105101	ANA CARLA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ	676.100.132-34	NÃO	03/05/1982
1860	00105509	00104751	EDNILCE MARINHO CAETANO	521.164.762-91	NÃO	23/08/1982
1861	00103777	00103227	MARCELA DO NASCIMENTO LEMOS	750.696.442-20	NÃO	31/08/1982
1862	00106413	00105600	ERIETILA DA CONCEIÇÃO SILVA DE FREITAS	879.998.542-04	NÃO	23/10/1982
1863	00106702	00105890	SUELE DA SILVA RUDRIGUES	837.021.052-04	NÃO	16/12/1982
1864	00103760	00103245	ISMENIA GOMEZ ZAMORANO	881.943.292-72	NÃO	10/02/1983
1865	00105569	00104805	RAIMUNDA CLÁUDIA COSTA REATEQUE	757.098.802-72	NÃO	31/08/1983
1866	00108475	00107555	LUZIA BENTO DA SILVA	053.614.014-63	NÃO	09/09/1983
1867	00100958	00100794	ELIENE SOARES DE CARVALHO	792.443.272-87	NÃO	16/11/1984
1868	00100855	00100724	ADILA SANTOS ALVES	910.556.872-20	NÃO	24/05/1985
1869	00101900	00101609	DAFNE FABIANA DE PAULA BISPO PIRES	828.292.252-87	NÃO	20/09/1986
1870	00108172	00107256	EVERTON DIOGENES FRANCA	837.525.872-53	NÃO	20/12/1986
1871	00103075	00102629	GRACILUCE ARGENTINA DA SILVA	892.238.372-00	NÃO	15/02/1987
1872	00100542	00100420	ELIZANE DE MATTOS DA SILVA	939.903.402-04	NÃO	08/05/1987
1873	00103274	00102806	CRISTIANE ADÃO MARTINS	888.797.632-53	NÃO	16/06/1987
1874	00102857	00102409	JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	950.871.412-34	NÃO	26/09/1987
1875	00101584	00101329	ARIADNA FERRAZ DA SILVA	034.333.263-98	NÃO	01/07/1988
1876	00105551	00104793	LUCILENE DOS SANTOS DUARTE	901.599.502-87	NÃO	05/07/1988
1877	00101943	00102423	GRACIELE MEIRELES SILVA	917.824.142-15	NÃO	13/07/1988
1878	00102220	00101882	MARTA HENRIQUE DOS SANTOS	976.732.422-49	NÃO	12/11/1988
1879	00108664	00107733	GILVAN PANDIQUE RIBEIRO	536.659.102-34	NÃO	10/02/1989
1880	00104187	00103581	JULIANA CORDEIRO	952.187.002-82	NÃO	01/04/1989
1881	00105224	00105595	MARCEL ASSIS DE LIMA	733.386.212-72	NÃO	18/04/1989
1882	00101217	00101023	ANDRESSA SANTOS MUNIZ	973.016.802-44	NÃO	10/10/1989
1883	00100371	00100263	SAMARA PAIVA BELO	011.335.482-70	NÃO	13/04/1990
1884	00100877	00100711	JOSIANE BAYER DE ANDRADE	013.095.962-63	NÃO	30/01/1991
1885	00101516	00101266	ALANILDE RODRIGUES LEITE	006.100.172-41	NÃO	17/02/1991
1886	00105783	00105008	ROSELI FEITOZA DANTAS	964.299.502-63	NÃO	06/03/1991
1887	00105898	00105109	ÍTALO DION MARTINS DA SILVA	007.397.252-54	NÃO	13/09/1991
1888	00108205	00107285	ELAINE RODRIGUES SOUZA	009.948.882-52	NÃO	14/11/1991
1889	00105775	00106406	FRANCILENE SILVA DA COSTA	012.591.412-17	NÃO	10/05/1992
1890	00101758	00101478	CARLOS HENRIQUE UCHOA	003.372.012-69	NÃO	27/07/1992
1891	00102200	00101871	BEATRIZ BARBOSA BARROS	006.221.122-60	NÃO	06/10/1992
1892	00100718	00100670	POLYANA XAVIER MARQUES	009.408.052-60	NÃO	12/03/1993
1893	00104233	00103623	GISELE VEERONA DE SOUZA	008.459.862-01	NÃO	07/08/1993
1894	00107690	00106818	ANGÉLICA GONÇALVES DA CRUZ	024.381.172-14	NÃO	12/09/1993
1895	00105246	00104511	IARINE FREITAS DOS SANTOS	029.875.242-50	NÃO	18/11/1993
1896	00106581	00105770	ANGELA SAMAYRA XIMENES RODRIGUES	018.669.472-57	NÃO	11/03/1994
1897	00102268	00101929	ESTEFANE APARECIDA HOLANDA GUASSU	005.977.572-67	NÃO	03/04/1994
1898	00100248	00100203	HARISSON LUIZ DA SILVA	974.539.862-49	NÃO	26/06/1994
1899	00103031	00102583	DEBORAH VIEIRA DE LIMA	019.007.432-99	NÃO	30/07/1994
1900	00101572	00101343	VALNEY ELIAS DO NASCIMENTO	022.922.682-56	NÃO	28/01/1995
1901	00106894	00106060	SARA DA SILVA SANTANA DE BRITO	041.568.672-50	NÃO	04/02/1995
1902	00106109	00105302	ALINE GALDINO SOARES	024.206.532-54	NÃO	10/05/1995
1903	00102367	00102006	BÁRBARA LIMA ALVES	029.276.492-86	NÃO	30/10/1995
1904	00106139	00105337	ALICE NEVES ROCA	030.780.912-95	NÃO	13/08/1996
1905	00102764	00102341	JULIANA MILLENA DO NASCIMENTO VENTURA	033.567.032-69	NÃO	29/09/1996
1906	00106078	00105287	FERNANDA MORAIS DAMASCENO	007.237.362-86	NÃO	30/04/1997
1907	00108278	00107364	NATHIELE BARROS TRINDADE	027.418.622-57	NÃO	16/05/1997
1908	00102953	00102534	AMANDA DANTAS KNIGHTS	027.084.522-40	NÃO	18/01/1998
1909	00101637	00101365	MYLENA DA SILVA ARAÚJO	038.594.212-55	NÃO	22/05/1998
1910	00102925	00102505	BRUNO FELIPE ALVES DE ALENCAR	014.236.922-50	NÃO	04/06/1999
1911	00106261	00105449	LETICIA SILVA RODRIGUES	049.846.972-70	NÃO	03/08/1999
1912	00101272	00101068	MILENA CRISTINA MACEDO VIEIRA	615.140.023-29	NÃO	17/09/1999
1913	00104209	00104627	CLEDIONE AMARAL DA ROCHA	012.144.762-60	NÃO	23/07/2019
1914	00102000	00101692	LEONÍZIA CARMO DA SILVA	832.613.202-06	NÃO	01/11/2019
1915	00103509	00102996	GYULLYANA OLIVEIRA LEAL	034.439.192-27	NÃO	10/11/2019
1916	00102806	00102405	ENILDETE ROMÃO DA SILVA	840.353.902-91	NÃO	29/11/2019
1917	00103949	00103382	AUDELINA ORO WARAM	990.792.402-49	NÃO	29/11/2019
1918	00108406	00107476	EDGAR PAZ MATIAS JUNIOR	531.447.082-91	NÃO	01/12/2019
1919	00108633	00107700	ARIADINA NUNES DE PAULA	530.186.722-91	NÃO	06/12/2019
1920	00101415	00101196	ROMANA COSTA DA SILVA	308.271.162-68	NÃO	02/12/1965
1921	00107305	00106443	ILZA MUNIZ DA SILVA MARINHO	326.084.112-15	NÃO	23/04/1969
1922	00101126	00100950	EDNILCE FREIRE DE CASTRO OREJANA	408.658.002-00	NÃO	26/07/1971
1923	00108478	00107556	JOANA DARQUE MAGALHÃES COSTA	709.812.562-87	NÃO	29/09/1971
1924	00108421	00107489	FRANCISCO CLEODMILSON LIMA	434.052.072-15	NÃO	30/01/1972
1925	00101391	00101171	ZULEIA PENEDO LUCENA	646.895.902-06	NÃO	04/02/1972
1926	00101700	00101425	JAMILHE SAHABO MAIA	422.564.882-68	NÃO	29/05/1972
1927	00101228	00101032	PATRÍCIA RIBEIRO	558.255.242-15	NÃO	05/12/1974
1928	00108830	00107885	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ARAÚJO	733.152.493-34	NÃO	20/06/1976
1929	00104892	00104198	ELIZANGELA FERREIRA LIMA	633.148.602-00	NÃO	10/09/1976
1930	00101319	00101118	EULICIA SILVA DE ALMEIDA	603.917.232-00	NÃO	21/11/1976
1931	00100026	00100840	EDNILSE PEREIRA DE SOUZA	626.537.172-04	NÃO	02/12/1976
1932	00107665	00106790	FABIO LUIZ SILVA CAMPOS	581.209.392-04	NÃO	06/12/1976
1933	00103682	00103163	JOZELIA COSTA ALVES RIBEIRO	610.473.922-91	NÃO	10/03/1977
1934	00107375	00106542	JOANA GONÇALVES CASTRO	598.320.102-68	NÃO	03/10/1977
1935	00105592	00104827	ERNANI ANDRADE FROES	697.187.922-87	NÃO	22/12/1977
1936	00100332	00100243	LUZIENE FIRMINO DA SILVA	644.507.162-72	NÃO	02/02/1978
1937	00100570	00100437	VALDECI VALERIO SOARES	599.474.462-04	NÃO	10/02/1978
1938	00103236	00102784	CARLOS EDUARDO DE FRANÇA SOUZA	649.871.592-87	NÃO	21/02/1978
1939	00102622	00102245	MARLY ABADIAS BRITO FERNANDES	747.712.052-72	NÃO	05/07/1978
1940	00102513	00102137	ALCIONE LEANDRO FILHO	510.038.722-04	NÃO	09/10/1978
1941	00108315	00107389	VERA LUCIA DOS SANTOS	706.985.202-97	NÃO	02/03/1979

1942	00105840	00105054	MAIANE BEZERRA DE SOUZA	648.647.072-00	NÃO	03/05/1979
1943	00101934	00101629	FABIOLA ANDRADE DANTAS DA SILVA	704.165.082-00	NÃO	18/07/1979
1944	00105422	00104670	CLÉIA DE SOUZA LIMA	716.367.062-15	NÃO	15/08/1979
1945	00106132	00105330	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	617.192.182-34	NÃO	01/11/1979
1946	00108433	00107503	JECIVALDO PEREIRA MONTEIRO	691.033.302-06	NÃO	02/12/1980
1947	00103132	00102678	VALDINEIA ROSA DOS SANTOS	742.558.432-87	NÃO	27/03/1981
1948	00108622	00107694	MARCIA DA SILVA AVELINO MAGALHAES	691.262.402-20	NÃO	30/05/1981
1949	00105432	00104679	VIVIANE LIMA DA SILVA	527.392.012-49	NÃO	14/06/1981
1950	00103727	00103181	VANESSA VIANA BRASIL	920.679.132-04	NÃO	15/08/1982
1951	00106235	00105439	MARCIA FREITAS DA GAMA	748.156.602-04	NÃO	28/10/1982
1952	00108804	00107865	ELINE MARIA ANDRADE DOS SANTOS DO CARMO	836.188.992-20	NÃO	07/11/1982
1953	00101891	00101600	DEISE SOARES MAIA	879.235.052-68	NÃO	08/11/1982
1954	00104849	00104165	JODE DOS SANTOS COSTA	519.359.702-59	NÃO	31/07/1983
1955	00100899	00100731	SAMUEL MARTINS SOUSA	521.394.842-15	NÃO	20/09/1983
1956	00108636	00107706	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	759.096.262-72	NÃO	25/04/1984
1957	00105867	00105080	MARTA FONTES DE LIMA	984.906.212-68	NÃO	04/05/1984
1958	00106347	00105550	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	826.094.202-00	NÃO	07/07/1984
1959	00102291	00101948	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	835.336.642-87	NÃO	01/01/1985
1960	00102188	00101862	JULIANA LOPES DA SILVA	883.554.892-68	NÃO	08/10/1985
1961	00107991	00107090	GRACIENE MOTA PRESTES	001.514.722-38	NÃO	09/01/1986
1962	00102477	00102103	ELIZABETE DARIA GOMES CRUZ	837.528.622-20	NÃO	05/05/1986
1963	00107605	00106749	ESTEFANE MENDES DE MELO	824.582.602-25	NÃO	15/05/1986
1964	00101701	00101431	BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	875.680.202-15	NÃO	29/10/1986
1965	00108669	00107732	NATELMA DA SILVA MENEZES	946.746.202-87	NÃO	25/05/1987
1966	00102105	00101792	ALEXANDRA BORGES PEREIRA	003.205.852-71	NÃO	15/08/1987
1967	00104599	00103935	ADRIANA VIDAL LEITE	956.354.912-00	NÃO	29/11/1987
1968	00100792	00100627	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	812.355.852-04	NÃO	16/12/1988
1969	00100189	00100110	ELIZÂNGELA DAMASCENO DA SILVA	002.254.752-51	NÃO	09/06/1989
1970	00101660	00101385	LAIS ARAGÃO CARDOSO	984.822.202-25	NÃO	02/01/1990
1971	00103329	00102848	SIMONE DA SILVA VILA	984.594.492-20	NÃO	30/03/1990
1972	00104151	00103553	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	892.449.232-20	NÃO	17/05/1991
1973	00100451	00100912	QUEITE CÁSSIA LOPES DE SOUZA	001.759.702-11	NÃO	07/07/1991
1974	00104632	00103984	JESSICA BARBOSA E SILVA	018.928.032-83	NÃO	25/02/1992
1975	00105740	00104971	JUCIANE OLIVEIRA CARRIL	025.177.092-38	NÃO	22/03/1992
1976	00100974	00103809	DANIELE ALVES DE SOUZA	016.744.512-02	NÃO	12/01/1993
1977	00101040	00100927	ÉRICA DE JESUS VIEIRA DE SOUZA	016.948.192-13	NÃO	05/08/1993
1978	00102101	00101790	MATHEUS FELIPE NUNES XAVIER SOBREIRA	017.032.972-02	NÃO	05/04/1994
1979	00105599	00104839	ISABELLE CHRISTINE FERREIRA PINHEIRO	167.933.727-00	NÃO	20/06/1994
1980	00102749	00102324	ANARIA REGINA FRANCA FRAZAO	019.007.042-00	NÃO	23/06/1994
1981	00102999	00106782	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	027.995.772-61	NÃO	10/09/1994
1982	00101836	00101540	VANESSA DE SOUSA MOURAO	019.275.732-62	NÃO	03/05/1995
1983	00107426	00106554	GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	030.095.252-06	NÃO	21/08/1995
1984	00102482	00102110	MARIA IZABEL DA SILVA DOMIMGUES	020.634.892-46	NÃO	26/05/1996
1985	00106320	00105508	LUAN OLIVEIRA LIMA	039.599.842-51	NÃO	15/07/1996
1986	00106548	00105729	CRISLENE LIMA COSTA	025.135.922-04	NÃO	02/11/1996
1987	00103452	00102953	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	023.764.562-90	NÃO	11/07/1997
1988	00100814	00100663	LUCAS BATISTA GUEDES	013.180.252-65	NÃO	09/03/1999
1989	00106361	00105551	VALDEREZ MAIA MENDONÇA	831.201.303-20	NÃO	11/07/2017
1990	00108698	00107767	GLEISSON LEMES DA SILVA	036.637.542-35	NÃO	23/08/2019
1991	00108221	00107296	DILENILCE ALVES DA SILVA ARAUJO	242.025.762-68	NÃO	27/09/2019
1992	00105119	00104396	MARIA DOS AUFLITOS BRAGA COSTA	304.449.263-72	NÃO	25/09/1963
1993	00106293	00105479	RAQUEL COSTA DOS SANTOS CAMPELO	169.453.522-34	NÃO	04/02/1967
1994	00108514	00107592	ELISABETE DOS SANTOS	772.654.321-34	NÃO	18/07/1967
1995	00101846	00102034	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAES	326.276.612-72	NÃO	14/01/1969
1996	00107172	00106319	ANA LUZIA BATISTA DA SILVA	732.720.272-20	NÃO	13/12/1972
1997	00104427	00104806	TELILENE MARTINS OLIVEIRA	573.355.832-68	NÃO	02/07/1976
1998	00101365	00101147	LUCINEIA PEREIRA RODRGUES	815.543.032-49	NÃO	06/08/1976
1999	00108325	00107399	QUEILA RODRIGUES ALENCAR AYDEN	612.118.502-34	NÃO	28/01/1978
2000	00104291	00103672	RAQUEL ARRAS AGUIAR	826.128.072-72	NÃO	27/07/1978
2001	00107554	00106681	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	659.215.932-49	NÃO	17/02/1979
2002	00105430	00104675	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	647.023.402-04	NÃO	23/03/1979
2003	00106112	00105309	LUCINETE DOS PASSOS FERREIRA	657.239.022-53	NÃO	07/01/1980
2004	00106018	00105222	EDILMA SANTOS DE MATOS	647.007.632-72	NÃO	18/04/1980
2005	00103599	00103073	ELISANGELA ALVES FERNANDES	725.476.502-15	NÃO	26/07/1981
2006	00105171	00104439	ROSANGELA BARRETO DE FREITAS	736.852.592-53	NÃO	03/03/1982
2007	00105961	00105255	DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI	837.905.192-00	NÃO	09/09/1982
2008	00100100	00100023	FRANCIELEN GUEDES DE OLIVEIRA	762.523.452-53	NÃO	14/10/1982
2009	00103684	00103157	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA ARAUJO	751.965.652-72	NÃO	30/01/1983
2010	00104695	00104033	LAURA PAMELA SANTOS TAVARES	762.207.022-04	NÃO	02/02/1983
2011	00101655	00101392	JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	718.619.802-30	NÃO	13/03/1983
2012	00107420	00106564	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA QUEIROZ	513.179.662-87	NÃO	04/09/1983
2013	00104652	00103990	QUELE CARVALHO BRASIL	523.569.142-34	NÃO	03/05/1984
2014	00106158	00105360	ADRIANA FELIZARDO DO NASCIMENTO	834.216.292-34	NÃO	17/09/1984
2015	00105980	00105228	MARIA JUZÉLIA SOARES DE ARAUJO	871.599.702-25	NÃO	28/09/1984
2016	00100487	00100369	JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	839.060.882-00	NÃO	22/12/1984
2017	00105881	00105350	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA	988.241.122-34	NÃO	06/02/1985
2018	00106429	00105662	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	826.927.002-44	NÃO	04/04/1985
2019	00101513	00101267	DAIANA DA SILVA RIBEIRO	861.958.672-68	NÃO	29/05/1985
2020	00108274	00107350	GREIZA SOUZA DA SILVA	838.366.592-04	NÃO	21/07/1986
2021	00100287	00100204	ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	948.375.972-20	NÃO	24/11/1986
2022	00108133	00107219	ROSENILDA BRITO DE AZEVEDO ALVES	001.977.622-55	NÃO	12/04/1987
2023	00102261	00101922	ROSEANE OLIEVRA DA SILVA	866.633.722-20	NÃO	13/07/1987
2024	00107901	00106999	MOISES IURE RODRIGUES DOS SANTOS	896.491.922-04	NÃO	16/07/1987
2025	00103367	00102885	TATIANE PATRÍCIA DOS SANTOS	869.198.652-20	NÃO	17/08/1987
2026	00104885	00104189	LEIDEANE NONATO DE SOUZA	536.167.822-87	NÃO	14/11/1987
2027	00102569	00102192	HEIDYANE VIEIRA CRUZ MACHADO	964.183.622-68	NÃO	12/12/1987
2028	00105343	00104606	MAELI RODRIGUES DUARTE	008.411.782-67	NÃO	19/05/1988
2029	00100804	00100651	DARLENE PEREIRA DA SILVA	944.616.512-15	NÃO	11/09/1988

2030	00104493	00103838	TAILANA DA SILVA REIS	967.725.222-49	NÃO	14/09/1988
2031	00100361	00100488	FABIOLA ANDRADE BARROS	966.765.152-53	NÃO	17/01/1989
2032	00100948	00100791	VALDELANE VALENTE DE LACERDA	004.409.042-00	NÃO	17/02/1989
2033	00102673	00102260	RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	992.280.412-34	NÃO	24/02/1989
2034	00100502	00105210	NAIARA CARRIL DA SILVA MARIANO	007.923.802-58	NÃO	27/04/1991
2035	00100420	00100306	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	015.509.272-30	NÃO	06/09/1992
2036	00102527	00106654	ANDRESSA MATIAS NUNES	003.525.762-86	NÃO	03/02/1993
2037	00103940	00105723	JAIR FONSECA DE MORAES	015.834.872-98	NÃO	15/06/1993
2038	00100896	00100756	DAIANA DE ALMEIDA GONÇALVES	032.956.102-23	NÃO	09/10/1993
2039	00105643	00104895	MELISSA SILVA DOS SANTOS	023.597.372-60	NÃO	14/01/1994
2040	00101149	00100973	RAMON RODRIGUES LOUREIRO DO NASCIMENTO	018.498.442-40	NÃO	30/05/1994
2041	00102371	00102014	LUCIANA LEITE VIANA	019.792.982-62	NÃO	06/08/1994
2042	00101860	00101566	GREICY KELLY TABORGA CARVALHO	033.850.842-29	NÃO	11/12/1994
2043	00106687	00107949	BEATRIZ VANZINI LINO	037.289.532-88	NÃO	04/04/1995
2044	00108481	00107559	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	016.369.842-23	NÃO	17/02/1996
2045	00101648	00101427	THAMARA CARLA NASCIMENTO PLÁCIDO	039.871.852-01	NÃO	04/03/1996
2046	00104814	00104131	ANA LARA ALCÂNTARA MOREIRA	023.464.522-97	NÃO	12/06/1996
2047	00104679	00104012	FRANCISCA DAIANE DE AQUINO SOUSA	031.872.612-21	NÃO	15/02/1997
2048	00101451	00105483	RAYNA BARRETO GUIMARÃES	032.657.892-76	NÃO	15/06/1997
2049	00100102	00100024	RILLARY RODRIGUES GONÇALVES SILVA	785.695.752-20	NÃO	08/03/1999
2050	00104016	00103441	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	027.181.012-29	NÃO	22/10/2001
2051	00100434	00100546	LARISSA QUELVIA DE SOUZA SERRA	002.370.362-82	NÃO	25/11/2019
2052	00108744	00107809	MARCILENE ARRUDA PEREIRA DE SOUZA	497.593.292-04	NÃO	01/12/2019
2053	00105925	00105145	GRACILENE CORREA FERNANDES	449.637.343-20	NÃO	16/02/1967
2054	00108259	00107328	SANDRA NOEMIA DE SOUZA	220.621.302-87	NÃO	27/01/1968
2055	00103833	00103282	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	237.206.382-00	NÃO	21/11/1968
2056	00103852	00103305	VANUSA GOMES CARVALHO	348.770.702-06	NÃO	19/05/1972
2057	00103294	00102814	LENILDA CARLA CALIXTO PIRES	485.917.002-44	NÃO	07/07/1972
2058	00100343	00100246	MARINALVA MARTINS DO NASCIMENTO	843.475.113-53	NÃO	21/01/1974
2059	00106450	00105721	ROSIVANIA DE ANDRADE FERREIRA	592.187.542-20	NÃO	24/02/1974
2060	00105996	00105204	CLARICE NAY RODRIGUES	349.325.342-72	NÃO	07/04/1974
2061	00108085	00107173	SANDRA MARIA CORRÊA LEITE	485.881.302-97	NÃO	08/06/1974
2062	00101167	00100988	JOYCE SOUZA DE VASCONCELOS	469.464.112-34	NÃO	17/07/1974
2063	00107704	00106829	ADRIANE CARVALHO BORGES	408.477.302-63	NÃO	01/08/1974
2064	00106607	00105781	AUCIMONE MEDEIROS RIBEIRO	625.087.502-63	NÃO	07/12/1974
2065	00102053	00101739	ANDREIA MIRANDA	479.207.502-53	NÃO	10/12/1974
2066	00108370	00107444	JOSSERDA MARTINS	583.235.702-72	NÃO	08/05/1975
2067	00100782	00100622	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	469.257.592-15	NÃO	11/06/1975
2068	00102860	00102416	SELMA NAZARÉ DE BRITO AMORIM	570.047.302-04	NÃO	13/10/1975
2069	00107700	00106878	FRANCINEIA MOREIRA NONATO	567.873.832-15	NÃO	22/12/1975
2070	00100438	00100330	VANUZA NEVES MACHADO	597.064.222-34	NÃO	05/01/1976
2071	00105928	00105143	JOSÉ OZILDE OLIVEIRA SILVA	444.089.942-00	NÃO	05/01/1976
2072	00103519	00103008	THELMA CARVALHO	457.624.652-68	NÃO	23/03/1976
2073	00101761	00101474	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	592.797.532-15	NÃO	30/04/1976
2074	00100769	00100610	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	698.208.212-15	NÃO	05/06/1977
2075	00104360	00103731	ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS	509.097.112-91	NÃO	23/07/1977
2076	00105882	00105089	CLARA LÚCIA DOMINGAS FERREIRA	630.900.582-00	NÃO	31/08/1977
2077	00101223	00101026	SALETE GOMES	300.043.558-14	NÃO	12/11/1977
2078	00102607	00102217	MILENE MOURA DO NASCIMENTO	517.829.952-34	NÃO	26/11/1977
2079	00107308	00106447	ANDREIA CRISTINA ARAÚJO LIMA	643.464.392-68	NÃO	21/12/1977
2080	00104804	00104127	LÍGIA DE SOUZA LIMA	790.555.082-68	NÃO	13/04/1978
2081	00107030	00106190	TATIANA MONTEIRO DA SILVA COELHO	620.143.582-49	NÃO	29/05/1978
2082	00100182	00100106	HUMBERLUCIA CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	657.053.432-72	NÃO	23/07/1978
2083	00107859	00106963	ELISANGELA SILVA DE MOURA	697.484.202-30	NÃO	22/10/1978
2084	00104177	00103572	ALIDIANA MERCEDES AQUINO	657.705.442-87	NÃO	22/02/1979
2085	00101546	00101296	ELIANA BERNARDA DE MENEZES	670.161.702-68	NÃO	20/04/1979
2086	00100936	00100877	RUFANIA DANIN RODRIGUES ALMEIDA	692.838.932-04	NÃO	22/04/1979
2087	00107493	00106628	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO	917.000.272-04	NÃO	28/09/1979
2088	00106302	00105487	GRACELIA DOS SANTOS NUNES	688.410.782-00	NÃO	03/03/1980
2089	00103689	00103154	ARIVONE PINTO BATISTA	684.876.492-20	NÃO	13/03/1980
2090	00102888	00102439	ALCIMILANDIA FURTADO PASSOS	688.349.932-68	NÃO	26/05/1980
2091	00105387	00104657	JOSIANE RAFAEL DE MORAIS	735.549.362-00	NÃO	27/08/1980
2092	00104027	00103450	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	510.393.112-53	NÃO	03/09/1980
2093	00106615	00105806	SOELY CARVALHO DE FREITAS	855.289.352-53	NÃO	14/09/1980
2094	00100640	00106490	MARINALVA RODRIGUES DA CRUZ	736.777.522-72	NÃO	17/12/1980
2095	00108657	00107728	LUZIA VIANA DA CUNHA	974.257.292-53	NÃO	03/08/1981
2096	00108865	00107920	VALÉRIA DE SOUZA SILVA SANTOS	682.175.522-15	NÃO	16/11/1981
2097	00102490	00106996	MICHELE MICILENE ELIAS VENÂNCIO	923.478.602-59	NÃO	15/03/1982
2098	00101459	00101227	IVONE MARIA LEITE	803.815.532-72	NÃO	10/07/1982
2099	00105496	00104738	FRANCISCA EUGÊNIA SANTANA ANDRADE	794.903.102-63	NÃO	28/01/1983
2100	00106442	00105628	SUELI GOMES RIBEIRO PRESTES	007.008.691-58	NÃO	04/02/1983
2101	00102027	00101715	ROSETE ALVES GUERREIRO DOS SANTOS	711.927.512-72	NÃO	13/09/1983
2102	00107633	00106754	SUZANA RUTH XAVIER FREIRE GOMES	709.416.292-87	NÃO	13/10/1983
2103	00106375	00105561	JOCENEIRE DA SILVA CORREA	979.255.432-72	NÃO	14/10/1983
2104	00100815	00100674	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	731.220.332-91	NÃO	20/12/1983
2105	00102408	00102047	EDILSON COLARES DA SILVA	841.308.652-34	NÃO	31/12/1983
2106	00102180	00101859	VALNILSON RAMOS DA SILVA	947.885.452-68	NÃO	05/02/1984
2107	00100133	00100058	ADRIANA DE SOUZA SERRA	825.827.502-04	NÃO	25/03/1984
2108	00100426	00100313	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	823.962.642-49	NÃO	15/04/1984
2109	00101143	00107387	FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA	817.797.552-87	NÃO	10/05/1984
2110	00102548	00102173	ROSIANE MELO DE SOUZA	920.011.302-87	NÃO	01/07/1984
2111	00105732	00104965	REGIA CRISTINA ARAÚJO LIMA	820.778.512-87	NÃO	11/07/1984
2112	00107530	00107011	CRISTIANE NASCIMENTO DE LIMA MOURÃO	987.848.892-68	NÃO	04/09/1984
2113	00107616	00106739	SUELEN FEITOSA FIGUEIRA	836.691.592-15	NÃO	10/10/1984
2114	00105548	00104789	MARTA ALMEIDA MACHADO	839.059.952-04	NÃO	24/12/1984
2115	00103652	00103129	VALDICLEIA FERREIRA DAS NEVES	772.810.982-00	NÃO	20/02/1985
2116	00106905	00106072	ANA PAULA FERREIRA XAVIER	807.861.462-49	NÃO	31/03/1985
2117	00101356	00101139	MICHELE VIEIRA RODRIGUES	858.003.092-72	NÃO	26/04/1985

2118	00102109	00105349	ANDREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA	927.755.272-72	NÃO	18/06/1985
2119	00106327	00105509	PÂMELA BRUNA GONÇALVES	795.805.802-00	NÃO	24/08/1985
2120	00105485	00104731	SARA GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO	892.872.822-34	NÃO	21/09/1985
2121	00103078	00102645	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	003.425.372-61	NÃO	07/11/1985
2122	00102067	00101753	SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO	891.197.892-20	NÃO	26/01/1986
2123	00105818	00105032	RENATA ROVER	938.127.442-87	NÃO	03/02/1986
2124	00103854	00103301	ROSE DANIELLE DE AZEVEDO FALEH	527.285.012-20	NÃO	08/03/1986
2125	00106840	00106938	JOSEANE PEREIRA DE AQUINO	032.900.233-38	NÃO	22/06/1986
2126	00104001	00103428	GABRIELA UCHÔA PULLIG	858.755.702-53	NÃO	12/08/1986
2127	00108454	00107533	ADRIANA FERREIRA MARTINS	848.708.182-72	NÃO	15/09/1986
2128	00107216	00106430	FLORIZA BRAGA DE OLIVEIRA MARINHO	949.100.222-87	NÃO	02/06/1987
2129	00108012	00107108	LILIAN RODRIGUES DAMASCENO	988.818.172-68	NÃO	29/07/1987
2130	00108030	00107124	NUBIA RODRIGUES DE CARVALHO COSME	930.222.982-34	NÃO	23/11/1987
2131	00106659	00105844	DEUZA NASCIMENTO DE ALMEIDA	943.354.862-00	NÃO	13/05/1988
2132	00103342	00102857	LIULDES SUELEN DUARTE VELASCO	939.322.272-04	NÃO	19/05/1988
2133	00101567	00101311	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	988.089.902-49	NÃO	27/06/1988
2134	00106247	00105436	LIDIANE DE OLIVEIRA DA COSTA	000.595.942-09	NÃO	15/07/1988
2135	00102148	00101833	SAMARA ALVES VARGAS	962.296.672-15	NÃO	04/08/1988
2136	00102192	00101880	FRANKLENE LOUREIRO FERREIRA FARIAS	007.070.992-00	NÃO	11/12/1988
2137	00107291	00106436	SUELEN CONCEIÇÃO DE SOUZA	004.281.792-74	NÃO	15/12/1988
2138	00106089	00105292	LEILA GONÇALVES OLIVEIRA	945.893.722-15	NÃO	20/01/1989
2139	00102327	00101980	CLEIDIANE DOS SANTOS ALMEIDA	008.353.622-13	NÃO	13/02/1989
2140	00107109	00106264	DIANA PAULO PONTE	993.190.392-91	NÃO	10/03/1989
2141	00108498	00107572	PATRÍCIA DE LIRA SAMPAIO	939.427.532-00	NÃO	23/07/1989
2142	00107487	00106617	ALINE QUEIROZ DE SANTANA	011.699.452-52	NÃO	28/08/1989
2143	00106535	00105715	ANDRESSA DE SOUSA PAULO MEIRELES	898.915.702-15	NÃO	06/10/1989
2144	00104587	00103919	FABIANAFERNANDESDONASCIMENTO	008.896.112-54	NÃO	11/01/1990
2145	00106228	00105411	LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA	006.764.932-70	NÃO	30/05/1990
2146	00101373	00101154	EVANILDO SOUZA MEDEIROS	008.695.692-28	NÃO	16/10/1990
2147	00102879	00102433	DANIELE PANTOJA BRITO	907.787.662-68	NÃO	23/08/1991
2148	00100092	00100018	NILCIMARA RODRIGUES ARAÚJO MODA	013.737.262-02	NÃO	03/09/1991
2149	00102717	00102305	DIONATAS DA SILVA COSTA	002.745.172-05	NÃO	17/09/1991
2150	00106232	00105415	MAIARA TORRES DOS SANTOS	009.247.752-62	NÃO	29/12/1991
2151	00102540	00102160	EDINEIA SAIBEL DE ALMEIDA	007.246.742-84	NÃO	27/02/1992
2152	00100680	00100562	TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA	987.081.392-53	NÃO	09/03/1992
2153	00104094	00103505	MONIQUE IZABELLE COSME DE MORAIS	101.493.114-27	NÃO	17/04/1992
2154	00107720	00106841	FRANCIENE SILVEIRA LIMA DE JESUS	015.882.672-88	NÃO	14/05/1992
2155	00100129	00100054	SAMIA SANTOS DUARTE	013.877.942-21	NÃO	22/05/1992
2156	00106748	00105920	LUCIELI GONÇALVES FERNANDES	002.383.382-31	NÃO	10/07/1992
2157	00100582	00100451	JASMIN DE MIRANDA CHAGAS	010.335.892-76	NÃO	04/02/1993
2158	00101969	00101655	ANA PAULA	027.627.792-94	NÃO	25/03/1993
2159	00102160	00101863	DUCILENE ARAÚJO DE FREITAS	022.646.072-03	NÃO	27/03/1993
2160	00106636	00106283	SAMILA DO NASCIMENTO SANTIAGO	022.022.882-63	NÃO	27/04/1993
2161	00104616	00103938	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA	008.798.532-20	NÃO	12/05/1993
2162	00108819	00107876	DIEGO STELVYO DE SOUZA FEITOZA	017.475.822-71	NÃO	26/06/1993
2163	00103516	00103009	ADRIANA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	019.641.752-08	NÃO	03/10/1993
2164	00103642	00103114	EMANOELE GALVÃO DIAS	018.872.392-78	NÃO	06/10/1993
2165	00108491	00107579	IELLES DE SOUSA	018.408.572-18	NÃO	23/10/1993
2166	00105674	00104903	FRANCIELE SUAREZ ROCHA	016.703.942-39	NÃO	03/11/1993
2167	00106364	00105552	DEIRE LOPES DA SILVA	016.401.012-25	NÃO	26/11/1993
2168	00101497	00101258	FERNANDA FRAZÃO FEITOZA ALVES	017.590.472-36	NÃO	05/01/1994
2169	00106073	00105272	BRENA CRISTIELE MACEDO VALE ABREU	012.766.362-29	NÃO	04/06/1994
2170	00104249	00103641	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	921.283.602-00	NÃO	09/08/1994
2171	00108673	00107737	THAINGRID DE ARAÚJO LIMA	026.321.642-06	NÃO	19/11/1994
2172	00108792	00107856	ERIKA AMARAL DE LIMA	021.416.702-09	NÃO	07/05/1995
2173	00107107	00106270	GILNARA SILVA GABRIEL	021.990.902-48	NÃO	13/05/1995
2174	00105619	00104860	RENATA ALVES IORAS	034.936.302-12	NÃO	17/09/1995
2175	00104850	00104163	ARIELE MARQUES PEREIRA	031.394.062-23	NÃO	21/09/1995
2176	00102054	00101738	JOAO WILSON FRANCO UCHOA	029.807.612-81	NÃO	29/09/1995
2177	00106010	00105221	KAREN RICHELLE BRITO REIS	021.843.272-04	NÃO	06/01/1996
2178	00102562	00102177	EUNICE SANTANA DA SILVA	027.016.142-28	NÃO	11/01/1996
2179	00103804	00103255	DAVI BATISTA MAGALHAES	032.799.662-56	NÃO	23/02/1996
2180	00107492	00106618	TALISSA MEDEIROS GONÇALVES	021.391.222-83	NÃO	20/05/1996
2181	00102807	00104810	FERNANDA DE ALVARENGA MALAQUIAS	022.129.442-25	NÃO	14/07/1996
2182	00105339	00104598	SABRINA ALMEIDA SAAVEDRA	028.410.092-70	NÃO	13/08/1996
2183	00102208	00101873	TAINA CAEFRAN DA SILVA NEVES	038.267.542-80	NÃO	21/10/1996
2184	00103744	00103202	EVELY CAROLINE COSTA BRASIL	032.861.792-05	NÃO	08/01/1997
2185	00100247	00100160	CARLA MARTINS MORAIS	032.308.532-61	NÃO	18/01/1997
2186	00102808	00102375	VANESSA NEVES CAMINHA	033.848.892-82	NÃO	05/02/1997
2187	00100216	00100134	ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	034.568.822-89	NÃO	01/04/1997
2188	00101016	00100846	THALISSA FERNANDA MEIRELES FERREIRA	031.208.092-17	NÃO	25/04/1997
2189	00101171	00100999	THAÍS BARRETO PASSOS	030.383.112-00	NÃO	25/06/1997
2190	00102813	00104857	GEORGIANA ALECRIM BENTES	025.688.942-29	NÃO	17/07/1997
2191	00103501	00102995	HELLEN PAULA DA SILVA GOMES	030.850.242-63	NÃO	23/10/1997
2192	00108650	00107721	VIVIANE AZEVEDO DOS SANTOS	035.825.392-61	NÃO	28/10/1997
2193	00100799	00100643	MILENA DA SILVA MOURÃO	029.763.162-44	NÃO	22/11/1997
2194	00104680	00104007	AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS	030.870.132-18	NÃO	07/02/1998
2195	00107262	00106403	ALICE ADRIANE SILVA DOS SANTOS	038.330.742-21	NÃO	23/03/1998
2196	00104988	00104288	JULIANA CAROLINE PESTANA DA SILVA	033.290.712-06	NÃO	24/04/1998
2197	00105165	00104433	LUCILENE TEIXEIRA DA SILVA	049.904.382-05	NÃO	21/10/1998
2198	00102647	00102249	LETÍCIA ARAÚJO ROCHA	998.975.982-00	NÃO	31/07/1999
2199	00106522	00105705	RAISSA KETLEN DEODATO NASCIMENTO	028.472.552-81	NÃO	17/09/1999
2200	00108627	00107698	THAYS CAMBITO FERNANDES	040.318.242-54	NÃO	29/09/1999
2201	00102654	00102256	BIANCA OLIVEIRA BENTO	039.584.522-05	NÃO	19/10/1999
2202	00107503	00106626	TALINE MEDEIROS GONÇALVES	021.391.212-01	NÃO	15/09/2000
2203	00105286	00104545	ALINA ROMANA DE CARVALHO SILVA	043.661.392-19	NÃO	06/06/2001
2204	00102420	00102059	FERNANDO LOCIO DE OLIVEIRA	050.042.002-54	NÃO	29/09/2001
2205	00103122	00102671	GECIANE CARDOSO VIZONI	017.174.462-48	NÃO	16/01/2019

2206	00103532	00103029	EMILY CÁSSILA BARROS BARBOSA	017.016.462-42	NÃO	12/07/2019
2207	00105164	00104434	MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS	972.517.202-72	NÃO	08/09/2019
2208	00107063	00106215	THAÍS LORENA MENDES CARLOS	027.018.932-75	NÃO	08/11/2019
2209	00101575	00101314	SABRINA MENACHO DA SILVA SOUZA	012.458.842-55	NÃO	19/07/1994
2210	00104889	00104206	CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	040.282.262-52	NÃO	07/06/1999
2211	00100156	00100082	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	558.292.012-91	NÃO	17/08/1978
2212	00108344	00107421	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	817.787.672-49	NÃO	30/11/1978
2213	00100754	00100596	BRUNO DA SILVA FONSECA	946.732.682-53	NÃO	17/06/1988
2214	00107958	00107060	SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	421.897.562-00	NÃO	05/05/1973
2215	00102205	00101878	PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	685.483.032-04	NÃO	23/01/1980
2216	00105718	00104949	CARLIANE BARROS DE SOUZA	770.319.202-30	NÃO	12/10/1981
2217	00100860	00100930	AURCIÉLIA NASCIMENTO DE LIMA	578.392.712-00	NÃO	14/12/1975
2218	00106308	00105503	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	605.017.582-91	NÃO	14/07/1978

2219	00103817	00103264	SIMONE DE ARAÚJO SILVA	881.784.632-53	NÃO	29/06/1985
2220	00104641	00103974	CARMELITA LUIZA DA SILVA	986.141.502-53	NÃO	15/12/1988
2221	00101145	00100964	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	962.636.872-15	NÃO	14/03/1990
2222	00104789	00104102	CLEICA DOS SANTOS ARAUJO	010.025.432-23	NÃO	24/04/1992
2223	00101074	00100897	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS FREITAS	552.812.812-91	NÃO	28/07/1993
2224	00106083	00105286	FRANKILN GAMA CRUZ	016.662.792-50	NÃO	10/06/1994
2225	00100777	00100624	MARIA HELENA NOTENO	040.337.822-22	NÃO	03/01/1996
2226	00108821	00107880	NILZA M. AMARAL DE LIMA	554.255.771-68	NÃO	22/10/1972
2227	00107400	00106532	DEUSIMAR MARIA DE VASCONCELOS GALVÃO	361.654.842-04	NÃO	06/02/1972
2228	00107855	00106958	CAROLINA RAMOS MACHADO	025.137.512-99	NÃO	30/04/1993
2229	00105120	00104399	LIGIA MARIA DE ARAUJO PINHEIRO	961.163.582-68	NÃO	26/04/1988
2230	00106714	00105889	PAULA CAROLINA ROCHA PEREIRA	011.634.012-69	NÃO	18/12/1991
2231	00104033	00103454	ANTHONY FERREIRA GUIMARÃES	018.325.462-76	NÃO	21/06/2001
2232	00102214	00101913	SERGIO TUPARI	003.135.672-98	NÃO	06/04/1987
2233	00101854	00101573	FRANCILENE ARAÚJO DE SOUSA	612.235.302-72	NÃO	12/12/1978
2234	00107844	00106949	AUXILIADORA MACHADO ARAUJO	936.981.602-00	NÃO	16/06/1984
2235	00107413	00106544	CAIO AMORIM DE ALMEIDA	049.906.552-22	NÃO	27/08/2001
2236	00101726	00101448	ESTÉFANIE PRÍSCILA AMARAL DE OLIVEIRA	516.624.182-72	NÃO	25/10/1985
2237	00108397	00107468	LETICIA GABRIELLE GOMES DE LIMA	024.615.592-28	NÃO	09/11/1997
2238	00102064	00101751	JÉSSICA EVANGELISTA ALVES DE SOUZA	045.771.962-12	NÃO	19/02/1999
2239	00101414	00101190	GRAZIELI DA SILVA RAMOS	044.931.652-19	NÃO	23/12/2000
2240	00102894	00102450	LICIANE ANDRADE RAMALHO	039.851.582-40	NÃO	16/08/1998

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PORTO VELHO - SÃO CRISTÓVÃO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00106399	00105603	MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	272.462.052-68	NÃO	27/09/1963
2	00104260	00103653	SILVANIR FERREIRA PERIS	239.145.482-15	NÃO	03/07/1967
3	00108499	00107573	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	220.539.212-34	NÃO	03/07/1969
4	00106340	00105542	HELENA RIBEIRO AMARAL	408.869.722-72	NÃO	25/12/1972
5	00108305	00107381	JUANILSON MACIEL SENA	830.080.472-20	NÃO	02/06/1973
6	00103889	00103342	MARIA NEUMA DA SILVA MONTEIRO	485.941.132-34	NÃO	01/10/1974
7	00101197	00101000	NANCY CARDOSO SILVA	634.243.122-15	NÃO	03/04/1975
8	00103698	00103165	MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO	653.123.682-53	NÃO	27/05/1977
9	00100774	00100629	CARLA BRASIL RODRIGUES	684.891.962-49	NÃO	05/04/1980
10	00105839	00105126	KEYLA LUCINDO DA SILVA	724.396.532-68	NÃO	28/09/1980
11	00105283	00104543	PATRÍCIA MATHARA DOS SANTOS	785.170.282-87	NÃO	27/11/1985
12	00103167	00102704	IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA	891.193.632-49	NÃO	02/01/1987
13	00104557	00103906	ISRAEL FELIPE PIMENTEL SALAZAR	947.825.122-87	NÃO	07/04/1987
14	00108237	00107312	FLAVIA BENTES DA SILVA	954.442.032-00	NÃO	26/12/1989
15	00100956	00100806	FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES OLIVEIRA	013.496.702-00	NÃO	16/03/1992
16	00106115	00105314	DEBORA CRISTINA DA SILVA LIMA	016.095.662-54	NÃO	06/01/2019
17	00105326	00104590	DANIEL ARAUJO SIQUEIRA	002.903.132-01	NÃO	21/03/1991
18	00105581	00104818	SUELI ARAÚJO SIQUEIRA DE FREITAS	010.655.282-13	NÃO	07/03/1992
19	00105790	00105012	ROZENILDA ZACARIAS MONTEIRO	024.048.302-28	NÃO	04/02/1994
20	00102590	00102227	MARLENE ALVES GUASSACE	659.272.302-53	NÃO	10/02/1979
21	00104724	00104097	FELIPE DA SILVA RIBEIRO	027.771.872-40	NÃO	24/07/1997
22	00106957	00106122	RENATA CRISTINA BALMANT DE LUNA	326.644.192-34	NÃO	09/10/1973
23	00105183	00104456	ANA LÚCIA JORDÃO DA SILVA	520.300.592-34	NÃO	13/11/1983
24	00102379	00105024	MARCOS WILLIAN GUADY CAVALCANTE	946.453.702-78	NÃO	04/11/1987
25	00104366	00103738	NILTON SANTOS GONÇALVES	005.089.892-21	NÃO	29/03/1989
26	00104400	00103763	ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA	014.202.422-88	NÃO	03/01/1990
27	00100658	00100508	LAURA DE MACEDO CÂMARA	017.524.282-85	NÃO	30/08/1995
28	00106802	00105965	SABRINA MONTEIRO BATISTA	021.539.262-03	NÃO	23/12/1995
29	00108288	00107370	KEULLAINY ELISSÂMOA OLIVEIRA BELARMINO	033.999.322-78	NÃO	17/10/1998
30	00100469	00100479	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	256.091.812-91	NÃO	13/02/1966
31	00104872	00104241	ANA SARA DA SILVA RODRIGUES	050.432.613-90	NÃO	11/05/1989
32	00106728	00105897	SUELEN RODRIGUES DE CASTRO	027.676.442-06	NÃO	04/10/1996
33	00106108	00105303	AMANDA DAIANA PONTES	023.510.542-29	NÃO	03/12/1997
34	00106920	00106083	RENATA YOCOCHOBES ROSSI DE ALENCAR	499.141.032-00	NÃO	16/06/1977
35	00105176	00104450	LUZIA SARAIVA DE SILVA	869.211.262-34	NÃO	10/03/1980
36	00108644	00107715	GRACIELE FERREIRA BRANDÃO DE MESQUITA	830.017.272-68	NÃO	06/09/1984
37	00104355	00103729	MÁRCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO	622.825.812-53	NÃO	29/08/1975
38	00100114	00100050	TELMA SANTOS MAGALHÃES DE SOUZA	338.837.002-82	NÃO	26/12/1968
39	00106210	00105400	ZEILA ALVES DE VASCONCELOS	285.946.812-91	NÃO	06/01/1969
40	00107956	00107056	ROSEMARY SALVATIERRA MARINHO	349.379.942-04	NÃO	26/05/1971
41	00101046	00100876	MARIA CREUZA FERREIRA	389.449.952-49	NÃO	21/06/1971
42	00107126	00106279	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	615.189.482-00	NÃO	10/01/1972
43	00107102	00106253	ALCILANE MORAES DA SILVA	422.161.762-49	NÃO	25/12/1972
44	00106103	00105306	AURICELIA DE LIMA PIMENTEL	409.772.852-00	NÃO	25/01/1973
45	00101019	00104214	JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	565.186.762-72	NÃO	25/06/1973
46	00104402	00103779	MARINALDA ALVES PEREIRA	421.703.972-72	NÃO	29/04/1974
47	00107687	00107454	MARGARIDA FEITOSAMOURA	909.540.173-15	NÃO	16/11/1976
48	00105056	00104340	IVANILCE FRANCISCA QUEIROZ GOMES	579.623.752-72	NÃO	20/09/1977
49	00105385	00105173	MAXCILENE FERNANDES MOTA	784.257.432-49	NÃO	22/11/1977
50	00104526	00103869	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	707.796.432-91	NÃO	23/11/1977

51	00104226	00105814	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	629.322.332-20	NÃO	04/09/1978
52	00100414	00100312	AMALIA KELVE ALMEIDA DA SILVA	677.976.602-04	NÃO	06/12/1978
53	00104581	00103917	ALESANDRA FERREIRA	026.296.649-29	NÃO	21/12/1978
54	00100820	00100664	ÁTILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA	692.788.492-00	NÃO	01/02/1981
55	00102944	00102500	CLEOMA BATISTA BRITO DE ALBUQUERQUE	697.598.982-68	NÃO	24/04/1981
56	00104297	00103675	FABIO HONORATO MONTEIRO	690.535.292-68	NÃO	03/07/1981
57	00103422	00102940	PAULA QUEIROZ PEREIRA	686.630.302-82	NÃO	18/07/1981
58	00108847	00107924	ALOISIO BATISTA DO NASCIMENTO	028.758.585-99	NÃO	03/10/1981
59	00103835	00103286	VIVIANE PAES DE CAMARGO	701.336.382-00	NÃO	21/10/1981
60	00105483	00104729	LUIZ CARLOS DE SOUSA JUNIOR	742.548.392-00	NÃO	16/01/1982
61	00106822	00105992	JOSELI BATISTA DA SILVA GONÇALVES	741.467.262-04	NÃO	22/01/1982
62	00107222	00106369	ANA CATARINA MEIRELES	806.339.002-49	NÃO	02/04/1982
63	00101340	00101174	ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	748.406.142-53	NÃO	28/04/1983
64	00101663	00101395	ROZENO FREI MORAES	764.567.652-34	NÃO	04/11/1983
65	00104613	00103982	ARLITON SANTOS DE BRITO	766.668.592-00	NÃO	26/12/1983
66	00105148	00104421	EDUARDO ALFONSO LOPES MUNSY NETO	832.412.642-20	NÃO	17/05/1984
67	00102722	00102306	MARCELO LADISLAU COSTA	872.965.942-68	NÃO	08/11/1984
68	00105019	00104315	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	755.940.992-04	NÃO	16/04/1985
69	00104787	00104111	ELIANI BARZOTTO DE SOUZA	009.180.041-28	NÃO	03/10/1985
70	00101439	00101210	DANIELE ALVES DA COSTA	836.927.702-00	NÃO	25/02/1986
71	00102789	00102361	FRANCINEIDE LEMOS ARAUJO	843.817.792-15	NÃO	07/04/1986
72	00107169	00106350	TIAGO MENEZES GONDIM	843.680.982-34	NÃO	10/04/1986
73	00107888	00106988	CRISTIANE LEITE REIS DUARTE	885.778.302-25	NÃO	08/11/1986
74	00105694	00104926	VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO	529.539.632-00	NÃO	04/05/1987
75	00106392	00105578	LIDIANE SANTOS OLIVEIRA	002.155.872-86	NÃO	28/07/1987
76	00105628	00105042	ELIETE DE DEUS MATOS	957.241.252-34	NÃO	10/08/1987
77	00103925	00103364	SILMA LEITE SANTOS	990.688.342-15	NÃO	22/09/1987
78	00104702	00104046	ALAN JUNIO ALVES DOS SANTOS	003.878.682-67	NÃO	28/01/1988
79	00104459	00103820	LEANDRO ALVES DE SOUZA	535.140.172-04	NÃO	22/02/1988
80	00100898	00100739	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	995.685.002-00	NÃO	26/05/1988
81	00102090	00101778	KÁSSIO DA SILVA RODRIGUES	002.410.462-03	NÃO	18/09/1988
82	00106950	00106112	GUILHERME EVANGELISTA DA SILVA PEREIRA	003.026.792-78	NÃO	04/04/1989
83	00104452	00103812	VALMIR REIS SOARES	508.622.432-20	NÃO	16/09/1989
84	00107589	00106716	TACIANE DE ANDRADE NERY	010.155.132-04	NÃO	05/01/1990
85	00102801	00102384	DÉBORA VANESSA DE ARAÚJO	951.611.392-34	NÃO	20/04/1990
86	00105345	00104605	LUCIANE SOARES ALVES	003.491.132-46	NÃO	21/05/1990
87	00101512	00101264	RAIANE NINCK TESTZLAFF	000.592.722-60	NÃO	11/06/1990
88	00108125	00107212	GRACIONE DE JESUS DIAS FRANCO	002.004.792-45	NÃO	04/08/1990
89	00105724	00106726	JENEFFER SOARES DE OLIVEIRA	011.878.762-40	NÃO	12/01/1991
90	00100279	00100180	MAILA DO AMARAL XAVIER	008.411.662-50	NÃO	30/07/1991
91	00105868	00105074	IALA MENDONÇA COSTA	007.971.312-21	NÃO	14/01/1992
92	00102364	00102003	FERNANDA GOMES OLMEIDO	016.076.762-81	NÃO	09/04/1993
93	00100271	00100193	CAIO SOUZA ARAUJO	011.601.672-81	NÃO	25/05/1993
94	00103136	00102691	INGRED FERNANDES DA CUNHA	008.076.002-37	NÃO	18/08/1993
95	00107983	00107081	NATÁLIA DA SILVA FURTADO	020.159.212-65	NÃO	03/12/1993
96	00102255	00101917	DANIELI MOURA BOERI	021.583.662-65	NÃO	29/04/1994
97	00102611	00102224	DEYSE CONRADO SILVA	057.584.563-57	NÃO	21/08/1994
98	00101007	00100859	KEZIA THAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.902-64	NÃO	14/10/1994
99	00105956	00105172	VICTORIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO	013.083.242-19	NÃO	18/11/1994
100	00103948	00103416	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	035.333.852-48	NÃO	17/03/1995
101	00102854	00102412	MARIA LETÍCIA NASCIMENTO CARVALHO	011.768.192-08	NÃO	02/05/1995
102	00104513	00103873	CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	036.045.412-71	NÃO	09/08/1995
103	00107044	00106202	DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA	031.664.762-45	NÃO	03/06/1996
104	00108442	00107518	DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	035.277.292-16	NÃO	01/08/1996
105	00108519	00107599	THALIA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA	025.114.512-39	NÃO	15/08/1997
106	00101448	00101217	ELOIZA MAGALHÃES COGHETTO	035.013.542-82	NÃO	18/03/1998
107	00102463	00103964	CRISCIANE DE SOUZA PINTO	033.631.662-30	NÃO	08/04/1998
108	00104320	00103705	ANA LETÍCIA SILVA SILVEIRA	049.620.162-02	NÃO	27/05/1998
109	00101872	00101587	ADRIELI PETRONILIO DOS SANTOS	053.233.332-27	NÃO	03/12/1998
110	00104762	00104098	ALINE DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	037.455.142-11	NÃO	19/06/1999
111	00103229	00102770	YURI HENRIQUE SAAVEDRA DA SILVA OLIVEIRA	040.039.172-43	NÃO	07/01/2000
112	00106817	00105985	CELINA MONTEIRO BATISTA	054.378.912-88	NÃO	18/05/2000
113	00102890	00102453	MICAELLY PEREIRA DE SOUZA	049.577.882-60	NÃO	10/09/2001
114	00108599	00107677	LEONARDO DE JESUS LIRA FERREIRA	007.215.112-95	NÃO	16/08/2019
115	00100738	00100598	SANDRA BALBINO DO NASCIMENTO	617.280.042-68	NÃO	16/10/2019
116	00104864	00104176	CHRISTIAN DE SOUZA FRANZE	010.971.352-41	NÃO	01/11/2019
117	00104280	00103671	LENÍLSON DE CARVALHO SILVA	657.210.202-53	NÃO	08/11/2019
118	00108084	00107172	ENEIDA ARAUJO DE SOUZA RODRIGUES	149.474.982-34	NÃO	03/05/1963
119	00104449	00103802	AMADERSON ROGÉRIO GOMES SOARES	009.927.462-05	NÃO	10/03/1987
120	00103876	00103313	JHONNATAN DE ARAÚJO ALENCAR	022.029.612-08	NÃO	29/01/1992
121	00104472	00103825	REINALDO FELIPE COSTA DA SILVA	051.709.732-09	NÃO	30/03/1999
122	00106578	00105762	AMILSON BARROS FERREIRA	760.541.012-34	NÃO	17/10/1984
123	00106733	00105905	CLEIDEMAR MONTEIRO FERREIRA	961.237.882-72	NÃO	26/11/1986
124	00106080	00105291	AIRTON ALVES PEREIRA JUNIOR	019.077.462-26	NÃO	09/01/1996
125	00101452	00101223	ETIENNE CARVALHO DE OLIVEIRA	694.210.302-06	NÃO	18/01/1979
126	00102916	00102470	LUCELIA TENORIO CASTRO NASCIMENTO	726.355.682-00	NÃO	13/10/1980
127	00105637	00104877	MACLINNE RODRIGUES FURTADO FERREIRA	732.964.222-34	NÃO	21/08/1982
128	00104265	00103664	PAULA JULIANA PEREIRA BORGES	013.219.535-69	NÃO	03/09/1983
129	00105578	00104817	JANAINA DE ANDRADE MATIAS	818.652.872-53	NÃO	24/05/1984
130	00100430	00100314	CARLA ADRIANE TIBOBAY PESSOA	831.540.862-34	NÃO	23/11/1986
131	00103126	00105373	FRANCILENE BARROS DA SILVA AMORIM	932.489.462-53	NÃO	08/05/1988
132	00101827	00101537	ANDERSON REBOUÇAS CAMPOS	911.619.322-91	NÃO	08/11/1988
133	00103098	00102649	FRANCIELI DE LIMA	014.656.232-13	NÃO	04/01/1989
134	00108146	00107232	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS	998.737.612-68	NÃO	23/05/1990
135	00106716	00105882	MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	001.555.392-21	NÃO	30/06/1990
136	00102690	00102279	EDINHO FELICIO SILVA DE SOUZA	002.243.002-45	NÃO	10/08/1993
137	00102714	00102303	PAMELLA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA	026.429.602-85	NÃO	27/06/1994
138	00106966	00106126	DANIELA DE ARAUJO SABOIA	030.078.212-82	NÃO	06/11/1995

139	00104222	00103611	RODRIGO GOMES MOURA	028.624.642-28	NÃO	22/12/1995
140	00108115	00107200	WESLEY FERREIRA SOUZA	040.932.212-19	NÃO	26/05/2001
141	00105073	00104359	ÁLISSON SOARES NOLETO	999.271.522-72	NÃO	04/11/2019
142	00107621	00106745	IRLENNI DA SILVA VINHOTE	921.104.602-53	NÃO	28/02/1979
143	00106692	00105875	FRANCISCO ÁTILA NERI SALES	996.399.802-00	NÃO	11/09/1988
144	00101486	00103527	SUZAN PAIVA FARIAS	022.843.342-88	NÃO	02/03/1994
145	00107475	00106603	CELIA MARIA LIRA FREITAS	206.957.301-00	NÃO	16/01/1956
146	00104015	00103442	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	508.785.062-68	NÃO	22/05/1975
147	00105133	00104412	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	623.798.012-15	NÃO	07/08/1977
148	00104629	00103977	LINEU GOMES SILVA	839.154.352-87	NÃO	21/01/1983
149	00107282	00106425	VALDECLEA OLIVEIRA	994.853.542-15	NÃO	12/11/1983
150	00106417	00105614	MARIA JUCÉLIA SOARES DE ARAUJO	848.105.722-34	NÃO	28/09/1984
151	00103187	00102733	CRISTIANO FLAVIA VENTURIN	892.463.302-34	NÃO	06/08/1986
152	00103130	00102681	SAMARA MITOZO DE MORAES	528.744.352-87	NÃO	20/07/1987
153	00108827	00107883	VANESSA GOMES DOMINGUES	934.884.242-00	NÃO	23/05/1988
154	00108314	00107392	JUSSARA VIANA FEITOSA	882.399.342-34	NÃO	23/11/1988
155	00102531	00102178	LEIDIANE PINHEIRO CAVALHEIRO	971.883.362-53	NÃO	31/03/1990
156	00100510	00100393	IRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.835.252-32	NÃO	07/05/1991
157	00108774	00107832	JUCIENE SOUZA DOS SANTOS	008.597.812-40	NÃO	08/05/1993
158	00100735	00100599	PABLINA SHEULLE OLIVEIRA DA SILVA	024.389.912-24	NÃO	27/05/1995
159	00103768	00103217	CAIO LIMA DOS SANTOS	026.772.502-76	NÃO	18/11/1995
160	00102819	00102380	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA LINHARES	014.433.082-26	NÃO	20/01/1997
161	00102530	00102158	SABRINA CLICIANE DOMINGUES FERNANDES	030.638.352-77	NÃO	03/08/1997
162	00105530	00104770	THALIA MILENA MAIA FACUNDES DE OLIVEIRA	055.580.942-06	NÃO	24/10/2000
163	00103437	00102947	ROSELANE DIVINA COSTA ALMEIDA SICSÚ	006.825.232-32	NÃO	06/11/2019
164	00107437	00106567	ROSILEIA LEITE MONTEIRO SILVA	737.684.132-68	NÃO	24/07/1978
165	00107364	00106501	ÂNGELO DE OLIVEIRA PEREIRA	696.537.982-00	NÃO	15/05/1982
166	00101436	00101207	MARLEIDE NUNES ARAUJO VELASQUE	790.558.692-87	NÃO	06/05/1984
167	00102233	00101897	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	803.918.852-00	NÃO	01/11/1985
168	00103601	00103076	ANALICE DA SILVA BORGES	000.494.832-77	NÃO	18/12/1987
169	00100205	00100126	JENIFFER SANTOS DA SILVA	020.752.712-16	NÃO	16/03/1998
170	00107290	00106452	LOHANAN SILVA DO NASCIMENTO	057.292.302-20	NÃO	29/05/2002
171	00104244	00103636	ALEXANDRE APARECIDO WASCONCELLOS	164.273.748-85	NÃO	09/01/1974
172	00108544	00107622	DELICIEE LEITE DE OLIVEIRA	305.084.102-82	NÃO	10/03/1965
173	00108612	00107687	MARIA JOSÉ LEMOS DA CONCEIÇÃO	326.467.472-68	NÃO	05/06/1970
174	00108513	00107591	IVANETE TOLEDO SANTOS	409.772.002-30	NÃO	25/10/1970
175	00105730	00104967	VILCEANE CARLOS SOUZA	457.328.252-15	NÃO	27/08/1974
176	00103861	00103319	REJANE MONTEIRO SOBREIRA	635.347.702-34	NÃO	22/04/1978
177	00102224	00101887	DIENE MARQUES DA SILVA	524.811.072-68	NÃO	03/10/1983
178	00103114	00102665	CAMILA BANDEIRA TAQUES FORTE	011.740.551-54	NÃO	14/10/1983
179	00105258	00104524	ERENIR FERREIRA DA SILVA	003.835.662-74	NÃO	19/12/1987
180	00105681	00104919	ANTONIO ADAILSON PEREIRA	062.048.503-50	NÃO	07/07/1993
181	00102685	00102291	REGIANE APONTES MACEDO	022.598.522-54	NÃO	17/05/1996
182	00103550	00103051	VÍCTOR NATHAN ALVES COLARES	029.288.222-08	NÃO	19/02/1999
183	00104381	00103748	PAMELA CRYSTINA DIONÍZIO DE LIMA	013.737.522-03	NÃO	07/11/2019
184	00103430	00102935	NAUARA TEIXEIRA PEDRISCH	985.642.422-49	NÃO	12/06/1988
185	00103547	00103041	GIBEOM PEDRO DA SILVA	982.905.762-34	NÃO	19/12/1992
186	00104585	00103941	ANDREZA DE SENA DA SILVA	013.280.122-12	NÃO	02/11/2019
187	00107521	00106647	PAULO PRADO	065.441.728-80	NÃO	13/09/1962
188	00105373	00104666	AUDREY FERRAZ DO AMARAL OBINATA	582.505.571-15	NÃO	09/05/1971
189	00104627	00106386	MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS	420.375.652-91	NÃO	15/09/1973
190	00100890	00100755	WEELLITON RIBEIRO GUIMARAES	582.025.872-04	NÃO	19/04/1974
191	00101465	00101240	MARIA CLARA NASCIMENTO BATISTA	705.284.542-34	NÃO	30/12/1974
192	00103653	00103125	LENILSON HELENO PEÇANHA PASSOS	034.555.537-61	NÃO	03/02/1976
193	00103292	00102811	SOLANGE BORGES DIAS DA SILVA	028.956.839-05	NÃO	27/02/1976
194	00105506	00104746	RIDSON WALLAS FIGUEIREDO NETO	600.703.072-53	NÃO	19/11/1976
195	00107884	00106982	SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA	694.291.622-68	NÃO	03/04/1977
196	00106952	00106113	CLÉSIO MORAES GOMES	618.545.142-53	NÃO	18/11/1977
197	00105695	00105840	NERILSON BATISTA TEIXEIRA	740.499.922-72	NÃO	01/01/1978
198	00106486	00105667	MICHELE CASTRO DE SOUZA	602.069.932-34	NÃO	30/08/1978
199	00103470	00102972	ALINE VIANA DE CASTRO ARAÚJO	707.097.002-10	NÃO	13/05/1979
200	00104099	00103511	ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES	704.172.702-59	NÃO	27/06/1979
201	00104821	00104138	ANA LUZIA DAVILA AROUCHA	827.350.502-20	NÃO	29/01/1980
202	00103488	00102988	MARIO JORGE GUALBERTO RAMOS	718.929.742-15	NÃO	09/05/1980
203	00104121	00103530	FABRÍCIO GUIMARÃES DE LIMA	708.303.472-91	NÃO	18/04/1981
204	00105535	00104773	ALCIONE ANDRADE DE OLIVEIRA	754.814.642-68	NÃO	04/06/1981
205	00103992	00103424	GIVANILDA BEZERRA LEITE	755.476.192-72	NÃO	03/04/1982
206	00105997	00105207	GLACI NASCIMENTO GOES	709.770.462-49	NÃO	02/05/1982
207	00107407	00106534	ANE CRISTINA LIMA DE FREITAS	694.715.252-68	NÃO	26/06/1982
208	00102799	00102360	ITA NARJARA CORREIA DA SILVA	703.555.502-10	NÃO	23/08/1983
209	00107045	00106201	MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES	846.628.752-34	NÃO	30/09/1983
210	00102691	00102283	TELMA CRISTIANE SERRÃO SANTOS	727.802.232-00	NÃO	25/04/1984
211	00104057	00103477	FRANCIONE MELO DE ARAÚJO	793.307.462-68	NÃO	12/05/1984
212	00104083	00103496	ELDA RUFINO MONTEIRO GOMES	786.093.992-49	NÃO	08/01/1985
213	00100088	00100695	EDINEI FONTELE DA SILVA	819.558.392-04	NÃO	15/02/1985
214	00101799	00101507	RUBERLANDIA RODRIGUES DA COSTA	841.317.562-34	NÃO	23/03/1985
215	00100992	00100835	GILMA DEODATO BARBOSA	887.393.172-34	NÃO	18/01/1987
216	00108733	00107796	DANFLE DA SILVA BELO	866.399.602-06	NÃO	15/03/1987
217	00106547	00105732	SARA HELENA SOUZA MATEUS	984.116.752-20	NÃO	26/07/1987
218	00108394	00107465	JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	991.693.392-87	NÃO	04/11/1987
219	00102386	00102027	OSVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	005.898.422-42	NÃO	12/06/1988
220	00100511	00100416	SUZANE MELO TEIXEIRA	953.241.782-68	NÃO	02/07/1988
221	00106169	00105365	LUANE PEREIRA FERREIRA	977.366.002-87	NÃO	26/07/1988
222	00105766	00104993	ROSEMBERGUE CÂNDIDO DE FREITAS	900.339.222-68	NÃO	16/09/1988
223	00105705	00104950	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	994.935.782-91	NÃO	19/03/1989
224	00103094	00102643	RAIANE NASCIMENTO PEREIRA	014.592.592-70	NÃO	08/11/1989
225	00100423	00100342	KELLY CRISTINA BRITO LOPES	000.883.652-39	NÃO	23/01/1990
226	00108727	00107791	ANDREIA BATISTA DIONÍZIO	001.497.792-32	NÃO	02/02/1990

227	00108451	00107525	IURI DIOGO GAFFORELLI DOS SANTOS	013.240.640-30	NÃO	13/02/1990
228	00102933	00102486	FÁBIO ROGÉRIO GONZAGA SALES	816.883.002-44	NÃO	01/12/1990
229	00107578	00106699	SHIRLEIDE DE BRITO	004.969.432-43	NÃO	19/02/1991
230	00104464	00103817	MÁIRA CRISTINA GUEDES DE LIRA	010.467.352-41	NÃO	26/09/1991
231	00106120	00105316	VAGNER DOMINGOS NASCIMENTO	002.195.282-50	NÃO	06/02/1992
232	00108243	00107357	CARLOS JUNIOR CORTEZ BRAGA	542.840.402-78	NÃO	16/06/1992
233	00106969	00106128	ANDRE BARBOSA DE SOUSA	064.524.963-79	NÃO	09/10/1992
234	00102588	00102201	IZABELLE CRISTINA AGUIAR MONTEIRO	013.670.222-82	NÃO	16/01/1993
235	00101587	00101330	JONATA JOSE SANTOS DA SILVA	006.519.792-50	NÃO	10/06/1993
236	00101939	00101633	TIAGO CARVALHO DA SILVA	008.923.762-52	NÃO	27/10/1993
237	00107892	00106994	EDER PINHEIRO CARVALHO	066.290.565-23	NÃO	13/11/1993
238	00108043	00107135	WILLIAN CESAR PINAICOBO KÖCHE	957.432.602-06	NÃO	03/05/1994
239	00103555	00103055	ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	001.033.002-01	NÃO	27/07/1994
240	00100269	00100177	SUZIELEN CASEMIRO DA SILVA	021.240.532-21	NÃO	01/10/1994
241	00105755	00104983	ANA CAROLINA AYRES CORREA	028.052.852-39	NÃO	26/10/1994
242	00104270	00103681	JONATAS DE SOUZA BISPO	006.865.462-61	NÃO	09/02/1995
243	00102545	00102162	MAICON CLISMAN OLIVEIRA DA SILVA	018.187.562-42	NÃO	23/02/1995
244	00104964	00104272	MAIANE SOUZA SALES	002.147.862-77	NÃO	07/03/1995
245	00108107	00107192	DYEISA TALITA DE FREITAS	013.352.622-45	NÃO	16/11/1995
246	00102577	00102189	HELIO LUCAS RODRIGUES PASSOS	030.553.562-50	NÃO	29/03/1996
247	00103745	00103203	MATHEUS FELIPE FERREIRA MENDONÇA	034.917.792-94	NÃO	04/05/1996
248	00104100	00103512	VITÓRIA THAÍS AQUINO NETTO	035.212.952-22	NÃO	10/05/1996
249	00101540	00101286	REBECA PEREIRA VILAR	027.784.782-64	NÃO	01/10/1996
250	00105954	00105179	KARLIANE MOURA FRELIK	023.521.522-83	NÃO	18/12/1996
251	00107119	00106269	DANDARA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	025.959.562-48	NÃO	25/04/1997
252	00106539	00105716	ELISANDRA NATIELY GOMES DE SOUZA	023.097.762-62	NÃO	29/07/1997
253	00107641	00106769	BRUNA VIEL AMORIM DE FARIAS	081.782.519-30	NÃO	12/02/1998
254	00103797	00103248	JENNIFER LOPES LIRA	032.276.682-62	NÃO	30/03/1998
255	00103334	00102855	MARIA DO CARMO RUFINO SANTOS MEDEIROS	161.972.507-05	NÃO	06/08/1998
256	00108487	00107562	IANAELY QUEIROZ GOMES	009.486.852-20	NÃO	12/08/1998
257	00104458	00103821	NATHÁLIA ARAÚJO RUFINO DA SILVA	047.171.882-33	NÃO	14/01/2000
258	00104385	00103757	BRUNO SOUSA DA SILVA	028.379.182-96	NÃO	03/04/2000
259	00105609	00104854	LORRAYNE LARISSA DA SILVA	043.621.772-48	NÃO	05/08/2000
260	00104358	00103728	ALEXANDRA PAES MOTA GUIMARAES	034.564.671-17	NÃO	27/03/2001
261	00106871	00106035	LIRIEL IZABEL DE MEDEIROS LEITE	017.323.134-90	NÃO	26/08/2001
262	00101115	00100940	JUSCILENE MACIEL QUEIROZ	479.212.262-72	NÃO	08/11/2019
263	00107135	00106287	ELIANA DOS SANTOS GAMA E GAMA	129.867.472-72	NÃO	09/11/2019
264	00106294	00106154	CARLA TACIANA BRITO DE SOUSA	591.428.472-49	NÃO	05/08/1975
265	00107207	00106356	VIVIANE FERREIRA GALVÃO	938.086.742-53	NÃO	03/06/1989
266	00106212	00105405	EVANDI MORAIS DA SILVA	568.286.834-04	NÃO	31/01/1967
267	00103857	00103306	SALVADOR ALEX MENDES DE ALMEIDA	687.572.472-34	NÃO	13/11/1980
268	00103677	00107615	IRACEMA OLIVEIRA GUTIERRES LOPES	921.808.682-00	NÃO	11/02/1982
269	00102950	00102520	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	941.335.062-00	NÃO	25/06/1987
270	00101617	00101353	ADRIENE BARBOSA PASSOS	019.035.792-44	NÃO	25/02/1996
271	00105078	00104370	BRUNO MARQUES ROCHA DE CAMPOS	000.906.372-24	NÃO	09/02/1984
272	00103830	00103283	TATIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	771.347.452-87	NÃO	01/04/1985
273	00107179	00106330	THIAGO DE OLIVEIRA MAIA	017.986.682-62	NÃO	24/01/1995
274	00100692	00103702	PEDRO PAULO DOS SANTOS BEZERRA	123.123.042-87	NÃO	03/03/1959
275	00106806	00105970	MARLENE NUNES PARADA BARBOSA	204.457.412-87	NÃO	14/02/1965
276	00105043	00104343	ALFREDO RODRIGUES MAIA FILHO	384.525.963-91	NÃO	19/12/1967
277	00103755	00103207	ANGELITA TELES PINTO RABELO	341.042.322-20	NÃO	24/10/1968
278	00103668	00103139	REGINA SANTA RITA DE CÁSSIA ARAÚJO E CAVALCANTE	420.811.902-06	NÃO	15/11/1972
279	00108251	00107323	MARIA DAS VITÓRIAS MARTINS DA COSTA	040.721.864-57	NÃO	20/01/1973
280	00105453	00104699	IRISLEIDE FERNANDES DE LIMA BELFORT	434.651.452-91	NÃO	02/09/1973
281	00106016	00105232	IVONEI ARAUJO DO NASCIMENTO PRESTES	561.426.922-34	NÃO	06/02/1974
282	00105947	00105165	JANETE PADILHA SANTOS	590.606.972-00	NÃO	20/06/1975
283	00104188	00103840	VERANILCE GOMES DE SOUZA ARAÚJO	409.483.152-53	NÃO	26/07/1975
284	00108227	00107300	MALENA NELIA DE CARVALHO NASCIMENTO	629.289.982-49	NÃO	21/09/1975
285	00106875	00106043	ÂNGELA FELICIO BATISTA	589.578.042-34	NÃO	04/12/1975
286	00108217	00107449	CÉLIO VIEIRA DA SILVA	045.180.416-31	NÃO	13/12/1976
287	00101243	00105064	VANUSA FRANCISCA DE SOUZA BARROS	155.800.728-80	NÃO	20/05/1977
288	00100021	00106973	REJANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA	609.817.252-87	NÃO	20/09/1977
289	00102092	00101780	MONICA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	629.301.332-87	NÃO	19/01/1978
290	00107213	00106360	FERNANDES DA SILVA MEDEIROS	643.573.092-04	NÃO	17/02/1978
291	00104494	00104676	ELISANGELA LIMA SOUZA	747.041.332-49	NÃO	11/05/1978
292	00106290	00105476	KATIUSCIA MENDONÇA CORDEIRO	818.542.932-49	NÃO	26/05/1978
293	00101262	00101067	LAUDICÉIA SOUZA DOS SANTOS CORDEIRO	736.044.372-53	NÃO	04/09/1979
294	00104725	00104053	MAILZA ALVES TOLEDO	715.864.822-20	NÃO	09/12/1980
295	00105451	00104697	ROSE MARIA DOS SANTOS LASDISLAU RODRIGUES	811.389.112-91	NÃO	28/05/1981
296	00103741	00103208	GLALCIO DA SILVA FERNANDES	728.530.502-20	NÃO	22/04/1982
297	00108260	00107335	ERALDO CAETANO SILVA	820.462.202-34	NÃO	17/07/1982
298	00106033	00105235	KÁTIA ADRIANA SANTANA	828.571.562-00	NÃO	10/10/1983
299	00103587	00103068	LUCIANA LINO DOS SANTOS	898.170.442-20	NÃO	15/08/1984
300	00101857	00101561	ERLEM RIBEIRO LOBATO	005.359.193-36	NÃO	19/12/1984
301	00101317	00101111	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ	877.395.182-04	NÃO	01/04/1985
302	00103615	00103113	FABIANNE RIBEIRO SILVA MELO	811.707.692-68	NÃO	06/06/1985
303	00100444	00100337	JOSILENE TEIXEIRA DA SILVA	875.876.022-91	NÃO	08/09/1985
304	00100856	00100717	QUELE DE JESUS FELIX	877.896.202-15	NÃO	18/12/1985
305	00104707	00104039	ADRIANA SILVA SANTOS	925.221.732-00	NÃO	23/06/1986
306	00102302	00101960	MARIVALDA NUNES GOMES	527.726.912-68	NÃO	20/07/1986
307	00106007	00105211	MARTA LIMA DE ALMEIDA	861.603.382-34	NÃO	07/08/1986
308	00101529	00101276	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	877.203.962-00	NÃO	16/09/1986
309	00102825	00102446	FRANCISCO MARTINS DE LIMA FILHO	601.938.063-71	NÃO	12/12/1986
310	00108161	00107243	DANIEL SILVA MEDEIROS	077.998.914-75	NÃO	17/02/1987
311	00105012	00104304	WILMA MARCELA SOARES DE SOUZA	912.818.652-49	NÃO	29/03/1987
312	00101166	00101003	JAELY LIMA DA SILVA	933.871.212-53	NÃO	15/04/1987
313	00103202	00102744	DAILANE PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	946.851.932-53	NÃO	07/08/1987
314	00108326	00107398	JOSILEIA MOURA DA SILVA	893.940.032-15	NÃO	05/09/1987

315	00100023	00105461	SARA DE SOUZA GOMES	915.192.842-68	NÃO	04/10/1987
316	00104036	00103455	JOSILENE TEREZINHA CORREA DA SILVA	904.048.072-91	NÃO	29/10/1987
317	00101077	00100901	MARTA REGINA DE SOUZA YAMADA	885.113.162-72	NÃO	24/12/1987
318	00105093	00104426	INGLIDI DE OLIVEIRA CARVALHO	000.069.502-56	NÃO	15/01/1988
319	00108573	00107658	MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA	939.903.912-91	NÃO	16/06/1988
320	00107761	00106879	CÁSSIA RÉGIS DA COSTA	934.650.762-49	NÃO	11/11/1988
321	00103489	00102984	DAIANE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	006.448.182-47	NÃO	08/09/1989
322	00102428	00102068	CARINALEANDRO CORREIA BRASIL	000.051.592-29	NÃO	29/09/1989
323	00105481	00104726	MELISSA PARADA DE SOUZA	973.013.372-72	NÃO	15/09/1990
324	00102042	00101729	DEIVISON DA SILVA PEREIRA	961.595.612-00	NÃO	17/12/1990
325	00108614	00107684	TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA	919.585.042-20	NÃO	10/01/1991
326	00108607	00107681	MARIA FABIANA RODRIGUES MARQUES	026.200.332-50	NÃO	23/01/1991
327	00101842	00101553	THALISSA FERREIRA DA SILVA	014.752.552-76	NÃO	18/02/1992
328	00105276	00104540	SILAS DE MELO FERREIRA	020.244.982-30	NÃO	22/06/1992
329	00104167	00103622	JULIANE DE SOUZA HERCULANO	018.279.832-13	NÃO	02/07/1992
330	00104147	00103552	JANIELE CARDOSO DA COSTA	009.090.282-30	NÃO	15/10/1992
331	00100673	00100522	MICHELE ALVES BARROZO	017.097.292-52	NÃO	28/12/1992
332	00108587	00107666	RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA	016.613.832-03	NÃO	02/02/1993
333	00105037	00104329	ZEILIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	013.134.682-23	NÃO	21/02/1993
334	00107504	00106632	RAFAEL NUNES COELHO	001.186.422-27	NÃO	27/03/1993
335	00103459	00102967	GUILHERME EZAÚ NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	018.548.052-74	NÃO	06/04/1993
336	00106947	00106891	AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES	015.054.472-32	NÃO	15/07/1993
337	00104590	00103928	ANDRIELLEN DE CASTRO MELLO	010.134.602-60	NÃO	19/07/1993
338	00101643	00101383	JOSÉ OLIMPIO DE VASCONCELOS JÚNIOR	013.998.682-09	NÃO	14/08/1993
339	00108672	00107743	EDJANE NERY MOURA	025.660.052-06	NÃO	05/10/1993
340	00104432	00103789	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	026.364.152-03	NÃO	20/05/1994
341	00100027	00100816	ELIS ANDREIA DE SOUZA SILVA	015.996.982-42	NÃO	30/05/1994
342	00100504	00100378	THATIANA WANESSA DE OLIVEIRA	020.585.432-03	NÃO	12/10/1994
343	00100460	00100381	EMILLY DA SILVA ABREU	022.600.032-06	NÃO	30/03/1995
344	00105746	00104976	DÉBORA ALMEIDA LIMMA DE SOUZA	023.285.102-64	NÃO	19/10/1995
345	00108596	00107672	LAIRA JAQUELINE NASCIMENTO PASSOS	032.791.392-44	NÃO	19/03/1996
346	00106213	00105412	JÉSSICA NOBRE RIBEIRO	031.396.192-19	NÃO	09/04/1996
347	00107542	00106670	JOÃO FERNANDO FREITAS PEREIRA	019.388.682-00	NÃO	30/04/1996
348	00108676	00107746	SABRINA NASCIMENTO NUNES DE MELLO	022.180.712-82	NÃO	11/05/1996
349	00100930	00102775	RAFAELY DE SOUZA GOMES	020.415.622-00	NÃO	24/08/1996
350	00105832	00105049	KIMBERLLY DE FRANÇA RAMOS	031.933.862-27	NÃO	27/02/1997
351	00106609	00105789	MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	033.108.702-27	NÃO	08/05/1997
352	00105978	00105203	ELISANGELA PEPIS GOMES	030.937.252-67	NÃO	16/06/1997
353	00105582	00104840	ALANE SOUZA GIL DA SILVA	034.114.332-48	NÃO	02/09/1997
354	00101495	00101277	DORALICE NAYARA FREIRE DE ARAUJO	033.859.992-43	NÃO	12/10/1997
355	00106591	00105811	DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR	023.131.342-02	NÃO	14/11/1997
356	00107001	00106159	MICHELLE ALMEIDA DA SILVA	032.343.002-32	NÃO	24/11/1997
357	00103008	00103094	NAIANI DO CARMO DIAS	007.073.632-41	NÃO	19/01/1998
358	00102731	00102327	KAROLINE DA SILVA SOARES	017.273.882-24	NÃO	25/03/1998
359	00108039	00107132	ALEXIA LIANDRA FARIAS GOMES	030.747.292-28	NÃO	27/07/1998
360	00107181	00106328	GLENDA CAROLINA SILVA SOUZA	032.222.672-43	NÃO	27/09/1998
361	00104644	00103987	CECILIA LUISE ARLINDO SILVA	023.227.602-18	NÃO	03/11/1998
362	00104245	00103844	FELIPE GOMES DE ARAÚJO	037.524.142-60	NÃO	24/08/1999
363	00108841	00107896	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA NOGUEIRA	038.396.602-70	NÃO	16/09/1999
364	00105524	00104760	FATIMA LARISSA FRANÇA BRAGA	039.869.282-35	NÃO	19/05/2000
365	00102912	00102496	GABRIELE DO NASCIMENTO MARIA	031.597.372-25	NÃO	01/07/2000
366	00101627	00101360	CAROLINA LAUREANO GOMES	035.828.992-09	NÃO	29/11/2000
367	00108518	00107596	DHIEGO DE OLIVEIRA LIMA	025.114.852-14	NÃO	06/02/2001
368	00105381	00104636	INGRID OLIVEIRA GOMES	038.183.542-19	NÃO	15/05/2001
369	00107120	00106273	HENRY FABRICIO DO CARMO ARAÚJO	050.076.872-27	NÃO	31/07/2001
370	00104670	00104015	JAQUELINE DEZANETTI LIMA	040.249.242-06	NÃO	15/04/2019
371	00102337	00102024	TIAGO BARRETO CAITANO	042.811.232-37	NÃO	31/07/2019
372	00107089	00106242	MARA CLÉIA REIS	599.817.412-72	NÃO	14/11/2019
373	00107229	00106375	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES GOMES	359.938.392-87	NÃO	19/11/2019
374	00103406	00102914	GUILHERME DA SILVA DUARTE QUEIROZ	020.644.902-05	NÃO	22/11/2019
375	00101955	00101644	KAROLAINE SANTOS DO NASCIMENTO	049.620.862-43	NÃO	24/01/2001
376	00103285	00102821	DANIELA SILVA DOS SANTOS	006.768.162-07	NÃO	28/11/1990
377	00107699	00106819	FRANCINEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	421.984.292-68	NÃO	16/06/1972
378	00108077	00107166	ED CARLOS DANTAS DA SILVA	594.860.902-20	NÃO	22/02/1978
379	00100810	00100657	RAIMUNDO GALVÃO TAVARES	817.670.132-72	NÃO	02/02/1982
380	00108096	00107185	ROBERTA CLARO CAMPOS	772.088.382-91	NÃO	18/12/1982
381	00106507	00105692	CRISTINA MARIA LAURENTINO	050.897.074-13	NÃO	13/01/1984
382	00105340	00104600	JORGIA FERNANDA MARQUES PEREIRA	860.755.002-00	NÃO	28/10/1986
383	00108427	00107497	MARIA LUCIA ALENCAR SILVA DE OLIVEIRA	003.911.482-14	NÃO	28/12/1986
384	00105351	00104624	ANA CLÉCIA DAMASCENO LIMA	138.111.333-73	NÃO	27/04/1987
385	00105229	00104509	JANAÍNA PANTOJA ALEIXO VIEIRA	002.292.492-21	NÃO	31/10/1988
386	00108715	00107782	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	009.536.632-64	NÃO	22/03/1989
387	00107982	00107080	ALFREDO PIMENTEL SILVA SANTOS	002.290.532-46	NÃO	07/12/1990
388	00108151	00107233	TAIANE JENNFEN MOTTA ALVES DOS SANTOS	015.378.822-44	NÃO	30/09/1992
389	00100666	00100519	DIENE RAMOS BARBOSA	021.436.282-50	NÃO	18/02/1993
390	00101002	00100837	EVERTON ABADIA DA SILVA	016.840.582-28	NÃO	09/04/1993
391	00103163	00102707	NAUARA DE SOUZA SANTOS	887.677.872-15	NÃO	06/04/1996
392	00102727	00102313	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	036.979.432-00	NÃO	02/06/1999
393	00107145	00106297	NAYARA MONTEIRO DA SILVA	048.732.792-67	NÃO	03/02/2001
394	00100742	00100592	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MACIEL	041.885.552-89	NÃO	08/03/2002
395	00104574	00103952	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	763.184.602-25	NÃO	09/04/1979
396	00101142	00100960	THAIANE CUSTÓDIO AGUIAR DOS SANTOS	025.134.132-10	NÃO	12/01/1995
397	00106762	00107905	ANA LUCIA MORAES DE BRITO	690.972.832-72	NÃO	05/06/1981
398	00104248	00103644	MARCIO ELDEN BATISTA DE SOUZA	595.526.462-00	NÃO	22/09/1982
399	00103860	00103323	IRLANA FARIAS NASCIMENTO	744.125.822-72	NÃO	15/11/1983
400	00101206	00101011	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	948.561.412-87	NÃO	29/01/1984
401	00105023	00104328	TIAGO DE SOUZA E SILVA	011.816.711-16	NÃO	14/04/1986
402	00102593	00107182	UENDI VALERIO TRINDADE	862.914.912-49	NÃO	18/09/1986

403	00104424	00104073	CRISTIANO GOMES ALENCAR	893.762.002-25	NÃO	23/09/1986
404	00103248	00102797	ROZIANE DAVILA LOPES DE OLIVEIRA DUARTE	849.139.162-20	NÃO	26/12/1986
405	00105434	00104689	SUELEN SOUZA DA SILVA	919.874.582-49	NÃO	21/09/1988
406	00106015	00105220	JOSE NILO PONTES NETO	763.098.862-15	NÃO	29/10/1988
407	00104456	00103819	ROSANGELA BRASIL DE CASTRO	952.866.242-00	NÃO	16/02/1989
408	00100358	00101006	ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	001.462.312-95	NÃO	30/08/1989
409	00105534	00104779	EVERTON DE SOUSA MOURA	941.596.102-34	NÃO	05/09/1989
410	00103485	00103017	RAILENE BERNARDO BRITO DOS ANJOS	007.289.582-95	NÃO	19/04/1990
411	00106012	00105217	RAIARA SIQUEIRA MATOS	007.965.712-52	NÃO	15/05/1990
412	00103483	00102985	VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST	007.337.882-89	NÃO	31/12/1990
413	00105973	00105181	ALLAN RICHARD COSTA DO NASCIMENTO	002.327.782-30	NÃO	23/02/1991
414	00104255	00103637	GRAZIELE DE SOUSA BRASIL	018.350.482-85	NÃO	29/05/1992
415	00105590	00104826	EVA TUANE DOS SANTOS SILVA	013.549.752-35	NÃO	06/06/1993
416	00102523	00102147	ÉVELINALINE MACIEL COSTA DE SA	019.770.822-62	NÃO	08/01/1994
417	00107949	00107049	JANMILA CRISTIANE DE PAULA BRITO	020.973.172-94	NÃO	30/10/1994
418	00103193	00102734	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	018.836.922-88	NÃO	25/05/1995
419	00103904	00103341	JESSICAANUNCIAÇÃO CAETANO	017.859.632-95	NÃO	20/07/1995
420	00103382	00102929	LARISSA PINTO DOS SANTOS	041.767.552-61	NÃO	21/10/1995
421	00101597	00101344	BRUNO CORREA LIMA	019.848.212-45	NÃO	12/02/1996
422	00107452	00106587	SALOMÃO VIANA XAVIER	014.815.642-85	NÃO	09/12/1998
423	00103621	00103108	AGTHA TAYNA VERAS SILVA	015.375.192-47	NÃO	08/01/1999
424	00104593	00103946	RAINARA CHAGAS DE OLIVEIRA	008.595.562-04	NÃO	07/03/1999
425	00106068	00106037	GUSTAVO ANTÔNIO MEIRELES MELGAR OIOLA	050.143.072-56	NÃO	19/10/1999
426	00108862	00107916	GUSTAVO BRITO COSTA	052.155.532-97	NÃO	27/09/2001
427	00107176	00106325	ANDREIATEJASSIQUEIRA	013.585.562-45	NÃO	29/11/2019
428	00108230	00107308	JULIANA CRAVO DA SILVA	030.788.202-03	NÃO	03/12/2019
429	00106316	00105501	ALDERIZA DE PAIVA GONÇALVES	340.210.512-87	NÃO	28/12/1969
430	00101550	00101300	REGIANE CARDOSO DA SILVA	767.919.552-87	NÃO	10/02/1972
431	00102923	00104160	CLEMILDA SILVA	422.712.232-53	NÃO	18/07/1975
432	00107550	00106678	ALCIENE MELO DA COSTA	617.246.532-53	NÃO	28/07/1975
433	00102955	00102526	RICARDO BARBOSA SENA	599.943.632-04	NÃO	08/03/1977
434	00106133	00105335	CRISTIANO ALENCAR DOS SANTOS	798.635.582-49	NÃO	30/07/1983
435	00100283	00100633	TAINARA ALVES DE LIMA	897.709.432-15	NÃO	10/10/1990
436	00102216	00101892	TICIANE BATISTA DOS SANTOS	015.283.292-01	NÃO	18/02/1991
437	00104332	00103703	TAUANA NASCIMENTO DA SILVEIRA	017.217.532-14	NÃO	24/02/1994
438	00101579	00101324	MATHEUS DA SILVA GUEDES LOBO	019.006.772-10	NÃO	26/07/1994
439	00107593	00106718	EDNA MARA RODRIGUES CARNEIRO	389.211.622-91	NÃO	15/11/1969
440	00108465	00107542	ADENILSON APARECIDO TEZZEI	701.517.769-20	NÃO	22/05/1971
441	00100577	00100449	KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA	348.562.502-72	NÃO	12/06/1971
442	00106543	00105726	EMERSON SUAREZ ROCA	438.171.142-49	NÃO	31/07/1973
443	00102932	00102487	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	457.105.702-49	NÃO	29/05/1975
444	00102293	00101950	ADRIANA LUZEIRO SILVA	595.924.942-15	NÃO	13/01/1976
445	00101605	00101339	ALBERTINA VIANA FREIRE	752.719.902-49	NÃO	03/07/1976
446	00106553	00106324	VERA LUCIA CARDOSO LOPES	724.060.202-82	NÃO	14/09/1977
447	00104214	00103617	MARLEI EMILIANO	843.404.012-34	NÃO	31/08/1979
448	00105126	00104404	SARA SOUZA MATIAS	665.542.502-63	NÃO	23/04/1980
449	00104110	00103521	LUCIANO PEREIRA AFONSO GOMES	760.722.742-34	NÃO	11/11/1980
450	00106669	00105861	FRANCIMARA NEVES DOS REIS	520.833.222-15	NÃO	22/06/1982
451	00106876	00106040	MARCILENE MEIRELES DA CONCEIÇÃO OIOLA	861.599.682-20	NÃO	08/05/1985
452	00107154	00106301	NADILEIA MATOS DE SOUSA NOBRE	937.131.422-20	NÃO	20/08/1987
453	00104354	00103723	NEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	938.433.052-34	NÃO	26/08/1987
454	00102349	00102032	DEMOSTENES EUFRASIO MORAES	000.812.402-79	NÃO	04/07/1988
455	00106019	00105553	MIRIAN CORREIA DO ROSARIO	003.982.142-04	NÃO	06/01/1989
456	00106614	00105787	DANIELA FONSECA DE AGUIAR	987.404.822-00	NÃO	13/02/1989
457	00100496	00100370	ALEX SANDRO DE JESUS DA CRUZ	972.298.062-91	NÃO	11/11/1989
458	00103315	00102898	PAULO BRUNO ARAUJO DE CARVALHO	012.895.952-59	NÃO	16/08/1990
459	00106853	00106022	CINTHIA AMANDA COELHO CORDEIRO	008.844.442-28	NÃO	07/12/1991
460	00100445	00100350	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	019.233.702-51	NÃO	18/07/1993
461	00107506	00106631	CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA	015.800.152-47	NÃO	21/08/1993
462	00105707	00104938	ERMISLANE DIAS ARAUJO	029.833.272-80	NÃO	27/06/1995
463	00101475	00102880	JÉSSICA COSTA GOMES	031.066.092-06	NÃO	13/04/1996
464	00107218	00106364	CAROLINA COSTA CABRAL	022.947.552-35	NÃO	12/02/1997
465	00104197	00103590	GABRIEL LUCAS DE SOUZA SEVERINO	024.108.482-22	NÃO	15/03/1997
466	00107560	00106684	JOAO VITOR DE MACEDO MAGALHAES	016.947.602-27	NÃO	03/04/1998
467	00101282	00101081	DAVY FAUSTINO VIANA	033.738.282-44	NÃO	19/05/1998
468	00104470	00103824	YASMIN HELENA FEITOSA LIMA	009.508.792-31	NÃO	05/06/1998
469	00103613	00103083	LIDIANE LOPES DE SOUZA	008.281.412-07	NÃO	26/07/1998
470	00108760	00107823	JOÃOCARLOS PEREIRA PANTOJA	039.394.002-03	NÃO	02/08/1998
471	00106730	00105899	KASSIANE CASTRO RODRIGUES	036.261.672-83	NÃO	27/04/1999
472	00100620	00100482	JAMILY CRISTINA DA SILVA BENTO	037.863.472-04	NÃO	14/05/1999
473	00106545	00105725	EVELYN OLIVEIRA FROTA	026.893.202-66	NÃO	27/05/1999
474	00102264	00101921	BARBARA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA FERNANDES	006.078.282-00	NÃO	23/06/1999
475	00102512	00105903	VITÓRIA HELLEN DOS SANTOS DA FONSECA	010.410.472-40	NÃO	13/12/1999
476	00100630	00103774	JULIA APARECIDA ELIAS SANTANA	763.112.012-91	NÃO	07/01/2000
477	00108352	00107430	BRUNA BITENCOURT BARBOZA	042.145.212-93	NÃO	23/01/2000
478	00102851	00102411	EVELYN TABATÁ GAUDÊNCIO DA SILVA	053.218.652-48	NÃO	02/07/2000
479	00104003	00103435	KENNIDY GAIA SANTOS	062.761.771-99	NÃO	06/07/2000
480	00103004	00102634	JULIA LORRAINE DA SILVA RIBEIRO	019.195.252-46	NÃO	29/12/2000
481	00107726	00106845	SAMELA SABRINA DA MOTA CARVALHO	038.824.502-66	NÃO	17/04/2001
482	00100046	00101757	REBECA SILVA SOUSA	049.202.092-23	NÃO	25/08/2001
483	00105842	00105057	AMANDA CÉLIA MENDES PAIVA	019.934.202-40	NÃO	29/11/2019
484	00103028	00103384	ANALINE RIBEIRO DE MELO GUARIN	026.082.672-38	NÃO	28/04/1900
485	00108163	00107245	VALTER OLIVEIRA DA CRUZ	288.417.861-91	NÃO	07/02/1963
486	00101633	00101366	YARALINDA DE FREITAS GONÇALVES DE SOUZA	422.853.211-04	NÃO	03/05/1967
487	00105575	00104819	FRANCISCO TEIXEIRA RÉGIO DO NASCIMENTO	289.830.092-68	NÃO	30/06/1967
488	00107990	00107104	ROZENEIDE DIAS ESTEVES	479.212.692-49	NÃO	20/10/1967
489	00106568	00105751	ELZANETE CARVALHO SERRÃO	335.912.452-91	NÃO	27/05/1968
490	00108404	00107474	SANDRA MARQUES DA CUNHA	386.770.672-72	NÃO	22/11/1968

491	00107757	00106870	WAGNER POLICARPO CORREIA	286.230.452-20	NÃO	19/01/1969
492	00107091	00106243	ELINETE SUARES	350.262.002-49	NÃO	12/09/1969
493	00100900	00102475	BENJAMIM JUNIOR DA SILVA SICSÚ	419.861.482-20	NÃO	18/07/1970
494	00107049	00106203	VALCINETE MARQUES DE ARAÚJO	289.804.762-72	NÃO	30/09/1970

495	00106197	00105388	JONAS BARRETO FILHO	612.063.772-91	NÃO	08/05/1971
496	00100255	00100166	ISAAC PEREIRA HASSAN	315.550.712-87	NÃO	11/11/1971
497	00105087	00104373	SANDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS	420.739.602-00	NÃO	03/07/1972
498	00106998	00106153	VANIA REGINA LIMA SANTOS	408.542.562-53	NÃO	22/08/1972
499	00100241	00100163	NILVAN FERREIRA DA COSTA CORTES	438.350.742-53	NÃO	10/11/1972
500	00107659	00106788	GRACINEIDE COSTA NASCIMENTO	522.637.462-34	NÃO	07/12/1972
501	00102546	00102164	ALEXANDRE GUIDA MARTINS	367.180.501-30	NÃO	13/05/1973
502	00108055	00107145	LUCIANA VIEIRA CAVALCANTE	614.606.482-34	NÃO	05/10/1973
503	00108357	00107432	MARIA ANDRELINA ALVES DA SILVA	640.641.742-91	NÃO	26/01/1974
504	00104637	00103979	VANDETE AIRES LIMA	564.042.472-91	NÃO	04/05/1974
505	00106909	00106076	ZAÍRA DA SILVA BARBOSA	469.328.362-20	NÃO	26/05/1974
506	00106252	00105459	DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO	631.500.692-20	NÃO	21/06/1974
507	00101249	00101050	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	562.037.212-04	NÃO	06/05/1975
508	00108746	00107810	RANIERI GAMABARBOSA	421.813.802-87	NÃO	15/05/1975
509	00106725	00105904	ONEIDA ZACARIAS ANDRADE	715.890.742-20	NÃO	27/08/1975
510	00101903	00105838	MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA	485.925.012-53	NÃO	25/10/1975
511	00106408	00105594	MARIA HELENA DA SILVA SIQUEIRA	778.377.702-34	NÃO	08/11/1975
512	00105768	00104994	JULIA GONCALVES FERNANDES	518.799.212-00	NÃO	16/02/1976
513	00104931	00104240	IRAPOÃ SIDICLEY TAVARES BRAGA	579.616.032-04	NÃO	06/03/1976
514	00101849	00101579	NIGLAENE PAIXÃO DE CASTRO	973.893.402-82	NÃO	12/03/1976
515	00101534	00101282	LOIZANE DIAS IZEL	700.087.522-49	NÃO	10/05/1976
516	00103680	00103150	EDITH CAMILLO BENÍCIO	683.542.662-49	NÃO	14/01/1977
517	00107511	00106643	EDIVANE CRISTINA MENDES BARROS	613.335.732-00	NÃO	01/06/1977
518	00105816	00105051	ANA ELIZA DA SILVA	641.911.412-87	NÃO	31/08/1977
519	00104201	00103597	ELCILANE NAZARE FARIAS DE JESUS	591.545.192-68	NÃO	10/10/1977
520	00102165	00101842	SUELI LUZEIRO SILVA	710.172.752-20	NÃO	14/03/1978
521	00103871	00103315	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	644.210.152-53	NÃO	18/03/1978
522	00106383	00105575	ALIANE GOMES ARAÚJO	742.650.752-15	NÃO	10/04/1978
523	00101347	00101167	ODEDE MASCARENHA FARIAS DOS SANTOS	627.700.802-10	NÃO	14/04/1978
524	00106549	00105736	EDNALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	649.053.062-72	NÃO	07/07/1978
525	00105263	00104529	LEONIDAS CARVALHO BRASIL	615.127.882-87	NÃO	06/08/1978
526	00104579	00103929	ANDERSON FRANÇA COUTINHO	650.862.362-15	NÃO	23/08/1978
527	00103683	00103147	ELIETE GOMES DOS SANTOS	810.902.262-68	NÃO	11/09/1978
528	00107674	00106800	HEUDERLANE SARAIVA	615.090.602-78	NÃO	10/01/1979
529	00104699	00104029	ITALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA	649.209.412-34	NÃO	22/01/1979
530	00103819	00103277	MARTHA CRISTINA BATISTA DE MELO	665.991.642-34	NÃO	03/02/1979
531	00106803	00105968	JUSCELINO BARROZO DA SILVA	635.278.802-59	NÃO	05/08/1979
532	00102827	00102397	ANGELA MARIA AMORIM	758.221.302-59	NÃO	26/09/1979
533	00105154	00104476	CARINE DO SOCORRO MAIA	786.136.552-20	NÃO	07/11/1979
534	00104113	00103522	NOELIAS ALVES DA SILVA	615.617.382-04	NÃO	03/12/1979
535	00104839	00104157	PATRÍCIA GLEICY LIMA MOREIRA	977.063.961-34	NÃO	30/01/1980
536	00100171	00100095	MARIA HELENA ELOI SOUSA	730.430.102-30	NÃO	18/02/1980
537	00104654	00103993	ANDERSON IZEL CUSTODIO	629.322.682-87	NÃO	31/03/1980
538	00100447	00100360	CATIANE DUARTE DO NASCIMENTO SILVA	697.597.822-00	NÃO	14/06/1980
539	00107424	00106551	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	671.484.922-20	NÃO	01/09/1980
540	00101798	00101509	RITA DA CONCEIÇÃO DUARTE DINIZ SIMÕES	518.131.142-34	NÃO	14/09/1980
541	00107728	00106853	SILMARA GOMES DE OLIVEIRA	709.404.012-15	NÃO	02/10/1980
542	00102426	00102887	MARIA DO NASCIMENTO SILVA E SILVA	009.916.923-14	NÃO	01/11/1980
543	00105193	00104461	CLAUDIANA GOMES ROBLES	518.232.092-20	NÃO	18/11/1980
544	00105230	00104506	LUIZ CARLOS VIANA VEIGA	741.550.672-34	NÃO	09/02/1981
545	00100290	00100198	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	705.931.592-68	NÃO	21/03/1981
546	00108354	00107431	ANTÔNIA FLÁVIA DE MORAES	684.851.902-20	NÃO	03/04/1981
547	00104286	00103669	LAÉRCIO LOBATO MARTINS	682.942.802-59	NÃO	29/05/1981
548	00108845	00107900	LÍBIA NEVES DE ARAUJO	674.779.332-34	NÃO	01/07/1981
549	00107122	00106274	TATIANA SANTOS DE CASTRO	725.928.002-63	NÃO	24/12/1981
550	00101692	00101417	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA VERAS CUNHA	950.073.773-68	NÃO	04/01/1982
551	00104202	00103595	ELIAS MARCELO OSSUCI	000.230.801-08	NÃO	12/01/1982
552	00105778	00105003	LINDONCLAUDIO GOMES DA SILVA	783.366.782-04	NÃO	24/01/1982
553	00107115	00106265	ANA LUCIA MORAES DA SILVA	011.462.982-00	NÃO	25/02/1982
554	00107684	00106807	BRUNA DO NASCIMENTO PAES	807.519.382-20	NÃO	28/04/1982
555	00103253	00102785	GICIANE ALVES ROCHA	748.617.272-00	NÃO	10/05/1982
556	00108123	00107208	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	749.492.842-15	NÃO	19/06/1982
557	00105207	00104477	AUREA DIAS DE SOUZA	764.567.062-20	NÃO	11/09/1982
558	00102936	00102488	ANTONIO DE MELO ALBUQUERQUE	768.661.652-53	NÃO	04/10/1982
559	00107311	00106453	MAICOW ASSIS BERNARDES FLORES	719.048.401-91	NÃO	07/12/1982
560	00104399	00103792	ANA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	748.880.132-68	NÃO	21/12/1982
561	00106005	00105223	KATIA CILENE CORESMA DOS SANTOS	844.035.432-00	NÃO	10/04/1983
562	00104902	00104205	EVERIONE DAS CHAGAS LABORDA DE ARAUJO	794.894.512-15	NÃO	12/04/1983
563	00106776	00105939	ADRIANE FERNANDES CAVALCANTE	698.315.722-20	NÃO	26/04/1983
564	00103623	00103110	GILDENIA BRITO PEREIRA	827.283.562-20	NÃO	18/05/1983
565	00101731	00101442	RAIMUNDA GOMES RODRIGUES	779.163.442-20	NÃO	19/05/1983
566	00103856	00103304	GEANI BATISTA DE MELO CARVALHO	825.527.542-87	NÃO	04/06/1983
567	00104290	00103684	EDINALVA SANTOS DUARTE	775.748.692-00	NÃO	19/08/1983
568	00104075	00103489	LEANE DA SILVA PEREIRA	778.569.612-87	NÃO	06/09/1983
569	00107651	00106775	TAYLON DOS SANTOS COSTA	760.666.492-72	NÃO	18/10/1983
570	00102040	00101727	MELIBIO SERRAO DE CASTRO NETO	762.115.502-78	NÃO	21/10/1983
571	00107746	00106865	ÁRLESSON VIEIRA DE SILVA	798.223.392-91	NÃO	19/01/1984
572	00104734	00104061	MARÍLIA PEREIRA COSTA	836.016.192-53	NÃO	02/03/1984
573	00101121	00101284	RENATO FERNANDES NETO	765.963.702-91	NÃO	24/04/1984
574	00103971	00103400	WUETZEL FREIRE ALVES	737.288.102-15	NÃO	13/05/1984
575	00101581	00101331	JEFERSON DE BARROS MENEZES	835.313.272-91	NÃO	04/07/1984
576	00102551	00102170	MARTHA BARBARA PEREIRA	830.066.212-04	NÃO	05/10/1984
577	00106352	00105548	NIVIANE RODRIGUES VIEIRA	935.101.952-72	NÃO	07/02/1985

578	00107823	00106930	RAUDINA ALEXANDRA OLIVEIRA	764.175.302-72	NÃO	05/03/1985
579	00105135	00106173	NATHALIA RIBEIRO RAIZ	840.852.902-15	NÃO	31/03/1985
580	00100557	00100430	HERIBERTO NERY DE OLIVEIRA EGUEZ	854.496.792-20	NÃO	12/04/1985
581	00107090	00106240	ALBANIZA SILVA DE QUEIROZ	875.220.202-04	NÃO	30/04/1985
582	00106889	00106055	JAMILE NERY PEDROZA	792.366.502-87	NÃO	04/07/1985
583	00105143	00104423	ELTON DE MENDONÇA TOMAZ	840.911.262-00	NÃO	09/07/1985
584	00103917	00103495	SUELEN SANTIAGO CABRAL	045.818.079-30	NÃO	22/07/1985
585	00106635	00105813	ADRIANA FERREIRA DOS REIS	925.921.122-00	NÃO	27/07/1985
586	00108311	00107384	MARIA ELIENE GUEDES DA SILVA	822.080.692-34	NÃO	17/08/1985
587	00107251	00106395	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	865.067.492-53	NÃO	14/09/1985
588	00103186	00102729	SILVIO ARAGAO NUNES	796.446.272-53	NÃO	06/10/1985
589	00105607	00104849	CLEONILDE BARROS ARAUJO DE OLIVEIRA	021.780.313-07	NÃO	08/10/1985
590	00105745	00104975	CLEILDO SOUZA FERREIRA	945.890.542-72	NÃO	11/10/1985
591	00103071	00102624	CLEIVIANE SANTANA DE ALMEIDA	809.134.902-53	NÃO	19/04/1986
592	00105749	00104978	FABIANA HONORATO MONTEIRO	853.231.012-53	NÃO	30/05/1986
593	00104877	00104184	ALESSANDRA MARIA MONTES FERREIRA	851.381.342-72	NÃO	24/07/1986
594	00105452	00104701	MARIA NIETE ARAUJO DA SILVA	862.091.322-00	NÃO	26/07/1986
595	00104500	00103845	ANDERSON RODRIGUES UGATTI	786.256.372-72	NÃO	18/09/1986
596	00106029	00105231	MAURIELSON MENEZES FIDELIS	934.876.302-49	NÃO	22/09/1986
597	00103990	00103415	VANESSA GIL DOS SANTOS	529.149.332-15	NÃO	28/10/1986
598	00101565	00101304	SIMONE LIMA DE MELO	854.883.992-91	NÃO	29/10/1986
599	00102658	00102262	ROSANGELA FERREIRA GUIMARAES	832.570.042-49	NÃO	30/10/1986
600	00101967	00101650	JEFERSON BRUNO BRASIL OLIVEIRA	528.760.202-20	NÃO	01/12/1986
601	00104149	00103554	JURCLEILDE RAMOS DA SILVA	840.621.502-04	NÃO	09/12/1986
602	00103301	00102820	LUCINEIDE CHAGAS REIS	004.619.352-95	NÃO	17/12/1986
603	00102549	00102168	SARA DO NASCIMENTO SILVA	002.212.092-04	NÃO	20/01/1987
604	00103195	00102735	DANIELE BOTELHO MENDES	854.489.072-53	NÃO	01/02/1987
605	00108236	00107311	ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	936.455.542-20	NÃO	14/02/1987
606	00103381	00107531	ANDRÉIA SILVA DE SOUSA	866.633.482-72	NÃO	17/03/1987
607	00101941	00101634	JUCILENE NOGUEIRA CRUZ	895.978.262-91	NÃO	16/04/1987
608	00101653	00101388	ELIANA NETO RIBEIRO FÁRIS	895.787.832-72	NÃO	27/04/1987
609	00103614	00103085	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA	935.611.132-49	NÃO	01/06/1987
610	00103932	00103369	TÂNIA CAMILO LOPES AMORIM	970.959.312-91	NÃO	10/07/1987
611	00104129	00103534	LEILANE DOS SANTOS BRAGA	529.745.372-00	NÃO	21/07/1987
612	00108371	00107446	CÁSSIA MARTINS XAVIER	530.839.032-00	NÃO	26/09/1987
613	00105679	00104915	LEIDE DAIANA ALENCAR DE SÁ	001.610.302-54	NÃO	05/12/1987
614	00107964	00107066	CARLOS DIEGO BALBY CRUZ	914.883.462-91	NÃO	23/12/1987
615	00100112	00100038	TAMIRES ANGELICA SANTOS DO NASCIMENTO	969.143.192-00	NÃO	09/01/1988
616	00102497	00102131	JAQUELINE SOBREIRA DA SILVA	529.939.302-49	NÃO	05/02/1988
617	00100282	00100435	ELINALDA FERREIRA SOUSA	948.703.732-20	NÃO	19/02/1988
618	00106620	00105799	EDILANE BATISTA DA SILVA	004.654.402-07	NÃO	07/04/1988
619	00108563	00107643	ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS	988.549.252-68	NÃO	10/04/1988
620	00104551	00103898	ANDREA LORENCO DA SILVA	779.798.002-06	NÃO	13/04/1988
621	00108303	00107378	LAELSON JACKSON DOS ANJOS CRUZ	523.794.422-15	NÃO	08/05/1988
622	00103386	00102895	BRUNO RICARDO NEVES CORREIA ALVES	895.799.922-15	NÃO	25/05/1988
623	00103936	00104257	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	993.285.502-20	NÃO	31/05/1988
624	00102296	00101969	MIRIAN NUNES COSTA	003.857.102-16	NÃO	26/06/1988
625	00104250	00103634	ANA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS	529.734.172-87	NÃO	18/07/1988
626	00104417	00103786	JOSIVANE MIRLES LIMA DE MATOS	002.662.402-83	NÃO	12/09/1988
627	00100841	00101071	CLEIDIANE GALDINO ALVES	000.171.352-30	NÃO	21/09/1988
628	00104176	00103571	BRUNA ALUANE TEGONI	959.129.752-15	NÃO	09/12/1988
629	00107851	00106955	BÁRBARA RAISSA SILVA LIMA FERNANDES	012.554.542-88	NÃO	04/01/1989
630	00103970	00103401	FRANCISCO RÔNISSON LEMOS DA SILVA	886.421.942-00	NÃO	06/01/1989
631	00105354	00104611	JOSÉ RIBEIRO SILVA JÚNIOR	915.433.472-15	NÃO	21/01/1989
632	00108001	00107098	MÔNICA NASCIMENTO ABREU	006.673.962-41	NÃO	14/02/1989
633	00103010	00102568	POLIANA BARBOSA MOREIRA	948.704.702-68	NÃO	17/02/1989
634	00107519	00106646	MIRLIANE SILVA FERREIRA	948.887.442-20	NÃO	05/03/1989
635	00103586	00103064	FERNANDO JOSÉ DIAS MONTEIRO	898.378.192-00	NÃO	14/04/1989
636	00107484	00106612	SERGIO LIPKI	000.069.162-36	NÃO	26/05/1989
637	00107502	00106627	QUELE MARIA SOUSA DA SILVA	952.636.242-04	NÃO	11/06/1989
638	00105001	00104296	ELIZANGELA MENDES BARROSO	010.093.492-79	NÃO	24/06/1989
639	00105123	00104405	JHONATAN BITENCOURT FERNANDES	965.311.262-72	NÃO	19/08/1989
640	00105180	00104463	ROSINEIDE LEITE DA MOTA ROLA	014.752.532-22	NÃO	19/08/1989
641	00103548	00103046	LILIANE BATISTA PAIVA DOS SANTOS	003.014.792-16	NÃO	27/08/1989
642	00104012	00103439	ANDRESSA ROMÃO MALAQUIAS	005.017.292-16	NÃO	26/10/1989
643	00108027	00107123	FABRÍCIO HENRIQUE DE CARVALHO	982.428.902-00	NÃO	30/10/1989
644	00105092	00104375	NATALINE MARIA DA SILVA	010.362.472-44	NÃO	01/12/1989
645	00106927	00106089	CARINA ALMEIDA DA SILVA	004.309.842-86	NÃO	18/01/1990
646	00107575	00106697	DIEGO BEZERRA DE MELO	007.464.612-59	NÃO	25/01/1990
647	00106454	00105654	CARLA DUANE NOGUEIRA BERNARDES	002.019.112-05	NÃO	06/02/1990
648	00107842	00106947	JOSIELLY DE LIMA	008.924.052-95	NÃO	12/02/1990
649	00108594	00107669	FLÁVIO FERREIRA PIRES JÚNIOR	006.433.222-56	NÃO	18/02/1990
650	00104041	00103459	BRUNA EMANUELLE LIMA DE SOUSA	000.903.242-85	NÃO	06/03/1990
651	00105859	00105071	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	005.723.822-78	NÃO	27/03/1990
652	00100272	00100196	DEYSE RODRIGUES CEZARI	931.347.202-30	NÃO	15/04/1990
653	00105735	00104969	GILMARA PACHECO DE LIMA	999.457.702-68	NÃO	19/04/1990
654	00103957	00103389	ZENAIDE LUCIANO MARTINS	086.845.844-90	NÃO	17/05/1990
655	00105235	00104498	MARCILIA DA SILVA CARVALHO	003.359.702-22	NÃO	28/05/1990
656	00107220	00106368	LUZIANOPESSOADACOSTA	012.099.312-06	NÃO	20/07/1990
657	00103930	00103363	RENAN TOMÁS SANTOS	002.218.742-16	NÃO	07/08/1990
658	00108137	00107225	RAFAEL LIMA DA SILVA	934.309.142-72	NÃO	20/08/1990
659	00106593	00105773	IONARA FAUSTINO DE CASTRO	006.291.082-50	NÃO	01/09/1990
660	00100295	00100210	ALINE SANTANA FERNANDES	001.033.132-81	NÃO	25/09/1990
661	00101407	00101187	LUARA ALVES DUTRA SOARES	011.710.772-70	NÃO	10/10/1990
662	00102020	00101706	ISADORA TENORIO DA COSTA	010.065.402-96	NÃO	26/10/1990
663	00104026	00103451	EDSON CARLOS JESUS DE ALMEIDA	001.539.302-09	NÃO	15/11/1990
664	00108537	00107623	XARTALA CRISTINA DA SILVA SÁ	926.926.302-97	NÃO	14/12/1990
665	00100347	00100240	PATRICIA DE MELO ARAGÃO	000.362.942-25	NÃO	16/01/1991

666	00101808	00101522	LEIZE FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	006.368.682-14	NÃO	29/01/1991
667	00103218	00102762	ELAINE REIS BATISTA	004.383.022-65	NÃO	08/02/1991
668	00107346	00106479	ARLENE DAIANE DA SILVA	961.606.832-68	NÃO	12/02/1991
669	00107551	00106677	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	006.831.732-86	NÃO	07/03/1991
670	00107204	00106348	ANACLAUDIAVAINADIAS	605.011.503-66	NÃO	17/04/1991
671	00105488	00104732	NAILANDIA FERREIRA LOPES	008.311.652-43	NÃO	20/04/1991
672	00105850	00105060	UILLIAM QUELVIM FERREIRA BRITO DE SOUZA	011.366.982-80	NÃO	04/05/1991
673	00106653	00105835	NATANAEL CHAVES DOS SANTOS	010.573.102-12	NÃO	05/05/1991
674	00103450	00102949	MARIA MAGNA ALMEIDA DA SILVA	008.943.222-30	NÃO	26/05/1991
675	00101183	00103099	ROSANE ROCHA SANTOS	995.131.372-87	NÃO	01/06/1991
676	00102606	00105356	ANDREIA DE SOUSA VIANA	010.655.462-03	NÃO	19/06/1991
677	00108492	00107576	SULAMITA SILVA MACEDO	058.062.215-04	NÃO	16/07/1991
678	00100249	00100164	CELINA TAKETA RIBEIRO	005.679.832-69	NÃO	07/09/1991
679	00103110	00102654	MALISSON GOMES BISPO	010.964.852-81	NÃO	09/09/1991
680	00104060	00103476	SCARLET VIEIRA BATISTA	002.322.842-37	NÃO	11/10/1991
681	00107676	00106803	IASMIN NASCIMENTO SILVA	001.661.612-09	NÃO	23/10/1991
682	00107629	00106755	SUELI ALVES DA SILVA	928.890.342-91	NÃO	08/11/1991
683	00106949	00106114	GEIZIANE DENISE BRITO DE ARAÚJO	019.447.752-50	NÃO	27/12/1991
684	00104194	00103598	CLEBSON COUTINHO FERREIRA	944.195.742-91	NÃO	01/01/1992
685	00104515	00103976	ANA BEATRIZ BRAGA DE LIMA	012.150.902-85	NÃO	05/01/1992
686	00102505	00102133	HANESSA LOPES PEREIRA	005.748.472-43	NÃO	22/01/1992
687	00107987	00107087	TAIANE SARAIVA DE ASSIS	019.961.872-01	NÃO	07/02/1992
688	00101380	00101161	EMERSON COELHO DOS SANTOS	001.797.232-94	NÃO	02/04/1992
689	00103235	00102774	SAULO FREIRES LIMA	003.360.712-56	NÃO	14/04/1992
690	00103954	00103386	ANDRE RICARDO FERREIRA ABREU	004.807.802-69	NÃO	25/05/1992
691	00104168	00103565	TAILANE LOZADA MELO	005.481.042-63	NÃO	21/06/1992
692	00106695	00105873	ALESSANDRO DA SILVA ABREU	005.033.192-28	NÃO	07/07/1992
693	00104790	00104115	QUEZIA NASCIMENTO DE MESQUITA	020.135.642-28	NÃO	21/07/1992
694	00106367	00105556	RAFAEL APONTES MONTEIRO	009.209.462-75	NÃO	14/10/1992
695	00105752	00104981	LIZA CARINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	009.134.232-54	NÃO	20/10/1992
696	00104347	00103734	OSNILDO LUCIANO ALVES GOMES	018.318.902-75	NÃO	11/11/1992
697	00106128	00105329	THAIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO	952.304.242-49	NÃO	05/12/1992
698	00107163	00106308	SUANE DE SOUZA SANTOS	018.663.762-41	NÃO	26/02/1993
699	00104034	00103457	REGIANE VELASQUES DA SILVA	011.148.462-60	NÃO	14/04/1993
700	00103014	00102567	DIEGO MIRANDA DE LIMA	008.113.332-48	NÃO	05/05/1993
701	00100471	00100349	TAINARA ROCHA LIMA	009.639.892-27	NÃO	12/05/1993
702	00103239	00102779	DANIELA LIMA CORREIA	013.103.932-65	NÃO	13/05/1993
703	00107692	00106815	ALICE SILVA DAS CHAGAS	015.727.612-02	NÃO	12/06/1993
704	00107173	00106323	NAHELIA DARC DO ROSARIO QUEIROZ	536.836.844-29	NÃO	21/06/1993
705	00106076	00105282	IVANILCE FERREIRA DA SILVA	007.016.822-99	NÃO	16/07/1993
706	00103553	00103048	JALMIR LUIZ DANIELLI JUNIOR	018.548.132-93	NÃO	31/07/1993
707	00107483	00106613	ANA CAROLINE FALCÃO DOS SANTOS	011.759.062-20	NÃO	28/08/1993
708	00108350	00107424	ROBERTA DA SILVA LACERDA	008.511.262-35	NÃO	23/09/1993
709	00103495	00102993	THALISSON PISA FIDELES	024.303.562-44	NÃO	19/10/1993
710	00107315	00106450	CAMILA FEITOSA DOS SANTOS	020.005.372-86	NÃO	19/10/1993
711	00107381	00106517	ELILDE EUFRAZINO SOUSA	017.814.702-86	NÃO	21/10/1993
712	00107975	00107075	LARA JAMRA LEITE GONÇALVES	012.390.302-58	NÃO	26/10/1993
713	00108431	00107499	JACKELINE SOARES DA SILVA	015.338.082-95	NÃO	27/10/1993
714	00107841	00106946	JOAQUIM JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	021.448.612-50	NÃO	05/12/1993
715	00106756	00105931	RAMISSON DOS SANTOS MENEZES	016.160.762-40	NÃO	08/12/1993
716	00108291	00107374	ROBERT SILVA DA CONCEIÇÃO	014.959.752-58	NÃO	01/02/1994
717	00108461	00107540	KARINA CRISTINA LASERDA ALVES	021.413.802-00	NÃO	13/04/1994
718	00101754	00101493	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	024.841.722-30	NÃO	30/04/1994
719	00103669	00103137	KAROLAYNE SANCHES DE OLIVEIRA	046.974.861-37	NÃO	06/06/1994
720	00101790	00101504	OTAVIO BRAGA FERREIRA DA SILVA	002.138.062-74	NÃO	23/06/1994
721	00101868	00101575	JULIANA OLIVEIRA PERES	023.026.452-27	NÃO	27/06/1994
722	00102458	00102088	THAÍS THAIZE ROMANINI MONTEIRO	018.155.322-89	NÃO	27/06/1994
723	00107021	00106179	NATATIA CRISTINA ARAÚJO MENDES	022.409.092-50	NÃO	12/08/1994
724	00102068	00101754	TAILAN GUIMARÃES SHOCKNESS	018.230.832-42	NÃO	14/10/1994
725	00103502	00102999	MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	014.322.242-20	NÃO	13/12/1994
726	00103996	00103425	JOHN KENNEDY BATISTA REIS	025.566.112-60	NÃO	24/12/1994
727	00103231	00102773	ARIADINA MAIARA GOMES	022.150.752-36	NÃO	18/03/1995
728	00106117	00105328	EDVÂNIA MAKELLE MACHADO DE SOUZA	016.179.602-84	NÃO	14/04/1995
729	00101607	00101340	JADSON BARROS MENEZES	033.233.602-65	NÃO	27/04/1995
730	00103458	00102959	CAMILA BORGES MAIA	023.852.202-45	NÃO	29/05/1995
731	00108100	00107188	LUCAS MATEUS FAREL DA SILVA	007.147.212-63	NÃO	29/05/1995
732	00104915	00104215	TATIELY MORAIS DE OLIVEIRA SILVA	020.110.872-01	NÃO	21/06/1995
733	00106221	00105408	STEFANY MARINHO	032.242.392-98	NÃO	12/08/1995
734	00108091	00107177	JESSICA ARAUJO DA SILVA	002.485.142-61	NÃO	13/08/1995
735	00101953	00102862	ANA PAULA QUEIROZ DE ARAUJO ROCA	015.390.112-83	NÃO	19/08/1995
736	00104489	00103836	RITA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA	109.957.754-35	NÃO	09/10/1995
737	00104688	00107867	BRUNA NAIARA ALVES AGUIAR	023.358.492-71	NÃO	10/10/1995
738	00103878	00103322	ELLEN FEITOSA DO NASCIMENTO	028.083.002-55	NÃO	11/10/1995
739	00102467	00102100	RODRIGO MEIRELES DA SILVA	061.751.153-50	NÃO	20/10/1995
740	00101362	00101151	ELEN DA SILVA MOURA	033.921.312-45	NÃO	10/11/1995
741	00107386	00106521	MARIA LUIZA PEREIRA ROSA	003.550.752-70	NÃO	11/11/1995
742	00100675	00100521	RAQUEL NOBRE DE LARA	026.664.752-98	NÃO	19/11/1995
743	00108769	00107836	MARIANA LIS ALENCAR BRADÃO	028.533.322-41	NÃO	29/11/1995
744	00104357	00103745	TALITA IRENA SOUZA SANTOS	027.934.672-78	NÃO	24/01/1996
745	00108509	00107587	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	027.992.542-50	NÃO	20/02/1996
746	00105841	00105077	EDUARDO MEDINA DE SOUZA	019.007.122-29	NÃO	05/03/1996
747	00104836	00104154	IURES DE HOLANDA SOUZA	039.640.412-03	NÃO	23/03/1996
748	00108641	00107711	JARDEL BATISTA DOS SANTOS	017.923.802-75	NÃO	10/05/1996
749	00105604	00104846	CAIO LEONARDO NEVES CRUZ	015.537.492-35	NÃO	20/05/1996
750	00108735	00107797	MATHEUS ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	026.010.822-75	NÃO	24/05/1996
751	00104412	00103785	SUSANA EVANGELISTA PAIVA	025.842.922-46	NÃO	17/06/1996
752	00106079	00105281	ÉRIKA SABRINA DE ARAÚJO	025.071.002-14	NÃO	20/06/1996
753	00106250	00105434	KAIURY CAMILA MACIEL DIAS DE ALMEIDA	034.134.332-37	NÃO	22/06/1996

754	00107080	00106236	ALISSON OLIVEIRA CARVALHO	029.192.962-13	NÃO	03/07/1996
755	00106122	00105318	LUIS HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	018.693.852-76	NÃO	14/07/1996
756	00103207	00102753	KETLEEN REGINA RAMOS DA SILVA	024.397.082-08	NÃO	23/07/1996
757	00108191	00107273	JOÃO GABRIEL HERREIRA ROSSENDY	007.419.702-95	NÃO	21/09/1996
758	00103063	00102611	JOÃO VICTOR NUNES GOMES	023.273.212-47	NÃO	02/10/1996
759	00108353	00107433	ANITA WENDY DA SILVA OLIVEIRA	022.222.732-00	NÃO	15/10/1996
760	00105465	00104715	LEIZANIR CASTRO	037.158.562-70	NÃO	05/11/1996
761	00102970	00102618	JULIANA MARTINS DE SOUZA	033.832.342-23	NÃO	19/11/1996
762	00102623	00102229	ANDRESSA MARIA MOURA DE ARAUJO	006.703.412-82	NÃO	30/11/1996
763	00102515	00102135	ERIKA COENE CAMPINAS	022.354.442-61	NÃO	04/12/1996
764	00101642	00101373	JAQUELINE RANGEL DE SOUSA	029.664.582-67	NÃO	25/12/1996
765	00105522	00104759	AMANDA MIRANDA DA SILVA	029.602.272-12	NÃO	26/12/1996
766	00104419	00103810	ANA NAZARÉ VIANA DIAS	033.791.782-50	NÃO	15/05/1997
767	00101556	00101299	THAISA MELO DA SILVA	036.909.212-01	NÃO	04/06/1997
768	00104154	00103555	JAQUELINE DE SOUZA PINTO	024.004.852-08	NÃO	10/06/1997
769	00107852	00106957	SARA RAINA AZEVEDO LIMA	030.322.172-02	NÃO	21/06/1997
770	00102357	00101996	JOSÉ LUCAS TELES DOS SANTOS	035.163.792-35	NÃO	20/07/1997
771	00106391	00105577	RAYANE SILVA	032.008.702-65	NÃO	12/08/1997
772	00103622	00103090	RAQUEL ROCHA CORDEIRO	027.634.632-74	NÃO	07/09/1997
773	00108285	00107367	JULIANA LIMOEIRO BASTOS	018.547.882-48	NÃO	23/09/1997
774	00103393	00102931	LUCAS SANTOS DA SILVA	028.721.062-60	NÃO	09/10/1997
775	00104010	00103437	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	864.610.102-97	NÃO	11/10/1997
776	00106155	00105354	MARILENE CELESTE DA SILVA PEREIRA	037.017.912-95	NÃO	25/11/1997
777	00107236	00106387	CARINA DINIZ DOS SANTOS	016.948.132-82	NÃO	16/12/1997
778	00103201	00102743	FELIPE ALVES	068.748.331-03	NÃO	10/03/1998
779	00105517	00104780	RENATA DE KASSIA PEREIRA FERREIRA	024.430.732-62	NÃO	21/03/1998
780	00103660	00103127	ULISSES MANOEL BRITO PINHEIRO	041.097.132-42	NÃO	23/03/1998
781	00103542	00103037	LETICIA DA SILVA ROCA RODRIGUES	051.329.972-60	NÃO	26/03/1998
782	00104598	00103960	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	038.701.842-56	NÃO	20/04/1998
783	00102400	00102040	ALEXIA REJANE MARINHO RODRIGUES	021.340.502-41	NÃO	26/04/1998
784	00103972	00103404	KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH	001.791.842-10	NÃO	27/04/1998
785	00105200	00105496	MATHEUS HURTADO NUNES	930.178.802-06	NÃO	08/05/1998
786	00104005	00103434	RAUANA SOTERO BANDEIRA	027.878.522-03	NÃO	03/06/1998
787	00104870	00104188	KEROLLEM PRESTES GUIMARÃES	037.675.162-25	NÃO	12/06/1998
788	00105219	00104486	LUCAS CHAVES DOS SANTOS	033.179.372-54	NÃO	29/06/1998
789	00106499	00105680	DHEMERSON LIMA OLIVEIRA	036.053.942-48	NÃO	29/08/1998
790	00101982	00101670	NICOLI DA SILVA DANTAS	044.354.652-56	NÃO	06/09/1998
791	00101830	00101539	ALINE KAREN SOARES NOGUEIRA	034.885.882-54	NÃO	23/10/1998
792	00104753	00104076	RAFAELA CAROLINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	029.244.492-35	NÃO	26/10/1998
793	00107064	00106217	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	041.333.872-01	NÃO	13/12/1998
794	00107369	00106497	BRUNA TATIANY FERREIRA DOS REIS	919.135.192-87	NÃO	22/12/1998
795	00103916	00103353	DOUGLAS DO NASCIMENTO	025.288.382-98	NÃO	04/02/1999
796	00107625	00106747	LAIS NUNES DOS SANTOS	999.778.772-20	NÃO	07/02/1999
797	00107516	00106642	EDILÉIA CAVALCANTE DE SOUZA	032.963.902-19	NÃO	15/02/1999
798	00101025	00100872	PATRICIA NASCIMENTO AMORAS	035.628.412-30	NÃO	21/02/1999
799	00102446	00102081	MICAELY RODRIGUES ANTUNES	041.783.982-02	NÃO	09/04/1999
800	00100677	00100527	KAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	041.581.072-88	NÃO	10/04/1999
801	00100700	00100551	KAROLAINE AMORIM DE SANTANA SILVA	042.256.142-80	NÃO	15/04/1999
802	00100919	00100753	CLEISON GALVAO MIRANDA	030.511.012-81	NÃO	16/04/1999
803	00100854	00100707	BEN JUDAH SICSÚ GOMES	039.797.462-08	NÃO	30/04/1999
804	00102126	00101809	ANA PAULA DA CRUZ JACOB	006.472.072-14	NÃO	13/05/1999
805	00108122	00107205	DAVID MENDEL BARROS DOS REIS	038.467.272-88	NÃO	10/06/1999
806	00106085	00105284	ANA CLARA DE ARAUJO	041.351.892-29	NÃO	29/07/1999
807	00103983	00103411	ANDERSON ALVES DE SOUZA	033.554.932-28	NÃO	23/08/1999
808	00104795	00104117	QUECIA REBECA DOS SANTOS MACHADO	037.032.132-48	NÃO	30/08/1999
809	00104532	00104035	IAN LOPES DA SILVA	119.101.689-71	NÃO	06/09/1999
810	00102407	00102048	ANTHONY EDWARDES TAVARES MATOS	029.038.152-59	NÃO	17/10/1999
811	00106816	00105991	VITÓRIA LORRANE REGIS PINTO	017.753.802-38	NÃO	10/11/1999
812	00104382	00103753	PEDRO LUCAS FLORES DE ASSIS	014.189.902-64	NÃO	16/11/1999
813	00102140	00101824	IASMIM OLIVEIRA SENA	050.450.902-08	NÃO	19/12/1999
814	00106339	00105527	MARIANA SANTOS TIBURCIO	042.908.322-02	NÃO	07/01/2000
815	00106236	00105427	OSIMAURA BARBOSA DA SILVA	050.442.112-30	NÃO	29/03/2000
816	00106873	00106041	LETÍCIA PEREIRA DA CRUZ	047.644.162-55	NÃO	29/03/2000
817	00106332	00105512	RAISSA LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	048.713.942-98	NÃO	16/04/2000
818	00107362	00106492	BRUNO MATEUS RIBEIRO	044.683.372-06	NÃO	17/04/2000
819	00106842	00106010	TIFANI WANESSA DOS SANTOS REIS	002.384.792-18	NÃO	21/04/2000
820	00103884	00103337	CAMILA GOMEZ ZAMORANO SOARES	032.661.912-77	NÃO	27/04/2000
821	00106135	00105331	MARCOS GABRIEL FERREIRA DE SOUSA	042.128.302-56	NÃO	05/05/2000
822	00101671	00101401	TIAGO RODRIGUES DE MOURA	002.711.342-67	NÃO	22/05/2000
823	00106753	00105926	THAÍS CAROLINE RAMOS DA SILVA	925.907.802-49	NÃO	26/05/2000
824	00108781	00107852	SARAH MELO MENDONÇA SILVA	053.660.792-33	NÃO	04/06/2000
825	00104014	00103942	ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA	024.543.032-64	NÃO	28/06/2000
826	00106862	00106042	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	044.485.872-58	NÃO	18/07/2000
827	00108668	00107738	ISABELA CAROLINE DIAS GARCIA	030.662.392-76	NÃO	27/07/2000
828	00107005	00106163	KETLIN RAYANE SILVA DE SOUZA	044.549.932-03	NÃO	04/08/2000
829	00106453	00105638	LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO FRANÇA	031.694.832-26	NÃO	18/08/2000
830	00104694	00104031	RENATA DOS SANTOS ZETOLES	557.073.512-72	NÃO	27/08/2000
831	00102475	00102101	YOLLE QUEITY CORDEIRO	036.577.112-01	NÃO	14/09/2000
832	00103600	00103078	MÁRCIA GABRIELI RAMOS LUNA	038.434.302-33	NÃO	17/09/2000
833	00107470	00106599	VINÍCIUS KELVIS SANTIAGO RIVERO	702.824.692-22	NÃO	27/09/2000
834	00105478	00104716	DHENNIFER ALICE NOGUEIRA ALMADA DA SILVA	020.326.712-55	NÃO	05/10/2000
835	00103123	00102670	DAVI RODRIGUES LOPES MESQUITA	048.423.582-62	NÃO	28/10/2000
836	00103182	00102740	JULIA CARDOZO DE LIMA	048.750.302-31	NÃO	24/11/2000
837	00107734	00106856	SOLANGE DO NASCIMENTO VICTOR	046.716.952-78	NÃO	27/12/2000
838	00107627	00106753	FRANCILENE MEIRELES FERREIRA	039.819.432-79	NÃO	17/01/2001
839	00105933	00105144	EMELLY KÉSSIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS	062.572.432-11 SANTOS	NÃO	10/03/2001
840	00105423	00104678	LUCAS QUEIROZ RODRIGUES	058.630.652-81	NÃO	08/04/2001
841	00108462	00107538	QUEZIA NICOLLE MONTEIRO TAVARES	039.028.002-08	NÃO	27/05/2001

842	00107071	00106222	NAYOBY TATIÊ MONTEIRO MOREIRA	067.127.432-57	NÃO	05/07/2001
843	00107980	00107083	GEOVANA GABRIELY DE ARAÚJO MOTA	058.704.002-52	NÃO	24/07/2001
844	00106731	00105908	RAFAEL ADRIANO PASSOS DIOGENES	055.133.092-97	NÃO	30/07/2001
845	00106283	00105472	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MARQUES	704.528.552-33	NÃO	17/10/2001
846	00104674	00104006	RUTELENE LEITE BARROSO	017.369.552-33	NÃO	22/10/2001
847	00103362	00102877	VITÓRIA JULIANE FREIRE DO CARMO	050.079.792-79	NÃO	15/11/2001
848	00107577	00106701	LARISSA DA SILLVA LIMA	010.535.002-89	NÃO	15/11/2001
849	00104441	00103799	TAMILE PEREIRA DA SILVA	060.686.672-86	NÃO	14/01/2002
850	00105586	00104836	EDUARDA ÂNGELO GOES SOUZA	045.220.222-12	NÃO	14/01/2002
851	00105370	00104631	LUCAS ZACARIAS ANDRADE	060.895.902-23	NÃO	28/02/2002
852	00101988	00101675	WANESSA CARVALHO LIMA	037.119.532-20	NÃO	28/03/2002
853	00106162	00105361	ISAAC MARCOS LACERDA DOS SANTOS	016.136.812-32	NÃO	05/04/2002
854	00105063	00104352	DANIELLY GONÇALVES TRESSMANN	029.184.262-37	NÃO	06/06/2002
855	00107566	00106692	HANDRYX RUDMILLEY ARRIBAMAR LIMA DA SILVA	039.898.262-71	NÃO	15/10/2015
856	00102653	00102257	LEIDIANE FREITAG	912.975.672-34	NÃO	31/03/2019
857	00104466	00103912	ELTON DE ARAUJO CARNEIRO	812.923.332-00	NÃO	31/03/2019
858	00104555	00103909	ROSÂNGELA RESENDE DE SOUSA	587.178.622-72	NÃO	12/04/2019
859	00106899	00106067	MURYLO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	008.459.842-50	NÃO	14/05/2019
860	00105059	00104349	SARAH ALBUQUERQUE REIS	049.207.882-31	NÃO	12/06/2019
861	00104750	00104074	LUZIA ALVESDESOUZA	060.222.912-08	NÃO	08/07/2019
862	00104334	00103744	MARCIO MARQUES	885.787.392-72	NÃO	31/08/2019
863	00102181	00101855	HELENA DE ASSIS FERREIRA	009.371.102-64	NÃO	01/10/2019
864	00106031	00105234	ADJAIR BRUNO NICOLINI	037.956.122-09	NÃO	24/10/2019
865	00101992	00101687	JENEZINA SAMPAIO DA SILVA	420.627.562-91	NÃO	31/10/2019
866	00107112	00106263	BEATRIZ TRINDADE MORAES	021.205.542-93	NÃO	05/11/2019
867	00106666	00105847	ALINE SANTOS DE FREITAS	017.231.852-13	NÃO	07/11/2019
868	00104305	00103687	LETICIA BRASIL DA COSTA	028.566.952-48	NÃO	09/11/2019
869	00106152	00105352	ELAINE SOUZA NEVES	004.107.582-05	NÃO	10/11/2019
870	00107446	00106571	RAISA BERNARDO RODRIGUES	913.251.612-68	NÃO	11/11/2019
871	00102144	00101828	MARIAEDIVANES RAMOS NEVES	341.118.752-20	NÃO	13/11/2019
872	00104558	00103910	GEOVANE MIRANDA DE MENEZES	038.653.342-37	NÃO	14/11/2019
873	00106805	00105969	MATHEUS ALESSANDRO DOS SANTOS	027.928.412-81	NÃO	14/11/2019
874	00104383	00103758	VALÉRIO HONORATO MONTEIRO	631.932.992-00	NÃO	23/11/2019
875	00105878	00105091	GILSON GABRIEL BEZERRA DE SANTANA	024.932.082-77	NÃO	24/11/2019
876	00104592	00103927	ADRIANO COIMBRA DOS REIS	031.092.452-99	NÃO	28/11/2019
877	00107696	00106826	GLAUCE CARINE OLIVEIRA DA SILVA	987.849.782-87	NÃO	30/11/2019
878	00107861	00106965	KAIANY MAURÍCIO DOS SANTOS	017.174.422-50	NÃO	30/11/2019
879	00107863	00106966	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	011.313.572-64	NÃO	30/11/2019
880	00108504	00107582	ERICA PINHEIRO PINTO	034.743.492-44	NÃO	13/12/2019
881	00106144	00105342	ELBA MARIA LACERDA DOS SANTOS	016.136.802-60	NÃO	06/08/2020
882	00101998	00102482	CLEZIA MERCADO DA FONSECA	005.961.902-39	NÃO	02/03/1989

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PORTO VELHO - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00104961	00104269	MARIA CHRISTINA MOLINA ROMANO	676.258.517-53	NÃO	26/03/1958
2	00100703	00100547	PAULO SERGIO FIGUEIREDO	312.787.362-04	NÃO	24/05/1969
3	00100917	00100763	ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA	408.474.542-15	NÃO	25/09/1971
4	00108154	00107236	MILTON PAES	421.927.302-68	NÃO	01/07/1973
5	00102795	00102410	JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	633.269.142-53	NÃO	11/02/1974
6	00101315	00101110	JOILCE ROSA GOMES	631.580.602-30	NÃO	17/07/1975
7	00101810	00101551	JULIETE GARCIA CÓRDOVA PIMENTEL	608.211.592-91	NÃO	04/02/1976
8	00101461	00101229	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	666.018.002-87	NÃO	26/02/1979
9	00100764	00100636	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVAGELISTA	663.085.932-49	NÃO	07/12/1979
10	00102110	00101793	JOAO PAULO ALVES DE HOLANDA	712.850.162-20	NÃO	09/06/1980
11	00101376	00101164	MAGNO MONTESSI CAMACHO	702.765.102-59	NÃO	10/11/1980
12	00100800	00100671	CONSILEIA RODRIGUES DAS CHAGAS	813.212.012-49	NÃO	28/05/1981
13	00102010	00101711	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	936.125.082-53	NÃO	13/03/1987
14	00108739	00107804	MELINE INGRID E PEREIRA BAHIA SANTOS	937.459.742-04	NÃO	18/04/1987
15	00108403	00107473	ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE	946.072.572-49	NÃO	31/01/1989
16	00106001	00105253	JEFFERSON RABELO SOUZA	974.625.272-00	NÃO	03/01/1990
17	00102398	00102043	GEAN CARLOS NASCIMENTO	024.379.632-35	NÃO	23/02/1996
18	00101765	00101484	ADEMILSON DA SILVA	889.039.662-87	NÃO	15/12/2019
19	00105210	00104478	JOÃO BOSCO SERROLHA DOS SANTOS	161.880.712-91	NÃO	31/01/1963
20	00105727	00104962	MERY DE SOUZA GOMES	204.133.782-68	NÃO	31/12/1965
21	00106121	00105317	MARCOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS	350.879.942-53	NÃO	02/09/1970
22	00104716	00104044	RAIMUNDA DOS SOCORRO SILVA	341.245.602-06	NÃO	31/08/1967
23	00106552	00105735	MEIRY DANIELA BRAGA RIBEIRO	470.826.902-15	NÃO	24/12/1974
24	00103345	00102870	LUCINEIDE NEVES MARQUES	558.831.842-00	NÃO	21/10/1977
25	00101520	00101281	TAIANA DAVIS SOUSA LOURENÇO	804.196.072-34	NÃO	08/07/1984
26	00100025	00106358	MARCELO BARBOSA SILVA CARDOSO	530.736.302-87	NÃO	10/06/1987
27	00104757	00104078	SANI MAIRA DE FARIAS	007.482.712-01	NÃO	15/11/2019
28	00107177	00106326	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	115.575.082-91	NÃO	12/09/1960
29	00101075	00100900	CINTIA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	665.237.702-06	NÃO	28/10/1980
30	00102312	00101995	JACINTO BARBOZA WASCZUK	595.981.662-87	NÃO	01/03/1968
31	00104550	00103905	FRANCISCO ELSON DE OLIVEIRA MERENCIO	028.040.202-31	NÃO	23/03/1994
32	00102359	00101999	MARCIO GOMES DE MENEZES	702.033.772-49	NÃO	25/12/1977
33	00103914	00103349	CLEITON ESTEVES BRAGA	716.368.542-49	NÃO	30/03/1980
34	00105890	00105103	GLEDSON SANTOS TORRES	678.137.552-00	NÃO	30/05/1981
35	00101389	00101181	CRIS PINHEIRO DE ALMEIDA	515.077.492-87	NÃO	30/03/1982
36	00106551	00105734	SANDRA DA SILVA NUNES	511.550.282-87	NÃO	21/05/1982
37	00106134	00105336	JAIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	757.098.302-59	NÃO	29/04/1983
38	00107402	00106530	ELISÂNGELA GABRIELA DA SILVA	759.826.172-53	NÃO	29/07/1983
39	00100212	00100172	CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	715.454.682-49	NÃO	09/05/1984
40	00103152	00102694	NAURIANNE FONSECA DE SOUZA	742.553.392-87	NÃO	27/10/1984
41	00104293	00107507	VANDERLI ALVES DA SILVA	957.184.002-53	NÃO	01/05/1985
42	00102651	00104728	ANA CRIS CORREA DA SILVA	887.166.272-53	NÃO	13/10/1985
43	00105420	00104663	FRANCISCA CRISTINA ALVES LIMA	891.487.382-04	NÃO	14/12/1987
44	00106755	00105927	GIGLIAM RICARDO DA SILVA MOTTA	940.773.042-53	NÃO	06/02/1988
45	00106309	00105497	ESTEFANE CAROLINE DOS SANTOS	932.227.002-06	NÃO	17/03/1988

46	00106149	00105346	MELISSA DOS SANTOS QUEIROZ	017.670.822-74	NÃO	10/11/1992
47	00107301	00106444	WEVERTON ALMEIDA LINS	025.131.332-85	NÃO	23/03/1994
48	00108275	00107351	DOMINGOS TRINDADE MARQUES JUNIOR	027.683.542-52	NÃO	09/03/1995
49	00107231	00106377	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	699.946.842-72	NÃO	06/02/1981
50	00108629	00107704	FELIPE FONTENELE SAMPAIO	996.228.662-04	NÃO	29/12/1988
51	00100170	00100094	ANDRÉA APARECIDA CORDEIRO LIMA DO CARMO	603.856.262-15	NÃO	02/05/1975
52	00105273	00104538	MARIA FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS	098.752.042-34	NÃO	01/02/1960
53	00103464	00102979	MARIA LIBIA SOUZA DOS SANTOS	106.893.112-49	NÃO	15/06/1960
54	00104122	00103536	NERIS MARIA SCHUMANN	330.083.020-68	NÃO	20/12/1960
55	00104462	00103862	MARIA VIRGÍNIA MACEDO DOS SANTOS	242.137.052-34	NÃO	04/10/1968
56	00106693	00106895	OLDONIRA VALCACIO DE MENEZES APOLINARIO	461.360.612-87	NÃO	17/07/1969
57	00105401	00104682	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	592.680.182-68	NÃO	28/04/1975
58	00105152	00104505	TATIANA CASTRO DE AQUILA	593.825.542-20	NÃO	09/06/1975
59	00105175	00104446	DÉBORA PANTOJA BASTOS	876.388.862-91	NÃO	17/02/1986
60	00105278	00104542	LOURIVALDO FRANCISCO BREVES JÚNIOR	886.060.402-82	NÃO	11/08/1987
61	00102987	00102557	ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE	011.978.122-02	NÃO	14/05/1990
62	00105796	00105018	MARIA SUELY MUNIZ DA SILVA	006.455.852-54	NÃO	09/04/1991
63	00104584	00103923	FRANK LEOMAR DASILVA SOUSA	972.073.303-91	NÃO	10/08/1982
64	00102895	00102523	CHARLES BALBINO DE SOUSA ALENCAR	912.816.442-34	NÃO	07/08/1989
65	00105431	00104688	RAYANNE COELHO MATURANA	007.964.342-63	NÃO	19/03/1991
66	00104561	00103978	NAYARA BRUNA SANTOS SILVA	034.746.392-42	NÃO	24/11/2019
67	00104367	00103741	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	595.204.692-49	NÃO	03/06/1962
68	00104568	00103921	DELSON MARCELINO DE CASTRO	162.948.402-44	NÃO	14/03/1965
69	00101538	00101310	MARIA IVANEIDE LOPES	204.795.062-72	NÃO	10/04/1967
70	00100293	00100201	MARLEIDE DA SILVA SANTANA	326.353.892-68	NÃO	03/09/1967
71	00106480	00105660	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	323.055.592-91	NÃO	19/05/1968
72	00101631	00101368	VANUSA MARIA MARTINS MOTA	420.361.602-63	NÃO	06/10/1968
73	00107536	00106665	IRISMAR LOPES DA SILVA	351.808.542-53	NÃO	31/10/1969
74	00101192	00100998	EDNA COSMO DA SILVA	386.796.712-15	NÃO	19/03/1970
75	00106637	00105820	FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL	386.138.162-15	NÃO	27/04/1970
76	00102706	00107692	WALMIZETE MENDONÇA MALVEIRA ALMEIDA	271.847.062-34	NÃO	19/07/1970
77	00108114	00107198	MARIA DOS REIS GOMES SOUZA NETA DE OLIVEIRA	421.199.102-78	NÃO	09/03/1971
78	00102278	00101931	AMAZONINA DA COSTA MOURA	409.082.082-00	NÃO	30/03/1971
79	00100093	00100026	DIVINA DA SILVA LIMA	520.711.622-34	NÃO	17/04/1971
80	00105615	00105792	ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE	385.430.872-87	NÃO	17/10/1971
81	00108600	00107676	ROSILENE MIRANDA ARAUJO DO NASCIMENTO1	629.310.672-53	NÃO	10/05/1972
82	00106901	00106069	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MARINHO	420.989.392-72	NÃO	16/10/1972
83	00107547	00106671	SANDRA PAES DE OLIVEIRA SOUZA	577.848.172-15	NÃO	25/02/1973
84	00108144	00107271	EUNICE GALDINO PETEIRA SILVA	513.794.062-34	NÃO	13/07/1973
85	00105553	00104794	KÁTIA WIILLIA DE HOLANDA LIMA	485.985.262-15	NÃO	21/11/1973
86	00100665	00100523	JEANILCE LIMA DE VASCONCEOS FIGUEIREDO	578.718.922-15	NÃO	16/05/1975
87	00105214	00104485	ROSE ANNE GALVÃO DA COSTA	577.363.082-68	NÃO	18/07/1975
88	00101640	00104258	EDINELSON ALVES RODRIGUES	638.764.182-91	NÃO	13/09/1975
89	00104127	00103539	LUCÉLIA FERREIRA DE DEUS	617.177.702-15	NÃO	21/11/1976
90	00101213	00101018	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	631.895.262-49	NÃO	04/01/1977
91	00105589	00104865	MARIA ONICE BENTES NOGUEIRA DA SILVA	593.060.252-20	NÃO	15/06/1977
92	00108748	00107818	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	591.807.902-59	NÃO	23/07/1977
93	00107053	00107760	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	697.323.962-53	NÃO	26/11/1977
94	00106046	00105260	RUBNEI CÂNDIDO	688.231.851-49	NÃO	01/12/1977
95	00100975	00100811	VERGINIA DELARMELINA	677.153.382-49	NÃO	05/06/1978
96	00100683	00100544	MARILUCE PAES DE LIMA SOUZA	730.091.992-87	NÃO	07/04/1979
97	00103786	00103240	JARIO ALVES DE LIMA	638.841.512-15	NÃO	28/07/1979
98	00107818	00106927	MARIA AUXILIADORA CASTRO DE LIMA	765.650.092-87	NÃO	09/01/1980
99	00103244	00102795	MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	873.240.242-20	NÃO	02/03/1980
100	00107099	00107210	VIVIANE MENEZES SANTOS	515.678.222-15	NÃO	08/04/1980
101	00106572	00105754	VALDO SILVA LIMA	755.095.122-53	NÃO	28/04/1980
102	00101375	00101160	FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	793.571.802-49	NÃO	19/05/1980
103	00105570	00104842	REGIANE DURÃES LIMOEIRO	874.940.002-91	NÃO	31/12/1980
104	00105539	00104775	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	641.768.002-91	NÃO	27/02/1981
105	00107143	00106294	ELIANE FERREIRA SILVA	771.900.762-04	NÃO	15/09/1981
106	00101492	00101292	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA COELHO ROCHA	781.482.432-04	NÃO	17/02/1982
107	00105005	00104297	GLEYCIANE DA SILVA SOUZA DANTAS	791.288.312-68	NÃO	15/03/1982
108	00108458	00107539	ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA	758.815.942-15	NÃO	13/06/1982
109	00100277	00100187	ADRIANA BOAIS PINTO	862.919.122-87	NÃO	06/11/1982
110	00105327	00104614	IOLANDA NASCIMENTO RAMOS	904.641.682-87	NÃO	26/01/1983
111	00100262	00100175	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	809.561.062-34	NÃO	06/04/1983
112	00108551	00107631	JARDEL SANTOS FERREIRA	762.521.832-53	NÃO	06/05/1983
113	00106407	00105598	TATIANE ZELADA DA SILVA	771.539.952-34	NÃO	09/10/1983
114	00104416	00104599	ELEN CARLA FREITAS ROBERTO	727.521.732-53	NÃO	21/10/1983
115	00100541	00100413	REGIANE ARAÚJO DE SOUZA	712.359.492-49	NÃO	18/11/1983
116	00100832	00100726	LUCILENE NUNES DE MOURA	825.517.402-82	NÃO	20/01/1984
117	00104408	00103781	ADRIANA CARVALHO DE SOUZA	948.853.622-53	NÃO	01/04/1984
118	00101393	00101206	NAIRA PORTUGAL MONTEIRO.	761.111.642-87	NÃO	27/04/1984
119	00106784	00105943	HUDSON CORDOVIL GUEDES HUAN	773.429.762-53	NÃO	02/06/1984
120	00102373	00102020	ROSEANE ALVES LIMA	936.713.262-04	NÃO	04/07/1984
121	00102848	00102418	LILIANE ALEXANDRE ANDRADE	976.434.323-68	NÃO	06/07/1984
122	00104006	00103436	RAIMUNDA S REIS DA SILVA	839.525.782-15	NÃO	28/07/1984
123	00108438	00107510	MARCELLE RIBEIRO COLARES	750.159.602-63	NÃO	22/01/1985
124	00108810	00107871	LIDIANE FERNANDES FERREIRA	827.566.002-53	NÃO	03/03/1985
125	00108430	00107504	NORMA REGIS DOS SANTOS MAIA	791.817.242-68	NÃO	29/03/1985
126	00101182	00101041	JONAS VAZ SEVERO	850.396.322-15	NÃO	06/05/1985
127	00101245	00101048	MARCELA MONTEIRO PEREIRA	854.650.462-87	NÃO	24/06/1985
128	00101506	00101269	MAX FRANÇA RAMIREZ	819.367.612-20	NÃO	25/08/1985
129	00100086	00100027	MÁRCIA SIQUEIRA MONTEIRO	930.222.712-04	NÃO	19/11/1985
130	00105833	00107506	THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	789.372.992-91	NÃO	23/11/1985
131	00101360	00101158	LÚCIA BELEM DE SOUZA	964.482.022-34	NÃO	08/04/1986
132	00104238	00103643	REGIANE DA SILVA FURTADO	006.691.372-19	NÃO	04/05/1986
133	00103374	00105956	DANIELE DE ARAÚJO ALMEIDA	844.950.492-91	NÃO	09/07/1986

134	00106623	00105797	VANESCA OLIVETTI FARIAS	881.392.552-20	NÃO	11/07/1986
135	00108398	00107492	CAMILA PEREIRA OLIVEIRA	947.435.252-68	NÃO	27/09/1986
136	00108807	00107870	SIMONE CAVALCANTE PARENTE	832.557.022-91	NÃO	01/12/1986
137	00103385	00102893	SANDRA MARA SOUZA REIS	529.277.172-49	NÃO	06/12/1986
138	00102424	00102061	FRANCISCA MORENO SUAREZ	889.290.862-68	NÃO	25/12/1986
139	00102423	00102063	MAIARA RAMIRO DE MACEDO	935.612.292-04	NÃO	27/01/1987
140	00102570	00102195	ANA CLÁUDIA DE FREITAS ARAÚJO	888.823.062-91	NÃO	18/05/1987
141	00107157	00106321	ANDREIA GOMES	992.705.602-87	NÃO	19/07/1987
142	00104330	00103716	EVA NERE DA SILVA COSTA	920.325.162-68	NÃO	26/07/1987
143	00100078	00100776	MARIA RITA FERREIRA NUNES DHEIN	984.165.612-49	NÃO	12/08/1987
144	00106961	00106123	JAQUELINE NASCIMENTO BARBOSA	903.902.022-15	NÃO	27/08/1987
145	00102006	00101697	LEANDRO BARROS DE SOUSA	912.974.862-34	NÃO	11/09/1987
146	00106945	00106105	VANESSA TAVARES DE LIMA GOMES	879.228.602-00	NÃO	24/10/1987
147	00100652	00100557	ERICSON GONÇALVES TITO	529.903.622-15	NÃO	21/11/1987
148	00106467	00105648	MARCO ANTÔNIO MENDONÇA NISHIMURA	947.022.412-49	NÃO	25/11/1987
149	00107274	00106422	LUANA DOS SANTOS BERNARDO	946.480.692-34	NÃO	25/01/1988
150	00100068	00100554	CÁTIA FERREIRA DA SILVA	904.382.722-34	NÃO	28/01/1988
151	00106597	00105777	KAREN RODRIGUES DA ROCHA LIMA	947.338.722-91	NÃO	24/06/1988
152	00103633	00103107	IRAILTON OLIVEIRA BARROSO	901.584.232-91	NÃO	27/09/1988
153	00101422	00101198	BÁRBARA LAINARA NASCIMENTO BARBOSA	948.734.612-00	NÃO	26/10/1988
154	00106419	00105620	VERONICA SOUZA NUNES	005.220.812-58	NÃO	27/02/1989
155	00105208	00104475	TATIANE SILVA RODRIGUES	932.227.182-53	NÃO	17/03/1989
156	00107691	00106817	ELLEN PATRÍCIA COSTA DA SILVA	952.638.452-00	NÃO	25/07/1989
157	00103892	00103340	CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS	001.412.132-80	NÃO	30/01/1990
158	00108619	00107691	ELIANE LIRA FERREIRA DA SILVA	003.850.162-71	NÃO	03/03/1990
159	00108272	00107347	VANESSA VIEIRA DA SILVA	011.301.252-70	NÃO	14/09/1990
160	00102680	00102277	ANGELINA CAREN RODRIGUES ARAUJO	005.192.262-24	NÃO	15/11/1990
161	00103273	00102804	DOUGLAS IURI PERES SILVA	010.276.642-88	NÃO	02/12/1990
162	00100536	00100517	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	008.281.342-60	NÃO	11/12/1990
163	00105656	00104894	GILSELIA DA SILVA ARAÚJO	008.650.112-73	NÃO	22/12/1990
164	00108767	00107845	ANA SUEL MARTINS BEZERRA	902.835.622-34	NÃO	23/01/1991
165	00102014	00101703	MÔNICA BARROS DE OLIVEIRA	001.239.962-39	NÃO	24/03/1991
166	00105150	00105580	MARCIANE DA SILVA SANTOS PEREIRA	954.060.002-25	NÃO	30/03/1991
167	00108008	00107105	LUCIANE FERREIRA SERRA	943.299.742-15	NÃO	16/08/1991
168	00104843	00104167	NAIANE MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	013.255.532-80	NÃO	06/09/1991
169	00107941	00107038	ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA	007.498.402-00	NÃO	31/10/1991
170	00105982	00105197	IRLANNY MEIRELES ALMEIDA	008.763.382-52	NÃO	20/11/1991
171	00104521	00103864	ANIELLEN FERREIRA DE MIRANDA	975.608.632-72	NÃO	18/03/1992
172	00102039	00101728	TAILA PATRICIA SILVA VERLINGUE DOS SANTOS	894.585.672-20	NÃO	21/03/1992
173	00102614	00102225	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	010.718.622-51	NÃO	23/07/1992
174	00101119	00100942	GECIVONI CARDOSO VIZONI	015.392.372-57	NÃO	26/09/1992
175	00100128	00100055	DIANA HEWELY MOTA DA SILVA	022.599.952-84	NÃO	27/10/1992
176	00103535	00103032	BRUNA LIMA MELO	008.353.932-83	NÃO	29/10/1992
177	00106148	00105370	DIVINO DA CONCEIÇÃO DIAS CAMPOS	015.699.682-09	NÃO	08/12/1992
178	00103982	00103414	PALOMA DA SILVA GIMENES	010.415.292-36	NÃO	21/01/1993
179	00101564	00101303	MAXMILIANO MOREIRA CELESTINO	004.987.172-24	NÃO	22/05/1993
180	00104940	00104250	JAQUELINE DE SOUZA BITENCOURT	014.143.672-79	NÃO	15/05/1994
181	00107070	00106229	DEIVID SOARES OLIVER	000.969.742-06	NÃO	26/07/1994
182	00105957	00105171	MARIA DO ROSÁRIO FELICIO DA SILVA	018.899.412-20	NÃO	23/10/1994
183	00100987	00100827	FELIPE EDUARDO MATSUO TIBOBAY	013.522.012-24	NÃO	04/01/1995
184	00102047	00101734	FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA	015.428.822-57	NÃO	11/03/1995
185	00104572	00103911	ZULENA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	031.545.582-92	NÃO	21/04/1996
186	00104741	00104065	ADRIANO SOUZA DA COSTA	029.404.842-10	NÃO	07/10/1996
187	00103966	00103393	KELLY ALVES DE SOUZA	013.227.412-47	NÃO	26/05/1997
188	00108515	00107593	THALIA PESSOA SEVALHO	037.557.122-10	NÃO	14/06/1997
189	00106656	00105842	GERDINEI DOS SANTOS MARQUES	042.151.712-37	NÃO	24/09/1997
190	00105260	00104530	KARINA RIBEIRO SANTOS	798.764.552-49	NÃO	06/10/1997
191	00105197	00104470	ROZIVANIA DA SILVA CAVALCANTE	011.299.792-96	NÃO	07/10/1997
192	00104697	00104032	DIEGO DE SOUZA	033.850.222-07	NÃO	03/11/1997
193	00106071	00105274	KENNEDY TAYLON DE OLIVEIRA BENTES	030.050.362-86	NÃO	21/02/1998
194	00102469	00102126	VICTORIA LUCIANA MASCARENHA FARIAS	036.351.862-28	NÃO	30/07/1998
195	00108069	00107159	SILVANO MILLER DE SOUZA	045.699.242-12	NÃO	18/03/1999
196	00105683	00104925	FRANCIELE PARENTE BARRETO	041.764.612-76	NÃO	13/04/1999
197	00108540	00107619	CLEDEILSON CORDEIRO DA SILVA ROCHA	039.836.382-01	NÃO	20/06/1999
198	00104038	00103463	ALEX ALMEIDA DE LIMA	831.333.212-34	NÃO	18/07/1999
199	00104841	00104161	CRISTIAN JÚNIOR COSTA ALVES	054.266.312-07	NÃO	11/08/1999
200	00106632	00105812	NATANAEL LIMA DE ALMEIDA	044.587.622-06	NÃO	15/09/1999
201	00107033	00106191	ESTELA ALICE ARRUDA DE SOUZA	007.140.412-03	NÃO	08/10/1999
202	00100013	00100889	NOÊMIA CRISTINA DA S SANTOS	049.593.152-70	NÃO	11/10/1999
203	00100971	00104471	SAMUEL ROCHA SILVA ALVES	040.645.482-56	NÃO	14/02/2000
204	00108523	00107602	ERIC OLIVEIRA LIMA	025.115.432-73	NÃO	02/03/2002
205	00100051	00100775	CAMILA KEITY CORREIA DALBONI GONZAGA	024.464.752-64	NÃO	03/05/2011
206	00107722	00106844	SABRINA MENEZES DE OLIVEIRA PAULINO	942.926.802-30	NÃO	14/02/2019
207	00107214	00106384	ANDREZA FERREIRA DE SOUZA	020.491.722-06	NÃO	01/10/2019
208	00101348	00101133	NAIARA DE SOUZA SILVA	002.061.402-07	NÃO	13/11/2019
209	00102012	00101701	RENATA ALVES BRASIL	518.959.352-53	NÃO	22/11/2019
210	00102632	00102236	LUCIMARA DO CARMO DE SOUZA	801.751.472-72	NÃO	02/05/1983
211	00100495	00100391	TAIANE SILVA	663.112.842-00	NÃO	27/12/1977
212	00104545	00103894	CLAUDETE PRESTES DA SILVVA	999.674.722-00	NÃO	15/02/1980
213	00103197	00102741	ALAN GOMES DO NASCIMENTO	683.206.392-04	NÃO	23/10/1981
214	00104536	00103878	JULIA DA COSTA SEMPER	680.682.122-72	NÃO	02/12/1975
215	00101591	00101345	CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS	000.572.262-45	NÃO	25/09/1988
216	00101742	00101494	MARTA LUCIA DA SILVA	219.321.662-20	NÃO	17/09/1966
217	00104301	00106124	MARIA CAVALCANTE BRITO	350.311.582-04	NÃO	07/09/1970
218	00107307	00106445	NAILDE LOPES	347.928.302-06	NÃO	28/01/1974
219	00105198	00104493	VANUSA MESQUITA DE SOUZA PINHEIRO.	620.153.382-68	NÃO	23/05/1976
220	00105418	00104662	MARIA HORMINDA PINTO COELHO	750.928.672-72	NÃO	31/12/1977
221	00102036	00101725	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	925.668.122-68	NÃO	08/10/1979

222	00101740	00101453	LUCIMAURA PINTO MARTINS	734.468.072-68	NÃO	13/11/1979
223	00107264	00106408	VANDA APARECIDA PEREIRA	933.559.632-91	NÃO	29/01/1981
224	00102831	00102400	FRANCISCA QUELI DE SOUZA MOTA	709.732.882-72	NÃO	17/04/1981
225	00103515	00103013	TELMA LEONIDAS DE LIMA	768.339.412-20	NÃO	06/08/1983
226	00104438	00103807	FRANCISCA KEILA BATALHA DA CRUZ	890.301.922-91	NÃO	18/06/1985
227	00102223	00103612	SIELIO DE JESUS ANDRADE	905.680.362-04	NÃO	05/01/1986
228	00102610	00102220	NIVIANE MEDINA DORADO DE OLIVEIRA	908.414.252-72	NÃO	17/09/1986
229	00101777	00101489	JAQUELINE ALMEIDA LANDINHO	904.145.942-15	NÃO	08/12/1986
230	00100505	00100400	CAROLINE CRISTINA MUNIZ LOPES	532.086.252-00	NÃO	07/09/1988
231	00102185	00101869	DRUCILA CRISTINA DE SOUZA ROSA ANTHERO	530.894.802-04	NÃO	30/06/1989
232	00106513	00105693	LAINE GOMES MONTEIRO	017.192.082-12	NÃO	23/07/1992
233	00104491	00103835	GUSTAVO NUNES PARENTE	014.216.122-59	NÃO	06/11/1992
234	00105793	00105015	ELKI CAROLINE NUNES DA SILVA	009.851.592-60	NÃO	15/08/1993
235	00100753	00100605	JULIANA MATOS LINHARES SOARES	021.964.932-44	NÃO	24/08/1996
236	00104717	00104059	ROMERSON DA SILVA PRATA	046.994.182-01	NÃO	06/12/2000
237	00108355	00107429	GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA	051.530.532-45	NÃO	26/02/2001
238	00106503	00105685	SILVIA REGINA DUTRA SOUSA	326.464.452-53	NÃO	29/07/1969
239	00100892	00100727	CRISTIANE DA SILVA	645.640.292-15	NÃO	25/03/1976
240	00107018	00106176	ELIEL DE OLIVEIRA DOS REIS	537.465.382-20	NÃO	04/03/1987
241	00108505	00107583	UENDEL SILVA DE SOUZA	013.652.332-35	NÃO	04/09/1992
242	00100767	00104451	DAIANE FISCHER DE MORAES	014.156.342-70	NÃO	13/04/1994
243	00100035	00100329	ANDERSON FERREIRA DE FRANCA	028.780.722-35	NÃO	31/12/1996
244	00105825	00105040	ERICA DE SOUZA RODRIGUES LEMBRANZI	843.053.552-72	NÃO	23/09/1985
245	00103769	00103221	RENATA ALVES LOPES SOARES	547.759.302-49	NÃO	18/12/1996
246	00103715	00103200	DANIELE LOPES LIMA	025.277.342-00	NÃO	26/05/1998
247	00106565	00105745	ANA VALÉRIA SOUZA DO AMARAL	285.972.492-34	NÃO	09/05/1968
248	00107000	00107304	VALDIMEIRE PAULA PEREIRA FRANCO	408.468.142-34	NÃO	06/02/1972
249	00107113	00106266	BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA	629.258.492-53	NÃO	07/01/1974
250	00107957	00107057	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	516.720.902-10	NÃO	20/04/1980
251	00107365	00106496	EMERSON ASSUNÇÃO DA CHAGA	678.539.272-15	NÃO	26/10/1980
252	00108642	00107714	FABRÍCIO LOPES LINO	766.260.242-72	NÃO	15/02/1983
253	00106186	00105382	EDVAN DA CONCEIÇÃO ALVES	726.888.582-20	NÃO	18/03/1983
254	00105298	00104567	ALICEANA GOMES DE OLIVEIRA	743.222.222-34	NÃO	06/08/1983
255	00105853	00105065	TÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA	817.987.682-91	NÃO	10/12/1983
256	00105111	00104387	ERIDES FERNANDES BARBOSA	890.626.042-34	NÃO	07/03/1986
257	00106074	00105277	QUÉSIA LOPES DA SILVA	858.290.992-29	NÃO	04/07/1987
258	00104993	00105458	MILCA BELEZA PINHO	965.262.892-15	NÃO	04/06/1989
259	00107586	00106709	RAFAEL SOARES SILVA	948.433.172-68	NÃO	15/06/1989
260	00107568	00106708	RITA FERREIRA MACIEL	020.128.832-06	NÃO	14/03/1990
261	00101570	00101315	NAZARENO LOPES DA SILVA JUNIOR	938.978.632-00	NÃO	30/07/1991
262	00102543	00102174	DENILSON RODRIGUES DA SILVA	019.157.152-02	NÃO	14/09/1991
263	00106796	00105957	RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	019.615.152-02	NÃO	19/04/1995
264	00107242	00106391	THAYNARA NAIANE CASTRO CAMPELO	020.202.392-30	NÃO	12/05/1995
265	00101635	00101369	TÂNIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.952-23	NÃO	28/06/1996
266	00108333	00107411	NATHALIA PAES CALIXTO DE SOUZA	002.198.582-09	NÃO	29/12/1997
267	00105104	00104392	LEANI CAROLINE DA SILVA CRUZ	041.135.322-57	NÃO	24/12/1999
268	00107501	00106630	LUCK DE SOUZA SANTOS	039.251.602-05	NÃO	03/01/2001
269	00104997	00104303	VITORIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	051.671.392-28	NÃO	16/06/2001
270	00105039	00104327	JÉSSICA CRISTINA MONTEIRO DE LIMA SOARES	530.359.252-91	NÃO	10/11/2019
271	00100650	00100506	LAURA BARROS GUIMARÃES RODRIGUES	814.202.262-15	NÃO	19/12/2019
272	00106882	00106049	LUIS CARLOS RIBEIRO SOARES	063.038.462-20	NÃO	02/06/1958
273	00100340	00100237	DELCY DOS SANTOS DAMASCENO	646.005.642-00	NÃO	21/08/1972
274	00103276	00102807	CLÁUDIA SILVIA COSTA LIMA SANTOS	558.690.682-15	NÃO	28/05/1975
275	00103827	00103284	ANDRÉA BRAGA REIS CAMILO	728.779.012-20	NÃO	25/04/1979
276	00108690	00107755	NAJARA SALLES DE LIMA	784.145.982-34	NÃO	04/03/1983
277	00105074	00104366	OSIRAN TARGINO DA CONCEICAO	834.215.132-87	NÃO	08/10/1983
278	00101184	00103829	RAFAEL DIEGO DA SILVA CRUZ	889.045.202-15	NÃO	18/02/1989
279	00100354	00100251	IGOR CARVALHO FROES	529.552.652-68	NÃO	06/11/1990
280	00100937	00100790	HELIO DE LIMA RABELO	014.974.312-20	NÃO	02/05/1991
281	00107450	00106577	VALÉRIA BRUNA LEITE MONTEIRO	030.650.342-55	NÃO	06/09/1997
282	00105236	00104501	ELI SANDRA GONÇALVES DANTAS ALBUQUERQUE	421.704.192-68	NÃO	21/07/1973
283	00104600	00103932	SILVIO MARIANO DOS SANTOS	023.914.244-69	NÃO	09/10/1975
284	00107780	00106893	CARLA VIANA VARELA	640.177.612-91	NÃO	20/04/1981
285	00100467	00101144	LUCIANA GASPAR COSTA	871.868.292-87	NÃO	06/09/1982
286	00102844	00103267	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	005.418.202-65	NÃO	10/12/1992
287	00102346	00102023	ANA CAROLINE DA SILVA E SILVA	015.498.562-78	NÃO	22/01/1996
288	00106086	00105288	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	007.996.092-85	NÃO	28/03/1996
289	00107250	00106516	MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES	517.489.164-91	NÃO	30/03/1960
290	00102629	00102248	SAMIA CHOQUERES	350.868.742-20	NÃO	11/07/1970
291	00108295	00107371	MARA CELIA PEREIRA DAMASCENO	349.263.302-10	NÃO	03/11/1972
292	00105918	00105134	KEILA PEIXOTO DE ALMEIDA MONTEIRO	669.849.202-72	NÃO	10/09/1981
293	00103269	00102815	JOSINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	888.375.992-34	NÃO	04/02/1983
294	00105598	00104844	MÁRCIA ANISIO BARROZO	820.102.502-49	NÃO	29/09/1984
295	00105182	00104453	FELIPE NINA CATANHEIDE	530.409.452-20	NÃO	14/09/1985
296	00104807	00104139	ALCIANE MENDES DANTAS	913.735.222-91	NÃO	24/10/1985
297	00107899	00106998	ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA	833.746.632-49	NÃO	23/06/1986
298	00108248	00107321	VANESSA DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	898.782.302-44	NÃO	06/05/1988
299	00108538	00107617	FAGNER GOMES DA SILVA	005.606.792-54	NÃO	13/08/1988
300	00101411	00101188	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	007.532.252-80	NÃO	01/07/1990
301	00103150	00102695	MARCOS ALEXANDRE LEMBRANZI	006.543.222-36	NÃO	30/07/1990
302	00108425	00107495	GESSYKA PERCIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	003.154.982-93	NÃO	25/05/1991
303	00103270	00102816	JESSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	007.482.742-19	NÃO	05/12/1991
304	00104901	00104228	NARJARA LOPES DA SILVA	004.350.162-10	NÃO	12/09/1992
305	00104606	00103930	VINICIUS NUNES PASSOS DA SILVA	010.130.322-09	NÃO	20/10/1992
306	00102538	00102167	DÉBORA REGINA BRAGA CARTOGÊNIO	011.759.002-90	NÃO	07/04/1994
307	00102748	00102325	RAYRISON MANOEL DURAN DE MEDEIROS	018.323.802-89	NÃO	26/04/1994
308	00106266	00105453	RENATA GRAZIELLY CLEMENTE	024.535.962-17	NÃO	14/05/1995
309	00105804	00105027	ANA JULIA AGUIAR SILVA ARAUJO	848.121.332-20	NÃO	08/07/1998

310	00105910	00105123	FABIANA POCIDONIO LOPES	034.607.072-40	NÃO	27/08/1999
311	00102977	00102544	LAZARO THIAGO GONÇALVES DE SOUZA	013.961.222-06	NÃO	26/09/1999
312	00106057	00105259	LORENA ESTAFANE DOS SANTOS	035.163.472-01	NÃO	05/01/2008
313	00104736	00104072	DENER BOTELHO PEREIRA	020.701.262-85	NÃO	18/06/2019
314	00103845	00103289	LINA GONCALVES DANTAS COSTA	821.881.142-72	NÃO	23/11/2019
315	00100178	00100102	INGRID DA COSTA CARVALHO	857.121.402-68	NÃO	27/11/2019
316	00104315	00103692	JEFFERSON CONCEIÇÃO QUEIROZ	982.906.902-82	NÃO	11/08/1990
317	00107640	00106774	MARIA ROZALETE BELEZA LIMOEIRO	191.931.062-20	NÃO	14/05/1966
318	00101312	00101107	ELIANA MORAIS CARNEIRO	251.004.402-87	NÃO	23/12/1966
319	00108726	00107789	MAGNA CÁTIA BARROSO	756.395.302-78	NÃO	03/05/1967
320	00106809	00105981	FRANCINETE FERREIRA FERNANDES	220.474.842-00	NÃO	16/07/1969
321	00108870	00107927	MARILENE LOPES DOS SANTOS	326.332.112-91	NÃO	01/10/1969
322	00104605	00103931	ROZILEIA FERNANDES DA SILVA	408.560.462-72	NÃO	31/07/1970
323	00106667	00105846	MARIA ROSA BAQUETE	408.546.802-25	NÃO	20/08/1970
324	00102507	00102138	WALDEMAR CORREA DE ARAUJO JUNIOR	421.475.902-82	NÃO	30/03/1971
325	00104126	00103547	ANAZELIA MATOS DOS SANTOS	420.754.322-87	NÃO	03/04/1972
326	00104520	00103883	VALDIVINO FREIRE BARBOSA	422.838.252-53	NÃO	22/08/1972
327	00108255	00107332	DEBORA MENDES TAVEIRA CHAVES	790.491.251-15	NÃO	02/05/1973
328	00106092	00105296	CREUZA GOMES LIMA	438.234.832-34	NÃO	18/06/1974
329	00104043	00103464	ALCILENE BELEZA DE SOUZA	561.985.822-72	NÃO	15/09/1975
330	00106886	00106052	SELENE SOUZA MONTEIRO	409.765.302-44	NÃO	08/10/1975
331	00103341	00102860	MÁRCIA REGINA MOTA DE ALMEIDA	409.500.852-00	NÃO	23/02/1976
332	00104443	00103823	NARA ALVES PEREIRA	617.426.002-04	NÃO	13/04/1976
333	00101190	00100991	MARIA APARECIDA SARAIVA ROSENDI	633.329.812-34	NÃO	14/09/1976
334	00102225	00101886	SÔNIA BATISTA DE SOUZA	959.494.702-06	NÃO	18/09/1976
335	00101162	00100976	VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA	588.840.922-72	NÃO	09/07/1977
336	00107548	00106675	GENISETE MARQUES DA SILVA	650.024.662-49	NÃO	07/09/1977
337	00100907	00106608	MONICA APARECIDA SOUZA E SOUZA	626.738.232-04	NÃO	20/05/1978
338	00108678	00107753	ELIZANGELA REIS DOS SANTOS	620.205.282-15	NÃO	17/10/1978
339	00106354	00105540	RENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	549.856.505-44	NÃO	03/11/1978
340	00100638	00100501	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	679.062.732-49	NÃO	28/01/1979
341	00101566	00101308	LUZIA DA SILVA SANTOS	691.256.942-00	NÃO	13/10/1979
342	00105975	00105190	EDVALDO PERES FERREIRA	669.036.532-87	NÃO	20/12/1979
343	00104583	00107633	MARCELO BEGNIS MOTTA	658.403.722-34	NÃO	10/02/1980
344	00107193	00106338	GEIGIANE FARIAS FREITAS	517.623.902-72	NÃO	28/08/1980
345	00104299	00103680	PAULO CÉZAR LIMA BARBOSA	748.617.432-49	NÃO	13/01/1981
346	00105891	00105100	CAMILO RONDON SENA DUARTE	663.133.252-49	NÃO	20/01/1981
347	00103245	00102782	MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO	517.828.392-91	NÃO	03/02/1981
348	00101603	00101578	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	776.486.252-53	NÃO	30/06/1981
349	00100849	00100697	SILVANA FERREIRA CUNHA	790.420.662-53	NÃO	10/12/1981
350	00107831	00106937	ARINETE DA SILVA CRUZ	986.829.112-72	NÃO	16/05/1982
351	00103883	00103325	JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA	772.007.992-20	NÃO	14/10/1982
352	00102111	00101794	ALDEIRES DE ALMEIDA MARTINS BELO	922.595.292-91	NÃO	24/03/1983
353	00105390	00104644	MARIA EUDERLANE MEDEIROS DA SILVA	741.387.312-53	NÃO	22/05/1983
354	00102052	00101742	JANAÍNA SANTOS DA SILVA	747.059.542-20	NÃO	03/06/1983
355	00106750	00105923	JULIANA APARECIDA DA COSTA	788.306.642-00	NÃO	12/06/1983
356	00105030	00104347	DREITON RODRIGUES DA SILVA	851.069.922-49	NÃO	29/10/1983
357	00105482	00104725	GLEISSON VELOSO DE OLIVEIRA	756.556.832-53	NÃO	28/03/1984
358	00107430	00106600	JOANITA MENEZES DA SILVA	825.564.232-34	NÃO	19/07/1984
359	00102941	00102493	ANDREIA SILVA FREITAS	816.958.372-15	NÃO	01/02/1985
360	00100192	00100112	PATRICIA GARCIA DA SILVA	819.699.372-20	NÃO	06/08/1985
361	00104866	00104177	JOSÉ COSME ANTUNES NETO	831.615.622-91	NÃO	12/08/1985
362	00106836	00106004	TEREZA DA SILVA AGRA	877.226.232-04	NÃO	27/09/1985
363	00104939	00104248	DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS	909.682.392-34	NÃO	28/12/1985
364	00100379	00100274	TIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	817.323.092-72	NÃO	24/05/1986
365	00108081	00107169	ERLENE GUARDA DA COSTA DE SOUSA	886.062.952-72	NÃO	30/10/1986
366	00100095	00100022	NAIANE MOURA RIBEIRO	910.903.932-53	NÃO	15/12/1986
367	00104946	00106991	ADREAN PAIXÃO DE BRITO	931.109.282-72	NÃO	21/02/1987
368	00107830	00106936	LICIANE DA SILVA BENTES	992.752.602-49	NÃO	12/01/1989
369	00104953	00104260	MARCILEI SANTOS DE OLIVEIRA	973.015.822-34	NÃO	26/01/1989
370	00104845	00104158	PATRICIA SILVA SANTOS	002.845.592-45	NÃO	10/02/1989
371	00103087	00104123	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	009.536.542-73	NÃO	10/05/1989
372	00106778	00105988	LUCIANE DA COSTA MALDONADO	819.348.742-72	NÃO	11/05/1989
373	00105142	00104413	GILIARDE PEREIRA DE SOUZA	002.410.442-60	NÃO	20/05/1989
374	00104923	00104226	ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA	957.236.502-97	NÃO	04/06/1989
375	00104140	00103543	INDIARA DE MELO MACHADO	976.514.272-20	NÃO	21/09/1989
376	00104298	00103679	JADSON RODRIGO FRANÇA SOUZA SANTOS	994.937.642-49	NÃO	05/01/1990
377	00104300	00103683	JESSICA FAÇANHA SALDANA GUTIERRES	006.992.272-16	NÃO	25/04/1990
378	00102959	00102519	MARIA APARECIDA MIGUEL	421.971.392-15	NÃO	04/05/1990
379	00108280	00107355	EDLANE NASCIMENTO LIMA	945.634.382-00	NÃO	19/06/1990
380	00104916	00104225	DANIELA MOREIRA MORAES	015.986.752-57	NÃO	28/08/1990
381	00107159	00106305	ANA PAULA CORDEIRO DOS SANTOS	001.781.222-46	NÃO	17/01/1991
382	00108026	00107122	FABRÍCIO ALVES DOS SANTOS MARTINS	747.398.322-91	NÃO	05/07/1992
383	00105618	00104853	LUCIANO ROSA SANTOS	012.920.382-33	NÃO	04/09/1992
384	00105308	00104584	GÉSSICA TAMIRIS DE SOUZA	968.176.402-10	NÃO	07/09/1992
385	00108366	00107438	TAIRES SILVA DE MOURA SOUZA	007.716.022-35	NÃO	13/12/1992
386	00108212	00107290	JAQUELINE LIMA RIBEIRO	880.497.442-72	NÃO	28/03/1993
387	00107648	00106777	JULIE ANNE FAUSTINO SANTOS	012.973.562-09	NÃO	03/04/1993
388	00107678	00106810	THAWANA CAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS	019.755.472-50	NÃO	13/07/1993
389	00107838	00106942	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	008.176.122-89	NÃO	30/09/1993
390	00106585	00105771	ROMÁRIO SERRÃO GUIMARÃES	018.871.112-04	NÃO	11/11/1993
391	00103607	00103088	DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA	787.058.782-68	NÃO	22/02/1994
392	00106938	00106103	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	020.761.972-73	NÃO	05/03/1994
393	00106350	00105543	RELRISSON CARDOZO DA SILVA GOMES	884.507.402-15	NÃO	27/03/1994
394	00107486	00106614	DANIEL CUNHA ALVES	027.604.412-61	NÃO	01/06/1994
395	00107509	00106635	ALEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO	017.097.332-84	NÃO	06/08/1994
396	00106004	00107254	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	009.440.282-50	NÃO	19/09/1994
397	00106746	00105918	VANUSA PRISCILA DE ARAÚJO	027.498.132-71	NÃO	22/09/1994

398	00107584	00106706	DAIANNE DA SILVA LIMA	023.370.482-50	NÃO	23/10/1994
399	00107784	00106897	DANIELA COELHO DE OLIVEIRA	030.263.172-09	NÃO	10/02/1995
400	00107243	00106390	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA	012.773.922-00	NÃO	03/10/1995
401	00103404	00102911	LEONARDO MAIA DE CAMPOS VELES	023.147.412-18	NÃO	19/11/1995
402	00103262	00102798	ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	008.773.572-50	NÃO	09/01/1996
403	00105362	00104625	ESLEN BRENDA NUNES DA SILVA	033.018.392-31	NÃO	03/02/1996
404	00105894	00105116	NADJA CRISTINA TRINDADE SOUTO	018.568.142-54	NÃO	03/04/1996
405	00107992	00107089	DANDARA BARBOSA HILLMAM	024.647.862-41	NÃO	21/05/1996
406	00107715	00106835	EVA DA SILVA GOMES	038.385.892-54	NÃO	16/07/1996
407	00106301	00105486	LEONARDO MATOS RAMOS FERNANDES	032.343.302-20	NÃO	02/01/1997
408	00102351	00101986	ANA LUCIA REBOUÇAS PAULINO	023.779.662-76	NÃO	29/01/1997
409	00106896	00106063	DEIVISON HURTADO	026.126.812-05	NÃO	19/02/1997
410	00102536	00102155	CAMILA FRANÇA BARROS	031.431.072-00	NÃO	30/03/1997
411	00102752	00102330	LARISSA HORRANA FERNANDES TAVARES	006.023.602-77	NÃO	02/07/1997
412	00101069	00101079	RURYEL REYNALDO DANIN DE SOUZA	026.007.542-61	NÃO	05/09/1997
413	00106187	00105379	ALDEMILSON ORO MON	047.888.272-63	NÃO	02/11/1998
414	00107978	00107078	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS BRANDÃO	032.375.262-40	NÃO	02/02/1999
415	00106032	00105237	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	029.506.572-90	NÃO	15/07/1999
416	00100867	00100715	ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	042.624.642-02	NÃO	17/03/2000
417	00101196	00101002	DAVID ALAN DO NASCIMENTO ROLIM ARAUJO	041.182.032-00	NÃO	13/04/2000
418	00103578	00103065	KELLEN CRISTINA DE FREITAS CARVALHO	045.693.432-44	NÃO	26/07/2000
419	00103834	00103280	CRIS REGINA RIBEIRO DE SOUSA GODOI	035.894.542-96	NÃO	06/11/2000
420	00107061	00106221	RAINNA DE CARVALHO SOARES	034.220.222-79	NÃO	06/03/2001
421	00104754	00104077	VITORIA CAIANE OLIVEIRA RIBEIRO	046.763.642-70	NÃO	23/04/2001
422	00104625	00105052	AGNE LEITE FERREIRA	051.242.682-12	NÃO	22/09/2001
423	00106888	00106056	MARIA DO SOCORRO SALES MIRANDA	457.477.092-91	NÃO	09/08/2019
424	00104088	00103500	CLAUDENICE SANTOS DA SILVA	782.811.642-04	NÃO	03/11/2019
425	00106524	00105706	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	012.539.512-41	NÃO	09/11/2019
426	00107054	00106206	LEILIANE PAULINO DA SILVA	883.975.302-82	NÃO	24/11/2019
427	00104131	00103548	RAIMUNDO OZIMAR LEMOS	413.340.862-49	NÃO	17/04/1970
428	00105053	00104341	MARCOS VINICIUS NERIS DOS SANTOS	028.940.342-10	NÃO	17/10/1996
429	00103666	00103136	MANOEL MARÇAL DE ARAUJO	043.070.212-40	NÃO	25/11/2019
430	00108296	00107372	FABRÍCIO AMARAL LOPES DE LIMA	524.223.212-91	NÃO	22/11/1981
431	00106271	00105468	LUZIANDRA NONATA BARBOSA	854.231.142-68	NÃO	18/04/1982
432	00103750	00103210	CÁSSIO DOUGLAS RODRIGUES DINIZ	016.967.702-89	NÃO	08/02/1993
433	00105238	00107625	ITALO OLIVEIRA SANTOS	036.170.372-40	NÃO	10/04/1997
434	00105395	00104647	NATALIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA	034.903.172-03	NÃO	08/01/1999
435	00100040	00100047	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	341.051.662-04	NÃO	17/02/1968
436	00107009	00106172	ROSELAINE CALDEIRA	886.425.502-87	NÃO	17/03/1985
437	00102241	00106433	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA AUGUSTO	931.954.942-72	NÃO	28/07/1985
438	00102472	00102134	MÔNICA LOPES DA SILVA	657.418.972-15	NÃO	17/06/1981
439	00104727	00104067	ALZENIRA DUARTE DOS SANTOS	386.956.342-72	NÃO	04/11/2019
440	00108213	00107292	HELIO EVARISTO DE MELO	341.304.032-49	NÃO	13/09/1970
441	00108875	00107929	EDMAR NUNES FERREIRA	635.747.722-20	NÃO	08/03/1979
442	00106814	00105983	LUCÉLIA RICARDO DA SILVA BARROZO	720.857.622-04	NÃO	25/04/1983
443	00107330	00106476	ADRIANA PINHEIRO DA COSTA	966.511.992-34	NÃO	08/05/1995
444	00108065	00107155	LAERCIO VINICIUS DE SOUSA CHAGAS	001.712.422-03	NÃO	23/09/1998
445	00103391	00102897	ADRIANA CRISTINA ASSIS COSTA	053.992.302-83	NÃO	19/04/2000
446	00108429	00107505	CLEYDE SILVA DOS SANTOS	756.628.922-53	NÃO	01/11/1981
447	00103785	00103246	FLÁVIA CORREIA DA SILVA	017.205.662-40	NÃO	04/03/1995
448	00102404	00102042	EDILSON DE LIMA BRITO	612.023.042-49	NÃO	23/11/2019
449	00108258	00107329	LINDOMAR DE OLIVEIRA	045.075.842-72	NÃO	08/06/1955
450	00108546	00107627	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ SOUZA	142.759.702-25	NÃO	15/07/1962
451	00107612	00106737	MARIA IVONE CARVALHO DA SILVA	271.836.532-34	NÃO	07/07/1964
452	00104484	00103874	ÂNGELA MARIA SOARES NAKAIOSKI ALVES	149.450.612-20	NÃO	26/10/1964
453	00100422	00100316	TERESINHA NOGUEIRA BENTO	204.492.162-68	NÃO	19/06/1966
454	00107359	00106508	MARIA RAIMUNDA MACEDO DE OLIVEIRA	317.019.812-20	NÃO	25/05/1969
455	00103040	00102593	MARIA DAS GRAÇAS OLIMPIO SOUZA	421.543.242-15	NÃO	25/10/1970
456	00101601	00101338	SANDRA MACEDO CONCEIÇÃO RABELO	599.971.842-20	NÃO	07/05/1975
457	00101673	00101403	NILCEIA APARECIDA BERNARD ALVE	589.245.662-53	NÃO	03/06/1975
458	00101401	00101179	ISABEL CRISTINA BEZERRA RODRIGUES VASCONCELOS	438.174.672-49	NÃO	20/12/1975
459	00105617	00104868	MARIA IVANEIDE LEANDRO DA SILVA	692.512.152-00	NÃO	29/05/1976
460	00101367	00101159	ISAQUE MATIAS DOS SANTOS	565.131.942-53	NÃO	01/10/1976
461	00102209	00101881	SELMA FAIAL TORRES LOPES	649.689.012-91	NÃO	05/02/1977
462	00106602	00105779	ANA VALERIA DA SILVA FROTA	585.983.672-49	NÃO	28/09/1977
463	00103148	00102692	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA DO CARMO	517.248.982-72	NÃO	01/08/1978
464	00101985	00101673	MARIA RENATA SALES DA SILVA	526.239.982-72	NÃO	30/01/1979
465	00103759	00103211	DEUSILENE SARGES PEREIRA NEVES	659.100.012-72	NÃO	06/02/1979
466	00106423	00105606	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	768.629.172-34	NÃO	09/04/1979
467	00105580	00104816	GIGLIANE ARDAIADE SOUZA	698.086.192-15	NÃO	29/06/1979
468	00102396	00102039	MARCELA MEDEIROS DO NASCIMENTO NERES	698.136.802-10	NÃO	14/11/1979
469	00107743	00106864	MARIA ANDRÉA DA SILVA GOMES	659.424.342-04	NÃO	11/02/1980
470	00107505	00106641	JEOVANICE MARIA FERREIRA DINIZ	791.353.902-04	NÃO	22/04/1980
471	00107348	00106481	ALINE LOPES DE SOUZA	672.405.502-49	NÃO	26/05/1980
472	00105672	00104911	ANA KELY DE SOUZA VIANA	512.913.632-20	NÃO	11/07/1980
473	00103865	00103308	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	508.971.872-53	NÃO	17/07/1980
474	00108474	00107552	ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO	721.639.091-15	NÃO	25/10/1980
475	00102152	00101839	PATRICIA NOGUEIRA BATISTA	657.459.652-15	NÃO	04/11/1980
476	00103572	00103062	ERISON SILVA RODRIQUES	656.942.102-63	NÃO	02/12/1980
477	00108732	00107805	KÁTIA MOYSÉS MARQUES	050.767.646-77	NÃO	02/11/1981
478	00103987	00103418	DAVI DA SILVA TAVARES	715.307.622-00	NÃO	22/02/1982
479	00101261	00102720	RAQUEL DE SOUSA NOBREGA	815.188.032-53	NÃO	08/07/1982
480	00104195	00103588	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	772.351.502-20	NÃO	11/08/1982
481	00107600	00106727	ANTONIO PEREIRA LIMA NETO	744.125.662-34	NÃO	26/10/1982
482	00100994	00100829	LUCIANA NUNES DE MOURA	768.026.202-00	NÃO	30/11/1982
483	00102471	00102099	NERINA ALVES MACIEL BRITO	745.681.402-34	NÃO	02/12/1982
484	00104910	00104211	VANDECLEIA GOMES DA SILVA CRUZ	873.239.822-00	NÃO	03/01/1984
485	00103705	00105972	CARLOS EDUARDO RIVERO DO AMARAL	879.486.132-34	NÃO	18/03/1984

486	00105685	00104927	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	847.005.052-49	NÃO	13/04/1984
487	00105439	00104686	ELITA DA SILVA LEITE	817.668.072-91	NÃO	23/05/1984
488	00105292	00104553	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	830.078.222-20	NÃO	20/10/1984
489	00108124	00107209	DEIVIDE LANDEL CANTO DE LIMA	830.039.752-34	NÃO	18/12/1984
490	00108568	00107646	ZULENE HONÓRIO DA SILVA	062.832.404-96	NÃO	20/04/1985
491	00102948	00102559	KARLIANI DA CUNHA PINHEIRO	793.266.252-49	NÃO	22/04/1985
492	00103476	00102973	DANIELLE PUZIOL SARAIVA	846.614.372-68	NÃO	26/05/1985
493	00101813	00101527	HELENE SAVIA LOPES MENDONÇA	986.148.192-34	NÃO	27/05/1985
494	00107628	00106751	JONISSON ROCHA DA SILVA	814.207.142-87	NÃO	04/06/1985
495	00103045	00102615	ROBERTA BRITO DA COSTA	814.803.342-00	NÃO	13/08/1985
496	00100950	00100800	MESSIANA DO NASCIMETO VICENTE SERAFIM	872.984.492-49	NÃO	17/09/1985
497	00106470	00105653	SAMIA AZEVEDO SILVA	920.894.962-15	NÃO	11/04/1986
498	00102003	00101693	TAIANE LOZADA MONTANO	787.711.612-87	NÃO	08/05/1986
499	00100481	00100368	VALÉRIA RAMOS CARVALHO	903.152.432-87	NÃO	15/08/1986
500	00107419	00106552	LUIZ EDUARDO DA SILVA	740.953.311-00	NÃO	18/10/1986
501	00101619	00101508	MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA	860.318.722-34	NÃO	17/11/1986
502	00105098	00104377	HELIA TATIANA DE OLIVEIRA LORETO	859.556.122-20	NÃO	17/06/1987
503	00103462	00102965	CLEBSON CARNEIRO TEIXEIRA	901.575.322-91	NÃO	12/07/1987
504	00108178	00107348	WAGNER CAIALO HURTADO	983.225.242-34	NÃO	12/11/1988
505	00102631	00102258	TAINÁ CARVALHO DE SOUZA	000.435.962-31	NÃO	23/03/1989
506	00106997	00106152	SABRINA CARVALHO MORAIS	936.124.192-34	NÃO	06/04/1989
507	00105851	00105102	ALICE REGINA SILVA DO NASCIMENTO LOPES	992.341.652-68	NÃO	12/04/1989
508	00104064	00103481	JULIANA LINS DE OLIVEIRA PINHEIRO	003.943.822-85	NÃO	26/10/1989
509	00103433	00102938	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	002.795.202-98	NÃO	20/12/1989
510	00107872	00106975	ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	001.376.762-39	NÃO	21/03/1990
511	00107815	00106924	MILTON ALVES DA SILVA JÚNIOR	010.494.342-42	NÃO	26/08/1990
512	00108826	00107886	CAMILA PESSOA CORREIA	898.231.762-72	NÃO	30/08/1990
513	00106915	00106674	ALESON RIBEIRO FIRMINO	016.145.982-07	NÃO	03/01/1991
514	00106166	00105364	FLAVIA PEREIRA NASCIMENTO	009.065.112-08	NÃO	18/01/1991
515	00106462	00105642	BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO	966.099.232-72	NÃO	11/03/1991
516	00108878	00107932	TAIZE BATISTAREIS	001.137.472-17	NÃO	17/08/1991
517	00105829	00105129	ADRIANA SCHINWELSKI BORGES	018.155.352-02	NÃO	12/10/1991
518	00101392	00101172	MARCELA ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	992.332.662-49	NÃO	11/04/1992
519	00102886	00102440	EVELIN LIMA DA SILVA	026.577.582-58	NÃO	10/05/1993
520	00100375	00100272	MAIARA VALESCA DA SILVA	006.434.312-09	NÃO	07/07/1993
521	00103192	00102737	CAIO ROBERTO MALTA DE ALMEIDA	013.611.052-59	NÃO	02/10/1993
522	00103839	00103298	CRISTIAN FRANKLIN LOPES DE OLIVEIRA	026.386.452-90	NÃO	22/12/1993
523	00107943	00107041	LIDIANE SANTOS MONTEIRO	030.592.252-14	NÃO	28/03/1994
524	00100139	00100067	HEVEN SANTIAGO MAIA	015.001.272-13	NÃO	03/05/1994
525	00100707	00100556	GLEIXILIANE CASTEDO DA SILVA	021.084.932-04	NÃO	26/05/1994
526	00106633	00105821	LARISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	025.440.872-93	NÃO	01/09/1994
527	00101284	00101102	ANA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	029.670.402-40	NÃO	20/09/1994
528	00108078	00107340	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA SANCHES	022.643.812-05	NÃO	11/10/1994
529	00106397	00105586	CARLOS HENRIQUE SEMPER DA SILVA	025.468.612-55	NÃO	08/11/1994
530	00103589	00103072	DAIANE BARROS DA SILVA	016.438.772-24	NÃO	09/02/1995
531	00102460	00102114	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	009.663.012-42	NÃO	02/04/1995
532	00103396	00102913	KARINA DANIELE RAMOS SILVA	015.077.742-65	NÃO	09/04/1995
533	00106099	00105297	ANDERSON COSMO FERREIRA	889.899.502-44	NÃO	09/07/1995
534	00103726	00103182	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	028.453.992-94	NÃO	23/11/1995
535	00107775	00106889	JACKELINE GOMES DA SILVA	032.963.542-55	NÃO	14/07/1996
536	00104037	00103456	BIANCA SILVA	027.803.312-16	NÃO	28/07/1996
537	00107792	00106907	KEULLYNE ELIZANE OLIVEIRA BELARMINO	024.724.712-03	NÃO	16/08/1996
538	00102017	00101721	ELENILDA RIBEIRO ALVES	030.084.262-71	NÃO	19/04/1997
539	00108047	00107138	GABRIEL SOARIS DA SILVA MONTEIRO	035.342.752-76	NÃO	02/06/1997
540	00106605	00105793	BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	031.113.982-50	NÃO	04/06/1997
541	00108724	00107790	RAMON MESQUITA CRUZ	035.195.532-10	NÃO	09/07/1997
542	00102083	00103042	JANAINA MACEDO DA SILVA	024.821.792-54	NÃO	11/07/1997
543	00102788	00102358	FABIELE RODRIGUES MARQUES	049.673.342-70	NÃO	18/09/1997
544	00106810	00105975	SARA ADRIELLI GIBSON INOSSA	035.324.042-73	NÃO	13/12/1997
545	00105368	00104637	ALISSON COELHO DE LIMA	024.894.862-84	NÃO	23/12/1997
546	00108443	00107517	ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	700.661.122-90	NÃO	05/01/1998
547	00101399	00101175	THIAGO MARTINS ROCHA	030.950.662-01	NÃO	26/01/1998
548	00102763	00102338	YTHALO PESSOA DA SILVA	029.309.182-09	NÃO	17/02/1998
549	00107494	00106619	ISAAC JONATHAN AGUIAR FIGUEIREDO	829.852.602-30	NÃO	05/06/1998
550	00104704	00104038	VANESSA OLIVEIRA BORGES	557.041.232-87	NÃO	09/06/1998
551	00108070	00107161	JOAO VICOTR MARTINS MANSUR	012.026.362-92	NÃO	18/07/1998
552	00108649	00107718	MAYARA ANTÔNIA SILVA PAIVA	035.115.722-07	NÃO	20/09/1998
553	00103796	00103257	KAROLINE FABIGLIANE OLIVEIRA DE SA	039.902.702-57	NÃO	31/12/1998
554	00100215	00100132	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	022.949.222-39	NÃO	27/01/1999
555	00101509	00101680	ERICK AUGUSTUS GUIMARÃES LEAL	117.848.466-19	NÃO	08/07/1999
556	00103423	00102928	DAIANE RODRIGUES SILVA	035.544.672-35	NÃO	04/08/1999
557	00104938	00104247	ESTEFANI RIBEIRO SANTOS	031.139.712-33	NÃO	11/09/1999
558	00106935	00106097	FERNANDA CHAGAS CUELLAR	050.661.852-83	NÃO	25/04/2000
559	00106648	00105823	TAYLLA CRISTINA DOS REIS ALVES	044.038.632-21	NÃO	01/06/2000
560	00107928	00107023	ARGLENDA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	046.455.982-01	NÃO	29/01/2001
561	00101961	00101647	NEURISVANIA ASSIS FREITAS	956.372.302-34	NÃO	01/07/2019
562	00101483	00101598	PÉTALA YOHANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	973.432.852-20	NÃO	03/08/2019
563	00104313	00103695	SÔNIA DA SILVA PEREIRA	024.357.732-00	NÃO	01/11/2019
564	00100985	00100823	VILMARA RODRIGUES DE MELO	937.069.522-20	NÃO	06/11/2019
565	00103373	00102900	ANDRESSON RAFAEL LABORDA BRAGA	009.151.622-61	NÃO	27/11/2019
566	00105999	00105206	LUCICLEIA ARAUJO DOS SANTOS NOGUEIRA	046.018.793-70	NÃO	28/05/1989
567	00106014	00105219	MARIA DA CONÇEIÇAO GOMES DA SILVA OLIVEIRA	926.092.602-53	NÃO	08/06/1989
568	00104394	00103772	CAROLINA BATISTA PINHEIRO	004.709.642-00	NÃO	28/05/1990
569	00104184	00103576	TALISSA LAIANE SILVA OLIVEIRA	035.560.062-51	NÃO	04/04/1997
570	00100618	00100478	JANE ELIAS SILVA SANTANA	283.566.082-87	NÃO	27/05/1968
571	00102508	00105891	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	684.080.802-53	NÃO	24/10/1981
572	00108336	00107412	ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO	789.109.432-20	NÃO	01/05/1984
573	00104247	00103631	MARCOS IVO DA SILVA DIAS	983.794.882-53	NÃO	01/03/1989

574	00105892	00105122	FRANCISCO CHAGAS DE CARLOS	149.436.622-34	NÃO	18/09/1963
575	00106618	00105798	INÊZ FERREIRA COELHO	540.270.632-87	NÃO	26/01/1972
576	00106362	00105555	JACINTA SILVA CLAUDINO	727.776.212-68	NÃO	18/05/1978
577	00104619	00103944	PRISCILLA LESSA ZAHONIH	509.530.522-49	NÃO	20/06/1979
578	00102290	00101951	AMOS DE LIMA MENDES	643.454.912-15	NÃO	10/08/1979
579	00105036	00106461	ERICA FERREIRA DE LIMA	771.600.612-68	NÃO	25/01/1982
580	00107198	00106344	VALCILENE BISPO DE AMORIM	814.636.772-00	NÃO	06/08/1985
581	00108879	00107933	SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	960.045.922-34	NÃO	07/11/1988
582	00103838	00103287	ANGÉLICA DAS NEVES DE MACEDO BRITO	001.243.222-98	NÃO	05/02/1989
583	00104174	00103569	TARSILA DOS SANTOS MALTA	953.261.542-34	NÃO	03/07/1989
584	00107118	00106272	SÂMEA DIAS DE LIMA	979.589.802-72	NÃO	26/10/1989
585	00108501	00107577	CLARA GOMES DE OLIVEIRA	032.136.291-89	NÃO	23/03/1991
586	00106457	00105640	JOVITA SILHA DE FREITAS	014.835.652-46	NÃO	12/09/1992
587	00102892	00102451	FABIANA TEIXEIRA FIEMINO	014.117.982-10	NÃO	18/12/1992
588	00107057	00106211	BRENDA SABRINA MORAES DA SILVA	018.752.162-00	NÃO	09/06/1993
589	00103346	00102864	JESSICA CRISTINA LOPES NOUGUERA	022.477.572-35	NÃO	22/07/1994
590	00104395	00103764	ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS	027.433.632-40	NÃO	28/12/1994
591	00101654	00101393	CÉSAR WENDEL PEREIRA MALAQUIAS	018.814.812-47	NÃO	20/11/1995
592	00108656	00107723	GEANDERSON CORRÊA SOUZA	027.816.402-12	NÃO	26/12/1996
593	00107531	00106657	CALILE TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	026.034.802-35	NÃO	16/03/1997
594	00107546	00106668	MAILANE DOS SANTOS QUEIROZ	036.090.882-90	NÃO	27/03/1999
595	00104348	00103756	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	025.850.602-41	NÃO	09/06/1999
596	00102344	00102016	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	041.869.632-23	NÃO	31/07/1999
597	00103918	00103361	EMILY LAIRINE ANISIO BOTELHO	787.719.432-34	NÃO	06/07/2000
598	00101318	00101113	CARLA ADRIELE FERREIRA DO CARMO	037.799.582-79	NÃO	11/03/2001
599	00104481	00103830	ANDREIA ARAUJO BEZERRA	596.146.332-04	NÃO	15/07/2019
600	00103638	00103120	ANTONIO AUGUSTINHO DA COSTA NETO	386.394.322-87	NÃO	16/02/1973
601	00106491	00105675	CLEITON GONÇALVES CORTEZ	726.894.202-87	NÃO	02/08/1981
602	00103991	00103420	IÁGO OLIVEIRA DA SILVA	019.314.082-97	NÃO	10/04/1994
603	00102454	00102181	MARIA EULÁLIA DA SILVA ARAUJO	040.172.042-01	NÃO	03/09/1998
604	00104192	00103601	ENGRACIA FERNANDA SOARES DA SIVA	240.234.183-15	NÃO	11/01/1963
605	00103603	00103084	SALIM CÓRDOVA SANTOS	437.930.612-72	NÃO	04/11/1964
606	00100464	00100348	JEANNY GASTÃO DE CARVALHO	422.371.652-20	NÃO	08/01/1970
607	00108814	00107879	EDMILSON REIS DE AZEVEDO	886.922.301-97	NÃO	04/06/1970
608	00103648	00103123	MARCINETE VIANA DA SILVA RIBEIRO	389.745.842-04	NÃO	04/05/1971
609	00107711	00106904	GIGLIANE ARAÚJO NOTENES	656.408.102-20	NÃO	03/08/1976
610	00103842	00103318	ROSICLÉA ALVES CHAGAS MONTEIRO	620.124.102-78	NÃO	23/09/1976
611	00101058	00100881	ELIZETE PONTES DE SÁ	599.020.512-00	NÃO	18/01/1978
612	00105885	00105092	LENILCIA PEREIRA DE SOUZA PASCOAL	665.535.982-15	NÃO	21/07/1979
613	00106278	00105470	NOÉ MORAES DOS REIS	783.436.822-20	NÃO	18/01/1980
614	00101320	00104843	SUZANE ALVES IZEL	739.595.612-53	NÃO	22/06/1980
615	00100468	00100353	JUCELIA SOARES CUNHA	817.214.802-00	NÃO	24/08/1980
616	00101494	00104920	TÂNIA MARA XAVIER MENDONÇA	711.971.412-00	NÃO	29/10/1981
617	00103788	00103241	SUELI CABRAL VENANCIO	787.081.172-68	NÃO	17/12/1981
618	00105099	00104378	MARIA JULIA SATURNINO DO ESPIRITO SANTO	792.010.402-53	NÃO	02/01/1983
619	00103895	00103333	FERNANDA DA SILVA PEREZ	927.902.672-00	NÃO	05/08/1983
620	00107735	00106863	VALDENEI SANTANA DA COSTA	765.718.662-34	NÃO	23/09/1984
621	00100687	00100541	DIOGO MENDES OLIVEIRA CARVALHO	830.258.712-53	NÃO	17/09/1986
622	00103824	00103272	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	846.029.532-04	NÃO	29/03/1987
623	00105864	00105073	ADRIANA SILVA SANTOS	991.852.452-91	NÃO	11/05/1987
624	00103289	00102828	RAFAELE DA SILVA DANTAS LIMA	877.208.092-20	NÃO	09/08/1987
625	00101137	00100959	RAQUEL MARQUES DA SILVA SAMPAIO	997.034.322-04	NÃO	02/09/1989
626	00105077	00104360	SUELEN BARBOSA DE CASTRO	952.186.452-49	NÃO	30/10/1989
627	00103597	00103075	MICHELE GOMES	000.700.482-66	NÃO	08/08/1990
628	00101650	00101386	PRISCIANE LEAL	015.129.322-80	NÃO	20/04/1991
629	00104925	00104229	HANJECSON RIBEIRO DE FREITAS BRASIL	004.928.142-95	NÃO	25/09/1991
630	00104567	00103904	ÍTALO HENRIQUE LIMA DA SILVA	002.170.252-77	NÃO	03/08/1992
631	00102555	00102176	EDSON DA SILVA FERREIRA	016.136.782-82	NÃO	09/11/1992
632	00106640	00105816	TALITA MOURA DAS NEVES	013.549.832-54	NÃO	15/08/1993
633	00106136	00105334	GABRIEL LOPES ARTEAGA	008.819.992-45	NÃO	10/01/1994
634	00104775	00104096	KARINE MARQUES MENDES	013.769.952-20	NÃO	23/02/1994
635	00102169	00102013	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	026.460.752-00	NÃO	25/07/1994
636	00106179	00105376	FABRICIA CHAVES FAÇANHA	003.301.522-89	NÃO	25/01/1995
637	00104631	00103973	REGILENE DE SOUZA SILVA	057.880.443-32	NÃO	21/04/1995
638	00101253	00101058	MARIA FABIANA MARQUES DOS SANTOS	018.784.772-00	NÃO	16/05/1995
639	00103662	00103133	AILTON ALVES PEDROSO	029.833.302-30	NÃO	27/01/1996
640	00100894	00105199	ERICA LIMA CAMPOS	021.481.442-43	NÃO	30/04/1996
641	00101296	00101114	SAULO ALVES BARROSO	025.621.632-06	NÃO	20/09/1996
642	00107168	00106313	PATRICK FERNANDES PEREIRA DA SILVA	029.553.402-86	NÃO	13/10/1996
643	00101266	00101061	LISSANE NASCIMENTO DOS SANTOS	008.328.672-17	NÃO	02/12/1996
644	00102753	00102326	LUCAS BRAZ FERREIRA	548.186.132-15	NÃO	27/03/1997
645	00107205	00106349	THAMIRAMES PEREIRA RAMOS	041.173.892-54	NÃO	06/09/1997
646	00101031	00100992	LUCAS MATHEUS VENITAS DA SILVA	042.307.512-81	NÃO	28/03/1998
647	00106598	00105772	JOICE VÂNIA SANTOS DO NASCIMENTO	041.109.552-89	NÃO	08/09/1998
648	00106346	00105554	ENZO SOUZA FERREIRA	011.458.542-30	NÃO	09/07/1999
649	00102725	00102314	RAFAELA CRISTINA DA SILVA LIMA	051.120.502-33	NÃO	04/12/1999
650	00107237	00106381	MARIANA NEVES AGRA	032.755.502-50	NÃO	02/12/2000
651	00104050	00103468	ISAQUE FACUNDES DE OLIVEIRA	034.808.712-83	NÃO	03/03/2001
652	00105571	00104813	KETLEN DE MENDONÇA MARTINS	001.654.192-88	NÃO	22/12/2001
653	00103198	00102764	NATAN SANTARÉM MARTINS	011.906.662-94	NÃO	19/01/2019
654	00105655	00104893	ALANA SOUZA ALMEIDA ARAÚJO	032.279.632-64	NÃO	10/11/2019
655	00108831	00107903	JANIO CONRADO BRAZDA SILVA	203.084.262-15	NÃO	18/08/1963
656	00105820	00105034	MICHELE VITAL MARTINS	289.716.392-53	NÃO	23/12/1966
657	00108711	00107780	SHIRLEY MARIA RAMOS DE ARAÚJO	678.735.452-53	NÃO	11/04/1969
658	00106314	00105499	JOCELINE NASCIMENTO DA SILVA	593.588.742-87	NÃO	02/04/1973
659	00107411	00106541	KATIA CASSIANO DE OLIVEIRA	034.657.074-35	NÃO	29/12/1979
660	00108473	00107550	TAIANA DOS SANTOS CARVALHO	708.513.282-53	NÃO	27/02/1983
661	00104774	00104095	KALIANE GOMES DAMIÃO	992.264.992-68	NÃO	18/09/1986

662	00102248	00101914	JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA	019.189.192-40	NÃO	27/04/1994
663	00103836	00104873	WILTON DA SILVA MEDENSKI	036.436.502-13	NÃO	06/01/1996
664	00103318	00102838	ANGELO YURY PEREIRA DE SOUZA	023.217.842-96	NÃO	05/10/1996
665	00106621	00105796	JOSÉ HENRIQUE LIMA DE VASCONCELOS	035.683.442-54	NÃO	24/06/1999
666	00100864	00100698	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO FRANÇA	242.501.202-87	NÃO	21/12/1963
667	00106649	00105824	JONAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	203.953.102-53	NÃO	17/01/1968
668	00105872	00105097	ROSANGELA RODRIGUES LOPES SANTOS	983.177.179-68	NÃO	26/04/1972
669	00104788	00104106	MARCIO FERREIRA DA SILVA	386.305.912-34	NÃO	06/10/1972
670	00104136	00103550	MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES	728.773.082-00	NÃO	08/11/1973
671	00102132	00101815	VALTEMIR PAULINO DA SILVA	635.374.862-00	NÃO	24/01/1974
672	00103737	00103198	ELSON LIMA DOS SANTOS	420.698.232-53	NÃO	30/07/1974
673	00108623	00107696	RAIMUNDA RENATA DE BRITO DIAS	835.707.483-91	NÃO	27/10/1975
674	00102399	00102041	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	701.326.822-49	NÃO	16/07/1977
675	00103372	00102886	ADRIANA DUQUE DE OLIVEIRA	716.314.532-20	NÃO	17/03/1978
676	00107166	00106311	EUSIMARI FURTADO DE FRANÇA	822.811.652-72	NÃO	10/12/1978
677	00108859	00107915	JOSI LAMARÃO MENDONÇA	716.481.942-49	NÃO	27/05/1979
678	00100432	00100326	ADENILDO PANTOJA BARBOSA	676.048.112-72	NÃO	27/08/1979
679	00103784	00103239	JOZILENE DA SILVA ROCHA	642.242.282-20	NÃO	10/01/1980
680	00106655	00105837	FELIPE SENA DE SOUZA	722.117.682-53	NÃO	01/06/1981
681	00107976	00107076	MARONILSON SANTOS DE OLIVEIRA	813.208.922-72	NÃO	08/05/1982
682	00106441	00105627	MARIA AUREA TRINDADE TEIXEIRA	822.215.612-87	NÃO	27/09/1982
683	00106389	00105583	ELIANA ARAUJO DE CARVALHO	896.164.802-00	NÃO	10/12/1982
684	00106534	00105728	RANYELLE GABRIEL CASSIANO VARGAS	771.862.142-15	NÃO	06/08/1983
685	00106292	00105482	IVAN MACIEL DE OLIVEIRA	755.778.362-04	NÃO	25/08/1983
686	00102275	00101940	RENATA HONÓRIO BARBOSA LIMA	871.328.502-53	NÃO	01/12/1983
687	00107857	00106960	ESQUINA COM MIGUEL CALMON	747.783.822-34	NÃO	16/06/1984
688	00106877	00106045	FRANCISCO IZANILDO SOUZA ALMEIDA MEDEIROS	005.351.553-60	NÃO	29/06/1984
689	00105199	00104467	VAGNER DO NASCIMENTO RAMOS	810.805.222-04	NÃO	27/02/1985
690	00107525	00106653	ERINEIA CARVALHO DA SILVA	786.837.342-34	NÃO	16/04/1985
691	00106924	00106088	LUCILEIA DE SOUZA PACO	911.623.352-20	NÃO	19/02/1986
692	00107936	00107032	VAGNER SOARES DA SILVA CARVALHO	874.952.522-00	NÃO	08/08/1986
693	00108794	00107850	NAIANE MENDONÇA MARTINS	847.418.132-15	NÃO	03/10/1986
694	00105963	00105180	GEOVANEJOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	898.850.902-15	NÃO	12/10/1987
695	00103933	00103370	CICERA MARTINS DE BRITO	014.760.084-77	NÃO	20/04/1988
696	00102459	00102095	LETÍCIA SOUZA DA SILVA	002.135.012-44	NÃO	25/05/1988
697	00102450	00106983	JOAO VITOR CANDEIRA ALVES	997.764.722-49	NÃO	09/11/1988
698	00103989	00103423	ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	537.668.732-53	NÃO	01/05/1989
699	00104436	00103794	RAFAELA RODRIGUES BOTELHO AVEIRO	980.496.662-04	NÃO	23/06/1989
700	00103752	00103205	EDMILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	004.069.212-45	NÃO	26/02/1990
701	00106985	00106146	THIAGO DE SOUZA	984.513.752-00	NÃO	12/04/1990
702	00106475	00105669	CÍNTIA ARAÚJO RIBEIRO	008.277.142-11	NÃO	05/09/1990
703	00106451	00105636	QUELE ROCHA DE SOUZA	944.700.652-34	NÃO	13/10/1990
704	00102911	00102473	PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	008.542.622-96	NÃO	04/02/1992
705	00103580	00103056	VALMIR NUNES DA SILVA	013.096.242-24	NÃO	07/08/1992
706	00100059	00100619	LUCAS CAVALCANTE GOMES	007.142.432-64	NÃO	23/01/1994
707	00105274	00104537	MILENA GIL DA SILVA	030.275.052-54	NÃO	05/04/1994
708	00105770	00104998	JADER SILVA	028.389.052-52	NÃO	20/05/1994
709	00106159	00105357	TAMARA RODRIGUES SOUZA	002.680.902-89	NÃO	15/06/1994
710	00103283	00102948	PIERRY SETUBAL SWINKA FERREIRA	015.883.272-80	NÃO	01/12/1994
711	00105234	00104497	LUCAS ALMEIDA CAMPOS	023.792.082-47	NÃO	23/02/1995
712	00106230	00105422	HIGO DO VALE PAIVA CARDOSO	018.692.152-73	NÃO	21/05/1995
713	00101820	00101538	LEONARDO CASTRO RIBEIRO	023.435.532-89	NÃO	05/07/1995
714	00101694	00101424	MIRIAN VIEIRA BRITO	032.840.282-69	NÃO	16/11/1995
715	00103354	00102867	KATRIELEN SODRÉ DE OLIVEIRA	032.394.212-16	NÃO	26/11/1995
716	00104023	00103447	NATÁLIA SABRINA HADMANN CHAGAS	032.857.912-25	NÃO	17/12/1995
717	00107942	00107040	FABIO SANTOS MONTEIRO	035.885.242-07	NÃO	06/11/1996
718	00102556	00102182	JANE RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	021.484.752-74	NÃO	09/11/1996
719	00106583	00105761	IALISON LUIZ PEREIRA PAIVA	036.405.361-31	NÃO	05/10/1997
720	00103534	00103039	JENNIFER PATRÍCIA MENEZES DA SILVA	036.860.342-39	NÃO	06/01/1998
721	00106839	00106039	MATEUS LUCAS LESSA DE OLIVEIRA SILVA	024.931.812-12	NÃO	24/06/1998
722	00103440	00103300	JHONATAN COSTA DAMASCENO	034.593.312-59	NÃO	04/12/1998
723	00100256	00100173	JENIFER SANTOS DE FREITAS	020.506.292-06	NÃO	15/03/1999
724	00100359	00105014	JOSEPH ANTONY RODRIGUES MARTINS	031.519.022-19	NÃO	29/04/1999
725	00105808	00105031	AMANDA FRANCO DOS SANTOS	038.562.062-48	NÃO	21/12/1999
726	00107926	00107021	MYLENA NAYTYELLEMORAES MENDES	031.587.152-56	NÃO	29/09/2000
727	00105789	00105011	ARIANE CRISTINA GAMA MARTINS BARBOSA	007.044.242-82	NÃO	12/04/2019
728	00107304	00107365	NATÁLIA MENDES GOMES	005.321.702-02	NÃO	17/09/2019
729	00105682	00104917	RUTHE MEDEIROS DE CAMPOS	143.463.381-00	NÃO	09/12/1957
730	00105902	00105111	FRANCISCO GILSON MAGALHÃESDE SANTANA	041.293.088-90	NÃO	02/03/1959
731	00105361	00106950	GERALDA COSTA BRASIL SANTOS	389.346.632-00	NÃO	26/12/1964
732	00107603	00106731	LOURAEVANIRA GOMES DOS SANTOS	188.897.942-91	NÃO	09/03/1965
733	00107923	00107018	MARIA SUELY ROSA DA SILVA	204.445.322-34	NÃO	02/05/1965
734	00101707	00101429	JERFFFESON STERING SOUZA NEVES	162.940.502-78	NÃO	14/09/1965
735	00107680	00106806	CARMEN SILVA MOURA MENDONÇA	204.194.652-00	NÃO	16/07/1966
736	00104024	00103453	JOÃO EUDES RIBEIRO DE ALMEIDA	335.969.642-53	NÃO	19/08/1966
737	00100462	00100382	JOSÉ PAULO DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	161.901.302-91	NÃO	19/02/1967
738	00105403	00104654	MARIA JORGE DOS SANTOS DE JESUS	220.994.502-00	NÃO	28/04/1967
739	00103585	00103077	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	343.610.652-68	NÃO	27/10/1967
740	00106720	00105888	MARIA ROSENETE DE PAULA	592.006.502-87	NÃO	05/05/1968
741	00103242	00102778	DOMINGOS SAVIO LEMOS DA SILVA	271.551.292-91	NÃO	06/05/1968
742	00100475	00100357	RAIMUNDO AROLDO CASTRO DE OLIVEIRA	312.262.562-87	NÃO	12/10/1968
743	00105302	00104575	IÊDA DE LIMA SANTOS MENDES	479.320.662-04	NÃO	04/04/1969
744	00104650	00103992	WILCINY AMORIM DE ALMEIDA	220.500.942-72	NÃO	03/05/1969
745	00103137	00102683	ANTONIO ITAMAR BRAGA	340.879.822-20	NÃO	08/05/1969
746	00104426	00103788	LUCIMAR NUNES DE SOUZA SANTOS	288.648.082-72	NÃO	04/01/1970
747	00101858	00101576	EVA MARINHO FRANÇA	350.214.032-49	NÃO	02/04/1970
748	00107713	00106834	ANTÔNIA LEDA TELES FROTA	586.940.132-15	NÃO	02/05/1970
749	00108708	00107776	IVETE BISPO MOREIRA	343.627.892-00	NÃO	02/05/1970

750	00100741	00100590	GESSINEIA LIMA DE ALMEIDA	348.486.902-00	NÃO	10/11/1970
751	00106991	00106150	ANTONIA FERREIRA LIMA	387.214.732-34	NÃO	21/11/1970
752	00105697	00104928	JOELMA SOUSA DA SILVA	409.007.702-87	NÃO	10/01/1973
753	00102341	00101981	FRANCINEI MAIA GOMES DA CRUZ	578.596.982-34	NÃO	04/03/1973
754	00107406	00106536	ELISANGELA DE JESUS GOMES CAMPOS	422.859.762-91	NÃO	07/06/1973
755	00107104	00106255	ROSANGELA MARIA SILVESTRE MONTEIRO	438.373.362-04	NÃO	25/08/1973
756	00107553	00106680	EDSON PEREIRA GUEDES	421.501.592-87	NÃO	01/10/1973
757	00104207	00103626	LUCIANE CARVALHO VIEIRA	457.312.502-78	NÃO	23/10/1973
758	00105115	00104402	VANDERLÉIA RODRIGUES PINHEIRO	582.001.772-20	NÃO	27/11/1973
759	00106612	00105803	ALVARO CARVALHO BOTELHO	580.910.922-53	NÃO	30/01/1974
760	00108832	00107893	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA	646.518.942-91	NÃO	08/02/1974
761	00104903	00104210	IVANICE VITORIANO DOS SANTOS VALIM	557.907.392-53	NÃO	17/03/1974
762	00107323	00106499	MARCIA ANTELO DA SILVA	457.451.532-53	NÃO	11/06/1974
763	00108417	00107487	ERINILSON DO NASCIMENTO BARBOSA	485.360.242-91	NÃO	19/06/1974
764	00106677	00105856	MARIA ROSIMILDA BAQUETE SILVA	438.303.232-04	NÃO	12/07/1974
765	00106431	00105624	ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARÃES	486.276.072-49	NÃO	22/08/1974
766	00104950	00104255	CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA	469.387.882-00	NÃO	07/12/1974
767	00104785	00104099	KARLA VERUSCA LEITE FONTES	649.324.942-20	NÃO	14/03/1975
768	00108010	00107107	FRANCISCA VANDA SANTOS DA SILVA	560.094.882-49	NÃO	19/03/1975
769	00104029	00103461	RAIMANDA DA COSTA LINHARES	956.380.592-53	NÃO	25/05/1975
770	00103165	00102701	MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS	607.550.592-04	NÃO	08/07/1975
771	00101158	00100980	CLAUDIO MARZO SOARES VIEIRA	602.138.922-00	NÃO	10/07/1975
772	00102055	00101741	EDWILSON LOPES DE SOUZA	586.991.042-00	NÃO	29/07/1975
773	00105321	00104588	GLÓRIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	748.503.772-20	NÃO	04/08/1975
774	00108004	00107100	CLEBER MORAIS DE ALENCAR	418.610.432-87	NÃO	24/08/1975
775	00107631	00106752	FRANCISCA CORREA DA SILVA	422.530.472-87	NÃO	12/10/1975
776	00102594	00102210	IRAILDA LIMA E SILVA	755.667.702-82	NÃO	04/12/1975
777	00102597	00102212	ANA CLÉA MARQUES DE ARAÚJO	609.213.152-87	NÃO	03/03/1976
778	00100648	00100505	INEZILA RAMOS MARTINS	776.463.552-91	NÃO	18/05/1976
779	00106742	00105909	ANA CLEIA DOS SANTOS	434.443.342-49	NÃO	15/07/1976
780	00100875	00100708	ADRIANA FERREIRA CUNHA	695.691.852-87	NÃO	10/09/1976
781	00103912	00103352	MARIA LUCIANA BARROS DA SILVA DE LIMA	457.040.232-15	NÃO	10/12/1976
782	00103722	00103184	ALCIONE RODRIGUES BARBOSA	603.311.942-87	NÃO	10/03/1977
783	00101344	00101134	FLÁVIA SERAFIM DO NASCIMENTO	692.684.102-06	NÃO	21/03/1977
784	00102850	00102408	CATIUSCIA LOPES SOARES	836.902.802-06	NÃO	03/05/1977
785	00107710	00106832	ELIANE DE MELO SILVA	672.146.572-87	NÃO	28/11/1977
786	00103778	00103234	CASSIO CIERLI SANTOS CARDOSO	622.445.072-20	NÃO	29/11/1977
787	00104276	00103666	LAERTE SILVA MENDES	600.640.562-87	NÃO	11/12/1977
788	00106054	00105258	NEURISMAR FERREIRA GOMES	485.876.302-10	NÃO	25/02/1978
789	00107101	00106259	ROSANGELA MACHADO LIMA	511.778.382-49	NÃO	23/03/1978
790	00100162	00100088	LUCIANA SOARES RIBEIRO ALMEIDA LANDINHO	669.322.892-53	NÃO	27/03/1978
791	00106544	00105727	MAYCLEISON DA SILVA OLIVEIRA	867.234.802-87	NÃO	30/03/1978
792	00108710	00107794	ALESSANDRA ARRUDA PEREIRA	667.345.092-49	NÃO	04/04/1978
793	00105433	00104690	ELIANE ALVES PANTOJA	800.375.692-87	NÃO	29/04/1978
794	00101020	00100847	MARIA DE NAZARE RUFINO GUIMARAES	519.298.642-72	NÃO	04/05/1978
795	00100050	00102639	JANISA SILVA BARBOSA	772.016.472-53	NÃO	14/05/1978
796	00105349	00104645	JOSIANE LINO DOS SANTOS	829.270.492-20	NÃO	03/06/1978
797	00106823	00105996	MARIA DO SOCORRO SARAIVA	700.125.392-87	NÃO	16/07/1978
798	00103399	00102907	GLORISNEIDE MARIA CAVALCANTE	665.320.002-72	NÃO	14/08/1978
799	00100227	00100140	RAIMUNDA JULIANA VIANA DE CASTRO	630.832.802-20	NÃO	12/09/1978
800	00104181	00103580	MARCELO MAGALHÃES SANTOS	662.641.542-53	NÃO	24/11/1978
801	00107322	00106460	ALESANDRA BARBOSA GARÇA	640.967.342-68	NÃO	24/01/1979
802	00101782	00105469	ANALICE FERREIRA GUIMARÃES	724.153.552-91	NÃO	10/02/1979
803	00105424	00104673	SILVANIA DE SOUZA SILVA	478.588.262-04	NÃO	18/02/1979
804	00104676	00104016	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	606.902.242-49	NÃO	10/03/1979
805	00105299	00104570	MARIA ROSSELA FERREIRA DO NASCIMENTO	657.373.342-87	NÃO	02/05/1979
806	00102015	00101702	ELISÂNGELA DA SILVA CHAVES MONTEIRO	651.568.202-63	NÃO	01/06/1979
807	00104049	00103469	MANOEL GARCIA NUNES	657.262.352-15	NÃO	20/06/1979
808	00103169	00102713	ANGÉLICA MARCELINO DE CASTRO	560.463.752-15	NÃO	07/07/1979
809	00106437	00105621	CLEIDE LOPES DO AMARAL	715.808.832-49	NÃO	27/07/1979
810	00107609	00106734	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	638.826.122-15	NÃO	07/08/1979
811	00104152	00103556	ROSINEI MORAES COSTA	613.718.312-20	NÃO	14/08/1979
812	00100833	00100676	FRANCISCO ANACLETO ROCHA MONTEIRO	703.545.102-15	NÃO	29/08/1979
813	00102761	00102362	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS SENA	653.511.002-82	NÃO	27/09/1979
814	00100382	00100267	MAURICIO ALVES DA SILVA	517.514.372-72	NÃO	12/10/1979
815	00103144	00102684	ANTONIA LIDIANE SOUSA LOPES MESQUITA	714.244.582-34	NÃO	28/11/1979
816	00101957	00101649	VERONICA PAEMA DA SILVA	763.221.492-53	NÃO	28/03/1980
817	00100016	00107668	RAIMUNDO FELICIO BRAGA	663.103.422-15	NÃO	10/06/1980
818	00100070	00100308	SIMONE LIMA FERNANDES	749.467.732-15	NÃO	02/07/1980
819	00103999	00103427	ELTON SANTOS DE OLIVEIRA	685.026.562-87	NÃO	16/07/1980
820	00107826	00106933	MARIA SOCORRO DA SILVA CHAVES	785.449.042-20	NÃO	24/08/1980
821	00104157	00103568	IRLANDO MARTINS DE ARAÚJO	695.346.322-87	NÃO	29/08/1980
822	00104972	00104283	DANIEL GUARIN TENORIO	798.685.502-97	NÃO	18/09/1980
823	00104673	00104050	ALCIENE DO NASCIMENTO PEREIRA	818.033.972-68	NÃO	06/11/1980
824	00107197	00106342	CATIA BRAGA DE OLIVEIRA	726.616.312-91	NÃO	17/12/1980
825	00105170	00104438	FRANCISCO ALBERIO MORAES DA NOBREGA MORAES MASCULINO NOBREGA	691.014.932-72	NÃO	31/12/1980
826	00105974	00105189	CAMILA SOARES DOS SANTOS	934.156.482-49	NÃO	25/02/1981
827	00105259	00104525	ALESSANDRA QUEIROZ PEREIRA	721.398.382-20	NÃO	16/03/1981
828	00102747	00102321	SANDRA PEREIRA DA CRUZ	965.142.132-00	NÃO	25/03/1981
829	00107266	00106412	TALITA MARIA DE HELD	000.133.771-83	NÃO	02/05/1981
830	00105932	00105146	ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO	703.513.762-91	NÃO	22/05/1981
831	00103649	00103122	EDNO PEREIRA REIS	687.315.742-20	NÃO	30/05/1981
832	00108836	00107891	MÁRCIA CLEY DOS SANTOS VIEIRA MONTEIRO	709.938.582-87	NÃO	17/07/1981
833	00100350	00100260	ADRIANA DE PAIVA ABREU	877.240.141-91	NÃO	09/08/1981
834	00105122	00104400	ROSILANE PEREIRA LIMA	902.638.122-00	NÃO	13/08/1981
835	00103910	00103391	MARIA ORLANGELA DA SILVA	735.801.982-20	NÃO	28/08/1981
836	00107132	00106286	FRANCISCA AUREANA DA SILVA NELSON	831.367.462-87	NÃO	29/08/1981
837	00106193	00105392	ENOQUE DA COSTA SOBREIRA	714.310.632-15	NÃO	04/09/1981

838	00103938	00103375	LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA	847.414.062-53	NÃO	26/09/1981
839	00102699	00104398	JARLENE SILVA DOS SANTOS	747.737.392-15	NÃO	09/10/1981
840	00104134	00103540	ELIANA ESTEVO DOS SANTOS	734.573.702-06	NÃO	01/11/1981
841	00108667	00107742	ELIDIO RIVA NONATO JUNIOR	783.436.902-49	NÃO	04/11/1981
842	00102088	00101774	GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO	519.765.102-44	NÃO	30/11/1981
843	00105795	00105019	MARIA KATIA LIMA DE FRANÇA	814.337.602-82	NÃO	03/01/1982
844	00104959	00104277	SILVANA DAL PRA	678.418.132-87	NÃO	18/01/1982
845	00105106	00104384	ANTÔNIA GLEISA ALVES DA SILVA	836.018.802-53	NÃO	26/03/1982
846	00105462	00104707	MARIA HELENA RODRIGUES SOUZA	755.661.332-15	NÃO	24/04/1982
847	00104101	00103513	TELMA MACEDO OLIVEIRA	780.581.712-04	NÃO	08/05/1982
848	00101454	00101230	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	689.380.202-15	NÃO	15/05/1982
849	00106563	00105746	NUCIA CRISTIANE DA SILVA LIMA	729.515.832-49	NÃO	29/05/1982
850	00105658	00104896	RIVIAMARIA MOURA MENEZES	711.257.012-34	NÃO	15/06/1982
851	00106676	00105864	ALUÍSIO RODRIGUES DEOLIVEIRA	737.937.282-34	NÃO	05/08/1982
852	00102617	00102228	RONILDA PINHEIRO RODRIGUES	027.458.773-48	NÃO	11/10/1982
853	00107650	00106776	FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA DA SILVA	715.420.352-87	NÃO	26/11/1982
854	00102427	00102069	EDINÉIA GOMES FERREIRA	813.613.512-68	NÃO	28/11/1982
855	00106570	00105753	JAIRO MENDES DE SOUSA	656.423.332-91	NÃO	04/12/1982
856	00104968	00104302	ALEXSANDRA LOURENÇO RODRIGUES	656.137.403-72	NÃO	05/12/1982
857	00106296	00105490	ROSENEIDE DA CONCEIÇÃO MENDES LIMA MOURA	733.244.262-00	NÃO	08/12/1982
858	00106280	00105480	LUZIA COSTA DA SILVA	781.374.542-68	NÃO	13/12/1982
859	00107569	00106696	RUBIANE SOARES DA SILVA	846.993.022-20	NÃO	27/12/1982
860	00103494	00102991	PAULO FREIRE DA SILVA	522.452.172-68	NÃO	07/01/1983
861	00100646	00100513	FAUSTO DORADO DA SILVA	825.000.102-87	NÃO	15/01/1983
862	00104769	00104086	MILTON MOURA FONTINELE	720.323.832-68	NÃO	02/02/1983
863	00108681	00107748	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	774.106.102-04	NÃO	06/02/1983
864	00103158	00102711	LAURIANA BOTELHO MENDES	778.811.412-04	NÃO	23/03/1983
865	00108631	00107701	GLEICE MENDES FERREIRA	708.323.152-49	NÃO	02/04/1983
866	00104039	00103458	HELISSANDRA MEIRELES LOPES DANTAS	771.759.482-04	NÃO	08/05/1983
867	00107559	00106695	CELINA MACHADO ARAUJO	960.114.402-15	NÃO	27/05/1983
868	00105454	00104700	MANOEL CASSIANO DOS SANTOS	942.337.052-72	NÃO	23/07/1983
869	00106042	00105247	JEANE COSTA LACERDA	837.918.412-20	NÃO	03/09/1983
870	00103250	00104519	LILIANE DOS SANTOS CRUZ	823.473.362-15	NÃO	05/09/1983
871	00103880	00103320	DEIVIDE LUCAS	856.702.432-34	NÃO	29/09/1983
872	00103950	00103387	VANDERLANDIA GARCIA DE MIRANDA MARQUES	792.634.882-15	NÃO	02/10/1983
873	00104852	00104164	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	748.938.232-72	NÃO	05/11/1983
874	00107974	00107074	PATRICIA FELICIO BRAGA	791.471.192-68	NÃO	13/12/1983
875	00105546	00104784	LUCIANA TEIXEIRA GOUVEIA	817.833.882-34	NÃO	25/02/1984
876	00105715	00104944	MICHEL DUARTE MORAES	832.103.342-34	NÃO	27/02/1984
877	00106592	00105769	VILANY DE SOUZA FERREIRA	631.756.222-91	NÃO	19/03/1984
878	00107014	00106185	SUELEN STEPHANOVICHI	529.647.442-20	NÃO	24/03/1984
879	00107721	00106840	OCILENE CARDOSO DE LIMA	980.303.292-53	NÃO	14/06/1984
880	00104512	00103853	FABIANO LUIZ DE QUEIROZ SILVA	799.439.342-04	NÃO	22/06/1984
881	00108849	00107906	GISLENE CRISTINA CAVALCANTE CARDOSO	824.373.512-72	NÃO	28/07/1984
882	00104351	00103722	ANDREIA DE LIMA MORAES ROCHA	851.225.482-34	NÃO	01/08/1984
883	00106229	00106346	LUCIVANIA SOUZA DE MENESES	779.941.082-53	NÃO	05/08/1984
884	00106427	00105610	CREUZILENE SOUSA DOS SANTOS RIBEIRO	809.542.602-44	NÃO	19/08/1984
885	00103302	00102824	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PAES	784.878.702-87	NÃO	05/10/1984
886	00107856	00106961	SONIA LIMA ALENCAR	832.592.872-72	NÃO	14/10/1984
887	00105366	00104621	RUTE FAGUNDES DE ALMEIDA	858.751.552-72	NÃO	30/11/1984
888	00106184	00105381	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL	976.062.512-15	NÃO	02/12/1984
889	00100600	00100461	LUCIANA RIBEIRO CABRAL	830.077.842-04	NÃO	17/12/1984
890	00102172	00101845	LIBERALINA SILVA DE OLIVEIRA VALE	830.252.352-68	NÃO	16/02/1985
891	00102059	00101745	ALINE LOPES DE AZEVEDO	941.354.872-20	NÃO	21/02/1985
892	00103522	00103012	DANILO CRISTO DE MIRANDA	890.353.132-91	NÃO	09/03/1985
893	00102504	00102124	SUELEN CRISTINA ALVES DA SILVA	793.612.502-72	NÃO	06/04/1985
894	00103461	00102958	LUCIANA DE MIRANDA LEITE	882.397.562-04	NÃO	08/04/1985
895	00103749	00103383	VIVIANE FERREIRA BARBOSA	875.216.602-34	NÃO	27/04/1985
896	00106931	00106092	LEILA BATISTA CUNHA	779.875.862-34	NÃO	20/05/1985
897	00105510	00104749	DION EMERSON NUNES SOARES	820.260.502-44	NÃO	23/05/1985
898	00107377	00106509	ANDRÉ GOMES MEDERIOS	842.347.682-00	NÃO	29/06/1985
899	00103656	00103132	ADAO LUCIVALDO GOMES DE MEDEIROS	527.660.712-53	NÃO	18/07/1985
900	00108793	00107861	VANESSA GOMES DA SILVA	832.765.562-00	NÃO	12/08/1985
901	00102295	00101956	FABIANA DOS SANTOS SILVA	942.264.312-00	NÃO	11/09/1985
902	00108067	00107157	HELLEN MASCARENHAS LABORDA	867.132.212-20	NÃO	22/09/1985
903	00105946	00105167	SIMONE TAVARES BEZERRA	764.224.702-82	NÃO	05/10/1985
904	00108766	00107829	VILMA DA SILVA PEREIRA	884.629.272-34	NÃO	10/11/1985
905	00105038	00104325	JOSINEIDE RODRIGUES LEITE	886.424.372-00	NÃO	12/11/1985
906	00108459	00107534	RAIANI FERREIRA	825.315.282-53	NÃO	14/12/1985
907	00107858	00106962	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	835.312.892-68	NÃO	03/01/1986
908	00100567	00100431	NATÁLIA LEITE FERNANDES	844.195.392-91	NÃO	04/01/1986
909	00105990	00105198	HALEI BATISTA REIS	847.414.902-97	NÃO	21/01/1986
910	00100696	00100550	KEILA PATRICIA NOTENIS QUEIROZ	852.173.792-00	NÃO	27/03/1986
911	00103618	00103097	ROSANGELA AFONSINA DE SOUZA	896.165.882-49	NÃO	11/04/1986
912	00102897	00102454	VALDENICE NUNES DA SILVA	865.025.492-68	NÃO	02/05/1986
913	00105904	00105114	MARIENE PIRES FRANÇA	849.787.912-00	NÃO	12/05/1986
914	00103592	00103071	KATIANA DA SILVA LINS DO NASCIMENTO FERMINO	803.767.032-53	NÃO	30/05/1986
915	00104967	00104286	ROSIANE GONZALES FONSECA	928.980.092-53	NÃO	22/06/1986
916	00101500	00101696	MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ	826.647.492-34	NÃO	25/06/1986
917	00104715	00104042	AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES	936.615.332-15	NÃO	09/07/1986
918	00105711	00104941	JOELCIANE DA SILVA TORRES	929.160.152-72	NÃO	01/08/1986
919	00100401	00100285	FABIOLA BALAREZ SA CHAVES	931.772.592-91	NÃO	30/08/1986
920	00101906	00101612	NEY LOPES ALMEIDA	924.397.722-91	NÃO	05/10/1986
921	00107803	00106913	ALDINEIS LIMA SANTOS DOS MADNOLIA MAGALHÃES MASCARENHAS	894.523.562-00	NÃO	05/10/1986
922	00108771	00107831	CARLA LOIANE DA SILVA MARTINS	757.802.162-15	NÃO	21/10/1986
923	00103475	00102975	BRUNA QUELE MAIA DA SILVA GOMES	966.335.652-91	NÃO	06/11/1986
924	00106203	00105394	DANIELA ALVES RIBEIRO	850.520.942-72	NÃO	14/11/1986
925	00106285	00105473	NAJARA NERY DA SILVA	917.464.692-34	NÃO	01/12/1986

926	00104132	00103541	CAREN ESTEFANE RODRIGUES VIEIRA	877.674.142-72	NÃO	09/12/1986
927	00108376	00107448	REGINALDO DA SILVA SANTOS	870.908.052-04	NÃO	09/12/1986
928	00108053	00107142	HUDSON DIEGO DE OLIVEIRA	772.222.452-00	NÃO	31/12/1986
929	00101305	00102396	RUTE CAMPOS DA COSTA	899.806.202-00	NÃO	05/01/1987
930	00102153	00101836	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	528.687.612-91	NÃO	12/01/1987
931	00101666	00101399	MAXLINCOL DE OLIVEIRA RAMOS	976.485.402-82	NÃO	30/01/1987
932	00107498	00106625	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	931.914.992-53	NÃO	08/02/1987
933	00106843	00106011	VALTER CAVALCANTE DA SILVA FILHO	891.195.842-53	NÃO	21/02/1987
934	00104657	00104040	GOIAIR DA COSTA LEITE	922.808.892-34	NÃO	01/03/1987
935	00107879	00106979	ALRINEIDE VIEIRA DA SILVA	000.348.112-30	NÃO	13/04/1987
936	00100448	00100328	JOSUÉ RAMOS DE ALBUQUERQUE	898.918.992-68	NÃO	17/05/1987
937	00106474	00105656	FABIANA CARDOSO DE AGUIAR	029.910.443-57	NÃO	01/06/1987
938	00108448	00107523	RANIERIO XAVIER DA SILVA	893.749.402-72	NÃO	14/06/1987
939	00102437	00102072	ALINE CAROLINA DA SILVA	002.470.942-50	NÃO	07/07/1987
940	00103941	00103373	ADRIANA CORREA DE SOUZA PEREIRA	886.307.812-20	NÃO	03/08/1987
941	00108294	00107369	MAX LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA	879.806.652-87	NÃO	12/08/1987
942	00106351	00105541	VANESSA ARAUJO DE SOUZA	874.280.832-49	NÃO	29/08/1987
943	00105907	00105121	ELENILSON LEITÃO LOPES	925.528.702-87	NÃO	30/08/1987
944	00106515	00105699	DRIELE RODRIGUES LUSTOSA	868.512.502-25	NÃO	02/09/1987
945	00103492	00102989	POLIANA BARROSO FREITAS	885.104.412-00	NÃO	07/09/1987
946	00102526	00102154	LUCIANA CATARINA	006.393.722-01	NÃO	08/10/1987
947	00105629	00104866	ARMANDO JÚNIOR BEZERRA CORREIA LINS	530.278.092-53	NÃO	23/10/1987
948	00106813	00105978	RONEI LIMA DA MOTA	001.862.112-01	NÃO	31/10/1987
949	00108557	00107637	SUELEM DEUFINA FEITOSA	969.103.212-00	NÃO	03/11/1987
950	00107752	00106872	FRANCISCO JULIANO DE ARAUJO E SOUZA	988.139.192-04	NÃO	07/11/1987
951	00104364	00103742	SILVANA CAVALCANTE PARENTE	996.799.302-20	NÃO	11/11/1987
952	00104356	00103730	REGILANE GOMES NINA	947.021.602-49	NÃO	12/11/1987
953	00103598	00103615	ELDA COSTA DE BRITO	944.330.542-91	NÃO	20/12/1987
954	00104833	00104150	NADIA RÉGIS DA COSTA	528.828.022-34	NÃO	31/12/1987
955	00105441	00104687	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	008.973.642-79	NÃO	11/01/1988
956	00101964	00101652	PAMELA GLENDA DOS SANTOS HENRIQUE	896.491.682-49	NÃO	16/01/1988
957	00103551	00103043	MOISÉS MIRANDA DA LUZ	976.056.032-15	NÃO	03/02/1988
958	00102409	00102046	RAIMUNDA ARAGAO DE ARAUJO	989.171.452-72	NÃO	04/02/1988
959	00101931	00101637	VIVIANE SILVA BRITO	960.474.882-34	NÃO	08/02/1988
960	00105206	00104482	CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO	947.564.812-72	NÃO	11/02/1988
961	00107739	00106861	ADILENE TOMAZ DA MOTA DOS SANTOS	001.317.882-21	NÃO	12/02/1988
962	00106125	00105327	MARLUCE CRISTINA BERNARDO FRIZO	897.312.982-15	NÃO	01/03/1988
963	00104440	00103797	ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO	921.439.542-04	NÃO	10/03/1988
964	00103659	00103130	ANA CLICIA DA SILVA BATISTA	006.538.932-80	NÃO	18/03/1988
965	00107870	00106972	JANE ALMEIDA MACIEL	000.344.422-86	NÃO	23/03/1988
966	00104730	00104071	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	004.525.422-27	NÃO	03/04/1988
967	00106751	00105925	CRISLENE DA CONCEIÇÃO MELO	002.001.762-69	NÃO	25/06/1988
968	00102723	00102304	ANA PAULA MARQUES DE SOUZA	893.509.792-68	NÃO	29/06/1988
969	00100882	00100714	RÓBSON GUIMARÃES DA SILVA	539.232.272-72	NÃO	07/08/1988
970	00102921	00103131	TARSILA DANDARA LIMA TERÇO	003.838.202-43	NÃO	23/08/1988
971	00103650	00103118	CLEICIANE RAMOS FERREIRA TEOTONIO	005.149.972-06	NÃO	05/09/1988
972	00108147	00107231	CRISTINA CELESTINA DA SILVA	973.016.392-87	NÃO	18/09/1988
973	00107345	00106478	ERONDIR ARRUDA MAGALHAES	048.612.283-28	NÃO	01/10/1988
974	00104591	00107866	AKILA PERRONI DOS SANTOS	002.371.342-92	NÃO	07/10/1988
975	00101656	00101391	ROGERIO MARQUES ALVES DE SOUSA	013.192.811-25	NÃO	15/12/1988
976	00108164	00107246	TATIANA DE SOUZA LIMA DAS GRAÇAS NASCIMENTO	007.967.742-85	NÃO	08/01/1989
977	00104252	00103635	RAIANE DE PAULA SOARES	001.427.572-41	NÃO	09/01/1989
978	00102952	00102512	ALECSANDER GOMES RODRIGUES	891.701.562-04	NÃO	16/01/1989
979	00102829	00102598	CARINA MORAIS LOPES	911.430.392-20	NÃO	18/01/1989
980	00103263	00102792	JADSON GUIMARÃES ESQUERDO	004.322.602-77	NÃO	29/01/1989
981	00104758	00106396	VANILCE IZEL CORRÊA	948.884.772-72	NÃO	03/03/1989
982	00103128	00102690	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	018.220.912-17	NÃO	10/03/1989
983	00105677	00104912	LEICE ALVES GOMES	957.434.302-25	NÃO	14/04/1989
984	00100736	00100587	ERIQUE ELAN FERREIRA MARINHO	004.330.942-90	NÃO	16/04/1989
985	00103979	00103409	ALINE CRUZ DA SILVA	003.504.912-08	NÃO	25/04/1989
986	00101287	00101083	DAILAN PEREIRA DOS SANTOS	942.467.502-04	NÃO	05/05/1989
987	00103590	00103067	MARCELO DE SOUZA DA ENCARNAÇAO	908.818.422-49	NÃO	06/05/1989
988	00106800	00105964	ALEXANDRA DA SILVA LIMA	004.704.442-07	NÃO	21/05/1989
989	00105009	00104312	CARLOS HENRIQUE ALVES BOTAO	057.979.274-97	NÃO	23/06/1989
990	00104067	00103484	VALDEIR PEREIRA SILVA	886.063.502-04	NÃO	11/08/1989
991	00105663	00104899	ANTONIO FERREIRA CAMPOS	973.619.842-15	NÃO	21/08/1989
992	00106594	00105780	JULIANE VIEIRA GOMES	978.819.702-78	NÃO	01/09/1989
993	00101141	00100962	CLAUDIA PAZ QUETTE	000.652.792-20	NÃO	05/09/1989
994	00105267	00104560	GEYNA MIRELE SILVA DA ROCHA	538.634.882-53	NÃO	08/09/1989
995	00101822	00101549	VANESSA DE SOUZA URQUIZA	004.063.302-04	NÃO	24/09/1989
996	00104217	00103610	LIDIANE LABORDA DOS SANTOS	976.917.202-20	NÃO	07/10/1989
997	00107256	00106404	REGINALVA MORAIS DOS SANTOS MATOS	015.856.441-37	NÃO	21/10/1989
998	00104698	00104024	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	006.471.972-35	NÃO	05/11/1989
999	00103962	00103398	HUGO RAFAEL MAIA NAPOLEAO	990.687.612-34	NÃO	15/11/1989
1000	00107592	00106722	ALICE SCHUPP PINHEIRO OLIVEIRA	001.201.422-28	NÃO	06/12/1989
1001	00102028	00101718	PATRICIA BELEZA CRUZ	012.647.782-52	NÃO	29/12/1989
1002	00105288	00104557	ROSANA CONCEIÇÃO SILVA	010.782.982-70	NÃO	20/01/1990
1003	00106104	00105307	LUCAS MONTEIRO GOMES	934.876.652-04	NÃO	25/01/1990
1004	00106043	00105243	GÉSSICA GOMES PINHEIRO PEREIRA	998.979.202-00	NÃO	31/01/1990
1005	00106498	00105686	CRISLEI CINTIA DIAS DE OLIVEIRA	002.102.982-27	NÃO	07/02/1990
1006	00106425	00105618	CAOANE MONTEIRO DE FREITAS	006.471.892-16	NÃO	16/02/1990
1007	00102031	00101720	JOHAINA FERNANDES LEITA	000.339.922-23	NÃO	27/02/1990
1008	00106378	00105566	VIVIANE IRMA DUARTE VIVIANE DUARTE	974.076.742-72	NÃO	12/04/1990
1009	00104813	00104133	JAIME RODRIGUES RIBEIRO BENTO	001.151.192-30	NÃO	16/04/1990
1010	00105819	00105033	CARLA DIOHANA SOARES DA SILVA	000.957.842-09	NÃO	30/04/1990
1011	00101097	00100929	PAULO BRUNO ALENCAR GOMES	011.046.002-26	NÃO	06/05/1990
1012	00107130	00106285	WUELINGTON IURY BATISTA DA SILVA	005.578.492-50	NÃO	08/05/1990
1013	00104819	00104135	JERSICA CAROLINE	937.062.002-87	NÃO	20/05/1990

1014	00104163	00103561	ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA	885.584.792-91	NÃO	01/06/1990
1015	00100734	00100581	DEUSILENE LOPES DO NASCIMENTO	008.489.502-08	NÃO	28/07/1990
1016	00107117	00106271	RAIMUNDA ALEXANDRA DE MELO BEZERRA	014.263.192-23	NÃO	30/07/1990
1017	00108068	00107156	JOSIANE MELO DA COSTA	016.056.162-06	NÃO	05/08/1990
1018	00103593	00103079	ROSANA BAQUETE MARQUES	984.833.822-53	NÃO	04/09/1990
1019	00100697	00100542	CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA	005.618.502-24	NÃO	18/09/1990
1020	00106328	00105511	ADRIANA TEJAS SIQUEIRA	003.516.372-06	NÃO	18/09/1990
1021	00106464	00105643	JEISSON DE OLIVEIRA BEZERRA	004.548.462-74	NÃO	19/09/1990
1022	00105822	00105038	SILVIA FERREIRA COSTA E SILVA	009.499.472-29	NÃO	22/09/1990
1023	00108703	00107773	LUCIRLEI GONÇALVES DOS SANTOS	002.477.282-84	NÃO	09/12/1990
1024	00104096	00103510	CLAUDIA ELLEN DA SILVA SOARES	014.697.522-71	NÃO	22/01/1991
1025	00103725	00103180	DAIANA DE MENEZES BEZERRA	006.434.292-12	NÃO	31/01/1991
1026	00103877	00103317	LUAN LUCAS DE ALMEIDA LIMA	020.015.652-75	NÃO	01/02/1991
1027	00103127	00102673	MIRIAN SOUZA DIAS	014.024.142-69	NÃO	04/02/1991
1028	00108019	00107116	RODRIGO BRITO DA COSTA BRAGA	981.736.182-91	NÃO	19/02/1991
1029	00100392	00100297	BARBARA THAINA TAVARES DE MELO	000.941.392-88	NÃO	23/02/1991
1030	00105118	00104395	ALEXANDRE AMORIM DE MATOS	010.596.752-18	NÃO	27/02/1991
1031	00100267	00100174	QUÉLVIA LUMA NUNES DE OLIVEIRA	991.310.302-97	NÃO	05/03/1991
1032	00108742	00107813	JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA	019.479.452-03	NÃO	06/03/1991
1033	00104544	00103895	LEIDE CRISTIANA PINTO VALENTE	005.961.532-01	NÃO	24/03/1991
1034	00108768	00107830	ERIC TRINDADE FERREIRA	006.871.472-63	NÃO	24/03/1991
1035	00108828	00107884	FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS	928.890.772-68	NÃO	17/04/1991
1036	00100961	00100804	LIZES DAENE ARRUDA DOS ANJOS	011.693.462-00	NÃO	19/04/1991
1037	00107996	00107094	MARCOS DANIEL SANTOS	979.238.262-34	NÃO	16/05/1991
1038	00106573	00105758	LUAN SILVA NEVES	011.759.172-65	NÃO	30/06/1991
1039	00102365	00102005	ALESSANDRO TAVARES BRITO	006.042.042-13	NÃO	11/07/1991
1040	00103438	00102955	ALECSANDRO PAIVA DOS SANTOS	010.675.732-67	NÃO	30/07/1991
1041	00108842	00107898	ADRIELY MOURA DE OLIVEIRA MAIA	002.765.002-29	NÃO	22/08/1991
1042	00104534	00103888	GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	018.985.782-06	NÃO	26/09/1991
1043	00102927	00102498	QUESIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	003.616.702-90	NÃO	10/10/1991
1044	00100257	00100182	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	001.137.562-08	NÃO	28/10/1991
1045	00100874	00100712	DANILO NEZIO DE ARAUJO	004.987.362-88	NÃO	06/11/1991
1046	00108335	00107410	JÉSSICA MOREIRA DE LIMA	004.101.842-76	NÃO	02/12/1991
1047	00105186	00104458	CARIANE ALVES CABRAL	002.136.882-12	NÃO	16/01/1992
1048	00107677	00106801	MOSSANGEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	006.291.062-07	NÃO	16/01/1992
1049	00103758	00103212	DONOVAN LOPES SOARES	011.046.032-41	NÃO	16/02/1992
1050	00101994	00101682	NOEMI COIMBRA DE SOUZA	898.778.612-91	NÃO	26/02/1992
1051	00102018	00101714	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA FIDELIS	019.138.472-09	NÃO	17/03/1992
1052	00107791	00106902	FABRICIO DA SILVA BARROS	010.554.382-97	NÃO	19/04/1992
1053	00104046	00103466	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA PEREIRA	007.646.522-57	NÃO	09/05/1992
1054	00106376	00105565	ANDERSON SANTOS RODRIGUES	996.365.302-20	NÃO	09/05/1992
1055	00103667	00103146	JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO	004.912.742-03	NÃO	23/05/1992
1056	00105845	00105055	JULIANE FERREIRA DA SILVA	014.883.862-69	NÃO	21/07/1992
1057	00107768	00106883	JOSIELE APARECIDA DILL DE SOUZA	022.935.082-85	NÃO	07/08/1992
1058	00105297	00104559	JOSE PAULO DA SILVA COUTO	099.599.214-25	NÃO	20/08/1992
1059	00107644	00106771	CLEDENILSON BARBOSA DEODATO	012.501.842-82	NÃO	14/09/1992
1060	00106881	00106048	LUMA	013.789.072-99	NÃO	30/09/1992
1061	00106170	00105363	MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	016.721.472-12	NÃO	11/10/1992
1062	00106281	00105467	RANIELLE OLIVEIRA CRUZ	013.338.772-00	NÃO	07/11/1992
1063	00107455	00106579	PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO	003.970.342-88	NÃO	07/11/1992
1064	00108192	00107274	DAVID MORAIS DA MOTA	011.639.752-73	NÃO	12/11/1992
1065	00107449	00106575	BRUNA ROSA BARROS MEDEIROS	010.809.312-36	NÃO	23/11/1992
1066	00103543	00103036	JOSIEL NOGUEIRA CRUZ	018.663.512-57	NÃO	03/12/1992
1067	00104941	00104246	ÉMILE ENI VIEIRA DA SILVA	013.410.542-76	NÃO	07/12/1992
1068	00102390	00102029	THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	013.957.662-23	NÃO	07/01/1993
1069	00107808	00106918	KELLEN DA SILVA ALVES	011.005.492-00	NÃO	09/01/1993
1070	00108883	00107936	IARA DA SILVA PINHEIRO	019.495.302-56	NÃO	27/01/1993
1071	00103024	00102573	ALMIR RIBEIRO DE ARRUDA JÚNIOR	007.657.302-86	NÃO	12/03/1993
1072	00101948	00101642	DENISE TEÓFILO ROBERTO	015.781.912-46	NÃO	17/03/1993
1073	00105830	00105044	EMILY LACERDA SERRATE	015.122.072-76	NÃO	06/04/1993
1074	00108855	00107912	PRISCILA DOS SANTOS DANTAS	018.034.082-43	NÃO	04/05/1993
1075	00104537	00103881	MARCUS MARCELO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	011.196.902-69	NÃO	20/05/1993
1076	00105545	00104782	JOELMA NOGUEIRA MENDES	012.757.372-00	NÃO	02/06/1993
1077	00100019	00100738	WALACE MODESTO RENDEIRO	018.751.802-57	NÃO	04/06/1993
1078	00101063	00100892	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	019.545.002-70	NÃO	16/06/1993
1079	00102639	00102240	DIEGO MORAIS DE MOTA	024.141.412-12	NÃO	08/07/1993
1080	00101786	00101495	BRENDA MARIA GONÇALVES DE BRITO	013.228.142-28	NÃO	21/07/1993
1081	00107352	00106485	GRACIELE ANDRE PERKOSKI	009.034.252-62	NÃO	07/08/1993
1082	00105554	00105213	NIELSON AMARAL COELHO	605.108.013-90	NÃO	15/09/1993
1083	00103451	00102957	RICARDO UCHÔA LOPES PONTES	011.344.382-06	NÃO	28/09/1993
1084	00102075	00101761	ANDREI ARCANJO PINHEIRO	021.340.452-48	NÃO	14/10/1993
1085	00101715	00101443	ALEF AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	020.999.302-28	NÃO	03/11/1993
1086	00108625	00107695	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA MEDEIROS	389.721.742-20	NÃO	13/01/1994
1087	00101374	00101153	WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES	010.217.302-89	NÃO	02/05/1994
1088	00101218	00101019	ALEX DOUGLAS COSTA DO NASCIMENTO	013.286.252-22	NÃO	03/05/1994
1089	00105048	00104339	MÔNICA DE SOUZA REGES	010.837.042-90	NÃO	04/05/1994
1090	00104538	00103889	ERIDA CAIME MACIEL RODRIGUES	012.047.602-92	NÃO	31/05/1994
1091	00108441	00107514	MAICON DOUGLAS SOARES DE LIMA	011.359.652-93	NÃO	10/06/1994
1092	00102419	00102057	EDUARDO MIGUEL DE OLIVEIRA SILVA	024.160.132-03	NÃO	05/07/1994
1093	00100550	00100444	LARISSA GONZAGA BRANCO	019.704.842-09	NÃO	18/07/1994
1094	00107839	00106944	MANUELA FERREIRA VAZ RODRIGUES	955.942.482-34	NÃO	27/07/1994
1095	00104763	00104083	ESTELA CRISTINA DOS SANTOS MONTES	011.943.002-94	NÃO	31/07/1994
1096	00107973	00107073	JANDIRA XAVIER SANTOS PALHANO	001.254.242-30	NÃO	31/07/1994
1097	00108688	00107758	DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA	002.155.792-67	NÃO	08/09/1994
1098	00102964	00102530	ADRIANA OLIVEIRA PENHA	021.661.072-90	NÃO	11/09/1994
1099	00105239	00104499	LAICIANE ROCHA VALENTE	020.472.872-00	NÃO	06/10/1994
1100	00103312	00102831	CAMILA PAULA CARVALHO PEREIRA ARAÚJO	017.692.522-82	NÃO	23/10/1994
1101	00100258	00100168	ANA PAULA FRANKLIN DE SOUZA	018.377.252-09	NÃO	30/10/1994

1102	00105379	00104633	CARLA BEATRIZ FERREIRA DIANA	018.377.782-48	NÃO	19/11/1994
1103	00104448	00103804	DANIELE SILVA GASPAR TEIXEIRA	023.584.192-73	NÃO	21/12/1994
1104	00101996	00101688	KEROLAINY ESTEFANY DOS SANTOS REIS LIMA	002.384.782-46	NÃO	26/01/1995
1105	00102574	00102190	ERNAN DA SILVA LISBOA	026.512.742-40	NÃO	09/02/1995
1106	00108277	00107353	MARINA LEAL DE SOUZA NETA	022.958.022-02	NÃO	09/02/1995
1107	00105316	00104581	ALICE CRISTIANE MARQUES	024.928.742-06	NÃO	15/02/1995
1108	00104118	00103529	NATALIA LAIANE ROCHA LIMA GAMA	015.053.152-47	NÃO	10/03/1995
1109	00105303	00104568	GABRIEL SANTOS MENDES	007.741.812-30	NÃO	02/04/1995
1110	00101628	00101367	VERONICA ARAUJO DOS SANTOS	025.353.502-62	NÃO	19/04/1995
1111	00103606	00103953	UILIMAR NONATO SOUZA	022.281.922-79	NÃO	30/04/1995
1112	00105602	00104838	TAINÁ ALVES DOS SANTOS BESERRA	017.142.732-70	NÃO	06/05/1995
1113	00103390	00102902	JORGE MACEDO DE SOUZA	021.818.242-23	NÃO	22/05/1995
1114	00108340	00107415	JAQUELINE FARIAS BENTES DE AMORIM	020.172.912-18	NÃO	24/05/1995
1115	00107834	00106940	LUIZA DA SILVA FERRAZ	019.321.612-44	NÃO	02/06/1995
1116	00108297	00107373	LUCIA LIMA DA SILVA	028.455.352-28	NÃO	29/06/1995
1117	00104142	00103549	MOISES HIPY DE ARAUJO	039.577.352-03	NÃO	27/07/1995
1118	00103858	00103307	ÊNDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	028.102.612-29	NÃO	03/08/1995
1119	00105662	00104897	GIOVANE BRUNO VIEIRA DA SILVA	013.410.482-09	NÃO	23/08/1995
1120	00101651	00101380	ÂNGELA NAIARA DE JESUS SOARES	006.034.892-57	NÃO	01/09/1995
1121	00106157	00105372	RAYANY PEREIRA DA SILVA	013.631.572-05	NÃO	08/09/1995
1122	00107202	00106354	LORENA CORDEIRO FEITOZA	022.248.272-96	NÃO	16/09/1995
1123	00102558	00102184	BRENO LUIJI DA SILVA NASCIMENTO	018.743.972-95	NÃO	20/09/1995
1124	00108033	00107126	KELTON DE PAULA MENDONÇA	007.151.102-41	NÃO	09/10/1995
1125	00107816	00106925	BRUNO EDUARDO LOPES DOS SANTOS	004.293.282-30	NÃO	06/11/1995
1126	00107332	00106465	JOSIEL PEREIRA GOMES	020.072.622-66	NÃO	10/11/1995
1127	00106729	00105900	JÉSSICA MIKAELE PINHEIRO BRASIL	005.980.422-02	NÃO	09/12/1995
1128	00107441	00106585	FABIOLA DE SOUZA TORRES	021.822.832-50	NÃO	18/12/1995
1129	00103723	00103176	CARLA LETÍCIA SANTOS DE LIMA	019.471.972-31	NÃO	18/01/1996
1130	00105318	00104585	JULIANA MELLO SENA	018.164.982-97	NÃO	19/01/1996
1131	00106463	00105664	WALCLEIDISON LOPES DA SILVA	004.947.272-09	NÃO	16/02/1996
1132	00100159	00100084	INGRID KELLE MAIO BELEZA	021.747.002-55	NÃO	23/03/1996
1133	00107114	00106267	RAILLA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUZA	702.033.602-73	NÃO	09/05/1996
1134	00104516	00103872	KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	020.953.582-28	NÃO	23/05/1996
1135	00107599	00106725	MÁRIO PHELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	978.025.812-49	NÃO	07/06/1996
1136	00107527	00106655	ALEXSANDER TAINER RESENDE SANTO	023.056.362-70	NÃO	09/06/1996
1137	00105926	00105142	DANILO TRINDADE DA SILVA	032.730.802-80	NÃO	07/07/1996
1138	00107165	00106310	LUAN CAIO RODRIGUES SOEIRO DOS SANTOS	017.725.852-70	NÃO	19/07/1996
1139	00103319	00102843	RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	033.368.872-40	NÃO	27/08/1996
1140	00101384	00101168	MARCOS PEREIRA DA SILVA	026.586.292-22	NÃO	25/09/1996
1141	00106225	00105426	JOSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	037.204.212-01	NÃO	09/11/1996
1142	00106851	00106015	STELLA MARIA DOS ANJOS CARNEIRO	034.012.722-84	NÃO	13/11/1996
1143	00107537	00106667	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	002.278.012-29	NÃO	25/11/1996
1144	00107562	00106690	LETICIA KAROLINE SÁ RODRIGUES	033.529.712-93	NÃO	09/12/1996
1145	00108867	00107919	LARISSA DE SOUZA DUTRA	024.272.272-50	NÃO	20/01/1997
1146	00106130	00105332	KELVEN COSTA DE OLIVEIRA	018.663.742-06	NÃO	26/01/1997
1147	00107066	00106225	LENITA LUNADERLI SILVA FREIRE	024.872.122-41	NÃO	13/02/1997
1148	00107854	00106959	KAIO ANTONIO DE SOUZA RUEDA	026.362.492-73	NÃO	18/02/1997
1149	00103879	00103316	RAUL MARCOS RODRIGUES PEDRAÇA	035.111.372-09	NÃO	10/03/1997
1150	00103299	00102822	SAYURE GOMES DA SILVA	028.147.962-32	NÃO	12/03/1997
1151	00106516	00105698	RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA	006.828.412-85	NÃO	12/03/1997
1152	00102318	00101962	ROSA GABRIELA BATISTA DO NASCIMENTO	004.248.612-24	NÃO	31/03/1997
1153	00104218	00103606	ADRIANA DA SILVA SANTOS	037.858.262-30	NÃO	14/04/1997
1154	00106908	00106073	WAGNO FRANCISCO DE SOUZA	027.750.912-29	NÃO	17/04/1997
1155	00105237	00104507	AGATA CRISILA GONÇALVES DOS SANTOS	032.355.162-98	NÃO	19/04/1997
1156	00107573	00106728	KEZIA ESTELA FINGER WINTER	019.229.932-80	NÃO	21/04/1997
1157	00103826	00103279	YOHANA SAMPAIO DE OLIVEIRA BATISTA	047.852.602-46	NÃO	05/06/1997
1158	00106123	00105325	MARIA ALBA LACERDA DOS SANTOS	016.136.792-54	NÃO	26/06/1997
1159	00101464	00101236	KETELEN CAROLAINE DO SANTOS SILVA	039.298.832-10	NÃO	28/07/1997
1160	00106792	00105960	MIRIAN SILVA GÕES	033.897.002-93	NÃO	19/08/1997
1161	00104690	00104019	KLÉZIO MARTINS FRANCISCO	028.648.662-85	NÃO	20/08/1997
1162	00102176	00101853	DABYLA TWAUANA MEDEIROS GOMES	033.839.942-95	NÃO	26/08/1997
1163	00107017	00106177	WILLIAM ARAUJO DA SILVA	034.527.222-60	NÃO	30/09/1997
1164	00102702	00102329	DEIZILENE MORAIS DE MOTA	032.829.332-66	NÃO	13/10/1997
1165	00108571	00107650	RENAN RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	033.756.672-05	NÃO	20/10/1997
1166	00108880	00107934	GRAZIELLA ALENCAR SILVA	029.057.562-17	NÃO	28/10/1997
1167	00102554	00102172	ANDREZA VITÓRIA FONSECA DE CARVALHO	027.097.862-30	NÃO	05/11/1997
1168	00107384	00106515	MICHELE ROJAS ANEZ	022.307.032-77	NÃO	06/11/1997
1169	00100368	00100268	SHEYLA SAIURY RODRIGUES CORDEIRO	025.278.902-45	NÃO	24/11/1997
1170	00106672	00105853	KALIANE RODRIGUES DE SOUZA	049.685.602-22	NÃO	29/11/1997
1171	00105704	00104935	MAIARA ÂNGELA SOUSA DA SILVA	028.378.842-94	NÃO	30/11/1997
1172	00104760	00104222	TIFANY TAINÁ FERNANDES LIMA	004.889.482-66	NÃO	06/12/1997
1173	00105357	00104617	ANA JÚLIA VIEIRA ARAÚJO	027.372.082-11	NÃO	05/01/1998
1174	00100861	00100699	DOUGLAS SILVA VALENTE	035.067.872-33	NÃO	16/01/1998
1175	00105178	00104452	LORRANNY BATALHA DE JESUS	040.588.462-16	NÃO	25/01/1998
1176	00103257	00102800	MARIANA RODRIGUES SALDANHA	032.530.102-60	NÃO	28/01/1998
1177	00103412	00102933	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES BAIRROS	027.550.652-57	NÃO	29/01/1998
1178	00108772	00107834	SUZY GABRIELE CAVALCANTE SAMPAIO	032.275.432-14	NÃO	07/03/1998
1179	00104624	00103968	CARLOS EDUARDO ALVES CABRAL	031.954.452-47	NÃO	26/03/1998
1180	00107095	00106245	YARA RITA DA SILVA BRAG6	034.526.412-60	NÃO	29/03/1998
1181	00103924	00103366	GESSICA THAUANNY ALVES LINDOSO OLIVEIRA	033.215.022-40	NÃO	23/04/1998
1182	00102646	00102250	BRENDA LARISSA RODRIGUES MOURA	037.346.592-05	NÃO	06/05/1998
1183	00106785	00105952	CAIQUE BRAZ DE ARAÚJO	041.035.762-60	NÃO	07/05/1998
1184	00105772	00104999	ANDERSON DOUGLAS RAMOS CORNÉLIO	037.013.032-40	NÃO	17/07/1998
1185	00108196	00107275	KEROLAINE CORREA CAVALCANTE	035.364.122-70	NÃO	21/07/1998
1186	00107522	00106649	HEROILSON DE BRITO OLIVEIRA	040.929.282-62	NÃO	24/07/1998
1187	00108530	00107610	FERNANDA SOARES DE MATOS	034.658.192-33	NÃO	05/08/1998
1188	00100180	00100103	CRISLANE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	014.432.942-50	NÃO	18/08/1998
1189	00108072	00107158	MATEUS LIMOEIRO PRAIA	001.058.762-40	NÃO	25/08/1998

1190	00102726	00102310	CAIO MARLON DA SILVA MAIO	026.306.752-11	NÃO	29/08/1998
1191	00104336	00103707	TAMIRIS MARCELINO SILVA DE BARROS	048.937.772-62	NÃO	06/10/1998
1192	00108250	00107326	LIANDRA TEODORO DOS SANTOS	033.555.342-77	NÃO	03/11/1998
1193	00107062	00106219	MARCELA FREIRE DAS CHAGAS	038.281.792-31	NÃO	01/12/1998
1194	00100717	00100565	VITORIA VASCONCELOS FIGUEIREDO	046.596.852-09	NÃO	27/12/1998
1195	00107918	00107024	GABRIEL LEITE SANTOS	926.339.862-34	NÃO	31/12/1998
1196	00100606	00100467	KENIA DE SOUZA MENDES RODRIGUES	034.638.442-73	NÃO	20/01/1999
1197	00105661	00104900	JEMIMA VITÓRIA ALVES CASTRO	024.769.612-99	NÃO	10/02/1999
1198	00100109	00100037	MARIA EDUARDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	018.095.452-00	NÃO	03/05/1999
1199	00100870	00100706	CRICIA CRISTINA ARAUJO DE FREITAS	039.621.072-40	NÃO	24/05/1999
1200	00103843	00103542	ALEXSANDRO SANCHES DE OLIVEIRA	030.062.132-97	NÃO	25/05/1999
1201	00102913	00102469	WIL ROBSON TEIXEIRA GOMES	043.681.062-02	NÃO	26/06/1999
1202	00107581	00106700	KÁSSIA CAROLINA DA COSTA LIMA	062.100.132-52	NÃO	09/07/1999
1203	00105330	00104595	AMANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	034.755.332-00	NÃO	19/07/1999
1204	00105869	00105136	ALEXANDRA MOTA DE LIMA	703.460.952-71	NÃO	20/07/1999
1205	00105998	00105208	JESSICA MAYANDRA DO CARMO DA SILVA	027.349.222-58	NÃO	28/07/1999
1206	00108645	00107720	WELINGTON LEONARDO CASTRO LACERDA	041.580.732-86	NÃO	08/08/1999
1207	00101997	00101685	KATYANNE DE OLIVEIRA SILVA	028.686.242-51	NÃO	28/10/1999
1208	00104945	00104259	YASMIN DA COSTA FRANÇA	044.182.422-60	NÃO	31/10/1999
1209	00105173	00104447	TIAGO VALENTE DA COSTA	045.473.322-40	NÃO	17/11/1999
1210	00106403	00105589	KELVYN THYAGO LOPES DA SILVA	025.242.662-22	NÃO	17/11/1999
1211	00105645	00104885	VITÓRIA RAMOS NUNES	008.768.332-61	NÃO	11/12/1999
1212	00107685	00106809	GABRIEL ALENCAR SILVA	029.059.152-00	NÃO	26/12/1999
1213	00103309	00102832	GUILHERME BARBOSA MOLINA	050.958.052-19	NÃO	05/03/2000
1214	00107241	00106385	REBECA OLIVEIRA DE SOUZA	013.046.692-11	NÃO	08/04/2000
1215	00107571	00106693	LUIZA EDUARDA MARQUES SILVA	045.786.902-02	NÃO	18/04/2000
1216	00104492	00103834	ANA JULIA ORTIS RAMOS	988.092.882-20	NÃO	18/05/2000
1217	00102032	00101719	MARCELINA NEVES ALVES DE MELO	025.562.032-26	NÃO	20/05/2000
1218	00108444	00107516	VITORIA APARECIDA OLIVEIRA FELIX	046.727.882-29	NÃO	23/05/2000
1219	00104292	00103673	BRUNO D'LUCAS ANDRADE DE MELO	008.470.152-89	NÃO	29/05/2000
1220	00106699	00105872	JOSÉ GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA	043.849.922-03	NÃO	13/06/2000
1221	00106067	00105271	CRIS LOHANNE DO NASCIMENTO ALVES	026.159.502-40	NÃO	28/06/2000
1222	00107833	00106939	BARBARA KATARINA ALVES DOS SANTOS	035.476.932-41	NÃO	01/07/2000
1223	00100656	00100510	KAREM CARINA ARAUJO	030.962.372-39	NÃO	27/07/2000
1224	00107153	00106299	LORENA CAUANI FRANÇA LOPES	045.172.892-06	NÃO	29/07/2000
1225	00106424	00105612	YASMIM DARBILA CUNHA LIMA	014.530.402-77	NÃO	07/08/2000
1226	00108736	00107807	MÁRCIA EDUARDA ARAÚJO CHAVES	028.761.562-61	NÃO	10/09/2000
1227	00100850	00100691	DOUGLAS RANIELY PASSOS GONÇALVES	016.703.842-76	NÃO	09/10/2000
1228	00107723	00106843	MAIZA CRISTINE COSTA FURTADO	004.386.582-80	NÃO	16/10/2000
1229	00101275	00101073	AIMÊ ALMEIDA DAMÁZIO	041.759.002-41	NÃO	17/10/2000
1230	00107766	00106881	SALATIEL EPITACIO DOS SANTOS MATOS	043.654.652-36	NÃO	30/10/2000
1231	00104084	00103497	LAURA GONÇALVES XAVIER	056.898.842-60	NÃO	02/12/2000
1232	00105544	00104777	CARLOS ENRIQUE DA SILVA PEREIRA	049.199.152-50	NÃO	26/12/2000
1233	00102259	00102213	CARLA EDUARDA DO NASCIMENTO FERREIRA	036.556.412-57	NÃO	15/02/2001
1234	00101450	00101216	ALEXSANDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	051.437.332-60	NÃO	26/02/2001
1235	00108693	00107763	MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	031.843.532-22	NÃO	28/02/2001
1236	00105151	00104430	ANA KÉSIA LIMA DA SILVA	054.143.532-98	NÃO	23/03/2001
1237	00101435	00101205	GLENDA DO CARMO SILVA LOPES	045.097.952-03	NÃO	03/04/2001
1238	00101879	00101584	AILA KARINA SOARES NOGUEIRA	046.728.822-41	NÃO	11/04/2001
1239	00103252	00102787	BEATRIZ KAROLINE SIMÃO DA SILVA BARROSO	051.220.992-86	NÃO	16/04/2001
1240	00103277	00102805	MARIA EDUARDA ALVES EMIDIO	048.527.412-47	NÃO	24/04/2001
1241	00104164	00103566	JORDANA GUASTOVARA MERCADO FREITAS	050.146.362-33	NÃO	11/05/2001
1242	00103685	00103153	FRANCIELLY NERES PEREIRA	052.015.172-00	NÃO	12/07/2001
1243	00106488	00105670	GRAZIELA SILVA GUTIERRES	052.472.602-79	NÃO	18/07/2001
1244	00108338	00107416	NATHIELLY THIANE CARVALHO DE MORAES	043.941.392-36	NÃO	01/09/2001
1245	00108740	00107803	CARLOS EDUARDO FERREIRA BENIGNO	038.835.162-44	NÃO	23/09/2001
1246	00106610	00105788	STEFANE DA SILVA ALMEIDA	057.421.822-01	NÃO	27/09/2001
1247	00108245	00107320	MATEUS GOMES MARIANO	034.725.752-63	NÃO	14/10/2001
1248	00108226	00107301	DÉBORA RODRIGUES DA ROCHA	041.026.182-36	NÃO	26/10/2001
1249	00107889	00106990	WENDELL SHERDES EMANUEL SOARES SANTOS	049.370.942-89	NÃO	08/11/2001
1250	00103859	00103309	ANA BEATRIZ MASCARENHAS MARTINS	049.575.602-42	NÃO	05/12/2001
1251	00103166	00102703	VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA	050.232.632-82	NÃO	18/12/2001
1252	00103538	00103035	THAINNARA VITÓRIA GADELHA PEREIRA	051.132.382-44	NÃO	05/01/2002
1253	00105479	00104739	THALICIA FREIRE DO NASCIMENTO	051.564.562-19	NÃO	03/02/2002
1254	00108382	00107455	PEDRO ANDRESS PEREIRA CALIXTO	059.065.222-20	NÃO	03/02/2002
1255	00106703	00105879	GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	024.573.722-75	NÃO	08/03/2002
1256	00104329	00103699	EDUARDO MIRANDA DO NASCIMENTO	700.390.302-45	NÃO	11/08/2002
1257	00101463	00101233	PAULO RAILAN MENDONÇA CARVALHO	022.033.892-22	NÃO	02/01/2019
1258	00106683	00105860	CÍCERA GABRIELA FÉLIX FERREIRA	029.592.543-41	NÃO	07/01/2019
1259	00103291	00102817	TAIARA CARLA MARTINS FRANCO	007.875.862-93	NÃO	22/02/2019
1260	00104822	00104151	ANTHONY CHRYSTIAN FERREIRA LIMA	037.040.872-11	NÃO	25/02/2019
1261	00101874	00101583	SANDREIA DA ROCHA BARROSO	879.478.032-34	NÃO	27/03/2019
1262	00105887	00105096	MARIA EDUARDA REIS DE OLIVEIRA	036.074.312-99	NÃO	29/03/2019
1263	00108056	00107146	LUIZ MATHEUS MATIAS DE MELLO	033.821.772-00	NÃO	24/05/2019
1264	00105537	00104769	ELISSANDRA DA SILVA LISBOA	599.634.762-87	NÃO	26/05/2019
1265	00104823	00104147	WELLINGTON NABUCO AGUIAR	040.420.972-60	NÃO	16/06/2019
1266	00102775	00102344	ADRIANA SANTOS NEVES	722.632.022-34	NÃO	29/07/2019
1267	00108287	00107362	JANDERNEY BARBOZA REBELO	438.065.382-04	NÃO	12/09/2019
1268	00108834	00107888	GLEICIELE BEZERRA DA SILVA	974.921.402-15	NÃO	24/09/2019
1269	00105729	00104963	FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA SIMPLICIO	012.546.592-00	NÃO	29/09/2019
1270	00105633	00104879	SHIRLEIDE CLAUDIA FREITAS AMARAL	935.609.232-04	NÃO	07/10/2019
1271	00106866	00106033	VITÓRIA MOURA DA SILVA	035.169.872-86	NÃO	01/11/2019
1272	00103162	00102698	IVANEIDE CARDOSO MARTINS	028.562.922-08	NÃO	02/11/2019
1273	00107318	00106459	DAIANE CASTRO DA SILVA	028.142.352-06	NÃO	03/11/2019
1274	00102585	00102204	KAMYLLA DOS SANTOS RODRIGUES	037.960.732-80	NÃO	04/11/2019
1275	00105951	00105166	MARIVALDA PASSOS COUTINHO	220.366.522-04	NÃO	08/11/2019
1276	00101028	00100855	ISABELLE ÁDRIA MAIO BELEZA	036.696.382-10	NÃO	13/11/2019
1277	00103696	00103156	REGIMEIRE BRASIL SILVA	827.371.262-15	NÃO	13/11/2019

1278	00103284	00102839	THIAGO BARROS DA SILVA	023.979.382-00	NÃO	16/11/2019
1279	00103746	00103204	VITOR HUGO ZEBALOS DE LIMA	034.148.732-57	NÃO	18/11/2019
1280	00105950	00105164	RAFAELA MASSINI CARDOZO SILVA	035.476.652-05	NÃO	18/11/2019
1281	00106414	00105601	WAGNER RIGHI REINOSO	020.031.762-84	NÃO	19/11/2019
1282	00107026	00106193	ROGÉRIO AMORIM GOMES	689.084.402-59	NÃO	21/11/2019
1283	00107748	00106868	BRUNA RAFAELA VASCONCELOS	029.457.021-77	NÃO	22/11/2019
1284	00107313	00106454	FERNANDA DE SÁ CHAVES	830.038.512-68	NÃO	30/11/2019
1285	00106172	00105378	CAMILA CUNHA BEZERRA	025.082.393-67	NÃO	05/12/2019
1286	00108168	00107251	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	987.849.862-04	NÃO	14/12/2019
1287	00108665	00107731	JULIANA BRASIL FRAZÃO	975.425.552-00	NÃO	15/12/2019
1288	00105090	00104372	LUCAS ALBUQUERQUE REIS	032.369.252-48	NÃO	20/12/2019
1289	00106644	00105827	ADRIELE PASSOS GALVÃO SENE	950.680.072-34	NÃO	30/04/1986
1290	00104322	00103708	GABRIELLE CELESTINA GOMES DA SILVA	009.084.262-67	NÃO	04/09/1995

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PORTO VELHO - LIBERDADE

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00102484	00102113	FRANCISCA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	271.520.142-72	NÃO	25/04/1962
2	00103093	00102655	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VITORIANO MITOSO	220.883.002-44	NÃO	30/11/1963
3	00106739	00105916	ALDENY VIANA BARROS	635.775.421-87	NÃO	24/11/1964
4	00108660	00107736	SANDRA REGINA ALVES PEREIRA	285.849.292-15	NÃO	14/10/1967
5	00103296	00102818	GERALDO CORREIA DE CASTRO	286.034.432-20	NÃO	19/11/1967
6	00106708	00105896	MARINEI REIS DE JESUS	344.369.102-10	NÃO	13/11/1968
7	00101549	00101952	LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	729.322.102-97	NÃO	08/08/1970
8	00108131	00107217	SIDNEI SOUZA FREITAS	386.925.702-49	NÃO	14/07/1971
9	00106410	00105599	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	602.101.682-34	NÃO	29/09/1974
10	00105937	00105150	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	457.108.562-15	NÃO	15/11/1975
11	00105527	00104804	RÉGIA QUÉLI LIMA ROCA	678.381.112-34	NÃO	06/04/1979
12	00105611	00104859	FERNANDO VALANDRO SOARES	976.868.400-34	NÃO	15/07/1980
13	00100365	00100258	MARLANDA FREITAS DAS CHAGAS	826.383.652-20	NÃO	21/01/1984
14	00104158	00103564	GREICE QUELE MARQUES LEITE	005.413.182-09	NÃO	28/09/1987
15	00104304	00103743	NOEMI VIVEROS ROCA	541.879.902-91	NÃO	20/11/1982
16	00100813	00100655	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	001.991.282-00	NÃO	01/02/1995
17	00102720	00102322	ELIAN VITOR RIBEIRO LOPES	046.237.302-98	NÃO	24/10/2000
18	00107016	00106184	GLEYSON MARQUES DE MENEZES	611.637.402-68	NÃO	09/11/2019
19	00104133	00103537	RONIVON SILVA CORREA	795.389.752-00	NÃO	12/11/1983
20	00102817	00102386	JOSE RIBEIRO MAIO	679.046.702-59	NÃO	06/11/2019
21	00108658	00107727	PATRICIA ABREU OLIVEIRA CUNHA	780.261.992-00	NÃO	23/11/1979
22	00104689	00104022	VANDA DO NASCIMENTO	289.884.588-42	NÃO	25/03/1980
23	00100127	00100052	JONATAS XIMENES DE ALBUQUERQUE	022.573.502-43	NÃO	11/08/1995
24	00102721	00102312	MARIA KETLYN MELO SOMBRA	035.065.982-60	NÃO	27/01/1997
25	00101683	00101433	SEBASTIÃO AMANDRO FEITOSA GALVÃO	571.714.242-00	NÃO	10/03/1975
26	00103846	00103302	ANDRÉIA ABADIA GOMES SILVA	772.608.992-04	NÃO	12/07/1979
27	00107465	00106593	GSELLE DE FRANCISCO LIRA FREITAS CARDOSO	634.780.302-00	NÃO	23/12/1979
28	00105064	00104597	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	936.715.202-72	NÃO	13/10/1984
29	00104119	00103796	MONALISA HUBNER	887.616.732-34	NÃO	12/05/1987
30	00100376	00105635	GABRIEL CAVALCANTE GOMES	895.976.992-49	NÃO	18/07/1987
31	00105322	00104587	ROMARIO PEREIRA ROQUE	911.868.542-00	NÃO	24/06/1990
32	00104691	00104021	LEONARDO HUBNER NOGUEIRA CABRAL	951.524.072-72	NÃO	28/02/1994
33	00104729	00104051	KEILLA CRISTINA CABRAL LIMA NOGUEIRA	018.472.752-90	NÃO	30/06/1995
34	00104825	00104142	SAMUEL DE SOUZA GOMES	033.443.262-60	NÃO	06/08/1997
35	00102276	00101933	MIRIAM BRAGA DOS SANTOS	811.811.832-00	NÃO	18/12/1982
36	00108256	00107327	ELCILENE VIEIRA PEREIRA MARTINS	808.858.962-20	NÃO	07/02/1983
37	00101052	00100908	LUCIANA SANTANA BARBOSA	479.086.702-10	NÃO	02/04/1975
38	00106599	00105776	CÉLIA DE BRITO PAZ	717.477.882-87	NÃO	30/06/1976
39	00106740	00105912	MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA	516.533.202-06	NÃO	19/02/1980
40	00104146	00103559	SARA PEREIRA BARRETO	868.856.932-00	NÃO	04/06/1985
41	00105912	00105148	ANDERSON ABREU SODRE	826.106.902-82	NÃO	22/02/1986
42	00106020	00105224	RANIELE MORAES DA SILVA	001.479.832-82	NÃO	04/10/1989
43	00100574	00100439	KEILAH SAMANTHA DE PAULA ISACKSSON	585.229.802-68	NÃO	28/05/1974
44	00101048	00100874	MARA DENISE SILVA VALE SANTIAGO	591.890.022-53	NÃO	22/10/1976
45	00104947	00104251	JANIO SOUZA DA	024.529.922-08	NÃO	12/07/1996
46	00107636	00106760	JURINEIDE DE MIRANDA CHAVES	286.422.012-15	NÃO	10/03/1967
47	00108209	00107287	MITZY SOCORRO DE SOUZA SIMPSON	203.697.782-00	NÃO	05/05/1967
48	00105865	00105075	JOEL TEIXEIRA RAMOS	445.004.163-15	NÃO	17/01/1969
49	00107647	00106780	CLEANE MARTINS SOUSA	420.723.952-91	NÃO	26/07/1972
50	00106638	00105815	JANAINA TOMAZ TOLEDO	948.019.596-87	NÃO	06/02/1973
51	00100888	00100725	BETHI DA SILVA SICSÚ	575.348.702-59	NÃO	23/12/1974
52	00106891	00106058	MÁRCIO FERREIRA MENDES	421.679.142-53	NÃO	05/05/1975
53	00107635	00106758	VILMA MELO LABORDA	580.501.912-49	NÃO	11/06/1976
54	00103733	00103189	MARIA ANTÔNIA DE SOUSA VIEIRA	422.775.312-00	NÃO	14/09/1976
55	00108651	00107726	MARINEZ DA ROCHA CABRAL	678.326.952-34	NÃO	21/08/1977
56	00103751	00103214	IZABEL COUTINHO FERREIRA MOTA	646.247.492-00	NÃO	17/11/1977
57	00100201	00100141	CIDELMA DALPRÁ	902.554.882-20	NÃO	12/05/1978
58	00106151	00105351	CLENILDA GOIS DA SILVA ROCHA	518.922.512-72	NÃO	03/08/1978
59	00107409	00107440	ROSSIANE GOMES SOARES	647.802.282-04	NÃO	27/12/1978
60	00106651	00105834	JOÃO PAULO HOLANDA SILVA	687.536.832-34	NÃO	18/12/1979
61	00102625	00102235	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	702.189.512-72	NÃO	16/05/1980
62	00102736	00102335	KEYLA REGINA DE VARGAS PINTO	691.046.702-72	NÃO	08/07/1980
63	00102511	00102130	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	638.956.172-53	NÃO	13/04/1981
64	00100476	00100356	MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	710.885.202-00	NÃO	13/07/1981
65	00102533	00103981	ROGERIO RIBEIRO TRINDADE	999.714.963-72	NÃO	24/08/1982
66	00102982	00102543	ROSA LIMA MARTINS RAMOS MAIA	975.611.692-72	NÃO	09/01/1983
67	00107072	00106220	TAIANA SILVA VIANA	805.087.742-68	NÃO	12/09/1983
68	00100266	00100186	ELISÂNGELA DE LIMA SANTOS	802.044.222-72	NÃO	10/08/1984
69	00108493	00107578	DUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	954.254.462-68	NÃO	06/09/1984
70	00107755	00106869	ENIO MATOS DA SILVA	853.300.272-68	NÃO	16/11/1985
71	00101010	00100858	JESSIANE DE SOUZA VALCACE	909.419.852-53	NÃO	31/12/1985
72	00102309	00101972	PATRICIA SHOCKNESS BERNARDO	816.780.292-20	NÃO	15/01/1986

73	00101355	00102750	AQUILA ANTONIETA VIEIRA MAGESKI	801.880.792-20	NÃO	11/08/1986
74	00104044	00103545	ALINE ROCHA DOS SANTOS	897.332.582-53	NÃO	06/10/1986
75	00105068	00104357	CARLA MADALENA	939.682.642-15	NÃO	01/04/1987
76	00105071	00104356	MARLENE BRAGA DO SANTOS	947.150.922-04	NÃO	09/04/1987
77	00102600	00102221	ADRIANO GOMES LOPES	971.635.462-20	NÃO	17/07/1987
78	00104918	00104218	JOSIANE SOARES NUNES	885.123.472-87	NÃO	26/09/1987
79	00103091	00102640	VÂNIA RODRIGUES DO PRADO	000.171.112-18	NÃO	16/04/1988
80	00107174	00106351	PAMELA LEÃO DE AMORIM	979.256.672-49	NÃO	05/06/1988
81	00101430	00101200	JANE MEIRE COSTA LIMA JUAREZ SANTIAGO ARAÚJO	963.187.832-53	NÃO	06/03/1989
82	00106831	00106001	FERNANDA MARQUES DE JESUS MENDES	001.014.662-85	NÃO	09/10/1989
83	00106874	00106044	RAQUEL AMANDA DA SILVA	892.961.092-72	NÃO	21/10/1989
84	00107617	00106743	HARDLY ISAJOHN DOS SANTOS FERNADES	001.450.742-00	NÃO	13/02/1990
85	00104842	00104168	HELEINY DE OLIVEIRA HOFFMANN SIRING	960.010.892-72	NÃO	13/03/1990
86	00104488	00103841	WEBER XAVIER DE SOUZA JUNIOR	974.626.242-49	NÃO	16/03/1990
87	00104180	00103578	CRISTIANE TEIXEIRA CABRAL	000.171.372-84	NÃO	21/03/1990
88	00103816	00103268	SHIRLANE GUILLEN DOS SANTOS	005.614.992-17	NÃO	19/06/1990
89	00100653	00101163	JANINE LIMA ARAÚJO	003.301.122-28	NÃO	17/07/1990
90	00108220	00107527	ALESSANDRA OANA SILVA DE ASSUNÇÃO	006.747.772-04	NÃO	04/09/1990
91	00107333	00106528	MAIANA GARCIA DA SILVA	004.063.522-83	NÃO	17/11/1990
92	00104525	00103886	DIEGO ARAÚJO ALENCAR	006.846.052-01	NÃO	31/12/1990
93	00100275	00100178	DARLANE SILVA DE OLIVEIRA	004.912.782-92	NÃO	18/01/1991
94	00104562	00103915	BÁRBARA SÂMARA DOS SANTOS ALMEIDA SOUZA	003.797.332-00	NÃO	13/02/1991
95	00101599	00101336	GEISIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	011.265.462-24	NÃO	01/05/1991
96	00102071	00101763	THAIS PALMA SILVA LIMA	003.721.232-01	NÃO	30/08/1991
97	00100393	00100323	CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER	012.796.252-28	NÃO	16/11/1991
98	00103967	00103395	ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	013.447.442-22	NÃO	25/03/1992
99	00106447	00105739	LARISSA FRANCISCA OLIVEIRA VIEIRA	529.182.382-87	NÃO	21/05/1992
100	00103119	00102663	ANTONIO JONAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	020.455.102-12	NÃO	02/07/1992
101	00104575	00103943	MARIA ZELINDA MONTEIRO TAVARES MAHMOUD	019.735.422-00	NÃO	01/04/1994
102	00103482	00102986	JOSIVANIA LOBATO FERREIRA	016.860.482-54	NÃO	13/04/1994
103	00102331	00102007	MÁRCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO LOBATO	007.825.812-00	NÃO	13/05/1994
104	00102037	00101731	JAMANDOLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	025.783.682-95	NÃO	30/07/1995
105	00107518	00106645	OSCAR JULIO DOS SANTOS VASQUEZ SAUCEDO	019.661.152-02	NÃO	18/10/1995
106	00100428	00101603	MARCELA SABRINA MAGALHÃES MEDEIROS	030.712.292-16	NÃO	17/04/1996
107	00105329	00104591	MARILENE ALVES DE SOUZA BANZZA DOS SANTOS	033.225.972-29	NÃO	17/07/1997
108	00104333	00105782	JESSICA SODRÉ	052.842.682-61	NÃO	17/10/1997
109	00104683	00104020	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES	036.210.462-08	NÃO	29/08/1998
110	00100253	00100215	RAFAEL ALMEIDA MORAES DA SILVA	038.348.262-35	NÃO	15/01/1999
111	00102387	00102031	ROSIELE SILVA RODRIGUES	031.967.002-32	NÃO	06/02/1999
112	00101321	00101112	ANA JÚLIA CHAGAS	039.765.462-67	NÃO	30/03/1999
113	00104735	00104101	MARCOS VINICIUS MACHADO DE MELO	927.917.352-91	NÃO	30/04/2000
114	00102866	00102441	QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	042.418.852-09	NÃO	20/09/2000
115	00102947	00102507	SANDRA V. GIMA	821.634.802-91	NÃO	02/02/2019
116	00105076	00104363	FRANCILENE TEIXEIRA COSTA	838.541.422-34	NÃO	15/04/2019
117	00105213	00104480	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	010.488.512-22	NÃO	06/11/2019
118	00104792	00104104	ROSAURA LERINEUZA DE SOUZA NUNES	204.365.482-91	NÃO	11/03/1968
119	00105773	00105001	GUIOMAR FELIPE DE OLIVEIRA	585.595.402-10	NÃO	05/03/1969
120	00108187	00107267	ÉVERTON CHAGAS RIBEIRO	840.773.102-10	NÃO	06/08/1984
121	00107051	00106207	JÉFERSON GOMES DE ARAÚJO	795.962.662-68	NÃO	22/09/1976
122	00104530	00103890	ALESANDRA REATEQUE DE OLIVEIRA	691.135.302-59	NÃO	01/11/1979
123	00102576	00102200	JOSIEL CÂNDIDO DE MELO	024.830.112-84	NÃO	16/03/1997
124	00103847	00103294	DAIANE NASCIMENTO DE CARVALHO	037.066.312-88	NÃO	20/04/1997
125	00102403	00102044	EMERSON FAIAL TORRES	591.572.832-49	NÃO	17/01/1973
126	00100788	00100635	FATIMA MARQUES SILVA	348.627.142-34	NÃO	10/09/1969
127	00106299	00105495	ROSA MARIA COSTA DO VALE	500.283.912-68	NÃO	06/11/1971
128	00107139	00106292	ALEXSANDRO FIGUEIREDO CAMPOS	510.825.602-78	NÃO	09/03/1976
129	00105228	00104513	NÁGIA FERREIRA SANTOS	629.301.412-04	NÃO	23/07/1978
130	00108510	00107588	JUSSARA FERREIRA LEITE	831.536.082-53	NÃO	16/05/1980
131	00108061	00107150	LUCIVÂNIA LIMA DAMASCENA	962.451.582-49	NÃO	04/02/1985
132	00107630	00106759	JOVANA PINTO DA CRUZ	862.370.392-87	NÃO	06/06/1986
133	00105310	00104586	SUELANE CRISPIM PLACIDO	943.375.942-72	NÃO	28/09/1987
134	00106678	00105877	ANTONIO BENICIO DA SILVA FERREIRA	028.018.673-81	NÃO	28/10/1987
135	00105464	00104709	ANA CLAUDIA MACIEL DOS SANTOS	905.407.602-00	NÃO	19/04/1988
136	00106978	00106140	SÂMILA CRISTINE LIMA NUNES ATHIAS	993.929.842-00	NÃO	20/07/1988
137	00103241	00102803	ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	002.843.282-78	NÃO	31/03/1990
138	00108520	00107597	JULIO CÉSAR NEVES MOTA	977.861.792-91	NÃO	13/10/1990
139	00106893	00106059	LILIANE SOARES DA SILVA	537.390.782-00	NÃO	11/05/1993
140	00101624	00101370	ALEZZANDRA MAELY OLIVEIRA DE BRAGA	026.479.622-51	NÃO	20/01/1995
141	00102792	00102378	ANISSA LIMA HOFMEISTER	751.614.002-34	NÃO	24/11/2019
142	00107552	00106679	ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS	992.718.772-68	NÃO	27/11/2019
143	00102713	00102334	RAIMUNDA JOSEFA SOARES DE MEDEIROS	448.422.362-72	NÃO	16/02/1965
144	00103537	00103030	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	839.434.042-34	NÃO	02/03/1985
145	00102853	00102546	ANTONIO BORGENES DA FONSECA NETO	004.295.812-11	NÃO	11/08/1992
146	00100079	00100033	LIZANIA KATTY XIMENES ALVES	658.640.772-91	NÃO	26/04/1979
147	00107660	00106787	GILMARA SOUZA DE SOUSA	585.118.812-04	NÃO	02/11/1972
148	00104645	00103986	MARLY DA SILVA PIO TIBOBAY	444.216.132-15	NÃO	30/03/1973
149	00100270	00100271	JOSICLEIDEPASSOS DE MELO	571.506.722-72	NÃO	04/02/1976
150	00107622	00106746	MARIA RENATA ROYSAL FONTENELE DO NASCIMENTO	684.290.702-06	NÃO	10/10/1978
151	00102650	00102271	KELLY LEIGUE CABREIRA	685.256.212-34	NÃO	09/10/1980
152	00101091	00100922	ANCELMO GOMES DE OLIVEIRA	716.333.082-00	NÃO	18/11/1980
153	00108093	00107180	ROBERLANE ALVES PINHERO	754.808.592-34	NÃO	27/03/1981
154	00107032	00106200	LUCIANA DE SOUZA REIS BEZERRA	754.612.422-00	NÃO	16/05/1982
155	00106512	00105697	PATRÍCIA DOS SANTOS LEMOS	832.570.122-68	NÃO	06/03/1984
156	00107002	00106166	CRISTIANO AIRES DE ALMEIDA	831.814.312-49	NÃO	23/06/1986
157	00105623	00104862	ALISSON DE SOUZA LIMA	813.875.042-15	NÃO	21/04/1987
158	00107606	00106732	LIDIANE MAIA DA CRUZ	926.397.122-68	NÃO	15/10/1987
159	00105277	00104548	JANEIDE SILVA ARZA	914.296.842-91	NÃO	22/01/1990
160	00105397	00104721	ROSEMEIRE BEATRIZ LEIGUES GOMES	005.012.662-83	NÃO	17/11/1990

161	00103853	00103299	ISAQUE GONCALVES SOARES	700.163.391-77	NÃO	12/07/1993
162	00106011	00105216	ALEF VITAL FIDÉLIS	013.423.422-75	NÃO	22/09/1993
163	00100926	00100770	ANA PAULA DILVA MACHADO	023.586.782-95	NÃO	17/10/1995
164	00107681	00107869	CALINE PEREIRA COSTA	066.676.062-41	NÃO	04/03/2001
165	00108316	00107390	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	470.827.632-04	NÃO	22/04/1974
166	00106202	00105652	CLEUNICE DE SOUZA SERRA	599.581.382-04	NÃO	03/02/1976
167	00105613	00104861	CLEUCIMARA BARBOSA BATISTA	804.668.002-82	NÃO	18/02/1985
168	00103238	00102772	KATRINY TAVARES MAURICIO	912.973.702-87	NÃO	20/06/1987
169	00107320	00106467	SHIRLEI COSTA REIS	059.289.933-07	NÃO	24/09/1994
170	00100366	00100317	CLAUDIA DAMASCENO DE MOURA	023.249.942-08	NÃO	22/05/1995
171	00103219	00102758	KALINE MAURICIO DOS SANTOS	019.566.262-80	NÃO	18/03/1996
172	00104612	00106167	CHARLISON MOTA FERREIRA	024.599.672-92	NÃO	29/05/1996
173	00103228	00102765	KARINA MAURICIO DOS SANTOS	030.552.702-90	NÃO	10/04/1998
174	00103023	00102569	CARLENE DA SILVA LIMA	012.249.382-67	NÃO	07/11/1991
175	00106204	00105416	EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO	792.961.142-68	NÃO	18/06/1976
176	00105668	00104902	VILMA OLIVEIRA DA CRUZ SOUZA	599.160.792-34	NÃO	23/09/1976
177	00103143	00105227	ELISANGELA MORAIS SOUZA	663.150.262-49	NÃO	18/06/1977
178	00106348	00105538	BENEDITA MOREIRA DA SILVA	981.376.112-15	NÃO	10/11/1980
179	00101092	00100920	ELIZANGELA ANDRADE DOS SANTOS	851.490.122-20	NÃO	02/08/1981
180	00106717	00105886	FRANCISCA DE JESUS FERREIRA	738.845.452-72	NÃO	22/03/1982
181	00101039	00100862	JOÃO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA	742.501.672-91	NÃO	09/04/1984
182	00105693	00104939	SUELEEN XAVIER FREIRE RIBEIRO	779.329.352-53	NÃO	03/08/1985
183	00108782	00107840	FERNANDA DA SILVA CARVALHO	975.610.962-91	NÃO	11/04/1989
184	00107632	00106757	MARLENE VAZ MOREIRA	006.061.312-21	NÃO	04/09/1989
185	00105843	00105056	LUANE TELES DA SILVA	979.589.302-59	NÃO	05/07/1991
186	00102564	00102308	PAULO BRENO CORREIA DE ARAÚJO	001.186.532-61	NÃO	28/08/1991
187	00102464	00102096	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	008.721.652-30	NÃO	27/05/1993
188	00104803	00104122	REBECA	037.333.322-61	NÃO	05/10/2019
189	00100458	00100341	LUCIANO BARBOSA FERNANDES	002.631.302-23	NÃO	10/06/1988
190	00102657	00102263	SIDNEI RODRIGUES CASOTI	012.669.222-02	NÃO	05/02/1991
191	00100506	00100376	FRANCISCA BORGES DA SILVA	326.515.462-91	NÃO	06/08/1966
192	00103100	00102653	IDALINA TEÓFILO PEREIRA MORAIS	316.779.082-20	NÃO	16/12/1966
193	00106601	00105774	JOÃO LINDOS PARENTE DA SILVA	289.772.972-49	NÃO	08/08/1967
194	00103985	00103412	WALDNEY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	369.233.702-72	NÃO	01/11/1969
195	00102767	00102348	ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO	921.931.881-49	NÃO	22/01/1970
196	00104457	00103814	LANE BARBOSA CARNEIRO	420.800.882-20	NÃO	28/02/1972
197	00104102	00103517	OTAVIO JOSÉ GUEDES AMARAL	421.307.352-15	NÃO	07/12/1972
198	00107137	00106291	IVALDINA NOGUEIRA CRUZ	701.712.542-87	NÃO	17/02/1974
199	00107206	00106352	MARIA LEILA PRESTES LAGOS	881.391.072-04	NÃO	17/09/1975
200	00106329	00105516	MILENE SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	558.644.142-04	NÃO	16/01/1976
201	00107564	00106694	ISICLEIA CAETANO NEVES	613.443.892-87	NÃO	25/08/1976
202	00102232	00101896	SILVIO ALVES MOREIRA	665.498.762-49	NÃO	27/06/1977
203	00107180	00106336	REGINA SILVA MORAIS	625.197.782-53	NÃO	06/10/1977
204	00100268	00100176	ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS	599.962.932-20	NÃO	15/05/1978
205	00107670	00106794	LUZIMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ	703.984.452-49	NÃO	21/09/1978
206	00105400	00104649	ALEXANDER MARQUES SILVA	651.487.112-72	NÃO	25/10/1978
207	00101767	00101492	SARA ALVES DO NASCIMENTO	675.985.602-34	NÃO	23/02/1979
208	00104135	00103544	DENICE RAMOS DOS SANTOS	683.490.502-25	NÃO	29/07/1979
209	00108307	00107380	IVANA MACEDO PEREIRA	713.786.852-53	NÃO	18/09/1980
210	00107698	00106822	FABIANA SILVA XIMENES	715.721.202-15	NÃO	24/01/1981
211	00107392	00106525	FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS	731.558.612-15	NÃO	14/03/1982
212	00106537	00105724	SIMONE BRITO	560.464.802-72	NÃO	24/08/1982
213	00104840	00105740	VALÉRIA FARIAS DANTAS	729.766.912-15	NÃO	22/09/1982
214	00100995	00100860	ANDRÉIA VAZ MOREIRA	026.462.583-80	NÃO	15/02/1983
215	00105603	00106703	DAIANE TRIGUEIRO MONTE	768.025.402-82	NÃO	29/06/1983
216	00102841	00106547	ANTÔNIO APARECIDO GOMES GONCALVES	068.671.966-24	NÃO	25/07/1983
217	00103882	00103350	ELMA COELHO DE ALMEIDA	004.785.811-73	NÃO	26/10/1984
218	00104078	00103488	HALANASEQUINELI	836.127.932-68	NÃO	10/11/1984
219	00101110	00100951	LUCIANA DA CRUZ DE SOUZA	801.540.342-15	NÃO	27/11/1984
220	00103923	00103356	LUCILENE DA SILVA SOUSA VIEIRA	813.031.732-04	NÃO	02/01/1985
221	00104722	00104055	RAFAEL FREIRE DA SILVA	846.028.302-00	NÃO	11/05/1985
222	00102589	00102205	HENDY FERNANDES CORDEIRO	881.782.182-91	NÃO	13/08/1985
223	00108864	00107918	LEILIANE PEREIRA GOMES DOS ANJOS	859.018.732-20	NÃO	01/10/1985
224	00103443	00102944	ELAINE GOMES MITOSO	015.059.132-25	NÃO	11/10/1985
225	00108368	00107443	CARMEM TOBIAS ROCA	832.578.962-04	NÃO	16/10/1985
226	00104284	00103678	DANIELA POVALA SCHARNOWSKI	810.303.042-20	NÃO	15/09/1986
227	00106654	00105851	ANA PAULA SANTOS MONTEIRO DA COSTA	915.834.112-91	NÃO	26/01/1987
228	00107233	00106504	JOSENILDE FEITOSA OLIVEIRA	952.638.372-91	NÃO	12/04/1987
229	00107497	00106629	ALINE CRISTINA LAMARÃO FEITOSA	529.700.352-00	NÃO	20/10/1987
230	00100056	00100049	EUSIMAR VIEIRA DA COSTA	120.316.857-83	NÃO	03/02/1988
231	00105528	00104766	ANA PAULA DAMIÃO MENDES	019.521.281-96	NÃO	14/03/1988
232	00104228	00103620	ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA	003.709.212-08	NÃO	27/01/1989
233	00103179	00102721	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	971.169.632-00	NÃO	26/02/1989
234	00100519	00100394	RENAN ARAUJO MONTE	995.812.802-00	NÃO	04/10/1989
235	00108401	00107471	ADRIANA BARROS COSTA	530.202.002-53	NÃO	23/03/1990
236	00104205	00103594	TAIS CECÍLIA BARBOSA DA SILVA	006.577.542-26	NÃO	24/03/1991
237	00103306	00102827	ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARQUES	013.206.222-40	NÃO	28/08/1991
238	00103079	00102630	ANA PAULA ALVES BARBOSA	010.699.542-17	NÃO	05/09/1991
239	00108704	00107772	PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	010.703.352-66	NÃO	22/10/1991
240	00108609	00107690	BRUNA CRUZ BARBOSA	000.356.082-18	NÃO	03/04/1992
241	00102485	00102151	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	018.468.372-60	NÃO	17/06/1992
242	00103171	00102717	RAISSA SILVA COSTA	027.621.642-30	NÃO	05/03/1994
243	00104615	00103945	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	024.623.912-31	NÃO	25/02/1995
244	00106233	00105417	FIHAMA VERAS NASCIMENTO	985.408.742-53	NÃO	13/07/1995
245	00103076	00102636	INGRID OLIVEIRA REIS	874.740.692-53	NÃO	22/10/1995
246	00108059	00107148	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	004.884.792-58	NÃO	19/06/1996
247	00105721	00104952	JEFTE FEITOZA SILVA DA CONCEIÇAO	034.972.182-35	NÃO	02/01/1997
248	00108721	00107787	YASMIN BARBOSA HILLMAM	029.024.222-37	NÃO	09/10/1997

249	00101612	00101350	CAIO VINICIUS SANTOS DA SILVA	048.128.412-59	NÃO	08/11/1998
250	00106646	00105817	LARISSA LIMA PINTO	040.608.982-52	NÃO	06/02/1999
251	00108500	00107574	BRENDA ALVES DA SILVA	038.163.562-73	NÃO	13/02/1999
252	00100834	00100680	MARIA FERNANDA DAVILA NUNES	039.437.452-52	NÃO	29/06/2000
253	00106201	00105395	ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	004.951.682-54	NÃO	12/07/2000
254	00105358	00104620	ISABELLY CRISTINA CUJUÍ SOUZA	045.920.022-45	NÃO	13/11/2000
255	00105257	00104526	RAFAEL SOUZA DUARTE	041.510.922-18	NÃO	04/04/2001
256	00107933	00107028	BRENDA FRANCO CARROCIA	052.587.592-10	NÃO	16/05/2001
257	00107477	00106605	GEICE AUGUSTO VIANA	012.749.482-07	NÃO	02/06/2019
258	00101801	00101517	LINDA DEISE GOMES DA SILVA	823.179.252-04	NÃO	20/09/2019
259	00104081	00103494	FABIANA DA SILVA MACIEL	028.578.482-00	NÃO	11/10/2019
260	00105512	00104754	JÉSSICA MOURA CAMPOS	009.847.002-77	NÃO	11/11/2019
261	00105113	00104397	FERNANDA CRISTINA DA COSTA	010.335.822-63	NÃO	18/11/2019
262	00104693	00104025	IRINEIDE BULLERJAHN	686.827.002-04	NÃO	23/11/2019
263	00102873	00102431	ANA DE OLIVEIRA FACUNDES	920.151.072-15	NÃO	17/05/1977
264	00101609	00101346	MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO	023.458.932-90	NÃO	24/04/1997
265	00105540	00104774	PATRÍCIA DE SOUZA BRANCO	001.186.682-93	NÃO	17/04/1991
266	00106065	00105268	MARCELO QUEILLO PEREIRA BARROS	007.898.382-73	NÃO	12/11/2019
267	00104391	00105617	CELINA MARIA LOBO PINHEIRO	348.493.602-97	NÃO	13/12/1969
268	00106719	00105887	ANGELA MARIA RAMOS DE CASTRO	771.533.672-68	NÃO	14/04/1974
269	00104479	00103842	ROMULO IGOR FERREIRA	012.766.852-70	NÃO	06/09/1990
270	00105145	00104420	MARCELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	859.706.892-20	NÃO	09/02/1985
271	00100039	00100665	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	017.710.442-25	NÃO	10/01/1997
272	00107403	00106533	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	204.351.182-34	NÃO	02/03/1969
273	00101783	00101496	MARILZA FURTADO DE FREITAS	386.470.872-91	NÃO	24/09/1970
274	00108548	00107629	ELIANA DRUMOND DE CARVALHO SILVA	421.737.952-87	NÃO	03/11/1971
275	00108608	00107680	LUIZA ANDREA PINTO MONTEIRO	379.056.782-53	NÃO	15/02/1972
276	00107557	00106682	MARCELO ANEZ MERCADO	349.242.722-72	NÃO	06/05/1973
277	00101421	00101232	IRANI PEREIRA DA SILVA	579.615.572-53	NÃO	25/05/1974
278	00107836	00106943	FRANCISCO CÉSAR CARVALHO DA COSTA	438.170.092-91	NÃO	02/01/1975
279	00108177	00107356	JEANE BRANDÃO DA SILVA	438.124.652-72	NÃO	22/11/1975
280	00106562	00105742	ARACI FERREIRA DA SILVA	931.155.551-72	NÃO	11/07/1979
281	00102162	00101843	CLEOMAR COELHO DOS SANTOS	728.712.612-53	NÃO	09/01/1980
282	00100584	00100458	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	729.460.592-00	NÃO	26/01/1980
283	00103896	00103334	ROQUE NUNES VIRGINIO	672.330.152-87	NÃO	01/06/1980
284	00105728	00104959	GRACIELE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	680.625.592-20	NÃO	27/09/1980
285	00104565	00103963	LIDIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	751.029.192-53	NÃO	27/12/1981
286	00108576	00107656	GEANE COSTA DUARTE LOPES	038.469.513-23	NÃO	08/01/1982
287	00104161	00103562	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	739.317.302-63	NÃO	15/02/1982
288	00105033	00104320	LIDIANE DA SILVA SEMEAO	511.234.102-59	NÃO	15/03/1982
289	00102277	00101939	RENÊ DE SOUZA CHAGA	870.677.222-68	NÃO	18/08/1984
290	00102903	00102467	VERONICE DA SILVA FERNANDES	813.212.792-72	NÃO	28/02/1986
291	00106895	00106061	PAULA DENISE ASSUMPÇÃO DE ARAÚJO	969.763.902-78	NÃO	02/08/1987
292	00105050	00104336	CARINA CARNEIRO	930.563.112-68	NÃO	31/08/1987
293	00100474	00100361	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	934.156.132-91	NÃO	15/11/1987
294	00105072	00104361	FLAVIANE MIRANDA DIÓGENES	947.016.362-15	NÃO	07/03/1988
295	00100716	00100570	LÉA VENÂNCIO PIMENTEL	904.283.902-34	NÃO	30/03/1988
296	00106141	00105341	DEVANILSON AIRES NUNES	012.879.392-95	NÃO	04/05/1988
297	00103444	00102970	JANAINA DANIELLE ALVES	531.816.542-72	NÃO	07/06/1988
298	00105943	00105158	JACSON CASTRO DE SOUSA	010.480.412-20	NÃO	12/06/1988
299	00105406	00104692	JORDANA DA SILVA RAMOS	007.579.352-06	NÃO	19/10/1990
300	00106485	00105666	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	019.661.172-56	NÃO	04/01/1992
301	00106342	00105547	SUSANA MIRANDA DIÓGENES	018.528.582-14	NÃO	13/05/1993
302	00102002	00101690	HALINE RODRIGUES LUBIANA	022.601.022-80	NÃO	19/07/1993
303	00106624	00105810	JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA	013.588.692-94	NÃO	27/09/1993
304	00108044	00107136	CÁSSIO SOARES DA SILVA	023.331.742-26	NÃO	19/11/1994
305	00105461	00104712	LUIZ MATHEUS DA SILVA AYALA	019.932.952-40	NÃO	03/09/1995
306	00106421	00105605	AMON PAUL LEMOS LIMA	016.057.992-97	NÃO	28/05/1996
307	00105269	00104552	ANTONIO IGOR SOUZA DE ALMEIDA	037.025.892-44	NÃO	11/06/1996
308	00106064	00105283	HILLQUIAS MONTEIRO MOREIRA	029.693.742-85	NÃO	22/12/1996
309	00108597	00107671	VANESSA SÁ DOS SANTOS	892.876.222-72	NÃO	18/04/1997
310	00103500	00103007	LILIAN MOREIRA DOS SANTOS	137.153.966-95	NÃO	04/02/1998
311	00103521	00103014	RILANI JARLINI DE SOUZA NERY	035.275.532-66	NÃO	08/02/1998
312	00106138	00105338	GIDEONI MACHADO DE ALMEIDA	019.312.132-83	NÃO	28/02/1998
313	00104414	00103783	RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO	026.613.532-32	NÃO	27/05/1998
314	00106432	00105616	EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	036.104.712-63	NÃO	06/01/1999
315	00101732	00101451	JESSICA DA SILVA MARTINS	042.443.522-52	NÃO	22/09/2000
316	00106496	00105674	ROSELMA RODRIGUES COSTA	612.383.172-00	NÃO	12/11/2019
317	00100517	00100388	ANA PAULA SOARES DE LIMA	015.955.842-50	NÃO	21/12/2019
318	00104723	00104047	GUIOMAR FERREIRA BRAGA	220.549.872-04	NÃO	03/10/1962
319	00108799	00107854	JOICE LOUREIRO HERMÍNIO FERNANDES	578.751.462-91	NÃO	18/11/1976
320	00103929	00103368	RONALDO PASSOS ARAUJO	725.296.522-87	NÃO	15/02/1980
321	00103025	00103893	RONEI PEREIRA DE BARROS	943.399.702-63	NÃO	16/05/1987
322	00105852	00105063	CARLOS CESAR ROMUALDO	509.426.112-68	NÃO	10/09/1964
323	00107096	00106244	ARISSON CRISTIAN DIAS DE LIMA	015.237.112-56	NÃO	19/09/1990
324	00103363	00102878	SAMARA PEREIRA LIMA	008.156.232-24	NÃO	19/09/1993
325	00101675	00101411	CÉLIA BATISTA LEAL DE CASTRO	692.789.382-20	NÃO	08/06/1970
326	00104415	00103777	JÚNIOR BARBOSA DATO	590.422.902-00	NÃO	09/07/1973
327	00100131	00100056	RIVELINO BARROSO DO NASCIMENTO BARROSO	437.971.212-53	NÃO	03/10/1974
328	00108747	00107812	ROSANGELA PESSOA LIMA	691.098.422-68	NÃO	06/03/1978
329	00100497	00100380	DJEANE CARDOSO DA SILVA	734.369.762-53	NÃO	17/08/1981
330	00107133	00106284	AMALIA CARNEIRO DE SOUSA	740.262.162-68	NÃO	14/10/1981
331	00102994	00102584	FRANCILENE RODRIGUES COELHO	793.303.802-63	NÃO	04/04/1982
332	00103822	00103273	SIMONE DA SILVA GOMES	861.950.502-53	NÃO	03/07/1984
333	00108252	00107324	PABLO DE SOUZA MOTA PALHANO	530.969.752-72	NÃO	24/02/1988
334	00107170	00106318	MILENA CRISTINA DE SOUZA COSTA	024.262.052-37	NÃO	24/12/1995
335	00101720	00101440	JESSICA FERREIRA DA COSTA BRITO	021.938.082-10	NÃO	30/07/1996
336	00100988	00100857	ANA CECÍLIA AGNES SIQUEIRA AMARAL	033.714.082-05	NÃO	15/04/1998

337	00101248	00101091	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	074.361.093-83	NÃO	10/06/1998
338	00102942	00102491	VINICIUS MOREIRA ROCHA	031.569.572-24	NÃO	10/11/2001
339	00101888	00101596	ISAQUE SOARES DA SILVA	051.681.882-14	NÃO	13/03/2003
340	00106821	00105989	BRUNO GUEDES DA SILVA PANTOJA	002.377.782-62	NÃO	02/04/1992
341	00106344	00105531	MARCLENE DE SOUSA MORAIS	457.066.032-00	NÃO	12/08/1972
342	00100285	00102001	JAIR MORAIS GUSMÃO	420.730.302-20	NÃO	05/01/1974
343	00108240	00107315	TACIANA PIMENTEL	561.934.402-91	NÃO	23/08/1975
344	00104090	00103502	JAILTON SANTOS DA SILVA	613.453.932-53	NÃO	10/01/1976
345	00104668	00104058	ELISSANDRA SILVA BEZERRA	626.547.302-63	NÃO	04/10/1976
346	00102008	00101698	RUBENS ARAÚJO LIMA	710.141.012-04	NÃO	25/09/1979
347	00107210	00106361	URDILANDIA FERREIRA SANTOS LEITE	686.973.252-34	NÃO	18/10/1980
348	00106059	00105263	JOAN CHAGAS NOGUEIRA	747.942.132-04	NÃO	20/09/1981
349	00105024	00104314	EDUARDO MÜLLER MARCELINO DE JESUS	868.691.532-53	NÃO	24/09/1985
350	00104942	00104265	LUIS FABIANO LEAL	832.869.852-87	NÃO	26/03/1986
351	00103266	00102801	LEYDE DAYANA ELIAS ROSSETE DE ARAUJO	932.451.142-49	NÃO	13/01/1987
352	00107097	00106247	ROBSON SANTOS SEGUNDO	926.242.432-91	NÃO	18/05/1988
353	00104801	00104118	LEONARDO TELES DOS SANTOS	003.810.112-24	NÃO	18/05/1989
354	00101641	00101389	IAMANE ARAÚJO MIRANDA SOUSA	916.607.262-04	NÃO	08/09/1989
355	00104375	00103751	BETUSA SAMILI PEIXOTO ALVES	973.893.582-20	NÃO	20/02/1990
356	00106333	00105520	MILCE BELEZA PINHO	006.201.132-43	NÃO	30/07/1990
357	00107891	00106993	TIAGO DA SILVA COSTA	014.118.272-52	NÃO	21/09/1992
358	00108219	00107295	ANA BEATRIZ DE CARVALHO BASTOS	025.318.572-65	NÃO	26/11/1995
359	00106311	00105498	NATÃ SOUZA SILVA	019.283.112-70	NÃO	23/12/1995
360	00107146	00106306	LUCAS PEREIRA BRASIL	957.905.352-91	NÃO	19/04/1996
361	00100421	00102922	DAZIELLEN AMANDA BRITO DA SILVA	045.105.522-54	NÃO	21/10/1998
362	00104778	00104110	WILLIAN EDUARDO PINTO RELVAS	028.165.412-31	NÃO	09/03/1999
363	00101418	00101202	NATÁLIA MARQUES LIMA	041.598.142-55	NÃO	25/07/2000
364	00105475	00104718	PRISCILA TAYSSA SILVA ATHAYDE DARTIBALLE	030.497.912-09	NÃO	01/05/2008
365	00108745	00107814	BRUNA BEATRIZ LEIGUES RIBEIRO	014.200.052-35	NÃO	16/12/2019
366	00104675	00104004	WALDEMARINO LOPES GALVAO	421.993.952-00	NÃO	18/09/1972
367	00102750	00102328	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LINHARES	002.941.773-29	NÃO	13/05/1979
368	00106297	00105485	ANA CLEIDE FARIAS DOS SANTOS	676.102.262-20	NÃO	30/10/1979
369	00101307	00103994	ANDRÉA LUIZA ARAGÃO SILVA	039.360.604-01	NÃO	24/07/1980
370	00103997	00103426	JAQUELINE ALMEIDA COSTA	751.035.752-72	NÃO	01/10/1980
371	00104368	00104221	ANA DE SOUZA ARDAYA	663.288.962-04	NÃO	16/02/1982
372	00104266	00103651	CILENE BRITO DE AMORIM	846.990.862-68	NÃO	04/09/1982
373	00106227	00105413	FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA	840.037.822-91	NÃO	31/10/1983
374	00101806	00101515	ALAN CARDOSO LOPES	860.946.292-72	NÃO	20/07/1985
375	00105360	00104619	SIMONE MARQUES DOS REIS	817.794.882-20	NÃO	18/10/1985
376	00106828	00105998	MARIA MARTA GOMES SILVA	001.831.792-85	NÃO	21/06/1986
377	00108286	00107366	LAILTON ANDRADE FREIRE	794.619.052-20	NÃO	04/11/1986
378	00103530	00103025	VALERIA PEREIRA DIAS	003.898.642-69	NÃO	25/07/1987
379	00107725	00106848	EDIVALDO MELO DE SOUZA	008.012.302-33	NÃO	06/06/1990
380	00103310	00102830	UILLIAM SOUZA DA SILVA	004.785.902-45	NÃO	12/09/1990
381	00103155	00102706	DAIANE MAIA ZEFERINO	838.006.112-87	NÃO	29/01/1993
382	00102023	00101709	MATEUS FRANCISCO DE SENA CRUZ	004.664.282-00	NÃO	18/06/1996
383	00102566	00102202	THAIS ROSEMAR SOARES DE SOUSA	028.281.602-03	NÃO	25/06/1996
384	00108779	00107842	THAIS BARROS DA SILVA	045.086.952-05	NÃO	16/03/2000
385	00108249	00107322	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	149.363.052-00	NÃO	22/02/1960
386	00100593	00100476	HILDA BORCK DA SILVA	590.129.602-82	NÃO	22/12/1970
387	00107909	00107007	TEREZA CRISTINA MARTINS	143.972.918-29	NÃO	03/03/1971
388	00104423	00103782	ELIS CRISTIANNY GOMES NOGUEIRA	591.558.762-34	NÃO	22/06/1977
389	00108574	00107653	HERMANDO COELHO PEREIRA FILHO	636.862.522-87	NÃO	25/07/1979
390	00104706	00104034	FRANCISCA TOMAS DE AQUINO	773.846.792-49	NÃO	05/09/1979
391	00103108	00102657	GILMAR GARCIA DE SOUZA	683.764.562-53	NÃO	14/09/1979
392	00108592	00107667	GLEICIVANIA ALVES CORREIA	650.901.362-20	NÃO	20/12/1979
393	00103736	00103218	ANDREIA ANDRADE DO NASCIMENTO VASCONCELLOS	779.515.572-34	NÃO	05/01/1980
394	00100772	00100617	ARIANA MARTINS DA SILVA BRITO	689.424.192-91	NÃO	09/04/1980
395	00108386	00107457	MICHELE DOS SANTOS DA CONCEÇÃO	678.336.242-68	NÃO	06/06/1980
396	00106487	00105671	DARLENE RODRIGUES PINHEIRO	828.090.112-49	NÃO	24/05/1981
397	00104317	00103700	ELISMEIRE FRAZAO DA SILVA	747.353.652-49	NÃO	03/05/1982
398	00101908	00101614	MIKEILA DE OLIVEIRA MACHADO	710.676.042-00	NÃO	04/06/1983
399	00105020	00104313	JOSIANE PINTO DA SILVA	858.950.592-87	NÃO	30/03/1984
400	00104363	00103736	ELISZAMA NUNES DE CARVALHO	891.483.552-91	NÃO	19/06/1984
401	00108754	00107824	RENATA QUELVIA GOMES DA SILVA	803.610.992-15	NÃO	09/02/1986
402	00106688	00105865	ANDREA FONTES DE LIMA	984.482.342-00	NÃO	06/10/1986
403	00105240	00104503	JOICE BARROSO DA SILVA	922.984.192-72	NÃO	21/09/1987
404	00101353	00102952	DEIVISSON BRAGA DA SILVA	005.300.972-06	NÃO	05/06/1989
405	00106194	00105403	DAIANE SOUZA GONÇALVES	002.473.562-04	NÃO	25/10/1989
406	00104737	00104664	ANDREICE DE SOUZA DUARTE	014.534.102-01	NÃO	04/10/1990
407	00108806	00107939	ARIANE GATO DIAS	020.626.812-24	NÃO	04/06/1991
408	00103536	00103028	MAICON SAMPAIO DA SILVA	010.084.192-90	NÃO	23/06/1991
409	00108884	00107941	ALAN GATO DIAS	542.068.472-15	NÃO	18/06/1992
410	00108796	00107851	MARCIELE GOMES DOS SANTOS	413.515.138-85	NÃO	05/01/1993
411	00104287	00103682	ARIELA ALVES FIGUEIREDO	006.415.042-92	NÃO	28/12/1993
412	00104486	00103837	CRYSLAINNE BUKOSKI	025.213.712-46	NÃO	01/10/1994
413	00105992	00105225	MARTA DE SOUZA PIMENTEL	025.123.562-99	NÃO	16/03/1995
414	00104389	00103761	KETHLLEN MATOS FLORESTA	023.486.282-36	NÃO	06/07/1995
415	00102498	00102123	KARINNA SANTOS PESSOA	008.721.792-90	NÃO	01/01/1996
416	00107663	00106789	MAIRA DANILA FERREIRA DANTAS	019.963.492-01	NÃO	08/02/1996
417	00102453	00102085	HELBERTH RAIOL DE OLIVEIRA	030.439.932-92	NÃO	12/08/1996
418	00104450	00103806	DHANDARA CRISTINA MELO BOTELHO PEREIRA	036.895.482-09	NÃO	09/02/1997
419	00103820	00103270	ARIANE SARAIVA FERNANDES MADEIRA	034.560.542-03	NÃO	20/08/1997
420	00105731	00104964	IARA RODRIGUES ABREU	039.381.642-71	NÃO	05/10/2000
421	00105301	00104565	AMANDA CAROLINE MARTINS DE AZEVEDO	049.272.272-27	NÃO	08/11/2000
422	00106082	00105285	THIAGO DUARTE DA SILVA	040.077.482-84	NÃO	17/09/2019
423	00106438	00105626	PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	040.129.262-25	NÃO	08/11/2019
424	00105901	00105117	RAIMUNDA RAFAELA MORAES SANTOS	028.341.512-61	NÃO	20/11/2019

425	00105877	00105081	JOSE MARIA SILVA DA COSTA	010.298.352-68	NÃO	22/07/1945
426	00108073	00107162	MARIA JOSÉ DE FREITAS BRAGA	220.285.792-34	NÃO	07/07/1958
427	00107948	00107048	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	359.487.602-00	NÃO	16/10/1964
428	00104983	00104289	MARIZA DE ARAÚJOVIEIRA	262.878.892-68	NÃO	10/08/1966
429	00103258	00102963	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	170.173.272-68	NÃO	03/09/1967
430	00107515	00106638	MARIA GRACIETE LAMARAO	340.974.732-04	NÃO	04/02/1968
431	00106798	00105966	IZAIAS TEODORO DA SILVA	512.570.842-91	NÃO	24/04/1968
432	00107035	00106192	FRANCISCO GLEUDSTON DA SILVA SOARES	323.072.923-49	NÃO	28/06/1968
433	00104529	00103866	JOSUÉ VIDAL NOGUEIRA	321.135.102-78	NÃO	30/07/1968
434	00103507	00103000	REJANE LOURENÇO RAMOS DE SOUZA	389.523.432-04	NÃO	08/11/1968
435	00105934	00105147	DEMERVAL AMARAL MONTEIRO	289.787.492-91	NÃO	27/03/1971
436	00103140	00102903	NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	663.210.932-20	NÃO	10/04/1971
437	00107230	00106376	ELIENE GOMES DA SILVA	758.237.802-49	NÃO	07/05/1971
438	00104199	00103589	CELIMAR FERREIRA LIMA	350.868.152-15	NÃO	04/07/1971
439	00105939	00105155	ROSANGELA TAVARES DE OLIVEIRA	420.339.002-82	NÃO	07/10/1971
440	00105438	00104685	MARIA DULCINEIA DE SOUZA REIS	926.841.062-15	NÃO	01/01/1972
441	00107482	00106615	TEREZINHA MAIA ROSENO	408.516.642-53	NÃO	01/07/1972
442	00108009	00107106	DELCIMAR BELÉM DOS SANTOS	663.400.042-53	NÃO	05/07/1972
443	00107481	00106610	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	437.954.472-91	NÃO	29/09/1972
444	00106356	00105545	ROSANA TAVARES CUNHA	714.494.852-00	NÃO	05/01/1973
445	00106758	00105934	GERLANE BANDEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	479.102.912-72	NÃO	22/02/1973
446	00104080	00103493	INÊS SILVA DA COSTA	349.263.992-53	NÃO	23/07/1973
447	00105622	00104869	CLAUDETE MENEZES DOS SANTOS	581.038.642-34	NÃO	08/08/1973
448	00108556	00107639	ELIOENAI DE ANDRADE BELO	419.864.152-87	NÃO	23/05/1974
449	00106542	00105720	SANDRA PAULA DA SILVA	469.536.552-91	NÃO	04/06/1974
450	00107004	00106160	MARIA ALZENITA NOZA SOUZA	838.192.232-15	NÃO	15/07/1974
451	00102960	00102528	EVANILCE LIRA COSTA	569.877.812-49	NÃO	28/09/1974
452	00107334	00106469	ERIDA PEREIRA LIMA	566.300.003-82	NÃO	26/10/1974
453	00104498	00103855	DORCIVAN GOMES ROLIM	578.497.812-87	NÃO	10/12/1974
454	00105800	00105023	ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA	580.598.652-34	NÃO	13/01/1975
455	00104894	00104199	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	422.570.772-53	NÃO	18/01/1975
456	00108060	00107149	JANUARIO MORAIS GUSMAO	565.141.902-00	NÃO	02/02/1975
457	00100221	00100143	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	444.747.682-72	NÃO	26/08/1975
458	00107245	00106388	RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES	762.524.932-87	NÃO	06/01/1976
459	00102592	00102208	ROMEU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	199.141.948-18	NÃO	19/01/1976
460	00101784	00101510	GENIVALDO RAINHA NOZA	602.519.642-72	NÃO	26/03/1976
461	00102480	00102111	SILVANA GIMENES RIBEIRO	583.390.782-91	NÃO	14/05/1976
462	00108181	00107262	AURICLEIA APOLINÁRIA BARRA	712.733.012-34	NÃO	15/07/1976
463	00103469	00102968	PEDRO LEMOS DE FARIAS	629.359.092-91	NÃO	14/09/1976
464	00101831	00101548	JOSILÉIA MONTEIRO DE CARVALHO DE ARAÚJO	657.169.222-87	NÃO	02/10/1976
465	00108282	00107358	MARINALDO VIEIRA TAVARES	586.213.262-72	NÃO	24/11/1976
466	00107911	00107010	SEBASTIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	621.321.482-87	NÃO	20/04/1977
467	00107235	00106380	LINDOCLEIA GOMES DA SILVA	647.636.332-87	NÃO	02/05/1977
468	00103240	00102780	MARINALVA RAMOS GOMES	571.131.572-20	NÃO	13/06/1977
469	00102552	00102175	CASSIA MAIMONE	582.125.152-49	NÃO	03/10/1977
470	00107224	00106367	MARIA LOURDES NASCIMENTO DE SOUSA	644.568.542-00	NÃO	18/10/1977
471	00104893	00104201	SILEI RIBEIRO DE SOUZA	616.912.162-91	NÃO	09/11/1977
472	00104505	00103849	WENDELL MONTEIRO NERY	600.021.582-72	NÃO	15/11/1977
473	00107284	00106428	ALMICLEIA SILVA MENDONÇA	667.349.322-49	NÃO	30/12/1977
474	00108829	00107890	PATRÍCIA DE PAIVA SOBRINHO	589.362.702-49	NÃO	04/02/1978
475	00100973	00101059	ELIELSON SILVA MUNIZ	634.711.592-15	NÃO	02/03/1978
476	00103625	00103100	CHIRLENE NOGUEIRA LOPES	613.285.532-72	NÃO	05/04/1978
477	00106824	00105997	MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ALBUQUERQUE	676.773.712-72	NÃO	11/04/1978
478	00101006	00100831	EDILZA VAZ ARAUJO	498.017.672-00	NÃO	13/04/1978
479	00102239	00101912	KÁTIA MARIA CARVALHO DA SILVA	843.894.942-87	NÃO	19/05/1978
480	00106471	00105657	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	593.038.592-00	NÃO	19/09/1978
481	00104784	00104105	FLAIZA OLIVEIRA DA SILVA	629.271.242-72	NÃO	23/09/1978
482	00102468	00102097	ANA CLAUDIA LIMA DAMASCENO DO CARMO FACUNDO	730.878.662-53	NÃO	07/10/1978
483	00107394	00106522	GILMAR MOURA FERREIRA	825.518.122-91	NÃO	29/03/1979
484	00105215	00104483	MILENA PAULA SANTOS OLIVEIRA	659.279.072-53	NÃO	11/08/1979
485	00102177	00101860	MARIZANGELA FERREIRA BRAGA BARROS	771.298.812-91	NÃO	31/08/1979
486	00103428	00102936	ELIANE VIEIRA DIAS DE MATOS	665.697.702-25	NÃO	26/12/1979
487	00105798	00105022	EDNA SANTOS DUARTE	777.890.162-53	NÃO	10/04/1980
488	00104908	00104208	FABIO MOURA MARTINS	898.878.161-91	NÃO	04/05/1980
489	00105144	00104419	CLEBZANE EUZEBIO DA SILVA	698.408.572-15	NÃO	15/05/1980
490	00103339	00102859	ROSILENE ROCHA SOARES DA SILVA	006.354.662-01	NÃO	27/06/1980
491	00105608	00104855	CLAUDEMIR DOMINGUES PEREIRA	676.219.292-00	NÃO	08/10/1980
492	00103922	00103357	IVANELDODOS SANTOS OLIVEIRA	715.333.972-87	NÃO	06/11/1980
493	00106095	00105293	ANTONIA ELIZANGELA LOPES DA SILVA	009.084.683-42	NÃO	24/11/1980
494	00106868	00106036	ELSON JOSE MONTEIRO PINTO	680.583.812-68	NÃO	19/12/1980
495	00100918	00100751	THIAGO EDUARDO CAVALCANTE NUNES	687.201.652-34	NÃO	07/01/1981
496	00103221	00102759	MARINES MENDES CORDEIRO	693.211.402-04	NÃO	12/05/1981
497	00106325	00105514	RAIMUNDA NONATA MAIA FERNANDES	771.685.342-20	NÃO	22/05/1981
498	00100932	00100793	RENATA GASPAR PEREIRA	956.111.181-00	NÃO	29/05/1981
499	00103569	00103063	SHEILA MARIA DA SILVA ALMEIDA	745.853.472-91	NÃO	07/09/1981
500	00101498	00101256	ALDAÍS BÍLIO CAMPOS DE ARAÚJO	894.600.302-20	NÃO	17/09/1981
501	00107917	00107015	JARDER CAMPOS YAMARA	751.025.012-91	NÃO	21/10/1981
502	00108863	00107917	JUCÉLIA SILVA ROCHA	788.497.302-25	NÃO	26/10/1981
503	00106682	00105859	ADRIANO DA SILVA FREITAS	779.815.532-53	NÃO	09/02/1982
504	00108852	00107907	QUELI DA SILVA GABRIEL DE OLIVEIRA	907.689.142-72	NÃO	14/02/1982
505	00105365	00104623	FRANCILENE ALVES LOPES	695.198.112-49	NÃO	15/03/1982
506	00107747	00106866	NIZAN SOUZA DOS SANTOS	750.713.042-87	NÃO	15/03/1982
507	00105440	00104683	GLAUCENI DE SOUZA PINHO DA SILVA	507.924.072-53	NÃO	10/07/1982
508	00108145	00107229	RONIETE ROSILDA DA SILVA	891.210.072-68	NÃO	02/09/1982
509	00100053	00101547	CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN	732.785.722-20	NÃO	12/09/1982
510	00106827	00105999	EDEONIS SILLVA DE JESUS	795.601.212-00	NÃO	16/09/1982
511	00106510	00105703	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	763.155.092-15	NÃO	25/09/1982
512	00103480	00102977	LUCIANA SOUSA DA MOTA	757.434.262-87	NÃO	01/11/1982

513	00103969	00103396	CLENILCE CRISTINA LEANDRO ADÃO	846.440.012-87	NÃO	05/11/1982
514	00104047	00104671	ADRIANO BRICIO DA SILVA	772.552.752-49	NÃO	16/11/1982
515	00106700	00105870	DINA ALVES MERELES	012.369.722-01	NÃO	23/11/1982
516	00105952	00105175	MICHELE BRITO OLIVEIRA	770.459.122-34	NÃO	14/12/1982
517	00102744	00102319	LEONICE PAULINO DA SILVA	835.239.442-87	NÃO	05/01/1983
518	00102940	00102492	IGOR MOÍSES DA SILVA GRAVATÁ	802.500.172-53	NÃO	08/02/1983
519	00100231	00100152	GISELE LOUZEIRO DO NASCIMENTO	781.144.462-34	NÃO	21/03/1983
520	00102389	00102036	ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA	770.319.972-91	NÃO	13/07/1983
521	00105576	00104821	MARIA SOCORRO BOTELHO	767.934.942-87	NÃO	21/08/1983
522	00106986	00106147	UELEN CHAVES BARRETO OLIVEIRA	750.327.832-34	NÃO	08/10/1983
523	00102206	00101874	CAROLINE FERNANDES RIOS	512.554.302-06	NÃO	12/11/1983
524	00104314	00103698	APARECIDA LIMA DE SOUZA	750.139.752-04	NÃO	21/07/1984
525	00106596	00105778	ANDREIA PEREIRA COSTA	809.541.622-34	NÃO	22/07/1984
526	00105596	00104837	ANDRÉ FERREIRA GÓES	832.539.392-00	NÃO	08/08/1984
527	00100328	00100248	KEDSO SANDERS DOMINGOS	798.681.002-59	NÃO	18/08/1984
528	00105583	00104823	MILENA ALINE SAMPAIO CORDEIRO	791.024.172-00	NÃO	16/09/1984
529	00101394	00101176	JOEL BELEM DOS SANTOS	850.844.252-15	NÃO	23/10/1984
530	00103408	00102915	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ALENCAR DO NASCIMENTO	832.141.352-87	NÃO	01/11/1984
531	00107540	00106664	GIDERLANE DO PRADO BARRETO	894.519.372-34	NÃO	06/11/1984
532	00100866	00100700	LIBANIA FRANCISCO PEREIRA	884.264.242-87	NÃO	10/11/1984
533	00101921	00102139	ADRIANA RAMOS RIBEIRO	851.365.732-87	NÃO	11/12/1984
534	00108818	00107877	DARIVANE MEIRELES DE PAIVA	764.194.872-34	NÃO	28/12/1984
535	00105057	00104346	FRANCIANE RODRIGUES DE SOUZA	860.168.302-91	NÃO	21/01/1985
536	00102060	00101747	MIDIAN MASCARENHAS GOMES FARIAS	944.701.202-78	NÃO	22/02/1985
537	00108121	00107202	SABRINA TRINDADE DA SILVA	885.778.802-49	NÃO	10/03/1985
538	00105893	00105105	ITALO EUFRASIO MACIEL DA SILVA	835.864.152-49	NÃO	05/04/1985
539	00105325	00104596	ADRIANA DOS SANTOS REIS	852.625.792-72	NÃO	26/04/1985
540	00108778	00107837	VALDICEIA ROLIM MEIRELES	861.957.002-15	NÃO	11/07/1985
541	00107995	00107093	ILIDIANE SUELEN DA SILVA LOPES	857.089.332-91	NÃO	01/09/1985
542	00100303	00100208	SILVANA VIEIRA NOVAES NATORI	006.499.791-09	NÃO	06/09/1985
543	00101975	00101659	NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	825.466.492-72	NÃO	22/09/1985
544	00108372	00107445	NILTON DA SILVA ROLIN	840.620.102-91	NÃO	15/12/1985
545	00103183	00102723	CARLA ALESSANDRA NEVES COSTA	935.126.352-53	NÃO	20/12/1985
546	00104166	00103567	CRISTIANE DA SILVA CIRQUEIRA MOTA	828.009.282-04	NÃO	28/01/1986
547	00104206	00107046	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	850.129.392-04	NÃO	31/01/1986
548	00103565	00103058	ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA SOARES	936.037.202-10	NÃO	26/02/1986
549	00107007	00106168	JADSON TORRES	924.152.022-15	NÃO	04/04/1986
550	00108874	00107928	SUZI DAS NEVES FERREIRA	945.262.302-00	NÃO	01/05/1986
551	00107822	00106929	SARA RODRIGUES FEITOSA	965.484.792-20	NÃO	20/07/1986
552	00101164	00101077	MARCIO JOSE DA SILVA FREITAS	858.753.172-72	NÃO	21/07/1986
553	00107431	00106561	ADRIANE FRAZAO DE ANCHIETA	829.250.202-59	NÃO	20/08/1986
554	00104011	00103438	TEILA RENEIDE MENEZES DO NASCIMENTO	870.890.502-97	NÃO	03/09/1986
555	00102836	00102401	MARCELA LIMA CASTRO	528.415.702-82	NÃO	10/09/1986
556	00105333	00104594	DOUGLAS EDUARDO DE MOURA	898.716.502-72	NÃO	17/10/1986
557	00108729	00107798	SIMONE BELO DA CRUZ	965.074.382-00	NÃO	20/11/1986
558	00108848	00107904	ANA PAULA DA CUNHA DAMASCENO	003.336.442-71	NÃO	04/03/1987
559	00102756	00102353	JEOSIANE MIRANDA LIMA DE CASTRO	978.398.762-34	NÃO	25/04/1987
560	00107171	00106317	FABIULA SALES FARIAS	543.944.492-00	NÃO	23/08/1987
561	00105476	00104717	BIANCA LUSTOSA DA COSTA	889.852.022-00	NÃO	23/10/1987
562	00102143	00101829	ANDRÉ LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	025.744.183-28	NÃO	14/11/1987
563	00107088	00106241	MAIC OLIVEIRA SILVA	891.701.642-15	NÃO	08/12/1987
564	00102978	00102540	JOSUÉ DO AMARAL NASCIMENTO	982.385.152-20	NÃO	24/12/1987
565	00104051	00105929	MILENA NUNES DOS SANTOS PANTA	884.271.532-87	NÃO	14/02/1988
566	00103265	00102794	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	963.843.952-15	NÃO	21/03/1988
567	00100647	00100511	AGLAILSON DE OLIVEIRA	004.024.082-76	NÃO	27/03/1988
568	00108541	00107620	DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO	972.088.762-15	NÃO	25/04/1988
569	00102958	00102547	SIMONE RIBEIRO DE MACEDO LIMA	945.747.902-53	NÃO	30/05/1988
570	00100955	00100797	ZILÂNDIA BELÉM DE SOUZA	972.708.062-68	NÃO	06/07/1988
571	00104914	00104237	JOSILENE COELHO DA MOTA	006.456.582-35	NÃO	15/08/1988
572	00104934	00104239	CARLOS EDUARDO DOS PASSOS FERREIRA	002.223.652-00	NÃO	04/09/1988
573	00107383	00106512	FERNANDA CARLA DE SOUZA SILVA	893.899.992-00	NÃO	20/10/1988
574	00108595	00107673	LEIDIANA UCHOA OLIVEIRA DE FRANÇA	942.925.822-20	NÃO	31/10/1988
575	00105644	00104888	LEANE VIEIRA DA SILVA	006.186.772-16	NÃO	16/11/1988
576	00108238	00107313	ADRIELE CAMPOS DA SILVA	894.597.172-68	NÃO	26/01/1989
577	00103411	00102927	ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS	008.459.872-75	NÃO	01/02/1989
578	00103776	00103228	LAURA OHANA CANTANHÊDE MOURA	903.821.882-68	NÃO	20/07/1989
579	00103831	00103278	JOARA CARLA DE MELO OLIVEIRA	005.012.432-32	NÃO	08/08/1989
580	00108496	00107575	IVANA PEREIRA DA COSTA	002.734.012-03	NÃO	25/08/1989
581	00105632	00104872	TRÊICE DA SILVA AGUIAR	935.620.472-15	NÃO	14/10/1989
582	00105158	00104435	MARTA ASSUNÇÃO DA CHAGA	891.482.742-91	NÃO	27/12/1989
583	00103955	00103390	CLEIDIDIVANE DE SOUZA LOPES	002.166.702-09	NÃO	16/06/1990
584	00103849	00103293	JAIME SOUZA SILVA	011.015.662-56	NÃO	21/06/1990
585	00106164	00105362	ERICA PINHEIRO DE OLIVEIRA	011.458.412-52	NÃO	24/08/1990
586	00101155	00100966	LINCON FANNUEL AZUIM BERGAMO DE LIMA	827.720.292-04	NÃO	13/09/1990
587	00104204	00103600	CRISTIANE MATOS PONTES REGIS	019.755.482-21	NÃO	08/10/1990
588	00103887	00103331	JEFFERSON TICONA	014.176.172-50	NÃO	23/12/1990
589	00103943	00103376	JEFFERSON TICONA	017.507.892-05	NÃO	23/12/1990
590	00108871	00107923	JAIMERSON COSTA DA SILVA	004.236.002-14	NÃO	01/01/1991
591	00106694	00105871	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	006.676.022-40	NÃO	28/01/1991
592	00104253	00103686	IGRÉCIA OLIVEIRA CASTRO	999.873.762-15	NÃO	20/02/1991
593	00108058	00107147	JONATAS AMORIM BARBOSA	996.897.742-04	NÃO	07/04/1991
594	00102183	00101864	DANIELE FEITOSA DA SILVA CAVALCANTE	011.485.212-08	NÃO	17/04/1991
595	00104162	00106138	THAISA FERREIRA LIMA	004.010.332-36	NÃO	18/06/1991
596	00105781	00105007	MARIA ELOIZA FERREIRA TELES	980.296.902-82	NÃO	19/06/1991
597	00108825	00107882	GISELE DA SILVA SANTOS	013.610.832-63	NÃO	06/11/1991
598	00103351	00102873	THAÍS BRITO MENDES	014.592.202-26	NÃO	09/11/1991
599	00104401	00103780	JULIO EDUARDO BARROS DE OLIVEIRA	016.160.952-02	NÃO	11/11/1991
600	00104882	00104187	FABIANO DE LIMA SOARES ALVES	017.219.432-69	NÃO	20/01/1992

601	00103293	00102813	GLEICIANE ALMEIDA FLANKLIN	015.459.002-99	NÃO	06/02/1992
602	00103763	00103216	SARA FEMININO ALECRIM	942.378.082-20	NÃO	06/02/1992
603	00106917	00106082	GEANE MAGALHAES BATISTA DE SOUZA	014.772.672-71	NÃO	16/02/1992
604	00104145	00103551	ALINE	104.730.874-64	NÃO	21/02/1992
605	00108412	00107482	THAIS MARIANA DE OLIVEIRA	930.084.302-87	NÃO	21/02/1992
606	00103556	00103050	SANDY DE SOUZA OLIVEIRA	006.976.322-45	NÃO	20/03/1992
607	00104186	00103582	WILMARA RAUENE UNES PEREIRA	015.835.512-12	NÃO	26/04/1992
608	00104019	00103444	GLEICE SEVALHO FERREIRA	015.198.072-10	NÃO	07/05/1992
609	00104398	00103767	JASMIN CRISTINA PESSOA DOS SANTOS	010.806.192-24	NÃO	26/06/1992
610	00105065	00104354	RAFAELA VIEIRA DE SOUZA	016.930.452-30	NÃO	07/07/1992
611	00105169	00104449	RADAN NIKSON NASCIMENTO DA CRUZ	011.891.602-50	NÃO	13/07/1992
612	00106284	00105471	NAIARA BARBOSA DA COSTA	008.114.352-45	NÃO	23/07/1992
613	00108653	00107722	DAVI DANTAS DA SILVA FILHO	012.335.452-80	NÃO	12/08/1992
614	00107156	00106304	MARIA RAIELLE MORAIS DA SILVA	022.958.282-60	NÃO	04/10/1992
615	00101543	00101289	FELIPE AUGUSTO SEVERIANO STEEL DO NASCIMENTO	013.228.082-52	NÃO	12/10/1992
616	00105507	00104743	WESLEY LIMA DA SILVA	013.824.082-50	NÃO	04/11/1992
617	00105026	00104316	ANANDA CAROLINA DE JESUS	029.437.422-10	NÃO	05/01/1993
618	00108773	00107833	CAROLINE CRAVO E SILVA	018.349.422-92	NÃO	17/02/1993
619	00103447	00102945	DALIANE DA SILVA VASCONCELOS CAMPOS	020.784.922-64	NÃO	22/03/1993
620	00101260	00101055	GLEICE CARLA PAIVA DE SOUZA	026.062.612-08	NÃO	10/05/1993
621	00104601	00103933	ARIANE CRISTINA KARIPUNA DOS SANTOS	014.278.892-95	NÃO	31/07/1993
622	00101358	00101143	JACÓ MARQUES TORRES DE SÁ	018.588.872-08	NÃO	23/09/1993
623	00104263	00103648	RENATA QUEITIANE DA SILVA BATISTA	009.015.142-92	NÃO	03/10/1993
624	00103340	00102856	GISLÂINE GONÇALVES	017.631.572-10	NÃO	07/10/1993
625	00103333	00102853	BARBARA ASTRE AQUINO	020.826.802-23	NÃO	13/10/1993
626	00105605	00104851	RAFAEL ALVES CASTRO	017.523.732-86	NÃO	31/10/1993
627	00104929	00104232	IASMIN CELLES DOS SANTOS SIQUEIRA	019.007.262-89	NÃO	09/11/1993
628	00108787	00107844	CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	018.783.022-30	NÃO	26/11/1993
629	00105281	00104571	BIANCA RODRIGUES BAIRROS	022.911.872-01	NÃO	09/12/1993
630	00103466	00102966	GABRIEL RAMOS DE ALMEIDA VLAXIO	019.157.512-76	NÃO	28/02/1994
631	00100400	00100305	ANA CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS	702.043.742-78	NÃO	04/03/1994
632	00102056	00101744	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	023.086.942-46	NÃO	15/03/1994
633	00108189	00107268	MARIA FABIANA SOUSA SILVA	029.260.922-10	NÃO	03/04/1994
634	00105222	00104489	VITORIA RIBEIRO CHAVES	008.398.582-48	NÃO	12/04/1994
635	00108086	00107197	ISAC FÁUZI ALBUQUERQUE VIEIRA	004.951.862-36	NÃO	26/05/1994
636	00107595	00106724	BRENO SANTOS DE CARVALHO	030.594.872-51	NÃO	30/05/1994
637	00103780	00103232	JOYCE LARISSA MORAIS GERVASIO	028.640.712-40	NÃO	16/06/1994
638	00102843	00102407	GLEICIANE DE OLIVEIRA SALES DE ALMEIDA	025.343.232-45	NÃO	19/06/1994
639	00108228	00107302	VALÉRIA ARAÚJO FURTADO	019.706.602-01	NÃO	27/06/1994
640	00107376	00106507	JAQUELINE FERNANDES MIRANDA	016.104.352-65	NÃO	29/06/1994
641	00103874	00103311	LUCAS HENRIQUE ANDRADE NOBRE	016.580.102-64	NÃO	05/07/1994
642	00108846	00107910	TAMIRES LEITE DE ATHAYDE	019.421.982-80	NÃO	18/07/1994
643	00106476	00105658	HELIOENE RIBEIRO DOS SANTOS	014.196.132-51	NÃO	11/09/1994
644	00107907	00107004	ERICA VANESSA TRESSMANN EGERT	025.274.362-85	NÃO	02/10/1994
645	00108156	00107240	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS	023.943.622-94	NÃO	06/10/1994
646	00104779	00104125	KELLEN CRISTINA MENDONÇA DA COSTA	029.842.222-02	NÃO	23/10/1994
647	00105976	00105184	ADRIANE SHIRLEY TORRES MOURA	020.772.392-39	NÃO	13/11/1994
648	00104191	00103583	QUEZIA MARTINS DOS SANTOS	016.966.422-80	NÃO	25/11/1994
649	00106295	00105484	NATÁLIA RODRIGUES PEREIRA	017.524.712-96	NÃO	01/12/1994
650	00105312	00104626	ERYKA GUILLEN DA SILVA	008.966.072-24	NÃO	12/12/1994
651	00102769	00102345	ÂNGELA DA SILVA GOMES	019.359.152-90	NÃO	28/12/1994
652	00103995	00103739	DANILO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	022.164.802-07	NÃO	29/12/1994
653	00103256	00103652	ELISÂNGELA PERES LIMA KAXINAWÁ	026.996.522-02	NÃO	17/01/1995
654	00105945	00105160	DIEGO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	026.757.232-82	NÃO	28/01/1995
655	00105477	00104724	BEATRIZ PASSOS DE MORAIS	702.279.582-76	NÃO	23/03/1995
656	00103664	00103140	AIRTON MENDES DOS SANTOS	029.249.472-60	NÃO	01/06/1995
657	00102414	00102051	MIDIAN RAMOS DE FRANÇA	023.940.442-41	NÃO	05/06/1995
658	00102678	00102274	DEIZIANE MORAIS DA MOTA	024.141.612-48	NÃO	06/07/1995
659	00103975	00103403	NICOLAS MATHAUS FERREIRA LIMA	026.992.152-44	NÃO	11/07/1995
660	00103691	00103152	CAIO FRANK LIMA BRAGA	026.428.492-52	NÃO	13/07/1995
661	00108323	00107397	ELIOMAR NUNES DE SOUZA	028.545.532-09	NÃO	23/08/1995
662	00103712	00103188	DANIELE CONCEIÇÃO COSTA	026.707.942-70	NÃO	21/09/1995
663	00104272	00103656	FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS	931.031.902-04	NÃO	26/10/1995
664	00108054	00107144	SILVESTRE SOUZA FERREIRA	030.545.322-08	NÃO	06/11/1995
665	00102247	00101909	RAFAELA SOARÁ SILVA MATOS	055.223.771-00	NÃO	04/01/1996
666	00108765	00107826	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DANTAS	031.937.062-30	NÃO	10/01/1996
667	00103468	00102969	MISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	031.922.872-09	NÃO	21/02/1996
668	00102171	00101846	MATHEUS	008.258.802-38	NÃO	26/03/1996
669	00105953	00105169	DAMARIS GUIMARÃES DA COSTA	022.402.942-80	NÃO	04/04/1996
670	00107056	00106209	BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA	026.258.402-69	NÃO	16/04/1996
671	00105218	00104490	KETLEN KEZIA OLIVEIRA SOUZA	030.090.382-08	NÃO	18/05/1996
672	00105944	00105157	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	032.076.152-52	NÃO	18/05/1996
673	00108784	00107841	NAYELLE ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	023.662.322-25	NÃO	25/05/1996
674	00101409	00101186	JOYCE CARVALHO DA SILVA	035.132.952-86	NÃO	28/05/1996
675	00106558	00107005	CAMILA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	033.795.322-82	NÃO	15/06/1996
676	00108439	00107511	JOÃO MARCOS RIBEIRO PAIXÃO	021.357.052-17	NÃO	07/08/1996
677	00107935	00107031	LEONARDO LUIZ CARVALHO LIMA	022.372.192-14	NÃO	28/08/1996
678	00103077	00102626	KESSE DJONE MENDONÇA CARVALHO	039.771.952-39	NÃO	05/10/1996
679	00100443	00100344	DIANA GAIA MORAIS	034.140.852-24	NÃO	01/11/1996
680	00101088	00102504	GIULIA RACHEL SOUZA SENA	028.890.792-28	NÃO	13/11/1996
681	00102354	00101990	VALESSA LINO DOS SANTOS	035.085.322-32	NÃO	12/01/1997
682	00102664	00102255	ROGÉRIO DA SILVA DE LACERDA	037.574.212-30	NÃO	05/02/1997
683	00105410	00104656	JOYCE KELLY DA SILVA BARBOSA	010.620.032-17	NÃO	11/05/1997
684	00104664	00104048	MAIARA GOMES DE SOUZA	041.223.022-42	NÃO	29/05/1997
685	00102356	00101991	RICARDO DOS SANTOS	025.287.632-63	NÃO	10/08/1997
686	00103120	00102677	REBECCA DEISER FERREIRA	013.998.052-07	NÃO	01/10/1997
687	00101472	00101254	WILISSON SILVA BELO	035.997.702-20	NÃO	19/01/1998
688	00107015	00106175	GUSTAVO QUINTÃO SILVÉRIO	025.166.652-29	NÃO	21/02/1998

689	00105469	00104714	ELIZAMA PAES DE SOUZA	025.770.832-46	NÃO	04/03/1998
690	00107183	00107648	VINICIUS LUIZ SILVA BARBOSA	021.313.512-40	NÃO	21/05/1998
691	00101531	00101280	KASSIA STHEFANY NEVES BATISTA DA SILVA	037.235.292-83	NÃO	28/07/1998
692	00108082	00107174	EDIANE BRITO DA SILVA CUNHA	037.365.742-07	NÃO	22/09/1998
693	00106008	00105218	MIRLA RHUANA NASCIMENTO RIBEIRO	035.728.522-25	NÃO	17/10/1998
694	00103719	00103177	JÉSSICA GALDINO BRITO	036.143.132-55	NÃO	12/11/1998
695	00107479	00106606	DEBORA COSTA DA SILVA	051.333.832-23	NÃO	12/11/1998
696	00101488	00101253	EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN	024.722.512-62	NÃO	09/01/1999
697	00107730	00106850	DEIVISON ANDRADE DA SILVA	036.666.872-29	NÃO	17/02/1999
698	00106837	00106006	STEPHANIE WINIE DE OLIVEIRA JOHNSON	006.644.702-03	NÃO	23/02/1999
699	00100846	00100694	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	050.879.712-88	NÃO	20/03/1999
700	00100977	00100817	GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES	016.629.222-21	NÃO	23/03/1999
701	00107624	00106748	GIULIA RODRIGUES PEDROZO	025.109.982-26	NÃO	18/04/1999
702	00101749	00101468	RAFAELA ARIANE CARVALHO DIAS	047.841.412-94	NÃO	04/05/1999
703	00102845	00102414	KARINA VIRIATO CAMILO DE SOUZA	044.699.482-09	NÃO	24/05/1999
704	00106371	00105557	RHAYANE MIKELE MONTENEGRO ALENCAR	008.917.402-01	NÃO	17/06/1999
705	00107239	00106383	IZABELA VITORIA LIMA DE SOUZA	041.345.432-07	NÃO	05/08/1999
706	00104829	00104212	VICTÓRIA ALICE ALMEIDA DOS SANTOS	038.257.372-25	NÃO	08/08/1999
707	00103647	00103117	JEFERSON DENI SILVA DOS SANTOS	041.840.562-02	NÃO	21/08/1999
708	00108696	00107766	NATÁLIA VASCONCELOS CALADO	038.406.402-70	NÃO	09/09/1999
709	00107127	00106280	RICHARD DANTAS FERREIRA.	050.310.182-67	NÃO	17/09/1999
710	00101596	00101335	EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAUJO	039.982.452-94	NÃO	30/09/1999
711	00105105	00104388	FERNANDA MATOS FERNANDES	037.238.302-50	NÃO	19/12/1999
712	00103203	00102745	LUNARA SILVA	044.099.402-01	NÃO	24/02/2000
713	00107208	00106359	REGIANE ALVES SILVA	023.919.752-60	NÃO	19/04/2000
714	00104392	00103760	ERICKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	056.793.282-67	NÃO	05/05/2000
715	00100565	00100440	ELLEN KETLY DE SOUZA MENDES	034.638.142-85	NÃO	26/05/2000
716	00102135	00101818	PATRÍCK ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	050.354.792-18	NÃO	30/05/2000
717	00105254	00104523	ANA CLARA DANTAS RAMOS	033.139.122-81	NÃO	29/06/2000
718	00100910	00100734	LAISIA NAMIE CONCEIÇÃO NATORI	035.301.272-64	NÃO	23/07/2000
719	00100503	00100374	RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR	051.874.112-50	NÃO	23/08/2000
720	00106243	00105432	PATRIK CARLOS SOUZA	037.123.002-04	NÃO	19/09/2000
721	00102532	00102157	TAYNNARA ANDRADE AGUIAR	050.848.912-16	NÃO	01/01/2001
722	00101796	00101502	EVELIN FREITAS DO NASCIMENTO	047.097.002-22	NÃO	27/03/2001
723	00101240	00101044	NATHALIA IVE ARAUJO SANTOS	045.536.902-09	NÃO	18/06/2001
724	00101922	00101626	DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA	061.690.262-00	NÃO	27/07/2001
725	00107147	00106298	ANA BEATRIZ CORREIA BRAGA	044.888.072-59	NÃO	25/08/2001
726	00106257	00105446	LIVIA GAMA DA SILVA	012.008.992-02	NÃO	03/09/2001
727	00104747	00104070	CARLOS EDUARDO SILVA PIO	047.236.392-17	NÃO	09/10/2001
728	00101257	00101051	BRENDA VON KOPECZ	026.980.512-56	NÃO	04/11/2001
729	00100962	00100808	FABRÍCIO SILVA AMORIM	866.105.892-91	NÃO	17/02/2019
730	00103657	00103138	DRIELE MAR PAES	018.839.802-32	NÃO	02/03/2019
731	00108036	00107131	ANDRESSA LORRANA FARIAS GOMES	030.747.192-65	NÃO	16/03/2019
732	00105374	00104655	ELISANE DA SILVA SOUSA ESPINOZA	015.474.172-85	NÃO	06/04/2019
733	00102861	00102419	MAICON BISMARK SIGUEIRA LEGUISOLMAN	018.215.672-93	NÃO	24/04/2019
734	00104519	00103863	ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA	917.651.612-15	NÃO	02/07/2019
735	00104854	00104170	JEAN CARLOS SAMPAIO DO AMARAL	340.954.892-00	NÃO	02/11/2019
736	00104340	00103735	GRAZIELE DA SILVA OLIVEIRA	039.638.212-64	NÃO	05/11/2019
737	00102733	00102709	ANTONIA KELLY SILVA DA COSTA	030.177.872-81	NÃO	10/11/2019
738	00104639	00103975	MARIA RITA DA SILVA	892.247.792-04	NÃO	11/11/2019
739	00106858	00106021	THAIS CARVALHO FERREIRA	021.867.902-54	NÃO	13/11/2019
740	00108186	00107266	ROSANA MARQUES DA SILVA	003.973.212-60	NÃO	13/11/2019
741	00104025	00103448	MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA	708.253.064-18	NÃO	16/11/2019
742	00104160	00103558	VITÓRIA LARISSA NASCIMENTO GONZAGA	033.944.912-81	NÃO	17/11/2019
743	00102501	00102140	SEYLE CARME MORAES CORREIA	957.433.162-87	NÃO	18/11/2019
744	00103732	00103192	KEROLEN CRISTE COLARES JATI	012.425.212-59	NÃO	18/11/2019
745	00103223	00102763	REBECA FIGUEIRA SILVA ARAGÃO	047.760.502-85	NÃO	19/11/2019
746	00101665	00101396	CAROL APARECIDA BRILHANTE DE SOUZA	001.338.222-57	NÃO	22/11/2019
747	00104183	00103577	AMANDA DUARTE GONZAGA	033.944.692-78	NÃO	23/11/2019
748	00103571	00103238	MARIA ÉRISMAR DA SILVA MATIAS	765.370.482-49	NÃO	25/11/2019
749	00103977	00103402	INACIO BEZERRA DA SILVA	034.745.992-75	NÃO	27/11/2019
750	00106479	00105663	JAMES GOMES LEITE	836.352.892-72	NÃO	29/11/2019
751	00107939	00107036	PATRICIA COLARES SOUSA AMORIM	915.588.832-15	NÃO	02/12/2019
752	00103188	00102731	ELENILCE NUNES SANTOS SANTANA	035.287.542-90	NÃO	09/12/2019
753	00104376	00103765	LILIANE	001.702.362-93	NÃO	12/12/2019
754	00108328	00107761	LUCIELMA LOUREIDO DA SILVA	883.764.942-87	NÃO	22/12/2019
755	00108120	00107204	WILIAN SILVA OLIVEIRA	024.066.762-00	NÃO	26/12/2019
756	00108887	00107942	KELLY REGINA SOBREIRA DA SILVEIRA DE ASSIS	508.992.602-68	NÃO	30/12/2019
757	00102728	00103661	JESSICA UCHÔA LOPES FRUTUOSO	005.056.942-20	NÃO	22/02/1992

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - NOVA MUTUM

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00108202	00107281	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	572.290.312-49	NÃO	17/07/1971
2	00100575	00100450	FRANCIVALDA BARBOSA NOGUEIRA	349.104.842-72	NÃO	19/08/1969
3	00103554	00105562	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	014.447.492-18	NÃO	22/04/1992
4	00108342	00107419	ADNA CAMPOS DE CARVALHO	027.496.242-07	NÃO	03/02/1994
5	00100602	00100462	MATEUS NOGUEIRA PINHEIRO	019.035.532-88	NÃO	09/07/1995
6	00108111	00107196	JOSELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	776.345.512-87	NÃO	07/10/1983
7	00107524	00106650	ANTÔNIA CATIANA MATIAS BATISTA CHAVES TEIXEIRA	001.862.662-94	NÃO	19/10/1984
8	00105437	00104684	RAIFRAN SILVA DE LUCENA	200.953.922-20	NÃO	09/01/1968
9	00103033	00102586	EDILENA DOS SANTOS LIMA	469.268.522-00	NÃO	05/11/1974
10	00101169	00104665	CLARA AZEVEDO MAXIMIANO DE LUCENA	631.959.502-78	NÃO	01/12/1977
11	00102219	00101884	INGRID RODOVALHO DE FARIAS	956.827.751-04	NÃO	28/05/1982
12	00101484	00101250	MARÍLIA VIEIRA DA SILVA	751.025.282-20	NÃO	09/05/1984
13	00105930	00105141	FABIANA OLÍMPICO SILVA	926.242.002-15	NÃO	11/02/1985
14	00101471	00101237	ALINE ALVES DE FREITAS	974.456.222-68	NÃO	30/10/1989
15	00100863	00100732	JACIANA VIEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	990.058.672-72	NÃO	09/07/1990
16	00105291	00104556	JÉSSICA BATISTA BEZERRA	013.567.892-77	NÃO	10/03/1994

17	00102186	00104124	CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	030.056.872-01	NÃO	20/04/1997
18	00102374	00102030	KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS	032.288.362-82	NÃO	19/02/2019
19	00107380	00106520	RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA	967.740.702-30	NÃO	18/11/1994
20	00106198	00105389	ELIZANIA PINHEIRO DE FRANÇA	693.374.622-49	NÃO	28/08/1977
21	00108789	00107847	PEDRO LUCIO RIBEIRO DE SOUZA	023.662.562-48	NÃO	15/05/1998
22	00101559	00101321	ALBA REJANE RODRIGUES BARBOSA	646.907.762-53	NÃO	26/10/1978
23	00106002	00106537	MELRISONI MOURA DA SILVA	982.500.002-34	NÃO	16/08/1985
24	00108216	00107293	JOSEANE FERREIRA DA SILVA	980.498.792-91	NÃO	20/11/1987
25	00102443	00102076	ALEX SANDRO SILVA DE CRISTO	983.799.682-04	NÃO	16/04/1989
26	00102598	00102218	MAIZA DANTAS DE LIMA	027.799.562-08	NÃO	24/06/1994
27	00100622	00100487	LIZANDRO APOLINÁRIO DIAS	030.383.852-39	NÃO	18/10/1994
28	00103012	00102588	ADEMAR INACIO DE SOUZA	315.771.562-34	NÃO	10/11/1969
29	00107885	00106985	DAVI NOBRE DA SILVA	894.134.822-68	NÃO	24/03/1984
30	00101076	00100905	OSVALDINO BEZERRA DA SILVA	913.734.682-20	NÃO	13/11/1985
31	00104148	00103563	DÉBORA VIANA TEIXEIRA	919.292.882-04	NÃO	05/07/1989
32	00106061	00105269	JOSLEI BEZERRA LEAL	012.439.512-06	NÃO	30/04/1991
33	00104390	00103771	DANIELA VICENTINI	945.633.492-91	NÃO	28/11/2019
34	00104108	00103520	HELOISA MARIS BARBOSA SANTOS	900.264.622-49	NÃO	13/09/1988
35	00104231	00103770	ALLYNE CALIXTA DA SILVA	005.422.982-01	NÃO	23/01/1990
36	00103993	00103421	DELIDIO PINHEIRO SANTOS	009.637.082-36	NÃO	22/09/1991
37	00105272	00104536	CAMILA RENATA AGUILERA VARGAS	031.566.892-03	NÃO	22/04/1993
38	00101626	00101375	CHEILA DA SILVA GOMES DE ARAÚJO	039.551.942-05	NÃO	14/12/1997
39	00106422	00105613	JUNIOR RIBEIRO FERREIRA	239.031.202-00	NÃO	02/12/1966
40	00106379	00105571	NEDITE COELHO DE SOUZA	695.217.782-53	NÃO	12/02/1971
41	00108132	00107218	LAURICIA ALMEIDA DOS SANTOS	409.433.642-72	NÃO	08/10/1971
42	00104963	00104271	REGINEIA APARECIDA DA SILVA	485.724.542-68	NÃO	18/08/1976
43	00101580	00101320	MIRIAM ALVES DO NASCIMENTO SOARES	752.020.772-20	NÃO	22/03/1977
44	00104503	00103847	ADRIANA BERNARDES DE OLIVEIRA	658.543.062-04	NÃO	02/08/1978
45	00108040	00107134	JONES FARIAS DE OLIVEIRA	691.230.552-00	NÃO	12/01/1979
46	00102547	00102169	MÁRCIA BARROS FERREIRA ARAÚJO	699.744.972-72	NÃO	17/07/1980
47	00106815	00105984	WELINGTON AMAECING MENDES	518.130.842-20	NÃO	18/03/1981
48	00101148	00100975	MARINALVA FRANCISCA DA SILVA GAMA	343.851.158-42	NÃO	02/07/1982
49	00104112	00103523	VANESSA GOMES DE SOUSA	778.473.852-87	NÃO	07/03/1985
50	00100906	00100748	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	868.749.502-15	NÃO	28/05/1985
51	00106789	00105962	ADEMILDE COSTA AGUIAR	835.312.622-20	NÃO	14/09/1985
52	00107196	00106341	MONIQUE MESQUITA DE SOUZA	862.367.092-20	NÃO	18/04/1986
53	00104404	00103768	GEOVANE DA SILVA BEZERRA	887.617.972-00	NÃO	12/05/1986
54	00108590	00107664	ELIANA MACIEL DA COSTA	935.128.642-87	NÃO	28/12/1986
55	00106191	00105386	MARIA ANTÔNIA SOUSA DE ASSIS	965.489.242-15	NÃO	22/04/1988
56	00106216	00105410	ROSANGELA PEREIRA SILVA AZEVEDO	015.385.302-60	NÃO	22/07/1988
57	00108317	00107388	ASSIRIEL BATISTA SALGUEIRO	012.089.912-48	NÃO	11/11/1988
58	00108449	00107530	GENEILSON DA COSTA BRITO	001.047.912-09	NÃO	14/11/1988
59	00104559	00103901	BRUNA BELEZI DE SOUZA	067.506.919-00	NÃO	23/05/1989
60	00103326	00102849	BRUNO MACHADO ALENCAR	939.264.722-00	NÃO	16/05/1990
61	00103243	00102777	ÁUREA LIMA PEDRISCH	008.750.112-09	NÃO	30/01/1991
62	00104797	00104113	CLEIDISMAR CAVALCANTE BATISTA	006.352.022-20	NÃO	18/05/1991
63	00108662	00107730	ELIANE FREITAS DA SILVA SANTOS	016.003.482-54	NÃO	21/03/1993
64	00104647	00103989	RAILENE ALMEIDA DA SILVA	965.487.972-72	NÃO	03/05/1994
65	00101976	00101662	MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA	017.960.902-55	NÃO	06/09/1994
66	00103497	00103021	RAFAEL FREITAS LIMA	027.167.312-50	NÃO	29/10/1995
67	00108108	00107193	WESLEY PLINIO DE OLIVEIRA JANOSKI	020.596.762-07	NÃO	20/12/1995
68	00104665	00103998	ANDRESSA NATIELLY MACHADO RIBEIRO	557.069.672-53	NÃO	16/03/1997
69	00107971	00107071	VALDEIR IGOR ELIDIO BARBOSA	010.653.812-80	NÃO	04/05/1997
70	00101817	00101531	SAMIRES SOARES DA SILVA	054.640.882-61	NÃO	29/05/1999
71	00106291	00105475	LUAN VICTOR DA SILVA SANTOS	058.667.122-61	NÃO	29/06/2001
72	00105911	00105124	DANIELA CARDOSO COSTA	022.440.732-54	NÃO	04/11/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - NOVA CALIFÓRNIA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00102449	00102091	MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA	660.029.159-15	NÃO	21/12/1967
2	00104818	00104140	ALEXNADRE ABADIAS DA MOTA	915.592.512-04	NÃO	29/11/1989
3	00105110	00104386	KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA	685.968.982-04	NÃO	03/10/1981
4	00101014	00100888	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	717.813.072-53	NÃO	07/03/1982
5	00106628	00105805	LILIANE DA SILVA CAITANO	860.176.592-00	NÃO	10/05/1987
6	00107025	00106183	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	567.147.422-15	NÃO	14/01/1976
7	00105896	00105112	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	618.668.812-72	NÃO	04/10/1978
8	00103864	00103310	VALNILÇA MARIA MARQUES DE FRANÇA	777.600.342-53	NÃO	15/06/1979
9	00106519	00105700	ELISANGELA COSTA LIMA	669.678.332-44	NÃO	23/07/1979
10	00101425	00101203	LENI NOBRE DE OLIVEIRA LOBO	756.921.982-15	NÃO	28/05/1983
11	00105897	00105104	CARINA FRUTUOSO PEREIRA	016.264.382-93	NÃO	21/09/1992
12	00105006	00104323	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA	015.102.922-92	NÃO	12/02/1994
13	00101125	00100954	FABIOLA CALADO PESSOA	034.834.432-58	NÃO	11/07/1996
14	00107108	00106256	ELLEN PRISCILA BARBOZA CASTRO	053.298.812-42	NÃO	07/07/1998
15	00108113	00107199	DAYANNE SALDANHA LUCENA	704.785.222-07	NÃO	11/03/2000
16	00108378	00107451	SARA MELO DE LIMA	022.163.442-81	NÃO	06/04/2000
17	00106540	00105717	MATHEUS SILVA RODRIGUES	017.612.782-82	NÃO	12/12/2000
18	00107429	00106558	WELLINGTON DE ARAUJO PEREIRA	042.426.422-61	NÃO	02/08/2001
19	00104539	00103887	SALOMÃO ALVES DE SOUZA	640.765.712-15	NÃO	09/02/1977
20	00105396	00104653	CARLOS SÉRGIO SANTOS DE OLIVEIRA	526.639.902-30	NÃO	01/03/1985
21	00105948	00105163	GREICIANE AZEVEDO DA SILVA	857.215.732-87	NÃO	17/04/1985
22	00104413	00103778	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	510.151.452-72	NÃO	18/08/1977
23	00106418	00105604	ROBÉRIO LÚCIO CARDOSO DOS SANTOS	892.014.002-25	NÃO	13/12/1986
24	00106743	00105913	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	686.952.172-72	NÃO	21/12/1981
25	00106793	00105954	MARIANE DA SILVA GARCIA	020.810.482-80	NÃO	02/11/1997
26	00105689	00104922	ALISSON GOMES SOARES	018.591.062-93	NÃO	11/01/1994
27	00104328	00103701	EDILEUZA LUCIANO LOBO DA SILVA	775.921.232-15	NÃO	12/04/1979
28	00100261	00100165	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA AZEVEDO	742.652.612-72	NÃO	05/09/1982
29	00102602	00102252	LILIANE NASCIMENTO PEREIRA	850.842.202-49	NÃO	18/01/1983

30	00106439	00105630	ANTONIA QUEIROZ PERES	825.110.982-53	NÃO	23/01/1983
31	00103529	00103027	SUZICLEY AZEVEDO MENDES	523.979.632-72	NÃO	25/04/1984
32	00104369	00103740	FRANCISCA AMADEUS DE SOUZA AZEVEDO	772.117.822-34	NÃO	03/10/1984
33	00107151	00106303	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	007.266.422-31	NÃO	15/11/1990
34	00106056	00105275	PABLO NATANAEL SOARES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	017.875.552-40	NÃO	04/06/1991
35	00106566	00105750	ÍTALO LIMA DE MOURA	014.024.502-22	NÃO	04/02/1993
36	00102430	00102066	FRANCISCO GABRIEL PESSOA MESQUITA	058.333.512-86	NÃO	28/08/2000
37	00106044	00105261	ROSELI BELIZARIO DOS SANTOS	695.224.482-49	NÃO	25/10/1980
38	00102974	00103183	EDNA MARIA NASCIMENTO DE LIMA	920.674.842-49	NÃO	19/07/1984
39	00101971	00101661	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	948.010.292-72	NÃO	26/08/1988
40	00107850	00106954	LUZANIRA CARNEIRO DA SILVA	873.500.172-00	NÃO	31/01/1984
41	00105027	00104318	MERY LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	023.923.502-99	NÃO	28/05/1988
42	00102700	00104772	DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	007.623.112-74	NÃO	18/01/1991
43	00102656	00103570	MARIA ISAMAR NOGUEIRA SANTANA	017.369.472-14	NÃO	26/10/1991
44	00104924	00104233	CHARLES MIGUEL SILVA E SILVA	047.354.952-23	NÃO	14/08/2000
45	00103491	00103022	MARIA ALDENIRA DA SILVA RIBEIRO	864.390.222-53	NÃO	22/07/1983
46	00107712	00106837	ELANE CRISTINA CANCELA DE SOUZA	012.703.212-69	NÃO	24/01/1992
47	00101667	00101409	FLORINDA PEREIRA DA PIEDADE	008.863.742-51	NÃO	28/11/1994
48	00107565	00106691	DILENE MOTA DO NASCIMENTO	564.731.172-53	NÃO	22/09/1971
49	00106579	00105759	ELZA MARIA BARBOZA DE MOURA	629.269.692-87	NÃO	29/12/1972
50	00104092	00103506	SIRLETE SILVA GONCALVES	724.168.662-49	NÃO	07/04/1976
51	00106129	00105326	AGEU DA SILVA SOUZA GOULART	700.236.972-53	NÃO	12/09/1979
52	00106433	00105632	LEANDRO FRANÇA BATISTA	676.631.332-34	NÃO	14/07/1980
53	00106804	00105977	MACILENE PEREIRA DA SILVA	665.388.582-87	NÃO	04/02/1982
54	00108341	00107422	DORALICE FERREIRA NETA	786.460.902-30	NÃO	20/06/1983
55	00105131	00104407	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA	855.965.072-53	NÃO	17/05/1987
56	00105425	00104680	DENISE DA SILVA RIBEIRO	950.973.412-87	NÃO	26/11/1987
57	00105125	00104403	FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL DA SILVA	004.667.702-00	NÃO	22/09/1988
58	00103897	00103343	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	944.208.232-91	NÃO	22/03/1989
59	00102525	00102146	SERGIANA CARNEIRO DA LUZ DA SILVA	017.595.502-64	NÃO	28/03/1990
60	00100731	00100593	MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	005.804.272-50	NÃO	28/06/1990
61	00106353	00105537	MARIA CECILIA DE SOUSA MAGALHAES	028.366.592-03	NÃO	19/08/1990
62	00105854	00105068	JORGENALDO COELHO DA MOTA	008.869.362-76	NÃO	08/02/1991
63	00104611	00103949	LEILIANE FREITAS ARAUJO	143.518.647-88	NÃO	23/06/1991
64	00106825	00105993	ANTONIO ALEX MELO DA SILVA	007.265.962-99	NÃO	20/07/1991
65	00107129	00106365	TANIA JANITA BERKEMBROCK	020.506.262-82	NÃO	09/08/1991
66	00105102	00104380	CLOTILDE PIMENTEL DA SILVA	014.555.312-43	NÃO	19/03/1993
67	00102979	00102538	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	008.216.872-55	NÃO	03/05/1994
68	00103280	00102846	KASSIA EMANUELLE SANTOS	019.959.972-69	NÃO	16/11/1994
69	00101686	00101459	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	020.930.542-80	NÃO	26/01/1995
70	00103356	00102872	JAKELINE KELLER DE MEDEIROS RIBEIRO	010.920.722-09	NÃO	18/11/1995
71	00101708	00101426	TATIANA ALVES DE CAMPOS	026.307.238-08	NÃO	14/06/1997
72	00107246	00106410	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE CARVALHO	042.020.392-38	NÃO	08/04/2000
73	00102684	00102359	ELIZABETE RAMOS BARBOZA	006.845.452-09	NÃO	05/11/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - CUJUBIM GRANDE

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00102961	00102536	RAVAIDES GOMES FARIAS	969.757.762-53	NÃO	23/09/1987
2	00104403	00103769	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	665.798.992-04	NÃO	31/08/1979
3	00102370	00102009	SAMANTA FLORIANO LEITE	016.834.842-07	NÃO	01/03/1991
4	00107801	00106919	BRUNO ALCINEI DA CRUZ	001.311.152-35	NÃO	29/11/2019
5	00105017	00107425	ODALEIDE CAMPOS DE CARVALHO	420.739.792-20	NÃO	06/10/1971
6	00102433	00102585	MARLLON DANY DOS SANTOS	011.657.642-10	NÃO	11/01/1991
7	00104210	00103604	ROSIMEIRE RAMOS RODRIGUES	203.874.902-72	NÃO	01/04/1964
8	00101220	00106648	CÉLIA GOMES RODRIGUES	597.600.362-15	NÃO	12/07/1977
9	00104770	00104087	ED CARLOS VIEIRA BEZERRA	852.630.282-53	NÃO	19/09/1984
10	00107541	00106662	MIRIAN GOMES RODRIGUES	011.428.242-09	NÃO	16/12/1989
11	00102663	00102267	CÉSAR JESUINO RANGEL PEREIRA	011.576.022-90	NÃO	07/09/1992
12	00108320	00107394	CLEICIANE NUNES DE SOUZA	020.579.352-56	NÃO	16/12/1992
13	00102686	00102281	CLAUDIA SILVA PARARI GOMES	030.898.422-62	NÃO	05/07/2019
14	00106509	00105688	DOMINGOS VIANA BELESA	632.471.782-87	NÃO	15/12/1974
15	00106521	00105763	ANDREA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS	659.051.992-72	NÃO	21/08/1977
16	00106954	00106117	MÊISSON MOURÃO SANTANA	901.513.802-87	NÃO	04/02/1989
17	00108171	00107255	MATEUS REINO DO AMARAL	028.468.122-92	NÃO	17/10/1995
18	00103520	00103019	ABIDAO FERREIRA DA SILVA FILHO	644.185.532-15	NÃO	20/11/2019
19	00102415	00102058	WESLEY EDUARDO FEITOSA DA SILVA	004.217.342-64	NÃO	03/02/1996
20	00105052	00104342	GABRIEL NEVES DE MOURA	018.230.552-06	NÃO	16/11/2019
21	00100240	00100151	ANA CAROLINE DE SOUZA MAIA	021.313.372-56	NÃO	04/04/1995
22	00101386	00101220	RAFAEL DA SILVA BALAREZ	032.216.462-16	NÃO	21/09/1996
23	00105794	00105017	ISAQUE DE LIMA SOUZA	898.109.102-15	NÃO	05/08/1987
24	00101341	00101127	DARIVETE ALMEIDA DA SILVA	286.065.582-49	NÃO	05/06/1968
25	00105862	00105079	RAIMUNDA NONATA FERREIRA BRITO	438.313.892-68	NÃO	03/04/1971
26	00108042	00107133	ROSIMEIRE MENESES CRUZ	599.451.922-72	NÃO	05/04/1977
27	00102489	00102116	LEDA MARIA SATIMO	765.237.992-04	NÃO	09/08/1977
28	00100634	00100516	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	003.620.572-90	NÃO	25/04/1986
29	00106373	00105560	RICARDO PINHEIRO GORAYEB JÚNIOR	915.715.292-68	NÃO	22/03/1987
30	00103287	00102918	JESSICA BARRETO PINHEIRO	016.726.482-62	NÃO	08/10/1988
31	00101713	00101445	LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	845.737.322-68	NÃO	21/05/1990
32	00107263	00106414	ADIONE RAPOSO CARVALHO	006.316.962-29	NÃO	06/06/1991
33	00105160	00104427	ELDIANE ANDRESSA FERNANDES MARCELINO RITZEL	011.294.682-83	NÃO	30/06/1991
34	00106574	00105755	BRUNO MOTA DA SILVA	008.016.852-30	NÃO	10/10/1991
35	00108892	00107948	NEIDSON GOMES MAURO	006.254.832-86	NÃO	20/11/1991
36	00101082	00100904	CRISLAINE WAGNER DOS SANTOS	963.612.122-20	NÃO	16/05/1992
37	00105280	00104541	CATIA SANTANA MAGALHÃES	011.807.902-60	NÃO	16/08/1992
38	00103331	00102905	JOÃO PEDRO NUNES DAS NEVES	018.095.282-08	NÃO	19/05/1993
39	00107385	00106851	JULIETH DOS SANTOS MONTEIRO	025.397.662-69	NÃO	26/08/1993
40	00105708	00104936	LUCAS MONTEIRO LAURENTINO	007.482.622-02	NÃO	15/11/2019
41	00102949	00102518	LUANA LUNA BATISTA	024.032.382-36	NÃO	11/10/1998

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - NAZARÉ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00104430	00103803	OCIMAR ESTEVES DE SOUZA	030.680.132-91	NÃO	07/12/1953
2	00108445	00107520	JORGE DIAS FERREIRA	939.509.506-72	NÃO	23/04/1973
3	00105103	00104408	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	469.466.322-49	NÃO	13/03/1974
4	00105741	00104974	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CABRAL	636.742.032-00	NÃO	27/05/1979
5	00104483	00103833	PATRÍCIA DINIZ TORRES	563.990.812-20	NÃO	20/03/1976
6	00103610	00103092	ANDREILSON SENA DA SILVA	002.745.202-65	NÃO	07/12/1990
7	00103379	00102923	RUBEN VIEIRA PANTOJA	010.596.552-92	NÃO	07/07/1992
8	00102821	00102385	AGEU ALVES GOMES MARIANO	011.646.682-00	NÃO	30/06/1991
9	00104751	00104075	JULIVANIA LOBATO FERREIRA	005.300.922-39	NÃO	07/01/1988
10	00107343	00106484	ADRIAN MOTA FERREIRA	010.252.352-58	NÃO	11/03/1991
11	00100477	00100362	ALECSANDRA DAMASCENO DA FONSECA	029.213.412-63	NÃO	23/04/1995
12	00107471	00106611	MARLI DOS SANTOS FERREIRA	955.138.762-72	NÃO	19/12/1981
13	00106268	00105863	ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	004.293.362-50	NÃO	06/09/1979
14	00103645	00106435	MARIAAPARECIDA BEZERRA DA SILVA	979.584.092-49	NÃO	12/10/1985
15	00105492	00104733	CAROLAINE SUDÁRIO RIBEIRO	024.982.112-50	NÃO	18/04/1996
16	00102783	00102356	NATALIA DA COSTA MARIANO GOMES	024.081.002-32	NÃO	09/07/1997
17	00103679	00103161	ANDREIA SENA DA SILVA	013.280.132-94	NÃO	11/09/1997
18	00106685	00105862	RAIMUNDA GONÇALVES DOS SANTOS	001.832.012-05	NÃO	28/05/2019
19	00108391	00107463	REGINALDO ESPINOSA SOARES	012.492.792-08	NÃO	01/09/2019
20	00108801	00107857	MARIA ROZENETE NEVES ARAÚJO	286.295.902-20	NÃO	08/01/1967
21	00107758	00106871	SANDIA BOTELHO DE CARVALHO	779.116.442-68	NÃO	24/03/1980
22	00106622	00105800	RIDSON FAGNO DE SOUZA	001.711.352-02	NÃO	30/01/1991
23	00108076	00107165	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	011.265.322-74	NÃO	11/03/1993
24	00106791	00105953	ALESANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	016.396.022-40	NÃO	02/01/1995
25	00106223	00105429	JULI GREICIMAR MENDONCA BARBOZA	024.958.462-03	NÃO	11/07/1995
26	00106263	00105448	JUDSON CARVALHO DA CRUZ	028.712.132-16	NÃO	09/07/1999
27	00102846	00102415	ISAC DE OLIVEIRA BELEZA	991.891.272-34	NÃO	08/08/2019
28	00106767	00105936	GLEIDSON FERREIRA PRESTES	016.096.342-76	NÃO	24/08/1992
29	00108339	00107418	DELZOMAR NEVES DE MELO	523.679.752-72	NÃO	25/08/1977
30	00104595	00103936	SIMONI GLORIA MARCIAO	924.522.992-00	NÃO	26/07/1985
31	00107965	00107067	ILAENE SILVA LIMA	929.137.682-53	NÃO	16/05/1986
32	00108464	00107551	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	884.630.012-20	NÃO	23/02/1988
33	00106211	00105401	LUIS GUSTAVO JARDIM DOS ANJOS	032.769.462-97	NÃO	12/07/2001
34	00108663	00107729	EDUARDO ALENCAR BARBOSA	750.115.652-20	NÃO	27/03/1982
35	00105739	00104972	ALLYNE DE ASSUNÇÃO SANTOS MACÊDO	030.827.002-92	NÃO	08/06/1995
36	00107951	00107052	HARLISSON CAMPOS DE LIMA	027.952.542-71	NÃO	11/09/1998
37	00103365	00102941	ERICA QUEIROZ AZEVEDO39	547.635.502-25	NÃO	31/08/1999
38	00106856	00106142	CLEUNETE BRAGA GONÇALVES	723.486.232-34	NÃO	23/10/1975
39	00101853	00101572	ISRAEL_DAVYD@HOTMAIL.COM	650.906.082-53	NÃO	22/07/1979
40	00107925	00107020	MICHELE DA COSTA DE MORAES MENDES	715.884.422-68	NÃO	07/08/1981
41	00101060	00100882	IZANETH DOS SANTOS BOTTELHO	001.497.452-57	NÃO	27/08/1985
42	00108385	00107458	ELIS APARECIDA LACERDA GONÇALVES	844.949.482-68	NÃO	01/03/1986
43	00107260	00106400	ARTEMISIA MIRANDA DE AGUILA	853.629.642-91	NÃO	25/01/1987
44	00102211	00101876	CRISTIANE CHAGAS DO NASCIMENTO	010.618.212-93	NÃO	08/02/1990
45	00105089	00104393	CLAUDIANA LOBATO SENA	016.985.912-90	NÃO	03/07/1991
46	00108129	00107214	DAMIANA SOARES PONTES	016.417.522-97	NÃO	12/12/1992
47	00106231	00105419	SEBASTIANA SOARES BARROS	016.273.342-97	NÃO	01/03/1993
48	00108752	00107816	VIVIANE FERREIRA DE ARAÚJO	016.160.812-44	NÃO	11/05/1993
49	00102194	00101868	RAIMUNDO OSMAR GOMES FERREIRA JÚNIOR	016.096.362-10	NÃO	04/10/1993
50	00108126	00107211	JOSE WILKEN ANDRADE DE SOUZA	032.059.772-54	NÃO	30/11/1994
51	00103731	00103185	LUCAS HENRIQUE GARCIA REIS	991.477.692-20	NÃO	25/05/2000
52	00106580	00105760	PAULO ROBERTO RABELO DO NASCIMENTO	008.131.642-90	NÃO	20/10/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - LINHA 28

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00100309	00100217	JADSON FERREIRA RAIMANN DA COSTA	000.958.082-48	NÃO	26/03/1989
2	00100298	00101898	ALESSANDRO ALEXANDRE RIOS	422.388.112-49	NÃO	30/09/1974
3	00104087	00103501	FRANCISCO LUCIANO MAIA NASICMENTO	591.632.752-87	NÃO	02/03/1977
4	00103398	00102920	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	530.518.902-00	NÃO	14/08/1974
5	00106673	00105874	MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA	514.369.492-20	NÃO	17/03/1982
6	00106260	00105444	TAINÁ CAUMÉ DIAS	975.540.651-49	NÃO	03/09/1982
7	00105562	00104809	JOSILAINE DO NASCIMENTO	793.911.412-34	NÃO	08/10/1984
8	00106852	00106018	MARTICÉLIA ALVES DE SOUZA	828.290.122-91	NÃO	27/05/1985
9	00105233	00104495	FRANCISCO VAGNER CRUZ DA CUNHA	771.073.812-53	NÃO	22/08/1981
10	00102995	00102563	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	529.165.702-25	NÃO	08/12/1983
11	00100508	00100422	ERICA CAMILA DE CASTRO ASSUNÇÃO	002.556.002-67	NÃO	30/12/1991
12	00104009	00103440	ANDRIELI VIEIRA CAITANO	701.013.982-20	NÃO	20/08/1998
13	00102682	00102272	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	961.423.832-15	NÃO	10/09/1996
14	00106345	00105535	STÉFANE LIMA QUEIROZ	030.007.632-01	NÃO	26/12/1996
15	00106365	00105563	TAMAR DE ASSUNÇÃO SANTOS	690.364.383-49	NÃO	30/08/1975
16	00102514	00102136	MARCIA DE MATOS	605.110.522-00	NÃO	26/07/1978
17	00101480	00101247	OZINEI OTAVIO NOGUEIRA MAGNO	749.464.802-00	NÃO	29/07/1982
18	00102568	00102185	ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA	979.998.302-91	NÃO	10/12/1987
19	00103960	00103430	CÁVILA CAETANO PEREIRA	024.596.062-73	NÃO	22/08/1995
20	00106965	00106125	THAIS NUNES DELFINO	015.346.202-73	NÃO	24/11/2019
21	00105153	00104428	MARILENE VIANA DOS SANTOS	772.392.702-97	NÃO	14/03/1982
22	00105595	00104841	ARACELIA MAIA DE ARRUDA	735.479.302-78	NÃO	17/06/1982
23	00108241	00107316	JANAINA VIVIANE FABRICIO	836.018.562-04	NÃO	21/01/1983
24	00106195	00105393	MARIA SELMA LEITÃO DA COSTA	833.142.882-04	NÃO	18/01/1984
25	00101797	00101506	ALEX JENIFER DE SOUZA DE AQUINO	870.090.642-53	NÃO	25/07/1984
26	00102951	00102517	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA CRUZ	962.827.202-06	NÃO	04/04/1989
27	00100585	00100455	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	021.578.812-55	NÃO	12/04/1992
28	00105738	00106012	DIEGO MAICON PENHA BATISTA	011.232.362-67	NÃO	18/11/1992
29	00104573	00103926	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	028.753.452-90	NÃO	03/01/1997
30	00106341	00105532	JOSE FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO	008.896.552-00	NÃO	29/02/1992
31	00100305	00100221	MARIA APARECIDA ALVES BERALDO	915.885.962-49	NÃO	06/11/2019
32	00107897	00107564	YLCIMAR SILVA DE SOUZA	013.925.822-10	NÃO	19/11/1992
33	00104663	00103997	TAYNARA MARTINS CANOE	023.636.172-40	NÃO	29/10/1994

34	00108162	00107242	JOHN HERBERT ALVES DE SOUZA	035.367.742-61	NÃO	27/10/1997
35	00107979	00107079	MARICELIO PEREIRA DOS SANTOS	217.127.942-72	NÃO	15/11/1967
36	00100662	00107515	JOSÉLE SILVA DE OLIVEIRA	011.319.912-06	NÃO	17/09/1992
37	00100158	00100085	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	008.750.452-94	NÃO	03/12/1992
38	00101108	00100949	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	029.728.312-09	NÃO	21/12/1995
39	00105062	00104350	CAMILA RAMOS	701.015.992-00	NÃO	21/02/1997
40	00103738	00103193	MARCONDE EVANGELISTA DE SOUZA	409.452.072-91	NÃO	26/06/1968
41	00106679	00106673	LUCILEIDE FERNANDES RAULIN	420.738.712-91	NÃO	29/10/1971
42	00108602	00107674	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	420.733.402-53	NÃO	02/05/1974
43	00108224	00107299	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	625.129.602-00	NÃO	15/08/1977
44	00105167	00104443	ADRIANA SARMENTO	788.633.172-91	NÃO	09/07/1979
45	00105061	00104351	LUIZ CLAUDIO DE VASCONCELOS	657.246.402-44	NÃO	06/09/1979
46	00108725	00107788	JACILENE RODRIGUES DA CRUZ VASCONCELOS	750.116.202-63	NÃO	14/01/1980
47	00101824	00104996	RANES VIANA DE BRITO NASCIMENTO	636.233.232-68	NÃO	15/03/1980
48	00103403	00102908	ANA ACOSTA SAUCEDO	695.184.832-72	NÃO	12/09/1980
49	00101545	00101301	MARIA DOMINGA ARAÚJO BETENCOUTH	864.866.162-53	NÃO	22/02/1981
50	00105141	00104416	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MENEZES	798.156.422-00	NÃO	20/08/1982
51	00100556	00100668	FLAVIO DOS SANTOS PEREIRA	709.720.012-04	NÃO	31/12/1982
52	00106142	00105343	FABIANA PEREIRA DE MENEZES	780.673.672-72	NÃO	23/03/1984
53	00102778	00104706	ELEN MARIA ARAÚJO MARTINS DA SILVA	799.025.102-72	NÃO	20/05/1984
54	00108231	00107305	ADRIANO RODRIGUES BRASILEIRO	070.662.476-98	NÃO	07/08/1986
55	00108142	00107230	EDIRLEI DA SILVA PINTO	963.330.492-04	NÃO	02/11/1987
56	00105641	00104883	LEYDSON MARQUES GAMA	971.635.892-04	NÃO	10/07/1988
57	00102573	00102188	ACLESSON MOREIRA LEITE	928.441.972-72	NÃO	04/12/1988
58	00106925	00106087	MAILTON EVANGELISTA	004.859.152-19	NÃO	28/08/1989
59	00106452	00105641	FABRICIO PINHEIRO ALVES	955.495.012-87	NÃO	30/08/1989
60	00105909	00105130	SANDRA REGINA DOS SANTOS MEIRELES	005.161.532-00	NÃO	15/02/1990
61	00103806	00103256	SOLANGE RIBEIRO LINO	008.839.172-89	NÃO	23/02/1991
62	00102333	00101979	VANESSA MARINHO DA SILVA	003.050.012-56	NÃO	29/10/1991
63	00103582	00103060	WILLIAM EDUARDO PALMA	004.618.282-94	NÃO	11/04/1992
64	00105002	00104301	ÁGATA CRYS STEPHANIE VIEIRA	921.014.292-68	NÃO	23/11/1992
65	00105606	00104845	DEISIANE LIMA LEÃO DA SILVA	012.621.482-43	NÃO	16/12/1992
66	00107789	00106901	NEILIANE DA SILVA SOUZA	031.051.022-80	NÃO	10/08/1993
67	00106984	00106149	ANA CAROLINA DOS SANTOS REBELO PAIXÃO	025.406.602-07	NÃO	29/08/1993
68	00107610	00106735	SANDRA MOURADOS SANTOS	041.478.942-32	NÃO	04/01/1997
69	00105776	00105002	ILDEMAR JACOB STREIT NETO	029.498.252-30	NÃO	28/05/1997
70	00106253	00105442	JANDERSON SOARES FERREIRA	024.894.242-54	NÃO	21/06/1997
71	00107162	00106315	ISAAC FERREIRA CIRILO	016.542.312-90	NÃO	21/08/1998
72	00107285	00106429	MIGUEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO	033.499.332-62	NÃO	18/05/2001
73	00103357	00102876	GLADSON DA SILVA MERELES	005.539.372-19	NÃO	11/02/2019
74	00102492	00102117	EDILAINE APARECIDA BORGES	998.890.482-72	NÃO	18/10/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PALMARES

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105491	00104745	JOICE GOMES DA SILVA	027.798.592-70	NÃO	09/11/1995

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - ABUNÃ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00103001	00102562	MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	744.697.542-34	NÃO	02/09/1981
2	00103812	00103265	EBLICA NONATO DE MOURA	900.767.702-06	NÃO	18/03/1987
3	00102360	00102018	CIMONICA FERNANDES DOS SANTOS	771.684.702-30	NÃO	22/03/1980
4	00102046	00101736	PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ	714.549.772-72	NÃO	27/03/1982
5	00107898	00106997	ANICEIA REIS ANDRADE	936.177.392-53	NÃO	13/04/1984
6	00100370	00100277	WARLEY RODRIGUES DA SILVA	806.762.862-91	NÃO	14/06/1994
7	00108891	00107946	LUIZ GUSTAVO SOBREIRA BRASIL	995.131.532-15	NÃO	15/03/1995
8	00106657	00105848	RAMIRO DA SILVA DUARTE	900.320.632-53	NÃO	30/10/1985
9	00105665	00104910	LUCAS HENRIQUE CHAGAS DE LIMA	028.698.132-79	NÃO	15/12/1997
10	00107328	00106468	CLEYMARCIA POUBEL MARTINS MENDONÇA	774.459.452-53	NÃO	15/02/1985
11	00106962	00106131	TACIANE MARIA MENDONÇA DA SILVA	514.001.622-20	NÃO	10/05/1980
12	00104815	00104162	CLAUDIA ALINA DA SILVA E SILVA	032.737.072-67	NÃO	23/11/1995
13	00104686	00104014	LUCIMAR HONORATO SILVA	348.815.222-72	NÃO	06/03/1968
14	00104713	00104045	LUCILEIA SILVA GONÇALVES	915.067.782-91	NÃO	08/08/1988
15	00104884	00104196	CAROLINA SILVA GOMIZEL	023.114.242-03	NÃO	22/08/1993
16	00108753	00107817	THAYNARA DA SILVA E SILVA	043.295.742-17	NÃO	02/07/1999
17	00106406	00105593	SAVIO DE OLIVEIRA	033.007.582-97	NÃO	09/02/1996
18	00101291	00101097	MARLENE LINO DA SILVA	718.116.802-91	NÃO	20/04/1978
19	00107895	00106995	MARCELO COSTA MARTINS	724.145.102-34	NÃO	05/09/1981
20	00108426	00107496	CARLOS GUSTAVO SOLZA SANTANA	951.567.202-34	NÃO	21/02/1984
21	00108188	00107270	DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA	011.587.002-45	NÃO	03/03/1992
22	00106217	00105406	MIRLEIDE DOS SANTOS ROCHA	013.425.852-59	NÃO	29/06/1992
23	00106411	00105596	BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA	031.031.952-81	NÃO	22/09/1993

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H- MORRINHO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00105688	00105294	MÁRCIO ROBERTO GAMA DE ALMEIDA	347.913.292-87	NÃO	21/01/1974
2	00103121	00102668	MARCELO GUIMARAES DANTAS	633.316.082-20	NÃO	04/09/1979
3	00104018	00103443	FRANCISCA AFONSO DE SOUZA	995.239.572-87	NÃO	10/02/1990
4	00102338	00103616	GLEICE GOMES OLMEIDO	984.030.012-15	NÃO	06/12/1990
5	00101568	00101306	CLAYTON SOUZA	889.645.822-68	NÃO	25/10/1986
6	00106664	00105850	PRISCILA COSTA DA SILVA	042.599.232-23	NÃO	27/03/1997
7	00108483	00107570	PATRÍCIA BARBOSA UASSAÇA	630.953.512-91	NÃO	09/11/1979
8	00106127	00105323	ADEILTON FELIPE SAMPAIO	929.925.602-00	NÃO	14/11/1986
9	00106101	00105299	RAIMUNDA DE JESUS SALES DE ARAÚJO DANTAS	271.583.062-91	NÃO	16/01/1966
10	00106051	00105257	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	665.409.252-04	NÃO	26/06/1979
11	00101832	00101534	JULIANO SANTANA LIMOEIRO	721.993.852-72	NÃO	06/04/1982
12	00104563	00103962	ANDERSON VASCONCELOS CORREIA	778.796.942-34	NÃO	30/06/1981
13	00106576	00105786	LEANDRO DE FARIAS VIEIRA	998.696.912-34	NÃO	13/01/1989
14	00105994	00105215	ALANDISSON MARTINS SOUZA	017.171.512-80	NÃO	23/08/1991
15	00100235	00100146	BRUNA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA	983.318.502-97	NÃO	21/05/1988
16	00100225	00100137	JAINE DE SOUZA MAIA	013.496.612-01	NÃO	06/03/1992
17	00104509	00103848	JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	499.344.732-91	NÃO	10/12/1974

18	00106811	00105982	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	608.147.642-15	NÃO	10/09/1976
19	00105226	00104488	JOSE ROBERTO ALVES CORREA DE JESUS	745.889.582-91	NÃO	24/07/1984
20	00106864	00106029	MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE	781.374.702-04	NÃO	17/08/1984
21	00107962	00107063	EDSON MARQUES DA SILVA	011.877.471-90	NÃO	20/09/1985
22	00101926	00102552	CLEUDESAN DA SILVA OLIVEIRA	882.890.872-68	NÃO	02/12/1985
23	00100339	00100236	ANDERSON BRAGA DA SILVA NASCIMENTO	015.834.722-66	NÃO	17/03/1990
24	00107444	00106574	DÉBORA CRISTINA SANTOS SILVA	000.941.582-31	NÃO	27/06/1990
25	00106484	00105665	PATRIK OLIVEIRA CORDEIRO TELES	017.924.292-07	NÃO	25/08/1997
26	00103658	00103135	DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	015.081.422-46	NÃO	28/11/1997

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H- SANTA RITA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00104308	00103694	JOICIANE DA SILVA ALMEIDA DUTRA	020.205.792-51	NÃO	30/09/1996
2	00101608	00101342	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	981.732.512-15	NÃO	18/12/1990
3	00106310	00105506	NAIONE FELIPE DE LIRA	839.528.882-49	NÃO	29/10/1985
4	00105256	00104527	JOÃO ANTÔNIO ALVESFERREIRA	955.841.372-00	NÃO	17/10/1989
5	00104352	00103718	CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	020.249.232-08	NÃO	25/09/1995
6	00106626	00105802	JAQUELINE SALES DA SILVA	020.205.932-46	NÃO	24/12/1994
7	00101496	00105731	ELAINE RODRIGUES PEREIRA	001.119.732-36	NÃO	11/01/1987
8	00102506	00102888	TEREZINHA DUARTE RIBEIRO	001.050.572-58	NÃO	08/02/1986
9	00108547	00107630	GELLITON FERNANDO DA SILVA PERALTA	035.937.662-21	NÃO	07/05/1997
10	00102134	00101819	ENOQUE BELARMINO NOGUEIRA	683.624.042-72	NÃO	13/04/1980
11	00107740	00106862	ISAURA DA CROSTA E SILVA DA CRUZ	817.990.552-72	NÃO	11/09/1982
12	00103022	00102572	PATRICIA FALCIERI LOPES FERREIRA	015.929.142-92	NÃO	09/11/1993
13	00104499	00103851	MARCILENE ALVES DUTRA	020.205.942-18	NÃO	27/08/1995
14	00106440	00105625	DENILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	028.363.342-58	NÃO	23/04/1998
15	00104393	00103759	MARILENE CARDOSO DUTRA	051.858.002-40	NÃO	11/06/1998
16	00106400	00105608	DAYANE ARAUJO BITENCOURTT	045.513.792-71	NÃO	05/07/1998
17	00107724	00106846	JEFFERSON JOABY COSTA DA CRUZ	035.625.452-66	NÃO	04/01/1999
18	00106131	00105333	HIGOR MARTINS SOUZA	028.242.652-30	NÃO	29/11/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - VILA PRINCESA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00103921	00103378	MARIA GURGEL FERNANDES	006.558.478-39	NÃO	01/11/1959
2	00108785	00107848	PAULO ANDRE ROQUE LOPES MAGALHAES	420.794.892-91	NÃO	03/03/1972
3	00103510	00103001	GILBERTO DOS REIS BATISTA	097.573.828-33	NÃO	22/08/1973
4	00108749	00107815	MARCOS AURÉLIO RAMOS DA SILVA	721.787.102-63	NÃO	03/04/1981
5	00108763	00107828	MAIARA ROBERTA DE MELO BEZERRA	003.108.282-36	NÃO	18/08/1987
6	00104709	00104057	SILVANA LUIZA PAIÃO	191.556.622-34	NÃO	23/09/1964
7	00103115	00102661	ELCINAR ROSA SOARES	238.175.262-53	NÃO	30/03/1968
8	00104618	00103957	REGINALDO JONES DE OLIVEIRA CESARINHO	350.212.092-72	NÃO	24/06/1974
9	00108885	00107938	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES APARECIDO DA SILVA	624.136.942-34	NÃO	12/12/1977
10	00100024	00101669	PRISCILIA DAÚREA DE SOUZA	825.203.802-68	NÃO	16/04/1978
11	00107876	00106978	MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS	596.030.202-06	NÃO	03/11/1978
12	00103174	00102710	REJANE GUANACOMA VELHEGAS	265.872.798-48	NÃO	25/07/1979
13	00100033	00105462	CLÁUDIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	634.647.802-87	NÃO	29/09/1979
14	00100483	00100372	ARILENE INÁCIO FREIRE	741.550.592-15	NÃO	07/01/1982
15	00103255	00102796	MARIA CLÁUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	743.550.152-20	NÃO	07/07/1982
16	00106709	00105895	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	787.275.962-49	NÃO	31/03/1983
17	00106312	00105502	SUELI CELINA DA SILVA RIBEIRO	867.449.172-34	NÃO	03/04/1983
18	00107701	00106827	CLIVER ALCÂNTARA DOS SANTOS	750.282.122-87	NÃO	08/10/1983
19	00100507	00100390	JENNIFER REGIA LEANDRO DE SOUZA	840.756.862-72	NÃO	30/03/1984
20	00102350	00101989	GREICILANE MARQUES DE SOUZA	787.706.882-49	NÃO	01/05/1984
21	00102791	00102576	ANDREIA DE LIMA GOMES	816.928.542-91	NÃO	29/06/1984
22	00100983	00100819	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	794.071.962-91	NÃO	01/09/1984
23	00102435	00102070	LUCIANA CRUZ VIEIRA REIS	831.878.982-20	NÃO	07/10/1984
24	00103366	00102883	DAIANY CARVALHO DE ALMEIDA	818.791.302-97	NÃO	27/09/1985
25	00104802	00104136	NEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO	526.859.502-49	NÃO	20/04/1986
26	00108854	00107911	ALINE PATRÍCIA CASTRO DE LUNA	955.442.162-15	NÃO	30/10/1986
27	00108811	00107873	ALEXANDRE PIRES DA SILVA	536.089.762-72	NÃO	06/08/1989
28	00106323	00105510	INDIMA POLIANA HERCULANO	076.240.194-00	NÃO	24/09/1989
29	00101219	00103677	ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	007.699.392-28	NÃO	08/04/1990
30	00107683	00107859	ANTONIVALDO SOUZA	008.768.892-16	NÃO	22/01/1992
31	00105195	00104466	JULIANA SOARES DE ARAUJO	979.588.592-87	NÃO	01/07/1993
32	00108064	00107154	ALINE DOS REIS	009.413.782-09	NÃO	25/08/1993
33	00101743	00101481	KARINE DOS REIS SILVA	037.166.802-65	NÃO	11/08/1998
34	00103486	00102987	MARCIA THAIS MELO ALVES DE LARA	038.319.522-56	NÃO	31/12/1998
35	00104948	00104253	ELIS SIELLI NOGUEIRA DE SOUZA	887.940.162-91	NÃO	14/11/2019
36	00103131	00102676	RODRIGO LIRA BARROSO	003.232.132-51	NÃO	24/06/1989
37	00100335	00100577	MARCIA CRISTINA RODRIGUES VALOIS MARTINS	315.480.752-72	NÃO	12/12/1968
38	00108552	00107634	SANDRA MARIA DA SILVA SOARES	409.585.902-49	NÃO	25/12/1971
39	00102166	00101856	EDSON THOMÉ ALVES DOS SANTOS	442.785.511-34	NÃO	10/01/1972
40	00103905	00103345	ROSANIA GOMES VIEIRA	620.300.862-15	NÃO	06/02/1978
41	00103761	00103579	RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	701.759.932-20	NÃO	15/02/1979
42	00104886	00104242	FLAVIA DO NASCIMENTO ALENCAR	042.377.082-92	NÃO	18/10/1999
43	00103164	00102716	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	905.517.102-68	NÃO	26/07/1986
44	00101106	00100938	PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA	961.241.212-04	NÃO	28/10/1988
45	00105585	00104828	LEILIANE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	823.569.042-04	NÃO	27/05/1986
46	00104109	00103524	JONATAS MENEZES DA SILVA	000.733.462-17	NÃO	07/04/1989
47	00102824	00102390	JONAS DA SILVA PONTEA	028.221.192-60	NÃO	05/10/1994
48	00100635	00100494	LAYS BARROS GUIMARAES	039.478.192-93	NÃO	20/09/2019
49	00103407	00102910	WANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	790.294.182-49	NÃO	27/07/1985
50	00103815	00103266	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	004.019.112-50	NÃO	01/05/1989
51	00107795	00106906	RONALDO OLIVEIRA CAETANO	014.254.832-40	NÃO	01/09/1994
52	00106982	00106143	REGINALDO ANDRÉ BRABO TEIXEIRA	264.648.452-68	NÃO	13/05/1968
53	00106550	00105733	FRANKLIN TAVORA SOARES RÊGO	348.521.822-72	NÃO	17/06/1970
54	00104552	00103897	GIULIANI MOREIRA MONTES	578.655.312-49	NÃO	29/11/1973
55	00105905	00105115	JANE CLEIDE DIOLINO	615.445.822-34	NÃO	18/09/1977
56	00107432	00106562	RONNYLA CRISTIANY ARRIBAMAR LIMA DA SILVA	514.339.582-87	NÃO	10/10/1979
57	00107106	00106258	CÁTIA ESTEVES B. LEMOS ESTEVES BRAGA LEMOS	687.020.002-53	NÃO	17/06/1981

58	00104362	00103747	PATRICIA DE SOUZA LIMA	961.953.122-15	NÃO	19/07/1988
59	00104021	00103445	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	001.597.422-77	NÃO	13/12/1989
60	00108843	00107899	ANDRÉ ANTONIEL BARBOSA DA SILVA	010.410.502-08	NÃO	17/02/1992
61	00108157	00107241	RAISA RAFAELA DA CRUZ DE SOUZA	927.410.292-53	NÃO	09/10/1992
62	00108805	00107863	RAISA MAIA LUZ	948.762.582-87	NÃO	02/06/1993
63	00101222	00101025	ANA BEATRIZ FERRAZ DE SOUZA PANTOJA	025.883.572-96	NÃO	30/11/1995
64	00106765	00106688	IZOMAR CORREIA BATISTA	726.661.963-72	NÃO	10/05/1978
65	00104125	00103535	JARDEL CÂNDIDO MARQUES	869.968.782-68	NÃO	06/05/1987
66	00102422	00102064	MARINALDA DE ALMEIDA SALAZAR	457.597.582-68	NÃO	04/11/1964
67	00104053	00103470	NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	829.255.262-68	NÃO	20/08/1986
68	00106625	00105832	BEATRIZ BARROS DA SILVA	460.256.181-00	NÃO	24/08/1962
69	00101586	00101323	MARINEIDE LINHARES	341.300.552-91	NÃO	07/12/1968
70	00106384	00105576	LUCIANA DE JESUS	509.874.612-49	NÃO	24/02/1975
71	00103281	00102851	AIRTON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	645.059.792-53	NÃO	11/01/1976
72	00102579	00102203	CLEMILSE FLORENTINA DOS SANTOS	573.642.142-91	NÃO	11/11/1977
73	00105367	00104630	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	643.744.242-53	NÃO	13/05/1979
74	00104478	00103828	AGUINALDO DE OLIVEIRA BISPO	669.354.312-04	NÃO	25/02/1981
75	00108330	00107407	FRANCY HELMA SANTOS REIS	747.535.092-49	NÃO	20/05/1981
76	00106737	00105907	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	670.970.492-00	NÃO	04/08/1981
77	00103902	00103339	JUCÉLIA JOHNSON MAIA GRANGEIRO	694.239.462-91	NÃO	03/09/1982
78	00103628	00103098	EDILEIA MARCIANO PUSCHMANN	810.040.362-72	NÃO	21/06/1983
79	00101724	00101437	CLEYSIANE SILVA CASTRO	840.354.632-72	NÃO	21/10/1984
80	00102683	00102276	PATRÍCIA DA SILVA LIMA	002.881.462-20	NÃO	05/11/1985
81	00107445	00106573	FABÍOLA FEITOSA DE CASTRO	885.109.562-00	NÃO	27/02/1987
82	00105166	00104437	KATHYUSIA CHAVES DOS SANTOS	008.773.682-95	NÃO	16/02/1993
83	00108707	00107777	MARIANA LIMA DA SILVA	007.715.242-50	NÃO	10/05/1993
84	00106254	00105460	MELISSA DE SOUZA MENDES	021.815.392-94	NÃO	25/05/1997
85	00106643	00105826	MARCOS CARVALHO DE ARAUJO	928.193.112-53	NÃO	22/08/2019
86	00108166	00107247	FRANCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	884.850.052-87	NÃO	12/01/2020
87	00103801	00103292	ANA PAULA LIMA SOARES	014.822.322-27	NÃO	15/09/1995
88	00106860	00106025	MARCOS WISNHER DOS SANTOS TERÇO	080.138.292-00	NÃO	18/01/1959
89	00102451	00102087	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	653.101.012-68	NÃO	11/08/1980
90	00105471	00104722	LUCIANA SOUZA DE ARAÚJO	018.958.612-50	NÃO	23/01/1994
91	00103701	00103162	DILIANE	048.152.662-55	NÃO	24/10/2000
92	00104597	00103947	ANA PAULA RODRIGUES DE ALENCAR	639.619.462-72	NÃO	22/02/1976
93	00108639	00107708	ERMELINDA RAMOS ALBUQUERQUE	875.866.652-49	NÃO	13/08/1979
94	00106838	00106007	UEQSCISLENE GOMES MENDONÇA	658.320.192-53	NÃO	09/09/1980
95	00104344	00104319	CADU MELO DE ARAUJO	789.432.052-87	NÃO	21/07/1985
96	00107149	00106296	LILIAN ALVES DA SILVA	018.408.562-46	NÃO	17/10/1993
97	00103671	00103143	KARINA CAMPOS DA COSTA	027.283.362-29	NÃO	16/03/1997
98	00107103	00106251	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	457.132.602-59	NÃO	12/01/1972
99	00105209	00104487	MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI	386.384.362-20	NÃO	05/09/1972
100	00100408	00100295	FRANCILUCIA DE OLIVEIRA GOMES	478.582.812-91	NÃO	06/04/1973
101	00102496	00102125	ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	409.757.542-20	NÃO	14/06/1974
102	00103046	00102599	RITA LÚCIA DA SILVA	497.557.492-68	NÃO	30/10/1974
103	00106119	00105315	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	607.001.142-20	NÃO	18/07/1976
104	00104341	00103732	NILDA SOUZA CAMPOS	593.135.282-15	NÃO	25/04/1977
105	00102521	00102145	CLEUMA DE OLIVEIRA FERNANDES	670.157.862-49	NÃO	25/06/1979
106	00105216	00104484	LUCIENEPEREIRA ARAÚJO AGRADEÇO	715.860.592-20	NÃO	06/08/1979
107	00105264	00104528	FRANCILENE ALVES DE LIRA	697.200.882-49	NÃO	23/09/1980
108	00107673	00106813	EDNALDO FERREIRA MAIA	665.270.312-29	NÃO	10/02/1981
109	00108207	00107286	MARIA DE JESUS NEVES DOS SANTOS	658.116.072-53	NÃO	18/09/1981
110	00106277	00105518	RICHÁRLISSON ROBERTO FALCÃO NOGUEIRA	715.214.882-15	NÃO	08/03/1982
111	00107029	00106187	EVALDO DA SILVA OLIVEIRA	749.874.372-87	NÃO	09/10/1982
112	00103512	00103002	FRANCISCA LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	785.569.532-04	NÃO	22/04/1983
113	00101800	00101511	ISABELA CAVALCANTE	780.139.762-20	NÃO	14/06/1983
114	00100835	00100682	DENNHIZE DOS SANTOS REIS DA SILVA	761.074.692-49	NÃO	08/07/1983
115	00103400	00102912	JERSON GUIMARÃES DOS SANTOS	847.410.152-20	NÃO	21/05/1984
116	00100515	00100386	ELIANE FERREIRA DE MOURA	938.366.192-53	NÃO	16/07/1984
117	00108175	00107259	ROSA MARIA FREI MORAES	918.379.522-72	NÃO	27/08/1986
118	00103209	00102769	IZADORA SANTANA MOTERLE	889.030.012-49	NÃO	17/01/1987
119	00107829	00106935	UANDERSON DE JESUS DO NASCIMENTO	946.312.552-34	NÃO	21/01/1987
120	00107382	00106518	DAVID ALVES DE RESENDE	005.739.462-80	NÃO	11/02/1987
121	00103909	00103348	ANA CLAUDIA FURTADO	919.290.402-53	NÃO	24/04/1987
122	00103369	00102917	TAIANE DA SILVA CAVALCANTE	972.691.902-91	NÃO	07/02/1988
123	00104523	00103867	MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA	004.372.092-70	NÃO	18/02/1988
124	00107682	00106808	HANS DONER DOS SANTOS PEREIRA	001.794.962-98	NÃO	08/04/1988
125	00106028	00105251	JORGE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	000.289.992-23	NÃO	08/06/1988
126	00108837	00107892	ARIANO ZACARIAS DE OLIVEIRA	890.351.942-68	NÃO	06/04/1989
127	00101984	00101672	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	001.811.792-96	NÃO	26/08/1990
128	00101883	00101595	JOELMIR MORENO SUAREZ	008.311.672-97	NÃO	05/09/1990
129	00105356	00104609	LUCAS DA SILVA SICSÚ AVALO	013.318.952-00	NÃO	04/01/1991
130	00103714	00103173	JENNIFFER DALIA DANTAS BARREMECHEA	013.925.912-01	NÃO	15/01/1991
131	00107750	00106867	JOELMA NASCIMENTO FARIAS	009.523.922-75	NÃO	21/06/1991
132	00100193	00100113	CLEBER GOMES BESSA	002.563.532-80	NÃO	14/08/1991
133	00102969	00102533	SILDERCLEUDO OLIVEIRA REBELO	022.685.722-00	NÃO	24/08/1991
134	00101983	00101671	EMERSON FRELIK GOIS	005.961.512-50	NÃO	27/08/1991
135	00104635	00103970	CAMILA STEFANY OLIVEIRA TEIXEIRA	003.215.202-70	NÃO	07/09/1991
136	00105577	00104822	SANDSON LINNCOL MORAES LELO	012.025.752-18	NÃO	09/07/1992
137	00106265	00105455	IAGO RIBEIRO DA SILVA	015.042.552-08	NÃO	18/07/1992
138	00103460	00102960	ALINE MENDONÇA DA SILVA	005.397.882-01	NÃO	24/06/1993
139	00104522	00103868	MELLINA TORRES	009.295.542-80	NÃO	15/11/1993
140	00105696	00104929	PAULA DE OLIVEIRA LEÃO	020.819.912-84	NÃO	22/02/1994
141	00100787	00100634	ARIELE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	016.017.372-89	NÃO	12/07/1994
142	00103204	00102748	MARLISE DE OLIVEIRA	013.206.052-30	NÃO	21/07/1994
143	00104269	00103831	NAYARA BERMUD COSTA	026.703.752-00	NÃO	13/10/1994
144	00106747	00105917	DHIONNATAN	053.262.941-84	NÃO	21/06/1996
145	00104422	00104629	MAYCON DA SILVA SIMPLÍCIO	027.324.302-00	NÃO	31/08/1996

146	00107977	00107077	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MARINHO	024.231.092-37	NÃO	06/09/1996
147	00107729	00106847	JAILSON COSTA DA SILVA	013.549.552-00	NÃO	27/11/1996
148	00100403	00100287	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	016.580.082-86	NÃO	29/11/1996
149	00104407	00103793	TAÍZA ANDRESSA VICENTINI	023.437.682-18	NÃO	28/12/1996
150	00104004	00103433	RAIANE FERREIRA MOREIRA	434.208.518-63	NÃO	23/05/1997
151	00108680	00107747	ERIK BENEDITO FURTADO DE ALMEIDA	028.739.532-41	NÃO	27/07/1997
152	00106343	00105529	RÁLISSON ESTEVES VIAMONTE	024.959.132-45	NÃO	19/09/1997
153	00102444	00102077	BRUNA BASTOS DE OLIVEIRA	038.347.702-64	NÃO	10/10/1999
154	00102355	00102000	FRANCINETE MACHADO EVANGELISTA	050.549.862-60	NÃO	06/07/2000
155	00106219	00105435	ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	768.629.092-15	NÃO	19/01/2019
156	00107267	00106416	MARCOS PAULO BARROSO BRAGA	898.388.402-97	NÃO	31/01/2019
157	00103082	00102633	RENATO CORREA TRINDADE	971.482.372-20	NÃO	19/04/2019
158	00103840	00103295	WESLEY SOUZA OLIVEIRA	022.968.582-01	NÃO	21/04/2019
159	00102369	00102015	CARMINHA PEREIRA LOPES	734.578.092-91	NÃO	22/11/2019
160	00105516	00104756	EMÍLIA SANTOS ANDRADE	906.244.672-87	NÃO	29/11/2019

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - RIO PARDO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00103937	00103372	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	990.773.292-34	NÃO	08/02/1988
2	00106727	00105894	FERNANDO SILVA NOBRE	844.953.752-53	NÃO	10/08/1985
3	00103829	00103276	UNILCEDI DE OLIVEIRA NOGUEIRA	716.637.462-49	NÃO	23/11/1982
4	00101542	00101297	MAICON FURQUIM DA SILVA	036.017.321-73	NÃO	01/11/1990
5	00100032	00105324	KATIANE DUTRA CORDEIRO	024.400.632-66	NÃO	21/09/1994
6	00100065	00100074	EDILTON FERREIRA LIMA	960.453.372-04	NÃO	02/12/1985
7	00102406	00102075	ANGELA MARIA VICENTINI	879.259.582-00	NÃO	05/11/1985
8	00102741	00102320	ROSANGELA OLIVEIRA REZENDE	763.875.342-91	NÃO	02/12/1981
9	00105268	00104539	DOUGLAS DOS SANTOS VIEIRA	035.121.682-05	NÃO	09/05/2000
10	00105503	00104736	PAULO HENRIQUE JACOB DA SILVA	053.558.762-77	NÃO	08/02/2001
11	00103156	00106389	JEOVANE LUIZ DE CARVALHO	014.534.142-90	NÃO	24/08/1991
12	00106287	00105478	CRISTIANI RIBEIRO COSTA	707.616.882-00	NÃO	26/02/1989
13	00104975	00104274	SUELLEN RAMOS FERRAZ	012.307.982-93	NÃO	28/12/1992
14	00104095	00103507	CLAUDIA LOPES SANTIAGO	016.502.472-06	NÃO	24/11/1993
15	00104651	00104079	IVONETE PIMENTEL DA SILVA	871.113.142-04	NÃO	14/05/1986
16	00107972	00107072	FÁBIO JÚNIOR MOLINA COCCO	008.038.072-79	NÃO	14/09/1990
17	00106948	00106115	ERICA DA SILVA DOS SANTOS TALVAI	019.884.952-45	NÃO	01/07/1992
18	00107215	00106363	EDUARDO ALMEIDA VERLY	031.601.542-38	NÃO	19/02/1996

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 - ALIANÇA

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00103674	00103145	FRANCINETH RAMOS RODRIGUES DA SILVA	669.061.052-72	NÃO	22/11/2019
2	00103498	00103038	EMILENE DIAS PIRES	000.733.432-00	NÃO	21/07/1987
3	00100628	00105021	HEUSTTER NUNES SILVA	008.744.572-70	NÃO	07/08/1991
4	00100490	00100367	LUCIANE DA SILVA FLORES	681.924.442-87	NÃO	22/03/1973
5	00105129	00106550	ISRAEL DE LIMA SOUZA	012.973.312-14	NÃO	20/06/1995
6	00100351	00100249	DEBORA CAETANO PEREIRA	548.167.422-04	NÃO	06/06/1998
7	00102635	00102268	LAIS CRISTINA PACHECO LOPES	958.151.552-68	NÃO	04/11/1987
8	00104687	00104017	NELSON JÚNIOR DUARTE ALVES	007.359.912-35	NÃO	09/03/1991
9	00106560	00105741	ANDREIA DE SOUZA MALESKI	701.266.792-31	NÃO	19/09/1998
10	00106466	00105649	MARIA DE FÁTIMA MENDES PINHEIRO	963.082.902-97	NÃO	20/04/1987
11	00102802	00102364	FABRICIO PEREIRA MONTEIRO	008.598.362-40	NÃO	31/12/1989
12	00104633	00103969	WELLINGTON CORREIA DA CUNHA	701.767.281-04	NÃO	22/06/1979
13	00100312	00107563	DJEYMS HANNSEN SKROCH	712.305.562-49	NÃO	22/06/1982
14	00106774	00105940	MICHELE SILVA ARAÚJO	761.234.302-97	NÃO	17/09/1982
15	00104445	00103805	TALILSON OLIVEIRA DA SILVA	740.259.612-53	NÃO	27/11/1982
16	00102213	00103006	TATIANA DOS SANTOS MARTINS	859.968.072-20	NÃO	09/04/1985
17	00100015	00102978	REGIANE DA CRUZ SANTOS SOUZA	527.746.602-97	NÃO	30/03/1986
18	00103504	00102997	JOSÉ RAFAEL GOMES VIAMONTE	008.695.832-12	NÃO	13/08/1987
19	00103654	00103142	UINE DANDARA DOS SANTOS FERREIRA	882.883.312-20	NÃO	15/11/1991
20	00103145	00102688	EDCARLOS RODRIGUES DE LIMA	001.567.082-13	NÃO	12/10/1992
21	00104828	00104146	ERIQUE FREIRE MARTINS	048.302.822-31	NÃO	22/11/1999

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO 20H - PORTO VELHO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107068	00106216	EVANILCE ESTEVES DE OLIVEIRA	139.611.952-34	NÃO	26/06/1963
2	00108722	00107795	MÁRIO MADY BARBOSA	609.781.049-00	NÃO	10/07/1966
3	00103484	00103010	FABIO SANTOS DA SILVA	315.617.212-04	NÃO	20/01/1969
4	00101646	00101379	CAROLINA MILNER MERHI SERRA	050.197.086-07	NÃO	26/08/1982
5	00104979	00104278	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	008.672.131-32	NÃO	02/05/1985
6	00108511	00107589	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	843.261.902-72	NÃO	25/04/1986
7	00103513	00103004	LUHELK DA SILVA BELARMINO	931.633.122-68	NÃO	30/11/1986
8	00100636	00105358	DIEGO RICARDO YAMAMOTO DA LUZ	833.335.092-53	NÃO	18/01/1987
9	00103973	00103399	THIAGO	832.802.352-00	NÃO	19/09/1988
10	00100191	00101255	LOANA DE SOUZA SILVA	002.465.612-70	NÃO	14/10/1989
11	00100806	00100652	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	023.233.092-18	NÃO	08/01/1995
12	00101649	00101390	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	272.804.498-83	NÃO	26/06/1976
13	00108024	00107119	PATRICIA REIS DOS SANTOS	923.838.822-91	NÃO	10/03/1986
14	00107583	00106715	WILLIAN KIOSHI TAKAHARA	047.635.849-36	NÃO	24/10/1984
15	00101357	00101138	RENATO ALVES	851.367.192-49	NÃO	25/01/1985
16	00101381	00101166	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	794.198.102-59	NÃO	24/01/1986
17	00101547	00101295	TIAGO PERGHER PINTO	002.195.352-05	NÃO	20/05/1988
18	00104871	00104997	KETLIN ELAINE SIRÍACO	961.667.382-34	NÃO	29/11/1990
19	00102196	00101893	EDILANE DOS SANTOS LEITE	016.219.932-56	NÃO	09/11/1993
20	00108844	00107902	ADNA DA SILVA CHAVES	696.533.722-20	NÃO	21/08/1981
21	00108833	00107895	KESSLER WAS DE JESUS FONSECA	063.365.276-89	NÃO	25/04/1983
22	00108432	00107501	DÉBORA DA VERA CRUZ ALMEIDA	875.101.382-72	NÃO	01/09/1985
23	00102179	00101857	CLAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	944.004.822-00	NÃO	15/10/1987
24	00106412	00105602	VANDERSON CAMARGO OLIVEIRA	010.617.112-77	NÃO	10/03/1991
25	00106062	00105264	JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA	513.130.492-04	NÃO	03/06/1991
26	00100752	00100626	EBERTON CÉSAR BENETTI	006.105.132-22	NÃO	24/10/1991
27	00101178	00100997	JÉSSICA JULIANE SOUZA	001.752.602-73	NÃO	19/12/1994
28	00101426	00104112	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	643.858.332-49	NÃO	11/02/1979

29	00103968	00103394	IURY HENRIQUE SOUZA CARVALHO	898.952.821-68	NÃO	12/09/1980
30	00102026	00101712	ADRIANA SOARES MELO	672.379.242-49	NÃO	25/07/1981
31	00100301	00100209	VIRGINIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	041.197.444-00	NÃO	21/09/1981
32	00104225	00104933	ALINE LUCIANA RODRIGUES	073.693.216-06	NÃO	25/06/1985
33	00100808	00103647	FLEBSON MONTALVÃO DE ALMEIDA	117.961.827-02	NÃO	26/05/1986
34	00106448	00105633	CHIARA KARINE FERREIRA DE LIMA	015.997.402-06	NÃO	08/11/1993
35	00103706	00103169	DAYANE CAMARGO LIMA	042.166.551-30	NÃO	14/10/1994
36	00106772	00106784	ANDERSON FOGAÇA DOS SANTOS	023.319.042-27	NÃO	21/12/1994
37	00104143	00106740	FERNANDA BEATRIZ MESSIAS BAVARESCO	936.881.562-34	NÃO	20/09/2019
38	00101412	00103755	JULIO CEZAR FABRI	037.351.159-00	NÃO	28/06/1982
39	00105983	00105195	FERNANDO ELIAS MACHADO BORGES	002.083.671-60	NÃO	25/10/1984
40	00101940	00105906	CLARIANA LINS LACERDA	964.970.412-49	NÃO	30/07/1987
41	00103414	00102925	DIEGO HENRIQUE DA CUNHA RIGONI	982.499.592-72	NÃO	30/09/1989
42	00105337	00104601	TONY DOS REIS LOSS FRANZIN	000.029.272-92	NÃO	07/02/1993
43	00103457	00102964	MARISA LÔBO MARTINS	763.232.932-34	NÃO	17/04/1993
44	00101525	00101283	FABIANA CARVAJAL DE CARVALHO	894.465.182-53	NÃO	11/05/1993
45	00100793	00100649	JUCELA FERREIRA COELHO	015.622.192-60	NÃO	25/12/1993
46	00100960	00100809	JOÃOA VICTOR SILVA DE JESUS	036.017.881-28	NÃO	13/06/1996
47	00106469	00105646	ROBERTO DUARTE MAROSO	198.248.152-87	NÃO	18/11/1964
48	00107211	00106362	FERNANDO JUSTINIANO GONZALEZ	389.001.732-00	NÃO	30/01/1972
49	00103757	00103209	EVAGNER DA CRUZ DE ALMEIDA	667.070.212-49	NÃO	05/03/1982
50	00100091	00100019	VALQUIRIA RESENDE DE OLIVEIRA	043.018.879-03	NÃO	11/07/1982
51	00100880	00100718	EDSON BORGES DIAS	982.234.372-87	NÃO	10/04/1988
52	00108434	00107502	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	981.917.482-15	NÃO	15/02/1989
53	00106959	00106121	NORTON RUBENS DIUNIOR LUCAS PEJARA ROSSI	992.134.942-20	NÃO	07/09/1990
54	00105204	00104472	ANTÔNIA VANUZIA RODRIGUES SILVA	011.359.722-30	NÃO	30/08/1992
55	00104666	00104008	MARJORIÊ ESTÉFANI FRANCISCA ARAÚJO ALMEIDA	018.499.092-02	NÃO	13/10/1993
56	00104952	00104266	RENATA TAINÁ SOARES CARVALHO	962.298.292-15	NÃO	24/08/1995
57	00108197	00107278	SILVANA CRISTINA ZANATTA SANCHEZ	550.255.369-87	NÃO	12/11/1965
58	00106416	00105607	LINE DIONE LEONEL	420.355.382-20	NÃO	17/06/1974
59	00100390	00100278	DANIEL ANTONELLI	029.681.649-37	NÃO	12/07/1979
60	00102044	00101746	TÂNIA MARGARETH BERNARDI	690.375.822-49	NÃO	19/07/1979
61	00101144	00100974	VALDIRENE EVARISTO SANTANA BEZERRA DE MENEZES	098.701.127-81	NÃO	05/10/1980
62	00101792	00101505	JOSÉ EDUARDO GISBERT BEZERRA	770.175.952-20	NÃO	13/09/1983
63	00102328	00101974	LARISSA SANTOS REIS CAVALINI	767.918.402-00	NÃO	25/05/1985
64	00100099	00100158	PRISCILLA DE FREITAS BANDEIRA	843.821.202-68	NÃO	09/07/1985
65	00100979	00100828	SARA DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI	878.396.442-87	NÃO	19/05/1987
66	00105317	00104583	ERASMO JORDÃO FROTA ZURITA	886.059.812-53	NÃO	19/11/1987
67	00101241	00101056	HENRIQUE LOPES NETO	965.484.872-49	NÃO	11/11/1988
68	00108304	00107379	FERNANDO MOREIRA MAMEDE	395.459.158-89	NÃO	17/01/1990
69	00102734	00102340	TAILHO TACIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.783.411-70	NÃO	26/06/1990
70	00102864	00102424	JOSILENE MIRLENE MARTINS	008.604.642-02	NÃO	11/07/1991
71	00101359	00105409	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	007.310.332-21	NÃO	14/10/1991
72	00103748	00105176	VANESSA LIMA DE SOUZA	888.877.662-15	NÃO	13/07/1993
73	00105414	00104659	VITOR GUILHERME SOARES	015.863.422-58	NÃO	04/01/1994
74	00101865	00101571	DANIELLY GONZATO HERMES	527.232.322-04	NÃO	27/06/1994
75	00101157	00100972	JAMYLE PEREIRA CESTARO	021.000.182-80	NÃO	12/12/1994
76	00102246	00101907	EVELYN LUIZA MESQUITA DO EGITO	025.698.322-43	NÃO	15/12/1995
77	00107993	00107091	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	571.024.142-34	NÃO	07/03/2019
78	00108313	00107386	MARCELO GARCIA TOSTA	188.637.088-51	NÃO	28/12/1973
79	00108011	00107109	ALCINEIDE FREIRE DE LIMA	443.850.212-87	NÃO	17/12/1977
80	00107271	00106411	RITA VALÉRIA MARTINS	928.787.501-44	NÃO	20/11/1979
81	00100043	00100935	ULISSES JORGE PEREIRA STELMANN	092.510.127-33	NÃO	23/05/1981
82	00100125	00100399	SUSYANNE DAVILA	706.938.032-15	NÃO	22/08/1981
83	00105265	00104533	KERLANNY DOS SANTOS COQUEIRO BELÃO	907.207.332-00	NÃO	26/07/1987
84	00100367	00100752	LAILA VARGAS BARBOSA LIMA	531.866.132-72	NÃO	15/10/1988
85	00100314	00100282	HELIODORO VELASCO RIBEIRO	839.462.842-72	NÃO	17/06/1990
86	00105880	00105088	JEAN MOREIRA SILVA SANTOS	001.631.222-88	NÃO	21/05/1991
87	00108411	00107480	GUILHERME SARTORI GIOVANONI	002.984.812-19	NÃO	18/12/1991
88	00106630	00105825	ADRIANA VIEIRA E SILVA	020.275.142-28	NÃO	13/01/1992
89	00106183	00105374	DIEGO VICTOR DE QUEIROZ BRITO	989.663.592-72	NÃO	06/12/1992
90	00100644	00100818	ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SA	023.284.382-10	NÃO	07/12/1993
91	00100520	00100389	IMAYNÁ BEATRIZ TARRAF VARGAS	383.251.598-47	NÃO	12/12/1993
92	00101064	00100943	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	018.469.602-07	NÃO	26/02/1994
93	00106137	00105339	MARCELO AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	015.336.252-98	NÃO	23/03/1994
94	00106264	00105450	DANIELLE SILVA MORAIS	020.425.942-88	NÃO	02/04/1994
95	00100732	00100582	BRUNO COSTA LOPES	007.601.182-80	NÃO	16/05/1994
96	00100206	00102052	IZABELLA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	940.208.922-53	NÃO	26/07/1994
97	00100185	00100115	AMANDA PEREIRA DA COSTA	990.643.242-04	NÃO	03/12/1995
98	00100588	00105319	PÂMELA RAISSA LOPES MIRANDA	032.742.872-45	NÃO	11/03/1996
99	00108516	00107594	JEANE KURY NOBRE GOMES	424.368.503-72	NÃO	09/01/1973
100	00105784	00105009	SIMONE NOGUEIRA FÉLIX CINTRA	420.627.482-72	NÃO	29/05/1974
101	00104410	00103882	FABIANO SANTOS CABRAL	507.924.582-49	NÃO	06/07/1977
102	00102156	00101841	EDERSON ALVES DE SOUZA	732.380.402-78	NÃO	22/06/1983
103	00106404	00105590	FERNANDA BARBOSA BELTRÃO	072.598.854-16	NÃO	02/11/1987
104	00101280	00101075	DANIEL RODRIGUES SHIRAISHI	936.011.742-00	NÃO	26/08/1988
105	00100161	00100087	MAYCON ANGELO DOS SANTOS NOGUEIRA	964.402.792-20	NÃO	30/09/1989
106	00102034	00101724	LIZANDRO COELHO ARAUJO	977.641.322-68	NÃO	25/03/1990
107	00107344	00106477	THALIS IGOR FERREIRA WILL	009.579.812-95	NÃO	21/08/1991
108	00102301	00101953	JÉSSICA SOUZA MENDONÇA	998.433.582-87	NÃO	06/05/1992
109	00101476	00101252	ISRAEL LIMA DA FONSECA	004.019.142-75	NÃO	11/05/1992
110	00100413	00100320	RAFAEL MARREIROS ALVES	958.355.122-87	NÃO	16/10/1992
111	00101645	00101374	MICHELE GOMES DE CARVALHO	981.024.862-87	NÃO	12/02/1993
112	00101434	00101221	WESLEI OLIVEIRA DE ARGOLO	020.860.822-23	NÃO	10/03/1993
113	00100336	00100244	ARIÉLY RODRIGUES LIMA	020.902.162-47	NÃO	03/07/1993
114	00102601	00102211	PALOMA MOREIRA SELHORST DOS SANTOS	008.949.022-37	NÃO	26/07/1993
115	00102065	00101756	JÉSSICA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	015.559.922-42	NÃO	03/08/1993
116	00103463	00102961	MYRNA TIELLY SANTA ROSA	011.128.182-27	NÃO	09/09/1993

117	00103523	00103015	WILTON VENTUROSO ALMEIDA	016.112.632-47	NÃO	16/07/1994
118	00103855	00103297	BÁRBARA SILVA BRUSTOLIN	005.785.822-52	NÃO	29/07/1994
119	00105112	00104432	WALLAS SILVA CRISTO	015.616.032-36	NÃO	15/08/1994
120	00104692	00104027	JANAÍNA CORTEZ DE SOUZA ESTEVAM	022.754.412-98	NÃO	30/08/1994
121	00102375	00106721	NÁDIA NARA DOS SANTOS VALENTE	024.456.442-67	NÃO	08/12/1994
122	00108613	00107685	ANA PAULA SALES FURIN	023.130.052-24	NÃO	08/04/1995
123	00100396	00100280	KARINA BAMBACH MARINHO	896.748.042-34	NÃO	02/05/1995
124	00105227	00104491	UESLEI PEREIRA DO NASCIMENTO	025.591.842-90	NÃO	08/06/1995
125	00102583	00102197	KATHLEEN ZAINE BUENO SOUZA	026.187.622-82	NÃO	02/07/1995
126	00101481	00101244	LEONARDO RIBEIRO VIEIRA MENDES JUNIOR	866.706.542-00	NÃO	14/09/1995
127	00105900	00105118	JOSÉ VICTOR FERREIRA DE ABREU	025.023.852-70	NÃO	29/09/1995
128	00105831	00105046	ISABELA TOSTA RAIMUNDO	447.814.328-59	NÃO	25/02/1996
129	00105780	00105004	KÉSSIA ADRIENE CESPEDES TEIXEIRA	004.139.192-69	NÃO	23/09/1996
130	00108606	00107678	ARMANDO CUSTÓDIO AGUIAR	025.133.882-75	NÃO	18/01/1997
131	00104193	00103586	PAULO SAULO NERI BEZERRA	022.207.232-67	NÃO	15/05/1997
132	00104439	00103798	VANESSA RACHELE RIBEIRO NUNES	023.728.902-47	NÃO	06/03/1998
133	00101419	00101192	THAYS GUIMARÃES DE SOUZA	025.797.162-97	NÃO	03/05/2019
134	00107934	00107029	JÉSSICA TELIS DE OLIVEIRA	022.388.632-73	NÃO	29/12/2019
135	00106715	00105898	FLAVIO CESAR SCOLARI	346.299.121-34	NÃO	29/12/1969
136	00108176	00107260	CÉSAR LEANDRO DAVID	053.916.687-19	NÃO	23/11/1982
137	00107357	00106493	MARCIA REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	874.937.132-00	NÃO	23/11/1984
138	00107567	00106705	CLAUDIO SANTOS BRITO	369.695.498-52	NÃO	14/09/1988
139	00107296	00106438	GEORGE MOREIRA DA SILVA	010.526.142-48	NÃO	01/09/1993
140	00108301	00107376	KAREN CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	011.285.192-40	NÃO	20/07/1994
141	00108460	00107537	JOSÉ MARIA JANONES DE PAULA	025.909.162-64	NÃO	29/07/1994
142	00108388	00107462	LUID FRANCISCO VIMERCATI	016.681.952-24	NÃO	08/11/1994
143	00106775	00105938	LENIN DIAGO ALVAREZ GIL	030.283.142-82	NÃO	27/10/1995
144	00101503	00105880	CRISMILA RAQUEL NEVES GOMES	034.769.322-90	NÃO	18/07/1996

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERÃO COMO PCD

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - PORTO VELHO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107131	00106293	ISABELLA CRISTINA BURG MOULIN DE SOUZA	011.331.942-81	SIM	17/02/1994
2	00103646	00103121	MARGARETE SILVA DE OLIVEIRA	049.747.932-09	SIM	05/05/1999

CARGO: ENFERMEIRO 30H- PORTO VELHO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00102368	00102012	LUZANIRA DA COSTA MORAIS	322.065.932-20	SIM	04/08/1968
2	00108482	00107561	DANIELLE DA SILVA SANTANA	778.417.862-04	SIM	28/06/1986
3	00106174	00105367	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	891.208.682-00	SIM	20/08/1987
4	00101693	00101414	WEVERTON DOS SANTOS	006.995.412-71	SIM	12/04/1992
5	00108621	00107693	NATHALIE FRANCO SILVA	902.620.852-91	SIM	25/12/1987
6	00106696	00105868	ADRIANA LUCENA DE BRITO	029.287.704-88	SIM	21/09/1976
7	00104054	00103471	GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	412.160.322-20	SIM	25/02/1973
8	00100842	00100677	MIRIAN BURATTI NOGUEIRA	742.057.302-68	SIM	18/11/1982
9	00100188	00100111	FABIANA DOS SANTO NOGUEIRA BARBOSA	212.886.418-69	SIM	14/07/1979
10	00103295	00102825	FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	763.886.542-15	SIM	12/07/1981
11	00103058	00102610	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	678.075.002-63	SIM	29/07/1980
12	00108083	00107171	MAYKO ANDRÉ CASSIANO SCHAEFER	880.586.032-87	SIM	29/11/1987
13	00102529	00102149	ALBENITA DE JESUS NOGUEIRA DIAS	419.846.922-91	SIM	16/01/1974
14	00100457	00100713	EDLA CELESTINO TRAJANO SILVA	010.084.232-11	SIM	15/06/1990
15	00105906	00105120	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	969.310.433-15	SIM	02/06/1982
16	00107306	00106446	MARCELA SAVEGNAGO DOS SANTOS	022.281.322-92	SIM	28/04/1995
17	00108706	00107775	IZA CAROLINE DA SILVA CASTRO	017.205.802-35	SIM	09/06/1995

CARGO: ENFERMEIRO 30H - JACY PARANÁ

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00101968	00101653	JOSÉ UIEBENI RAMOS LEMOS	009.958.112-45	SIM	19/02/1992
2	00100236	00100149	LEILA MENDES VIEIRA	898.423.912-72	SIM	11/05/1981
3	00107694	00106824	CLAUDIA DANTAS DE SÁ	678.033.932-68	SIM	03/07/1980
4	00101734	00101447	DARLENES DARC DE MELO DE SOUZA	636.768.932-04	SIM	30/05/1977
5	00100308	00100223	VANESSA PINHEIRO DE SOUZA	001.783.872-07	SIM	10/02/1990

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PORTO VELHO

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PCD	DATA DE NASCIMENTO
1	00107105	00106257	MARIA BELEZA DA SILVA	139.627.522-34	SIM	10/09/1965
2	00100603	00100465	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	327.164.602-30	SIM	30/01/1969
3	00102413	00102062	GILSON DIAS DA SILVA	409.155.142-49	SIM	12/11/1970
4	00108591	00107802	DORIS ROSARIO JUSTINIANO CUELLAR OLIVEIRA	351.327.872-15	SIM	04/09/1971
5	00101018	00100841	VANDERLEY TIBOBAY DE SOUSA	422.234.902-04	SIM	06/05/1972
6	00105021	00105619	GILBERTO SALES COSTA DE ANDRADE	469.451.642-68	SIM	03/10/1972
7	00105284	00104569	ROSA GOMES DOS SANTOS	604.602.292-49	SIM	14/12/1974
8	00107397	00106526	ANA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	656.582.303-06	SIM	31/03/1982
9	00101203	00101010	LEONORA GOMES DIAS	726.596.452-72	SIM	21/04/1982
10	00100154	00100080	GERCILENE NASCIMENTO AVELINO	774.688.992-15	SIM	03/07/1983
11	00106041	00105248	SANMARAH SAVACHE DOS SANTOS BRAZ	835.484.082-49	SIM	22/07/1983
12	00106668	00105858	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	775.619.292-34	SIM	19/08/1983
13	00108543	00107621	LAERCIO MOREIRA DE SOUZA	792.207.032-20	SIM	21/07/1984
14	00101328	00101120	IVANEIDE MARIA DE JESUS SILVA	012.502.853-99	SIM	24/10/1984
15	00102184	00101861	LEONEL GOUVÊA DA SILVA	011.801.602-40	SIM	05/06/1993
16	00103254	00102783	ELIZAMAR RIBEIRO DA SILVA	344.843.961-49	SIM	21/04/1965
17	00107776	00106887	MARIA ANTONIA FERREIRA	571.388.931-91	SIM	15/08/1971
18	00107988	00107084	OLIVANDA DE OLIVEIRA	653.130.032-91	SIM	06/02/1975
19	00104714	00104036	FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	578.633.182-20	SIM	20/10/1975
20	00100796	00103629	DOMINIQUE ALAN SOARES DIAS	865.025.902-25	SIM	22/06/1987
21	00102202	00104521	EDNALDO LAMARÃO	709.663.972-15	SIM	30/01/1981
22	00105086	00104374	ALYSSON ANTONIO LABORDA FONSECA	006.077.272-76	SIM	05/12/1992
23	00103361	00102874	MARILENA DE SOUZA	139.737.702-04	SIM	20/05/1958

24	00105107	00104383	RAIMARE SODRE COSTA	922.100.152-00	SIM	11/12/1988
25	00100829	00100679	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	761.159.412-53	SIM	23/03/1982
26	00104863	00104180	ALESSANDRA COSTA CESAR	000.528.362-07	SIM	29/07/1989
27	00101485	00101246	ROSELI APARECIDA SOUZA	341.284.412-87	SIM	13/08/1969
28	00100779	00100620	LIBIA ONY LIMA LOBATO	409.079.452-87	SIM	15/06/1972
29	00100895	00100789	ADRIANA CARMO SILVA	580.870.522-34	SIM	08/07/1975
30	00103392	00102899	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	728.155.662-49	SIM	01/02/1980
31	00103560	00103052	DALILA MARTIN BASTOS	732.091.042-04	SIM	26/12/1981
32	00106337	00105526	JOHNES DO NASCIMENTO	011.987.132-75	SIM	14/09/1990
33	00108169	00107250	JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	968.553.807-78	SIM	05/07/1968
34	00101000	00100852	FRANCISCO ILDAIR NUNES FERNANDES	594.277.442-00	SIM	01/09/1975
35	00102627	00102331	MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	579.858.802-59	SIM	02/03/1976
36	00102957	00102545	IZAURA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MEDEIROS	699.371.252-00	SIM	07/03/1979
37	00100545	00100796	LORENA ALESSANDRA GONÇALVES JUARES	518.207.492-15	SIM	04/09/1979
38	00107410	00106543	SIANE BATISTA TAVARES	727.635.312-53	SIM	05/03/1983
39	00102348	00101993	RAIDSON MARQUES DE SENA	544.592.062-34	SIM	30/04/1995
40	00102884	00102464	ANA CRISTINA PEREIRA	661.190.492-15	SIM	05/03/1972
41	00106973	00106135	MARCIA BORGES	690.282.222-00	SIM	25/09/1976
42	00100838	00100687	INES MOURA DA SILVA	220.260.702-10	SIM	19/10/1965
43	00107436	00106565	OZANO MARTINS FLAUZINO	585.803.102-10	SIM	01/07/1976
44	00100090	00100154	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	625.151.442-68	SIM	09/12/1979
45	00104339	00103704	VILIANE PEREIRA SILVA DA PENHA	000.347.612-09	SIM	15/09/1988
46	00102900	00102459	DARLIANE PEREIRA SILVA	027.708.622-19	SIM	07/01/1993
47	00103264	00102823	CATIUCIA MARQUES DA SILVA	016.877.722-31	SIM	06/05/1993
48	00102659	00102254	RANIELE CORREIA BRASIL	033.802.932-02	SIM	07/02/1994
49	00104156	00105519	GISELE CAMILA DA SILVA MOTA	044.001.382-83	SIM	18/07/2000
50	00101766	00101477	ALDEMIR ALCÂNTARA BARROS	217.620.582-00	SIM	12/01/1971
51	00107325	00106458	DAIANA MEIRELES PAIVA	884.265.802-20	SIM	22/10/1986
52	00100784	00100760	MARILEIDE MOREIRA DA SILVA	886.424.452-20	SIM	27/08/1981
53	00107010	00106170	JESSYELMA MARTINS SILVA	609.740.282-15	SIM	16/08/1979
54	00102694	00102284	MILIANNY ALVES FERNANDES VILLAR	007.632.832-58	SIM	07/04/1991
55	00104855	00104182	EDILUSIA LIMA PINTO	001.442.282-46	SIM	23/10/2019
56	00103297	00102819	ROSILENE ALVES GOMES	603.442.292-20	SIM	14/10/1973
57	00108199	00107279	CLARA MARTINS ALVES	468.867.532-15	SIM	25/12/1974
58	00104669	00104005	EDVAN ANDRADE FROES	409.802.862-04	SIM	19/10/1974
59	00104236	00103618	SABRINA DOS SANTOS MITOZO	817.796.902-15	SIM	16/11/1985
60	00106386	00105570	EMILIA AMARAL RIBEIRO	770.750.052-00	SIM	01/06/1975
61	00105870	00105085	RUTE DO NASCIMENTO CARVALHO	644.683.132-34	SIM	23/06/1979
62	00102535	00102152	PAULA JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	783.437.552-00	SIM	19/04/1984
63	00100218	00100135	PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA	812.950.492-87	SIM	28/05/1985
64	00100990	00100825	HAVILA FERREIRA DE CARVALHO	002.074.952-03	SIM	22/04/1991
65	00104257	00103646	CLEICE ELLE SOARES PASSOS	018.350.692-82	SIM	02/04/1992
66	00108741	00107806	KARYNA MARIA PORTUGAL DE SOUZA	035.625.012-18	SIM	09/12/2019
67	00108174	00107258	KARINA LEÃO MOSCHEN	027.657.492-30	SIM	07/03/1997
68	00102996	00102561	AQUILA PATRÍCIA SANTIAGO MOREIRA	532.317.402-15	SIM	08/10/1986
69	00101851	00101562	LIDIANE NUNES DA SILVA	002.258.612-16	SIM	02/11/1986
70	00101843	00101556	MACALESTON DE SOUZA MAIA	006.772.622-48	SIM	14/10/1990

Porto Velho/RO, 09/12/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ELIANA PASSINI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:62147EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 39/SEMAD/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DA SAÚDE

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com a **Secretária Municipal de Saúde** da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º inciso XII, alínea "b" c/c inciso XXII, do Decreto 15.715, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405 de 26/02/2019, conforme cronograma previsto no Edital nº 36/SEMAD/2019 alterado pelo Edital nº 38/SEMAD/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2597, de 29.11.2019, considerando o item **16.5**, bem como Ata de Reunião da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, encaminhada através do Ofício nº 6002/DRH/DA/GAB/SEMUSA, resolve:
DIVULGAR relação dos candidatos classificados para **entrega de Títulos**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, situada na **Rua General Osório, nº 81, Centro, primeiro andar, das 08:00 às 18:00 horas do dia 11 de dezembro de 2019**, munidos dos documentos comprobatórios conforme itens 8.2 e 8.3 do Edital nº 36/SEMAD/2019 alterado pelo Edital nº 37/SEMAD/2019, juntamente com Formulário para entrega de Títulos (Anexos III, IV, V do Edital nº 36/SEMAD/2019 e alterações):

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00100202	00100283	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	945.636.912-91	Não	38	15/07/1988
2	00101986	00101694	SIDOMAR GOMES CARDOSO	385.430.952-04	Não	36	22/01/1973

3	00100084	00100124	CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	732.696.462-91	Não	36	16/07/1983
4	00101383	00101658	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	533.593.482-49	Não	35	10/04/1974
5	00108575	00107652	WILLIAM DE MELO CARNEIRO	086.168.056-13	Não	35	01/02/1987
6	00102154	00101838	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	659.080.152-53	Não	33	07/12/1981
7	00108271	00107345	CARLA POLIANE FIUZA ADO CARMO MENDES	060.663.936-50	Não	33	18/12/1982
8	00108685	00107751	LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO	526.913.812-34	Não	32	23/10/1984
9	00106473	00105683	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	827.752.492-72	Não	32	01/02/1986
10	00107038	00106278	JOSÉ IRACY MACARIO BARROS	026.653.282-91	Não	30	09/04/1955
11	00107652	00106778	IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	080.211.357-51	Não	30	27/06/1977
12	00105723	00104958	CARLA DAMASCENO CORREA DE MIRANDA	814.667.492-53	Não	30	16/10/1983
13	00108097	00107184	FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	142.025.758-73	Não	29	07/02/1974
14	00100395	00100332	JOAO DA SILVA JUNIOR	696.301.602-00	Não	29	01/08/1981
15	00108117	00107203	TATIANA DA GAMA BALDEZ	744.782.302-34	Não	29	01/12/1985
16	00104906	00104209	ANA LORENA SOUSA DE VASCONCELOS GARATE	813.459.092-68	Não	29	16/04/1986
17	00108851	00107908	LAISSA SILVERIO DE LIMA	947.625.112-34	Não	29	04/06/1988
18	00106478	00105659	ALEXANDRE ANDRADE CANOSA	946.625.252-68	Não	29	23/08/1988
19	00101055	00100880	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	947.020.392-53	Não	29	22/03/1989
20	00107814	00106923	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	835.981.892-49	Não	27	08/04/1986
21	00104685	00105579	DAIANE CLAUDIA KUHNE VIU	859.317.212-15	Não	27	06/09/1987
22	00103056	00102607	ADALTO KELVIN ZAGO	019.079.461-52	Não	27	06/05/1988
23	00104349	00103717	MARA LUIZA FRANCO	202.672.688-40	Não	25	04/04/1957
24	00106942	00106601	EVERTON SANTOS COQUEIRO	301.548.448-61	Não	25	12/02/1982
25	00100968	00100812	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	716.582.972-53	Não	25	23/10/1982
26	00107563	00106687	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	924.404.442-00	Não	25	04/09/1989
27	00103424	00102930	CLAUDEVIR MARIN LOPES	422.019.182-87	Não	24	21/01/1970
28	00108555	00107636	ANDREA BORGES ALVES GURGEL DO AMARAL	061.822.796-21	Não	24	17/05/1983
29	00102303	00103431	ROBERTA CANDEIA WANDERLEY DANTAS POTNES	879.807.702-34	Não	24	21/12/1985
30	00100094	00100020	ANA CAROLINA GOMES LEITE	991.650.401-63	Não	24	26/01/1987
31	00102284	00103429	FELIPE RODRIGUES PONTES	058.721.404-01	Não	24	07/03/1987
32	00100852	00100703	BÁRBARA CAMINHA RAMIRES	743.701.112-34	Não	24	16/07/1991
33	00108484	00107567	TAINÁ TABOSA FREIRE PEREIRA	009.922.612-01	Não	24	05/01/1992
34	00100690	00100545	LISIÊ DE AZEVEDO SCHENKEL KASPER SOARES	004.333.442-37	Não	24	29/04/1992
35	00103511	00103003	GUSTAVO ÁVILA MAQUINÉ	752.678.102-15	Não	23	28/10/1981
36	00103544	00103045	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	857.883.922-68	Não	23	31/07/1986
37	00107075	00106226	PAMELA PERES DE OLIVEIRA	902.707.112-87	Não	23	31/12/1986
38	00100142	00100068	ANA KAROLINE NÓBREGA CAVALCANTI	962.636.952-34	Não	23	20/10/1988
39	00103349	00102861	THAINARA REYES	998.522.842-15	Não	23	22/11/2019
40	00105275	00104546	ALLAN NUNES ROSA	179.718.101-72	Não	22	24/09/1959
41	00102016	00101710	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS ANJOS	680.860.672-20	Não	22	30/04/1976
42	00106956	00106119	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	819.022.041-15	Não	22	06/08/1979
43	00102150	00101832	ANA RAISA JATAHY SANTOS	512.492.432-20	Não	22	22/05/1987
44	00101089	00100915	AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	866.899.245-72	Não	21	06/04/1975
45	00102242	00105921	ANA PAULA NUNES VARGAS	511.409.502-15	Não	21	04/05/1982
46	00106914	00106288	NÍDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	857.785.242-34	Não	21	31/03/1987
47	00105635	00104875	TAMARA ALVES EVANGELISTA	011.893.702-20	Não	21	02/12/1991
48	00107785	00107252	LUIZ MERCADO VALENTE	085.274.662-87	Não	20	28/11/1957
49	00102784	00102388	IVANIA DA CONCEIÇÃO ALVES STORER	340.828.242-00	Não	20	08/12/1970
50	00102483	00102127	JOSE SALOMON MARTINEZ LEON	534.447.602-72	Não	19	13/03/1964
51	00106780	00105945	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	308.225.562-00	Não	19	31/05/1965
52	00101354	00101152	WALDICLEA CARDOSO FONSECA	610.483.052-87	Não	19	20/06/1978
53	00101914	00101631	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	711.499.451-68	Não	19	15/02/1981
54	00101094	00100945	MARIA ALMINDA MENDES DA COSTA.	737.315.792-00	Não	19	22/04/1982
55	00100150	00104473	ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	671.811.983-00	Não	19	01/10/1983
56	00103739	00103194	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	004.801.373-07	Não	19	05/05/1984
57	00102842	00102404	ALEX OLIVEIRA TAVARES	012.181.082-82	Não	19	04/03/1991
58	00107280	00106427	CAIO PEREIRA FERRARI	790.264.942-20	Não	19	14/04/1991
59	00100355	00100247	DANILO DE NORONHA NUNES	125.290.676-51	Não	19	26/09/1994
60	00105109	00104389	JEAN UCHOA DA COSTA	581.358.802-78	Não	19	23/10/2019
61	00100657	00101935	VERONICA NASCIMENTO SILVA	348.493.512-04	Não	17	13/08/1974
62	00100138	00100063	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	604.429.562-15	Não	17	13/12/1977
63	00104862	00104179	EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	754.813.752-49	Não	17	15/02/1984
64	00100637	00100540	IDA CARLA BURG MOULIN DE SOUZA DA SILVA	887.971.122-91	Não	17	03/07/1987
65	00107940	00107045	CRISTIANE RAMOS DE ARAÚJO	788.775.122-53	Não	16	27/03/1985
66	00102230	00101954	GLÁUCIA MENDES SILVA	903.517.202-78	Não	16	05/04/1988
67	00100642	00100503	CAMILA FREIRE DA SILVA	533.494.822-87	Não	16	31/10/1988
68	00103153	00104825	CAROLINE AGNI GOMES PAES	919.871.722-72	Não	16	21/12/1988
69	00108257	00107330	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	947.803.582-72	Não	16	31/05/1991
70	00106975	00106134	GABRYELLA SEVERINO BUENO	035.582.961-41	Não	16	27/03/1992
71	00108632	00107702	YASMIN PIRES VILELA	046.570.461-10	Não	16	07/06/1994
72	00101205	00101012	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	818.642.482-20	Não	16	08/10/2019
73	00103765	00103231	THALITA IANA ALVES KUSSLER	740.716.962-49	Não	15	26/03/1984
74	00101970	00101656	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	512.110.762-53	Não	15	14/02/1985
75	00103117	00102666	THAYANA PESSOA TAKEMURA	934.833.762-91	Não	15	16/07/1987
76	00106444	00105634	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	003.504.992-84	Não	15	28/03/1989
77	00107572	00106763	LUANA MARIA DE MORAIS BRAGA	001.913.182-80	Não	15	12/05/1991
78	00105895	00105110	VANESSA MIGLIACCIO	186.560.978-14	Não	14	14/02/1974
79	00100169	00100093	ANDREIA PULTRINI BRESSAN ROSA	266.701.878-82	Não	14	20/06/1976
80	00105935	00105152	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	565.221.002-82	Não	14	02/06/1977
81	00100439	00100336	GLADSON KAIM MATHIAS	819.506.162-15	Não	14	25/06/1984
82	00101616	00101352	FERNANDA SIMÃO MARTINS	006.231.522-66	Não	14	23/03/1991
83	00100179	00100104	KARINE ARALDI	024.151.172-00	Não	14	21/07/1995
84	00106658	00105841	GISELI NOBRES DA SILVA FREITAS	076.848.907-51	Não	13	15/04/1975
85	00100721	00100571	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	700.334.982-53	Não	13	08/04/1977
86	00100837	00100675	RAUL HONORATO E MELO	992.625.841-72	Não	13	09/07/1983
87	00102922	00102474	JULIANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA	779.961.352-15	Não	13	11/07/1985
88	00103314	00102841	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA	863.745.162-49	Não	13	01/08/1986
89	00103665	00106148	CARLA REGINA COELHO	765.053.672-68	Não	13	13/10/1986
90	00100407	00103557	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	080.411.416-17	Não	13	02/10/1990

91	00100671	00100532	NAJUA ABDUL RAZZAK DE CASTRO	767.768.832-20	Não	13	17/02/1992
92	00106616	00105794	ARISTEU CAMINHA ALVES	377.525.373-49	Não	12	31/12/1971
93	00105876	00105095	BRUNO CELMAN ROCA	586.957.292-49	Não	12	19/10/1975
94	00102880	00102437	JONATAS FERREIRA GONÇALVES	909.243.553-87	Não	12	22/09/1981
95	00103643	00103112	ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	012.059.174-03	Não	12	08/08/1983
96	00104182	00103587	SARUZA SILVA FERREIRA	783.065.582-00	Não	12	26/05/1985
97	00100590	00100474	WALQUIRIA DA COSTA BATISTA	820.313.042-91	Não	12	30/06/1986
98	00105521	00104757	ONASSIS BOERI DE CASTRO	528.827.642-00	Não	12	15/10/1987
99	00103064	00102614	ALINE ANE DE JESUS E SILVA ZAGO	744.357.282-49	Não	12	29/11/1987
100	00107148	00106295	HUMBERTO BARROS DE ALMEIDA	047.724.312-68	Não	11	27/01/1952
101	00101659	00101402	MARLY DE JESUS ANDRADE	569.200.089-04	Não	11	02/11/1964
102	00100470	00100384	JADER FRANCOIS EGUEZ CALDAS	348.504.492-04	Não	11	11/11/1973
103	00101845	00105132	CHRISTIANE PERES CALDAS	457.479.382-15	Não	11	18/03/1975
104	00105138	00104440	CLEBIO LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	583.109.832-04	Não	11	06/07/1976
105	00107456	00106580	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	477.671.112-53	Não	11	12/01/1980
106	00107662	00106795	RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA	691.833.502-25	Não	11	29/09/1982
107	00101201	00101008	FRANCISCO EVALDO FROTA JUNIOR	526.856.162-68	Não	11	01/04/1984
108	00107945	00107043	WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	796.179.802-15	Não	11	01/09/1984
109	00102640	00102243	DÉBORA LEMES BASTOS DE BARROS	071.703.386-45	Não	11	05/12/1984
110	00100482	00100365	CARINA GODOY PICELLI	051.644.779-39	Não	11	02/06/1986
111	00100795	00100640	JOSÉ ANTONIO CARDOSO VIANA	015.449.971-40	Não	11	01/11/1986
112	00101788	00101498	TATIANE MAYARA TENANI CARDOSO	929.349.782-49	Não	11	12/11/1986
113	00100686	00103593	EVELYNNE FERREIRA BORBA	899.592.562-00	Não	11	26/06/1987
114	00100104	00100025	RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	908.719.442-00	Não	11	22/04/1990
115	00107919	00107498	JAIME GAZOLA FILHO	633.229.192-34	Não	10	05/10/1979
116	00100345	00100252	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO HENRIQUES	635.675.392-72	Não	10	19/10/1979
117	00100081	00100121	SARAH FROTA	650.071.403-25	Não	10	18/10/1980
118	00102322	00101964	FRANCISCO DANIEL DE SOUZA FABRÍCIO	722.280.162-68	Não	10	14/09/1981
119	00102175	00101850	KARIN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	767.768.752-00	Não	10	02/03/1985
120	00101895	00101601	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	933.427.482-49	Não	10	14/08/1989
121	00101209	00107235	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	987.047.292-34	Não	10	25/11/1989
122	00103035	00102635	JUMA DE OLIVEIRA HAKOZAKI	770.765.592-34	Não	10	08/07/1990
123	00100824	00100666	MURILO MELOCRA	003.252.732-27	Não	10	02/04/1991
124	00108581	00107808	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	883.768.002-30	Não	10	10/06/1991
125	00106523	00105708	BARBARA KEROLENY VIANA CABROBO	099.086.106-60	Não	10	31/12/1991
126	00107084	00106239	CAIO FELIPE CAMILO IBIAPINO	011.258.202-84	Não	10	14/12/1992
127	00104165	00104956	KAMILLY GRAMILICH BARATELLA	142.219.417-58	Não	10	30/01/1993
128	00101629	00103899	CÁSSIO MAGNO ESTEVES LOPES	016.542.282-30	Não	10	15/04/1993
129	00108730	00107792	TALITA RAISSA FERREIRA DE LIMA	983.592.742-15	Não	10	14/02/1994
130	00100152	00100078	JONATHAN KENEDDY DA COSTA	024.647.732-63	Não	10	18/10/1994
131	00107111	00106261	ROBERTO ANDRADE LIMA	015.186.322-97	Não	10	12/04/1995
132	00100213	00100159	FRANCISCO COLLINS NEVES DE MELO	161.903.862-53	Não	9	01/08/1969
133	00102234	00101905	GERUSA ASSIS GOMES MENDONCA	045.203.126-55	Não	9	29/06/1975
134	00105015	00104309	RICARDO PIANTA RODRIGUES DA SILVA	215.585.558-38	Não	9	12/10/1981
135	00100893	00101337	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	538.276.942-72	Não	9	23/03/1982
136	00103808	00103262	LETICIA HELENA DE CARVALHO	788.224.752-91	Não	9	19/11/1983
137	00101936	00101640	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	816.939.742-15	Não	9	12/05/1984
138	00108477	00107553	CAMILA PARDO DALA RIVA	004.244.330-01	Não	9	12/03/1985

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H – CALAMA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103051	00102603	ROSA MARLIE JARROSAY FROMETA	081.086.771-06	Não	15	15/02/1989
2	00102314	00101987	FABRICIO CALVO	115.746.168-97	Não	13	25/01/1977
3	00104273	00103674	JANARA DE LIMA NASCIMENTO	002.741.542-26	Não	4	01/01/1992

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H – NAZARÉ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00102998	00102558	DENNY SILVA MATOS	085.934.321-90	Não	19	28/02/1983

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - FORTALEZA DO ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00100946	00100799	JÉSSICA OLIVEIRA DA CUNHA ALEXANDRE	048.527.214-83	Não	15	19/12/1989
2	00101335	00101457	AIRTON LUNA DA SILVA	522.466.712-72	Não	4	03/10/1982
3	00106989	00106156	JANAINA CARLA MARTINELLI	632.008.052-34	Não	0	20/07/1977

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO 20H - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00107068	00106216	EVANILCE ESTEVES DE OLIVEIRA	139.611.952-34	Não	50	26/06/1963
2	00108722	00107795	MÁRIO MADY BARBOSA	609.781.049-00	Não	50	10/07/1966
3	00103484	00103010	FABIO SANTOS DA SILVA	315.617.212-04	Não	50	20/01/1969
4	00101646	00101379	CAROLINA MILNER MERHI SERRA	050.197.086-07	Não	50	26/08/1982
5	00104979	00104278	ANA EVELIN LIMA DE CARVALHO	008.672.131-32	Não	50	02/05/1985
6	00108511	00107589	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	843.261.902-72	Não	50	25/04/1986
7	00103513	00103004	LUHELK DA SILVA BELARMINO	931.633.122-68	Não	50	30/11/1986
8	00100636	00105358	DIEGO RICARDO YAMAMOTO DA LUZ	833.335.092-53	Não	50	18/01/1987
9	00103973	00103399	THIAGO	832.802.352-00	Não	50	19/09/1988
10	00100191	00101255	LOANA DE SOUZA SILVA	002.465.612-70	Não	50	14/10/1989
11	00100806	00100652	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	023.233.092-18	Não	50	08/01/1995
12	00101649	00101390	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	272.804.498-83	Não	45	26/06/1976

CARGO: ENFERMEIRO 30H - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00101930	00107103	MARIA VALDECY GOIS DE BRITO SILVA	350.811.552-68	Não	44	26/05/1968
2	00105916	00105127	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	075.153.832-91	Não	39	07/04/1957
3	00105706	00104940	FERNANDA MALAVAZI PEREIRA BATISTA	283.120.208-61	Não	39	10/03/1979
4	00105719	00104955	SILVANA FONTENELE XAVIER	329.897.843-49	Não	38	23/04/1962
5	00101085	00100928	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN	129.449.568-25	Não	37	16/04/1965
6	00104656	00103995	KELLY DA SILVA MACEDO	640.234.512-15	Não	37	25/08/1978
7	00105094	00104390	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	575.559.402-30	Não	36	29/06/1964
8	00100978	00104948	JAQUELINE ALVES SOARES VARJÃO	713.392.643-15	Não	35	23/07/1975
9	00100415	00100322	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	511.217.862-00	Não	35	22/07/1981
10	00105467	00104711	ADRIANA MARIA DE ANDRADE	013.762.875-79	Não	35	14/07/1985
11	00103359	00102879	PAULA LAMEGO PASCHOALINO	094.601.866-96	Não	35	25/04/1989
12	00107994	00107092	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	113.185.033-53	Não	34	13/03/1956
13	00100537	00100407	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	341.342.632-04	Não	34	25/02/1970
14	00101477	00101249	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	409.515.962-68	Não	34	20/11/1972
15	00102382	00102079	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE ROSA	715.797.452-53	Não	34	13/10/1983
16	00106304	00106054	REJANE BURLANDI DE OLIVEIRA	109.190.607-65	Não	34	27/02/1984
17	00101382	00101165	LANDERSON LAÍFE BATISTA GUTIERRES	896.167.072-72	Não	34	10/02/1989
18	00106671	00105855	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	645.960.442-87	Não	32	21/04/1971
19	00101819	00101533	ANDREIA DE ARAUJO RAMOS PINA	632.911.852-34	Não	32	30/06/1974
20	00100766	00100621	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	632.103.632-34	Não	32	24/09/1978
21	00108045	00107137	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	007.504.932-59	Não	32	21/06/1992
22	00100437	00100327	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	517.749.332-68	Não	31	06/05/1975
23	00103959	00103397	ADRIANE BONOTTO SALIN	994.222.550-15	Não	31	27/04/1978
24	00100148	00100075	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	519.930.402-00	Não	31	02/01/1981
25	00107782	00106899	CILENI PATRÍCIA SOBREIRA REGIS BELARMINO	783.812.402-63	Não	31	12/02/1983
26	00105008	00105839	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	945.863.302-87	Não	31	05/05/1988
27	00100706	00100567	SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	420.589.702-25	Não	30	03/06/1971
28	00108158	00107238	CLAUDINEI PINTO	456.740.512-91	Não	30	07/08/1972
29	00104949	00104254	ELISANGELA ALVES SOARES MACÊDO	616.310.782-91	Não	30	04/12/1976
30	00100613	00105128	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	425.303.694-53	Não	29	29/10/1962
31	00103546	00103044	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	350.923.192-91	Não	29	16/05/1975
32	00102086	00101773	MONICA PATRICIA DANTAS	667.838.442-34	Não	29	18/08/1976
33	00102872	00102455	CARLA FERREIRA GOMES	677.284.562-53	Não	29	11/11/1980
34	00105518	00104781	GABRIELE MOREIRA GASPAR	789.734.732-04	Não	29	03/04/1983
35	00101061	00100887	KACIANY CHANATO FURTUOSO	873.954.362-53	Não	29	16/02/1986
36	00102920	00102627	MARCELA MUNIZ DE LIMA	013.935.502-23	Não	29	30/07/1990
37	00104944	00104256	CINTIA CRISTINA FERREIRA DIANA	006.159.292-73	Não	29	09/11/1991
38	00107707	00106833	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	518.002.922-87	Não	29	16/11/2019
39	00105341	00104604	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	191.742.842-15	Não	28	18/08/1965
40	00106358	00105546	CLAUDIA GOMES DOMINGUES	013.280.162-00	Não	28	09/09/1994
41	00105564	00104803	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	296.375.382-91	Não	27	19/10/1959
42	00102306	00101957	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	340.932.062-87	Não	27	30/04/1970
43	00102353	00101992	LIBIA FABIELE EDI LOBO DA SILVA	038.643.224-48	Não	27	25/07/1981
44	00101563	00101328	GENILCE DE SOUSA ANDRADE	946.309.922-00	Não	27	28/02/1987
45	00105557	00104801	DANIEL CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	020.248.402-56	Não	27	30/12/1993
46	00103456	00102956	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	486.322.442-72	Não	26	31/08/1973
47	00101615	00101349	JANAINA NEVES ESPINDOLA COELHO SOARES	529.040.592-53	Não	26	27/09/1986
48	00107786	00106898	RENILSON FERREIRA	002.331.732-93	Não	26	22/04/1989

CARGO: ENFERMEIRO 30H – CALAMA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00106584	00105766	IVANIA MARTINS LEITE	623.682.572-68	Não	16	05/11/1976
2	00106173	00105366	BENEDITO JERONIMO VIEIRA	984.587.792-34	Não	16	28/12/1989
3	00104377	00103750	MARCIO FERNANDES DA SILVA	703.577.062-34	Não	15	27/03/1981

CARGO: ENFERMEIRO 30H - FORTALEZA DO ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00108709	00107778	ARTEMIZA KELÉM RIBEIRO PANTOJA	003.087.212-09	Não	14	25/10/1991
2	00103477	00102974	MARIKELE APARECIDA DE OLIVEIRA AMORIM	929.638.202-59	Não	5	11/11/1989
3	00102308	00101961	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	804.636.222-00	Não	3	01/01/1986

CARGO: ENFERMEIRO 30H – NAZARÉ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00100435	00107513	ERICA DA SILVA SAMPAIO	998.741.722-15	Não	4	31/01/1989
2	00101134	00100957	DEBORA SOUZA DOS SANTOS	032.886.542-70	Não	0	12/02/1998

CARGO: ENFERMEIRO 30H - NOVA CALIFÓRNIA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105526	00104767	MARIA MARYLAND DE SANTANA	797.265.854-49	Não	22	05/01/1968
2	00105004	00105466	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	722.621.762-72	Não	22	21/03/1984
3	00107968	00107069	NAIRA GABRIELY PEREIRA BARRETO	748.122.892-20	Não	19	20/10/1983

CARGO: ENFERMEIRO 30H - SÃO CARLOS

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00108321	00107670	REGILEIDE MARIA RIBEIRO VIAMONTE	486.126.692-00	Não	36	14/10/1970
2	00101274	00101076	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	963.965.981-91	Não	25	12/07/1981
3	00108450	00107524	LUIZA RAYANE LOPES SILVA	856.690.672-15	Não	13	04/09/1995

CARGO: ENFERMEIRO 30H - UNIÃO BANDEIRANTES

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00100330	00100254	ANGELUCIA LIMA TOME	782.733.152-15	Não	28	30/06/1976
2	00101056	00100884	ROSEMEIRE BARROS SETUBAL	850.155.042-68	Não	26	11/09/1985
3	00101314	00101108	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	939.153.902-59	Não	24	12/03/1987
4	00107806	00106915	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	369.245.202-00	Não	21	08/05/1970
5	00102229	00101900	SIMONE GONZAGA BRANCO	705.673.522-34	Não	20	01/02/1982
6	00103364	00102881	REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	623.508.892-20	Não	19	28/10/1977
7	00100939	00100783	HILTON VEIGA DOS SANTOS	649.192.772-53	Não	19	04/09/1978
8	00101070	00100895	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	658.481.792-04	Não	19	10/01/1980
9	00101814	00101529	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	Não	19	20/12/1980
10	00101403	00101180	JEMERSON MENDES DE SOUZA	892.916.032-87	Não	19	29/06/1987
11	00105640	00104887	ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA	984.826.962-20	Não	19	03/04/1989
12	00105389	00104668	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	000.376.522-90	Não	19	15/05/1990
13	00100670	00100525	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	018.044.072-16	Não	19	02/04/1993
14	00104865	00104181	DAIANE CARNEIRO LIMA	972.693.102-97	Não	19	11/11/1994
15	00101057	00100919	VANDA MARIA CARVALHO DE FREITAS	315.573.682-87	Não	18	30/09/1969
16	00101690	00101438	DENISE ANE CORREIA GUDIM	005.256.982-99	Não	17	25/02/1992
17	00108218	00107294	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	665.908.842-34	Não	16	21/10/1976
18	00108211	00107289	CIRSA APARECIDA PINTO	614.688.432-49	Não	16	02/12/1976
19	00104453	00103859	FABIANA NERO CARDOSO	851.373.672-49	Não	16	24/09/1985
20	00104661	00103999	MONNIC PARENTE DE ALENCAR	020.258.473-94	Não	15	20/04/1985
21	00107508	00106637	BRENDA JHULIANE VERISSIMO DA SILVA	011.019.902-28	Não	15	15/02/1992
22	00107507	00106640	LORRAYNE SILVA SANTOS	031.634.192-40	Não	15	22/12/1996
23	00101072	00100903	MAIONES SOUZA GOMES	290.204.842-49	Não	14	13/04/1968
24	00106929	00106137	GENI VERISSIMO DA ROCHA	892.980.801-82	Não	14	17/06/1974

CARGO: ENFERMEIRO 30H - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00102215	00101883	VANESSA BERTAO SOARES	865.333.982-53	Não	22	12/09/1986
2	00102738	00102336	ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS	696.369.232-72	Não	16	29/05/1982
3	00102429	00102093	SANAUÁ RICARDO MATIAS	991.341.102-59	Não	16	04/09/1989

CARGO: ENFERMEIRO 30H - JACY PARANÁ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00106040	00105246	RAVENA MORAES DA SILVA	001.479.812-39	Não	35	15/10/1988
2	00106306	00105492	ANDRÉIA PRESTES DE MENEZES	589.172.922-91	Não	34	22/08/1977
3	00105336	00104616	EDELVAN LIMA LOPES	473.865.092-00	Não	32	23/08/1974
4	00107092	00106250	IGLAIR REGIS DE OLIVEIRA	547.328.329-20	Não	31	01/05/1956
5	00104319	00103721	ROSIVANIA RODRIGUES DE LIMA	885.119.792-04	Não	29	08/07/1987
6	00100544	00100758	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	469.354.012-91	Não	25	23/07/1974
7	00103015	00102580	PATRICIA LIRA PANTA	562.701.002-91	Não	25	22/05/1975
8	00101043	00100864	ROSIMAR CARDOSO BARROS NEPOMUCENO	203.198.432-20	Não	22	28/02/1965
9	00105185	00104494	VALCENIR ALVES DA SILVA	672.056.072-72	Não	22	07/06/1981
10	00100386	00105107	SILEIA BARROS BALIEIRO	878.926.772-91	Não	22	12/12/1985
11	00103579	00103057	DANUBIA RIBEIRO	920.184.592-87	Não	22	30/11/1986
12	00105172	00104444	JULIANA BUZAGLO CORDOVIL BETTI	949.835.932-68	Não	22	24/07/1989
13	00102465	00104060	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	003.475.602-70	Não	22	21/02/1991
14	00105335	00105801	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO'	005.213.132-79	Não	22	10/06/1992
15	00101189	00102112	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	738.332.662-87	Não	21	21/02/1982
16	00107947	00107047	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GOMES	922.820.752-34	Não	21	18/07/1986
17	00107657	00106786	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	738.440.559-91	Não	19	30/04/1968
18	00103549	00104719	CÉLIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	326.448.502-82	Não	19	24/04/1970
19	00100057	00102501	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	658.409.092-20	Não	19	01/08/1979
20	00101334	00101184	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	742.549.872-34	Não	19	20/06/1980
21	00101054	00100879	VANESSA DA SILVA PEREIRA	832.103.692-91	Não	19	04/06/1986

CARGO: ODONTÓLOGO 30H – ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00100982	00105053	JESSICA VELOSO OLIVEIRA	015.612.892-64	Não	16	09/08/1996
2	00106091	00105321	JULIANA MORAES BENTO DE MELO RIBEIRO	865.718.422-20	Não	15	06/09/1986
3	00100760	00100606	FELIPE ANTONIO DE SOUZA CAMINHA	928.704.492-91	Não	12	23/02/1997

CARGO: ODONTÓLOGO 30H – ALIANÇA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105212	00104479	JULIANA PALLA MIRANDA	831.191.082-00	Não	32	07/05/1987
2	00103562	00105188	JOSÉ AELTON SOBRINHO	397.247.513-68	Não	26	14/12/1973
3	00101965	00103274	CYNTHIA DORIGHETTO BONIFÁCIO RIBEIRO	699.963.262-68	Não	22	24/09/1981

CARGO: ODONTÓLOGO 30H – CALAMA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105587	00104829	ISABELLA BRAGADO BARBOSA NOBRE	030.472.462-97	Não	13	11/07/1995
2	00104256	00103640	LAILA MARIA DOS SANTOS	106.671.642-00	Não	12	09/09/1957
3	00105700	00104931	WILMA CARLA DE SOUZA LIMA	509.724.132-00	Não	11	27/03/1974

CARGO: ODONTÓLOGO 30H – CUJUBIM

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00108268	00107349	ALDEÍDE FRANCISCA DA SILVA CORTÊZ	221.097.812-20	Não	32	04/08/1967
2	00104764	00104114	LORENA FERREIRA REGO	948.296.832-87	Não	25	27/12/1989
3	00101413	00101195	CLEYSSON CLAROS PALU	644.284.862-00	Não	17	27/12/1979

CARGO: ODONTÓLOGO 30H – EXTREMA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105493	00104889	ANGEL ESCOBAR TORRICO	535.477.722-49	Não	24	02/08/1972
2	00105636	00104881	JAIMESON DE SOUZA CAMPOS	728.223.252-00	Não	16	17/06/1982
3	00107778	00106892	GABRIELLY LUCAS FIGUEIREDO	003.589.992-19	Não	16	29/01/1994
4	00105519	00104763	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO	926.224.022-87	Não	15	30/03/1988
5	00108346	00107426	SAMUEL LAYON DA SILVA ALMEIDA	012.070.332-78	Não	12	19/03/1993
6	00101532	00101290	NALDILENE FURTADO DE LIMA	950.421.992-68	Não	11	03/01/1990

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - FORTALEZA DO ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00108888	00107944	MARIANNE GLAUCIA FERREIRA PESSÔA	848.389.222-72	Não	11	30/07/1985
2	00105979	00105193	JEAN JOSÉ DUNGA DE OLIVEIRA	815.519.242-34	Não	5	18/04/1985

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - JOANA D'ARC

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00101887	00101597	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	586.726.052-68	Não	25	19/05/1977
2	00100581	00101063	PAULA MARIA DA SILVA ALVES	681.455.862-91	Não	16	15/09/1981
3	00101823	00101557	LARISSA BRONDANI	022.231.812-01	Não	16	14/03/1995

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - MUTUM PARANÁ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00100329	00100242	HELOISA MARIA PIRES SARAIVA PEREIRA	821.619.252-53	Não	36	09/12/1988
2	00106849	00106017	DENISE FEANCIELLY DA SILVA SZEZERBICKI ERPEN	043.293.979-27	Não	27	13/05/1979
3	00100578	00100446	MARIA MAGNA BEZERRA VIEIRA FONTENELE FROTA	804.165.863-68	Não	25	01/07/1975

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - NOVA CALIFÓRNIA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00101226	00101028	EDILENE CARNEIRO DE SOUSA	059.018.163-74	Não	17	26/06/1994
2	00107727	00106849	BRUNO HENRIQUE SIDRIM BOMFIM	004.262.012-05	Não	13	24/03/2019
3	00107779	00106890	AUSANDRA DA SILVA LUIZ	011.550.332-30	Não	10	07/07/1993

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - RIO PARDO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00104746	00104093	ROBERTA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO	278.172.718-01	Não	32	06/10/1979
2	00100931	00100773	SIDNEY SBARZI FERNANDES	519.282.647-00	Não	25	16/08/1956
3	00103818	00103269	ITÁFIRA VALE SANTOS FERREIRA	891.210.742-91	Não	11	30/10/1989

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - SÃO CARLOS

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00102542	00102223	EDISON LUIZ WEBBER DE VARGAS	239.209.470-53	Não	31	29/10/1953
2	00108823	00107887	PEDRO PAULO DO CARMO PEREIRA	007.986.981-52	Não	25	30/04/1984
3	00108057	00107151	ÁLLAN ZEBALLOS DURAN DA SILVA	010.276.582-02	Não	25	17/07/1990

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - UNIÃO BANDEIRANTES

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103224	00102793	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	689.029.562-53	Não	22	18/09/1981
2	00104969	00104284	TRINIT DI LU SOARES GERMANO	009.173.902-02	Não	17	12/07/1992
3	00106517	00107334	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	642.356.022-68	Não	15	26/11/2019
4	00108173	00107257	ARTUR ROSENDO VIDAL	005.662.062-42	Não	14	26/03/1992
5	00103441	00102950	TIAGO RAMOS DE SOUZA	000.536.262-81	Não	12	07/03/1989
6	00108565	00107644	FERNANDA MARIN	017.297.112-86	Não	11	26/01/1995

CARGO: ODONTÓLOGO 30H - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105013	00104307	RENATA CANTANHÊDE DE VASCONCELLOS	022.102.982-61	Não	22	31/05/1994
2	00100326	00100405	DENISE LINS PERSCH	015.580.112-00	Não	17	22/11/2019
3	00100417	00100309	MICAELY GOMES MOREIRA	005.532.942-02	Não	2	11/07/2019

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H – ALIANÇA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105547	00104800	AURICÉLIA SILVA DE BARROS	661.248.592-20	Não	40	30/09/1979
2	00103915	00103354	VANIA LUCIA PASSOS	638.169.032-15	Não	35	06/06/1978

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H – CALAMA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00108105	00107297	RAYSSA THUANE ANASTÁCIO VELOSO DA SILVA	023.309.772-47	Não	50	22/04/1996
2	00104510	00103885	RENER RODRIGUES DA COSTA	005.804.502-36	Não	27,5	27/06/2019
3	00108716	00107783	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	700.174.992-32	Não	27	06/07/1996

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H – EXTREMA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105040	00104334	RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	052.894.072-43	Não	2	11/05/2001

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - FORTALEZA DO ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00107950	00107050	ROSIVALDA OLIVEIRA GOMES	027.479.512-43	Não	46	07/06/1995

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - JOANA D'ARC

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00106084	00105320	MARIA AUZENI OLIVEIRA SILVA	325.602.732-68	Não	50	19/07/2019
2	00104190	00103584	MARIA DE FATIMA FERREIRA	326.367.412-91	Não	39,5	13/02/1965
3	00107048	00106204	NELI SOARES BATALHA	939.321.702-53	Não	37	20/06/1988

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - LINHA 28

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00107910	00107008	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	771.455.182-87	Não	50	02/08/1981
2	00101017	00100948	ADRIANA FELÍCIO DE BARROS	009.599.262-67	Não	50	12/09/1989
3	00107078	00106248	JUCELIANA CARVALHO VIANA	860.544.652-87	Não	46	26/12/1981

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - MUTUM PARANÁ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00106331	00105530	MARICELIA DA SILVA ROCHA	827.468.002-25	Não	29,5	08/06/1985
2	00104660	00104001	MIQUÉIAS FERREIRA DE ANDRADE	032.703.172-71	Não	2	09/03/1997

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - NOVA CALIFÓRNIA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00107620	00106750	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	339.497.352-91	Não	42,5	24/06/1971
2	00106600	00105775	LIDAYANE DA SILVA CAITANO	964.097.702-00	Não	41	06/04/1990
3	00103673	00107303	ADRIANA DA SILVA BAZILIO	931.089.902-68	Não	29,5	18/05/1987

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - RIO DAS GARÇAS

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103473	00102971	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS	631.911.722-20	Não	50	26/06/1975
2	00108375	00107447	RAISSA ROSA DA COSTA PEREIRA	007.810.692-38	Não	50	24/03/1992
3	00107908	00107006	ALICE MIRANDA LUZEIRO DA SILVA	015.027.472-60	Não	50	27/02/1996

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - RIO PARDO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00108361	00107605	LUCICEIA TOMASIA SILVA BATISTA	727.190.952-49	Não	2	11/01/1984

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - UNIÃO BANDEIRANTES

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00104130	00103538	LECYA ESTEVES DOURADO	712.882.872-91	Não	45	17/08/1981
2	00103377	00102962	ROSIELE PINHEIRO GOMES	011.207.452-92	Não	40	14/06/1990
3	00101699	00101422	ELLEM FERNANDA MENDONÇA DA SILVA	700.178.302-14	Não	22	18/01/2019

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40H - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103472	00102990	JEANIA DA SILVA BAZILIO	688.419.652-15	Não	45	30/03/1982
2	00108738	00107801	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	019.615.232-13	Não	45	24/11/1995
3	00102432	00102071	LUCILENE SOUZA ANJOS	967.494.072-34	Não	32	01/09/1989
4	00107938	00107034	VANESSA GOMES MEDEIROS	007.309.542-77	Não	30	16/05/1990
5	00108395	00107466	ELESSANDRA DA SILVA BAZILIO	001.831.692-12	Não	24,5	04/06/1984
6	00105181	00104464	TAINÃ CHAVES DOS SANTOS	023.524.992-08	Não	22	20/11/1995

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00104295	00103752	VALDIVA CARVALHO MORAES	732.367.482-49	Não	32	03/04/1981
2	00107671	00106793	MARIA ANTÔNIA PEREIRA D SILVA	286.251.612-00	Não	26	29/12/1967
3	00106322	00105513	LEINA DA SILVA	836.694.692-49	Não	26	20/11/1989
4	00107223	00106371	MARIA GELDINEIRE CRUZ DA SILVA ROCHA	859.842.562-15	Não	25	25/02/1987
5	00100197	00100117	EDINA GONÇALVES DOS SANTOS	599.013.062-72	Não	24	21/05/1977
6	00106060	00105265	OTAVIO CHEMOS DE FREITAS	085.288.532-68	Não	19	19/11/1957

7	00105984	00105687	ELISETE MARIA DA SILVA MOREIRA	080.408.818-70	Não	19	08/03/1971
8	00101875	00101586	ROSANGELA VASCONCELLOS PEREIRA	698.890.822-68	Não	19	30/06/1980
9	00102901	00102485	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	772.870.372-20	Não	19	11/09/1982

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00106830	00106000	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	149.560.552-34	Não	50	07/11/1949
2	00106072	00105279	MARIA DO AMPARO SOUSA	250.149.783-04	Não	50	26/06/1958
3	00101554	00101298	SONIA MARIA GOMES	179.565.951-34	Não	50	02/01/1959
4	00100296	00100202	MARIA CILENE MONTEIRO	115.087.012-53	Não	50	06/08/1959
5	00103850	00103296	IEDA MARIA DE SOUZA	149.541.842-15	Não	50	03/04/1961
6	00107969	00107070	LEDES DOS SANTOS SILVA	149.584.572-91	Não	50	30/12/1961
7	00107824	00106931	SUELI MARTINS FERREIRA RODRIGUES	176.871.282-49	Não	50	10/03/1962
8	00100679	00100526	MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	319.972.793-04	Não	50	25/06/1962
9	00101388	00101170	FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	350.293.402-97	Não	50	26/10/1962
10	00102909	00103446	SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS	194.387.612-68	Não	50	03/12/1962
11	00102395	00102035	MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	139.432.512-68	Não	50	02/02/1963
12	00104719	00105752	MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	162.778.482-91	Não	50	18/02/1963
13	00101725	00101497	MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	149.577.522-49	Não	50	06/03/1963
14	00105289	00104549	JOSÉ IRONILDO RODRIGUES NASCIMENTO	142.954.402-30	Não	50	13/10/1963
15	00100756	00100611	SANDRA MARIA DURGO SANTOS	203.155.112-49	Não	50	19/10/1963
16	00106878	00106046	DALMISA DE SOUSA LOPES	261.305.213-91	Não	50	22/10/1963
17	00106979	00106141	JOSELANE ANDRADE DE MELLO	341.237.762-72	Não	50	04/05/1964
18	00101298	00101090	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	615.701.259-53	Não	50	06/06/1964
19	00100146	00100072	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	350.939.862-91	Não	50	12/06/1964
20	00100067	00100028	ANTONIA RICARDINA DE JESUS FERREIRA	204.346.422-15	Não	50	05/12/1964
21	00105168	00104431	MARIA ARLETE DA SILVA	291.084.032-87	Não	50	12/02/1965
22	00100934	00100780	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	233.981.913-04	Não	50	26/03/1965
23	00102943	00102542	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	420.773.622-00	Não	50	15/08/1965
24	00100676	00100524	IRAIDE RODRIGUES SOUSA	315.537.022-04	Não	50	18/08/1965
25	00100442	00100347	SUELY PASSOS DE SOUZA	113.419.802-78	Não	50	22/08/1965
26	00102081	00101767	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	217.100.152-68	Não	50	09/12/1965
27	00102774	00102477	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	272.428.892-00	Não	50	18/02/1966
28	00108090	00107176	EVA DE SENA MESQUITA	220.297.612-49	Não	50	25/03/1966
29	00105751	00106419	OLGA DO NASCIMENTO	349.999.302-34	Não	50	01/04/1966
30	00105523	00104761	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	220.585.242-68	Não	50	24/07/1966
31	00105047	00104331	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	469.657.002-97	Não	50	17/12/1966
32	00100771	00105037	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA	251.939.022-00	Não	50	01/01/1967
33	00100166	00100090	DULCI MARQUES DE MENEZES FLORES	220.726.672-91	Não	50	27/02/1967
34	00104429	00103787	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	162.687.332-15	Não	50	08/05/1967
35	00103360	00102871	MARIA BERNADETE SOUTO SERRAO	770.922.281-15	Não	50	24/08/1967
36	00107186	00106332	GLECE MARIA MACHADO DA SILVA	203.817.092-91	Não	50	23/10/1967
37	00101755	00101482	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	203.094.652-49	Não	50	23/12/1967
38	00100587	00100448	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	242.269.042-49	Não	50	09/02/1968
39	00102591	00102206	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	277.289.432-00	Não	50	25/03/1968
40	00105116	00104394	RAILDA FERNANDES SOUSA	283.042.092-68	Não	50	06/04/1968
41	00105962	00105174	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	295.362.002-87	Não	50	12/06/1968
42	00108322	00107395	MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA	386.404.572-04	Não	50	18/07/1968
43	00100623	00100520	ROSILDA PEDRINA SANTANA	161.906.702-10	Não	50	29/07/1968
44	00105931	00105149	LEONILDA CORREA DE OLIVEIRA	242.176.462-91	Não	50	14/09/1968
45	00105096	00104376	LUCINEIDE MARQUES DE FREITAS	389.001.812-20	Não	50	25/01/1969
46	00104463	00103815	SILVANA GUIMARAES PIZA	315.452.202-63	Não	50	14/03/1969
47	00101306	00101098	ALZERY OES BRAGA	389.461.572-91	Não	50	30/03/1969
48	00100967	00100814	JOANA ALMEIDA DE BARROS	352.719.733-87	Não	50	11/05/1969
49	00105767	00105591	ALVARO BASTOS ROBERTO	315.602.372-87	Não	50	28/05/1969
50	00100463	00100346	TELMA REGINA LIMA	283.045.432-49	Não	50	04/08/1969
51	00100916	00100769	MARIA MAIA DE SOUZA	243.469.262-15	Não	50	14/08/1969
52	00100486	00100375	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	340.773.322-49	Não	50	04/10/1969
53	00100672	00107085	NEIDE TEIXEIRA NEVES	369.235.832-68	Não	50	06/11/1969
54	00108786	00107843	VALDELICE ROLIM MEIRELES SALLES	593.337.822-49	Não	50	24/11/1969
55	00100299	00100207	VILMA PIRES DA SILVA	267.010.902-06	Não	50	15/01/1970
56	00100239	00100253	ALDENICE DAS CHAGAS SANTOS	457.614.342-53	Não	50	22/03/1970
57	00103527	00103023	ANA CRISTINA TELES	389.427.392-53	Não	50	25/03/1970
58	00102701	00102294	NEILA NIRALDINA DA COSTA REIS	338.093.132-20	Não	50	15/07/1970
59	00101083	00100906	ELISANGELA PALLES LUZ	019.829.647-90	Não	50	05/08/1970
60	00101225	00101049	RAIMUNDA TEIXEIRA MAIA	386.333.292-04	Não	50	06/09/1970
61	00104580	00103916	JOANILCE RIBEIRO DA CRUZ	409.840.602-00	Não	50	12/10/1970
62	00100857	00100696	AURINA SARAIVA DE LIMA	350.287.772-68	Não	50	23/11/1970
63	00103052	00102608	VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	595.651.362-49	Não	50	31/12/1970
64	00107228	00106373	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	640.841.594-68	Não	50	13/01/1971
65	00101569	00105730	ANA LUCIA SODRE	341.124.802-53	Não	50	03/02/1971
66	00107258	00106399	MARIA DAS DORES PRESTES DE ALMEIDA	513.259.852-87	Não	50	10/03/1971
67	00101839	00101591	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	421.547.902-91	Não	50	28/04/1971
68	00101829	00101544	MARIA ANTÔNIA BARBOSA VAZ	325.800.372-68	Não	50	13/06/1971
69	00107201	00106347	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	238.998.832-68	Não	50	30/06/1971
70	00100265	00100195	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	386.939.682-20	Não	50	05/09/1971
71	00101466	00101243	ELZA SANTOS DE ARAUJO	167.956.388-20	Não	50	28/09/1971
72	00100667	00100536	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	727.439.482-72	Não	50	19/10/1971
73	00105470	00104713	ELMA SILVIA BRITO DE ARAUJO	661.379.772-34	Não	50	03/11/1971
74	00105191	00106090	ROSANA AGUILERA GUALE	420.744.282-00	Não	50	12/11/1971
75	00101133	00100961	FRANCICLEIDE MOURAO DA CONCEICAO SANTOS	437.940.092-15	Não	50	21/11/1971
76	00104342	00103713	RAIMUNDO DIAS FEITOZA	341.301.282-72	Não	50	06/01/1972
77	00104203	00103592	JENNER DALMARCIO LINS NEVES	238.995.062-00	Não	50	10/03/1972
78	00107252	00106405	ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	285.883.042-87	Não	50	07/06/1972
79	00107985	00107082	ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	420.009.122-49	Não	50	30/07/1972
80	00105202	00104468	MARIA DO SOCORRO LAMARAO LIMA MAIA	350.817.402-68	Não	50	31/07/1972
81	00101086	00100914	FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS	421.738.502-10	Não	50	04/08/1972

82	00103575	00103054	JESIMIEL GUIMARÃES GOMES	420.551.642-87	Não	50	13/08/1972
83	00105371	00104628	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	389.341.402-91	Não	50	22/08/1972
84	00107802	00106914	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	457.625.622-04	Não	50	17/09/1972
85	00100619	00100486	FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	519.300.643-49	Não	50	27/09/1972
86	00108447	00107522	DINORA MACHADO DA SILVA	421.204.112-04	Não	50	02/10/1972
87	00101834	00101536	CLAUDIA MARIA CORRÊA DA SILVA	421.630.212-20	Não	50	05/10/1972
88	00107904	00107002	ANA MARIA TAVARES DE LIMA	420.007.692-68	Não	50	20/10/1972
89	00106118	00105994	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	419.842.342-34	Não	50	24/01/1973
90	00100181	00100105	JAIRO DE SOUZA LIMA	485.946.952-68	Não	50	21/02/1973
91	00105384	00104639	JANE HONORATO FERREIRA DIANA	604.362.802-30	Não	50	08/03/1973
92	00101689	00101455	RAMAS DE SOUZA FROTA	513.652.512-68	Não	50	15/04/1973
93	00106760	00105932	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	736.036.002-15	Não	50	25/04/1973
94	00100903	00102490	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	600.507.212-91	Não	50	30/04/1973
95	00104259	00103667	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	585.226.622-15	Não	50	02/05/1973
96	00108400	00107469	ODETE SILVINO NUNES	369.321.752-15	Não	50	13/05/1973
97	00100349	00100259	MARILEIA FERREIRA BRITO	610.205.162-91	Não	50	17/05/1973
98	00102033	00101722	NILVA RODRIGUES FONTENELE	608.283.582-49	Não	50	06/06/1973
99	00100480	00100402	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	656.045.392-87	Não	50	18/06/1973
100	00104198	00105523	CARINA ALVES RODRIGUES	585.576.792-20	Não	50	06/07/1973
101	00103517	00103016	MARILZA FREITAS DE CASTRO	566.206.322-20	Não	50	07/09/1973
102	00106409	00105597	MARIA APARECIDA COSTA GONÇALVES	499.343.332-87	Não	50	14/10/1973
103	00105691	00104921	VANIA PEREIRA DE MIRANDA	409.615.082-72	Não	50	15/10/1973
104	00104388	00103762	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	409.721.942-15	Não	50	24/10/1973
105	00102332	00103663	ELISÂNGELA NETO COBAS	037.353.336-56	Não	50	12/11/1973
106	00105647	00106852	MARIA DE NAZARÉ MENDES PEIXOTO	640.253.732-20	Não	50	26/01/1974
107	00100012	00104219	VANILDA MELO DE CASTRO MENDES	497.865.472-68	Não	50	04/02/1974
108	00103514	00103005	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	469.454.232-04	Não	50	27/04/1974
109	00107225	00106370	SUELY SERRATE	478.424.582-00	Não	50	16/05/1974
110	00100981	00100838	ELENILDA BRASIL DA COSTA	732.993.082-20	Não	50	20/05/1974
111	00100558	00100432	LEILA LOBO HILORCA	635.282.152-91	Não	50	02/06/1974
112	00100830	00100688	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	469.465.272-91	Não	50	07/06/1974
113	00103533	00106656	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	485.913.512-15	Não	50	07/06/1974
114	00104311	00105783	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	586.516.322-15	Não	50	23/06/1974
115	00105029	00104335	ADRIANA SOARES DA SILVA	486.268.052-68	Não	50	02/08/1974
116	00101672	00101407	THÂNIA ALCÂNTARA MOREIRA DE PINHO	511.078.302-06	Não	50	05/08/1974
117	00103074	00102628	IBISALÉM GOMES DE LIMA	624.639.932-00	Não	50	24/08/1974
118	00105348	00104607	MARLEYDE FARIAS RAMOS	420.999.192-91	Não	50	28/08/1974
119	00101600	00101333	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	628.224.622-91	Não	50	11/11/1974
120	00106869	00106034	ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	572.099.102-63	Não	50	02/01/1975
121	00108869	00107922	SHEYLA OLIVEIRA FERNANDES	599.980.592-91	Não	50	24/04/1975
122	00102330	00102025	MARITZA MELGAR ANEZ	508.667.882-04	Não	50	01/05/1975
123	00104556	00103900	MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO	457.383.602-06	Não	50	15/05/1975
124	00106514	00105704	GENILDA SOARES DA SILVA	566.035.762-87	Não	50	09/06/1975
125	00105817	00105039	ANTÔNIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	457.134.052-49	Não	50	13/06/1975
126	00105993	00105201	REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	438.359.372-00	Não	50	09/07/1975
127	00104626	00103959	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	694.255.312-34	Não	50	09/08/1975
128	00100431	00100454	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	509.172.002-25	Não	50	02/09/1975
129	00105802	00105045	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	597.276.592-68	Não	50	12/10/1975
130	00102334	00101973	CLECIANE ARAUJO FEITOSA	347.912.302-30	Não	50	04/11/1975
131	00101066	00100891	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	603.408.002-91	Não	50	06/12/1975
132	00100198	00100122	CÉLIA GOMES DOS SANTOS	587.819.352-34	Não	50	23/12/1975
133	00106532	00105722	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	590.103.802-97	Não	50	28/02/1976
134	00107642	00106770	SIRLEI MONTEIRO SILVA	771.686.072-00	Não	50	02/04/1976
135	00101595	00101677	FRANCERLI FEITOZA SÁ DA SILVA	656.976.932-49	Não	50	14/04/1976
136	00105392	00104642	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	567.662.462-00	Não	50	04/06/1976
137	00106680	00107065	SILVANA JULIÃO DE NAER	604.100.512-68	Não	50	08/06/1976
138	00105315	00104582	VANILDA DO AMPARO UCHOA	595.883.062-72	Não	50	11/08/1976
139	00102670	00102288	IONEIDE SAMPAIO PINTO	634.439.452-87	Não	50	21/08/1976
140	00103135	00102679	EGILSON DOS SANTOS MENDES	629.634.652-20	Não	50	02/09/1976
141	00104028	00103452	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	611.900.392-49	Não	50	08/09/1976
142	00100117	00100045	CLEUSA DE PAULO	633.097.852-20	Não	50	23/09/1976
143	00105147	00104422	ROSILEI MARTINELLI	598.544.802-91	Não	50	27/09/1976
144	00105837	00105050	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	647.699.842-00	Não	50	19/11/1976
145	00104237	00103632	LUZIA GOMES COUTINHO	599.810.592-34	Não	50	13/12/1976
146	00106270	00105457	ALESSANDRA CRISTINA LEVY	615.011.152-00	Não	50	18/12/1976
147	00101905	00101616	ANDREIA MENEZES ALVES	609.880.532-68	Não	50	31/12/1976
148	00106933	00106093	THAIZA HELEN CARDOSO MARTINS	627.454.092-04	Não	50	04/01/1977
149	00102759	00102333	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	643.871.782-72	Não	50	15/03/1977
150	00100135	00100060	LUCIANA MATIAS FREIRE	631.614.002-91	Não	50	27/03/1977
151	00106455	00105637	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	691.320.462-00	Não	50	05/04/1977
152	00105458	00104704	MARLENE TANGINA DE AZEVEDO	636.145.612-91	Não	50	05/05/1977
153	00104920	00104217	MILENA BECKER DA SILVA SANTA FERREIRA	599.888.782-49	Não	50	06/05/1977
154	00106251	00105433	JOELMA DE PAIVA MARTINS	578.749.992-15	Não	50	09/05/1977
155	00108362	00107436	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	617.251.882-87	Não	50	25/05/1977
156	00102945	00102502	BELIZIA SOARES	258.996.558-36	Não	50	15/06/1977
157	00105241	00104508	GERCILEUDA VIEIRA DE ARAUJO	612.728.092-34	Não	50	16/06/1977
158	00101170	00100983	NÁDIA ANA GONCALVES	025.589.019-23	Não	50	21/06/1977
159	00108776	00107835	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	603.298.402-82	Não	50	30/06/1977
160	00100260	00100179	CLÁUDIA DE FARIAS LAMARÃO	510.008.492-87	Não	50	04/07/1977
161	00106147	00105345	MARIA JOSE DOS SANTOS VERAS	651.710.042-34	Não	50	18/07/1977
162	00100722	00100584	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	639.624.622-87	Não	50	19/07/1977

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PORTO VELHO - SÃO CRISTÓVÃO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00106399	00105603	MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	272.462.052-68	Não	50	27/09/1963
2	00104260	00103653	SILVANIR FERREIRA PERIS	239.145.482-15	Não	50	03/07/1967
3	00108499	00107573	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	220.539.212-34	Não	50	03/07/1969

4	00106340	00105542	HELENA RIBEIRO AMARAL	408.869.722-72	Não	50	25/12/1972
5	00108305	00107381	JUANILSON MACIEL SENA	830.080.472-20	Não	50	02/06/1973
6	00103889	00103342	MARIA NEUMA DA SILVA MONTEIRO	485.941.132-34	Não	50	01/10/1974
7	00101197	00101000	NANCY CARDOSO SILVA	634.243.122-15	Não	50	03/04/1975
8	00103698	00103165	MÁRMIA PATRÍCIA ALMEIDA AMARO	653.123.682-53	Não	50	27/05/1977
9	00100774	00100629	CARLA BRASIL RODRIGUES	684.891.962-49	Não	50	05/04/1980
10	00105839	00105126	KEYLA LUCINDO DA SILVA	724.396.532-68	Não	50	28/09/1980
11	00105283	00104543	PATRÍCIA MATHARA DOS SANTOS	785.170.282-87	Não	50	27/11/1985
12	00103167	00102704	IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA	891.193.632-49	Não	50	02/01/1987
13	00104557	00103906	ISRAEL FELIPE PIMENTEL SALAZAR	947.825.122-87	Não	50	07/04/1987
14	00108237	00107312	FLAVIA BENTES DA SILVA	954.442.032-00	Não	50	26/12/1989
15	00100956	00100806	FRANCISCA LEONARA MAIA FERNANDES OLIVEIRA	013.496.702-00	Não	50	16/03/1992

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PORTO VELHO - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00104961	00104269	MARIA CHRISTINA MOLINA ROMANO	676.258.517-53	Não	50	26/03/1958
2	00100703	00100547	PAULO SERGIO FIGUEIREDO	312.787.362-04	Não	50	24/05/1969
3	00100917	00100763	ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA	408.474.542-15	Não	50	25/09/1971
4	00108154	00107236	MILTON PAES	421.927.302-68	Não	50	01/07/1973
5	00102795	00102410	JUAREZ FERREIRA DE SOUZA	633.269.142-53	Não	50	11/02/1974
6	00101315	00101110	JOILCE ROSA GOMES	631.580.602-30	Não	50	17/07/1975
7	00101810	00101551	JULIETE GARCIA CÓRDOVA PIMENTEL	608.211.592-91	Não	50	04/02/1976
8	00101461	00101229	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	666.018.002-87	Não	50	26/02/1979
9	00100764	00100636	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVAGELISTA	663.085.932-49	Não	50	07/12/1979
10	00102110	00101793	JOAO PAULO ALVES DE HOLANDA	712.850.162-20	Não	50	09/06/1980
11	00101376	00101164	MAGNO MONTESSI CAMACHO	702.765.102-59	Não	50	10/11/1980
12	00100800	00100671	CONSILEIA RODRIGUES DAS CHAGAS	813.212.012-49	Não	50	28/05/1981
13	00102010	00101711	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	936.125.082-53	Não	50	13/03/1987
14	00108739	00107804	MELINE INGRID E PEREIRA BAHIA SANTOS	937.459.742-04	Não	50	18/04/1987
15	00108403	00107473	ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE	946.072.572-49	Não	50	31/01/1989

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - PORTO VELHO – LIBERDADE

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00102484	00102113	FRANCISCA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	271.520.142-72	Não	50	25/04/1962
2	00103093	00102655	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VITORIANO MITOSO	220.883.002-44	Não	50	30/11/1963
3	00106739	00105916	ALDENY VIANA BARROS	635.775.421-87	Não	50	24/11/1964
4	00108660	00107736	SANDRA REGINA ALVES PEREIRA	285.849.292-15	Não	50	14/10/1967
5	00103296	00102818	GERALDO CORREIA DE CASTRO	286.034.432-20	Não	50	19/11/1967
6	00106708	00105896	MARINEI REIS DE JESUS	344.369.102-10	Não	50	13/11/1968
7	00101549	00101952	LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	729.322.102-97	Não	50	08/08/1970
8	00108131	00107217	SIDNEI SOUZA FREITAS	386.925.702-49	Não	50	14/07/1971
9	00106410	00105599	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	602.101.682-34	Não	50	29/09/1974
10	00105937	00105150	BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	457.108.562-15	Não	50	15/11/1975
11	00105527	00104804	RÉGIA QUÉLI LIMA ROCA	678.381.112-34	Não	50	06/04/1979
12	00105611	00104859	FERNANDO VALANDRO SOARES	976.868.400-34	Não	50	15/07/1980

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - NOVA MUTUM

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00108202	00107281	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	572.290.312-49	Não	50	17/07/1971
2	00100575	00100450	FRANCIVALDA BARBOSA NOGUEIRA	349.104.842-72	Não	45	19/08/1969
3	00103554	00105562	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	014.447.492-18	Não	45	22/04/1992

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - NOVA CALIFÓRNIA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00102449	00102091	MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA	660.029.159-15	Não	50	21/12/1967
2	00104818	00104140	ALEXNADRE ABADIAS DA MOTA	915.592.512-04	Não	50	29/11/1989
3	00105110	00104386	KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA	685.968.982-04	Não	46	03/10/1981
4	00101014	00100888	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	717.813.072-53	Não	40	07/03/1982
5	00106628	00105805	LILIANE DA SILVA CAITANO	860.176.592-00	Não	40	10/05/1987
6	00107025	00106183	ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	567.147.422-15	Não	39,5	14/01/1976
7	00105896	00105112	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	618.668.812-72	Não	35	04/10/1978
8	00103864	00103310	VALNILÇA MARIA MARQUES DE FRANÇA	777.600.342-53	Não	35	15/06/1979
9	00106519	00105700	ELISANGELA COSTA LIMA	669.678.332-44	Não	35	23/07/1979
10	00101425	00101203	LENI NOBRE DE OLIVEIRA LOBO	756.921.982-15	Não	35	28/05/1983
11	00105897	00105104	CARINA FRUTUOSO PEREIRA	016.264.382-93	Não	35	21/09/1992
12	00105006	00104323	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA	015.102.922-92	Não	35	12/02/1994
13	00101125	00100954	FABIOLA CALADO PESSOA	034.834.432-58	Não	35	11/07/1996
14	00107108	00106256	ELLEN PRISCILA BARBOZA CASTRO	053.298.812-42	Não	35	07/07/1998
15	00108113	00107199	DAYANNE SALDANHA LUCENA	704.785.222-07	Não	35	11/03/2000

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - CUJUBIM GRANDE

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00102961	00102536	RAVAIDES GOMES FARIAS	969.757.762-53	Não	40	23/09/1987
2	00104403	00103769	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	665.798.992-04	Não	35	31/08/1979
3	00102370	00102009	SAMANTA FLORIANO LEITE	016.834.842-07	Não	35	01/03/1991

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H – NAZARÉ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00104430	00103803	OCIMAR ESTEVES DE SOUZA	030.680.132-91	Não	50	07/12/1953
2	00108445	00107520	JORGE DIAS FERREIRA	939.509.506-72	Não	50	23/04/1973
3	00105103	00104408	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	469.466.322-49	Não	40	13/03/1974
4	00105741	00104974	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CABRAL	636.742.032-00	Não	40	27/05/1979
5	00104483	00103833	PATRÍCIA DINIZ TORRES	563.990.812-20	Não	35	20/03/1976
6	00103610	00103092	ANDREILSON SENA DA SILVA	002.745.202-65	Não	35	07/12/1990

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - LINHA 28

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00100309	00100217	JADSON FERREIRA RAIMANN DA COSTA	000.958.082-48	Não	45	26/03/1989
2	00100298	00101898	ALESSANDRO ALEXANDRE RIOS	422.388.112-49	Não	42,5	30/09/1974
3	00104087	00103501	FRANCISCO LUCIANO MAIA NASICMENTO	591.632.752-87	Não	40	02/03/1977
4	00103398	00102920	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	530.518.902-00	Não	35	14/08/1974
5	00106673	00105874	MARIA JOSÉ FARIAS DA GUARDA	514.369.492-20	Não	35	17/03/1982
6	00106260	00105444	TAINÁ CAUMÉ DIAS	975.540.651-49	Não	35	03/09/1982

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H – PALMARES

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105491	00104745	JOICE GOMES DA SILVA	027.798.592-70	Não	27	09/11/1995

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H – ABUNÃ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103001	00102562	MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	744.697.542-34	Não	50	02/09/1981
2	00103812	00103265	EBLICA NONATO DE MOURA	900.767.702-06	Não	50	18/03/1987
3	00102360	00102018	CIMONICA FERNANDES DOS SANTOS	771.684.702-30	Não	35	22/03/1980
4	00102046	00101736	PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ	714.549.772-72	Não	35	27/03/1982
5	00107898	00106997	ANICEIA REIS ANDRADE	936.177.392-53	Não	35	13/04/1984
6	00100370	00100277	WARLEY RODRIGUES DA SILVA	806.762.862-91	Não	35	14/06/1994

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H – MORRINHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00105688	00105294	MÁRCIO ROBERTO GAMA DE ALMEIDA	347.913.292-87	Não	41	21/01/1974
2	00103121	00102668	MARCELO GUIMARAES DANTAS	633.316.082-20	Não	37	04/09/1979
3	00104018	00103443	FRANCISCA AFONSO DE SOUZA	995.239.572-87	Não	35	10/02/1990
4	00102338	00103616	GLEICE GOMES OLMEIDO	984.030.012-15	Não	35	06/12/1990
5	00101568	00101306	CLAYTON SOUZA	889.645.822-68	Não	31	25/10/1986
6	00106664	00105850	PRISCILA COSTA DA SILVA	042.599.232-23	Não	27	27/03/1997

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - SANTA RITA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00104308	00103694	JOICIANE DA SILVA ALMEIDA DUTRA	020.205.792-51	Não	40	30/09/1996
2	00101608	00101342	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	981.732.512-15	Não	39,5	18/12/1990
3	00106310	00105506	NAIONE FELIPE DE LIRA	839.528.882-49	Não	35	29/10/1985

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - VILA PRINCESA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103921	00103378	MARIA GURGEL FERNANDES	006.558.478-39	Não	50	01/11/1959
2	00108785	00107848	PAULO ANDRE ROQUE LOPES MAGALHAES	420.794.892-91	Não	50	03/03/1972
3	00103510	00103001	GILBERTO DOS REIS BATISTA	097.573.828-33	Não	40	22/08/1973

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H - RIO PARDO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103937	00103372	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	990.773.292-34	Não	50	08/02/1988
2	00106727	00105894	FERNANDO SILVA NOBRE	844.953.752-53	Não	46	10/08/1985
3	00103829	00103276	UNILCEDI DE OLIVEIRA NOGUEIRA	716.637.462-49	Não	37	23/11/1982

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H – ALIANÇA

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00103674	00103145	FRANCINETH RAMOS RODRIGUES DA SILVA	669.061.052-72	Não	39,5	22/11/2019
2	00103498	00103038	EMILENE DIAS PIRES	000.733.432-00	Não	35	21/07/1987
3	00100628	00105021	HEUSTTER NUNES SILVA	008.744.572-70	Não	31	07/08/1991

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PCD - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00107131	00106293	ISABELLA CRISTINA BURG MOULIN DE SOUZA	011.331.942-81	Sim	6	17/02/1994
2	00103646	00103121	MARGARETE SILVA DE OLIVEIRA	049.747.932-09	Sim	0	05/05/1999

CARGO: ENFERMEIRO 30H – PCD - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00102368	00102012	LUZANIRA DA COSTA MORAIS	322.065.932-20	Sim	35	04/08/1968
2	00108482	00107561	DANIELLE DA SILVA SANTANA	778.417.862-04	Sim	27	28/06/1986
3	00106174	00105367	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	891.208.682-00	Sim	24	20/08/1987
4	00101693	00101414	WEVERTON DOS SANTOS	006.995.412-71	Sim	21	12/04/1992
5	00108621	00107693	NATHALIE FRANCO SILVA	902.620.852-91	Sim	20	25/12/1987
6	00106696	00105868	ADRIANA LUCENA DE BRITO	029.287.704-88	Sim	16	21/09/1976

CARGO: ENFERMEIRO 30H – PCD - JACY PARANÁ

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00101968	00101653	JOSÉ UIEBENI RAMOS LEMOS	009.958.112-45	Sim	15	19/02/1992
2	00100236	00100149	LEILA MENDES VIEIRA	898.423.912-72	Sim	14	11/05/1981
3	00107694	00106824	CLAUDIA DANTAS DE SÁ	678.033.932-68	Sim	10	03/07/1980

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H – PCD - PORTO VELHO

Classificação	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Nota	Data de Nascimento
1	00107105	00106257	MARIA BELEZA DA SILVA	139.627.522-34	Sim	50	10/09/1965
2	00100603	00100465	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	327.164.602-30	Sim	50	30/01/1969
3	00102413	00102062	GILSON DIAS DA SILVA	409.155.142-49	Sim	50	12/11/1970
4	00108591	00107802	DORIS ROSARIO JUSTINIANO CUELLAR OLIVEIRA	351.327.872-15	Sim	50	04/09/1971
5	00101018	00100841	VANDERLEY TIBOBAY DE SOUSA	422.234.902-04	Sim	50	06/05/1972
6	00105021	00105619	GILBERTO SALES COSTA DE ANDRADE	469.451.642-68	Sim	50	03/10/1972
7	00105284	00104569	ROSA GOMES DOS SANTOS	604.602.292-49	Sim	50	14/12/1974
8	00107397	00106526	ANA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	656.582.303-06	Sim	50	31/03/1982
9	00101203	00101010	LEONORA GOMES DIAS	726.596.452-72	Sim	50	21/04/1982
10	00100154	00100080	GERCILENE NASCIMENTO AVELINO	774.688.992-15	Sim	50	03/07/1983
11	00106041	00105248	SANMARAH SAVACHE DOS SANTOS BRAZ	835.484.082-49	Sim	50	22/07/83
12	00106668	00105858	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	775.619.292-34	Sim	50	19/08/1983
13	00108543	00107621	LAERCIO MOREIRA DE SOUZA	792.207.032-20	Sim	50	21/07/1984
14	00101328	00101120	IVANEIDE MARIA DE JESUS SILVA	012.502.853-99	Sim	50	24/10/1984
15	00102184	00101861	LEONEL GOUVÊA DA SILVA	011.801.602-40	Sim	50	05/06/1993

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7DCD375E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA N° 161/SEMAGRIC/2019 PORTO VELHO, 25 NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA N° 161/SEMAGRIC/2019 **Porto Velho, 25 Novembro de 2019.**

O Secretário **Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 16.242 DE 10 de Outubro de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00169-00/2019.

R E S O L V E:
Torna Valido: 2 Int. 1 meias (½) diárias, ao servidor LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES, para se deslocar a localidade de Distrito de Rio Pardo, Com objetivo de participar do lançamento do programa Pro-Café 2019/2010 e visitas a produtores rurais de cafeicultura. **4 Int. 6 meias (½) ao servidor** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA lotados na **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC**, para se deslocar a localidade de Distrito de Rio Pardo, Cujubim, Ramal do Índio, Vila da Penha, Joana D'arc, Nova Aliança e distrito de Extrema, Com objetivo de realizar visitas, assessoramento e acompanhamento dos serviços de recuperação, encascalhamento e demais serviços de estradas rurais, nos períodos de 22/11 a 24/11, 25/11 a 28/11, 29/11 a 01/12/2019. Conforme o memorando N° 160 de 20/11/2019.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
LUIZ CARLOS COELHO DE MENEZES	MATRICULA: 315045 CPF: 020.544.263-34 RG: 190816 SSP/RO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2 Int. 1 meias ½	200,00 100,00	**R$ 500,00**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	MATRICULA: 314724 CPF: 519.036.104-78 RG: 570929 SSP/RO	SUPERVISOR DE ESTRADAS E DOS DISTRITOS	4 Int. 6 meias ½	150,00 75,00	**R$ 1.050,00**
Total:					**R$ 1.550,00**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E5BA0E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2019/SEMED

Portaria nº 362/2019/SEMED Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-225/2019.

RESOLVE
Arbitrar e conceder: 6 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até a Cidade de Sobral/CE, para realizar uma Visita Técnica a Secretária Municipal de Educação de Sobra/CE, para conhecer as práticas exitosas naquele Município. **No período de 12 a 17/12/2019**, conforme solicitação constante no Memorando nº 1791/2019/DPE/GAB/SEMED de 25 de novembro de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Márcia Bertuci de Souza	116.592	Professor NII	Sobral/CE	5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Elquimar Antunes da Silva	176.455	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Walter Aparecido do Nascimento	119.744	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Melba de Souza Guimarães	262.874	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
José Clênio Santos	188.632	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Juliana Teotonio de Melo	12.203	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Mariza Salvi	176.588	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Michelem Leite dos Santos	263.161	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Telma de Souza Lopes	50.451	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Cintia Pessoa Correia Ribeiro	111.807	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Márcia Gonçalves Vieira	176.372	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
Ilázia Cristina Carvalho dos Santos	111.998	Professor NII		5 ½ Aux. Desl. ½	500,00	3.000,00
TOTAL						**36.000,00**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FAD2996C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2019/SEMED

Portaria nº 367/2019/SEMED Porto Velho, 09 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-228/2019.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, por ter que se deslocar até Nova Califórnia, Rio Pardo e União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre oficial, para realizar entrega de mobiliário, material didático e de expediente nas escolas. **No período de 16 a 21/12/2019.** Conforme solicitação constante no Memorando nº 047/DIT/DA/SEMED/2019 de 07 de Novembro de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sildomar Antônio Borges	219346	Agente de Limpeza Escolar/ Motorista	Nova Califórnia, Rio Pardo e União Bandeirantes	5 ½	120,00	660,00
TOTAL						**660,00**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F2479699

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2019/SEMED

Portaria nº 364/2019/SEMED Porto Velho, 05 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-227/2019.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até a EMEIEF Antônio Augusto, por meio do transporte terrestre oficial, com o objetivo de realizar manutenção, troca de cerâmicas, reparos de trincas e restauração das colunas do muro. **No período de 09 a 13 e 16 a 20/12/2019.** Conforme solicitação constante no Memorando nº 154/DSLE/GAB/SEMED de 27 de Novembro de 2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Andresson Felix Uchoa	2.666	Ag. de Limpeza Escolar	EMEIEF Antônio Augusto – Porto Velho	9	120,00	1.080,00
Edilson Ferreira Teixeira	12708	Ag. Man. Inf. Est. Esc. Eletricista		9	120,00	1.080,00
Gualberto Pereira de Lima	286.741	Gerente de Divisão		9	120,00	1.080,00
Miguel Nery da Silva	12683	Ag. Man. Inf. Est. Escolar		9	120,00	1.080,00
Gerson Rodrigues de Freitas	12.394	Ag. Man. Inf. Est. Escolar		9	120,00	1.080,00
Adamir Ferreira de Brito	14332	Ag. Man. Inf. Est. Esc. Encanador		9	120,00	1.080,00
Gerson Anderson de Assis	245937	Ag. Man. Inf. Est. Esc. Eletricista		9	120,00	1.080,00
Juvenal Ramos da Cunha	11.247	Motorista		9	120,00	1.080,00
TOTAL						**8.640,00**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0C1D6D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2019/SEMED

Portaria nº 368/2019/SEMED

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00107-230/2019.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 6 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, por ter que se deslocar até Sobral – CE, por meio de transporte aéreo, para realizar uma Visita Técnica a Secretária Municipal de Educação de Sobral/CE, para conhecer as práticas exitosas naquele Município. **No período de 12 a 17/12/2019**, conforme solicitação constante no Memorando nº 1861/2019/DIEB/DPE/GAB/SEMED de 05/12/2019.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cassia Marisa Neres Silva	33.284	Professor NII	Sobral - CE	5½	500,00	3.000,00
			Auxilio Deslocamento	½		
TOTAL						**3.000,00**

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.037/I de 22 de Março de 2019.

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4AE0167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 85/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **06.16851-00/2019**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 1 ½ (uma e meia) diárias, a servidora abaixo relacionada para se deslocar à cidade de Brasília – DF no período de 16/12/2019 a 17/12/2019, por meio de transporte aéreo, com objetivo de participar do Evento Desafios para o Desenvolvimento – Reforma Tributária e Federalismo Fiscal no Brasil que acontecerá no dia 17/12/2019.Conforme Solicitação constante no memorando nº 152/2019/GAB/SEMFAZ.

Nome	**Cad**	**Cargo/Função**	**Destino**	**Qt**	**Vlr. Un.**	**Vlr. Total**
Maria Sandra Bandeira	12716	Subsecretária da Receita Municipal	Brasília - DF	1,0	R$ 620,00	R$ 620,00
			Auxilio deslocamento	0,5	R$ 310,00	R$ 310,00
TOTAL						**R$ 930,00**

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2866EDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 021/SEMESC

PORTARIA Nº 21/GAB/SEMESC/2019 Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

A Secretaria Municipal, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 099 e 163 e tendo em vista o que consta no processo nº **23.0063-000/2019.**

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, 1 (uma) diária e ½ (meia) para Deslocamento ao Distrito de União Bandeirantes com a finalidade de realizar o levantamento da estrutura física, laudos técnicos de estabilidade, relatório fotográfico e elaboração do projeto "as built" da unidade escolar "03 de Dezembro" no período de **12/12 a 13/12/2019**, conforme o Memorando nº 039/AECS/SEMESC 2018, aos servidores:

Servidor	Matrícula/ Cadastro	Função/ Cargo	Quant.	Valor Unitário R$	Auxilio Deslocamento	Valor total R$
Rosinaldo Nunes Uchôa	92	Diretor Departamento de Projeto Especial	1-1/2	150,00	75,00	225,00
Marcus Fellipo Gomes Leal	248931	Nível Superior	1-1/2	150,00	75,00	225,00
Cláudio R. Brindeiro Bittencourt	141	Diretor de Departamento	1-1/2	150,00	75,00	225,00

Publique-se e registre-se

EUDES ANDRADE DE BARROS
Secretário Municipal Adjunto De Resolução Estratégica De Convênios E Contratos
SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F6409B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.00541-00/2019

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.00541-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Divisão de Patrimônio.	**Projeto/Atividade/Operação Especial** **08.31.10.301.317.2.664 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte Recurso: 01.027 Seguridade. Transferência Recursos do SUS.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
210	UND	**NOBREAK:** Nobreak Senoidal 1400va bivolt, tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada: 57Hz – 63Hz; Tipo de conexão de entrada: Cabo de força no padrão NBR14136; Baterias e tempo de operação: 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah; 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah seladas; Tempo de autonomia típico: 50 min (01 PC Onboard + 01 Monitor 15" LCD + 01 Impressora Jato de Tinta); Porta de interface USB; Alarme sonoro; Classe de surto de energia de acordo com ANSI C62.41 categoria A (1554J); Filtragem; Protetor de linha Telefônica RJ11; Tomadas: 05(cinco) tomadas padrão NBR 14136; Manual de instruções + Fusível reserva + Acesso gratuito ao Pacote de Serviços de Alerta; Garantia de no mínimo 24 meses; Deverá ser microprocessador com regulação On-line; Possuir chave liga-desliga deve ser embutida para evitar desligamento acidental; Alarme para informar no mínimo: estado da rede, estado da bateria, potencia consumida e sobrecarga; Possuir teste de partida para verificar o equipamento; Alarmes sonoros para informar a operação da bateria, fim de bateria e sobrecarga; Estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação; Rendimento de no mínimo de 95 % (modo rede) e no mínimo 85 % (modo bateria); Permitir ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica; UPS deve possuir cabos e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Características elétricas de entrada; Tensão de entrada devera ser bi volt automática, detectar e configurar se para 220V ou 127V; Variação mínima de entrada sem usar bateria de 15%; Características elétricas de saída: tensão de saída de 115V; Potencia nominal de no mínimo 1400 VA; Saída estabilizada mesmo durante o fornecimento de energia através das baterias; Inversor sincronizado com a energia elétrica; Possuir saída de freqüência de 60Hz; Tempo de transferência mínimo 0,8 ms: possuir conexão para bateria externa; Bateria VRLA devem ser internar e no mínimo 02 (duas) baterias de 12v X 7Ah; Devera realizar recarga automática das baterias mesmo com os no-break desligados; Características do Software de gerenciamento: Devera ser compatível co o WINDOWS e o LINUX; Devera enviar mensagem de log no nobreak, para e-mail; Permitir o gerenciamento do no-break e da qualidade de energia elétrica; O programa de gerenciamento devera permitir o ligar e desligar o computador; O programa devera possibilitar o enviado de mensagem de alertas para celular; característica do sistema de proteção: - possuir proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Possuir proteção contra sobrecarga curto circuito (inversor); Proteção contra surto de tensão entre fase e neutro; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção contra sobreaquecimento do transformador; Proteção contra surto de tensão através de filtro de linha interno e varistor óxido metálico para atenuar de descargas atmosféricas; Proteção para internet de linha telefônica padrão RJ11; Documentação: Possuir certificado de qualidade ISSO9001: 2000; Possuir manuais e catálogos em português/Brasil; garantia de no mínimo 12 meses.	R$ 183.837,00
70	UND	**NOBREAK:** Nobreak Senoidal 1400va bivolt, tensão nominal de saída: 115V; Frequência de entrada: 57Hz – 63Hz; Tipo de conexão de entrada: Cabo de força no padrão NBR14136; Baterias e tempo de operação: 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah; 2 Baterias de 12Vdc / 7Ah seladas; Tempo de autonomia típico: 50 min (01 PC Onboard + 01 Monitor 15" LCD + 01 Impressora Jato de Tinta); Porta de interface USB; Alarme sonoro; Classe de surto de energia de acordo com ANSI C62.41 categoria A (1554J); Filtragem; Protetor de linha Telefônica RJ11; Tomadas: 05(cinco) tomadas padrão NBR 14136; Manual de instruções + Fusível reserva + Acesso gratuito ao Pacote de Serviços de Alerta; Garantia de no mínimo 24 meses; Deverá ser microprocessador com regulação On-line; Possuir chave liga-desliga deve ser embutida para evitar desligamento acidental; Alarme para informar no mínimo: estado da rede, estado da bateria, potencia consumida e sobrecarga; Possuir teste de partida para verificar o equipamento; Alarmes sonoros para informar a operação da bateria, fim de bateria e sobrecarga; Estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação; Rendimento de no mínimo de 95 % (modo rede) e no mínimo 85 % (modo bateria); Permitir ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica; UPS deve possuir cabos e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; Características elétricas de entrada; Tensão de entrada devera ser bi volt automática, detectar e configurar se para 220V ou 127V; Variação mínima de entrada sem usar bateria de 15%; Características elétricas de saída: tensão de saída de 115V; Potencia nominal de no mínimo 1400 VA; Saída estabilizada mesmo durante o fornecimento de energia através das baterias; Inversor sincronizado com a energia elétrica; Possuir saída de frequência de 60Hz; Tempo de transferência mínimo 0,8 ms: possuir conexão para bateria externa; Bateria VRLA devem ser internar e no mínimo 02 (duas) baterias de 12v X 7Ah; Devera realizar recarga automática das baterias mesmo com os no-break desligados; Características do Software de gerenciamento: Devera ser compatível co o WINDOWS e o LINUX; Devera enviar mensagem de log no nobreak, para e-mail; Permitir o gerenciamento do no-break e da qualidade de energia elétrica; O programa de gerenciamento devera permitir o ligar e desligar o computador; O programa devera possibilitar o enviado de mensagem de alertas para celular; característica do sistema de proteção: - possuir proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático; Possuir proteção contra sobrecarga curto circuito (inversor); Proteção contra surto de tensão entre fase e neutro; Proteção contra descarga total das baterias; Proteção contra sobreaquecimento do transformador; Proteção contra surto de tensão através de filtro de linha interno e varistor óxido metálico para atenuar de descargas atmosféricas; Proteção para internet de linha telefônica padrão RJ11; Documentação: Possuir certificado de qualidade ISSO9001: 2000; Possuir manuais e catálogos em português/Brasil; garantia de no mínimo 12 meses.	
TOTAL			**R$ 229.331,20**

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
Considerando que esta futura aquisição dos nobreaks terá um importante papel na padronização dos equipamentos de informáticas (computadores) que foram recentemente adquiridos mediante gerenciamento de ata de registro de preços através do processo nº. 08.00046/2019, que estão sendo distribuídos conforme solicitação dos departamentos.
A SEMUSA, conta atualmente com mais de quatrocentos servidores que atuam diretamente nas áreas administrativas tanto na sua sede quanto nas unidades de saúde, buscando propiciar melhores condições de trabalho a esses servidores, os Nobreaks dará melhores condições de trabalho e conforme memorando da setorial solicitante, o mesmo dará maior segurança e durabilidade aos equipamentos (computadores) que essa Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, possui.
O uso de nobreaks é obrigatório para esses casos, em face do nosso conhecido e histórico problema de regularidade de fornecimento de energia elétrica nas mais diversas unidades de saúde incluindo policlínicas e UPA'S. Equipamentos com menor dimensão que os solicitados não serão adequados para suportar a quantidade de informações a serem armazenadas, exigindo equipamentos mais robustos para isso.

No mais, destacamos a aquisição de 280 (duzentos e oitenta) nobreaks onde o mesmo dará maior segurança e durabilidade aos equipamentos (computadores) que essa SEMUSA possui.
As sucessivas quedas de energia na região têm causado indisponibilidade de serviços administrativos, tais como desligamento inadequado de dispositivos como computadores desktop, telefones IP e switches de borda de rede. Além da indisponibilidade, há ainda o risco de danos aos equipamentos, em especial aos switches de rede, mais sensíveis as oscilações e quedas bruscas de energia.

ATA

Órgão Detetor: **ZETA/SUPEL - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM,** Autorização do Órgão Detentor: **Ofício nº. 1680/2019/SUPEL – SIRP**; **Fls. 148**; **Ata de Registro de Preços n° 303/2018;** Data de Homologação: **18/12/2019**;**Pregão: 22/2018**.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: **Porto Tecnologia Comércio e Serviços Eirell - EPP**
CNPJ: 05.587.568/0001-74**;** CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: **DATA: 16/08/2018 Fls. 87/94.**
PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO **Nº 812/SPACC/PGM/2019** Fls. **212 a 222;** FUNDAMENTO LEGAL: **Decreto Municipal nº. 15.403/2018**.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2FA9A135

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0068/2019

ANEXO XXXI DO DECRETO N° 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0068/2019
Processo nº 08.00351/2018

IDENTIFICAÇÃO			
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			**Projeto/Atividade/Operação Especial** 08.31.10.122.336.2.675 ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 Fonte: 1.023
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
01	unid	locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo Comercial, com 4.115,00m² de área construída, contendo cinco módulos, um ao lado do outro, cada um com banheiros, divididos por sexo, ambiente com acessibilidade, copa, área para estacionamento, rede lógica em todos os módulos, imóvel interligado no anel Óptico do Município de Porto Velho, guarita para vigilância, um transformador de 150Kva, sistema de proteção contra incêndio e pânico, localizado na rua Angelin, nº 161, Bairro Jardim Eldorado, Inscrição Municipal nº 01.21.015.0149.001, nesta capital. Para funcionar como Almoxarifados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA.	R$ 420.000,00
TOTAL			R$ 420.000,00
JUSTIFICATIVA (causas)			
1 O motivo para a presente contratação se substanciá na necessidade em razão da solicitação para a desocupação do prédio onde hoje se encontrava instalado a sede administrativa denominada "Complexo Administrativo" devido a venda do imóvel, fazendo-se necessário buscar um novo imóvel para sediar o Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde "Complexo Administrativo". A justificar a urgência na busca de outro imóvel, está o fato de que o novo Proprietário do imóvel não tem interesse na renovação do contrato, solicitando que o prédio seja desocupado, podendo haver aplicação de multa caso o imóvel não seja entregue. **2** Considerando que dois chamamentos públicos foram lançados com vistas a selecionar imoveis para atender as necessidades desta SEMUSA, o primeiro através do processo nº 08.00180.00/2018, autuado a partir de 20/04/2018, contudo, teve seus procedimentos revogados através do termo de revogação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 01/08/2018, o segundo chamamento iniciado em 02/08/2018 através do processo nº 08.00351.00/2018, e que depois de todos os procedimentos de praxe, resultou na seleção de dois imoveis sendo um tipo galpão visando atender ao **bloco 2** para acomodar os almoxarifados do anexo I, do Edital Chamamento Publico nº 04/SEMUSA/2018 Errata nº 01/2018, a realização dos procedimentos realizadas com fulcro do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.			
FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL: **SAMUEL SILVA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.** **CNPJ: 10.443.171/0001-49.**			
PARECER JURÍDICO			
PARECER JURÍDICO Nº 805/SPACC/PGM/2019 DATA: 02/12/2019, Fls. 419/425 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93_			

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E635E626

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2019					
Nº O.S: 005/2019	DATA EMISSÃO:10/10/2019				
PROCESSO: 10.00133-000/2019	MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018				
FAVORECIDO: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOULART, Nº 2483				BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO	
CIDADE: PORTO VELHO	ESTADO: RO			CEP: 76.804-050	
TELEFONE: (69) 3224-5691	EMAIL: vendas02@loc-maq.com				
FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA				VENCIMENTO: 30 DIAS	
Pelo presente Ordem de Serviços. Autorizamos nesta data a Empresa a executar os serviços, OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ACIMA epigrafado, celebrado entre a Subsecretaria Municioal de Serviços Básicos- SEMUSB e a Empresa LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.					
SERVIÇO 01					
EVENTO: FEIRA LIVRE "JARDIM ELDORADO"					
DATA: 08/10, 15/10, 22/10, 29/10 DE 2019					
ENDEREÇO: RUA CAETANO					
CONTATO: (69) 3224-5691					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	8	1	R$ 57,95	R$ 463,60
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO**.	8	1	R$ 120,93	R$ 967,44
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE,** com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	4	1	R$ 250,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 2.431,04**
SERVIÇO 02					
EVENTO: FEIRA LIVRE "04 DE JANEIRO"					
DATA: 09/10, 16/10, 23/10, 30/10 DE 2019					
ENDEREÇO: RUA ANANIAS FERREIRA DE ANDRADE					
CONTATO: (69) 3224-5691					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	4	1	R$ 57,95	R$ 231,80
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO**.	4	1	R$ 120,93	R$ 483,72
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE,** com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	4	1	R$ 250,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 1.715,52**
SERVIÇO 03					
EVENTO: **FEIRA LIVRE "LIBERDADE"**					
DATA; **10/10, 17/10, 24/10, 31/10 DE 2019**					
ENDEREÇO: **RUA RAFAEL VAZ E SILVA**					
CONTATO: **(69) 3224-5691**					
HORÁRIO: **ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO**					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	4	1	R$ 57,95	R$ 231,80
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO**.	4	1	R$ 120,93	R$ 483,72
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE,** com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	4	1	R$ 250,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 1.715,52**
SERVIÇO 04					
EVENTO: FEIRA LIVRE "AREAL"					
DATA: 11/10, 18/10, 25/10 de 2019					
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL					
CONTATO: (69) 3224-5691					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	3	1	R$ 57,95	R$ 173,85
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO**.	3	1	R$ 120,93	R$ 362,79
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para	3	1	R$ 250,00	R$ 750,00

	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE, com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.				
TOTAL					**R$ 1.286,64**
SERVIÇO 05					
EVENTO: FEIRA LIVRE "AMAZONAS"					
DATA: 12/10, 19/10, 26/10 de 2019					
ENDEREÇO: RUA NICARÁGUA COM AMAZONAS					
CONTATO: (69) 3224-5691					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	6	1	R$ 57,95	R$ 347,70
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO**.	6	1	R$ 120,93	R$ 725,58
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE,** com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	3	1	R$ 250,00	R$ 750,00
TOTAL					**R$ 1.823,28**
SERVIÇO 06					
EVENTO: "FEIRA DO PORTO"					
DATA: 12/10, 19/10, 26/10 de 2019					
ENDEREÇO: PRAÇA ALUÍZIO FERREIRA					
CONTATO: (69) 3224-5691					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM		**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	3	1	R$ 57,95	R$ 173,85
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO**.	3	1	R$ 120,93	R$ 362,79
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE,** com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	3	1	R$ 250,00	R$ 750,00
TOTAL					**R$ 1.286,64**
TOTAL GERAL					**R$ 10.258,64**

ELIEZIO SANTOS LIMA
Responsável pelo Setor Administrativo

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:89D42628

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2019					
Nº O.S: 006/2019	DATA EMISSÃO:04/11/2019				
PROCESSO: 10.00133-000/2019	MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018				
FAVORECIDO: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOULART, Nº 2483	BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO				
CIDADE: PORTO VELHO	ESTADO: RO	CEP: 76.804-050			
TELEFONE: (69) 3224-5691	EMAIL: vendas02@loc-maq.com				
FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA	VENCIMENTO: 30 DIAS				
Pelo presente Ordem de Serviços. Autorizamos nesta data a Empresa a executar os serviços, OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ACIMA epigrafado, celebrado entre a Subsecretaria Municioal de Serviços Básicos- SEMUSB e a Empresa LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.					
SERVIÇO 01					
EVENTO: FEIRA LIVRE "JARDIM ELDORADO"					
DATA: 05, 12, 19, 26 de novembro de 2019					
ENDEREÇO: RUA CAETANO					
CONTATO: (69) 3224-5691					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	8	1	R$ 57,95	R$ 463,60
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO.**	8	1	R$ 120,93	R$ 967,44

3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	4	1	R$ 250,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 2.431,04**

SERVIÇO 02

EVENTO: FEIRA LIVRE "04 DE JANEIRO"

DATA: 06, 13, 20, 27 de Novembro de 2019

ENDEREÇO: RUA ANANIAS FERREIRA DE ANDRADE

CONTATO: (69) 3224-5691

HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	4	1	R$ 57,95	R$ 231,80
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO.**	4	1	R$ 120,93	R$ 483,72
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	4	1	R$ 250,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 1.715,52**

SERVIÇO 03

EVENTO: FEIRA LIVRE "LIBERDADE"

DATA: 07, 14, 21, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA

CONTATO: (69) 3224-5691

HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	4	1	R$ 57,95	R$ 231,80
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO.**	4	1	R$ 120,93	R$ 483,72
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	4	1	R$ 250,00	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 1.715,52**

SERVIÇO 04

EVENTO: FEIRA LIVRE "AREAL"

DATA: 01, 08, 15, 22, 29 de Novembro de 2019

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL

CONTATO: (69) 3224-5691

HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	5	1	R$ 57,95	R$ 289,75
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO.**	5	1	R$ 120,93	R$ 604,65
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	5	1	R$ 250,00	R$ 1.250,00
TOTAL					**R$ 2.144,40**

SERVIÇO 05

EVENTO: FEIRA LIVRE "AMAZONAS"

DATA: 02, 09,16, 23, 30 de novembro de 2019

ENDEREÇO: RUA NICARÁGUA COM AMAZONAS

CONTATO: (69) 3224-5691

HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO

ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	10	1	R$ 57,95	R$ 579,50
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO.**	10	1	R$ 120,93	R$ 1.209,30
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	5	1	R$ 250,00	R$ 1.250,00
TOTAL					**R$ 3.038,80**

SERVIÇO 06

EVENTO: "FEIRA DO PORTO"

DATA: 02, 09, 16, 23, 30 DE NOVEMBRO DE 2019

ENDEREÇO: AV. FARQUAR

CONTATO: (69) 3224-5691					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM		**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **FEMININO**	5	1	R$ 57,95	R$ 289,75
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas 2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso. **MASCULINO.**	5	1	R$ 120,93	R$ 604,65
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m de altura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário e suporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, com frete incluso.	5	1	R$ 250,00	R$ 1.250,00
TOTAL					**R$ 2.144,40**
TOTAL GERAL					**R$ 13.189,68**

ELIEZIO SANTOS LIMA
Responsável Pelo Setor Administrativo

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1215772D

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2019

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇONº 007/2019		
Nº O.S: 007/2019	DATA EMISSÃO:01/11/2019	
PROCESSO: 10.00133-000/2019	MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2018	
FAVORECIDO: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
ENDEREÇO: RUA JOÃO GOULART, Nº 2483	BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO	
CIDADE: PORTO VELHO	ESTADO: RO	CEP: 76.804-050
TELEFONE: (69) 3224-5691	EMAIL: vendas02@loc-maq.com	
FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA	VENCIMENTO: 30 DIAS	
Pelo presente Ordem de Serviços. Autorizamos nesta data a Empresa a executar os serviços, OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ACIMA epigrafado, celebrado entre a Subsecretaria Municioal de Serviços Básicos- SEMUSB e a Empresa LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		
SERVIÇO 01		
EVENTO: Cémitério dos Inocentes		
DATA: 02 de novembro de 2019		
ENDEREÇO: Almirante Barroso -Centro		
CONTATO: (69) 3224-5691		
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO		

ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALORUNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienizaçãoe sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vasosanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, tetotranslúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, comfrete incluso. **FEMININO**	1	1	R$ 57,95	R$ 57,95
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienizaçãoe sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vasosanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar,teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, comfrete incluso. **MASCULINO.**	1	1	R$ 120,93	R$ 120,93
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienizaçãoe sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DENECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m dealtura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário esuporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, tetotranslúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, comfrete incluso.	1	1	R$ 250,00	R$ 250,00
TOTAL					**R$ 428,88**

SERVIÇO 02					
EVENTO:Cémitério Santo Antônio					
DATA: 02 de Novembro de 2019					
ENDEREÇO: Estrada do Santo Antônio					
HORÁRIO: ATÉ 12 (DOZE) HORAS ANTES DO EVENTO					
ITEM	**DESCRITIVO**	**QUANT.**	**DIÁRIA**	**VALORUNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienizaçãoe sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vasosanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, tetotranslúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, comfrete incluso. **FEMININO**	4	1	R$ 57,95	R$ 231,80
2	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienizaçãoe sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, com dimensões aproximadas2.24 m de altura x 1,22 largura x 116 de com, produzidos em politileno, com vasosanitário e suporte para papel, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar,teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, comfrete incluso. **MASCULINO.**	4	1	R$ 120,93	R$ 483,72
3	Serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienizaçãoe sucção dos dejetos de sanitários químicos portáteis, para **PORTADORES DENECESSIDADES ESPECIAIS -PNE**, com dimensões aproximadas 2.30 m dealtura x 1,57 largura x 1,57 de com, produzidos em politileno, com vaso sanitário esuporte para papel, piso anti-derrapante, abertura para circulação de ar, tetotranslúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechadura automática, comfrete incluso.	1	1	R$ 250,00	R$ 250,00
TOTAL					**R$ 965,52**
TOTAL GERAL					**R$ 1.394,40**

ELIEZIO SANTOS LIMA
Responsável pelo Setor Administrativo

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:60A3FE3E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE.127/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **09.00266/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS(TÚNEL LÚDICO, ARMÁRIO EM AÇO, BALANÇO, GIRA-GIRA, SOFÁ, POLTRONA, MESA, CASINHA DE BONECA…),** visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **127/2019/SML**, n. do Pregão no Licitações-e **785727**.
Considerando o Parecer Jurídico n. 802/SPACC/PGM/2019, fls. 1188 a 1192, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;
RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. **127/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	**ATLANTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**84.558.634/0001-54**
Lote:	**33**
Valor Total:	**R$ 7.500,00**
Valor por extenso:	**SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.**

Empresa:	**COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIN – EIRELI ME**
CNPJ:	**10.205.116/0001-10**
Lote:	**02,03**
Valor Total:	**R$ 30.697,94**
Valor por extenso:	**TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.**

Empresa:	**INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ:	**07.6286070/0001-38**
Lote:	**22,31**
Valor Total:Valor por extenso:	**R$ 15.389,61QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.**

Empresa:	**KMEIH & CIA LTDA**
CNPJ:	**01.527.632/0001-70**
Lote:	**18,26**
Valor Total:	**R$ 69.491,06**
Valor por extenso:	**SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS.**

Empresa:	**P R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ:	**26.280.174/0001-49**
Lote:	**24**
Valor Total:	**R$ 12.794,88**
Valor por extenso:	**DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.**

Empresa:	**S.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ:	**05.976.162/0001-83**
Lote:	**28**
Valor Total:	**R$ 17.520,00**
Valor por extenso:	**DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS.**

Empresa:	**V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA**
CNPJ:	**05.255.167/0001-07**
Lote:	**04,07,11,14,15,23,30**
Valor Total:	**R$ 145.039,03**
Valor por extenso:	**CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS.**

Empresa:	**EGS COMERCIO E BRINQUEDOS EIRELI – ME**
CNPJ:	**22.025.872/0001-47**
Lote:	**01,05,09,10,12,13**
Valor Total:	**R$ 52.419,60**
Valor por extenso:	**CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**

Empresa:	**HELENMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	**04.248.928/0001-40**
Lote:	**21,32**
Valor Total:	**R$ 9.276,42**
Valor por extenso:	**NOVE ML, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS.**

Empresa:	**MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ:	**00.300.400/0001-12**
Lote:	**06,08,16,19,20,25,27,29**
Valor Total:	**R$ 169.461,57**
Valor por extenso:	**CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CAF1F789

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE.141/2019

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº **14.03955/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS AO TRÂNSITO,** visando atender a Secretaria Municipal de Trânsito Mobilidade e Transporte – SEMTRAN, licitado por meio do Pregão Eletrônico n. **141/2019/SML**, n. do Pregão no Licitações-e **790688**.
Considerando o Parecer Jurídico n. 811/SPACC/PGM/2019, fls. 1021 a 1024, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. **141/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	UNLIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ:	18.250.413/0001-90
Lote:	**01,05,06,07,08**
Valor Total:	**R$ 7.473,70**
Valor por extenso:	**SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS.**

Empresa:	PAULO LUCAS JUNIOR – ME
CNPJ:	10.303.288/0001-27
Lote:	**02,16,17**
Valor Total:	**R$ 4.038,16**
Valor por extenso:	**QUATRO MIL, TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.**

Empresa:	L.H.C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ:	01.060.256/0001-57
Lote:	**03,18**
Valor Total:	**R$ 3.857,88**
Valor por extenso:	**TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.**

Empresa:	SANTOS & BARRETO LTDA – EPP
CNPJ:	15.539.260/0001-07
Lote:	**04,09,10**
Valor Total:	**R$ 8.322,50**
Valor por extenso:	**OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Empresa:	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP
CNPJ:	14.272.952/0001-79
Lote:	**19**
Valor Total:	**R$ 1.497,50**
Valor por extenso:	**MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0280BCF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1838/GP/2019.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **889/GP/2018**, de 20/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no corrente exercício o crédito Adicional Suplementar por *anulação de Dotação*, no orçamento do município, no valor de **R$ 202.243,09 (duzentos e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.
SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	074	12.361.0010.2060	3.1.90.11.00.00	1.001.0046	123.543,09
303	196	10.301.0014.2023	3.3.90.30.00.00	1.002.0047	2.000,00
303	201	10.301.0014.2058	3.1.90.11.00.00	1.002.0047	49.900,00
303	202	10.301.0014.2058	3.1.90.13.00.00	1.002.0047	7.500,00
303	218	10.301.0015.2029	3.1.90.11.00.00	1.027.0011	19.300,00
Total				**R$**	**202.243,09**

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320/64.
ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
039	019	04.122.0002.2054	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	4.441,51
039	020	04.122.0002.2054	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	6.459,36
039	033	04.122.0003.2055	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	975,28
039	034	04.122.0003.2055	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	32.908,40
039	044	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00.00	1.000.9999	34.528,68
091	002	01.031.0001.1002	4.4.90.52.00.00	1.000.9999	5.470,01
091	003	01.031.0001.2001	3.3.90.14.00.00	1.000.9999	5.680,00
091	004	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00.00	1.000.9999	13.823,68
091	006	01.031.0001.2001	3.3.90.39.00.00	1.000.9999	19.821,21
091	007	01.031.0001.2053	3.1.90.11.00.00	1.000.9999	50.618,49
091	008	01.031.0001.2053	3.1.90.13.00.00	1.000.9999	19.077,27
091	009	01.031.0001.2065	3.3.90.46.00.00	1.000.9999	6.439,20
303	198	10.301.0014.2023	3.3.90.36.00.00	1.002.0047	2.000,00
Total				**R$**	**202.243,09**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 10 de dezembro de 2019.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anacleton Alba Batista dos Santos
Código Identificador:D951AB34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE N° 031/2019

A Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO inscrita sob o numero de CNPJ 05881214/0001-38, vem por meio deste ato publico, justificar a dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a administração, as empresa **VIRTUAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.978.319/0001-75, situada na Avenida 25 de Agosto 5080, Bairro Centro, Município de Rolim de Moura – RO, CEP 76.940-000. **PAPELARIA LUPI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.174.759/0001-89, situada na Avenida 25 de Agosto, nº 4915, Bairro Centro, Município de Rolim de Moura – RO, CEP 76.940-000. Material de Expediente para atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Santa Luzia totalizando um Valor de R$: 1.199,73(Um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e três centavos) conforme relacionado abaixo.

Os materiais expedientes a ser adquiridos constam na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MATERIAL DE EXPEDIENTE (16)		
01	Papel sulfite A4 cx c/ 10 resmas 500 folhas	Cx	05
02	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga HB, características adicionais n° 2, material carga grafite	Cx	01
03	Caneta esferográfica na cor AZUL, corpo plástico transparente, corpo/pega sextavado ou triangular, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de escrita fina (1.0) com esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga Embaladas em caixas de cinquenta unidades, com selo de qualidade do INMETRO.(Qualidade semelhante às marcas/modelos Bic Cristal Fina, Compactor ou Faber Castell Trillux Fine) com 50 unidades	Cx	01
04	Cola Branca Escolar 40g	Und	05
05	Bloco Post-It 953-Tropical c/04 blocos de 100 folhas cada	Und	05
06	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4 mm e tampa com clipe, Caixa com 12 Unidades	Cx	01
07	Fita adesiva material polipropileno transparente, tipo mono face largura 48 mm, comprimento 45m, cor incolor, aplicação multiuso	Und	06
08	Colchete fixação, tamanho nº. 05, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Cx	03
09	Colchete fixação, tamanho nº. 08, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Cx	05
10	Colchete fixação, tamanho nº. 10, material aço, tratamento superficial latonado, ponta arredondada, caixa com no mínimo 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Cx	05

11	Clipe tratamento superficial niquelado, tamanho nº 1/0, material metal aço inox, formato trançado, caixa com 100 und.	Cx	06

Prestador: O prestador este ciente do termo de referência, no qual regula a entrega, prazo, pagamentos e obrigações fiscais e entre outras.

Santa Luzia D'oeste- RO, 10 de Dezembro de 2019.

MARLI APARECIDA VELHO TABALIPA
Secretária de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:02BA8872

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

A Câmara Municipal de Urupá através do Gabinete do Vereador Presidente,torna-se público os autos do **Processo Administrativo nº 046/2019**, Programação 01.031.0001.2.025 Elementos ***44.90.52.33*** Recurso ***Orçamentário da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Urupá-RO***.

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:

I – **********

II – Para outros serviços ou compra de valor até 10% (Dez pôr cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada a licitação.

URUPÁ – RO, 10/12/2019

LUZIANO F. TRESSMAN
Presidente da CMUR

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De:10/12/2019 à 20/12/2019	De: 10/12/2019 à 20/12/2019

Cotação de Preços

OBJETIVO: Revisão Periódica, das motocicletas Honda/NXR 160 BROS, Placas QRA 8599 com 5.891 km e Placa QRA 8639 com 8.861 km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá-RO, conforme as especificações abaixo relacionadas:

Item	Unid	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
001	UN	01	Filtro de Ar da moto NXR/ 160 BROS BROS Placa QRA 8639			
002	UN	01	Lâmpada do Freio da moto NXR/ 160 BROS BROS Placa QRA 8639			
003	UN	02	Patin de Freio Traseiro das Motos NXR/ 160 BROS BROS Placa QRA 8639 e Placa QRA 8599			
004	UN	01	Patin de Freio Dianteiro da Moto NXR/ 160 BROS BROS Placa QRA 8639			
005	UN	01	Oleo 10W 30			
006	UN	01	Emendas de Corrente da Moto NXR/ 160 BROS BROS Placa QRA 8599			
Total.....						

Serviços de Mão de Obras

Item	SV	Qtde	Especificação	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
001	SV	01	Limpeza de Bico Injetor da moto NXR/ 160 BROS Placa QRA 8599			
002	SV	01	Limpeza de Bico Injetor da NXR/ 160 BROS Placa QRA 8639			
003	SV	01	Limpeza do Filtro de Oléo NXR/160 BROS Placa QRA 8539			
004	SV	01	Tirar Correntes da moto NXR/ 160 BROS Placa QRA 8599.			
005	SV	01	Revisão Geral NXR/160 BROS Placa QRA 8599 com **5.891 km**			
006	SV	01	Revisão Geral NXR/160 BROS Placa QRA 8639 com **8.861 km**			
Total.....						

Documentações exigidas: Cópia da Original da Certidão Negativa do FGTS, INSS, CNDT e Tributos Municipais, em plena validade.
Obs: A proposta terá validade no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da realização do Ato Licitatório.
FIRMA/NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ/CPF:_____DATA:_____/_____/_____

_____
Responsável Pela Cotação

_____
Responsável Pela Firma

LUZIANO F. TRESSMAN
Presidente da CMUR

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 10/12/2019 à 20/12/2019	De : 10/12/2019 à 20/12/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:7741CD41

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Vereador Presidente, da Câmara Municipal de Urupá-RO**,** No uso de suas atribuições legais. Considerando o resultado do procedimento de Dispensa Licitação nº013/2019, referente ao Processo Administrativo nº046/2019, que tem por objetivo: Aquisição de Material Permanente Media Receiver com os seguintes recursos e funções: Rádio FM, RDS, Frente destacável, com display LCD, Conexões Bluetooth, USB, Auxiliar RCA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá-RO,** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX,do artigo 4º,da Lei Federal 10.520/2002.Conforme as especificações abaixo relacionadas. **Adjudico**, em favor da Licitante:

Fornecedor: GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ:77.941.490/0097-05

Item	Uni	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	UN	01	Aquisição de Material Permanente Media Receiver com os seguintes recursos e funções: Rádio FM,RDS,Frente destacável,com display LCD,Conexões Bluetooth,USB,Auxiliar RCA	**331,00**	**331,00**
Valor Total.....					**331,00**

Valor Geral >>>>>>>> 331,00

LUZIANO F.TRESSMAN
Presidente da CMUR

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De:10/12/2019 à 20/12/2019	De:10/12/2019 à 20/12/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:485DA268

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/CPL/2019/SRP

Ata de Registro de Preços: nº 020/2019/ARP **Data da Abertura:** 16/10/2019
Pregão Eletrônico: nº 029/2019/SRP **Data de Julgamento:** 21/11/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **Processo:** 1-661/2019
Data Homologação: 21/11/2019

Ás dez horas (10h00min) do dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria **SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE** e **SEMECE** e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **«OBJETO»SEMOSP/242/2019, SEMSAU/255/2019, SEMTAS/281/2019, SEMAPEM/305/2019, SEMPLAD/240/2019, SEMECE/250/2019 e GABINETE/262/2019.**

Fornecedor:	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI		
CNPJ:	13.807.868/0001-40	TEL. FAX.:	(69) 3421-7345
Endereço:	RUA ARACAJU Nº 656 RIACHUELO	Cidade/UF	JI-PARANÁ - RO
Complemento:	SALA 01	CEP:	76.913-780
E-mail:	MSPROJETOS02@GMAIL.COM		
Representante:	JÉSSICA GUIMARAES LANES		

Item	Unid.	Quant	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	CX	33	Caneta esferográfica escrita grossa tinta cor azul; fabricação nacional, com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enrroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente. Embalagem: caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	17,54	578,82
13	UNID	1.110	Caixa arquivo morto em polipropileno nas cores variadas, formato ofício e tamanho aproximado 35x13x25cm.	POLIBRAS	5,50	6.105,00
22	UNID	76	Calculadora de mesa 12 digitos grandes, com inversão de sinais, correção de digitação, acumulador gt, memória, mu, raiz, porcentagem, duplo zero, casas decimais 5 opções, arredondamento 2 opções, tecla + grande, alimentação bateria/solar.	CLASSE	17,93	1.362,68
28	UND	80	Prancheta acrílica transparente a4.	WALEU	11,19	895,20
29	CX	52	Clips niquelado n°6/0 cx. c/ 50 und. p/papel	BRW	3,65	189,80
31	CX	52	Clips niquelado n°3/0 cx c/50und. p/papel.	BRW	3,41	177,32
42	CX	20	Clips de aço niquelados n°8/0 cx c/25 und.p/papel.	BRW	14,38	287,60
46	CX	32	clips niquelado n°2/0 cx c/100 und. p/papel.	BRW	3,41	109,12
48	CX	13	Caneta esferográfica preta cx c/50 und.	COMPACTOR	18,42	239,46
56	ROLO	20	T.N.T rolo de 1,40 cm x 50 mt comprimento nas cores (verde,amarelo,azul,branco,preto,rosa,vermelho,marrom e laranja).	SANTA FÉ	80,80	1.616,00
64	UND	125	Cola plástica branca, solúvel em água não toxica frasco de 90g, com selo de qualidade inmetro.	KOALA	1,28	160,00
VALOR TOTAL:>>>

LACIDIO PEREIRA LIMA
Membro

LUCIMAR CRISTINA RECH
Membro

NATANAEL FRANCISCO CHAGAS
Membro

HENTONY CLAYTON LIMA PINTO
Secretario da CGSRP

Aprovo o presente extrato da ATA Em _____/_____/_____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:D54ECDBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2019/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/CPL/2019/SRP

Ata de Registro de Preços: nº 021/2019/ARP **Data da Abertura:** 16/10/2019
Pregão Eletrônico: nº 029/2019/SRP **Data de Julgamento:** 21/11/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **Processo:** 1-661/2019
Data Homologação: 21/11/2019

Ás dez horas (10h00min) do dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria **SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE** e **SEMECE** e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **«OBJETO»SEMOSP/242/2019, SEMSAU/255/2019, SEMTAS/281/2019, SEMAPEM/305/2019, SEMPLAD/240/2019, SEMECE/250/2019 e GABINETE/262/2019.**

Fornecedor:	G. H. PROCHNOW MOURAO – ME		
CNPJ:	22.057.891/0001-55	TEL. FAX.:	(69) 99267-0300
Endereço:	AV. SÃO JOÃO BATISTA Nº 1188	Cidade/UF	PRESIDENTE MEDICI - RO
Complemento:	CENTRO	CEP:	76.916-000
E-mail:	GHPM2017@HOTMAIL.COM		
Representante:	GUILHERME HENRIQUE PROCHNOW MOURAO		

Item	Unid.	Quant	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33	UND	150	E.V.A estampado 40x48 cm cores variadas.	BRW	4,94	741,00
37	UND	325	Fita adesiva transparente 10 mm x 30 mm.	BRW	4,18	1.358,50
43	UND	37	Tesoura multiuso profissional em inox com ponta, tamanho médio, com base em plástico com protetor para dedos.	BRW	8,94	330,78
VALOR TOTAL:>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> R$ 2.430,28						

Valor Total da contratação: R$ 2.430,28 (Dois mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

2. A integra da Ata encontra-se á disposição dos interessados no site HTTP://transparência.valedoparaiaso.ro.gov.br
e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.

EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:

►**FORNECEDOR:** G. H. PROCHNOW MOURAO – ME ►**Venceu os itens** (34-37-43) **Total R$:** 2.430,28
CNPJ: 22.057.891/0001-55

REPRESENTANTE: _____
CPF: 808.999.272-20

Qualificado no Anexo Único desta Ata: **021/2019/ARP**

Vale do Paraíso RO, Em 05 de Dezembro de 2019.

WANDERLEY FERREIRA BARBOSA
Secretario Mun. de Obras, Serv. Públicos-SEMOSP
Portaria nº 5.658

MARIA AP. ALVES CAO CORDEIRO
Sec.Mun. deAssistência social-SEMTAS
Portaria nº 4.902

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Sec. Mun. de Plan. e Administração-SEMPLAD
Portaria nº 5.641

PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Agri. Pec. e Meio Ambiente-SEMAPEM
Portaria nº 5239

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Sec. Mun. de Edu. Cul. Espor. e Turismo-SEMECE
Portaria n°5.091

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria. Mun. de Saúde-SEMSAU
Portaria nº 5.016

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
Chefe da divisão de Registro de Preços – CGSRP
Portaria 5.483

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria de nº 4.900

Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP.

LACIDIO PEREIRA LIMA
Membro

LUCIMAR CRISTINA RECH
Membro

NATANAEL FRANCISCO CHAGAS
Membro

HENTONY CLAYTON LIMA PINTO
Secretario da CGSRP

Aprovo o presente extrato da ATA

Em _____/_____/_____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:469B7DD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/CPL/2019/SRP

Ata de Registro de Preços: nº 022/2019/ARP **Data da Abertura:** 16/10/2019
Pregão Eletrônico: nº 029/2019/SRP **Data de Julgamento:** 21/11/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **Processo:** 1-661/2019
Data Homologação: 21/11/2019

Ás dez horas (10h00min) do dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria **SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE** e **SEMECE** e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações,

Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **«OBJETO»SEMOSP/242/2019, SEMSAU/255/2019, SEMTAS/281/2019, SEMAPEM/305/2019, SEMPLAD/240/2019, SEMECE/250/2019 e GABINETE/262/2019.**

Fornecedor:	HOLANDA PAPELARIA EIRELI		
CNPJ:	63.772.925/0001-70	TEL. FAX.:	(69) 3221-1597- 3221-2980
Endereço:	AV. NACÕES UNIDAS Nº 289	Cidade/UF	PORTO VELHO - RO
Complemento:	KM 01	CEP:	76.804-099
E-mail:	FINANCEIRO@HOLANDA PAPELARIA.COM.BR		
Representante:	FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR		

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	UNID	60	Pen Drive capacidade mínima 8gb	SANDISK	25,40	1.524,00
17	UNID	88	Livro protocolo correspondência c/ 100 fls, capa papelão 160 x 220 mm	TAMOIO	11,90	1.047,20
19	UNID	142	Teclado Abnt- usb (104 teclas) PLUG AND PLAY, teclas macias e silenciosas.	MAXPRINT	20,00	2.840,00
VALOR TOTAL:>>>>>>>> > >> R$ 5.411,20						

Valor Total da contratação: R$ 5.411,20 (Cinco mil quatro centos e onze reais e vinte centavos).

2. A integra da Ata encontra-se á disposição dos interessados no site HTTP://transparência.valedoparaiaso.ro.gov.br
e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.

EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:

FORNECEDOR: HOLANDA PAPELARIA EIRELI
Venceu os itens (8-17-19) **Total R$:** 5.411,20
CNPJ: 63.772.925/0001-70

REPRESENTANTE: _____
CPF: 527.990.932-72

Qualificado no Anexo Único desta Ata: **022/2019/ARP**

Vale do Paraíso RO, Em 05 de Dezembro de 2019.

WANDERLEY FERREIRA BARBOSA
Secretario Mun. de Obras, Serv. Públicos-SEMOSP
Portaria nº 5.658 06/03/2019

MARIA AP. ALVES CAO CORDEIRO
Sec.Mun. de Assistência social-SEMTAS
Portaria nº 4.902 03/01/2017

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Sec. Mun. de Plan. e Administração-SEMPLAD
Portaria nº 5.641

PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Agri. Pec. e Meio Ambiente-SEMAPEM
Portaria nº 5239

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Sec. Mun. de Edu. Cul. Espor. e Turismo-SEMECE
Portaria n°5.091

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria. Mun. de Saúde-SEMSAU
Portaria nº 5.016

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Registro de Preços – CGSRP
Portaria 5.483

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria de nº 4.900

Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – **CGSRP.**

LACIDIO PEREIRA LIMA
Membro

LUCIMAR CRISTINA RECH
Membro

NATANAEL FRANCISCO CHAGAS
Membro

HENTONY CLAYTON LIMA PINTO
Secretario da CGSRP

Aprovo o presente extrato da ATA Em _____/_____/_____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:63E73ABC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/CPL/2019/SRP

Ata de Registro de Preços: nº 023/2019/ARP **Data da Abertura:** 16/10/2019
Pregão Eletrônico: nº 029/2019/SRP **Data de Julgamento:** 21/11/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **Processo:** 1-661/2019
Data Homologação: 21/11/2019

Ás dez horas (10h00min) do dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria **SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE** e **SEMECE** e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **«OBJETO»SEMOSP/242/2019, SEMSAU/255/2019, SEMTAS/281/2019, SEMAPEM/305/2019, SEMPLAD/240/2019, SEMECE/250/2019 e GABINETE/262/2019.**

Fornecedor:	IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME		
CNPJ:	17.297.630/0001-00	TEL. FAX.:	(69) 3413-2509
Endereço:	AV. MOACIR DE PAULA VIEIRA Nº 4170	Cidade/UF	URUPÁ - RO
Complemento:	NOVO HORIZONTE	CEP:	76.929.000
E-mail:	IMPERIUMCOMERCIOSERVICO@HOTMAIL.COM		
Representante:	LEILA CORREIA E SILVA		

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	UNID	68	Tinta para carimbo na cor preto 40 ml aproximadamente	RADEX	3,59	244,12
09	Cx	25	Colchete latonado nº 06 cx c/ 72 unidades	CHAPARRAU	4,74	118,50
10	Cx	55	Colchete latonado nº 08 cx c/ 72 unidades	CHAPARRAU	5,13	282,15
11	Cx	55	Colchete latonado nº 14 cx c/ 72 unidades	CHAPARRAU	16,24	893,20
12	Cx	25	Colchete latonado nº 16 cx c/ 72 unidades	CHAPARRAU	17,24	431,00
14	UNID	345	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, 40 gramas, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GATTE	2,31	796,95
15	Cx	40	prendedor de papel tipo grampomol 32 mm cx com 12 und	BRW	5,57	222,80
18	UNID	190	Corretivo em fita 5.0mm	MASTER	3,24	615,60
24	UNID	60	**Estilete com lamina retrátil de 18 mm (milímetros) de largura, corpo plástico, lamina em aço com tratamento anti -ferrugem e trava de segurança.**	**BRW**	**25,04**	1.502,40
26	UNID	300	Toner compatível para impressora laser Jet HP M1132	PREMIM QUALYTY	24,99	7.947,00
27	CX	35	Lápis preto ; comum nº. 2 caixa com 144 unidades.	PERILAMPO	54,40	1.904,00
30	CX	52	Clips niquelado n°4/0 cx c/25 und. p/papel.	WIREPLAST	1,78	92,56
33	UND	150	E.V.A estampado 40x48 cm cores variadas.	DUBFLEX	3,68	552,00
35	UND	260	Cola quente pequena, bastão fino.	RENDICOLA	3,58	930,80
38	CX	32	Percevejo latonado caixa com 100 und.	BRW	4,79	153,28
39	UND	210	Lápis de cor grande, caixa 12 und,cores sortidas super resistente inteiros,formato sextavado, fabricado com pigmentos de alta qualidade.	PERILAMPO	2,82	592,20
41	UND	45	Estilete largo, lamina retratio de aço carbono de 18mm, trava automática.	BRW BRW	7,29	328,05
45	UND	31	Perfurador de papel, material; metálico, material bas: borracha, capacidade perfurar 12 flhs, tipo mesa, quantidade de furos :2.	BRW BRW	13,46	417,26

47	UND	110	Marcador de paginas(adesivel-removível),embalagem com 200 folhas, medindo aprox. 45x12mm,nas cores amarelo,verde,laranja,rosa e roxo.	BRW	9,02	992,20
50	UND	20	Tesoura grande, uso geral 8 polegada com lamina em inox e cabo polipropileno, de 1° qualidade.	BRW	13,05	261,00
52	UND	100	Papel cartão em cores variadas encorporado, mais rígido,medida minimas:50x70 cm.	VMP	6,35	635,00
53	UND	100	Cartolina em cores variadas , medida minima: 50x66 cm.	JANDAIA	0,52	52,00
55	UND	50	Pasta catalogo oficio com 50 envelope plastico.	ACP	20,57	1.028,50
59	UND	40	Pincel para quadro branco recarregável nas cores azul e preta.	BRW	17,13	685,20
60	UND	110	Borracha branca comum.	BRW	1,01	111,10
61	UND	110	Envelope pardo tam. 36x26 cm.	FORONI	3,79	3.826,90
62	PCT	50	Papel craft pacote c/50 und.	OFF PAPER	22,89	1.144,50
63	UND	100	Fita dupla face 19mm x 30 m.	BRW	4,99	499,00
65	UND	60	Alfinete com cabeça n° 3x6 mm para mapa, cores variadas , cx c/25 und.	BRW	6,87	412,20
VALOR TOTAL:>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>> >> R$ 27.221,47						

Valor Total da contratação: R$ 27.221,47 (Vinte sete mil duzentos e vinte um mil reais e quarenta e sete centavos).

2. A integra da Ata encontra-se á disposição dos interessados no site HTTP://transparência.valedoparaiaso.ro.gov.br
e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.

EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:

►**FORNECEDOR:** IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME ►**Venceu os itens (**5-9-10-11-12-14-15-18-24-26-27-30-33-35-38-39-41-45-47-50-52-53-55-59-60-61-62-63-65**) Total R$:** 27.221,47
CNPJ: 17.297.630/0001-00

REPRESENTANTE: _____
CPF: 730.873.602-44

Qualificado no Anexo Único desta Ata: **023/2019/ARP**

Vale do Paraíso RO, Em 05 de Dezembro de 2019.

WANDERLEY FERREIRA BARBOSA
Secretario Mun. de Obras, Serv. Públicos-SEMOSP
Portaria nº 5.658

MARIA AP. ALVES CAO CORDEIRO
Sec.Mun. de Assistência social-SEMTAS
Portaria nº 4.902

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Sec. Mun. de Plan. e Administração-SEMPLAD
Portaria nº 5.641

PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Agri. Pec. e Meio Ambiente-SEMAPEM
Portaria nº 5239

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Sec. Mun. de Edu. Cul. Espor. e Turismo-SEMECE
Portaria n°5.091

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria. Mun. de Saúde-SEMSAU
Portaria nº 5.016

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
Chefe da divisão de Registro de Preços – CGSRP
Portaria 5.483

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria de nº 4.900

Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – **CGSRP.**

LACIDIO PEREIRA LIMA
Membro

LUCIMAR CRISTINA RECH
Membro

NATANAEL FRANCISCO CHAGAS
Membro

HENTONY CLAYTON LIMA PINTO
Secretario da CGSRP

Aprovo o presente extrato da ATA Em _____/_____/_____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:CC8AA1CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2019

EXTRATO DA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/CPL/2019/SRP

Ata de Registro de Preços: nº 024/2019/ARP **Data da Abertura:** 16/10/2019
Pregão Eletrônico: nº 029/2019/SRP **Data de Julgamento:** 21/11/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **Processo:** 1-661/2019
Data Homologação: 21/11/2019

Ás dez horas (10h00min) do dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria **SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE** e **SEMECE** e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **«OBJETO»SEMOSP/242/2019, SEMSAU/255/2019, SEMTAS/281/2019, SEMAPEM/305/2019, SEMPLAD/240/2019, SEMECE/250/2019 e GABINETE/262/2019.**

Fornecedor:	LAPTOP IMFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA –ME		
CNPJ:	34.770.156/0001-73	TEL. FAX.:	(69) 3535-3034
Endereço:	AV. CANAA Nº 3000	Cidade/UF	ARIQUEMES - RO
Complemento:	SETOR 01	CEP:	76.870-140
E-mail:	LAPTOPLICITAÇOES@GMAIL.COM		
Representante:	JOSÉ APARECIDO BERNADINELI		

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	UNID	142	Mouse óptico USB, scroll macio, design ergonômico, resolução 800dpi	MAXPRINT	8,67	1.231,14
25	UNID	230	Toner compatível para impressora laser Jet Pro MFP M130 fw 17 A	CHINAMATE BEST	47,78	10.989,40
VALOR TOTAL:>>>>>>>>> >>>>>>>> >> R$ 12.220,54						

Valor Total da contratação: R$ 12.220,54 **(Doze mil duzentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos).**

2. A integra da Ata encontra-se á disposição dos interessados no site HTTP://transparência.valedoparaiaso.ro.gov.br
e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.
EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:
FORNECEDOR: LAPTOP IMFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA –ME
Venceu os itens (20-25) **Total R$:** 12.220,54
CNPJ: 34.770.156/0001-73

REPRESENTANTE: _____
CPF: 487.932.999-15

Qualificado no Anexo Único desta Ata: **024/2019/ARP**

Vale do Paraíso RO, Em 05 de Dezembro de 2019.

WANDERLEY FERREIRA BARBOSA
Secretario Mun. de Obras, Serv. Públicos-SEMOSP
Portaria nº 5.658

MARIA AP. ALVES CAO CORDEIRO
Sec.Mun. de Assistência social-SEMTAS
Portaria nº 4.902

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Sec. Mun. de Plan. e Administração-SEMPLAD
Portaria nº 5.641

PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Agri. Pec. e Meio Ambiente-SEMAPEM
Portaria nº 5239

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Sec. Mun. de Edu. Cul. Espor. e Turismo-SEMECE
Portaria n°5.091

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria. Mun. de Saúde-SEMSAU
Portaria nº 5.016

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Registro de Preços – CGSRP
Portaria 5.483

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria de nº 4.900

Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – **CGSRP.**

LACIDIO PEREIRA LIMA
Membro

LUCIMAR CRISTINA RECH
Membro

NATANAEL FRANCISCO CHAGAS
Membro

HENTONY CLAYTON LIMA PINTO
Secretario da CGSRP

Aprovo o presente extrato da ATA Em _____/_____/_____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:7A006183

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/CPL/2019/SRP

Ata de Registro de Preços: nº 025/2019/ARP **Data da Abertura:** 16/10/2019
Pregão Eletrônico: nº 029/2019/SRP **Data de Julgamento:** 21/11/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **Processo:** 1-661/2019
Data Homologação: 21/11/2019

Ás dez horas (10h00min) do dia cinco de Dezembro do ano de dois mil e dezenove (05/12/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.786.990/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 – Bairro Centro, Vale do Paraíso – RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. Jose Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, com interveniência da Secretaria **SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMAPEM, SEMSAU, GABINETE** e **SEMECE** e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas clausulas que se seguem.

CLAUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE **«OBJETO»SEMOSP/242/2019, SEMSAU/255/2019, SEMTAS/281/2019, SEMAPEM/305/2019, SEMPLAD/240/2019, SEMECE/250/2019 e GABINETE/262/2019.**

Fornecedor:	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA -EPP		
CNPJ:	04.925.681/0001-50	TEL. FAX.:	(69) 3521-2325
Endereço:	AV. PE. ADOLFHO ROHL Nº 2136	Cidade/UF	JARU - RO
Complemento:	SETOR 01	CEP:	76.890-000
E-mail:	LIVTEIXEIRA@UOL.COM.BR		
Representante:	DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA		

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	UNID	64	Molhador de dedos em creme atóxico antibacteriano formula anticética e antialérgica a base de glicerina, embalagem de 12g. Validade mínima de 12 meses.	BRW	4,45	284,80
07	UNID	60	Livro ata com 100 folhas	TILIBRA	9,66	579,60
16	UNID	425	Fita Adesiva Transparente Larga 50x50 Cm	EUROCEL	3,41	1.449,25
23	CX	85	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado cx 5.000 und.	BRW	6,30	535,50
32	UND	210	Pasta suspensa em plástico em polipropileno, com grampo plástico, cores variadas.	ACP	5,24	1.100,40
36	UND	100	Pasta com abas elásticas em polipropileno translúcido, montada 350x235 mm sem dorso	POLIBRAS	2,10	210,00
51	UND	210	Cola quente grande, bastão grosso.	RENDICOLLA	3,52	739,20
54	UND	200	E.V.A liso 60 cm x 40 cm x 2 mm nas cores (amarelo,azul,rosa, vermelho e na cor da pele).	DUBFLEX	1,48	296,00
57	UND	40	Caneta permanente 0.8 mm nas cores preta e vermelha.	BRW	1,50	60,00
58	UND	40	Caneta permanente 0.4mm na cor preta.	BRW	7,03	281,20
VALOR TOTAL:>>>> >> >> R$ 5.535,95						

Valor Total da contratação: R$ 5.535,95(**Cinco mil quinhentos e trinta e cinco e noventa e cinco centavos).**

2. A integra da Ata encontra-se á disposição dos interessados no site HTTP://transparência.valedoparaiaso.ro.gov.br
e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.

EMPRESA (S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:

FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA -EPP **Venceu os itens** (6-7-16-23-32-36-51-54-57-58) **Total R$:** 5.535,95
CNPJ: 04.925.681/0001-50

REPRESENTANTE: _____
CPF: 315.775.712-15

Qualificado no Anexo Único desta Ata: **025/2019/ARP**

Vale do Paraíso RO, Em 05 de Dezembro de 2019.

WANDERLEY FERREIRA BARBOSA
Secretario Mun. de Obras, Serv. Públicos-SEMOSP
Portaria nº 5.658

MARIA AP. ALVES CAO CORDEIRO
Sec.Mun. de Assistência social-SEMTAS
Portaria nº 4.902

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Sec. Mun. de Plan. e Administração-SEMPLAD
Portaria nº 5.641

PAULO CEZAR MARINHO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Agri. Pec. e Meio Ambiente-SEMAPEM
Portaria nº 5239

CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Sec. Mun. de Edu. Cul. Espor. e Turismo-SEMECE
Portaria n°5.091

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Secretaria. Mun. de Saúde-SEMSAU
Portaria nº 5.016

JOSÉ LUIS PEREIRA CARVALHO
Chefe da divisão de Registro de Preços – CGSRP
Portaria 5.483

SIDNEY LEMOS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Portaria de nº 4.900

Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – **CGSRP.**

LACIDIO PEREIRA LIMA
Membro

LUCIMAR CRISTINA RECH
Membro

NATANAEL FRANCISCO CHAGAS
Membro

HENTONY CLAYTON LIMA PINTO
Secretario da CGSRP

Aprovo a presente ATA

Em _____/_____/_____.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:D064FD8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM E MEDICO(CLINICO GERAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO-RO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, **RESOLVE**:

Tornar público o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Vale do Paraíso/RO **para os Cargos de tecnico de enfermagem hpp/sala de vacina e medico (clinico geral) para oHospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, aberto pelo Edital n.º 004/2019**, por meio das seguintes Relações:

Anexo 1: Homologação do Resultado Final Cargo de tecnico de enfermagem HPP/sala de vacina e medico.

Vale do Paraíso/RO, 10 de dezembro de 2019

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Presidente da Comissão

_____ANEXO I_____

Inscrição	Nome	pdc	Vaga	Certificado de conclusão do ensino médio/certificado conclusão do curso técnico em enfermagem **Pontos 50**	Comprovante de curso especifico na área do cargo ao qual se inscreveu carga horária superior a 100 hrs **15 pontos, 02 cursos**	Comprovante de curso especifico na área do cargo ao qual se inscreveu carga horária de 40 a 100 hrs **05 pontos, 03 cursos**	Comprovante de curso especifico na área do cargo ao qual se inscreveu carga horária de 08 a 40hrs **2,5 pontos 02 cursos**	Total	Class
032	Kênia Silva Damaceno	n	Tec. Enfermagem/sala de vacina	50	15	05	--	70	1º APROV
002	Cirlene Vitoria da Silva	n	Tec. Enfermagem/sala de vacina	50	15	--	2,5	67,5	2º APROV
014	Vaneide Vicente do carmo	n	Tec. Enfermagem/sala de vacina	50	15	--	--	65	3º CLASSIF
024	Adriana Lima Ton	n	Tec. Enfermagem/sala de vacina	50	15	--	--	65	4º CLASSIF
045	Ozeany Santos de Souza	n	Tec. Enfermagem/sala de vacina	50	--	--	--	50	5º CLASSIF
048	Danielli de Oliveira Lima	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	30	15	05	100	1º APROV
052	Rosenir Fonseca de Sá Souza	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	30	10	05	95	2º APROV
035	Edineia de Sena Oliveira	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	30	10	2,5	92,5	3º APROV
016	Elis Ramos	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	30	10	2,5	92,5	4º APROV
010	Lucineia Ferreira dos Santos	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	30	10	-	90	5º APROV
049	Mauriceia Gusmão	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	30	05	05	90	6º APROV
047	Lenilda Pereira Oliveira dos Santos	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	30	--	05	85	7º APROV
006	Thaise Caelli	n	Técnico de	50	15	10	05	80	8º APROV

	Bordin		enfermagem/escala hpp						
043	Leci de Souza Polito	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	15	10	--	75	9º CLASSIF
033	Monique Benetti Brito	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	15	10	--	75	10º CLASSIF
039	Cleia Rufino Borges de Sá	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	--	10	05	65	11º CLASSIF
003	Raquel Aparecida Braga	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	--	10	2,5	62,5	12º CLASSIF
030	Marisa Beatriz Momo Cruz	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	--	05	05	60	13º CLASSIF
007	Keila Ferreira Gonçalves	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	---	--	05	55	14º CLASSIF
020	Leticia Rosa Del Aguila	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	--	--	05	55	15º CLASSIF
004	Indaiá Alves do Amaral	n	Técnico de enfermagem/escala hpp	50	--	--	2,5	52,5	15º CLASSIF

Ins	Nome	Pdc	Cargo	certificado conclusão do curso medicina **Pontos 50**	Certificado Doutorado **20 pontos, 01 curso**	Certificado conclusão mestrado **15 pontos 01 curso**	Certificado curso Pos – Graduação **10 pontos, 01 curso**	Comprovante curso especifico na área 08 a 40hrs **2,5 pontos, 02 cursos**	total	Class
008	Simone Custodio Diniz	n	Medico Clinico Geral	50	---	---	10	2,5	62,5	1º APROV
051	Victor Mateus Costa	n	Medico Clinico Geral	50	---	---	---	05	55	2º APROV
044	Leno Fagner Maltezo	n	Medico Clinico Geral	50	---	----	---	2,5	52,5	3º APROV
023	Tiago Monteiro de Jesus	n	Medico Clinico Geral	50	---	---	---	---	50	4º CLASSIF
041	Cleberson Possmousser	n	Medico Clinico Geral	50	---	----	---	---	50	5º CLASSIF

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:000AF90A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO EDITAL N° 002/2019 RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO AMIGO VOLUNTÁRIO EDITAL N° 002/2019

RESULTADO PARCIAL

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Amigo Voluntario, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado parcial, a qual apresenta a pontuação obtida pelos candidatos, apresentando, tambem, os candidatos eliminados, sendo que nao obtiveram no minimo 30 pontos. Os recursos dos candidatos deverão ser protocolados com a Comissão Organizadora, sito a Av. Pedras Brancas, nº 939, Palácio Pedras Branca, 2º Piso, sala 02 ou ser encaminhados pelo portal http://governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Data prevista para recurso conforme estabelece o cronograma do edital.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - AMIGO VOLUNTÁRIO / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE MUN. GOV. JORGE TEIXEIRA

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	EXP. ATIV. VOLUNTÁRIA	EXP. ATIV. DES. REDE PÚBLICA	EXP. REL. Á ATIVIDADES	INSCRITO EM PROGRAMA SOCIAL	ENTREVISTA	TOTAL	N. P.	60 A.	IDAD.
1	12	KAMILA LOURIANO DA SILVA	SIM	***.264.192-**	07/09/1991	NÃO	10,00	0,00	15,00	0,00	0,00	36,00	61,00	2	NÃO	28
2	9	ELIZIANE FERREIRA DIAS	SIM	***.331.982-**	13/06/1980	NÃO	10,00	0,00	15,00	0,00	5,00	21,00	51,00	2	NÃO	39
3	13	JUSSARA BATISTA RIBEIRO	SIM	***.294.712-**	08/08/1993	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	35,00	1	NÃO	26
4	11	FRANCIELI FERNANDES DOS SANTOS	SIM	***.577.222-**	19/06/1997	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	32,00	0	NÃO	22
5	23	JESSICA PONTES PEIXOTA	SIM	***.665.752-**	23/04/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	32,00	1	NÃO	21
6	27	VALERIA DOS SANTOS DELAIN	SIM	***.454.032-**	28/10/1998	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	32,00	2	NÃO	21
7	1	IONEDE SILVA SANTOS	SIM	***.169.172-**	15/06/1986	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	27,00	1	NÃO	33
8	21	ELIZANGELA MUNIZ ARAUJO	SIM	***.229.902-**	26/08/1990	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	27,00	3	NÃO	29
9	2	FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO	***.555.102-**	08/12/1975	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	44
10	25	GILDERLAN SOUZA SANTOS	NÃO	***.669.312-**	18/05/1994	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	NÃO	25
11	3	ALINE MARTINS DE SOUZA MACEDO	NÃO	***.253.652-**	30/05/1995	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	24
12	26	DAIARA SOARES PINHEIRO	NÃO	***.425.802-**	26/03/1996	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	23

TOTAL DE CLASSIFICADO(S): 6

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - AMIGO VOLUNTÁRIO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEDE MUN. GOV. JORGE TEIXEIRA

Nº	Nº I.	CANDIDATO	DEF.	CPF	DATA NASC.	PNE	ESCOLARIDADE	EXP. ATIV. VOLUNTÁRIA	EXP. ATIV. DES. REDE PÚBLICA	EXP. REL. Á ATIVIDADES	INSCRITO EM PROGRAMA SOCIAL	ENTREVISTA	TOTAL	N. P.	60 A.	IDAD.
1	29	KAROLINE DE NOVAIS SIMON	SIM	***.212.192-**	28/01/1994	NÃO	15,00	0,00	15,00	10,00	5,00	43,00	88,00	0	NÃO	25
2	10	FRANCISCA ARAUJO GUERRA DO CARMO	SIM	***.639.496-**	07/06/1983	NÃO	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	43,00	73,00	3	NÃO	36
3	7	NATALY BEZERRA VASCONCELOS	SIM	***.132.862-**	06/11/1996	NÃO	15,00	0,00	0,00	10,00	5,00	43,00	73,00	1	NÃO	23
4	22	KEILA PINHEIRO DA SILVA	SIM	***.786.722-**	25/10/1993	NÃO	15,00	0,00	15,00	10,00	5,00	25,00	70,00	2	NÃO	26
5	19	CLEIDE LILIAN MACHADO DOMICIANO	SIM	***.782.062-**	21/12/1993	NÃO	15,00	0,00	15,00	0,00	5,00	25,00	60,00	1	NÃO	25
6	17	CLEOMAR ALVES DA SILVA FILHO	SIM	***.369.762-**	23/11/1992	NÃO	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	25,00	50,00	0	NÃO	27
7	20	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	SIM	***.524.958-**	02/06/1998	NÃO	15,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	45,00	0	NÃO	21
8	14	ISIS CAROLINE CRISPIM VASCONCELOS	SIM	***.432.337-**	05/12/2000	NÃO	15,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	37,00	0	NÃO	19
9	24	HELENA CARDOSO DA SILVA DOS REIS	SIM	***.350.682-**	02/03/1977	NÃO	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	36,00	4	NÃO	42
10	31	VALBIA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO	***.624.622-**	24/10/1997	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	NÃO	22

TOTAL DE CLASSIFICADO(S): 9

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS - AMIGO VOLUNTÁRIO / GARI - SEDE MUN. GOV. JORGE TEIXEIRA																
Nº	**Nº I.**	**CANDIDATO**	**DEF.**	**CPF**	**DATA NASC.**	**PNE**	**ESCOLARIDADE**	**EXP. ATIV. VOLUNTÁRIA**	**EXP. ATIV. DES. REDE PÚBLICA**	**EXP. REL. Á ATIVIDADES**	**INSCRITO EM PROGRAMA SOCIAL**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**N. P.**	**60 A.**	**IDAD.**
1	4	ELIAS EVANGELISTA DE SOUZA	SIM	***.219.972-**	25/08/1997	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	41,00	0	NÃO	22
2	15	ELIVELTON SOARES DE OLIVEIRA	SIM	***.652.912-**	20/05/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	40,00	1	NÃO	24
3	30	ANDERSON BARBOSA PEREIRA	SIM	***.546.212-**	24/07/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	17,00	37,00	0	NÃO	24
4	16	HERBERTO SOARES PINHEIRO	SIM	***.861.222-**	13/06/1992	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	17,00	32,00	1	NÃO	27
5	18	BRUNO RAFAEL GARCIA DOS SANTOS	SIM	***.700.112-**	12/05/1997	NÃO	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	30,00	1	NÃO	22
6	28	SAMUEL DA SILVA PINHEIRO	SIM	***.732.302-**	29/04/1995	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0	NÃO	24
7	8	JOSE APARECIDO FERREIRA FILHO	SIM	***.128.114-**	28/05/1999	NÃO	10,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0	NÃO	20

TOTAL DE CLASSIFICADO(S):5

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS - AMIGO VOLUNTÁRIO / GARI - DISTRITO DE COLINA VERDE																
Nº	**Nº I.**	**CANDIDATO**	**DEF.**	**CPF**	**DATA NASC.**	**PNE**	**ESCOLARIDADE**	**EXP. ATIV. VOLUNTÁRIA**	**EXP. ATIV. DES. REDE PÚBLICA**	**EXP. REL. Á ATIVIDADES**	**INSCRITO EM PROGRAMA SOCIAL**	**ENTREVISTA**	**TOTAL**	**N. P.**	**60 A.**	**IDAD.**
1	5	CLEIDE ALVES RODRIGUES MARQUES DE GODOY	NÃO	***.721.348-**	22/09/1971	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	NÃO	48
2	6	PAULO SERGIO MARQUES DE GODOY	NÃO	***.127.268-**	05/01/1974	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2	NÃO	45

TOTAL DE CLASSIFICADO(S):0

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, 10 de Dezembro de 2019.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Portaria Municipal N° 065/GP/2.019

LEGENDA

Nº I	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DEF	DEFERIDO
DATA NASC.	DATA DE NASCIMENTO
PNE	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
N. P.	NÚMERO DE PROLE
60 A.	IDADE MAIOR OU IGUAL A SESSENTA ANOS
IDAD.	IDADE

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:B7AC1070

